Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil. Rua General Camara n. 120.

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41° DA REPUBLICA — N. 71 — CAPITAL FEDERAL — TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Directoria da Despeza Publica, da Recebedoria do Districto Federal, de Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente, da Inspectoria Federal das Estradas e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade e dos Serviços de Inspecção e Fomento Agricolas e do Povoamento, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Noticiario — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 18 do corrente mez, foi nomeado João Gomes dos Santos, para o logar de 3° supplente do substituto do juiz federal no municipio de Porto Velho, na secção do Amazonas, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 23 do corrente, foi exonerada Nair Gonçalves da Rocha do logar de servente da Colonia de Psychopathas — Mulheres — no Engenho de Dentro, por ter acceitado outro emprego, e nomeada para o mesmo logar Estephania de Souza, como contractada.

— Por outra da mesma data, foi nomeado Luiz Leduc para exercer o cargo de commissario de 2ª classe, interino, da Policia do Districto Federal, durante o impedimento do effectivo Luiz Fagundes Gaertner.

— Por outras de igual data, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De 6 mezes, com todos os vencimentos, ao cabo tambor da Policia Militar Carlos de Magalhães Bastos;

De 6 mezes, com todos os vencimentos, ao contra-mestre da officina de segeiros do Corpo de Serviços Auxiliares da Policia Militar Manoel Moreira das Neves, podendo ser gozada em parcellas de dous mezes por anno civil.

De 3 mezes, em prorogação, ao soldado do Gorpo de Bombeiros Lourival Machado da Silveira.

Requerimentos despachados

José Manoel de Moraes, pedindo cancellamento de nota. — Deferido.

D. Isabel Monteiro de Aguiar e Souza, recorrendo do despacho do commandante da Policia Militar, que negou pagamento do quantitativo para funeral do seu marido, major medico capitão Dr. Arlindo de guiar e Souza. — Attendendo ao motivo allegado, autorizo o pagamento.

José Joaquim de Campos, pedindo rectificação de nome e entrega de carteira de identidade. — Deferido.

João Roberto Jacino, soldado reformado da Policia Militar, pedindo para constituir procurador.

Bacharel Antonio Ferreira Soares, pedindo 6 mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663. — Indeferido, visto que, tendo gozado licença em 1921, o requerente não possue um decennio ininterrupto de serviço, isto é, sem *qualquer licença*, conforme a expressão do legislador, a qual não permitte excepção alguma.

Directoria do Interior

Por portarias de 23 do corrente mez, foram designados, no Archivo Nacional: o amanuense Nelson Carlos de Mello e Souza para exercer as funcções de sub-archivista, durante o impedimento do funccionario effectivo, dessa categoria, Sylvio Rosa, que se acha em gozo de licença; o auxiliar Arthur de Tautphoeus Castello Branco para exercer as funcções de amanuense, emquanto o effectivo Nelson Carlos de Mello e Souza estiver servindo de sub-archivista; e Murillo da Cunha Barbosa para exercer as funcções de auxiliar, emquanto o effectivo Arthur Tautphoeus Castello Branco estiver exercendo as funcções de amanuense.

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1929

Domingos Nogueira de Sá, residente nesta Capital, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Prove que o valor do immovel não é inferior a 5:000$ e que foi adquirido, pelo menos, um anno antes do pedido.

Gaetano Roberto, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresente folha corrida das Varas Criminaes.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA PRIMEIRA SECÇÃO

Alexandre Pollastri Filho, Cassio Figueiredo, Dino Ferreira da Silva, Edison da Costa Carvalho, João Gabriel Perboyre Starling, João de Moura Dias, Jurandy Ferreira, Paulo Tarso Velloso, pedindo a expedição de certificados de exames. — Certifique-se o que constar.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente do dia 23 de março de 1929

Actos do Sr. ministro:

1ª Secção

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.037 — Solicitou-se a entrega, no Thesouro Nacional, ao Dr. Miguel Couto, presidente da Academia Nacio-

nal de Medicina, da quantia de 300:000$, destinada ás despezas para commemoração do 1º centenario da citada Academia.

2ª Secção

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 1.038 — De 36:080$020, a 13 credores, de fornecimentos á Repartição Central da Policia, em fevereiro ultimo.

N. 1.050 — De 10:240$, a Manoel Alves de Souza, de fornecimento ao Archivo Nacional, em março corrente.

N. 1.079 — De 8:095$726, a Pereira Junior & Comp., de fornecimento á Policia do Districto Federal, em fevereiro ultimo.

N. 1.080 — De 5:858$500, a Alberto Martins & Comp., de fornecimentos ao Gabinete de Identificação e Estatistica, em fevereiro ultimo.

N. 1.081 — De 2:926$, a Alberto Martins & Comp., de fornecimentos feitos em março corrente, ao Gabinete de Identificação e Estatistica.

N. 1.082 — De 440$000, a Ildefonso Monteiro, de substituição na Secretaria da Policia do Districto Federal, em janeiro e fevereiro de 1929.

N. 1.083 — De 99$, a Barbosa Albuquergue & Comp., de fornecimentos ao Gabinete de Identificação e Estatistica, em fevereiro ultimo.

N. 1.084 — De 52:491$180, a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos ao Hospital Nacional de Psychopathas, em fevereiro ultimo.

N. 1.085 — De 20:021$940, a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos á Colonia de Psychopathas (Homens), em fevereiro ultimo.

N. 1.086 — De 995$, a B. Sternberg & Comp., de fornecimentos ao Archivo Nacional, em fevereiro ultimo.

N. 1.087 — De 541$360, a Luiz Mendonça & Comp., de fornecimentos á Secretaria de Estado deste Ministerio, em fevereiro ultimo.

N. 1.088 — De 1:613$332, a 7 funccionarios da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, por substituições, em fevereiro ultimo.

N. 1.089 — De 9:000$ á Sociedade Anonyma Officinas e Garage Mariz e Barros, de fornecimento ao Instituto Medico Legal, em janeiro ultimo.

N. 1.091 — De 10$ á Casa da Moeda, de cunhagem de uma medalha de distincção de 1ª classe.

N. 1.092 — De 238$094 á bacharel Maria Alexandrina Ferreira Chaves, de gratificação que lhe compete como advogada interina do Juizo de Menores do Districto Federal, em fevereiro ultimo.

N. 1.093 — De 1:740$, a A. Vargas & Comp., de fornecimentos á Secretaria de Estado deste ministerio, em fevereiro ultimo.

N. 1.094 — De 1:000$ a dous funccionarios do Hospital Nacional de Psychopathas, por substituições, em fevereiro ultimo.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.060 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a Luiz Pestana & Comp., da quantia de 368$, de fornecimentos á Colonia de Psychopathas Alienadas), de Engenho de Dentro, em dezembro de 1925.

— Ao juiz de direito da comarca de Pastos Bons, Estado do Maranhão:

N. 1.043 — Communicou-se ter sido providenciado, por intermedio da Delegacia Fiscal nesse Estado, o fornecimento do material destinado ao serviço de alistamento eleitoral.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1.053 — Communicou-se ter sido approvada a concurrencia administrativa a que se refere o officio n. 545, de 6 do mez corrente.

— Ao director da Casa de Correcção do Districto Federal:

N. 1.054 — Communicou-se ter sido approvada a concurrencia administrativa realizada em 5 de março corrente.

— Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 1.055 — Communicou-se ter sido approvada a concurrencia administrativa realizada em 22 de janeiro ultimo.

Actos do Sr. director geral:

Primeira secção

Ao commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

N. 925 — Restituiu-se a folha de pagamento de gratificação ao medico civil interino doutor Miguel Dibo, afim de ser declarado na mesma o nome do official medico a quem substituiu directamente.

— Ao director do Abrigo de Menores do Districto Federal:

N. 926 — Transmittiram-se as contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativas ao fornecimento de luz electrica de janeiro a dezembro de 1928, afim de serem convenientemente rectificadas.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 927 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 999$996 ao escrivão, interino, do Juizo [illegible] nesse Estado, Edmar Fleury Pereira, afim de ser annexado o respectivo attestado de exercicio.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas communicou-se terem sido solicitadas ao Ministerio da Fazenda as seguintes distribuições de credito a essa delegacia fiscal:

N. 934 — De 3:259$258, para pagamento ao juiz municipal, interino, do 2º termo da comarca de Senna Madureira, Manoel Meirelles de Queiroz.

N. 935 — De 2:400$000, para pagamento ao bacharel Raphael Dornellas Camara, pelo serviço de correcção feito na comarca de Xapury, no Acre.

N. 936 — De 1:866$667, para pagamento de gratificação ao escrivão, interino, do Tribunal de Appellação do Acre, Paulo da Cunha Pereira.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 937 — Communicou-se ter sido solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição do credito de 2:400$000 a essa delegacia, para pagamento de ordenado do juiz de direito em disponibilidade, bacharel Joaquim Jonas Bezerra Montenegro.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 938 — Communicou-se ter sido solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição a essa delegacia do credito de 600$000 para pagamento da congrua que compete ao conego Manoel Luiz da Fonseca, no anno corrente.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 939 — Communicou-se ter sido solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição a essa delegacia do credito de 1:200$000, para pagamento das despezas com o asseio, limpeza e conservação da séde do Juizo Federal nesse Estado.

— Ao juiz federal na Secção do Ceará:

N. 940 — Communicou-se ter sido solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, do credito de 1:200$000, para pagamento das despezas citadas no officio n. 1, de 4 do corrente.

— Ao director da Colonia de Psychopathas em Jacarépaguá:

N. 941 — Transmittiu-se o requerimento da Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento de conta relativa ao anno de 1921.

— Ao director geral da Bibliotheca Nacional:

N. 942 — Restituiram-se os pedidos ns. 8, 13 e 14, afim de ser completado o expediente.

— Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 943 — Restituiu-se a comprovação da applicação do adiantamento concedido pelo aviso n. 2.411, de 26 de setembro de 1928.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 944 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento, por substituição, ao Dr. Josino Romeiro Vianna, afim de ser satisfeita a exigencia do aviso circular n. 895, de 25 de maio de 1925.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 945 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento, por substituição do juiz substituto federal, a Benedicto Pinto da Silva, para rectificação.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 946 — Restituiu-se o processo relativo ao pedido de pagamento de gratificação do 2º supplente do juiz municipal do 2º termo da comarca de Xapury, bacharel Alcebiades Fabiano Alves, para satisfação das exigencias da circular numero 895, de 25 de maio de 1925.

N. 947 — Restituiu-se o processo remettido com o officio n. 26, de 4 de fevereiro, e communicou-se ter sido solicitada ao Ministerio da Fazenda a distribuição a essa delegacia do credito de 1:546$668, para pagamento a Manoel Antonio Filho, por exercicio interino do cargo de amanuense do Tribunal de Appellação em Rio Branco, no Acre.

— Ao contador seccional junto a este ministerio remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 929 — N. 17, por conta da verba 35.

N. 930 — Ns. 18 e 28, por conta da verba 20.

N. 931 — N. 12, por conta da verba 19.

N. 949 — Ns. 9, 10 e 11, por conta da verba 19.

N. 950 — Ns. 7, 9, 10, 11, 12 e 13, por conta da verba 24.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 948 — Transmittiu-se a demonstração da renda da Colonia de Psychopathas (mulheres), em fevereiro findo.

Segunda secção

Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 921 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser feito o orçamento dos trabalhos de que necessita o edificio do Pretorio.

— Ao juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal:

N. 923 — Solicitou-se informar a esta secretaria de Estado qual a importancia da despeza a realizar, no total e parcelladamente, com o fornecimento do material constante da relação que acompanhou o officio n. 68, de 13 de março de 1929.

N. 924 — Solicitaram-se providencias no sentido de serem enviadas a esta secretaria de Estado as especificações relativas ás dimensões dos artigos constantes do officio n. 61-C, de 4 de março corrente.

— Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 932 — Requisitou-se o embarque de dous engradados destinados ao serviço de alistamento eleitoral, consignados ao delegado fiscal em Pernambuco.

N. 933 — Requisitou-se o embarque de um volume contendo material de expediente para o serviço de alistamento eleitoral, para o porto de Aracajú.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 922 — Remetteu-se a segunda via do pedido n. 127, feito por conta da verba 10ª.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 928 — Remetteu-se a terceira via do pedido n. 127, feito por conta da verba 10ª.

Montepio:

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 48 — Transmittiu-se o processo de habilitação ao montepio de D. Florencia Gonçalves Aguirre, juntamente com o titulo n. 5.901, devidamente apostillado.

Requerimento despachado:

Nelly e Odaléa Sampaio, filhas do ex-escrivão de 1ª entrancia Arthur Sebastião de Magalhães Sampaio, pedindo habilitação ao montepio. — Reconheçam as firmas dos serventuarios que subscreveram as certidões do obito, e apresentem certidão do Tribunal de Contas de terem sido effectuados os pagamentos das quotas de montepio e joia de inscripção e declaração de pessoas idoneas de que a requerente Odaléa continúa solteira e nada percebe dos cofres publicos federaes ou municipaes.

Expediente de 25 de março de 1929

Actos do Sr. director geral:

Primeira secção

Ao presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil:

N. 955 — Solicitou-se a remessa das tabellas do pessoal dos hospitaes de S. Francisco de Assis e D. Pedro II, afim de serem incluidas no projecto geral de despeza deste ministerio, para o exercicio de 1930.

— Ao director da Casa de Correcção:

N. 956 — Restituiu-se a conta de Fontes Garcia & Comp., enviada com o officio n. 334, para rectificação.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 957 — Remetteu-se a terceira via do pedido n. 208, por conta da verba 15ª

Segunda secção

Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 951 — Autorizou-se a fornecer os artigos pedidos pelo juiz de direito da comarca de Paulo Affonso e remetteu-se um volume com material de expediente para o serviço de alistamento eleitoral

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 952 — Transmittiu-se um volume com material de expediente para o serviço de alistamento eleitoral destinado á comarca de Santo Amaro e termo do Riachão.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 953 — Transmittiu-se o conhecimento n. 341 — G do Lloyd Brasileiro relativo a um volume contendo material de expediente para o serviço de alistamento eleitoral, embarcado a bordo do vapor "Commandante Ripper", e destinado ás comarcas de Cachoeira, Cruz Alta, D. Pedrito, Itaquy, Jaguarão e Santo Antonio da Patrulha.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 954 — Solicitou-se fazer o orçamento dos reparos de que carece a casa do director do Abrigo de Menores do Districto Federal.

— Ao presidente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro:

N. 958 — Solicitaram-se informações acerca dos serviços de publicação da Revista desse instituto e dos volumes da "Introducção Geral do Diccionario Historico e Geographico do Brasil".

N. 959 — Solicitou-se informar si ha possibilidade de reduzir o orçamento para as obras de construcção de barracões destinados a serventia do Deposito Publico do Districto Federal.

Requerimentos despachados

Luiz Carlos Breuil, mecanico da Inspectoria de Prophlaxia da Tuberculose, pedindo equiparação ao da Inspectoria dos serviços de Prophylaxia da Policia Civil ou da Directoria de Meteorologia. — Complete o sello.

José Ildefonso Alvares da Cunha, encarregado do Deposito da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose do Departamento Nacional de Saude Publica, pedindo equiparação ao cargo de ajudante de almoxarife. — Complete o sello.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 23 de março de 1929

Communicou-se:

Ns. 959 a 963 — Ao Dr. secretario geral, Dr. director da Receita Publica e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia multou em 100$, cada um, Antonio de Souza, residente á rua Dias Ferreira n. 240, Antonio Xavier, encontrado á rua Dias Ferreira numero 216, Antonio Borges de Araujo, residente á rua Dias Ferreira n. 333, Antenor Magalhães, encontrado á avenida Ataulpho de Paiva n. 61 e Manoel Virginio, residente á rua Dr. Nunes numero 223, por infracção do art. 505, § 1º, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

— Remetteram-se:

N. 964 — Ao Dr. secretario geral, as tres vias da factura de Moreira Barbosa & Comp., na importancia de réis 149$, de fornecimento, feito ao Centro de Saude de Jacarépaguá, no mez de fevereiro ultimo.

N. 965 — Ao mesmo, as duas vias da conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de réis 95$194, de fornecimento feito de luz electrica ao Centro de Saude de Inhaúma, no mez de fevereiro findo.

Sem numero — Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, os processos das multas impostas pela Inspectoria F. G. Alimenticios, dos Servidos de Prophylaxia e 2ª Delegacia de Saude por infracção do Regulamento que baixou com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, contra: A. Costa, A. Rebelle, Irmão & Companhia, A. A. Freitas, Antonio Luiz Ferreira, Alves & Macedo, Joaquim Marques, Mario da Fonseca, N. Godinho & Comp., A. Salomão & Irmão, Companhia Industrial e Mercantil (Casa Francalansa), Camel Dib Omsi, Umbelina Figueiredo Serra, Zilda Ribeiro Mello e Pedroza Joppert & Companhia, respectivamente.

Requerimentos despachados

Directoria:

Mauricio Brunner (873). — O apparelho póde ser usado nos estabelecimentos referidos.

1ª Delegacia de Saude:

Rosa Ribeiro Gomes (2.912). — Concedo 60 dias.

Maria Candida de Magalhães Pires (1.170). — Dispenso até ulterior deliberação o ladrilhamento das paredes do gabinete sanitario e banheiro, devendo ser cumpridas as demais exigencias.

3ª Delegacia de Saude:

Arthur Teixeira de Carvalho (1.216). — Indeferido.

Additamento ao expediente do dia 20 de março de 1929

Requerimetos despachados

2ª Delegacia de Saude:

J. Simas (1.169). — Concedo 60 dias.

Juventino Fernandes de Rezende. — (1.157). Concedo 60 dias.

Jorge Pinheiro Bisola (1.167). — Concedo 30 dias.

Additamento ao expediente do dia 22 de março de 1929

Communicou-se:

Ns. 955 a 958 — Ao Dr. secretario geral, Dr. director da Receita Publica e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, que, por despacho de 6 do corrente, desta directoria, foram indeferidas as petições de José da Rocha Martins, Elysio Ferreira & Comp., Costa & Coelho, e Severino M. Gonzalez, pedindo relevação de multa.

Requerimentos despachados

Inspectoria de H. Industrial e Profissional:

Augusto Ferreira da Cunha (591-71). — Relevo a multa.

J. R. Soares & Comp. (1)273-144). — Concedo 60 dias.

The Sydney Ross Company (1.200-143). — Concedo 60 dias.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Alcina Ferreira (949-1.011). — Indeferido.

Gilberto Neves de Oliveira (1.047-937). — Revelo a multa.

José da Silva (1.050-44). — Rélevo a multa.

Manoel de Souza Sobrinho (1.044). — Indeferido, por não ter cumprido o disposto no art. 164 do regulamento em vigor.

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

Abrão Leibutz (2.916). — Sciente, Archive-se.

1ª Delegacia de Saude:

Carlos da Silva Rocha (890). — Dispensada a exigencia referente á clara-boia, até ulterior deliberação, concedo o prazo de 30 dias, para o cumprimento das outras exigencias contidas na intimação.

3ª Delegacia de Saude:

José Gomes de Freitas (1.112). — Concedo 30 dias.

Lafayette Bastos & Comp. (1.104). — Concedo 60 dias, não podendo o predio ser occupado emquanto não fôr cumprida a intimação.

Jilo Mendes (1.077). — Indeferido.

Affonso Monteiro Pinto (2.203). — Será relevada a multa si fôr cumprida a intimação dentro do prazo de noventa dias.

Banco de Credito Mercantil (2.227). — Sciente. Archive-se.

Francisco Storino (3.063). — Sciente. Archive-se.

João Andrade Mello (3.752). — Sciente.

Candida Ayres (2.981). — Sciente. Archive-se.

Laura Faro Araujo (4.093). — Indeferido, por não ter cumprido o disposto no art. 1.649, do regulamento sanitario em vigor.

Antonio Pereira Rodrigues (1.075). — Relevo a multa.

Antonio Gonçalves (1.027). — Concedo 60 dias.

Luiza C. Gomes da Silva (1.072). — Concedo 90 dias.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 15, 16, 18, 19 e 20 de março de 1929

Officiou-se:

N. 390 — Ao Sr. director geral do Departamento, communicando as diversas occurrencias havidas no quadro desta Directoria, durante a primeira quinzena do mez de março corrente.

N. 394 — Ao mesmo, idem que o passageiro do vapor hollandez "Zeelandia", Antonio Gomes, foi considerado portador de um caso de trachoma, pelo especialista do Ministerio da Agricultura, tendo sido entregua á Intendencia de Immigração, para o devido repatriamento.

N. 399 — Ao mesmo, solicitando providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia o credito de 1:500$, como reforço da sub-consignação n. 178 — Despezas de prompto pagamento e eventuaes, para attender ás despezas de installação da Inspectoria do Porto de São Salvador, por ter sido transferida de predio.

N. 400 —Ao mesmo, communicando que, em portaria de 15 do corrente, do inspector de saude do porto de Santos, foi suspenso por 8 dias o marinheiro de 1ª classe Felix Eulario de Souza, por desrespeito á autoridade.

N. 401 — Ao mesmo ,informando os officios do Ministerio do Exterior numeros 384 e 395, de 12 do corrente, sobre as fichas dos portuguezes Joaquim Ferreira da Silva e José Augusto de Sá Figueiras Machado, impedidos de embarcar para o Brasil pelo consul brasileiro do Porto.

Remetteram-se:

Officios:

N. 384 e 393 — Ao Sr secretario geral do Departamento ,as relações dos vencimentos e fornecimento de energia electrica no povoado do Arrabião, na ilha Grande, feitos pelo Lazareto, no mez de fevereiro ultimo.

N. 382 — Ao mesmo, os quadros demonstrativos da renda produzida pelas Inspectorias de Manáos, Belém, Fortaleza, Recife, S. Salvador, Santo, Rio Grande do Sul, Natal, Cabedello, Maceió, Aracajú, Victoria, Paranaguá, Florianopolis e São Francisco do Sul, no mez de janeiro deste anno.

N. 392 — Ao mesmo, os requerimentos dos serventes de 1ª e 2ª classes do Hospital Paula Candido, dirigidos ao senhor ministro da Justiça, sobre assemelhação de vencimentos, de accôrdo com o decreto n. 18.588, de janeiro ultimo.

N. 395 — Ao mesmo, a relação de funcionarios e empregados desta Directoria que, de accôrdo com a lei, devem ser contribuintes do Instituto de Previdencia e os que, pelo decreto numero 10. 588, de 28 de janeiro ultimo, tiverem seus vencimentos fixados em quantia superior a 6:000$000.

N. 403 — Ao mesmo, o requerimento ,devidamente informado, e demais papeis de José João do Nascimento, mestre da Sub-Inspectoria do Porto de Victoria, solicitando ao Sr. ministro da Justiça um anno de licença, na fórma do art. 17 da lei vigente.

N. 402 — Ao mesmo, os documentos que instruem a licença solicitada ao senhor ministro da Justiça por Josino Pinto do Nascimento, marinheiro de 2ª classe da Sub-Inspectoria de Victoria, por seis mezes, nos termos do art 17 da lei em vigor.

N. 405 — Ao Sr. inspector de Demographia Sanitaria, os mappas de movimento dos portos de São Luiz, Aracajú, Maceió e Victoria, de janeiro ultimo, e os de Recife, Cabedello, Aracajú, Florianopolis e São Francisco do Sul, de fevereiro proximo findo.

N. 404 — Ao Sr. inspector da Fiscalização da Medicina, o mappa da importação e exportação de substancias toxicas e entorpecentes despachadas pela Inspectoria de Santos em fevereiro proximo findo.

N. 385 — Ao Sr. inspector de Saude do Porto de Belém, a portaria de licença do escripturario archivista José Pires da Encarnação, concedida por tres mezes, nos termos do art 8º, n. I, do decreto n. 14.663.

N. 391 — Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, o requerimento do servente da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, destacado nesta Directoria, João Peregrino Soares, solicitando certidão de tempo de serviço.

N. 397 — Ao Sr. inspector do Porto de Belém, a portaria de nomeação do guarda sanitario dessa Inspectoria Marcellino Ferreira da Rocha, para exercer o cargo de escripturario archivista, emquanto durar o impedimento do effectivo José Pires da Encarnação.

N. 396 — Ao Sr. almoxarife geral do Departamento, os pedidos de material numeros 23 e 24 e 3 e 5, respectivamente, desta Directoria e das Inspectorias dos portos dos Estados, todos de 15 do mez corrente.

N. 398 — Ao Sr. inspector dos Portos de Pernambuco, communicando que o Sr. director geral concedeu permissão ao Dr. Eleyson Cardoso, sub-inspector de saude, para acceitar um logar no Serviço de Saneamento e Prophylaxia da Commissão Febre Amarella na Parahyba do Norte.

N. 389 — Ao Sr. inspector de saude do porto de Belém, communicando que fica sem effeito a transferencia do mesmo (Dr. Othon Chateau) para a Inspectoria de Recife.

N. 386 — Ao Sr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, indicando o nome de Cypriano Dias, para substituir o servente extranumerario dessa Inspectoria Siqueira Soares Filho.

N. 406 — Ao Sr. inspector do porto de Santos, solicitando seja esta Directoria informada sobre as datas em que foram multados os commandantes dos vapores belga "Macedonier" e inglez "Jevington Court" e a natureza das multas.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 25 de março de 1929

N. 454, G. Carneiro & Comp.—Compareça á séde do Serviço do Leite.

N. 876, José Vieira Alves. — Cumpra a exigencia feita.

N. 877, Pedro Ferreira Lourenço. — Compareça á séde do Serviço do Leite.

N. 1.126, Souza Almenio & Comp. — Facilite a inspecção.

N. 1.150, João de Amaral. — Póde funccionar.

N. 1.185, Nicola & Peres. — Faça as installações necessarias.

N. 1.193, Duarte Honorato e Corrêa. — Attendido, caso dentro de 30 dias installe dispositivo refrigerador.

N. 1.194 — Luiz da Costa Pimentel. — Indeferido.

N. 1.204, Castro Ribeiro. — Deferido.

N. 1.212, José Jacintho Pacheco. — Indeferido.

N. 1.215, Soares & Moraes. — Pode funccionar.

N. 1.220, Julio Luiz da Silva. — Interdicte a communicação com o domicilio.

N. 1.226, João Gonçalves Lima. — Certifique-se.

N. 1.228, Antonio Côrtes. — Póde funccionar a titulo precario.

N. 1.266, Aniceto & Amaral. — Póde funccionar a titulo precario.

N. 1.278, Avelino Santos da Costa. — Póde funccionar.

N. 1.281, Manoel Pereira Gonçalves. — Attendido, caso em 30 dias installe dispositivo refrigerador.

N. 1.290, Antonio Dias Torres. — Apresente formula do producto.

N. 1.294, J. R. Claverie. — Certifique-se.

Additamento ao expediente do dia 21 de março de 1929

N. 1.249, Carvalho Irmão & Comp.— Deferido, uma vez feita a inutilização.

Policia do Districto Federal

Por actos de 23 do corrente, foram transferidos: do 3º districto policial para a 4ª delegacia auxiliar o escrevente Alfredo Lyrio Junor; da 4ª para a 3ª delegacia auxiliar, o escrevente Alberto Machado.

— Por outros de 25 do corrente:

Foi designado para servir como escrevente, em commissão, do 25º districto policial, o investigador Carlos Gonçalves Lopes;

Foi suspenso por 15 dias, com perda total de vencimentos, o guarda civil de 1ª classe, n. 112, Salustiano Corrêa Cesar, em virtude do resultado do inquerito a que responden perante a 1ª delegacia auxiliar.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 25 de março corrente, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.665, de 1 de fevereiro de 1921, ao 1° escripturario da Alfandega de Florianopolis, Estado de Santa Catharina, Renato do Couto Lemos.

— Na portaria de 7 de novembro de 1928, que concedeu seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 2° escripturario da Delegacia Fiscal no Paraná, Luiz de Araujo Roslindo, foi feita a seguinte apostilla:

"Ao 2° escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Paraná, Luiz de Araujo Roslindo, fica facultado gosar os dous mezes restantes da licença, a que se refere esta portaria, nos termos do § 2° do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — O director geral, *Elpidio J. da Bôamorte.*"

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de março de 1929

Ao Sr. minis tro da Viação e Obras Publicas:

N. 40 — Declarando haver resolvido autorizar a descentralização das quantias de dous mil e setecentos contos de réis e quatrocentos contos de réis, respectivamente, relativas ás sub-consignações ns. 40 e 41, da consignação "Material", da verba 6ª, do art. 7°, da lei numero 5.610, de 24 de dezembro de 1928, afim de que sejam ellas distribuidas á thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil para pagamento de despezas decorrentes das citadas sub-consignações.

N. 42 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que Arthur Leite de Vasconcellos, procurador de diversos credores da antiga Companhia Estrada de Ferro Oéste de Minas, pede pagamento de varias quantias, no total de 1.427:216$715, despeza essa que deveria correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 4.893, de 18 de julho de 1903, destinado ao pagamento do acervo da referida companhia, e declarando que não existe mais "em ser" no Thesouro Nacional qualquer importancia do credito alludido. (Processo n. 43.736, de 1927.)

—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 38 — Solicitando providencias afim de que os saldos nas importancias de 9.388:066$458, ouro, e réis 81.190:845$473, papel, apurados no credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março de 1928, destinado a occorrer ao pagamento da divida fluctuante, sejam descriminados por consignações, sub-consignações ou partidas concernentes a cada ministerio, não só para que os pagamentos possam ser escripturados de accôrdo com os pedidos feitos pelos mesmos ministerios, como tambem para que seja observado o que foi decidido a respeito pelo Tribunal de Contas.

N. 39 — Communicando haver approvado, por despacho de 1 do corrente, a proposta feita pela Directoria do Patrimonio Nacional, de Froilan Cuerta, para servir como diarista contractado da mesma directoria, com a diaria de dez mil réis, em substituição a Francisco Leão Aiva, utimamente dispensado desse logar. (Processo n. 14.307, de 1929.)

— Ao Sr. consultor geral da Republica:

N. 39 — Transmittindo o processo relativo ao memorial em que The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Ltd. e outras emprezas de electricidade pedem providencias no sentido de não serem cobrados executivamente os impostos integraes dos materiaes despachados nos annos de 1925 e 1926, com isenção de direitos e solicitando emittir parecer sobre o assumpto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de março de 1929

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 47 — Restituindo, para que sejam prestadas informações, o processo relativo ao requerimento em que o servente de portaria da Alfandega do Rio de Janeiro, Casimiro Pereira do Carmo, pede um anno de licença para tratamento de saude.

N. 48 — Remettendo a portaria de 22 do corrente, que concede 60 dias de licença ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro, Carlos Ribas de Mello Leitão.

—Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 60 — Restituindo, visto já haver sido expedido o decreto n. 18.636, de 6 do corrente, o processo relativo ao requerimento em que The British Bank of South America, Ltd., com séde em Londres, pede approvação da fixação do capital de suas filiaes no Brasil.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 70—Communicando que o Sr. ministro, por despacho de 1 do corrente, resolveu approvar a proposta constante do officio n. 57 A, da mesma data, da Directoria do Patrimonio Nacional, de Froilan Cuerta, para servir na mesma directoria, como diarista contractado, com á diaria de dez mil réis, em substituição ao diarista Francisco Leão Aria, utimamente dispensado.

Identico, sob n. 71, ao Sr. director da Despeza Publica.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 75 — Enviando a portaria de 22 do corrente, que concede seis mezes de licença, em prorogação, ao expedidor de 1ª classe do *Diario Official* Dionysio Peixoto.

N. 76 — Transmittindo a portaria de 22 do corrente, que concede seis mezes de licença á official de 3ª classe da 7ª turma de composição de Imprensa Nacional, Maria Amelia Vieira.

N. 77 — Remettendo a portaria de 22 do corrente, que concede um anno de licença em prorogação, ao aprendiz de 1ª classe da officina de impressão da Imprensa Nacional, Decio dos Santos Lima.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 12 — Enviando o titulo que nomeia Egydio Christino dos Santos servente da Delegacia Fiscal em Alagôas.

N. 13 — Transmittindo o decreto que promove a porteiro cartorario da Delegacia Fiscal, em Alagôas, o continuo Gastão Correia de Almeida, e o que promove, por antiguidade, a continuo da mesma delegacia, o servente José Cordeiro dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 34 — Restituindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo ao requerimento em que Silvino Martins, mandador extincto da capatazia da Alfandega de São Salvador, pede um anno de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 14 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 14 do corrente, resolveu indeferir o requerimento em que José de Lima Mendonça, 4° escripturario da Alfandega de Fortaleza, pede seja contado, para effeito de aposentadoria, o tempo de serviço que prestou como diarista da Estrada de Ferro Baturité, porque essa contagem de tempo deve ser requerida pelo interessado na occasião da decretação de sua aposentadoria. (Processo n. 10.011, de 1929.)

Contadoria Central da Republica

Expediente de 23 de março de 1929

Do Sr. contador geral:

Aos Srs encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Estrada de Ferro São Luiz a Therezina:

N. 790 — Remettendo portaria n, 40, de designação de funccionario.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 791 — Respondendo o telegramma n. 116, sobre lançamentos de acerto, feitos por esta Contadoria.

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 792 — Respondendo o officio numero E-4, sobre impostos lançados em 1928.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de março de 1929

Officios expedidos:

Creditos concedidos ás seguintes delegacias fiscaes, á conta da verba 8ª, do Ministerio da Guerra:

N. 86 — Bahia — 600$000.
N. 69 — Minas Geraes — 240$000.
N. 65 — Pará — 1:800$000.
N. 57 — Paraná — 1:740$000.
N. 107 — Rio Grande do Sul — 3:600$000.
N. 91 — S. Paulo — 6:460$000.

— Ao delegado fiscal em Alagôas:

N. 35 — Concedendo o credito de 3:000$, para custear despezas da verba 7ª, da Fazenda.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 56 — Remettendo cópia do aviso n. 474, de 14 de fevereiro ultimo, do Ministerio da Agricultura.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 55 — Devolvendo o processo relativo á divida de 161$340, de que é credor Machado & Caminha.

— Ao delegado fiscal em Goyaz:

N. 20 — Concedendo o credito de 3:000$, para despezas da verba 7ª, da Fazenda.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 70 — Concedendo o credito de 30:000$, para pagamento a Arnaldo Cardoso Osorio e sua mulher D. Rita da Silva Osorio.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 38 — Concedendo o credito de 6:000$, para despezas da verba 13ª, da Guerra.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 48 — Remettendo a guia n. 158, passada a favor de D. Philomena Rosa de Moraes Cruz.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 33 — Concedendo o credito de 3:000$, para despezas da verba 7ª, da Fazenda.

N. 34 — Recommendando sejam prestadas informações a respeito do montepio a D. Amelia Ferreira Lopes.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 61 — Concedendo o credito de 3:000$, para despezas da verba 7ª, da Fazenda.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 79 — Concedendo o credito de 2:992$737, ouro, e 1:995$159, papel, para attender á restituição que compete á Pernambuco Tramway & Power Company.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 29 — Concedendo o credito de 3:000$, para despezas da verba 7ª, da Fazenda.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 44 — Remettendo a guia n. 159, passada a favor de DD. Enedina e Sebastiana Joaquina.

N. 45 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 182$903, a Virgilio Carneiro da Cunha.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 108 — Concedendo o credito de 200:000$, para despezas da verba 8ª, da Guerra.

N. 109 — Concedendo o credito de 150:000$, para despezas da verba 6ª, da Guerra.

N. 110 — Concedendo o credito de 38:500$, para despezas da verba 8ª, da Guerra.

N. 111 — Concedendo o credito de 2.650:000$, para despezas da verba 8ª, da Guerra.

N. 112 — Concedendo o credito de 11:048$080, para despezas da verba 12ª, da Guerra.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 62 — Concedendo o credito de 3:883$193, ouro, para attender á restituição a que tem direito a S. Paulo Rio Grande (Estrada de Ferro).

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 93 — Concedendo o credito de 35:000$, para despezas da verba 6ª, da Guerra.

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 25 — Concedendo o credito de 3:000$, para despezas da verba 7ª, da Fazenda.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 59 — Concedendo o credito de 2:542$, para pagamento ao Dr. Waldemar de Avellar Andrade.

— Ao director geral de Contabilidade da Guerra:

N. 227 — Communicando que o Tribunal de Contas registrou como credito distribuido á mesma repartição, á conta do decreto n. 18.606, de 14 de fevereiro ultimo, o de 31:269$677, para pagamento a Eduardo Carlos Duque Estrada.

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 228 — Communicando ter sido distribuido á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra, á conta do decreto n. 18.606, de 14 de fevereiro ultimo, o credito de 31:269$677, para pagamento a Eduardo Carlos Duque Estrada.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 229 — Concedendo o credito de 191$109, para attender á restituição a que tem direito o coronel Francisco Jorge Pinheiro.

N. 233 — Idem, idem, de 172$233, ao major Lucio Corrêa de Castro.

N. 234 — Idem, idem, de 166$680, ao capitão Ivo Brito Pacheco.

N. 235 — Idem, idem, de 172$236, ao major Manoel Tiburcio Cavalcanti.

N. 236 — Idem, idem, de 137$764, ao 1° tenente Raul de Menezes Povoa.

N. 237 — Idem, idem, de 137$764, ao 2° tenente Manoel Antonio de Figueiredo.

N. 238 — Idem, idem, de 75$552, ao 1° tenente Dr. Affonso de Barros Carvalhaes.

N. 239 — Idem, idem, de 206$646, ao marechal Alberto Cardoso de Aguiar.

N. 240 — Idem, idem, de 103$354, ao 2° tenente João Baptista de Vasconcellos Junior.

N. 241 — Idem, idem, de 172$225, ao major Pedro de Alcantara Pessôa de Mello.

N. 242 — Idem, idem, de 137$792, ao capitão Octacilio Terra Ururahy.

N. 243 — Idem, idem, de 166$680, ao major Felisberto Antonio Fernandes Leal.

N. 245 — Idem, idem, de 172$236, ao major Joaquim Claudio de Aquino Corrêa.

N. 246 — Idem, idem, de 165$570, ao capitão Columbano Pereira.

N. 247 — Idem, idem, de 137$792, ao capitão Adamastor Emilio Haydt.

N. 248 — Idem, idem, de 55$560, ao capitão José Servulo de Borja Buarque.

N. 249 — Idem, idem, de 172$236, ao capitão João de Mendonça Lima.

N. 250 — Idem, idem, de 199$976, ao general João Baptista Pires de Amada.

N. 251 — Idem, idem, de 172$236, ao coronel Joaquim Moreira Sampaio.

N. 252 — Remettendo o processo relativo á restituição de 1:279$600, pretendida pela firma Machado Vianna & Comp.

N. 244 — Remettendo o processo referente á restituição pretendida pelo general Bernardino Antonio do Amaral.

— Ao director de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 253 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Maria da Gloria da Cunha Mello.

— Ao director de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 254 — Remettendo o processo referente a uma restituição pretendida pelo capitão-tenente Henrique Coutinho Marques.

— Ao director da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul:

N. 63 — Remettendo a primeira via de empenho de 782$200.

— Ao director da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 64 — Remettendo a primeira via do empenho de 935$000.

Requerimentos despachados

N. 66.030, de 1928 — D. Maria Henriqueta e outros. — Satisfaçam a exigencia do parecer.

N. 12.452, de 1929 — D. Ida Schuvar de Paulo Menezes. — Tendo sido pagas as pensões de 1927 ao procurador da requerente, nada ha que deferir.

N. 12.460, de 1929 — D. Maria Belmira E. Britto. — Dirija-se á Directoria de Contabilidade do Ministerio da Guerra.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

25 de março de 1929

Requerimentos despachados:

N. 18.859 — José Pinho Vinagre & Comp. — Restitua-se o processo, informando no sentido do parecer.

N. 2.383 — Pinheiro Ladeira & Companhia. — Estando o lançamento do escriptorio da requerente á rua da Quitanda n. 191, 2° andar, devidamente feito com o valor locativo de 720$, nada ha que deferir. Archive-se.

N. 310 — João Francisco de Abreu. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 3:600$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente do corrente.

N. 893 — Isnard & Comp. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, mantenho o valor locativo de réis 36:000$ arbitrado para o negocio de que se trata no lançamento para o corrente anno.

N. 211 — E. G. Fontes & Comp. — Tendo em vista o que consta deste processo, annulle-se o lançamento existente em nome da requerente pela rua da Quitanda n. 191, 2° andar, cancellando-se a certidão de divida extrahida para o primeira semestre deste anno.

N. 23.208 — A. Teixeira Bastos. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer altere-se para 14:400$ o valor locativo do negocio de que se trata, ficando mantida a classificação de "fazendas em grande escala" para o lançamento do corrente anno.

N. 22.011 — S. A. Viagens Internacionaes. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, mantenho o valor locativo de 45:000$, arbitrado para o negocio de que se trata no corrente anno.

N. 23.749 — Rodrigues Lisboa & Comp. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para réis 6:000$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 24.023 — Ribeiro Salgado & Comp. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se a classificação do negocio de que se trata para "commissões e consignações" reduzindo-se 7:200$, o valor locativo do mesmo para o lançamento do corrente anno.

N. 23.840 — Antonio Marques de Carvalho. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 8:400$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 23.825 — Roso Affonso — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 2:400$, o valor locativo do negocio de que se trata.

N. 5.909 — Ed. Eiscle. — Officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancellamento da divida mencionada na informação de accôrdo com o parecer. Isto feito, averbe-se a transferencia do negocio de que trata o processo junto para o nome do requerente, tendo em vista os documentos offerecidos de fls. 3 4, 7 e 8 e as informações de fls. 9 v. do processo n. 5.909, de 1925 e fls. 3 verso. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 841 — David & Comp. — Tendo

em vista o documento de fls. 3, certidão de pagamento do imposto predial relativo ao segundo semestre de 1928 e attendendo as razões do laudo de fls., altere-se para 24:000$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 17.714 — Figueiredo Rosa & Comp. — Tendo em vista a informação, laudo e parecer, e o que mais consta deste processo, altere-se para 7:200$, o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

Quanto ao exercicio de 1928, indeferido, por perempta a reclamação.

N. 365 — Antonio Alves de Almeida. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer altere-se para bordador e fazendas em pequena escala a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 140 Heitor Pinto da Silva. — De accôrdo com a informação laudo e parecer, altere-se para "carpinteiro" a classificação do negocio de que se trata para o laçamento do corrente anno.

N. 23.707 — Pires & Irmão. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 5:280$, o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 21.837 — A. R. Lisboa & Comp. — Estando a requerente devidamente lançada para os effeitos de pagamento do imposto de industrias e profissões sob a classificação de "maçames" no corrente anno, como declaram os informantes nada ha que deferir. Archive-se.

N. 3.344 — Francisco Falbo. — De accôrdo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 2:126$543, procedendo-se a necesaria classificação. Seja desannexado o processo junto para os devidos fins.

Sem numero — Schaible & Kanitz. — Restitua-se o processo informando.

N. 4.480 — Izidoro Marx. — Faça-se a rectificação proposta na informação de accôrdo com o parecer.

N. 841 — Devid & Comp. — Tendo em vista o documento de fls. 3, certidão de pagamento do imposto predial relativo ao segundo semestre de 1928 e attendendo-se as razões do laudo de fls., altere-se para 24:000$, o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 23.743 — Laranjeiras & Ribeiro. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se a classificação do negocio de que se trata para botequim e billhares reduzindo-se o valor locativo do mesmo a 13:800$, para o lançamento do corrente anno. Em seguida proceda-se á inscripção de Sophia Rackman, como aposentos sem mobilia pelo local indicado, na informação de fls. e sob o valor locativo de 12:000$ a partir de janeiro ultimo. Imponha-se multa de 400$, minimo da lei.

Sem numero — Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha. — Não tendo havido alteração na classificação nem no valor locativo do negocio de que se trata e tendo o imposto respectivo relativo ao primeiro semestre de 1928 sido cobrado de accôrdo com o lançamento feito no livro respectivo, nada ha que deferir, archive-se.

N. 17.899 — Lourette do Carmo. — De accôrdo com a informação e parecer, transfira-se officiando-se á Directoria da Receita.

N. 21.126 — Pires & Barreiros. — De accôrdo com a informação e parecer sendo a divida procedente contra Julio Parpy e não contra a requerente nada ha que providenciar, archive-se.

N. 19.332 — Francisco Augusto da Motta. — Proceda-se pela fórma proposta na informação de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 23.974 — Pereira & Netto. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 8:400$ o valor locactivo de negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 24.022 — Gomes Neves & Comp. — De accordo com o laudo e para, altere-se para 12:000$, o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 14.456 — José Varanda. — De accôrdo com a informação laudo e parecer, altere-se para 2:400$, o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 17.614 — Andrade Teixeira & Comp. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 1:200$, o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 21.178 — Kazuo Nishitani. — De accôrdo com a informação laudo e parecer altere-se para 8:400$, o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 23.982 — Nunes & Peres. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 7:800$, o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 23.418 — Raposo Lapenne & Casaux. — De accôrdo com o informação, laudo e parecer, altere-se para 10:800$, o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 22.750 — Pring & Comp. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer mantenho o valor locativa de réis 42:000$ arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 20.689 — Cabral & Leite. — De accôrdo com o laudo e parecer altere-se para 5:160$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 23.015 — F. Faulhaber & Comp. — De accôrdo com as informações e parecer, mantenho o lançamento feito para o corrente anno.

N. 24.184 — Iglezias & Gonzalez. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer altere-se para "cerveja fabrica de" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno procedendo-se ao expediente decorrente. Isto feito vá o processo á 3ª Sub-directoria para dizer a respeito.

N. 19.503 — Vieira Nunes & Comp. — De accôrdo com a informação e parecer altere-se para "fazendas em pequena escala" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 19.904 — Theodoro Schwartzkopf. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 1:800$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 19.644 — Manoel de Almeida de Castro. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer altere-se para "louça de barro" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 1.504 — Francisco Reis. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer altere-se para 2:724$ o valor locativo do negocio de que se trata a partir de 1928, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 4.531 — Mathias Ferreira. — Proceda-se pela fórma proposta na informação de accôrdo com o parecer.

N. 22.893 — Florentino Alves Moreira. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer mantenho o valor locativo de 1:800$, arbitrado para o negocio de que se trata no lançamento do corrente anno.

N. 8.852 — Antonio Machado Velho. — Annotado o goso exclusivo de hydrometro annulle-se a divida mencionada na informação de accôrdo com o parecer, officiando-se á Diretoria da Receita.

Consulta de R. Miranda & Comp. — Uma vez que os productos confeccionados na officina que a requerente possue á rua da Conceição n. 169, sejam exclusivamente vendidos no seu estabelecimento commercial á rua do Ouvidor, n. 108, não ha como considerar sujeita ao imposto sobre vendas mercantis, a sahida de taes productos da officina de confecção referida, para a casa commercial citada.

Consulta da Sociedade Española de Beneficencia — O hospital que a requerente mantém á rua do Riachuelo n. 202, uma vez que se destina ao tratamento de seus associados — está isento do pagamento do imposto de industrias e profissões, de accôrdo com o disposto no numero 6° do art. 7° do regulamento annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Auto n. 680, de 1928, contra Alvim & Freitas — De accôrdo com o parecer, julgo improcedente o auto de fls., lavrado contra a firma Alvim & Freitas, por infracção do regulamento do imposto de consumo, e, deste despacho recorro, ex-officio, para a instancia superior.

Feitas as devidas annotações, suba o processo.

Precatórios despachados:

Juizo da 8ª Vara Criminal, entrega de 400$ a favor do Dr. Abelardo Alarico dos Reis. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 500$ a favor de Neme Zananiri. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor de Carlos Celente. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500$ a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500$ a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500$ a favor de Horacio da Cotta e Silva. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ — a favor de Euphrasio Alves Ribeiro. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Antonio Vieira Borges. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 3:571$927 a favor de Raul Rodrigues Xavier. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 350$ a favor de José de Souza Rosa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 800$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 800$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 800$ a favor de Luiz Molinaro. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 800$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 400$ a favor de José Ferreira de Freitas. — Idem.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 60, da 2ª Collectoria de Campos. — Officie-se.

Officio n. 57, da 2ª Collectoria de Campos. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 25 de março de 1929

Requerimentos:

N. 23.861 — Maximino Cardoso. — Prove o pagamento do imposto em cobrança; isto feito, transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 24.218 — Clemente Rodrigues da Silva. — Idem.

N. 20.600 — Alfredo Antonio de Paiva. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 5.630 — Agostinho Ferreira. — Idem.

N. 23.125 — Athos Coelho de Oliveira. — Idem.

EXPEDIENTE DA 1ª SUB-DIRECTORIA

Dia 25 de março de1929

Processos despachados:

N. 3.354 — Martins do Amaral & Comp. — Ao Sr. Gilberto Monte.

N. 23.218 — Elias José Chaloub. — Archive-se.

N. 6 — Olinda G. da Rocha. — Idem.

N. 18.656 — Alves Filho & Comp. — Idem.

N. 19.336 — Moreira & Martins. — Idem.

N. 17.885 — Valentim M. Fagundes. — Idem.

N. 1.571 — Affonso Basson & Comp. — Idem.

N. 24.092 — Iglezias & Gonzalez. — Idem.

N. 20.464 — Vieira Eisenberg & Comp. — Idem.

N. 21.218 — Domingos Ferreira Gago. — Idem.

N. 23.973 — Queiroz Moreira & Companhia. — Idem.

N. 23.142 — Costa & Cerdeira. — Idem.

N. 21.380 — Emiliano Motta. — A' directoria.

Sem numero — A. Antunes. — Archive-se.

N. 1.435 — Isidro Borges. — Idem.

N. 2.262 — Gilbertoni Benevenuto. — Idem.

N. 16.675 — Osorio Pereira. — Idem.

N. 17.971 — Domingos Patano. — Idem.

N. 17.435 — José Guedes de Mello. — Idem.

N. 17.503 — José Silva Machado. — Idem.

N. 19.199 — Alberto Pereira Pinto. — Idem.

N. 18.557 — J. Nigri & Comp. — Idem.

N. 19.784 — Meira, Irmãos & Comp. — Idem.

N. 20.379 — Seixas & Modesto. — Idem.

N. 20.954 — Carlos Silva Araujo & Comp. — Idem.

N. 21.065 — José Julio Machado. — Idem.

N. 23.394 — Lincoln, Nora & Comp. — Idem.

N. 23.864 — José Paes Santos. — Idem.

N. 25.597 — Ramiro & Silva. — Idem.

N. 18.620 — Francisco da Cunha. — Idem.

N. 23.226 — Oliveira Borges. — Idem.

N. 23.925 — Haim Canetti. — Idem.

N. 20.991 — Giz Brasileira Limitada. — Idem.

N. 16.542 — Antonio Lemos Carrapatoso. — Idem.

N. 22.197 — Luiz Pedulo. — Idem.

N. 16.765 — Hugo Jackson Pinto. — Ao Sr. Milton Bastos.

N. 14.820 — Firmim & Scheinkmann. — Idem.

N. 22.895 — J. Vicente da Costa. — Idem.

N. 11.699 — J. M. Correia & Comp. — Idem.

N. 18.806 — Cesinio Messina. — Idem.

Renda:

Sem numero — Antonio Joaquim V. Carvalho. — Intime-se com o prazo de oito dias.

Sem numero — C. N. Atlec. — Idem.

Sem numero — Mello, Correia & Couto. — Idem.

Sem numero — Seixas & Carvalho. — Idem.

Sem numero — Jenny Rochmann. — Idem.

Sem numero — Monteiro & Paes. — Idem.

Sem numero — Affonso & Tarante. — Idem.

Sem numero — João Gonçalves Figueiredo. — Idem.

Sem numero — Pousada & Diniz. — Idem.

Sem numero — Simões & Mendes. — Idem.

Sem numero — J. Henrique Henley. — Idem.

Sem numero — Costa & Santos. — Idem.

Sem numero — Gazineo & Duarte. — Idem.

Sem numero — Abreu & Almeida. — Idem.

Sem numero — Armando C. Paranhos — Idem

Sem numero — M. Martins & Madureira. — Idem.

Sem numero — Domingos Antonio Pereira. — Idem.

Sem numero — Paulo & Pereira. — Idem.

Sem numero — J. Souto. — Idem.

Sem numero — F. José Martins Andrade. — Idem.

Sem numero — Vianna & Machado. — Idem.

Sem numero — Gastão & Santos. — Idem.

Sem numero — Fernando Méga. — Idem.

Sem numero — Fonseca & Peixoto. — Idem.

Sem numero — Abilio Ferreira Silva. — Idem.

Sem numero — D. Caruso. — Idem.

Sem numero — A. Willner & Comp. — Idem.

Sem numero — Augusto Saraiva. — Idem.

Sem numero — Romeu Francisco Drummond. — Idem.

Sem numero — J. A. Lopes. — Idem.

Sem numero — Caram Irmãos. — Idem.

Sem numero — Marie du Carme Aviégue. — Idem.

Portarias:

N. 102 — Director da Recebedoria. — A' Thesouraria Geral.

Officios:

N. 39 — Juizo da Segunda Pretoria Civel. — Ao Protocollo Geral, para aguardar o requerimento da parte interessada.

N. 386 — Casa da Moeda. — Ao Sr. Araripe.

Consumo:

N. 740 — Denuncia contra A. Cardoso & Comp. — A' Terceira Sub-Directoria.

N. 176 — Auto contra Idalino Vergara Vasques. — A' Terceira Sub-Directoria.

Entrega de multas:

N. 4.489 — Francisco de Paula Gabassi. — A' Terceira Sub-Directoria.

Certidões:

N. 225 — Agrippino Ether. — Ao Sr. Trajano Costa.

N. 228 — Christovão Malheiro. — Ao Sr. Moreira Lemos.

N. 215 — Antonio Luiz de Souza. — Ao Sr. Seabra Mello.

N. 226 — Raymundo M. Catanhede. — Idem.

N. 246 — Nicanor Barros Pimentel. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 25 de março de 1929

Requerimentos despachados

N. 11.356 — João Leite Lucena, reclamando contra lançamento. — Retifique-se o lançamento, mediante revisão da declaração de renda agora apresentada, mantida a multa, por já ter sido

iniciado o processo "ex-officio", de accôrdo com a circular do Ministerio da Fazenda que trata do recebimento das declarações de rendimentos no exercicio de 1926.

N. 11.378 — Paulo Alves Lustosa, idem, idem. — Idem.

N. 10.922 — Cecil John Muily, idem, idem. — Recebam-se em termos, as declarações juntas referentes aos exercicios de 1927 e 1928.

N. 1.120 — Plinio Chagas Filho, idem, idem. — Indeferido, "ex-vi" o disposto no art. 98 do regulamento.

N. 11.084 — Pedro Nunes Junior, idem, diem. — Rectifique-se o lançamento, mediante revisão da declaração de renda agora apresentada, mantida a multa, por já ter sido iniciado o processo "ex-officio", de accôrdo com a circular do Ministerio da Fazenda que trata do recebimento das declarações de rendimentos no exercicio de 1926.

N. 11.074 — Renato Pereira dos Santos, idem, idem. — Idem.

N. 11.107 — Hanry Rimutaka Wilson, idem, idem. — Idem.

N. 3.229 — M. Olivier, idem, idem. — Indeferido por não ter o reclamante attendido aos pedidos de esclarecimentos.

N. 5.013 — Luiz Gomes da Silca, idem, idem. — Colle-se a declaração n. 5.099 e cancelle-se a notificação expedida em nome da firma antecessora.

N. 10.871 — Valentim Moreira & Comp., idem, idem. — Idem.

N. 3.608 — Antonio Pereira Paulo, idem, idem. — Indeferido. O requerente não provou a sua qualidade de procurador e deixou de prestar esclarecimentos no prazo da lei § 1° do artigo 114 do regulamento.

N. 8.473 — Francisco José Peixoto de Rezende, filho menor do Dr. Francisco Barbosa de Rezende, idem, idem. — Rectifique-se o lançamento conforme propõe o parecer.

N. 9.726 — Dr. Jayme Gonçalves Perdigão, idem, idem. — Já tendo sido iniciado o processo *ex-officio* quando o requerente apresentou declaração de renda, indefiro o pedido mantendo a multa de 60 por cento.

N. 7.526 — Julio Nicolas, idem, idem. — Modifique-se o lançamento de accôrdo com o parecer.

N. 4.037 — José Magrans, idem, idem. — Em face do parecer, mantenho o lançamento "ex-officio"".

N. 1.229 — Julio João Baptista Isnard, idem, idem. — Indeferido. Rectifique-se o lançamento.

N. 1.066 — Elias Jorge Deli, idem, idem. — Indeferido.

N. 1.351 — Antonio Bernardino da Silva Junior, idem, idem. — Indeferido. Effectuou-se o lançamento de accôrdo com os esclarecimentos prestados.

N. 1.018 — Manoel Seixas, idem, idem. — Deferido.

N. 636 — Capitulino de Abreu, idem, idem. — Deferido.

N. 234 — Pedro Lopes Ribeiro, idem, idem. — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 250 — Antonio José Ribeiro Freitas, idem, idem. — Deferido.

N. 128 — Maria Flora Brandão Reis, idem, idem. — Indeferido.

N. 84 — Xisto Menezes, idem, idem. — Deferido, de accôrdo com o parecer, mantida a multa de 60 °|° sobre o imposto a pagar.

N. 3.074 — Anna Musiello, idem, idem. — Tendo o requerente respondido ao pedido de esclarecimentos depois do prazo, mantenho o lançamento "ex-officio", sendo responsavel pelo pagamento do imposto o successor, Miguel Santos Anastacio.

N. 2.500 — Dias & Teixeira, idem, idem. — A' vista do calculo supra, cancelle-se o lançamento concernente á firma Dias & Teixeira.

N. 6.865 — Manuel Cavalleiro, idem, idem. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

N. 1.415 — Gaspar Ferreira Moreira, idem, idem. — Não tomo conhecimento da reclamação por ter sido apresentada fóra do prazo.

N. 10.007 — Hemeterio Bordeaux Jansen Muller, idem, idem. — Indeferido. O reclamante deixou de prestar esclarecimentos no prazo legal e nesta repartição nada consta, sobre o pagamento allegado.

N. 4.767 — Dr. Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão, pedindo restituição de imposto de renda. — Em face da informação do Ministerio da Marinha, indeferido.

N. 10.545 — Luiz Bastos Guimarães, idem, idem. — Indeferido, o imposto pago está certo.

N. 758 — Marcel Keller & René Cousin, fazendo pedido. — A declaração só poderá ser recebida nos termos da portaria n. 25, de 31 de maio ultimo, publicada no "Diario Official" de 1 de junho de 1928.

N. 10.649 — Manoel Pinheiro da Fonseca, idem, idem. — Não tendo o pedido feito ao Sr. ministro da Fazenda effeito suspensivo quanto á cobrança, prosiga-se nas diligencias para a effectiva arrecadação.

N. 732 — Arlindo de Souza Miranda, reclamando contra lançamento. — A' vista da informação, cancelle-se o lançamento "ex-officio".

N. 4.582 — Antonio da Silva, idem, idem. — Mantenha-se o lançamento "ex-officio".

N. 3.935 — Catharina Rosa, successora de Custodia da Silva, idem, idem. — Indeferido em face do que informou á Recebedoria do Districto Federal.

Officios expedidos:

N. 27 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Devolvendo informado o processo em que é interessado Juan Frederico Sachs.

N. 28 — Transmittindo requerimento em que é interessado o Sr. Antonio da Silva Mariz.

N. 29 — Sr. director geral dos Telegraphos — Fazendo communicação.

N. 407 — Sr. delegado fiscal no Piauhy — Transmittindo officio da Collectoria de Jaicó, nesse Estado.

N. 408 — Sr. delegado fiscal em São Paulo, restituindo processo.

N. 409 — Sr. delegado fiscal em Nictheroy — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" contra o Dr. Antonio Pires Salgado.

N. 410 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio", contra o contribuinte Armour of Brasil Corporation, residente nessa cidade.

N. 411 — Sr. delegado fiscal em Belém (Pará) — Transmittindo copia de um parecer.

Telegramma expedido:

N. 43 — Chefe Secção Imposto Renda na Bahia — Fazendo communicação.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Paraná:

N. 254 — Respondendo o officio numero 29, de 13 do corrente anno.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em Alagôas:

N. 255 — Remettendo o processo do Centro Beneficente dos Carteiros dos Correios do Estado de Alagôas, pedindo autorização para transigir com seus associados, mediante consignação em folha de pagamento.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 256 — Remettendo o processo de Carmo Gifoni, estabelecido em Bello Horizonte, pedindo autorização para abrir uma casa bancaria naquella capital.

N. 257 — Accusando e agradecendo o officio n. 58, de 20 do corrente anno.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de março de 1929

N. 882 — Sr. director da Caixa de Amortização, communicando o custo de uma encommenda.

N. 883 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, idem, idem.

Ns. 884 e 896 — Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, idem, idem.

Ns. 885 a 889 — Ao Sr. director Geral de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, idem, idem.

N. 890 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 891 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, idem, idem.

N. 892 — Ao Sr. presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil, idem, idem.

N. 893 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 894 — Ao Sr. director da Caixa de Amortização, idem, idem.

N. 895 — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas, idem, idem.

Requerimentos despachados

Jeronymo P. Sampaio. — Como requer.

Francisco Perdigão Filho e Olavo Manhães Barreto. — Sim, em termos.

Annibal Corrêa e Castro. — Certifique-se.

Luciano dos Santos Cardoso. — Encaminhe-se.

Alcides Domingos Neves, Arlindo Costa, Felippe Ferreira da Silva Filho, Jacinho Luiz Barbosa e Narciso da Silva Reis. — Sim, de accôrdo com a informação.

Ministerio da Guerra

Directoria de Intendencia da Guerra

5ª SECÇÃO — TABELLAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MASSAS ÁS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXERCITO

N. 1 F

Tabella de distribuição de massas ás unidades administrativas do Exercito, as quaes devem ser pagas no Thesouro Nacional, á conta da verba 8ª — Serviço da Intendencia — Consignação — Material — Sub-consignações: 1, 3, 13 e 18, do Orçamento da Guerra para o anno de 1929, tudo conforme a discripção abaixo:

Numero de ordem	Unidades	Sédes	Sub-consignações			
			N. 1 — Equipamento, arrelamento, material de acampamento, etc.	N. 3 — Acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios, etc.	N. 13 — Fardamento para o pessoal do Exercito sem dotação especial, etc.	N. 18 — Ferragem para os animaes do Exercito
1	Quartel General da 1ª Região Militar	Capital Federal	225$000	2:000$000	280$000	—
2	Quartel General da 1ª Brigada de Infantaria.	Villa Militar	40$000	800$000	140$000	140$000
3	Quartel General da 2ª Brigada de Infantaria.	Capital Federal	40$000	800$000	140$000	143$000
4	Quartel General da 2ª Brigada de Infantaria.	Capital Federal	—	800$000	—	—
5	Quartel General da 1ª Brigada de Artilharia.	Capital Federal	—	800$000	—	—
6	Quartel General do 1º districto de Artilharia de Costa	Capital Federal	—	600$000	—	—
7	Sector de Léste	Nitheroy	—	600$000	—	—
8	1º Regimento de Infantaria	Villa Militar	450$000	9:359$000	23:920$000	1:482$000
9	2º Regimento de Infantaria	Villa Militar	525$000	9:702$000	24:800$000	1:560$000
10	3º Regimento de Infantaria	Capital Federal	456$060	9:506$000	24:320$000	1:261$000
11	Batalhão á disposição da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes	Villa Militar	—	756$000	2:160$000	—
12	1º Batalhão de Caçadores	Petropolis	198$000	3:500$000	8:960$000	403$000
13	2º Batalhão de Caçadores	Nitheroy (São Gonçalo)	198$000	3:500$000	8:960$000	442$000
14	1ª Companhia de Estabelecimentos	Capital Federal	51$000	2:114$000	5:600$000	208$000
15	1ª Companhia de Administração	Bemfica	12$000	2:072$000	5:300$000	520$000
16	1ª Companhia de Carros de Combate	Villa Militar	12$000	1:106$000	2:880$000	91$000
17	1º Regimento de Cavallaria Divisionario	Capital Federal	3:905$000	5:061$000	13:340$000	10:860$000
18	15º Regimento de Cavallaria Independente	Villa Militar	1:410$000	1:764$000	4:500$000	4:100$000
19	1º Regimento de Artilharia Montada	Villa Militar	1:530$000	4:529$000	11:040$000	3:588$000
20	2º Regimento de Artilharia Montada	Santa Cruz	1:530$000	4:5299000	11:040$000	5:524$000
21	1º Grupo Independente de Artilharia Pesada	Capital Federal	804$000	2:450$000	5:980$000	2:329$000
22	1º Grupo de Artilharia Montada	Capital Federal	498$000	1:799$000	4:540$000	1:534$000
23	5º Grupo de Artilharia Montada	Valença	498$000	1:799$000	4:540$000	1:625$000
24	1ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa	Copacabana	—	903$000	2:300$000	26$000
25	2ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa	Vigia	—	749$000	1:960$000	117$000
26	4ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa	Lage	—	679$000	1:680$000	—
27	5ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa	São Luiz	—	756$000	1:980$000	13$000
28	6ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa	Imbuhy	—	770$000	1:980$000	78$000
29	7ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa	Forte Marechal Hermes	—	405$000	980$000	182$000
30	1º Grupo de Artilharia de Costa e Contingente de presos	Fortaleza de Santa Cruz	—	1:904$000	4:680$000	—
31	2º Grupo de Artilharia de Costa	Fortaleza de São João	—	1:435$000	3:400$000	65$000
32	1º Batalhão de Engenharia	Villa Militar	687$000	3:717$000	9:720$000	3:393$000
33	Companhia Ferro Viaria	Deodoro	36$000	1:288$000	3:260$000	117$000
34	Contingente da Companhia de Administração da D. I. G.	Capital Federal	—	399$000	940$000	—
35	Escola de Veterinaria do Exercito (contingente)	Capital Federal	—	49$000	100$000	1:761$000
36	Contingente da Escola de Intendencia	Capital Federal	—	84$000	220$000	—
37	Contingente da Fabrica de Folvora de Estrella	Petropolis	—	84$000	220$000	299$000
38	Contingente de Depositos e Paióes	Deodoro	—	280$000	780$000	—
39	Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes	Villa Militar	1:010$000	1:064$000	2:540$000	2:780$000
40	Escola Militar	Realengo	570$000	1:764$000	4:500$000	5:060$000
41	Escola do Estado Maior	Capital Federal	1:030$000	924$000	2:500$000	2:840$000
42	Serviço Geographo Militar	Capital Federal	—	1:680$000	4:000$000	702$000
43	Escola de Sargentos de Infantaria	Villa Militar	32$000	1:806$000	3:000$000	143$000
44	Formação Sanitaria Divisionaria	Capital Federal	147$000	938$000	2:460$000	221$000
45	Asylo de Invalidos da Patria	Capital Federal	—	847$000	2:420$000	—
46	Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra	Realengo	—	—	—	182$000
47	Escola Provisoria de Cavallaria	Villa Militar	535$000	924$000	2:380$000	4:380$000
48	Deposito Central de Material Bellico	Deodoro	—	—	—	52$000
49	Escola de Aviação Militar	Campo dos Affonsos	—	—	10:060$000	195$000
50	Serviço Central de Transportes	Capital Federal	—	—	—	104$000

Numero de ordem	Unidades	Séde	Sub-consignações			
			N. 1 — Equipamento, arreiamento, material de acampamento, etc.	N. 3 — Acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios, etc.	N. 13 — Fardamento para o pessoal do Exercito sem dotação especial, etc.	N. 18 — Ferragem para os animaes do Exercito
51	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro	Capital Federal	—	—	—	117$000
52	Campo de Instrucção	Gericinó	—	200$000	—	637$000
53	1ª Circumscripção de Recrutamento	Capital Federal	—	200$000	—	—
54	2ª Circumscripção de Recrutamento	Capital Federal	—	200$000	—	—
55	Deposito Central de Material Sanitario do Exercito	Capital Federal	—	500$000	—	—
56	Deposito Central de Material de Veterinaria	Capital Federal	—	200$000	—	—
57	Directoria de Saúde da Guerra	Capital Federal	—	1:000$000	—	13$000
58	Inspectoria do 1º Grupo de Regiões Militares	Capital Federal	—	200$000	—	—
59	Inspectoria do 2º Grupo de Regiões Militares	Capital Federal	—	200$000	—	—
60	Commissão Central de Requisição	Capital Federal	—	200$000	—	—
61	Sanatorio Militar	Itatiaya	—	—	—	208$000
62	Collegio Militar do Rio de Janeiro	Capital Federal	—	—	—	793$000
63	Prefeitura Militar	Deodoro	—	—	—	52$000
64	Hospital Central do Exercito	Capital Federal	—	—	—	39$000
65	Bateria á disposição da Escola de Aperfeiçoamento de Officio	Villa Militar	—	133$0000	380$000	—
66	Q. G. da 4ª Região Militar	Juiz de Fóra	80$000	1:600$000	—	351$000
67	Quartel General da 7ª Brigada de Infantaria	Juiz de Fóra	40$000	800$000	140$000	130$000
68	10º Regimento de Infantaria	Juiz de Fóra	330$000	3:094$000	7:900$000	906$000
69	11º Regimento de Infantaria	S. João d'El-Rey	330$000	3:066$000	7:820$000	910$000
70	4º Regimento de Cavallaria Divisionario	Tres Corações	1:296$000	2:527$000	6:280$000	2:652$000
71	Deposito de Remonta	Monte Bello	248$000	378$000	940$000	2:730$000
72	8º Regimento de Artilharia Montada	Pouso Alegre	846$000	2:457$000	5:820$000	3:549$000
73	4º Batalhão de Engenharia	Itajubá	366$000	2:170$000	5:480$000	702$000
74	8ª Circumscripção de Recrutamento	Juiz de Fóra	—	200$000	—	—
75	Hospital Militar	Juiz de Fóra	—	—	—	26$000
	Somma		19:965$000	112:721$000	265:260$000	72:415$000
	Existencia		300:000$000	360$760$000	7.421:500$000	200:000$000
	Fica existindo		280:035$000	248:039$000	7.156:240$000	127:585$000
	Dotação orçamentaria		600:000$000	425:000$000	11.000:000$000	200:000$000

OBSERVAÇÕES

I — A massa da sub-consignação n. 1 destina-se á conservação e reparos dos arreiamentos de montaria de officiaes e praças, de tracção e de carga.

II — A massa da sub-consignação n. 3 destina-se á acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios.

III — A massa da sub-consignação n. 13 destina-se ao remonte de calçado e á substituição e conservação de roupa de cama.

IV — A massa da sub-consignação n. 1 deve ser paga de uma só vez; as demais, a juizo dos Commandantes de Regiões e da Circumscripção, poderão ser requisitadas das repartições pagadoras por semestre ou por anno, nos termos do § 1º do art. 8º do Regulamento n. 3, ficando aqui expressa a autorização da D. I. G. a que se refere a citada disposição regulamentar.

V — Na massa de ferragem da Escola de Veterinaria do Exercito figuram dotações para 28 animaes, do Quartel General da 1ª Região Militar e 49 do Centro de Preparação de Officiaes da Reserva.

VI — Em todas as massas do 1º Grupo Independente de Artilharia Pesada figuram dotações para 7 praças, 11 animaes e 10 arreiamentos do Quartel General da 1ª Brigada de Artilharia.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1929. — *Heitor Abrantes*, tenente-coronel, chefe da 5ª secção.

N. 2 F.

Tabella de distribuição de «massas» ás unidades administrativas do Exercito, as quaes devem ser pagas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação — Material — Sub-consignações: 1, 3, 13 e 18 do orçamento da Guerra para 1929, tudo conforme a discriminação abaixo:

Numero de ordem	Unidades	Sédes	Sub-consignações			
			N. 1 — Equipamento, arreiamento, mateal de acampamento, etc.	N. 3 — Acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios, etc.	N. 13 — Fardamento para o pessoal do Exercito, sem dotação especial, etc.	N. 18 — Ferragem para os animaes do Exercito
1	3º Batalhão da Caçadores.....	Villa Velha.....	177$000	1:799$000	4:580$000	377$000
2	3ª Circumscripção de Recrutamento.....	Villa Velha.....	$	100$000	$	$
	Somma.....	.....	177$000	1:899$000	4:580$000	377$000
	Existia.....	.....	280:035$000	243:039$000	7.155:240$000	127:585$000
	Fica existindo.....	.....	279:850$000	246:140$000	7.151:660$000	127:208$000
	Dotação orçamentaria.....	.....	600:000$000	425:000$000	11.000:000$000	200:000$000

Observações

I — A massa da sub-consignação n. 1 destina-se á conservação e reparo dos arreiamentos de montarias de officiaes e praças, de tracção e de carga.

II — A massa da sub consignação n. 3 destina-se á acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios.

III — A massa da sub-consignação n. 13 destina-se ao remonte de calçado e á substituição e conservação de roupa de cama.

IV — A massa da sub-consignação n. 1 deve ser paga de uma só vez; as demais, a juizo dos Commandantes de Regiões e Circumscripções Militares, poderão ser requisitadas das repartições pagadoras por semestre ou por anno, nos termos de § 1º do art. 8º do Regulamento n. 3, ficando aqui expressa a autorização da D. I. G. a que se refere a citada disposição regulamentar.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1929. — *Heitor Abrantes*, Tenente-Coronel, chefe da 5ª Secção.

N. 3 F.

Tabella de distribuição de massas ás unidades administrativas do Exercito, as quaes devem ser pagas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação — Material — Sub-consignações: 1, 3, 13 e 18 do orçamento da Guerra para o anno de 1929, tudo conforme a discriminação abaixo:

Numero de ordem	Unidades	Sédes	Sub-consignações			
			N. 1 — Equipamento, arreiamento, material de acampamento, etc.	N. 3 — Acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios, etc.	N. 13 — Fardamento para o pessoal do Exercito, sem dotação especial, etc.	N. 18 — Ferragens para os animaes do Exercito
1	Quartel General da 2ª Região Militar.....	São Paulo.....	80$000	2:000$000	$	2:6$000
2	Quartel General da 3ª Brigada de Infantaria.	Idem.....	40$000	800$000	140$000	52$000
3	Quartel General da 4ª Brigada de Infantaria.	Caçapava.....	40$000	800$000	140$000	65$000
4	4º Regimento de Infantaria.....	Quitaúna.....	330$000	3:066$000	7:820$000	546$000
5	5º Regimento de Infantaria.....	Lorena	174$000	3:080$000	7:860$000	533$000
6	6º Regimento de Infantaria.....	Caçapava.....	330$000	3:066$000	7:820$000	910$000
7	4º Batalhão de Caçadores.....	São Paulo.....	177$000	3:2[illegible]35$000	8:420$000	650$000
8	6º Batalhão de Caçadores.....	Ipamery	174$000	2:541$000	6:500$000	546$000
9	2º Batalhão do 5º Regimento de Infantaria..	Pindamonhangaba.....	105$000	1:890$000	4:860$000	455$000
10	2º Regimento de Cavallaria Divisionario...	Pirassununga	1:296$000	2:527$000	6:280$000	3:094$000
11	3º Grupo de Artilharia de Costa.....	Santos.....	$	1:400$000	3:400$000	195,000
12	Companhia de Transmissões do 2º Batalhão de Engenharia.....	Quitaúna.....	72$000	79[illegible]$000	2:0[illegible]0$000	182$000
13	Contingente da Fabrica de Polvora sem Fumaça.....	Piquete.....	—	280$000	750$000	715$000
14	Quartel General da 2ª Brigada de Artilharia.	Itú.....	—	$	$	$
15	4º Regimento de Artilharia Montada.....	Idem	846$000	2:457$000	5:920$000	1:599$000

Numero de ordem	Unidade	Sédes	Sub-consignações N. 1 — Equipamento, arreiamento, material de acampamento, etc.	N. 3 — Conservação e reparação de moveis, camas e utensilios, etc.	N. 13 — Fardamento para o pessoal do Exercito sem dotação especial, etc.	N. 18 — Ferragem para os animaes do Exercito.
16	2º Grupo Independente de Artilharia Pesada	Quitaúna	516$000	1:617$000	3:860$000	1:222$000
17	2º Grupo de Artilharia de Montanha	Jundiahy	498$000	1:799$000	4:540$000	1:599$000
18	4ª Circumscripção de Recrutamento	São Paulo	—	200$000	—	—
19	Fabrica de erro	Ipanema	—	—	—	481$000
20	Quartel General da Circumscripção Militar.	Campo Grande	108$000	1:600$000	320$000	377$000
21	16º Batalhão de Caçadores	Cuiabá	177$000	1:799$000	4:580$000	520$000
22	17º Batalhão de Caçadores	Corumbá	177$000	2:541$000	6:500$000	429$000
23	18º Batalhão de Caçadores	Campo Grande	177$090	2:541$000	6:500$000	702$000
24	16 Regimento de Cavallaria Independente	Bella Vista	1:842$000	3:780$000	9:860$000	4:147$000
25	11º Regimento de Cavallaria Independente	Ponta Porã	1:842$000	3:780$000	9:860$000	4:186$000
26	Regimento de Artilharia Mixta	Campo Grande	846$000	2:590$000	6:300$000	3:900$000
27	5º Grupo de Artilharia de Costa	Coimbra	—	609$000	1:380.000	117$000
28	6º Batalhão de Engenharia	Aquidauana	45$000	1:995$000	5:100,000	1:469$000
29	Contingente de Linhas Telegraphicas	Cuiabá	—	1:400$000	3:560$000	—
30	Contingente São Luiz de Caceres	S. Luiz de Caceres	102$000	238$000	660$000	377$000
31	Contingente de Porto Murtinho	Porto Murtinho	102$000	238$000	660$000	26$000
32	Contingente da 6ª Companhia de Administração	Campo Grande	—	511$000	1:200$000	—
33	22ª Circumscripção de Recrutamento	Campo Grande	—	100$000	—	—
34	Serviço de Intendencia da Circumscripção (em argola na invernada)	Campo Grande	—	—	—	822$000
	Somma	—	10:093$000	55:326$000	126:880$000	30:000$000
	Existia	—	279:858$000	246:140 000	7.151:660$000	127:200$000
	Fica existindo	—	269:762$000	190:814$000	7.024:780 000	97:006$000
	Dotação orçamentaria	—	600:000$000	425:000$000	11.000:000$000	200:000$000

Observações — I — A massa da sub-consignação n. 1 destina-se á conservação e reparos dos arreiamentos de montaria de officiaes e praças, de tracção e de carga.

II — A massa da sub-consignação n. 3 destina-se á acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios.

III — A massa da sub-consignação n. 13 destina-se a remonte de calçado e á substituição e conservação de roupa de cama.

IV — A massa da sub-consignação n. 1 deve ser paga de uma só vez; as demais, a juizo dos commandantes de Regiões e Circumscripção Militares, poderão ser requisitadas das repartições pagadores por semestre ou por um anno nos termos do § 1º do artº 8º do regulamento n. 3, ficando aqui expressa a autorização da D. I. G. a que se refere a citada disposição regulamentar.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1929. — *Heitor Abrantes*, tenente-coronel, chefe da 5ª Secção.

N. 4 F

Tabella de distribuição de *massas* ás unidades administrativas do Exercito, as quaes devem ser pagas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, á conta da Verba 2ª — Serviço de Intendencia — Consignação — Material — Sub-consignações 1, 3, 13 e 18, do Orçamento da Guerra para 1929, tudo conforme a discriminação abaixo:

Numero de ordem	Unidade	Sédes	Sub-consignações N. 1 — Equipamento, arreiamento, material de acampamento, etc.	N. 3 — Acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios, etc.	N. 13 — Fardamento para o pessoal do Exercito, sem dotação especial, etc.	N. 18 — Ferragem para os animaes do Exercito.
1	3ª Companhia do 6º Batalhão de Caçadores.	Goyaz	12$000	742$000	1:920$000	65$000
2	5ª Circumscripção de Recrutamento Militar.	Goyaz	—	100$000	—	—
	Somma	—	12$000	842$000	1:920$000	65$000
	Existia	—	269:762$000	190:814$000	7.024:780$000	97:006$000
	Fica existindo	—	269:750$000	189:972$000	7.022:860$000	96:941$000
	Dotação orçamentaria	—	600:000$000	425:000$000	11.000:000$000	200:000$000

Observações — I — A massa da sub-consignação n. 1 destina-se á conservação e reparos dos arreiamentos de montaria de officiaes e praças, de tracção e de carga.

II — A massa da sub-consignação n. 3 destina-se á acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios.

III — A massa da sub-consignação n. 13 destina-se ao remonte de calçado e á substituição e conservação de roupa de cama.

IV — A massa da sub-consignação n. 1 deve ser paga de uma só vez; as demais a juizo dos commandantes de Regiões, e Circumscripção Militares, poderão ser requisitadas das repartições pagadoras por semestre ou por anno, nos termos do § 1º do art. 8º do regulamento n. 3, ficando aqui expressa a autorização da D. I. G. a que se refere a citada disposição regulamentar.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1929. — *Heitor Abrantes*, tenente coronel, chefe.

N. 5 F.

Tabella de distribuição de «massas» as unidades administrativas do Exercito, as cuaes devem ser pagas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação — Material — Sub-consignações : 1, 3, 13 e 18 do orçamento da Guerra para 1929, tudo conforme a discriminação abaixo :

Numero de ordem	Unidades	Sédes	Sub-consignações			
			N. 1 — Equipamento, arreiamento, material de acampamento, etc.	N. 3 — Acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios, etc.	N. 13 — Fardamento para o pessoal do Exercito, semi dotação especial, etc.	N. 18 — Ferragem para os animaes do Exercito.
1	Quartel General da 3ª Região Militar	Porto Alegre	88$000	2:000$000	—	—
2	Quartel General da 1ª Divisão de Cavallaria.	Boqueirão	100$000	1:000$000	320$000	234$000
3	Quartel General da 2ª Divisão de Cavallaria.	Alegrete	100$000	1:000$000	320$000	351$000
	Quartel General da 3ª Divisão de Cavallaria.	Bagé	100$000	1:000$000	320$000	286$000
4	Quartel General da 5ª Brigada de Infantaria.	Santa Maria	40$000	800$000	1 0$000	39$000
	Quartel General da 6ª Brigada de Infantaria.	Rio Grande	40$000	800$000	140$00$	39$000
5	Quartel General da 3ª Brigada de Artilharia.	Cruz Alta	40$000	800$000	140$000	130$000
6	7º Regimento de Infantaria	Santa Maria	279$000	4:970$000	12:7 0$000	1:040$000
7	8º Regimento de Infantaria	Passo Fundo	174$000	3:080 0.0	7:860$000	273$000
	9º Regimento de infantaria	Pelotas	174$000	3:080$0.0	7 860$000	962$000
8	7 Batalhão de Caçadores	Porto Alegre	177$000	3:283.000	8:420$000	572$000
9	8º Batalhão de Caçadores	São Leopoldo	177$000	2:541$000	6:500$000	611$000
10	9º Batalhão de Caçadores	Caxias	177$000	2:541$000	6:500$000	585$000
11	1º Batalhão do 8º Regimento de Infantaria.	Cruz Alta	105$000	1:890$000	4:860$000	572$000
12	1º Batalhão do 9º Regimento de Infantaria.	Rio Grande	108$000	2:632$000	6:780$000	234$000
13	3ª Companhia de Administração	Porto Alegre	12$000	1:106$000	2:760$000	91$000
14	3º Regimento de Cavallaria Divisionario	Jaguarão	1:071$000	2:555$000	6:360$000	2:834$000
15	1º Regimento de Cavallaria Independente	Boqueirão	1:371$000	2:737$000	7:080$000	2:444$000
16	2º Regimento de Cavallaria Independente	São Borja	1:371$000	2:73 $000	7:080$000	2:5 7$000
17	3º Regimento de Cavallaria Independente	São Luiz	1:371$000	2:737$000	7:080$000	4:238$000
18	4º Regimento de Cavallaria Independente	Santo Angelo	1:371$000	2:73. $000	7:080$000	2:626$000
19	5º Regimento de Cavallaria Independente	Uruguayana	1:371$000	2:737$000	7:0 0$000	3:159$000
20	6º Regimento de Cavallaria Independente	Alegrete	1:37 $000	2:737$000	7:080$000	3:900$000
21	7ª Regimento de Cavallaria Independente	Livramento	1:371$000	2:737$000	7:080$000	2:704 000
22	8º Regimento de Cavallaria Independente	Rosario	1:371$000	2:737$000	7:080$000	2:912$000
23	9º Regimento de Cavallaria Independente	São Gabriel	1:371$000	2:737$000	7:080$000	2:691$000
24	12º Regimento de Cavallaria independente	Bagé	1:371$000	2:737$000	7:080$000	3:198$000
25	13º Regimento de Cavallaria Independente	Lavras	1:371$000	2:737$000	7:0 0$000	2:587$000
26	14º Regimento de Cavallaria Independente	Don Pedrito	1:371$000	2:737$000	7:080$000	3:419$000
27	Coudelaria Nacional de Saycan	Cortes	752$000	1:260$000	3:360$000	—
28	Coudelaria Nacional de Rincão	São Borja	236$000	497$000	1:280$000	—
29	Deposito de Remonta	São Simão	248$000	378$000	940$000	1:300$000
30	5º Regimento de Artilharia Montada	Santa Maria	1:530$000	4:529$000	11:040$000	3:770$000
31	6º Regimento de Artilharia Montada	Cruz Alta	1:530$000	4:529$000	11:040$000	3:445$000
32	3º Grupo Independente de Artilharia Pesada.	Cachoeira	516$000	1:617$000	3:850$000	2:236$000
33	1º Grupo de Artilharia a Cavallo	Itaquy	459$000	893$000	2:280$000	2:041$000
34	2ª Grupo de Artilharia a Cavallo	Uruguayana	459$000	896$000	2:280$000	1:911$000
35	3º Grupo de Artilharia a Cavallo	Bagé	459$000	896$000	2:280$000	1:833$000
36	4º Grupo de Artilharia a Cavallo	Santo Angelo	459$000	896$000	2:280$000	1:859$000
37	5º Grupo de Artilharia a Cavallo	Livramento	459$000	896$000	2:280$000	1:559$000
38	6º Grupo de Artilharia á Cavallo	São Gabriel	459$000	896$000	2:280$000	1:781$000
39	3º Batalhão de Engenharia	Cachoeira	366$000	2:170$000	5:480$000	845$000
40	Batalhão Ferroviario	Santo Angelo	51$000	4:186$000	11:420$000	234$000
41	Carta Geral do Brasil	Porto Alegre	—	1:610$000	4:440$000	4:940$000
42	3ª Formação Sanitaria Divisionaria	Porto Alegre	147$000	938$000	2:460$000	637$000
43	IV Esquadrão do 3º Regimento de Cavallaria Divisionario	Porto Alegre	485$000	623$000	1:580$000	2:900$000
44	Escola Militar	Porto Alegre	—	—	—	325$000
45	Arsenal de Guerra	Porto Alegre	—	—	—	52$000
46	Contingente de Tropas de Aviação	Santa Maria	—	399$000	960$000	247$000
	Directoria de Remonta	São Gabriel	36$000	—	—	143$000
47	6ª Circumscripção do Recrutamento	Porto Alegre	—	200$000	—	—
48	Somma		28:065$000	96:234$000	225:500$000	77:676$000
49	Existia		269:750$000	180:972$000	7.022:830$000	96:941$000
50	Fica existindo		241:685$000	83:738$000	6.794:350$000	19:265$000
51	Dotação orçamentaria		600:000$000	425:000$000	11.000:000$000	200:000$000

Observações — I — A massa da sub-consignação n. 1 destina-se á conservação e reparos dos arreiamentos de montaria de officiaes e praças, de tracção e de carga.

II — A massa da sub-consignação n.3 destina-se á acquisição, conservação e reparação de moveis, comas e utensilios.

III — A massa da sub-consignação n. 13 destina-se ao remonte de calçado e á substituição e conservação de roupa de cama.

IV — A massa da sub consignação n. 1 deve ser paga de uma só vez; as demais, a juizo dos Commandantes de Regiões e Circumscripções Militares, poderão ser requisitadas por semestre ou por anno, nos termos do § 1º do art. 8º do Regulamento n. 3; ficando aqui expressa a autorização da D. I. G. a que se refere a citada disposição regulamentar.

V — Na massa de ferragem do IV Esquadrão do 3º Regimento de Cavallaria Divisionario figura a dotação para 33 animaes do Centro de Preparação de Officiaes de Reserva.

Capital Federal, 25 de Fevereiro de 1929. — *Hector Abrantes*, tenente-coronel, chefe da 5ª Secção

N. 6 F

Tabella de distribuição de massas ás unidades administrativas do Exercito, as quaes devem ser pagas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação — Material — Sub-consignações: 1, 3, 13 e 18, do orçamento da Guerra para o anno de 1929, tudo conforme a discriminação abaixo:

Numero de ordem	Unidades	Sédes	Sub-consignações			
			N. 1 — Equipamento, arreiamento e material de acampamento, etc.	N. 3 — Acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios, etc.	N. 13 — Fardamento para o pessoal do Exercito, sem dotação especial, etc.	N. 18 — Ferragem para os animaes do Exercito
1	Quartel General da 8ª Brigada de Infantaria.	Bello Horizonte.....	40$000	800$000	140$000	65$000
2	12º Regimento de Infantaria.....	Bello Horizonte.....	339$000	3:066$000	7:820$000	650$000
3	10º Batalhão de Caçadores.....	Ouro Preto.....	177$000	1:799$000	4:530$000	468$000
4	7ª Circumscripção de Recrutamento.....	Bello Horizonte.....	—	200$000	—	—
	Somma.....	.....	547$000	5:865$000	12:540$000	1:183$000
	Existia.....	.....	241:685$000	93:738$000	6.794:360$000	19:265$000
	Fica existindo.....	.....	241:138$000	87:873$000	6.781:820$000	18:032$000
	Dotação orçamentaria.....	.....	600:000$000	425:000$000	11.000:000$000	200:000$000

OBSERVAÇÕES

I — A massa da sub-consignação n. 1 destina-se á conservação e reparos dos arreiamentos de montaria de officiaes e praças, de tracção e de carga.

II — A massa da sub-consignação n. 3 destina-se á acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios.

III — A massa da sub-consignação n. 13 destina-se ao remonte de calçado e ás substituições e conservação de roupa de cama.

IV — A massa da sub-consignação n. 1 deve ser paga de uma só vez; as demais, a juizo dos commandantes de regiões e Circumscripção Militares, poderão ser requisitadas das repartições pagadoras, por semestre, ou por anno, nos termos do § 1º do art. 8º do Regulamento n. 3, ficando aqui expressa a autorisação da D. I. G. a que se refere a citada disposição regulamentar.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1929.—*Heitor Abrantes*, tenente-coronel chefe da 5ª secção.

N. 7 F

Tabella de distribuição de massas ás unidades administrativas do Exercito, as quaes devem ser pagas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação — Material — Sub-consignações: 1, 3, 13 e 18, do orçamento da Guerra para o anno de 1929, tudo conforme a discriminação abaixo:

Numero de ordem	Unidades	Sédes	Sub consignações			
			N. 1 — Equipamento, arreiamento, material de acampamento, etc.	N. 3 — Acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios, etc.	N. 13 — Fardamento para o pessoal do Exercito, sem dotação especial, etc.	N. 18 — Ferragem para os animaes do Exercito
1	Quartel General da 5ª Região Militar.....	Curityba.....	60$000	1:600$000	—	351$000
2	Quartel General da 5ª Brigada de Infantaria.	Curityba.....	40$000	800$000	140$000	39$000
3	13º Regimento de Infantaria.....	Ponta Grossa.....	300$000	3:066$000	7:820$000	468$000
4	15º Batalhão de Caçadores.....	Curityba.....	177$000	2:541$000	6:500$000	767$000
5	5º Regimento de Cavallaria Divisionario....	Castro.....	1:296$000	2:527$000	6:280$000	3:003$000
6	9º Regimento de Artilharia Montada.....	Curityba.....	846$000	2:457$000	5:920$000	2:509$000
7	5º Batalhão de Engenharia.....	Curityba.....	68$000	5:138$000	13:800$000	1:274$000
8	9ª Circumscripção de Recrutamento.....	Curityba.....	—	100$000	—	—
	Somma.....	.....	2:837$000	18:229$000	40:460$000	8:411$000
	Existia.....	.....	241:138$000	87:873$000	6.781:820$000	18:082$000
	Fica existindo.....	.....	238:301$000	69:644$000	6.741:360$000	9:671$000
	Dotação orçamentaria.....	.....	600:000$000	425:000$000	11.000:000$000	200:000$000

OBSERVAÇÕES

I — A massa da sub consignação n. 1 destina-se á conservação e reparação dos arreiamentos de montaria de officiaes e praças, de tracção e de carga.

II — A massa da sub consignação n. 3 destina-se á acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios.

III — A massa da sub-consignação n. 13 destina-se ao remonte de calçado e á substituição e conservação de roupa de cama.

IV — A massa da sub-consignação n. 1 deve ser paga de uma só vez; as demais, a juizo dos commandantes de Regiões e Circumscripção Militares, poderão ser requisitadas das repartições pagadoras, por semestre ou por anno, nos termos do § 1º do art. 8º do Regulamento n. 3, ficando aqui expressa a autorisação da D. I. G. a que se refere a citada disposição regulamentar.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1929.—*Heitor Abrantes*, tenente-coronel, chefe da 5ª secção.

N. 8 F.

Tabella de distribuição de massas ás unidades administrativas do Exercito, as quaes devem ser pagas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação — Material — Sub-consignações: 1, 3, 13 e 18, do orçamento da Guerra para 1929, tudo conforme a discriminação abaixo:

Numero de ordem	Unidades	Sédes	Sub consignações			
			N. 1 — Equipamento, arreiamento e material de acampamento, etc.	N. 3 — Acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios, etc.	N. 13 — Fardamento para o pessoal do Exercito, sem dotação especial etc.	N. 18 — Forragem para os animaes do Exercito
1	13º Batalhão de Caçadores.....	Joinville.....	177$$00	2:541$000	6:500$000	468$000
2	14º Batalhão de Caçadores.....	Florianopolis	177$000	2:541$000	6:500$000	351$000
3	3ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa...	Florianopolis	$	406$000	1:000$000	39$000
4	8ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa..	São Francisco.....	$	406$000	1:000$000	104$000
5	10ª Circumscripção de Recrutamento	Florianopolis	$	100$000	$	$
	Somma.....	.....	354$000	5:994$000	15:000$000	962$000
	Existia.....	.....	238:301$000	69:644$000	6.741:360$000	9:671$000
	Fica existindo.....	.....	237:947$000	63:650$000	6.726:360$000	8:709$000
	Dotação orçamentaria.....	.....	600:000$000	425:000$000	11.000:000$000	200:000$000

Observações — I — A massa da sub-consignação n. 1 destina-se á conservação e reparos dos arreiamentos de montaria de officiaes e praças, de tracção e de carga.

II — A massa da sub-consignação n. 3 destina-se á acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios.

III — A massa da sub-consignação n. 13 destina-se ao remonte de calçado e á substituição e conservação de roupa de cama.

IV — A massa da sub-consignação n. 1 deve ser paga de uma só vez; as demais, a juizo dos commandantes de Regiões e Circumscripções Militares, poderão ser requisitadas das repartições pagadoras, por semestre ou por anno, nos termos do § 1º do art. 8º do Regulamento n. 3, ficando aqui expressa a autorização da D. I. G. a que se refere a citada disposição regulamentar.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1929.—*Heitor Abrantes*, tenente-coronel, chefe da 5ª secção.

N. 9 F.

Tabella de distribuição de massas ás unidades administrativas do Exercito, as quaes devem ser pagas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, á conta da verba 8ª —Serviço de Intendencia — Consignação — Material — Sub-consignações : 1, 3, 13 e 18, do orçamento da Guerra para 1929, tudo conforme a discriminação abaixo:

Numero de ordem	Unidades	Sédes	Sub-consignações			
			N. 1 — Equipamento, arreiamento e material de acampamento, etc.	N. 3 — Acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios, etc.	N. 13 — Fardamento para o pessoal do Exercito, sem dotação especial etc.	N. 18 — Forragem para os animaes do Exercito
1	Quartel General da 6ª Região Militar.....	Salvador.....	108$000	1:270$000	320$000	208$000
2	19º Batalhão de Caçadores.....	Salvador.....	177$000	2:541$000	6:500$000	442$000
3	11ª Circumscripção de Recrutamento.....	Salvador.....	$	100$000	$000	$
	Somma.....	.....	285$000	3:841$000	6:820$000	650$000
	Existia.....	.....	237:947$000	63:650$000	6.726:360$000	8:709$000
	Fica existindo	.....	237:662$000	59:809$000	6.719:540$000	8:059$000
	Dotação orçamentaria.....	.....	600:000$000	425:000$000	11.000:000$000	200:000$000

Observações — I — A massa da sub-consignação n. 1 destina-se á conservação e reparos dos arreiamentos de montaria de officiaes e praças, de tracção de carga.

II — A massa da sub consignação n. 3 destina-se á acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios

III — A massa da sub-consignação n. 13 destina-se ao remonte de calçado e á substituição e conservação de roupa de cama.

IV — A massa da sub-consignação n. 1 deve ser paga de uma só vez; as demais, a juizo dos commandantes de regiões e circumscripção militares, poderão ser requisitadas das repartições pagadoras, por semestre ou por anno, nos termos do § 1º. do art. 8º do Regulamento n. 3, ficando aqui expressa a autorização da D. I. G. a que se refere a citada disposição regulamentar.

Capital Federal, 15 de fevereiro de 1929.—*Heitor Abrantes*, tenente-coronel, chefe da 5ª secção.

N. 10 F

Tabella de distribuição de «massas» ás unidades administrativas do Exercito, as quaes devem ser pagas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Material — Sub-consignações: 1, 3, 13 e 18 do Orçamento da Guerra para 1929, tudo conforme a discriminação abaixo

Numero de ordem	Unidades	Sédes	Sub-consignações			
			N. 1—Equipamento, arreiamento, material de acampamento, etc.	N. 3 — Acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios, etc.	N. 13 — Fardamento para o pessoal do Exercito, sem dotação especial, etc.	N. 18 — Ferragem para os animaes do Exercito.
1	28º Batalhão de Caçadores	Aracaú	177$000	1:799$000	4:530$000	234$000
2	12ª Circumscripção de Recrutamento	Aracajú	$	100$000	$	$
	Somma		177$000	1:899$000	4:580$000	234$0000
	Existia		237:662$000	59:809$000	6.719:540$000	8:059$000
	Fica existindo		237:485$000	57:910$000	6.714:960$000	7:825$000
	Dotação orçamentaria		600:000$000	425:000$000	11.000:000$000	200:000$000

Observações

I — A massa da sub-consignação n. 1 destina-se á conservação e reparos dos arreiamentos de montaria de officiaes e praças, de tracção e de carga.

II — A massa da sub-consignação n. 3 destina-se á acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios.

III — A massa da sub-consignação n. 13 destina-se ao remonte de calçado e á substituição e conservação de roupa de cama.

IV — A massa da sub-consignação n. 1 deve ser paga de uma só vez, as demais, a juizo dos Commandantes de Regiões e Circumscripção Militares, poderão ser requisitadas das repartições pagadoras, por semestre ou por anno, nos termos do § 1º do art. 8º do Regulamento n. 3, ficando aqui expressa a autorização da D. I. G., a que se refere a citada disposição regulamentar.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1929.— *Heitor Abrantes*, tenente-coronel, chefe.

N. 11 F

Tabella de distribuição de «massas» ás unidades administrativas do Exercito, as quaes devem ser pagas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagôas, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação — Material — Sub-consignações: 1, 3, 13 e 18 do Orçamento da Guerra para o anno de 1929, tudo conforme a discriminação abaixo

Numero de ordem	Unidades	Sedés	Sub-consignações			
			N. 1—Equipamento, arreiamento e material de acampamento, etc.	N. 3 — Acquisição, conservação e reparação de moveis, camas, utensilios, etc.	N. 13 — Fardamento para o peesoal do Exercito; sem dotação especial, etc.	N. 18 — Ferragem para os animaes do Exercito.
1	29º Batalhão de Caçadores	Maceió	177$000	1:799$000	4:580$000	130$000
2	13ª Circumscripção de Recrutamento	Maceió	$	100$000	$	$
	Somma		177$000	1:899$000	4:580$000	1300000
	Existia		237:485$000	57:910$000	6.714:960$000	7:825$000
	Fica existindo		237:308$000	56:011$000	6.710:380$000	7:695$000
	Dotação Orçamentaria		600:000$000	425:000$000	11.000:000$000	200:000$000

Obseavações

I — A massa da sub-consignação n. 1 destina-se á conservação e reparos dos arreiamentos de montaria de officiaes e praças, de tracção e de carga.

II — A massa da sub-consignação n. 3 destina-se á acquisisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios.

III — A massa da sub-consignação n. 13 destina-se ao remonte de calçado e á substituição e conservação de roupa de cama.

IV — A massa da sub-consignação, n. 1 deve ser paga de uma só vez; as demais, a juizo dos Commandantes de Regiões e Circumscripção Militares, poderão ser requisitadas das repartições pagadoras por semestre ou por anno, nos termos do § 1º do art. 8º do Regulamento n. 3 ficando aqui expressa a autorização da D. I. G., a que se refere a citada disposição regulamentar.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1929.—*Heitor Abrantes*, tenente-coronel, chefe da 5ª Secção.

N. 12 F

Tabella de distribuição de massas ás unidades administrativas do Exercito. as quaes devem ser pagas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação — Material—Sub-consignações: 1, 3, 13 e 18, do orçamento da Guerra para 1929, tudo conforme a discriminação abaixo:

Numero de ordem	Unidades	Sédes	Sub-consignações			
			N. 1 — Equipamento, arreiamento e material de acampamento, etc.	N. 3 — Acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios, etc.	N. 13 — Fardamento para o pessoal do Exercito, sem dotação especial, etc.	N. 18 — Ferragem para os animaes do Exercito
1	Quartel General da 7ª Região Militar.....	Recife	208$000	1:200$000	320$000	65$000
2	21º Batalhão de Caçadores.....	Recife	177$000	2:541$000	6:500$000	143$000
3	14º Circumscripção de Recrutamento.....	Recife	—	100$000	—	—
	Somma.....	—	385$000	3:841$000	6:820$000	208$000
	Existia.....	—	237:308$009	56:011$000	6.710:330$000	7:695$000
	Fica existindo.....	—	236:923$000	52:170$000	6.703:560$000	7:487$000
	Dotação orçamentaria.....	—	600:000$000	425:000$000	11.000:000$000	200:000$000

OBSERVAÇÕES

I — A massa da Sub-consignação n. 1 destina-se á conservação e reparos dos arreiamentos de montaria de officiaes e praças, de tracção e de carga.

II — A massa de Sub-consignação n. 3 destina-se á acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios.

III — A massa da sub-consignação n. 13 destina-se ao remonte de calçado e á substituição e conservação de roupa de cama

IV — A massa da sub-consignação n. 1 deve ser paga de uma só vez; as demais, a juizo dos commandantes de Regiões e Circumscripções Militares, poderão ser requisitadas das repartições pagadoras, por semestre ou por anno, nos termos do § 1º do art. 8º do Regulamento n. 3, ficando aqui expressa a autorização da D. I. G., a que se refere a citada disposição regulamentar.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1929. — *Heitor Abrantes*, tenente-coronel, chefe da 5ª Secção.

N. 13 F

Tabella de distribuição de massas ás unidades administrativas do Exercito, as quaes devem ser pagas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte, á conta da verba 8ª—Serviço de Intendencia — Material — Sub-consignações: 1, 3, 13 e 18 do Orçamento da Guerra para 1929, tudo conforme a discrinação abaixo:

Numero de ordem	Unidades	Sédes	Sub-consignações			
			N. 1 — Equipamento arreiamento e material de acampamento, etc.	N. 3 — Acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios, etc.	N. 13 — Fardamento para o pessoal do Exercito, sem dotação especial, etc.	N. 18 — Ferragem para os animaes do Exercito
1	22º Batalhão de Caçadores.....	Parahyba.....	177$000	2:541$000	6:500$000	130$000
2	15º Circumscripção de Recrutamento.....	Parahyba.....	—	100$000	—	—
	Somma.....	—	177$000	2:641$000	6:500$000	130$000
	Existia	—	236:923$000	52:170$000	6.703:560$000	7:437$000
	Fica existindo.....	—	236:746$000	49:529$000	6.697:060$000	7:357$000
	Dotação orçamentaria.....	—	600:000$000	425:000$000	11.000:000$000	200:000$000

OBSERVAÇÕES

I — A massa da sub-consignação n. 1 destina á conservação e reparos dos arreiamentos de montaria de officiaes e praças, de tracção e de carga.

II — A massa de sub-consignação n. 3 destina-se á acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios.

III — A massa da sub-consignação n. 13 destina-se ao remonte de calçado e á substituição e conservação de roupa de cama.

IV — A massa da sub-consignação n. 1 deve ser paga de uma só vez; as demais, a juizo dos commandantes de Regiões e Circumscripção Militares, poderão ser requisitadas das repartições pagadoras por semestre ou por anno, nos termos do § 1º do art. 8º do Regulamento n. 3, ficando aqui expressa a autorisação da D. I. G. a que se refere a citada disposição regulamentar.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1929. — *Heitor Abrantes*, tenente-coronel, chefe.

N. 14 F

Tabella de distribuição de massas ás unidades administrativas do Exercito, ás quaes devem ser pagas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação — Material — Sub-consignações : 1, 3, 13 e 18, do orçamento da Guerra para 1929, tudo conforme a discriminação abaixo :

Numero de ordem	Unidades	Sédes	Sub-consignações			
			N. 1 — Equipamento, arreiamento e material de acampamento, etc.	N. 3 — Acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios, etc.	N. 13 — Fardamento para o pessoal de Exercito, sem dotação especial, etc.	N. 18 — Ferragem para os animaes do Exercito
1	29º Batalhão de Caçadores	Natal	177$000	2:541$000	6:500$000	156$000
2	16ª Circumscripção de Recrutamento	Natal	—	100$000	—	—
	Somma		177$000	2:641$000	6:500$000	156$000
	Existia		236:746$000	49.529$000	6.697:060$000	7:357$000
	Fica existindo		236:539$000	46:888$000	6.690:560$000	7:201$000
	Dotação orçamentaria		600:000.000	425:000$000	11.000:000$000	200:000$000

Observações

I — A massa da sub-consignação n. 1 destina-se á conservação e reparos dos arreiamentos de montaria de officiaes e praças, de tracção e de carga.

II — A massa da sub-consignação n. 3 destina-se á acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios.

III — A massa da sub-consignação n. 13 destina se ao remonte de calçado e a substituição e conservação de roupa de cama.

IV — A massa do sub-consignação n. 1 deve ser paga de uma só vez ; as demais, a juizo dos commandantes de regiões e circumscripção militares, poderão ser requisitadas das repartições pagadoras, por semestre ou por anno, nos termos do § 1º do art. 8º do regulamento n. 3, ficando aqui expressa a autorização da D. I. G. a que se refere a citada disposição regulamentar.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1929. — *Heitor Abrantes*, tenente-coronel, chefe da 5ª secção.

N. 15 F

Tabella de distribuição de massas ás unidades administrativas do Exercito, as quaes devem ser pagas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação — Material — Sub-consignações : 1, 3, 13 e 18, do orçamento da Guerra para o anno de 1929, tudo conforme a discriminação abaixo :

Numero de ordem	Unidades	Sédes	Sub-consignações			
			N. 1 — Equipamento, arreiamento e material de acompamento, etc.	N. 3 — Acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios, etc.	N. 13 — Fardamento para o pessoal do Exercito, sem dotação especial, etc.	N. 18 — Ferragem para os animaes do Exercito
1	23º Batalhão de Caçadores	Fortaleza	177$000	2$541$000	6:500$000	182$000
2	17ª Circumscripção de Recrutamento	Fortaleza	—	100$000	—	—
3	Collegio Militar do Ceará	Fortaleza	—	—	—	338$000
4	8ª Circumscripção Judiciaria Militar	Fortaleza	—	200$000	—	—
	Somma		177$000	2:841$000	6:500$000	520$000
	Existia		236.569$000	45:888$000	6.690:560$000	7:201$000
	Fica existindo		236:392$ 00	44:047$000	6.684:060$000	7:631$000
	Dotação orçamentaria		600:000$010	425:000$000	11.000:000$000	200:000$000

Observações

I — A massa da sub-consignação n. 1 destina-se á conservação e reparos dos arreiamentos de montaria de officiaes e praças, de tracção e de carga.

II — A massa da sub-consignação n. 3 destina se a acquisição, conservação e repara ção [illegible] camas e utensilios.

III — A massa da sub consignação n. 13 destina se ao remonte de calçado e a [illegible] conservação de roupas de cama.

IV — A massa da sub consignação n. 1 deve ser paga de uma só vez ; as demais, a juizo dos commandantes de regiões e circumscripções militares, poderão ser requisitadas das repartições pagadoras, por semestre ou por anno, nos termos do § 1º do art. 8º do regulamento n. 3, ficando aqui expressa a autorização da D. I. G. a que se refere a citada disposição regulamentar.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1929. — *Heitor Abrantes*, tenente-coronel, chefe da 5ª secção.

N. 16 F

Tabella de distribuição de massas ás unidades administrativas do Exercito, as quaes devem ser pagas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação — Material — Sub-consignações: 1, 3, 13 e 18, do orçamento da Guerra para o anno de 1929, tudo conforme a discriminação abaixo:

Numero de ordem	Unidades	Sédes	Sub-consignações			
			N. 1 — Equipamento, arreiamento e material de acampamento, etc.	N. 3 — Acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios, ect.	N. 13 — Fardamento para o pessoal do Exercito, sem dotação especial, etc.	N. 18 — Ferragem para os animaes do Exercito
1	Quartel General da Região	Belém	108$000	1:200$000	320$000	221$000
2	26º Batalhão de Caçadores	Belém	177$000	2:590$000	6:640$000	156$000
3	4º Grupo de Artilharia de Costa	Obidos	—	525$000	1:140$000	130$000
4	Contingente do Oyapock	Oyapock	—	238$000	660$000	—
5	20ª Circumscripção de Recrutamento	Belém	—	100$000	—	—
	Somma		285$600	4:653$000	8:760$000	507$000
	Existia		236:392$000	44:047$000	6.684:060$000	6:681$000
	Fica existindo		236:107$000	39:394$000	6.675:300$000	6:174$000
	Dotação orçamentaria		600:000$000	425:000$000	11.000:000$000	200:000$000

Observações

I — A massa da sub-consignação n. 1 destina-se á conservaçã e reparos dos arreiamentos de montaria de officiaes e praças, de tracção e de carga.

II — A massa da sub-consignação n. 3 destina-se á acquisição, conservação o reparação de moveis, camas e utensilios.

III — A massa da sub-consignação n. 13 destina-se ao remonte de calçado e á substituição e conservação de roupa de cama.

IV — A massa da sub-consignação n. 1 deve ser paga de uma só vez; as demais, a juizo dos commandantes de Regiões e Circumscripção Militares, poderão ser requisitadas das repartições pagadoras, por semestre ou por anno, nos termos do § 1º do art. 8º do Regulamento n. 3, ficando aqui expressa a autorização da D. I. G. a que se refere a citada disposição regulamentar.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1929.— *Heitor Abrantes*, tenente-coronel, chefe da 5ª Secção.

N. 17 F

Tabella de distribuição de massas ás unidades administrativas do Exercito, as quaes devem ser pagas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação — Material — Sub-consignações: 1, 3, 13 e 18, do orçamento da Guerra para 1929, tudo conforme a discriminação abaixo:

Numero de ordem	Unidades	Sédes	Sub-consignações			
			N. 1 — Equipamento, arreiamento e material de acampamento, etc.	N. 3 — Acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios, etc.	N. 13 — Fardamento para o pessoal do Exercito, sem dotação especial, etc.	N. 18 — Ferragem para os animaes do Exercito
1	24º Batalhão de Caçadores	São Luiz	177$000	2:541$000	6:500$000	299$000
2	19ª Circumscripção de Recrutamento	São Luiz	—	100$000	—	—
3	9ª Circumscripção Judiciaria Militar	São Luiz	—	200$000	—	—
	Somma		177$000	2:841$000	6:500$000	299$000
	Existia		236:107$000	39:394$000	6.675:300$000	6:174$000
	Fica existindo		235:930$000	36:553$000	6.668:800$000	5:875$000
	Dotação orçamentaria		600:000$000	425:000$000	11.000:000$000	200:000$000

Observações

I — A massa da sub-consignação n. 1 destina-se á conservação e reparos dos arreiamentos de montaria de officiaes e praças, de tracção e de carga.

II — A massa da sub-consignação n. 3 destina-se á acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios.

III — A massa da sub-consignação n. 13 destina-se ao remonte de calçado e á substituição e conservação de roupa de cama.

IV — A massa da sub-consignação n. 1 deve ser paga de uma só vez; as demais, a juizo dos commandantes de Regiões e Circumscripção Militares, poderão ser requisitadas das repartições pagadoras, por semestre ou por anno, nos termos do § 1º do art. 8º do Regulamento n. 3, ficando aqui expressa a autorização da D. I. G. a que se refere a citada disposição regulamentar.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1929.— *Heitor Abrantes*, tenente-coronel, chefe da 5ª Secção.

N. 18 F

Tabella de distribuição de massas ás unidades administrativas do Exercito, as quaes devem ser pagas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pfauhy, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação — Material — Sub-consignações 1, 3, 13 e 18, do orçamento da Guerra para 1929, tudo conforme a discriminação abaixo:

Numero de ordem	Unidades	Sédes	Sub-consignações			
			N. 1 — Equipamento, arreiamento e material de acampamento, etc.	N. 3 — Acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios, etc.	N. 13 — Fardamento para o pessoal do Exercito, sem dotação especial, etc.	N. 18 — Ferragem para os animaes do Exercito
1	25º Batalhão de Caçadores.....	Therezina.....	177$000	1:799$000	4:580$000	338$000
2	18ª Circumscripção de Recrutamento.....	Therezina.....	—	100$000	—	—
	Somma.....	—	177$000	1:899$000	4:580$000	338$000
	Existia.....	—	235:930$000	36:553$000	6.668:800$000	5:875$000
	Fica existindo.....	—	235:753$000	34:654$000	6.664:220$000	5:537$000
	Dotação orçamentaria.....	—	600:000$000	425:000$000	11:000:000$000	200:000$000

Observações

I — A massa da sub-consign$ção n. 1 destina-se á conservação e reparos dos arreiamentos de montaria de officiaes e praças de tracção e de carga.

II — A massa da sub consignação n. 3 destina-se á acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios.

III — A massa da sub-consignação n. 13 destina-se ao remonte de calçado e á substituição e conservação de roupa de cama.

IV — A massa da sub-consignação n. 1 deve ser paga de uma só vez; as demais, a juizo dos commandantes de Regiões e Circumscripção Militares, poderão ser requisitadas das repartições pagadoras, por semestre ou por anno nos termos do § 1º, do art. 8º do regulamento n. 3, ficando aqui expressa a autorização da D. I. G. a que se refere a citada disposição regulamentar.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1929.— *Heitor Abrantes*, tenente-coronel, chefe da 5ª secção.

N. 19 F

Tabella de distribuição de massas ás unidades administrativas do Exercito, as quaes devem ser pagas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação — Material — Sub-consignações 1, 3, 13 e 18, do orçamento da Guerra para 1929, tudo conforme a discriminação abaixo:

Numero de ordem	Unidades	Sédes	Sub-consignações			
			N. 1 — Equipamento, arreiamento e material de acampamento, etc.	N. 3 — Acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios, etc.	N. 13 — Fardamento para o pessoal do Exercito sem dotação especial, etc.	N. 18 — Ferragem para os animaes do Exercito
1	27º Batalhão de Caçadores.....	Manáos.....	177$000	2:541$000	6:500$000	182$000
2	Contingente de Cucuhy.....	Cucuhy.....	—	238$000	660$000	—
3	Conti gente de Rio Branco.....	Rio Branco.....	—	238$000	660$000	—
4	Contingente de Tabatinga.....	Tabatinga.....	—	238$000	660$000	—
5	21ª Circumscripção de Recrutamento.....	Manáos.....	—	100$0 0	—	—
	Somma.....	—	177$000	3:355$000	8:480$000	182$000
	Existia.....	—	235:753$000	34:654$000	6.664:220$000	5:537$000
	Fica existindo.....	—	235:576$000	31:299$000	6.655:740$000	5:355$000
	Dotação orçamentaria.....	—	600:000$000	425:000$000	11.000:000$000	200:000$000

Observações

I — A massa da sub-consignação n. 1 destina-se á conservação e reparos dos arreiamentos de montaria de officiaes e praças.

II — A massa da sub-consignação n. 3 destina-se á acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios.

III — A massa da sub-consignação n. 13 destina-se ao remonte de calçado e á substituição e conservação de roupa de cama.

IV — A massa da sub-consignação n. 1 deve ser paga de uma só vez; as demais, a juizo dos commandantes de Regiões e Circumscripção Militares, poderão ser requisitadas das repartições pagadoras, por semestre ou por anno, nos termos do § 1º, do art. 8º do regulamento n. 3, ficando aqui expressa a autorização da D. I. G. a que se refere a citada disposição regulamentar.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1929.— *Heitor Abrantes*, tenente-coronel, chefe da 5ª secção.

Resumo demonstrativo das tabellas de distribuição annual das massas cujas despezas correm á conta da consignação — Material — Sub-consignações 1, 3, 13 e 18, da verba 3ª — Serviço de Intendencia, do orçamento da Guerra para 1929, as quaes foram distribuidas pelas repartições pagadoras, como se vê abaixo:

Numero das tabellas	Repartições pagadoras	Sub-consignações			
		N. 1 — Equipamento, arreiamento, material de acampamento etc.	N. 3 — Acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios, etc.	N. 13 — Fardamento para o passoal do Exercito sem dotação especial etc.	N. 18 — Ferragem para os animaes do Exercito
1 F.	Thesouro Nacional	19:965$000	112:721$000	265:260$000	72:4150$000
2 F.	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no E. do Espirito Santo...	177$000	1:899$000	4:580$000	377$000
3 F.	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo...	10:096$000	55:326$000	126:860$000	30:202$000
4 F.	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz.....	12$000	842$000	1:920$000	65$000
5 F.	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no E. do R. Grande do Sul.	28:065$000	96$234$000	228$500$000	77:676$000
6 F.	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no E. de Minas Geraes...	547$000	5:865$000	12:540$000	1:183$000
7 L.	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná...	2:837$000	18:229$000	40:460$000	8:411$000
8 F.	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Est. de Santa Catharina	354$000	5:994$000	15:000$000	962$000
9 F.	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia.....	295$000	3:841$000	6:820$000	650$000
10 F.	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe.....	177$000	1:899$000	4:580$000	234$000
11 F.	Delegacia Fisca do Thesouro Nacional no Estado de Alagôas.....	177$000	1:899$000	4:580$000	130$000
12 F.	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco.	385$000	3:841$000	6:820$000	208$000
13 F.	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no E. da Parahyba do Norte	177$000	2:641$000	6:500$000	130$000
14 F.	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no E. do R. Grande do Norte	177$000	2:641$000	6:500$000	156$000
15 F.	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará.....	177$000	2:841$000	6:500$000	520$000
16 F.	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará.....	285 000	4:653$000	8:760$000	507$000
17 F.	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão...	177$000	2:841$000	6:500$000	299$000
18 F.	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauhy.....	177$000	1:899$000	4:580$000	338$000
19 F.	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas...	177$000	3:355$000	8:480$000	182$000
	Somma	64:424$000	329:461$000	765:760$000	194:645$000
	Existia	300:000$000	360:760$000	7.421:500$000	200:000$000
	Fica existindo	235:576$000	31:299$000	6.655:740$000	5:355$000
	Dotação orçamentaria	600:000$000	425:000$000	11.000:000$000	200:000$000

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1929.—*Heitor Abrantes*, tenente-coronel, chefe da 5ª secção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por portarias datadas, respectivamente, de 23 e 25 do corrente mez, o Sr. ministro approvou as seguintes folhas de pessoal contractado para, no corrente anno, servir nas repartições abaixo, até ulterior deliberação do Governo:

Inspectoria de Portos, Rios e Canaes:

Uma folha (approvada por portaria de 23), de um diarista para a Fiscalização do Porto de Natal.

Repartição Geral dos Telegraphos:

Uma folha (approvada por portaria de 25), de 17 diaristas, para diversas dependencias dessa repartição.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de março de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 134 — Pedindo que no Thesouro Nacional seja paga conta de D. Maria Emilia Pardo Garcia, 2:600$, de alugueis de predio occupado por dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimo (verba 20ª, n. 27, empenho 26-C).

N. 135 — Pedindo que no Thesouro Nacional seja paga conta de Samuel Rodrigues de Almeida, 500$, de aluguel de uma sala occupada por dependencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em fevereiro ultimo (verba 20ª, n. 27, empenho 16-C).

— Ao Ministerio da Fazenda:

Requisitando pagamentos por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março de 1928:

N. 382 — De 2:341$, de fornecimentos feitos, em 1923, por A. C. Mendes ao 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, tendo sido a despeza deduzida da parcella de réis 10.157:455$, incluida na relação que acompanhou o decreto legislativo numero 5.420, de 4 de janeiro do referido anno.

N. 383 — A José Firmino Soares Filho, a importancia de 877$510, de fornecimentos feitos, em 1923, ao 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, tendo sido a despeza deduzida da parcella de 10.157:455$000 (procuração outorgada ao Sr. Adhemar Pinheiro).

N. 384 — A Julio Marques do Nascimento, a importancia de 102$, de aluguel de um animal empregado no transporte de um funccionario do 2º Distri-

cto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, em 1922, tendo sido a despeza deduzida da parcella de réis 10.157:455$ (procuração outorgada ao Sr. Antonio Theorga.

N. 385 — A Leopoldo Gonçalves da Rosa, a importancia de 616$860, de fornecimentos feitos, em 1923, ao 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, tendo sido a despeza deduzida da parcella de 10.157:455$000.

Requisitando pagamentos por "Exercicio findo":

N. 386 — A' Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 131$685, de luz electrica consumida durante o mez de dezembro ultimo, pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 387 — A' The Leopoldina Railway Company, Limited, na importancia total de 284$400, de passagens fornecidas no anno ultimo, á Inspectoria total de réis 284$400, de passagens fornecidas no anno ultimo á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 388 — A' The Leopoldina Railway Company, Limited, na importancia total de 2:600$, de fornecimento de passagens, no anno proximo passado, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 389 — A' Prefeitura do Districto Federal, na importancia de 28:891$665, de trabalhos executados, em 1928, para a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Requisitando pagamentos por "Exercicios findos":

N. 390 — A Antonio Paes, ex-vigia das obras do Porto de Fortaleza, que foram administradas nos termos do contracto autorizado pelo decreto n. 14.592, de 31 de dezembro de 1920, pela firma Norton Griffiths & Cº., Limited, a quantia de 65$, de vencimentos, a que fez jus, em janeiro de 1926.

N. 391 — A Marianno José Alves, operario do Districto de Apparelhagem Norte, Recife, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, 191$, relativa ao augmento provisorio, a que fez jus, nos mezes de outubro a dezembro de 1922.

N. 392 — Ao ex-diarista do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Manoel Augusto de Mello, a quantia de 180$, proveniente de gratificação regulamentar, a que fez jús, no periodo de janeiro a dezembro de 1924.

N. 393 — Ao ex-diarista do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Themistocles de Oliveira, a quantia de 460$, relativa a diarias, a que fez jús, de março a maio de 1924.

N. 394 — A' ex-diarista do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Adylles Alaide Bezerra, a quantia de 180$, proveniente de gratificação regulamentar, a que fez jús, no periodo de janeiro a dezembro de 1924.

N. 395 — A Joaquim Levino, ex-empregado das Obras do Porto de Fortaleza, que foram administradas, nos termos do contracto autorizado pelo decreto n. 14.592, de 31 de dezembro de 1920, pela firma Norton Griffiths & Comp. Ltd., a quantia de 3:956$, de vencimentos, a que fez jús, no periodo de janeiro a dezembro de 1926.

N. 396 — Pedindo seja restituido a este ministerio o processo encaminhado com o aviso n. 1.047, de 14 de junho de 1928, relativo ao pagamento por Exercicios Findos, da quantia de 10:500$, ao ex-empregado das Obras contra as Seccas, a cargo dos administradores contractados Dwight P. Robinson & Comp., Ltd., Inc., Sophocles Torres Camara, para novo exame do referido processo.

N. 397 — Em additamento ao aviso deste ministerio, n. 168, de 1 de março de 1928, requisitando o pagamento por exercicios findos, da quantia de 9:600$ ao auxiliar technico do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Benjamin Corner, de vencimentos, a que fez jús, durante os mezes de maio a dezembro de 1924, que, por occasião de ser effectuado o pagamento da alludida despeza, seja descontada a quantia de 1:309$700, proveniente de adeantamentos feitos ao alludido credor pelos administradores contractados Dwight P. Robinson & Comp. Inc.

N. 398 — Em additamento ao aviso deste ministerio n. 969, de 6 de junho de 1928, requisitando o pagamento, por exercicios findos, da quantia de 3:600$, ao ex-auxiliar diarista da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Eduardo Pessôa Camara, de diarias, a que fez jús, no periodo de janeiro a dezembro de 1924, que, por occasião de ser effectuado o pagamento da alludida despeza, seja descontada a quantia de 732$600, proveniente de abonos feitos ao alludido credor pelos administradores contractados Dwight P. Robinson & Company, Inc.

N. 399 — Pedindo que, pelo Thesouro Nacional, sejam restituidas ao chefe da 3ª secção interino, da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Alberto Randolpho Paiva, 25 apolices da Divida Publica da União, das 30 depositadas, em 21 de junho de 1927, conforme talão n. 691, da Thesouraria Geral, visto que a fiança de 30:000$ para o exercicio do alludido cargo, exigida pelo art. 101, do regulamento da referida inspectoria, approvado pelo decreto numero 16:403, de 12 de março de 1924, foi reduzida para 5:000$, de conformidade com o paragrapho unico do art. 4º, do decreto n. 18.310, de 12 de julho de 1928.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 396 — Em referencia ao officio n. 30-G, de 20 de fevereiro proximo findo, communica que o Sr. ministro, tomando conhecimento da proposta apresentada por Lincoln Nodari, para o fornecimento de saccos de lona sem costura e material para seu fechamento, exarou a 21 do corrente, o seguinte despacho: "Autorizo a Directoria Geral dos Correios a estudar e discutir a contra-proposta, tendo em vista os preços e outras vantagens anteriormente offerecidos.

N. 399 — Em referencia ao officio n. 370, de 9 do corrente mez, communica que o Sr. ministro autoriza a Administração dos Correios do Amazonas a abrir concurrencia permanente, para a execução de reparos dos assoalhos da Secção de Collis-Postaux e no forro da secção de registrador.

N. 400 — Communicando que o senhor ministro autoriza a Administração dos Correios de Campanha, a adquirir, mediante concurrencia permanente, os materiaes constantes da relação que acompanhou officio desta directoria numero 309, de 6 do corrente mez.

N. 401 — Communicando que o senhor ministro autoriza a Administração dos Correios do Paraná a abrir concurrencia permanente, para acquisição dos materiaes constantes da relação que acompanhou o officio n. 310, de 6 do corrente mez.

N. 402 — Communicando que o senhor ministro, de conformidade com o officio n. 305, de 5 do corrente mez, autorizou a Administração dos Correios do Rio Grande do Sul a abrir concurrencia permanente, para acquisição de moveis e artigos de expediente.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 404 — Communicando que o senhor ministro autorizou essa repartição a adquirir materiaes para esta capital, até as importancias consignadas na relação que acompanhou o officio n. 458, de 26 de fevereiro ultimo.

— A' directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 398 — Em referencia ao officio n. 91-D, de 9 de dezembro ultimo, communica que o Sr. ministro approvou a minuta de edital de concurrencia publica para fornecimento de aros de aço e outros materiaes, necessarios aos serviços dessa estrada, no corrente anno.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de março de 1929

A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

Aviso n. 45 — Approva a tomada de contas da Companhia Industrial de Ilhéos, referente ao primeiro semestre de 1928.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de março de 1929

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 33 — Em resposta ao aviso n. 388, de 15 de dezembro ultimo, relativo á cessão de uma area de terra á margem da Estrada de Ferro Sobral, tenho a honra de informar a V. Ex., que não tendo o Ministerio da Fazenda providenciado sobre a entrega á Rêde de Viação Cearense dos terrenos adjacentes á estação de Camocim, na referida estrada, não póde este ministerio deliberar sobre a cessão em causa e, que, nesta data, mais uma vez foi reiterado o pedido de providencias, no sentido de serem entregues pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, os alludidos terrenos.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 34 — Insistindo o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no pedido de cessão de uma area de terra á margem da Estrada de Ferro Sobral, afim de ser naquelle local montada uma prensa de algodão, tenho a honra de reiterar a V. Ex., a solicitação constante dos avisos deste ministerio n. 144, de 9 de agosto de 1927, e n. 5, de 22 de janeiro do corrente anno.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 35 — Havendo a Companhia Auxiliar Radio Emissora do Brasil, á qual por despacho deste ministerio, de 2 de junho do anno findo, foi permittido montar estações radiotelegraphicas des-

tinadas á utilização da navegação aerea, solicitado que aquella autorização se torne extensiva á estação que pretende installar nos rochedos S. Pedro e São Paulo, tanto para o serviço de communicações com o Continente e Ilha Fernando de Noronha, como para o serviço internacional restricto á navegação aerea, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., os inclusos papeis, afim de que esse ministerio se digne de emittir parecer quanto ao local pela companhia indicado.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado na clausula III do termo de accôrdo de 12 de novembro de 1926, resolve approvar a relação abaixo apresentada pela Estrada de Ferro Sorocabana, dos melhoramentos a executar e do material rodante a adquirir por conta das taxas addicionaes a serem arrecadadas no corrente exercicio.

Ramal de Tibagy

1° — Lastramento com pedra britada linha, nos seguintes trechos:

Entre Cerqueira Cesar e Mandury, cinco kilometros; entre Rubião Junior e Avaré, cinco kilometros; entre Mandury e Bernardino de Campos, nove kilometros; entre Ourinhos e Pau d'Alho, cinco kilometros; entre Cardoso de Almeida e Paraguassú, cinco kilometros, e entre Indiana e Santo Anastacio, 11 kilometros. Substituição de trilhos.

2° — Construcção de um armazem em S. Bartholomeu.

Construcção de um armazem em Baptista Botelho.

Construcção de um armazem em Sapezal.

Construcção de armazem e desvio em João Ramalho.

Construcção de um armazem e desvio em A. Machado.

Construcção de um armazem em Caiuá.

Construcção de um armazem em Santo Anastacio.

Construcção de um desvio em José Theodoro.

3° — Construcção de casas para o agente, telegraphista e portadores em Fortuna.

Construcção de casas para portadores em Paraguassú.

Construcção de casas para portadores em Quatá.

Construcção de casas para guarda-chaves em Indiana.

Construcção de casas para guarda-chaves em Regente Feijó.

Construcção de casas para guarda-chaves em Mandury.

Construcção de casas para portadores em P. Bernardes.

Construcção de casas para guarda-chaves em Santo Anastacio.

Ramal de Itararé

1° — Lastramento com pedra britada em uma extensão de 40 kilometros, nos seguintes trechos: entre Tatuhy e Itapetininga, 15 kilometros; entre Cesario e Rechan, cinco kilometros; entre Rechan e Angatuba, cinco kilometros; entre Engenheiro Hermillo e Aracassú, cinco kilometros; entre Faxina e Itanguá, cinco kilometros, e entre Engenheiro Maia e Rio Verde, cinco kilometros.

2° — Substituição de vigas de madeira por vigas metallicas nas seguintes pontes e pontilhões:

Ponte sobre o rio Tatuhy, km. 187,523 vão 21 metros.

Ponte sobre o ribeirão Ponte Alta, km. 234,928 vão 20 metros.

Ponte sobre o ribeirão das Antas, km. 244,791 vão 16 metros.

Ponte sobre o ribeirão do Riacho, km. 251,400 vão 11 metros.

Ponte sobre o ribeirão Pasto Velho, km. 251,641 vão 11 metros.

Pontilhão do km. 262, quatro metros.

Pontilhão do km. 262, sete metros.

Pontilhão do km. 276, cinco metros.

Pontilhão do km. 277, cinco metros.

Pontilhão do km. 286, cinco metros.

Pontilhão do km. 288, quatro metros.

3° — Ampliação de armazem, construcção de pavilhão para composição de trens, deposito de materiaes e archivo em Itapetininga;

Modificação da estação de Tatuhy;

Ampliação do armazem de Faxina;

Construcção de cinco postos telegraphicos.

4° — Construcção de casas para pessoal em diversos postos telegraphicos e estações.

5° — Substituição de trilhos de 22 kilos por outros de 37 em 15,5 kilometros de linho.

Ramaes de Tibagy e Itararé

1° — Oito carros dormitorios.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — *Alipio G. Rosauro de Almeida*, inspector.

O inspector federal das Estradas, baseado no § 9° do art. 11 do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1911, resolve autorizar a Companhia Pirapema, situada no municipio de Escada, do Estado de Pernambuco, a atravessar, conforme pediu, em petição de 31 de dezembro de 1928, a Estrada de Ferro de Recife ao São Francisco da rêde arrendada a Companhia Great Western, entre os kilometros 57 e 58, com fios conductores de energia electrica, em canalização de ferro, observadas as exigencias do regulamento de policia, segurança e trafego das estradas de ferro.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1929. — *Alipio G. Rosauro de Almeida*, inspector.

O inspector federal das Estradas, baseado no § 9° do art. 11 do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve approvar o projecto e respectivo orçamento na importancia de 3:462$910, apresentados pela Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande, para construcção, por conta da conservação ordinaria do ramal de Paranapanema, de uma pequena casa para deposito de materiaes do telegrapho na esplanada da estação de Wenceslão Braz, no referido ramal, e marcar o prazo de oito mezes para a execução da obra projectada, contado da data em que a companhia for notificada da approvação dos documentos que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1929. — *Alipio G. Rosauro de Almeida*, inspector.

O inspector federal das Estradas, baseado no § 9° do art. 11 do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1911, resolve autorizar o Sr. William Seal a cruzar, conforme pediu, em petição de 11 de janeiro do corrente anno, a Estrada de Ferro do Recife ao São Francisco, no kilometro 3.055, com um encanamento de uma pollegada de diametro, para serviço de abastecimento d'agua de sua propriedade, observadas as exigencias do regulamento de policia, segurança e trafego das estradas de ferro.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1929. — *Alipio G. Rosauro de Almeida*, inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de março de 1929

Carlos de Medeiros e Albuquerque, pedindo certidão. — Declare em que qualidade requer a certidão. José Monteiro Ribeiro, pedindo madeira usada. — A' vista das informações, nada ha que deferir. Ivo da Paixão, pedindo licença. — Concedo um mez, sem vencimentos. José Margus, pedindo um terreno no triangulo da Estação de Honorio Gurgel. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª Divisão. Marcilio Athayde, pedindo transferencia. — Deferido, em face da informação da 2ª Divisão. Emilia da Silveira Confort Costa, Henriqueta Maria do Nascimento, Francisca Mattos da Cruz, Maria Rita da Conceição, Maria Beguito da Costa, Aristotelina de Carvalho Ribeiro, pedindo pagamento. — Deferido. Cicero de Figueiredo, pedindo restituição da caução de 8:632$000. — Restitua-se. Christovão Tertuliano de Meirelles, pedindo penna de agua. — Indeferido, em face das informações. Felinto Alves Guerra, pedindo pagamento. — Indeferido, em face das informações. Ercole Tonnera, pedindo autorização para collocar duas cadeiras de engraxate, na plataforma da da Estação do Meyer. — Indeferido, em face das informações. Americo Machado, pedindo readmissão. — Indeferido, em face das informações. Manoel Fernandes da Costa, pedindo transferencia. — Não ha vaga. Gentil de Castro Vidigal, propondo fiadora. — Acceito a fiadora. Egydio Antonio Marisco, pedindo levantamento da fiança. — Dê-se baixa na fiança e restituam-se as apolices. Marcolina de Lima e Silva, Simião Randolpho Pereira da Silva, pedindo levantamento da fiança. — Dê-se baixa na fiança. Companhia de Armazens Geraes Sant'Anna, reclamando a importancia de 4:069$900. — Dirija-se, querendo, ao Estado de São Paulo. Almeida, Porto & Comp., Ltda., reclamando a importancia de 731$900. — Archive-se, tendo em vista a quantia insignificante a restituir, 2$, e a exigencia de apresentação de procuração. Almeida, Porto & Comp., Ltda., reclamando a importancia de 729$900. — A' vista da informação da Contadoria, nada ha que restituir. Almeida, Porto & Comp., Ltda., reclamando a importancia de 732$100. — Archive-se, tendo em vista a quantia insignifante a restituir, 2$200, e já exigencia de procuração. Caio Julio Cesar Monteiro de Barros. — Requeira ao Ministerio da Viação, orgão official do registro de titulos. Boanerges de Paiva Mendonça. — Compareça á secretaria.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 25 de março de 1929, foi exonerado o primeiro tenente machinista Joaquim Alves Carneiro do cargo de chefe de machinas do Corpo de Marinheiros Nacionaes;

— Foram concedidos de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional numero 3.455 AE-A-2ª Sargento Augusto Cosme da Silva, para tratamento de sua saude, um anno de licença, correspondente ao periodo de 21 de janeiro de 1909 a 21 de janeiro de 1929, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no goso da mesma licença;

Licença ao marinheiro nacional de terceira classe, invalido, asylado, Antonio Francisco de Souza, para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Licença ao marinheiro nacional de terceira classe, invalido, asylado, Jorge Ramos da Trindade, para transferir a sua residencia desta Capital para o Estado do Para;

Licença ao marinheiro nacional de terceira classe, invalido, asylado, Antonio Bernardo da Silva, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Pernambuco, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Foi prorogada:

De accôrdo com o parecer da Junta Medica, por mais 60 dias, a licença concedida na fórma da lei ao capitão-tenente Octavio Monteiro Machado, por portaria n. 1 840, de 16 de abril de 1928, para tratamento de sua saude.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de março de 1929

Sr. director geral do Pessoal:

N. 993—Declaro-vos que resolvi designar o capitão-tenente «QM» Augusto da Costa Ramos para servir como chefe de machinas do Corpo de Marinheiros Nacionaes.

— Sr. director geral de Fazenda:

N. 990—Tendo resolvido mandar adoptar em caracter provisorio e a titulo de experiencia, a tabella de rações e as respectivas observações, que propuzestes em officio n. 139, de 25 de evereiro ultimo, assim vos declaro para os devidos effeitos.

A referida tabella deverá entrar em vigor a 1 de maio do corrente anno.

— Sr. director geral de Portos e Costas:

N. 1.009—Autoriso-vos a designar José Antonio da Silva para servir como agente da Capitania dos Portos do Estado de Alagôas, em Penedo,

N. 1.010—Autoriso-vos a dispensar Manoel Joaquim de Farias do lugar de agente da Capitania dos Portos do Estado de Alagôas, em Penedo, conforme solicitou.

Avisos ao Ministrio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 933—Ao capitão de fragata, graduado, Oscar de Borba e Souza, 244$442;

N. 937—Ao capitão-tenente, commissario, Francisco Antonio da Silva Guimarães, 297$803;

N. 998—Ao 2º tenente, reformado, enfermeiro, Arthur Pereira, 136$653.

N. 999—Ao 1º tenente graduado, reformado, mestre, Hermogenes de Araujo Conceição, 186$348.

N. 1 000—Ao capitão de fragata José Garcia d'O d'Almeida, professor da Escola Naval, 222$236.

N. 1.001 — Ao capitão tenente machinista reformado Saturnino José de Sant'Anna, 171$127.

N. 1.002 — Ao capitão de fragata medico Dr. Arthur d'Almeida Sebrão, 238$865.

N. 1.003 — A D. Olga dos Santos Besouchet, viuva do 2º tenente, reformado, escrevente, José Besouchet, 167$782.

N. 1.004 — Ao 2º tenente, reformado, Augusto José Dourend, 143 319.

N. 1.005 — Ao capitão-tenente QM. Arlindo Henriques Lima, 161$124.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por portaria de 21 do corrente, foram concedidos a Miciades José Gonçalves, 2º official da Directoria Geral de Estatistica, dous mezes de licença, para tratamento de sua saude, ficando-lhe marcado o prazo de 8 dias para entrar no goso da mesma licença.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de março de 1929

Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado da Parahyba:

N. 399 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por portaria de 18 do corrente mez, tornou sem effeito a de 2 do mesmo mez, pela qual foi transferido o escripturario dessa escola Candido Siqueira de Menezes para exercer cargo identico na do Estado de Pernambuco.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 400 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por portaria de 18 do corrente mez, tornou sem effeito a de 2 do mesmo mez, pela qual foi transferido o escripturario da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado Candido Siqueira de Menezes para exercer cargo identico na do Estado de Pernambuco.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Pernambuco:

N. 401 — Junto vos remetto o decreto de 19 do corrente mez pelo qual foi nomeado Clodomfro Oliveira para exercer o cargo de escripturario dessa escola e communico-vos que por portaria de 18 do mesmo mez o Sr. ministro tornou sem effeito a que transferira o escripturario da Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba Candido Siqueira de Menezes, para exercer o referido cargo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 402 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por decreto de 19 do corrente mez foi nomeado Clodomiro Oliveira para o cargo de escripturario da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, tendo sido tornada sem effeito, por portaria de 18 do mesmo mez, a que transferira o escripturario da Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba, Candido Siqueira de Menezes, para exercer o referido cargo.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 403 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por decreto de 19 do corrente mez, foi nomeado Clodomiro Oliveira para o cargo de escripturario da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Pernambuco, tendo sido tornada sem effeito, por portaria de 18 do mesmo mez, a que transferira o escripturario da Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba, Candido Siqueira de Menezes, para exercer o referido cargo.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 404 — Passo ás vossas mãos para os devidos fins, os inclusos documentos que foram apresentados pela Reuter Barry S. A. e concernentes ao processo de recurso que vos foi encaminhado com o officio n. 717, de 26 de junho ultimo.

N. 405 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, os inclusos documentos que foram apresentados pela Reuter Barry S. A. e concernentes ao processo de recurso que vos foi encaminhado com o officio n. 716 de 26 de junho ultimo.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 23 de março de 1929

A Rede Viação Sul Mineira pedindo pagamento da conta na importancia de 5$ proveniente de passagem em proveito desta Directoria Geral em 1921.—Prove haver interrompido a prescripção da divida. (D. C. 2.948-1929).

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 22 de março de 1929

Ao Sr. director de Meteorologia:

N. 1.082—Restituindo o documento que comprova a applicação do adeantamento recebido pelo Sr. Guilherme José Alves da Silva, afim de ser o mesmo visado pelo responsavel e devidamente classificada a despeza.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de março de 1929

N. 521—Solicita a restituição da caução de 300$ feita por Walter Schmidt & Comp., para garantia do contracto assignado com a Directoria de Meteorologia, para fornecimento de ferragens e diversos artigos.

—Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Norte:

N. 517—Tenho a honra de vos declarar que a modificação do accôrdo entre este ministerio e o governo desse Estado para execução do Serviço de Algodão, só pode ser realizado no anno proximo futuro, visto a lei orçamentaria da despeza do corrente exercicio haver taxativamente dado credito para o accôrdo existente.

—Sr. superintendente do Serviço de Algodão:

N. 515—Declaro ter approvado a concurrencia publica realizada para fornecimento de ferragens, utencilios e material de laboratorio, e autorisado, de accordo com as inclusas minutas, a lavratura de contracto com as firmas Dias Garcia & Comp., Fontes Garcia & Comp., Arthur Donato & Comp., Gama Lehner S. A. e Lutz, Ferrando & Comp., Limitada.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 519—Remette para ser tomado em consideração que mereeer, o requerimento dirigido a este ministerio, pela Sociedade Minas de Dattas Limitada pedindo permissão paro adquirir de Carlos G. Veiga da Costa Wigg, trezentos metros de linha completos, duas chaves, uma esquerda e outra direita e tres wagonetes, material esse que dizem ter sido importado com isenção de direitos.

—Sr. syndico da Junta dos Corretores:

N. 520—Communica ter approvado a tabella de distribuição das gratificações mensaes aos funccionarios dessa Junta, no corrente anno, por conta das contribuições das Caixas de Liquidação para o custeio dos trabalhos da Bolsa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL.

Dia 21 de março de 1929

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 505 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do Pessoal variavel do Patronato Agricola Visconde de Mauá, que deve ser contractado no corrente anno, e autorizou os contractos de Arthur Miguel e Maria Montovani, para servirem na qualidade, respectivamente, de tratador de animaes e costureira do mesmo patronato, com os salarios mensaes de 212$500 e 150$000.

N. 506 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Seraphim Prado, para servir na qualidade de tratador de animaes do Patronato Agricola Diogo Feijó, no Estado de São Paulo, com o salario mensal de 250$000.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 507 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 8 do corrente mez, registrou o contracto celebrado entre o Governo Federal e o Dr. Pedro Marques, para servir como traductor deste ministerio.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 508 — Em referencia ao vosso officio n. 595, de 28 de fevereiro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accôrdo com o decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928, approvou a relação, que inclusa vos remetto, do Pessoal variavel da Inspectoria Agricola do 6º Districto, do Estado do Rio Grande do Norte, que deve ser contractado no corrente anno devendo, entretanto, ser apurada por essa repartição a irregularidade verificada nos contractos desse pessoal no anno passado.

— Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 509 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos dos ajudantes de inspector agricola Placido Modesto de Mello e Fabio Furtado Luz, para servirem na qualidade de auxiliares-technicos da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, com o salario mensal de 1:000$ cada um, no primeiro trimestre do corrente anno.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barreiras, no Estado da Bahia:

N. 510 — Communica que o Sr. ministro autorisou o contracto de Honorio Pereira da Silva, para servir na qualidade de dispenseiro desse aprendizado, com o salario mensal de 150$, ficando mantido o expediente já feito quanto ao resto.

—Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 511 — Afim de que se possa providenciar sobre o pedido constante do vosso officio n. 103, de 15 de janeiro ultimo, relativo á distribuição do credito de 4:392$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, destinado a attender ao pagamento do mensalista da Inspectoria Agricola do 11º Districto, Thales de Freitas, durante o corrente anno, torna-se necessario que essa directoria envie a relação nominal do pessoal variavel daquella inspectoria, que deve ser contractado em 1929, conforme a determinação contida na circular n. 4.853, de 27 de dezembro de 1928.

Dia 22

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 512 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Manoel de Freitas, para servir na qualidade de trabalhador da Estação de Monta de Juiz de Fóra, nesse Estado, com o salario mensal de 180$, a partir de 2 deste mez.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 513 — Communica que o Sr. ministro, autorizou o contracto de Manoel de Freitas, para servir na qualidade de trabalhador da Estação de Monta de Juiz de Fóra, no Estado de Minas Geraes, com o salario mensal de 180$, a partir de 2 deste mez.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 514 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Pedro Francisco de Almeida e Candido Gomes, para servirem na qualidade, respectivamente de cosinheiro e vigia do Patronato Agricola «João Coimbra», no Estado de Pernambuco, com os salarios mensaes de 145$ e 90$ a partir de 1 de janeiro ultimo, e que não attendeu ao pedido de augmento de gratificação para o mestre de musica do mesmo patronato Epaminondas Ribeiro.

N. 515 — Pede esclarecimentos sobre o processo de concurrencia administrativa realizada pelo Patronato Agricola «Visconde de Mauá».

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 516 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a encarregar os professores Dr. F. R. Cowper Reed, do Sedgwick Museum, de Cambridge; Dr. Friedrich von Huene, da Universidade de Tubingen e Dra. Carlota Joaquina Maury, paleontogista em Nova-York, de estudar, respectivamente, as collecções de molluscuios permianos do Estado do Paraná, de reptis triassicos no Estado do Rio Grande do Sul e as ammonites cretaceas do Estado da Parahyba.

Dia 23

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 522 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 8 de março corrente, ordenou o registro do contracto celebrado com o engenheiro agronomo Jerquim Bertino de Moraes Carvalho, para servir na qualidade de technico especialista do Curso de Especialização de Oleos vegetaes e derivados nessa escola.

—Sr. juiz de direito da 6ª Va a Criminal:

N. 223 — Communica que o Sr. Dermeval de Sá Lessa não é mais funccionario deste ministerio.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 524 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 6 de março corrente, ordenou a annotação da portaria de 5 de fevereiro proximo findo, que rescindiu o contracto celebrado, em 2 de maio de 1927, entre esse Serviço e o engenheiro civil Luiz Waldemar Vachias, para servir na qualidade de geologo-ajudante dos serviços de sondagens de carvão de pedra e petroleo.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 525 — Solicita que informe si o Sr. Amelio Alves de Araujo é proposto para o cargo de mestre da officina de ferreiro do Patronato Agricola Vidal de Negreiros ou para o de guarda vigilante do mesmo Patronato.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 526 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal variavel do Campo de Sementes de Lorena, no Estado de S. Paulo, que deve ser contractado no corrente anno.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Dia 15 de março de 1929

Officios:

N. 1.255—Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, remettendo tres termos de baixa de morte de removentes pertencentes ao Patronato Agricola «Casa dos Ottoni».

N. 14.258 —Ao Sr. chefe da Delegacia do Tribunal de Contas em S. Paulo, communicando que as despezas comprehendidas na sub-consignação n. 5, são de prompto pagamento, com o asseio do edificio e carretos, e as despezas da sub consignação numero 6, são relativas a transportes de bagageus de immigrantes até a Estação da Estrada de Ferro.

Dia 16

N. 12266—Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, communicando que, attendendo ao requerimento do mensalista contractado da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores Manoel José Martins, esta Directoria Geral, por portaria de 18 de Janeiro, proximo passado lhe concedeu 30 dias de licença para tratamento de saude.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1271 — Remettendo cópia do contracto de Hermes Ramos Barbosa para servir na qualidade de auxiliar desta Directoria Geral, conforme communicação constante do officio n. 237, de 19 de fevereiro proximo passado.

N. 1.273 — Remettendo as segundas vias das portarias de contracto dos funccionarios Octavio Ramos, Eugenio Straus, Pedro Bino Martins e João Chaves Netto, que servem na Inspectoria Federal de Immigração em Santos.

N. 1.277 — Informando que os vencimentos de guardas vigilantes dos Patronatos Agricolas são de 2:712$ annualmente, conforme se vê da tabella do Orçamento da Despeza, verba 3, consignação IV, «Pessoal» e sub-consignação n. 21.

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 1.278 — Communicando que, em data de 17 de fevereiro ultimo, conforme communicou o director do Patronato Agricola «Marquez de Abrantes», apresentou-se aquelle estabelecimento o professor Arthur Gonçalves de Salles, em virtude de ter terminado o goso de licença em que se achava.

N. 1.279 — Remettendo o decreto de 7 de fevereiro ultimo, que nomeou Adolpho Gomes Oliva para exercer o cargo de agronomo almoxarife do Patronato Agricola «Barão de Lucena»: afim de ser declarado no respectivo titulo seu nome, Adolpho Gomes Oliva e não Adolpho Gomes Oliveira, como consta do mesmo decreto.

N. 1.293 — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Cóntas, communicando que os documentos comprobatori s do adeantamento da quantia de 6:000$ recebida do Thesouro Nacional em 25 de outubro do anno passado, pelo escreven'e da Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, Antonio Moreira da Rocha, a que se refere o officio n. 4.419, de 19 do mesmo mez, desta Directoria Geral foram recebidos para o necessario exame nesta Repartição no dia 8 de fevereiro ultimo.

Dia 18

N. 1.317 — Ao Sr. director Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, informando que o ex-economo-almoxarife do Patronato Agricola «Rio Branco» Ramiro Barnabé da Silva, designado por aviso n. 42, de 10 de janeiro de 1924, para servir na Estação Sericicola de Barbacena, alli apresentou-se a 11 de fevereiro do mesmo anno, tendo servido até 13 de fevereiro de 1925 — designado por aviso n. 33, de 29 de janeiro de 1925, para servir como zelador dos bens dos extinctos Centros Agricolas Centenario e Epitacio Pessoa, para alli seguiu a 5 de abril do mesmo, servindo até 21 de setembro de 1926, regressando chegou ao Estado da Bahia no dia 8 de outubro de 1926, embarcando nesse mesmo dia para esta Capital e se apresentando a esta Directoria Geral a 13 do referido mez; por portaria de 9 de setembro de 1927 permutou o cargo de economo-almoxarife do Patronato Agricola «Monção, com o de continuo desta Directoria Geral, tomando posse e entrando em exercicio a 1 de outubro de 1927.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.318 — Remettendo o processo relativo ao pagamento de 119$232, a Dias Garcia & Comp., proveniente de fornecimento de artigos para a pharmacia da Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flôres, cuja despeza deixou de ser registrada pelo Tribunal de Contas por já se achar encerrado o exercicio de 1928.

Dia 16

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.320 — Restituindo, informado, o processo D. C. 14.597/28 que acompanhou o officio n. 251 de 6 de fevereiro ultimo relativo ao pagamento da quantia de réis 3:826$645, proveniente de vencimentos a que se julga com direito Luiz Luitz, ex-auxiliar technico do nucleo colonial «Marquez de Abrantes».

Dia 18

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.321 — Remettendo o processo da concurrencia administrativa permanente realizada pelo Patronato Agricola «Marquez de Abrantes» para o fornecimento, no corrente anno, dos artigos e materiaes de consumo habitual e que constituem os grupos ns. 1 a 5.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.330 — Communicando que a restituição da caução de 1:000$, pedido á firma A. Placido Marques & Comp., a que se refere o officio n. 408 de 10 de janeiro ultimo não foi solicitada por esta Directoria Geral.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricola

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 22 e 15 de março de 1929 e 22 de março de 1928.

Mercadorias — Unidade	Quantidade Em 22-3-29	Em 15-3-29	Em 22-3-28
Assucar, sacco	102.854	118.205	394.720
Arroz, sacco	69.003	71.855	108.716
Farinha de mandioca, sacco	51.496	46.144	57.557
Farinha de trigo, sacco	19.983	13.546	46.484
Feijão, sacco	96.874	79.420	79.229
Milho, sacco	35.310	36.273	61.934
Banha, caixa	11.017	12.457	40.791
Algodão, fardo	20.157	19.250	21.177

Sendo 73.885 de assucar branco, 42 de mascavinho, 12.483 de mascavo e 16.044 de não classificado em descarga.

Em 22 de março de 1929. — *Egberto Land.* Visto. — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 23 e 16 de março de 1929 e 23 de março de 1928.

Mercadorias — Unidade	Quantidade Em 23-3-29	Em 16-3-29	Em 23-3-28
Assucar, sacco	104.664	113.279	391.949
Arroz, sacco	72.220	71.824	107.403
Farinha de mandioca, sacco	49.468	48.932	57.704
Farinha de trigo, sacco	18.723	16.628	45.868
Feijão, sacco	95.481	82.636	76.257
Milho, sacco	35.031	36.727	61.213
Banha, caixa	13.708	13.797	39.601
Algodão, fardo	19.795	18.583	20.181
Carne secca ou xarque, fardo	7.500	10.000	30.000

Sendo 72.656 de assucar branco, 305 de mascavinho, 15.409 de mascavo e 16.294 de não especificado em descarga.

Rio, 23 de março de 1929. — *Egberto Land.* Visto. — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 21 de março de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 21	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	—	7.637
Arroz, sacco	3.237	21.064
Assucar, sacco	—	202.329
Azeite de oliveira, caixa	50	414
Bacalhão, kilo	161.980	890.190
Banha, kilo	44.240	1.067.506
Batatas, kilo	1.200	2.268.237
Carne de porco salgada, kilo	8.394	220.886
Carne secca e xarque, fardo	631	12.325
Cebolas, kilo	30.600	634.810
Farinha de mandioca, sacco	8.929	40.340
Farinha de milho, kilo	—	42.390
Farinha de trigo, sacco	16	21.966
Feijão, sacco	13.330	89.536
Leite condensado, caixa	—	1.926
Manteiga, kilo	34.606	440.502
Milho, sacco	1.602	59.897
Peixes conservados, kilo	11.350	78.122
Polvilho, kilo	1.154	118.044
Sabão, kilo	—	19.831
Sal, kilo	—	2.485.036
Sebo, kilo	32.000	243.331
Toucinho, kilo	1.520	99.093
Trigo em grão, kilo	—	26.401.215

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 23 de março de 1929. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 22 de março de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 22	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo	1.072	8.709
Arroz, sacco	5.721	26.785
Assucar, sacco	3.260	205.589
Azeite de oliveira, caixa	—	414
Bacalhão, kilo	—	890.190
Banha, kilo	177.100	1.244.606
Batatas, kilo	85.231	2.352.468
Carne de porco salgada, kilo	33.424	254.310
Carne secca e xarque, fardo	1.015	13.340
Cebolas, kilo	5.700	640.510
Farinha de mandioca, sacco	1.150	41.490
Farinha de milho, kilo	—	42.390
Farinha de trigo, sacco	750	22.616
Feijão, sacco	1.300	90.836
Leite condensado, caixa	—	1.926
Manteiga, kilo	7.149	447.651
Milho, sacco	3.727	63.624
Peixes conservados, kilo	900	79.022
Polvilho, kilo	—	118.044
Sabão, kilo	5.625	25.456
Sal, kilo	24.000	2.509.036
Sebo, kilo	—	243.331
Tapioca, sacco	180	—
Toucinho, kilo	16.409	115.502
Trigo em grão, kilo	5.433.174	31.834.389

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 25 de março de 1929. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 20 de março de 1929

Ao gerente da Standard Oil Company of Brasil:

Carta:

N. 41 — Informa-lhe das providencias tomadas para o pagamento de uma conta na importancia de 1:846$, proveniente do fornecimento de 40 caixas de gazolina em 1923, a este serviço.

— Ao Sr. ministro:

Officios:

N. 468 — Tendo sido adquirido um autocaminhão «Ford» de 24 HP, motor n. 591271 em substituição ao antigo que foi vendido em concurrencia publica por determinação de S. Ex. rogam-se-lhe as necessarias providencias para que seja autorizada a Prefeitura do Districto Federal a fazer substituição da chapa que deverá figurar no novo carro, que tomou a mesma numeração (chapa 5.891).

N. 469 — Estando encerrado o exercicio financeiro de 1928 e havendo a Delegação do Tribunal de Contas nó Estado do Maranhão recusado registro ao pagamento da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 136$500 que se lhe remette e proveniente de uma passagem requisitada pela Fazenda de Sementes de Coroatá, pedem-se-lhe providencias no sentido de ser o pagamento da mesma effectuado por «exercicio findo», de conformidade com o que estabelece o decreto numero 18.544, de 31 de dezembro de 1928.

N. 470 — Tendo sido posto á disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, pelo prazo de um anno, o auxiliar-technicô da Estação Experimental de Itocára, no Estado do Rio de Janeiro, engenheiro agronomo João Constant de Magalhães Serejo e havendo conveniencia em que os serviços de que estava incumbido naquelle estabelecimento não soffram solução de continuidade, propõe-se-lhe a nomeação, interina e emquanto durar o impedimento daquelle serventuario, do chefe de culturas da mesma estação, engenheiro agronomo Wittus Chiarano Wollner.

N. 471 — Havendo o director do Serviço do Algodão no Estado de Alagôas, communicado que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional e a Delegação do Tribunal no mesmo Estado ainda não receberam ordem para entregar a quota federal de 50:000$ correspondente ao 1° semestre do corrente anno, pedem se-lhe providencias sobre o respectivo pagamento.

— Ao director do Serviço do Algodão no Estado de Alagôas:

N. 472 — Communicando-lhe que foi reiterado ao Sr. ministro o pedido de pagamento da quota federal do 1° semestre deste anno.

— Ao director do Instituto de Expansão Commercial:

N. 473 — Accusando o recebimento de um exemplar do bem elaborado trabalho «O Brasil Actual», «Forças Economicas» e «Progressos», editado pelo instituto a seu cargo.

— Ao Dr. Esmerino Parente, Ceará:

N. 487 — Remettendo-lhe o conhecimento n. 700 g., da Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, referente ao despacho de um caixote contendo 1.000 mudas de amoreira.

— Ao director da Estação de Sericicola de Barbacena, Minas Geraes:

N. 488 — Em resposta ao officio n. 271, de 8 do corrente, communica-se-lhe que, em 16 do corrente, foi redespachado para o Dr. Esmerino Parente, em Fortaleza-Ceará, um caixote com mudas de amoreira.

Dia 22 de março de 1929

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 499 — Pedindo-lhe providencias afim de que no Thesouro Nacional sejam pagas duas contas das importancias de 23$600 e 41$800 de que é credora a The Leopoldina Railway Company Ltd., proveniente de transportes concedidos em proveito deste Serviço, no corrente exercicio.

N. 500 — Afim de que no Thesouro Nacional seja paga uma conta da importancia de 3:009$ de que é credora a firma Fontes Garcia & Comp., proveniente de fornecimento a esta Superintendencia no corrente anno.

N. 501 — Afim de que no Thesouro Nacional, seja paga uma conta da importancia de 1:000$ de que é credora a Sociedade Chimica Mauá Ltd. proveniente do fornecimento de caixas de Bisulphureto de carbono puro «Mauá» de sua fabricação no corrente anno.

— Ao governador do Estado do Pará:

N. 503 — De conformidade com o accôrdo celebrado entre o Governo Federal e o desse Estado para a execução do Serviço do Algodão, remettem-se-lhe os documentos comprobatorios das despezas effectuadas com o mesmo Serviço, durante o exercicio de 1928.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Pará:

N. 504 — Communicando-lhe que pelo officio n. 503 foram remettidos ao governador do Estado, os documentos comprobatorios das despezas realizadas em 1928, pela Delegacia a vosso cargo e demais dependencias.

— Ao gerente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 508 — Não tendo sido julgadas pelo Tribunal de Contas, as contas das importancias de 150$, 25$ e 30$100, por estar esgotado o prazo determinado para processo de pagamentos, deve a Companhia requerer o pagamento por exercicio findo.

— Ao gerente da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 509—Não tendo sido julgada pelo Tribunal de Contas, a conta da importancia de 8$726, por estar esgotado o prazo determinado para processo de pagamento, deve a Society de requerer o pagamento por exercicio findo.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 510 — Restituindo-lhe, processada, a conta da Leopoldina Railway Company Ltd., da importancia de 85$800, enviada com o officio n. 618, de 11 do corrente (D. C.2.059 —1929).

N. 511—Tendo o delegado deste Serviço no Estado da Bahia reclamado contra a falta da distribuição de creditos para o corrente anno, a qual foi feita apenas á Delegação do Tribunal de contas, alli, não tendo, porém, chegado a tabella respectiva á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no dito Estado, pedem-se-lhe providencias urgentes a respeito.

— Ao director de Meteorologia:

N. 512—Transmittindo-lhe cópia da reclamação do delegado deste Serviço no Estado do Rio Grande do Norte sobre a installação de uma estação meteoro-agraria na Estação Experimental de Seridó e de postos congeneres nas Fazendas de Sementes de «Sacramento» e «Jundiahy» no referido Estado.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de março de 1929

Stanco Incorporated (2 requerimento), Alexandre Tavares, Benedicto Ramos de Oliveira, Raul Cotello, Dr. Thales Cezar Martins, engenheiro José Carneiro Phelippe, Associcted Telephone & Telegraph Company.—Lavre-se o termo.

Antonio Andreassy e Theodoro Kroetz,— Junte-se ao processo e lavre-se o termo.

Raul Senra & Comp.—Junte-se ao processo e publique-se as novas reivindicações.

Joaquim Reis Junqueira e Alexandre Ribeiro & Comp.—Publique-se a descripção novamente.

The Singer Manufaturing Company (4 requerimentos), Lewis Ferry Moody (3 requerimentos), Harvey Birchard Taylor, Metallbank Und Metallurgische Gesellschaft Aktien—Gesellschaft, Hans Adelmann, American Cyanamid Company, (comprovação de uso effectivo).—Deferido.

Azevedo & Comp. (opposição ao pedido da marca «Mistura 3», depositado por Moreira & Comp.), Buth-A do Company, Inc., David do Cotto Pinto da Mot a, João Teixeira de Carvalho, Angelo Mexican Petroleum Company, Limited, Textile Fabrics Corporation, Mount—Verhon Woodberry Mills Incorporated, Francisco Barrison, Miguel Barrison, José Barrison e Martino Barrison, Daniel da Rocha B t lho, Otto Sure us, Salzwerk Heilbron Aktiengesellschaft, Western Electric Company Incorporated e Isidoro Magnoni & Irmão.—Junte-se ao processo.

Henrique Delucchi Roland, João Jorge Paulo de Proença e Bernardino Gomes & Comp., (pedidos de privilegio).—Archive-se de conformidade com o resolvido pelo Sr. ministro.

Patricio Baccaglini, Lago & Comp. e Health Products Cerporation.—Dê-se vista.

Thomaz Bornay.—Dê se ce tidão.

A. Florez & Irmãos.—Apresentem justificação em Juizo.

Ismael Libano.—Prove que póde usar na marca o nome «Dr. Lund».

Souza, Seabra & Comp.—Expeça-se guia.

The Mills Equipment Company, Limited.—Não ha o que deferir. O pedido de privilegio a que se refere a supplicante já foi indeferido.

Nilo Moraes Valentim.—Compareça a esta Directoria Geral.

Braga, Irmão & Comp.— Cancelle-se.

S. S. Lithographica e Mecanica União Industrial, — Legalize os documentos, á vista da Informação da secção.

E' convidado a comparecer nesta directoria geral Rodolpho Kuntner afim de completar o sello de um documento de juntada referente a sua opposição ao pedido de privilegio de Franz Bucchegges.

Chama-se a attenção dos Srs. José Caruso & Comp., para o edital desta directoria geral publicado no *Diario Official* de 28 de fevereiro de 1929.

Pedido de privilegio:

Frank Chester Foulsham e The Westinghouse Brake and Saxby Signal Company Limited, para «um novo typo de cancella.— Rejeitado (art. 43 do regulamento).

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos caracteristicos «de um novo processo, por adsorpção, para a extracção dos hormonios do ovario e do lobulo anterior da hypophyse, destinados a serem empregados em therapeutica», para o qual pediram privilegio Dr. Thales Cesar Martins e o engenheiro José Carneiro Felippe (deposito n. 6.513, de 23 de março de 1929):

1, um processo para a extracção, por adsorpção, dos hormonios do ovario e do anterior da hypophyse, não só das urinas das mulheres gravidas, como dos extractos de orgãos obtidos pela digestão em meio aquoso de reacção conveniente, empregando para a adsorpção dos hormonios os adsorventes conhecidos e, de preferencia, obtidos no seio do liquido a extrahir pela floculação de reagentes adequados, como, por exemplo, a hydrolyse da solução de Coxe, a precipitação dos sabões soluveis pelos metaes alcalino-terrosos e reacções semelhantes;

2, um processo, tal como reivindicado no item anterior, por meio do qual, pelo emprego de adsorventes innocuos (carbonato de calcio, sabões insoluveis, caseina, albumina de ovo e substancias analogas), se obtenham, associados ou não, os hormonios do ovario, e do lobulo anterior da hypophyse, destinando-se o residuo, depois de convenientemente purificado e esterilizado, ao preparo de capsulas, drageas, comprimidos ou qualquer outra fórmula pharmaceutica;

3, um processo, tal como reivindicado no item primeiro, por meio do qual, pela dissolução do adsorvente empregado em reactivos convenientes, se obtenha um soluto de volume reduzido, em que se encontrem mais concentrados, e associados ou não, os hormonios do ovario e do lobulo anterior da hypophyse, destinando-se esse soluto, pelas technicas conhecidas, á extracção em separado ou conjuncta de um dos dous hormonios, para o preparo de fórmulas pharmaceuticas injectaveis.

Pontos caracteristicos da invenção de «Aperfeiçoamento em systemas telephonicos» para a qual pediu privilegio a Associated Telephone & Telegraph Company (deposito n. 6.514, de 23 de março de 1929):

1º, um systema telephonico que emprega chaves de linha primarias e secundarias do typo de embolo, no qual o funccionamento de uma chave de linha secundaria é iniciado, devido a completar-se em circuito, através os conductores fallantes, de um relevador de governo, associado á mesma;

2º, um systema telephonico que emprega chaves de linha primarias e secundarias do typo do embolo e provido de disposições de occupação, que impedem uma chave de linha primaria de apanhar uma chave de linha secundaria que não tenha escoadouros livres; no qual, si uma chave de linha primaria apanhar uma chave de linha secundaria, depois de todos os escoadouros desta estarem occupados, mas antes que as disposições de occupação tenham começado a funccionar, o circuito mantenedor da chave de linha primaria é aberto, de modo que ella relaxe e apanhe uma outra chave secundaria;

3º, um systema telephonico que emprega dous andares de permutação não numericos, em relação sériada, no qual uma chave do segundo andar é adaptada a completar um circuito mantenedor, temporario, de si propria e da chave do andar precedente, pelo qual foi apanhada, sendo aberto um ponto nesse circuito, si todos os escoadouros affectados a chave estiverem occupados;

4º, um systema telephonico, no qual varios grupos de chaves de linha, cada um dos quaes é governado por uma chave mestra, commum ao grupo, com o fim de pre-seleccionar um tronco desoccupado, são adaptados a ter accesso á mesma linha tronco, sendo o potencial operatorio, de um grupo de chaves de linha supprido sob o governo de apparelhos associados á chave mestra de um outro grupo, de modo a impedir que as chaves de linha de mais de um grupo apanhem o tronco simultaneamente;

5º, um systema telephonico que emprega chaves connectoras, para darem accesso á linha de um assignante, ao entrar uma chamada e chave de linha, para prolongarem a ligação até uma primeira chave numerica, ao expedir-se a chamada, sendo um grupo dessas chaves de linha governado por uma chave mestra em commum, com o fim de pre-seleccionar um tronco de sahida desoccupado, systema esse no qual a operação de iniciar uma chamada serve para supprir potencial de guarda ao conductor de tronco de libertação, com o fim de tornar occupada a linha, immediatamente, com referencia ás chaves connectoras que têm accesso a ella e tornar occupado o tronco de sahida, na bancada da chave mestra, logo que elle tiver sido apanhado pela chave de linha da parte chamadora;

5º, um systema telephonico que emprega chaves de linha, um grupo dos quaes é inteiramente adaptado a ser accionado por uma chave mestra, em commum, com o fim de pre-seleccionar o mesmo tronco desoccupado, sendo removido do governo da chave mestra, durante o seu emprego, mas voltando a ser governo, logo que ficarem livres de novo, systema no qual, durante o intervallo que vae da libertação de uma chave á sua volta ao governo pleno da chave mestra, é impedido o funccionamento de qualquer chave;

7º, um systema telephonico que emprega chaves de linha, varias das quaes são adaptadas a pre-seleccionar o mesmo tronco desoccupado, sob o governo, em commum, de uma chave mestra, no qual um terminal dos magnetos operatorios das chaves de linha é ligado permanentemente a um dos polos da bateria e a ligação do outro pólo da bateria, com o fim de accionar uma chave, para apanhar a linha pre-seleccionada, é feita através de um circuito de cadeia, que se extende através todas as linhas do grupo, de modo que a ligação não possa ser feita com duas chaves simultaneamente;

8, o systema telephonico reivindicado em 1, no qual os relevadores de governo das chaves de linha secundarias governam pontos em circuito de cadeia, com o fim de impedir a ligação do potencial operatorio a mais de uma chave, ao mesmo tempo;

9, o systema telephonico reivindicado em 2, no qual um conductor, independente da bancada da chave de linha é provido, com o fim de effectuar o avanço da chave mestra primaria, no caso de não ter a chave secundaria pre-seleccionada escoadouros livres disponiveis;

10º, o systema telephonico reivindicado em 3, no qual as chaves do primeiro andar comprehendem chaves de linha do typo de embolo aos quaes, ao funccionarem, para apanharem uma chave de segundo andar que não tenha escoadouros livres, são dispostas de modo a libertarem-se, devido á ausencia de um circuito mantenedor e, em seguida, a funccionarem de novo, para apanharem uma outra chave do segundo andar;

11º, o systema telephonico reivindicado em 5, no qual a ligação primitiva ao potencial de guarda com o conductor de tronco de libertação é, subsequentemente substituida por potencial de guarda, ligado á primeira chave numerica;

12, o systema telephonico reivindicado em 6, no qual o retardamente é obtido pela inclusão, no circuito operatorio da chave, do enrolamento de alta resistencia de um relevador adaptado, ao funccionar, a ligar um enrolamento de baixa resistencia, previamente posto em curto-circuito, em parallelo com o enrolamento de alta resistencia;

13, o systema telephonico reivindicado em 7, no qual é provido um dispositivo de alarma, adaptado a funccionar, si o circuito de cadeia conservar-se aberto além de um predeterminado intervallo;

14º, o systema telephonico de qualquer das reivindicações precedentes, no qual, si a chave mestra não puder seleccionar uma linha desoccupada, o potencial operatorio é mudado de modo a impedir o funccionamento de qualquer chave da linha governada pela chave mestra;

15º, o systema telephonico de qualquer das reivindicações precedentes, no qual é accionado um dispositivo medidor, si um assignante tentar iniciar uma chamada, emquanto a chave mestra estiver pesquizando e tiver já feito isso durante um intervallo predeterminado;

16º, o systema telephonico de qualquer das reivindicações precedentes, no qual é provido um medidor adaptado a registrar o numero de vezes que a chave mestra pesquiza durante um intervallo de tempo maior do que o predeterminado.

17º, o systema telephonico que emprega chaves de linha do typo de embolo substancialmente como aqui descripto e representado nos desenhos annexos.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America em «29 de junho de 1928, sob n. 289.137»,

---

(*) Pontos caracteristicos da invenção de aperfeiçoamentos em vassouras, escovas de palha, piassava ou cabello, denominado «Luar», para que pretendem patente de modelo de utilidade Raul Senra & Comp. (deposito n. 6.227, de 18 de janeiro de 1929).

Aperfeiçoamentos em vassouras e escovas de palha, piassava ou cabello, denominado «Luar», consistente na adaptação de roscas (machos) na propria madeira do cabo das vassouras e escovas, na parte inferior, para encaixar no dorso adrede preparado (roscas femeas), sendo tal processo extensivo tambem a espanadores e similares.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1922).

(*) Descripção da marca para que pediu registro Alexandre Ribeiro, destinada a artigos das classes 8, 12, 17, 38, 49 e 50 letras a, c, f, j (deposito n. 11.780, de 9 de agosto de 1929):

Consiste em uma aguia em pleno vôo carregando nas garras um livro aberto em cujas paginas se lêm os dizeres: «O Trabalho persistente tudo vence»; e, sob a cauda, em arco, em galhardete onde se lê: «Marca Registrada», para ser registrada nas classes 18, 12, 17, 33, 49 e 50 letras a, c, f e j, para distinguir instrumentos didacticos, pennas, papel em geral de escrever, tinteiros, canetas, artigos para escriptorio e collegio.

A marca será usada estampada, em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em côres e dimensões.

Descripção da marca para que pediu registro Stanco Incorporated, destinada a artigos da classe (deposito n. 13.845, de 23 de dezembro de 1929).

(*) Publicado de accôrdo com o despacho de 23 de março de 1929.

Consiste numa etiqueta formada por dous rectangulos superpostos, tendo o inferior na parte de cima uma faixa com dous filetes marginaes entre os quaes está a palavra «Flit»; sobre essa faixa leem-se os dizeres: «Novo typo de pulverisador adoptado em 1928»; no campo rectangular, abaixo dessa faixa vê-se pouco acima do meio um soldado marchando com um pulverisador «Flit», ao hombro e trazendo ás costas uma lata do insecticida «Flit», e ao fundo uma fileira de soldados marchando em formatura; no centro abaixo do soldado a indicação «C 1928» e a seguir os dizeres «Mata moscas, mosquitos, baratas, formiga, percevejos, traças, muitos outros insectos caseiros e seus ovos», uma setta em sentido vertical indicando um ponto negro grande e abaixo da setta os dizeres: «Para obter pressão para embolo até o fim e ponha oleo neste orificio».

O rectangulo menor superior tem a meio uma faixa com dous filetes marginaes entre os quaes está escripta a palavra «Flit»; no campo rectangular acima dessa faixa, vê-se á esquerda um circulo tendo ao centro, a palavra «Flit» envolvida por duas settas e os dizeres: «Pat. App. for this sprayer», sendo as settas e os dizeres dispostos circularmente em torno da palavra Flit no campo rectangular abaixo da faixa, em posição invertida, leem-se os dizeres: «Cuidado: não use «Flit» perto do fogo ou chamma», «Pulverisador fabricado nos Estados Unidos da America, para usar com o «Flit», preparado e distribuido no Brasil pela Standart Oil Company of Brasil com autorização da Stanco Incorpo Rated Bayway, New Jersey? U. S. A. made in U. S. A.».

Reivindicam-se as côres amarella para o fundo da etiqueta, para as palavras Flit e os filetes marginaes das faixas; preta para as faixas podendo os restantes dizeres e caracteristicos variar em typos e côres.

A marca, que poderá variar em côres, typos e dimensões é destinada a productos da classe 2, da industria e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pedio registro o Stanco Incorporated, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 13.846, de 23 de março de 1929).

Consiste em uma etiqueta com seis paineis:

1º, em uma muldura de phantasia a palavra «Mistol» «marca registrada» para nariz e garganta — a figura de uma moça com a cabeça inclinada para traz levando um conta-gottas com a mão ao nariz:

2º a inscripção «2 onças fluidas (56cm³)» — a palavra «Mistol» — «Marca Registrada» — «Instrucções» — Incline a cabeça para traz e introduza algumas gottas de Mistol nas narinas até penetrar na garganta. «Gargareje á noite e pela manhã e varias vezes ao dia, «um ornato typographico de phantasia. «Leia o propecto»;

3º, uma muldura de phantasia a palavra «Mistol» — «Marca registrada» — Para o nariz e garganta» — a figura de uma moça com a cabeça inclinada para traz levando um conta-gottas com a mão ao nariz»;

4º, a inscripção «2 onças fluidas (56 cm³) — «Mistol» — Marca registrada» — Contém um especial conta-gottas para Mistol — Resfriados, catarrhos nasaes, tosse, laryngite, bronchite e roquidões. Alivia paroxismos agudos da asthma e defluxos». Um ornato typographico de phantasia — Fabricado no Brasil com autorização da Stanco Incorporated, Bayway, New Jersey U. S. A., pela Standard Oil Co of Brasil — Rio de Janeiro. (Approvado D. N. S. P. — licença n. 88)»;

5º, em uma moldura de phantasia a palavra «Mistol» — «Marca registrada» — Contem ingredientes calmantes e curativos de notavel valor therapeutico, seleccionados após exhaustivas pesquizas. Mistol prende-se tenazmente a membrana da mucosa e não é facilmente eliminado pelas secreções naturaes. Por isso Mistol conserva-se em contacto directo com a membrana mucosa durante muito tempo e exerce integralmente os seus effeitos curativos;

6º, em uma moldura de phantasia a palavra »Mistol» — «Marca registrada» — Formula dos fabricantes do Nujol» — A palavra «Mistol» é palavra de phantasia.

A marca que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico, da classe 3 do commercio e industria da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Raul Cotello, destinada a artigos das classes 4 e 50, lettra J (deposito n. 13.847, de 23 de março de 1929):

Consiste no desenho de uma parte do globo terrestre, vendo-se ao centro e figura de um esquimo segurando com as mãos um páo com uma bandeira ao cujo centro lê-se o nome caracteristico «Polo».

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir artigos de cortiça e materiaes de isolamento de sua fabricação e commercio e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas. Classes 4 e 50 J.

Descripção da marca para que pediu registro Benedicto Ramos de Oliveira, destinada a artigos da classe 49 (deposito n. 13.848, de 23 de março de 1929):

Consiste na denominação caracteristica «A. Mineira», entre as as.

A marca, que poderá variar em côres, lettras e dimensões, servirá para distinguir os bilhetes, reclames e annuncios, do seu commercio, comprehendido na classe 49.

Descripção da marca para que pediu registro Alexandre Tavares, destinada a artigos das classes 1 e 36 (deposito n. 13.849, de 23 de março de 1929):

Consiste no nome caracteristico «Tinturaria Leão» seguido de um medalhão com a figura de um leão.

A marca, que está comprehendida nas classes 1 e 36, tambem é usada em notas, facturas, annuncios e demais papeis de expediente commercial do depositante.

(*) Descripção da marca para que pediu registro Joaquim Reis Junqueira, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 10.349, de 10 de março de 1928):

Consiste em um rectangulo tendo um outro ao centro que lhe fica parallelo e quasi unido, de tão proximo que está, sendo que no interior deste segundo rectangulo ha um triangulo. As bases do triangulo e do segundo rectangulo são parallelas entre si, e entre estas bases estão as palavras: Para beneficiar café.

Entre os outros lados do segundo rectangulo e do triangulo, estão escriptas (com letras bem fortes, que começam maiores e vão diminuindo ao se approximarem do vertice superior do triangulo e depois se tornam a augmentar, de modo a preencherem o espaço vasio que ellas occupam entre os lados do triangulo e do rectangulo) as palavras: Machina Mineira, sendo que

---

(*) Publicado de accôrdo com o despacho de 23 de março de 1929.

estas palavras e as outras já referidas (Para beneficiar café) são unidas entre si por traços para lelos ao triangulo.

No centro do triangulo ha uma roda dentada; no interior desta, uma circumferencia; entre a roda e circumferencia estão os dizeres: Mechanica Porto Nov , e estes outros, em typos meaores: Porto Novo — Minas.

Dentro desta circumferencia, ha uma outra, que lhe é unida por cinco raios, em traços muito grossos e no interior da qual estão as letras: RJ, dispostas de modo a abrangerem todo o circulo limitado pela mesma circumferencia.

No interior do triangulo, sobre a linha de sua base, estão tambem as palavras: Patente n. 16.366, em typos menores e mais apagados.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir as machinas de seu fabrico, para beneficiar café. Classe 6.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 641 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Raymundo Dias e recorrida a firma Kobler & Comp.:

Considerando que a recorrida tendo sido condemnada conforme o accordão de fls. 6 a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de ferias, não cumpriu essa obrigação legal;

Accordão os membros do Conselho Nacional do Trabalho em confirmar o referido accordão e marcar o prazo de 10 dias para satisfazer essa exigencia sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929.— *Ataulpho*, presidente.—*Dulphe Pinheiro Machado*, relator. Fui presente.—*J. Leonel he Rezende Alvim*, proc rador geral.

Recurso n. 862— Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrenté Lydio Antonio dos Santos e recorrida a Garage Brasileira;

Considerando que o recorrente provou ter tempo sufficiente para o goso das férias qne reclama em sua petição de fls. 2;

Considerando que as faltas attribuidas ao recorrente pela recorrida em sua defeza de fls. 4 nos annos de 1927 e 1928 referem-se todas, com excepção de 7, a domingos ou feriados, o que não pode ser tomado em consideração;

Accordão os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importancia correspondente aos 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto n, 17.496, de 30 de outubro de 1926, descontando-se as 7 faltas restantes nos termos do art. 4º do referido decreto, o qual declarando que não serão descontadas as faltas justificadas, declara implicitamente que serão descontadas ás que não forem justificadas.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928.— *Ataulpho*, presidente.— *Mario de Andrado Ramos*, relator.. Fui presente.— *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 892— Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Teixeira Galvão o recorrida a Companhia Ind. Fundição Guanabara;

Considerando que a recorrida tendo sido condemnada conforme o accordão de fls. 5 a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, não cumpriu essa obrigação legal;

Accordão os membros do Conselho Nacional do Trabalho em confirmar o referido accordão e marcar o prazo de 15 dias para satisfazer essa exigencia sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929.— *Ataulpho*, presidente.—*Dulphe Pinheiro Machado*, relator. Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 4 de janeiro de 1929

Officios:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1—Communicando que o credito especial de 13:440$, para pagamento a D. Eugenia Ennes de Souza, viuva do Dr. Ennes de Souza, professor da Escola Polytechnica, de vencimentos relativos ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1915, póde ser legalmente aberto.

Dia 7

Ao Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Escola de Polytechnica:

N. 2—Agradecendo a gentileza da communicação de haver assumido o exercicio do cargo de director effectivo dessa escola.

—Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 3—Communicando que póde ser legalmente aberto o credito especial de 100:000$ para pagamento de premio ao inventor do hydro-motor Antonio Salviano de Figueiredo.

Dia 9

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4 — Remettendo os processos constantes da relação annexa, referente a pagamentos levados á conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março de 1928 e que não foram julgados por este Tribunal em tempo opportuno.

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 5— Communicando que póde ser legalmente aberto o credito de 214:268$315, para pagamento do soldo vitalicio que compete aos voluntarios da Patria, de accôrdo com o que dispõe os decretos, legislativos ns. 1.687, de 13 de agosto e executivo numero 6.768, de 11 de dezembro de 1907; art. 77, da lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919; decreto legislativo n. 4.408, de dezembro de 1921; arts. 54 da lei n. 4.632, de 7 de janeiro de 1923, lettra I, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 6 — Communicando a recusa de registro, em 31 de dezembro, ao termo de contracto celebrado com Manoel Soares de Amorim, para fornecimento de alimentação ao 6º regimento de infantaria, até 31 de dezembro deste anno por não ter sido approvado por S. Ex. e por não constar a remessa ao mesmo Tribunal, do respectivo processo de concurrencia.

N. 7—Communicando que póde ser legalmente aberto o credito especial de 22:040$, para pagamento da differença de vencimentos ao marechal, reformado, Francisco de Paula Argollo, ministro do Supremo Tribunal Militar, no periodo de 14 de janeiro a 31 de dezembro do citado anno.

—Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 8—Communicando o registro do credito especial e de sua distribuição á Delegacia Fiscal no Piauhy, em 4 da corrente, de 3:735$, para attender ao pagamento das diarias devidas ao machinista da Sub-Inspectoria de Saúde dos Portos do Estado do Piauhy, inclusive o augmento provisorio creado pelo art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, durante o anno de 1927, para ter applicação, apenas no corrente exercicio, visto como a autorização para a sua abertura é de 1928.

N. 9—Communicando ter o Tribunal, em 4 do corrente, ordenado o registro das tabellas de creditos para as despezas que, no exercicio de 1929, correm por conta das verbas ns. 1 a 20 e 22 a 36 do art. 2º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro citado, considerando em ser as dotações referentes ás sub-consignações ns. 11 da verba 10ª e 2 da verba 34 e sem applicação a differença de 100$, para mais votada na verba 28ª.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 10—Communicando o registro, em 4 do corrente, do contracto celebrado com Francisco Salles Barbedo Brandão, para servir na qualidade de cirurgião dentista do Patronato Agricola Visconde de Mauá, no Estado de Minas Geraes.

N. 11—Solicitando providencias para que seja restaurada a ordem de pagamento a «Revista do Direito Publico e de Administração Federal, Estadoal e Municipal», da importancia de 105$, proveniente de fornecimento feito a esse ministerio em 1925, requisitado pelo aviso desse mesmo ministerio, ns. 2.246, de 8 de junho de 1925, ao qual foi annexado o de n. 1.109, de 29 de março de 1926, sobre o mesmo assumpto, vis o terem os ditos avisos se extraviado no referido Tribunal.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 12—Communicando ter o Tribunal, em 28 de dezembro, mantido a sua decisão anterior de recusa de registro ao pagamento, á conta do credito aberto pelo decreto numero 18.149, de 9 de março do mesmo anno, da importancia de 31:095$931 ao Hospital de Nossa Senhora das Dores, Sanatorio de Cascadura, correspondente ao excesso verificado na respectiva dotação orçamentaria, relativa á subvenção que compete ao mesmo hospital, em 1925, não só por não constar da relação a que se refere o decreto numero 5.420, de 4 de janeiro de 1923, nenhuma parcella de 101:333$405, conforme indica o Ministerio da Justiça, como por insufficiencia de saldo na parcella de 225:113$623, constante da referida relação e destinada ás despezas de 1925.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 13 — Communicando a recusa de registro, em 4 do corrente, ao contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Santa Catharina e Nicolau Codagnone, para arrendamento do predio destinado á installação da agencia postal de Porto da União, naquelle Estado por ter sido o mesmo subscripto apenas por uma testemunha.

Dia 12

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 14 — Communicando que póde ser legalmente aberto o credito extraordinario de 5.000:000$ destinado a tornar effectiva, pelos meios mais efficazes, a campanha da febre amarella no norte do paiz.

N. 15 — Communicando que póde ser legalmente aberto o credito extraordinario de 6.000:000$, destinado a tornar effectiva a campanha da febre amarella no Districto Federal.

N. 16 — Communicando a recusa de registro, em 31 de dezembro, do contracto celebrado com a firma Constantino Gonçalves & Comp., para a construcção do pavilhão de isolamento de molestias infecciosas no

Hospital S. Francisco de Assis, por não constar que houvesse sido pago o respectivo sello proporcional.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 17 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Administração dos Correios do Amazonas e a firma J. G. Araujo & Comp., para arrendamento do predio destinado á installação da agencia postal de Senna Madureira, naquelle Estado.

— Ao Sr. Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu presidente daCôrte de Appellação do Districto Federal:

N. 18 — Agradecendo a gentileza da communicação de haver tomado posse do cargo de presidente da Corte de Appellação do Districto Federal, para o qual foi eleito em sessão de 28 de dezembro proximo findo.

— Ao Sr. José Henrique de Sá Leitão — inspector de seguros, interino:

N. 19 — Agradecendo a gentileza da communicação de haver assumido o exercicio do cargo de inspector de seguros, no impedimento do Dr. Pedro Vergne de Abreu.

Dia 14

—Ao Sr. director da Primeira Directoria:

N. 20—Comunicando haver resolvido nomear uma commissão composta dos directores da Primeira e da Segunda Directoria e Secretaria, sob a presidencia do primeiro como mais antigo, para organisar a concurrencia publica para fornecimento do material de expediente e encadernações ao Tribunal de Contas no corrente anno receber e abrir as propostas, julgar da idoneidade dos licitantes e indicar a quem deve caber a preferencia, devendo a mesma commissão dar inicio immediato a esse serviço de modo a não prejudicar o supprimento necessario ao expediente das diversas dependencias do Tribunal.

—Ao Sr. director da Segunda Directoria:

N. 21—Identico ao de n. 20.

—Ao Sr. director secretario interino no Tribunal de Contas:

N. 22—Identico ao de n. 20.

—Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 23 — Communicando a recusa de registro, em 4 do corrente, á distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 230:000$ equivalentes a £ 5.645-03-07 da cambial tomada pelo Ministerio da Fazenda, por intermedio do Banco do Brasil, e que foi posta á disposição do addido naval, em Londres, preliminarmente, por estar encerrado o exercicio de 1928, a que ella pertencia.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 24 — Communicando ter o Tribunal, em 4 do corrente mantido a recusa de registro á concessão do credito de 912$094, ouro, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para restituição á firma Wilson, Sons & Comp. Ltd., proveniente de multas indevidamente pagas, preliminarmente, por estar encerrado o exercicio de 1928.

N. 25 — Communicando ter o Tribunal, em 4 do corrante, mantido a recusa de registro á despeza de 7:500$ para pagamento á Sociedade Anonyma Companhia Burroughs do Brasil, proveniente de fornecimentos feitos á Directoria do Patrimonio Nacional, em junho do anno passado, preliminarmente, por estar encerrado o exercicio de 1928 a conta da qual pertencia a referida despeza.

—Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 26 — Communicando o registro, em 31 de dezembro, do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Santa Catharina e João Dobrawa, para o arrendamento do predio sito á esquina da rua Abdon Baptista com a Avenida da Independencia em Jaraguá, onde está installada a agencia do Correio.

—Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 27—Communicando ter o Tribunal, em 4 do corrente, ordenado a annotação da recisão do contracto celebrado com o engenheiro civil João Loderitz, para servir como encarregado do serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico.

N. 28—Communicando a recusa de registro, em 4 do corrente, ao adeantamento da importancia de 89:970$650, ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Rio Grande do Norte, afim de ser applicada nas obras da installação de novas officinas, preliminarmente, por estar encerrado o exercicio de 1928.

Dia 16

—Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 29—Communicando o registro, em 12 do corrente, das tabellas de distribuição dos creditos do orçamento da despeza do mesmo ministrerio, para o exercicio de 1929, com exclusão da distribuição indicada ás fls. 205, das citadas tabellas, por se tratar de duplicata, visto estar reproduzida com as demais dotações da verba 23ª Empregados Add.dos, ás fls. 217 e 221,

N. 30—Communicando a recusa de registro, em 7 do corrente, ao pagamento, pelo Thesouro Nacional da quantia de 22:000$, a Metropolitan Vickes Electrical Export Co. Ltd., por serviços executados, de accôrdo com o contracto celebrado, para electrificação do trecho da Estrada de Ferro Oeste de Minas, entre Barra Mansa e Augusto Pestana, preliminarmente, por estar encerrado o exercicio de 1928 a que ella pertencia

—Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 31—Communicando a recusa de assentimento, em 4 do corrente, para que a Delegação desse Tribunal no Estado do Maranhão mande entregar, por adeantamento a quantia 49:992$400, ao director da Escola Aprendizes Artifices daquelle Estado, para o fim de ser applicado da construcção do pavilhão para officinas, preliminarmente por estar encerrado o exercicio de 1928.

N. 32—Communicando o registro, em 12 do corrente, das tabellas de distribuição dos creditos referentes ás verbas 1ª a 32ª do orçamento da despeza desse ministerio para o exercicio de 1929, de que trata o art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1920, com a exclusão da referente á verba 14ª — Industria Pastoril, cujas dotações destinadas ao pagamento do pessoal tabellado devem ser distribuidaa ao Thesouro Nacional, sendo que na consignação «Diversas despezas», sub consignação d. 25 da mesma verba ha um equivoco á dotação respectiva, que é de 150:000$, como se verifica da lei da despeza votada, e não de 510:000$, e tambem com exclusão da relativa á verba 3ª Pessoal —VIII Auxilios diversos—50:240$, visto que somente a quantia de 840$ se destina a despeza certa e determinada, emquanto que a restante de 49:400$, para pagamentos de auxilios e diarias, é variavel e incerta, sujeita portanto, a exame e registro previo deste Tribunal.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 33 — Communicando o registro, em 7 do corrente do termo do accôrdo celebrado pela Fazenda Nacional com João Peccini, residente em Sarandy, municipio de Passo Fundo no Estado do Rio Grande do Sul, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

N. 34—Communicando a recusa, de registro em 7 do corrente, ao pagamento da quantia de 10:987$360, a Augusto Maria da Motta, proveniente de fornecimentos feitos ao Hospital Nocional de Alienados, no mez de dezembro de 1928, preliminarmente, por estar encerrado o exercicio de 1928, a que elle pertencia.

N. 35—Communicando a recusa de registro, em 4 do corrente, ao pagamento de 32$900 a Estrada de Ferro Petrolina a Therezina de transporte feito á requisição desse ministerio, no anno proximo passado, preliminarmente, por estar encerrado o exercicio de 1928, a que a mesma pertencia.

— Ao Sr. ministro da Jusitça e Negocios Interiores:

N. 36 — Communicando que póde ser legalmente aberto o credito especial de 94:281$942, para attender ao pagamento de differença de vencimentas devidos ao desembargador, em disponibilidade, do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre, Domingos Americo de Carvalho, no periodo de dezembro de 1917 a 9 de novembro de 1925.

N. 37 — Communicando a recusa de registro, em 23 de dezembro, ao pagamento de 1:606$666, das inclusas folhas das gratificações e ajudas de custo a que fizeram jús no anno proximo passado, medicos do Instituto Oswaldo Cruz, por insufficiencia de saldo na sub-consignação n. 3 da verba 23ª.

N. 38 — Communicando a recusa de registro, em 31 de dezembro, á despeza de 3:980$, para pagamente á firma Bromberg & Comp., proveniento de fornecimentos feitos a esa Secretaria de Estado em julho ultimo, por insufficiencia de saldo na sub-consignação n. 1—Material—da verba 26, do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1908 onde fora ella classificada.

N. 39—Communicando o registro, em 7 do corrente, das tabellas dos creditos que correm á conta da verba 21, do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1929.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 40—Communicando o registro, em 7 do corrente, das tabellas de distribuição dos creditos constantes das verbas 1ª a 12ª do orçamento desse ministerio, para o exercicio de 1929.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 41—Communicando o registro, em 14 do corrente, das tabellas de distribuição dos creditos do orçamento desse mesmo ministerio, para o exercicio de 1929, devendo, porém, ficar «em ser», sujeitos ao exame o registro prévio do dito Tribunal, os creditos globaes variaveis, referentes ás verbas: 6º—Pessoal—sub consignação n. 8, 157:650$; 7º—sub-consignação n. 14, 150:000$; 11ª—Pessoal, sub-consignações ns. 12 e 13, respectivamente, 1.200:000$ e 500:000$; 12—Pessoal, sub-consignações ns. 3 e 4, respectivamente, 50:000$ e 90:000$; 21ª—Pessoal, sub-consignação n. 6, 21:900$; 21º—Pessoal, sub-consignações ns. 10 e 11, respectivamente, 65:000$ e 40:000$; 23ª sub-consignação n. 1, a totalidade da dotação de réis 530:000$; e sem applicação, a importancia de 720$ verificada a maior na verba 31ª sub-consignação n. 24—Sant'Anna do Livramedto.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 42 — Communicando o registro, em 12 do corrente, das tabellas de distribuição geral dos creditos destinados aos serviços das verbas desse ministerio, para o vigente exercicio,

N. 43 — Communicando a remessa de registro, em 4 do corrente, a distribuição ao Thesouro Nacional, á conta da consignação «Material» sub-consignação n. 3 da verba 27ª, do orçamento da Marinha, para o exercicio de 1928, da importancia de réis 270:000$, destinada á compra de munições de guerra, importancia esta correspondente

á cambial de $ 52.300.51, tomada pelo Ministerio da Fazenda, por intermedio do Banco do Brasil, e posta á disposição do addido naval do Brasil om Washington, preliminarmente, por estar encerrado o citado exercicio.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 44 — Remettendo a relação dos processos pertinentes a esse Ministerio, que não logram registro até 31 de dezembro findo, data do encerramento do exercicio de 1928, a que os mesmos se referem.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 45—Remettendo os processos constantes da relação annexa, referentes a pagamentos ordenados a conta do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1928 e que não foram julgados por este Tribunal em tempo opportuno.

— Ao Sr. presidente do Tribunal Superior de Justiça do Estado do Espirito Santo:

N. 46— Agradecendo a gentileza da communicação da eleição e posse do cargo de presidente desse Tribunal.

Dia 19

Ao Sr. auditor Dr. Antonio dos Passos Miranda:

N. 46 A — Communicando a convocação para continuar a substituir o Sr. ministro deste Tribunal, Dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello, emquanto durarem as férias em cujo goso se acha.

Dia 18

Ao Sr. Delphim Carlos da Silva, director do Instituto de Expansão Commercial:

N. 47 — Agradecendo a gentileza da communicação de haver tomado posse e assumido o exercicio do cargo de director, em commissão, do Instituto de Expansão Commercial:

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 48 — Solicitando a entrega, á conta da consignação «Despezas miudas e de prompto pagamento, asseio, transportes, telephones, etc.», do material da verba 7ª do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1929, pelo Thesouro Nacional ao porteiro deste Tribunal Antonio Lopes Junior, a importancia de 2:500$ como adeantamento, para attender ao pagamento de despezas miudas e de prompto pagamento, nos mezes de janeiro a março do corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 49 — Communicando a recusa de registro, em 4 do corrente, ao pagamento da importancia de 7$800 á firma Oliveira & Duarte, preliminarmente por estar encerrado o exercicio de 1928.

N. 50 — Communicando que podem ser legalmente abertos os creditos especiaes de 18:105$351 e 5:644$500, para pagamento de differença de vencimentos e gratificações addicionaes a funccionarios das Secretarias do Senado Federal e da Camara dos Deputados.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 51 — Communicando a recusa de registro, em 4 do corrente, ao pagamento de 3:300$, á Companhia Estrada de Ferro Victoria e Minas, proveniente de aluguel de uma sala do predio n. 74, á rua Theophilo Ottoni, occupada nos mezes de fevereiro a dezembro do anno passado, pela 4ª Fiscalização da Inspectoria Federal das Estradas, preliminarmente, por estar encerrado o exercicio de 1928.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 52 — Restituindo 63 processos referentes ao exercicio encerrado de 1928, originados desse ministerio e de diversas repartições que lhe são dependentes, conforme a relação annexa, e que, deixaram de ser submettidos a julgamento deste Tribunal em tempo opportuno.

N. 53 — Restituindo 92 prosessos referentes ao exercicio de 1928, originados dess ministerio e de diversas repartições que lhe são dependentes, conforme a relação annexa, e que deixaram de ser julgados por este Tribunal em tempo opportuno.

N. 54 — Restituindo 39 processos inclusos, referentes ao exercicio de 1928, originados desse ministerio e de diversas repartições que lhe são dependentes, conforme a relação annexa, e que deixaram de ser julgados por este Tribunal, em tempo opportuno.

N. 55 — Communicando ter o Tribunal em 12 do corrente, mandado proceder a annotação da rescisão do contracto celebrado com o Sr. Antonio Menezes Sobrinho, para servir na qualidade de director da Estação Geral de Experimentação, de Barreiros, em Pernambuco, nos termos do art. 76), do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 56—Restituindo seis processos, referentes a despezas pertencentes ao exercicio de 1928, encerrado, e que não foram julgados por este Tribunal em tempo opportuno.

N. 57—Restituindo 37 processos referentes ao exercicio encerrado, de 1928, originados desse ministerio, e que, por accumulo de serviço, não puderam ser submettidos a julgamento deste Tribunal, dentro do citado exercicio.

— Ao Sr. Ministro da Guerra:

N. 58—Communicando o registro, em 16 do corrente. das tabellas das distribuições geraes dos creditos do orçamento da Guerra para o exercio de 1929.

Dia 19

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 59—Communicando o registro, em 12 do corrente, do contracto celebrado com Manoel da Maia, para o arrendamento de um predio á rua da Alfandega n. 76, no Estado da Bahia, destinado á Auditoria da Sexta Circumscripção Judiciaria Militar, por não ter sido o mesmo approvado por S. Ex., por não ter havido observancia do estatuido no art. 775, § 1º, lettra e, quanto á indicação do logar do domicilio legal do contrahente, e por constar da clausula 5ª, a sua vigencia desde 12 de julho de 1928, antes do registro deste Tribunal.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 60—Communicando a recusa de registro, em 4 do corrente, do pagamento de 70$ a Fontes Garcia & Comp., proveniente de fornecimentos feitos ao Patrimonio Nacional, em 1921, preliminarmente por estar encerrado o exercicio de 1928, a que a mesma pertencia.

N. 61 — Communicando a recusa de recusa de registro, em 4 do corrente, ao pagamento de 254$530, a The Amazon River Steam Navigation Comp. Ltd., proveniente de fornecimento de passagens a este ministeria em 1920, por estar encerrado o exercicio de 1928, a que a mesma pertencia.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 62 — Communicando a recusa de registro, em 4 do corrente, á distribuição ao Thesouro Nacional, por conta da verba 24ª — Fardamento e Instrumentos de Musica — Consignação — Material de Consumo — Sub-consignação n. 3, do orçamento da Marinha para o exercicio de 1923, da quantia de 2:988$500, destinada a compra de impermeaveis para o serviço de escaphandria e correspondente a de £s. 73-07-00, da cambial tomada pelo Ministerio da Fazenda por intermedio do Banco do Brasil e posto á disposição do addido naval, em Londres, para a citada compra, preliminarmente, por estar encerrado o citado exercicio.

— Ao Sr. director da 1ª Directoria:

N. 63 — Communicando a designação do 4º escripturario deste Tribunal, Oswaldo Lemos Pereira de Figueiredo, que em 14 deste mez se apresentou ao serviço por ter sido dispensado de auxiliar dos serviços da delegação do mesmo Tribunal em S. Paulo para ter exercicio nessa directoria.

— Ao Sr. director-secretario interino:

N. 64 — Communicando a designação do 4º escripturario deste Tribunal, Oswaldo Lemos Pereira de Figueiredo, que em 14 deste mez se apresentou ao serviço por ter sido dispensado de auxiliar dos serviços da delegação do mesma tribunal em S. Paulo, para ter exercicio na 1ª Directoria.

Dia 21

Ao Sr. director da 1ª Directoria:

N. 65—Communicando a transferencia dos escripturarios 3º Dr. Pedro de Araujo Rangel Junior e 4º Victor Alvaro Moreira, da 2ª para essa Directoria.

—Ao Sr. director da 2ª Directoria:

N. 66—Identico ao de n. 65.

—Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 67—Communicando a recusa de registro, em 18 do corrente, ao termo de modificação do accôrdo celebrado entre esse ministerio e a Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Ruraes, em 4 de julho de 1924, para a installação e manutenção de Registros Genealogicos de Animaes no Estado do Rio de Janeiro, em virtude do engano verificado quanto a indicação do numero da consignação á conta da qual deverá correr a respectiva despeza,

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 68—Communicando o registro, em 18 do corrente, do credito extraordinario de 5.000:000$000, afim de que o Departamento Nacional da Saude Publica possa tornar effectiva, pelos meios efficazes, a campanha da febre amarella, no norte do paiz.

N. 69 — Communicando o registro, em 18 do corrente, do credito extraordinario de 6.000:000$000, para attender ás despezas com os serviços de combate á febre amarella, no Districto Federal.

N. 70 — Communicando que póde ser legalmente aberto o credito especial de 350:000$, para attender a acquisição do mobiliario, que pertenceu ao Ruy Barbosa e as despezas complementares da installação de «Casa de Ruy Barbosa».

Dia 23

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 71 — Communicando o registro, em 23 do corrente, do credito especial de 100:000$, para pagamento do premio ao inventor do hydro motor Antonio Salvino de Figueiredo.

Dia 24

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 72—Communicando que póde ser legalmente aberto o credito especial de 21.000:000$ de que trata o decreto legislativo n. 5.607, de 20 de dezembro proximo findo, para attender ás despezas com a construcção do novo Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, durante o corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 73 — Communicando o registro, em 16 do corrente, do contracto celebrado entre

sse ministerio e o Estado do Rio Grande o Sul, para a construcção, uso e goso das bras de melhoramento do porto de Pelotas, o interior do mesmo Estado.

N. 74 — Communicando o registro, em 16 o corrente, do contracto celebrado entre sse ministerio e o Estado do Rio Grande o Sul, para construcção, uso e goso das bras de melhoramento do porto de Torres, o littoral do mesmo Estado.

N. 75 — Communicando o registro, em 16 o corrente, do termo, modificando de ccôrdo com o decreto legislativo n. 5.609, de 21 de dezembro ultimo, o contracto de rrendamento da Viação Ferrea, celebrado ntre esse ministerio e o governo do Estado lo Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 76 — Communicando que póde ser legalmente aberto o credito especial de 24.000 francos suissos, ouro, ao cambio do dia, para pagamento ao Bureau Hydrographique international de Monaco, correspondente ás contribuições devidas dos annos de 1925 a 1927.

N. 77 — Communicando o registro e distribuição á pagadoria, em 16 do corrente, credito especial de 6:559$068, para attender ao pagamento da differença de vencimentos, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1922 a 31 de dezembro de 1925, ao 1º tenente patrão mor, reformado, José Joviniano Freire.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 78 — Communicando o registro, em 18 do corrente, do credito especial de réis 500:500$, correspondente ao valor de 700 apolices de 1:000$ emissão do decreto numero 15.723, de 10 de outubro de 1922, para a indemnização á Mitra Archiepiscopal do Rio de Janeiro pela acquisição do antigo Palacio da Conceição.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 79 — Communicando o registro, em 19 do corrente, dos contractos de ns. 1 a 7, celebrados em 5 do mesmo mez com as firmas Augusto Maria da Motta & Comp., Lopes Corrêa & Comp. e outros, para o fornecimento de carne fresca, generos de padaria, aves e ovos, etc., durante o anno vigente, as repartições dependentes desse ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal do Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 80—Solicitando a designação de um bacharel em direito para substituir o 2º representante do Ministerio Publico, Dr. Tranquilino Graciano de Mello Leitão, que entra amanhã em goso de férias, por não haver no Tribunal quem o substitua porque está em commissão no Ministerio da Viação o adjunto do 1º Representante Dr. Alvaro Werneck e em goso de férias o adjunto do 1º Representante Dr João Evangelista Ribeiro de Andrada.

N. 81—Pedindo pagamento, pelo Thesouro Nacional da folha na importancia total de 1:200$ aos correios deste Tribunal, Manoel José Simplicio e outros, indicados na referida folha de auxilio que lhe compete para acquisição de fardamento.

Folha de pagamento do auxilio para a acquisição de fardamentos dos correios do Tribunal de Contas :

Correio Manoel José Simplicio..	300$900
Correio Anacleto Guimarães....	390$000
Correio Nahir Alves.....	300$000
Correio Orlando Gomes.....	300$000
	1:200$090

Importa a presente folha no total de um conto e duzentos mil réis e essa despeza corre á conta da sub-consignação «5—Pessoal de nomeação do Presidente — auxilio para fardamento do pessoal» da verba 7ª do orçamento do Ministerio da Fazenda, para o exercicio de 1928

Secretario do Tribunal de Contas, em 24 de janeiro de 1928.

Joaquim Pontes de Miranda, escripturario,
Visto, *José de Moraes*, director interino.

—Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 83—Agradecendo a remessa dos cinco exemplares da tabella explicativa do orçamento desse ministerio, para o corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 82 — Remettendo os documentos relativos á applicação do adeantamento de réis 2:000$$, entregue ao Sr. Arnaldo Sodoma da Fonseca, administrador da Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, para attender ás despezas de prompto pagamento da alludida escola, durante o 3º trimestre do anno proximo findo, e que por equivoco foi remettido a este Tribunal

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 84 — Communicando o registro, em 23 do corrente, do credito especial de réis 1:710$, para pagamento da differença de vencimentos, relativo ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927, a que tem direito o continuo do Senado Federal Luiz Antonio de Souza.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 85 — Communicando que póde ser legalmente aberto o credito especial de réis 30:320$, para attender ao pagamento de differença entre os vencimentos de lente substituto e lente cathedratico, a que tem direito o capitão de fragata, honorario, lente cathedratico da Escola Naval, Dr. Ignacio Manoel Azevedo do Amaral, no periodo de 3 de julho de 1914 a 1 de novembro de 1922.

N. 86 — Restituindo os processos constantes da relação annexa, referente a pagamentos levados á conta do exercicio de 1928 e que não foram registrados em tempo opportuno.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 87 — Communicando a recusa de registro, em 14 do corrente, do termo additivo aos contractos celebrados com The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, fixando prazos, etc., preliminarmente, por não constar que o mesmo houvesse merecido a approvação de S. Ex.

N. 88 — Communicando o registro, em 14 do corrente, do termo de accôrdo, concedendo ao Estado do Rio Grande do Sul autorização para a construcção, uso e goso das obras de melhoramentos do porto de Torres, no littoral daquelle Estado.

N. 89 — Communicando o registro, em 14 do corrente, do termo de accôrdo concedendo ao Estado do Rio Grande do Sul autorização para a construcção, uso e goso das obras de melhoramentos do porto de Pelotas, naquelle Estado.

—Ao Sr. director da Primeira Directoria:

N. 90 — Communicando a sua designação para servir como presidente da Commissão do Relatorio deste Tribunal, relativo ao exercicio de 1928, e dos escripturarios 1º bacharel Sebastião Henrique Alves de Barcellos e 3º José Manoel Labandara para auxiliares da mesma commissão.

Dia 25

Sr. director Luiz Ribeiro Rosado, presidente da commissão do relatorio do Tribunal de Contas:

N. 91 — Recommendando providencias para que na organização e elaboração do relatorio do Tribunal de Contas sejam observadas as seguintes normas:

1ª, a escripturação geral dos creditos e as demais, referentes ao exercicio encerrado, das quaes dependem os alludidos trabalhos do relatorio, serão ultimadas até o dia 15 de fevereiro de modo a poderem fornecer com a indispensavel precisão os dados em que assentam as informações que deverão ser prestadas ao Congresso Nacional;

2ª, a confecção das tabellas, demonstrativas, dos quadros e das relações, de que se compõe o relatorio, será realizada até o dia 15 de março, devendo a commissão respectiva, depois das necessarias conferencias, encaminhar esses elementos á Imprensa Nacional dentro da segunda quinzena do mez citado.

Não será permittida a confecção das tabellas ou de quaesquer outros trabalhos concernentes ao relatorio, por meio de livros auxiliares, cumprindo ao presidente da commissão de elaboração do dito relatorio velar pela estricta observancia desta determinação;

3ª, os relatorios a serem d'oravante organizados comprehenderão, além dos dados normalmente fornecidos, conforme a pratica anterior:

a) resumos da despeza realizadas pelos varios ministerios, discriminada por verbas e creditos addicionaes com a indicação das cifras das dotações e dos saldos respectivos;

b) resumos da despeza a ser paga de accôrdo com os saldos das segundas vias de empenho archivadas no Tribunal de Contas e nas suas delegações, com as mesmas discriminações e especificações referidas na lettra *a*);

c) quadros de confronto desses resumos com as dotações orçamentarios, declarando se as razões de qualquer excesso que, acaso, se verifique entre as despezas registradas, reunidas aos saldos dos empenhos correspondentes, e os recursos, orçamentarios ou não, a que tenham sido imputadas essas despezas;

d) demonstração dos creditos distribuidos ás delegacias nos Estados ou ás estações pagadoras, onde haja delegações do Tribunal de Contas, cotejados com as despezas registradas á conta dos mencionados creditos;

4ª, a commissão do relatorio, além da superintendencia geral dos respectivos trabalhos, competirá tambem, organizar com a necessaria urgencia, modelos e normas que devem ser adoptadas pelas delegações e demais departamentos do Tribunal de Contas, de modo a haver perfeita uniformidade quanto aos elementos a serem fornecidos pelos mesmos.

Identicos aos directores da 2ª e 3ª directorias.

Dia 26

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 92—Devolvendo os processos de exercicios findos, referentes aos pagamentos de 63$401, 94$021 e 166$845 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. e 76$117 a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, provenientes, respectivamente, de fornecimentos de energia electrica, feitos a Colonia de Alienados em Jacarépaguá, ao Archivo Nacional e a Colonia de Alienados no Engenho de Dentro nos annos de 1925 e 1926, visto não terem sido julgados por este Tribunal em tempo opportuno.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 93 — Communicando o registro, em 16 do corrente, dos contractos celebrados com as firmas Luiz Mendonça & Comp., Souza Baptista & Comp., A. Gomes Pereira &

Comp. e A. Vargas & Comp., para fornecimentos de fazendas, armarinho e confecções e objectos de expediente, durante o exercicio de 1929, ás repartições dependentes do mesmo ministerio, excepto á Policia Militar do Districto Federal, Corpo de Bombeiros e aos Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica e á Assistencia Hospitalar do Brasil.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 94 — Communicando a recusa de registro, em 18 do corrente, ao pagamento pelo Thesouro Nacional, da quantia de 1.500:000$ a Abbadia Nullius de Monserrate do Rio de Janeiro (Mosteiro de S. Bento) pela construcção já effectuada da estrada de rodagem de Rio Branco á Bôa Vista, no Estado do Amazonas, por se achar encerrado o exercicio de 1928 a que ella pertencia.

— Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico:

N. 95—Remettendo o processo de tomada de contas n. 18.088 de Alcebiades Gomes de Almeida, 2º tenente pharmaceutico, quando servio no Batalhão Naval, no periodo de 27 de agosto de 1923 a 5 de setembro de 1924, juntamente com a cópia do accordam nelle proferido em sessão de 11 de abril de 1928, condemnando o responsavel ao pagamento do alcance de 93$091 verificado nas ditas contas, accrescido dos respectivos juros da móra, e solicitando a devolução do mesmo processo á secretaria deste Tribunal, logo que lhe não se torne mais preciso.

Ao Sr. ministro da Fazenda :

N. 96 — Communicando que póde ser legalmente aberto o credito especial de réis 77:536$010, para occorrer ao pagamento devido ao engenheiro Dr. Raymundo Saladino de Gusmão, em virtude de sentença judiciaria.

Dia 28

—Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 97 — Communicando o registro, em 23 do corrente, do credito especial de 6:073$548, para attender ao pagamento de accrescimo de vencimentos ao bacharel Sezino Barbosa do Valle, juiz federal, substituto, na Secção do Estado de Minas Geraes.

N. 98 — Communicando o registro, em 23 do corrente, dos creditos especiaes de 6:923$500, 725$, e 335$, respectivamente, para pagamento de gratificação addicional ao ex-tachygrapho do Senado Federal, Guilherme Leite, relativa ao periodo decorrido de 18 de abril de 1918 a 25 de outubro de 1921; a Victorino Coelho, de fornecimentos e serviços prestados ao edificio do Fôro em 1924, e á firma Gomes Pereira, de fornecimentos de artigos de expediente, em 1920, á Côrte de Appellação.

N. 99 — Communicando que pódem ser legalmente abertos os creditos especiaes de 24:600$, e 9:389$916, para attender ao pagamento, no corrente anno, dos vencimentos do vice-director e do ajudante de porteiro da Secretaria da Camara dos Deputados.

—Ao Sr. Dr. 2º Representante do Ministerio Publico :

N. 100 — Remettendo o processo de tomada de contas n. 16.556, de Adelino Reis de Menezes, ex-agente do Correio de Oswaldo Cruz ou Rio das Pedras, no Districto Federal, no periodo de 8 de maio de 1918 a 29 de outubro de 1919, justamente com a cópia do accordam nelle proferido em sessão de 5 de outubro do 1927, condemnando o responsavel ao pagamento do alcance de 5$270, verificado nas ditas contas, accrescido dos respectivos juros de móra, bem assim solicitando a devolução do mesmo processo á Secretaria deste Tribunal, logo que elle não se torne mais preciso.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 101 — Devolvendo o processo de pagamento da importancia de 4:490$ pelo fornecimento de um automovel Ford feito em 1925 ás forças em operações no Estado de Santa Catharina.

Dia 29

Ao Sr. director da Terceira Directoria:

N. 102 — Declarando que o 1º escripturario bacharel Antonio Maximo Nogueira Penido, com exercicio nessa directoria, esteve á disposição do gabinete desta presidencia, desde 1 de janeiro corrente e assim continuará até segunda ordem.

Dia 30

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 103 — Communicando ter o Tribunal, em 29 de outubro, reconsiderado a sua decisão anterior, para julgar illegal a concessão de montepio a Lourenço Pereira de Carvalho, na qualidade de pae invalido de João Cancio de Carvalho, ex-foguista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, fallecido em consequencia de desastre.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 104 — Communicando o registro, em 23 do corrente, do credito especial de réis 13:440$, para pagamento a D. Eugenia Ennes de Souza, viuva do Dr. Ennes de Souza, professor da Escola Polytechnica, de vencimentos que deixou de receber, durante o periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1915.

Dia 31

N. 105 — Communicando o registro, em 23 do corrente, do contracto celebrado com a «Standard Oil Company of Brasil», para fornecimento de gazolina, durante o anno de 1929, ás repartições dependentes do mesmo ministerio, excepto á Policia Militar do Districto Federal, Corpo de Bombeiros, Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica e Assistencia Hospitalar do Brasil.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 106 — Communicando ter o Tribunal em 23 do corrente, deixado de fazer a annullação da quantia de 15:000$, do credito de 60:000$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Paraná, por estar encerrado o exercicio de 1928 a conta do qual corria a respectiva despeza.

N. 107 — Communicando o registro, em 23 do corrente, do termo de modificação das clausulas setima e oitava do contracto celebrado em 23 de fevereiro de 1927 entre o Governo Federal e o engenheiro Francisco Montojos, para servir na qualidade de inspector auxiliar da Remodelação do Ensido Profissional Technico.

N. 108 — Communicando o registro, em 30 do corrente, do termo de modificação do accordo celebrado entre esse ministerio e a Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Ruraes, para a manutenção de registros genealogicos de animaes no Estado do Rio de Janeiro, em virtude da rectificação procedida quanto a indicação do numero da consignação á conta da qual correrá a respectiva despeza.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Inreriores:

N. 109 — Communicando o registro, em 23 do corrente, dos contractos celebrados com a firma Belmiro Rodrigues & Comp. e a Standard Oil Company of Brasil, para fornecimento de carvão de pedra, gazolina e kerozene, durante o vigente exercicio, ás repartições dependentes do mesmo ministerio, excepto á Policia Militar do Districto Federal, Corpo de Bombeiros, Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica e Assistencia Publica e Assistencia Hospitalar do Brasil.

N. 110 — Communicando o registro, em 23 do corrente, dos contractos com as hrmas Souza Baptista & Comp. e Mattos, Pragana & Comp., para fornecimento de camas, colchões e artigos de colchoaria e moveis durante o vigente exercicio, ás repartições dependentes do mesmo ministerio, excepto á Policia Militar do Disiricto Federal, ao Corpo de Bombeiros, aos Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica e á Assistencia Hospitalar do Brasil.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 111 — Communicando o registro, em 25 do corrente, dos contractos celebrados entre a Administração dos Correios de Corumbá e Albino Augusto Pereira, Garage Moderna Limitada e Manoel Barros Ramos, para serviços de conducção de malas postaes.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 112 — Communicando o registro, em 25 do corrente, da tabella de distribuição dos creditos da verba 14ª — Serviço de Industria Pastoril, do orçamento da despeza desse ministerio, para o exercicio de 1929.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 113—Communicando que póde ser legalmente aberto o credito especial de 2.641:837$, para attender ao pagamento do pessoal e material, indiscriminadamente, empregado e obras e serviços de emergencia, alguns já realizados, na zona do Nordeste, em obras.

N. 114 — Communicando o registro, em 25 do corrent., do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Tancredo Tostes, para arrendamento do predio destinado á installação da Estação Radio-Telegraphica de Moinhos de Vento, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 115 — Communicando o registro, em 25 do corrente, dos contractos celebrados entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Souza, Torres & Comp. e outros, para fornecimentos no anno vigente, de artigos dos grupos 1, 2 e 3 aves, ovos, etc.

Dia 2 de fevereiro de 1929

Officios:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 116 — Communicando ter o Tribunal, em 28 de janeiro, julgado prejudicado o registro do pagamento de 500$ ao 1º escripturario do Thesouro Nacional Leopoldo Vossio Brigido, proveniente de ajuda de custo a que fez jus, por ter representado o fisco na tomada de contas da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo, por já estar encerrado o exercio de 1928 em que a mesma foi classificada.

N. 117 — Communicando a recusa de registro, em 25 de janeiro, do pagamento de 2:000$ a J. N. Boabaid, proveniente de transportes effectuados em 1925, por conta do Ministerio da Guerra, por se achar encerrado o exercio de 1928 em que a mesma foi classificada.

N. 118 — Communicando ter o Tribunal em 28 de janeiro, deixado de julgar legal a concessão de meio soldo, em reversão a D. Innocencia Neiva da Fontoura, filha casada do ex-contribuinte 1º tenente do Exercito Francisco José de Souza Neiva, visto o res-

pectivo titulo indicar para inicio da reversão data ifferente da devida.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 119 — Solicitando diligencia para que seja feito o reconhecimento da divida em cada um dos processos que acompanham a inclusa relação de processos de dividas de exercicios já encerrados.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 120 — Solicitando o pagamento pelo Thesouro Nacional da folha, na importancia total de 1:282$351, a Cléa Flores, Adozinda de Albuquerque Cordovil e Juvenal Democrito Ribeiro, proveniente de gratificações por serviços extraordinarios prestados neste Tribunal, em janeiro proximo findo, nos periodos indicados na mesma folha, em virtude das portarias desta presidencia, respectivamente de 4 e 16 de janeiro citado e 9 de julho do anno proximo passado, pelas quaes foram nomeados para os logares de dactylographas e serventes interinos, deste Tribunal, durante as licenças em cujo goso se acham as dactylog aphas Maria de Lourdes Cordeiro e Elvenara de Albuquerque Cordovil e emquanto se achar o servente Waldemiro Gonçalves Brandão substituindo o continuo Manoel Francisco de Assis, licenciado para tratamento de saude, na forma do art. 17 do decreto d. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Folha de pagamento por serviços extraordinarios prestados ao Tribunal de Contas, em janeiro de 1929 a que se refere o officio da presidencia do mesmo Tribunal, n. 120, desta data:

Cargo — Nome — Periodo — Importancia	
Dactylographa interina Cléa Flôres, 4 a 31.....	541$935
Dactylographa interina Adozinda de A. Cordovil, 16 a 31.....	290$322
Servente interino Juvenal Democrito Ribeiro, 1 a 31.....	450$000
Total.....,	1:282$351

Importa a presente folha em um conto duzentos e oitenta e dois mil trezentos e cincoenta e um réis.

Secretaria do Tribunal de Contas. 2 de fevereiro de 1929. Visto, — *José de Moraes*, director interino. — *Flavio Horta*, escripturario.

N. 121 — Solicitando o pagamento, pelo Thesouro Nacional, ao bacharel Joaquim Pinto Franco de Sá, a importancia de 483$870, proveniente de gratificação por serviços prestados neste Tribunal, no periodo de 29 a 31 do mez proximo findo, em virtude da portaria desse mesmo ministerio, de 25 do dito mez, pela qual foi designado para exercer as funcções de 2º representante do Ministerio Publico junto a este Tribunal durante o impedimento do respectivo serventuario Dr. Tranquilino Graciano de Mello Leitão, que se acha em goso de férias regulamentares.

Dia 4

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 122 — Communicando o registro, em 1 do corrente, do contracto celebrado com a firma Marques da Rocha & Comp., para o fornecimento durante o anno vigente, de artigos do grupo 55, «Munições de bocca — Padaria»,

N. 123 — Communicando o registro, em 4 do corrente, do contracto celebrado entre esse mesmo ministerio e Teixeira Borges & Comp., para o fornecimento durante o corrente anno de artigos do grupo 56 — «Muni-

Dia 5

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 124—Remettendo a petição do porteiro deste Tribunal, Antonio Lopes Junior e respectivo ajudante Oscar de Oliveira Machado, em que solicitam a assemelhação de seus cargos quanto aos vencimentos aos dos funccionarios de iguaes attribuições do Thesouro Nacional.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 125 — Communicando ter o Tribunal, em 25 de janeiro, ordenado a annotação de rescisão do contracto celebrado com o engenheiro Aurelio de Bulhões Pedreira, para servir na qualidade de geologo dos serviços de sondagens de carvão de pedra e petroleo.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 126 — Remettendo os documentos que acompanharam o aviso desse ministerio, n. 81E, de 23 de fevereiro de 1928, solicitando o pagamento de 1:956$200 a Henrique Braga & Comp., por fornecimentos feitos em 1927 ao Instituto Nacional de Musica, visto se referirem a despeza do exercicio de 1927, encerrado.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 127 — Communicando a recusa de registro, em 25 de janeiro, ao pagamento por exercicios findos da quantia de de 10:000$, ao Asylo de Orphãs São Vicente de Paulo, de subvenção a que o mesmo tem direito, em 1925, por estar encerrado o exercicio de 1928, em que foi a mesma classificada.

N. 128—Communicando que póde ser legalmente aberto o credito especial de réis 1.791:255$115, papel, para fazer face ás despezas feitas em 1928, e solicitando a remessa opportunamente ao Tribual da cópia da demonstração que acompanhou a mensagem dirigida pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica ao Congresso Nacional, para o effeito da escripturasão do credito, depois de aberto, e da despeza que fôr registrada á sua conta.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 129—Restituindo os processos, referentes ao exercicio encerrado de 1928 e originados pelos avisos desse ministerio, numeros 202 e 204, de 26 e 23 de dezembro proximo findo, relativos ao pagamento das importancias de 7:640$ e 8.268$, respectivamente, ás firmas Ferreira Passarello & Comp. Ltd. e França & Comp., por não terem sido submettidos a julgamentos deste Tribunal dentro do citado exercicio.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

DIRECTORIA DE FAZENDA

Do vigesimo quinto livro de contractos de material desta directoria de folhas cento e oitenta e quatro a cento e oitenta e sete verso, consta o seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e o Estaleiro e Officina Felismino Soares S. A., para execução das obras de que necessita o batelão de ferro "Y", do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

Aos vinte e cinco dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, [illegible] Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante Damião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha de: vinte e oito de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, exarado na continuação do officio numero seis, de dezeseis do mesmo mez e anno, do presidente da Commissão de Concurrencias, approvando a concurrencia publica realizada no dia dez do referido mez de janeiro; e do exarado no presente contracto, approvando-o, contractou com o Estaleiro e Officina Felismino Soares S. A., a execução das obras de que necessita o batelão de ferro "Y", do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de accôrdo com a proposta do referido Estaleiro, acceita pela Commissão de Concurrencias acima citada e sob as seguintes condições:

Primeira — O Estaleiro e Officina Felismino Soares S. A., d'ora em diante denominado contractante, se obriga a executar as obras de que necessita o batelão de ferro "Y", do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, assim descriminadas: 1) substituir as quatro cantoneiras das encôas em ambos os bordos, na extensão de dezeseis metros e cincoenta centimetros cada uma, em cantoneira L, de cincoenta millimetros por cincoenta millimetros por seis millimetros; 2) substituir a parte de baixo de quarenta e oito cavernas, na extensão de seis metros, em cantoneira L, de setenta e um millimetros por cincoenta centimetros por seis millimetros; 3) substituir quarenta e oito chapas das hastilhas com seis metros por vinte e tres centimetros por seis millimetros; 4) substituir noventa e seis cantoneiras invertidas, com cincoenta millimetros por cincoenta millimetros por seis millimetros, com seis metros de comprimento cada uma; 5) substituir quarenta chapas do casco, com seis metros e vinte e cinco centimetros por noventa e oito centimetros por seis millimetros; 6) substituir as chapas que formam os quatro cabeços com um metro e vinte centimetros por quarenta e cinco centimetros por sete millimetros cada uma; 7) substituir os quatro varões de ferro dos cabeços com um metro e vinte centimetros por trinta e um millimetros cada um; 8) substituir a parte de baixo das duas anteparas, collocando um rodapé com cincoenta millimetros por cinco millimetros, na extensão de cinco metros e dez centimetros cada uma; 9) substituir as quatro cantoneiras L, da escotilha principal, sendo duas com trese metros e quarenta centimetros e duas com trese metros e noventa centimetros em cantoneira L, de seis millimetros por cincoenta millimetros por cincoenta e seis millimetros; 10) substituir as quatro cantoneiras L, da borda avante e a ré, na extensão de cinco metros e dez centimetros cada uma; 11) collocar oito pedaços de cantoneira L, de apoio dos verdugos, sendo quatro a vante e quatro a ré, em ambos os bordos, com cantoneira L, de seis millimetros por sessenta e um millimetros por setenta e cinco millimetros com seis metros e trinta centimetros de extensão cada uma; 12) collcar dous novos verdugos de madeira com vinte e tres metros e quarenta centimetros por doze centimetros por trese centimetros cada um; 13) para a execução dos trabalhos acima referidos, o Arsenal de

Marinha do Rio de Janeiro fornecerá o seguinte material: *a*) ferro em chapa preta de seis millimetros por um metro e vinte e tres centimetros por quatro metros e cincoenta centimetros, cincoenta e cinco chapas; *b*) dito em cantoneira L, de seis millimetros por cincoenta millimetros por seiscentos e sessenta e tres metros; *c*) dito, idem, idem, de seis millimetros por cincoenta millimetros por setenta e um millimetros, duzentas e oitenta e oito chapas; *d*) dito, idem, de seis millimetros por sessenta e um millimetros por setenta e cinco millimetros, vinte e seis metros; *e*) dito, idem, idem, de seis millimetros por cincoenta millimetros por cincoenta e seis millimetros, trinta e sete metros.

Segunda — Todo o material acima, será de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar.

Terceira — Os trabalhos serão dirigidos pela contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando porém ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local dos trabalhos.

Quarta — A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, e no caso de divergencia entre o fiscal e a contractante, será o caso submettido á decisão do excellentisstmo senhor ministro da Marinha.

Quinta — Dique ou carreira, provas e experiencias e tudo mais que necessario fôr, será por conta da contractante.

Sexto — A contractante fica obrigada a todas as despezas com andaimes, ferramentas, transporte de pessoal ou material e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, e bem assim, a desmanchar e refazer os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeita mão de obra forem rejeitados e ainda a reparar todos os estragos e avarias que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha.

Setima — Qualquer material ou peça que eventualmente devam ser importados do estrangeiro, será por conta da contractante e bem assim, acondicionamento, embalagem, conducção, transportes, fretes, seguros, embarques e desembarques, impostos aduaneiros, despezas de armazenagens, de cáes, de expediente e outras mais que sejam necessarias.

Oitava — O prazo para a entrega do batelão prompto e acceito é de setenta dias.

Nona — Receberá a contractante pelos trabalhos, a quantia total de dezenove contos e oitocentos mil réis, cujo pagamento será feito de uma só vez, depois do batelão prompto, entregue e acceito e a habilitação a esse pagamento, será dada pela Directoria de Engenharia Naval.

Decima — A despeza decorrente do presente contracto correrá á conta da verba "vinte e seis" — Renovação e reparos do material fluctuante, consignação material, sub-consignação "dous" do artigo quarto da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Decima primeira — A contractante fará na pagadoria da Marinha duas cauções sobre o valor total da obra: uma de um por cento para attender ás despezas da fiscalização e a outra de dez por cento, para garantir a fiel execução do presente contracto, de onde serão descontadas as multas que forem impostas.

Decima segunda — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do presente contracto, será a contractante passivel de uma multa de cinco por cento sobre o valor total dos trabalhos, com recurso ao excellentissimo senhor ministro da Marinha. No caso de reincidencia será a contractante novamente multada em cinco por cento e rescindido o presente contracto.

Decima terceira — O ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o presente contracto, em qualquer occasião que se verificar que a contractante deixou de cumprir qualquer clausula do mesmo ou que lhe veiu a faltar competencia technica, idoneidade profissional ou capacidade financeira, salvo os casos de força maior, taes como: epidemias, greves, guerras, naufragios, retardamento de viagens, incendios, fallencias e revoluções.

Decima quarta — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto negar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos, cujas causas sejam motivadas pela contractante, renunciando a mesma desde já o direito de reclamar.

Decima quinta — A contractante fica sujeita a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e seu regulamento.

Decima sexta — A residencia legal da contractante, é nesta capital, bem como o fôro geral legal. Pagará de sello em estampilhas federaes, de accôrdo com o decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, a quantia de quarenta mil réis. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda da Marinha lavrar o presente termo de contracto, de accôrdo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous e dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com a contractante, que dará por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda da Marinha, lavrei o presente termo que tambem vae assignado por duas testemunhas. — Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em vinte e cinco de março de mil novecentos e vinte e nove. — Damião Pinto da Silva, director geral; Washington B. R. Pereira, presidente; como testemunhas: Argemiro Camarão e João R. Azeredo. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de quarenta mil réis. A' margem do contracto, lê-se o seguinte: Apresentou os conhecimentos passados pela pagadoria da Marinha, como tendo feito e depositado como caução de um por cento para attender as despezas da fiscalização, a quantia de cento e noventa e oito mil réis, em moeda corrente, e, de dez por cento para garantia do presente contracto, a quantia de um conto novecentos e oitenta mil réis, representados por duas apolices da divida publica federal ao portador, do valor de um conto de réis cada uma, de accôrdo com a clausula decima primeira deste contracto. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. Está conforme. *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — Confere, *José Casemiro Lones*, auxiliar.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios de Pernambuco

Termo de contracto de arrendamento do compartimento terreo do predio numero duzentos e noventa, á rua do Imperador D. Pedro II, nesta Capital, destinado á agencia do Correio de Bairro de Santo Antonio; que entre si fazem o respectivo proprietario, Gabinete Portuguez de Leitura e a Administração dos Correios de Pernambuco.

Aos vinte e tres dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, no Gabinete da Administração dos Correios de Pernambuco, presentes o respectivo administrador, Arthur Barretto da Rocha Lins, chefe de secção, ora no exercicio desse cargo, e os senhores José das Neves Barbosa, director substituto, ora no exercicio de presidente, Leandro Lopes de Oliveira, secretario e Manoel José Fernandes, thesoureiro, representantes do Gabinete Portuguez de Leitura, proprietario do predio numero duzentos e noventa, á rua do Imperador D. Pedro Segundo, nesta Capital, foi contractado, de accôrdo com o numero seis do artigo quinhentos e trinta e seis do Regulamento Postal baixado com o decreto quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, e artigo setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico, do Regulamento Geral do Codigo de Contabilidade Publica, baixado com o decreto quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, em presença das testemunhas que assignam o presente, o seguinte: O Gabinete Portuguez de Leitura outorgante locador dá de arrendamento á Administração dos Correios de Pernambuco, outorgada locataria, o compartimento terreo do predio de sua propriedade, sito á rua do Imperador D. Pedro Segundo, numero duzentos e noventa, nesta Capital, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de nove contos e seiscentos mil réis (9:600$000), que será pago em prestações mensaes de oitocentos mil réis (800$000), depois de vencido, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro respectivo pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios ao referido predio, durante o prazo do arrendamento, para a sua conservação, completa segurança, higiene e conforto, por sua conta, sem direito á indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas ou externas, senão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accôrdo com a outorgante, por escripto e na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitoria de especie alguma, no predio ora arrendado, sem autorização, por escripto, da outorgante, e no caso de fazel-a, sem o seu consentimento, não terá direito á indemnização.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito, as alterações por que deverá passar o dito predio, para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circumstancia. Paragrapho unico — Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o referido predio reparado ou reformado por conta do outorgante, préviamente avisado na fórma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, estadoaes ou municipaes, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido independente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despesa proveniente deste contracto, correrá por conta da verba "segunda" — Correios — consignação Material — capitulo terceiro — diversas despesas — sub-consignação numero vinte e dous — aluguer, conservação e reconstrucção de casas etc., do credito distribuido á thesouraria desta Administração dos Correios de Pernambuco, em virtude da lei orçamentaria respectiva.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accôrdo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabella "A", do decreto dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, no valor de cincoenta e oito mil réis, em estampilhas federaes.

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si esse Instituto denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Do credito respectivo, foi deduzida préviamente a importancia relativa ao pagamento dos alugueis, no corrente exercicio, para o empenho da despesa, empenho esse que foi effectuado sob o numero nove, o qual nos annos subsequentes correrá por conta das respectivas leis orçamentarias. O locador deixou de exhibir os documentos que provam quitação dos impostos por estar isento dos mesmos, em virtude da lei dous mil cento e trinta e quatro, de nove de novembro de mil oitocentos e oitenta e nove, e declarou eleger seu domicilio legal esta Capital, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E, para constar, e por estarem as partes contractantes de accôrdo, eu, Augusto Franklin dos Santos Ramos, terceiro official desta administração, lavrei o presente termo em o livro que contem as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento do Codigo de Contabilidade, o qual depois de lido e achado conforme, vae por todos assignado. Recife, Pernambuco, 23 de fevereiro de 1929. Servindo de administrador. — *Arthur Barretto da Rocha Lins*, contador interino, sobre estampilhas federaes no valor de cincoenta e oito mil réis. — *José das Neves Barbosa*. — *Leandro Lopes de Oliveira*. — *Manoel José Fernandes*. Como testemunhas: *José Tavares Campos*. — *Claudio Paes Barretto Lins*. Pela copia, *Eduardo dos Santos Ramos*, amanuense. Confere com o original, *José Celestino de Souza*, 3º official. Visto, *Eladio Ramos*, chefe de secção, servindo de contador.

Repartição Geral dos Telegraphos

Contracto de arrendamento do predio numero cinco da rua Monteiro Cesar, na cidade de Pindamonhangaba, no Estado de São Paulo, destinado á installação da estação telegraphica, que entre si fazem o respectivo proprietario, senhor José Martiniano Vieira Ferraz, representado pelo seu procurador senhor Deodato de Souza, e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos vinte dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, presentes no escriptorio do Districto Telegraphico de São Paulo o respectivo chefe do Districto, senhor doutor Arnaldo Cunha de Azevedo, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dous do Regulamento desta repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo numero quarenta e um "A", de mil novecentos e vinte e nove, da Sub-Directoria da Contabilidade, e o senhor José Martiniano Vieira Ferraz, representado pelo seu procurador senhor Deodato de Souza, proprietario do predio numero cinco, situado á rua Monteiro Cesar, na cidade de Pindamonhagaba, no Estado de São Paulo, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Pimeira — Fica o referido predio, de accôrdo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um, pelo aluguel mensal de cento e cincoenta mil réis (réis ..... 150$000), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba "Terceira — Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legaes applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio; mas poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de findado o contracto, a desfazer as modificações realisadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio.

Terceira — As despezas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias ascidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduaes ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento emquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula primeira a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despezas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não fôr elle approvado pelo Ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro. E, por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor doutor Arnaldo Cunha de Azevedo, chefe do Districto Telegraphico de São Paulo, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio, senhor José Martiniano Vieira Ferraz, representado pelo seu procurador senhor Deodato de Souza, perfeitamente accôrdes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Mario da Silva Cunha, telegraphista de quinta classe, com exercicio na Thesouraria do Districto Telegraphico de São Paulo, lavrei o presente termo, em livro especialmente

destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. — Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes, no valor total de doze mil réis (12$000), datadas e assignadas parte no papel e parte nas estampilhas da seguinte fórma: São Pa (sobre o papel) ulo, 20 de mar (sobre as estampilhas) ço de 1929 — Arn (sobre o papel) aldo C. de Azev (sobre as estampilhas) edo, engº chefe (sobre o papel) 20-3-1929 — 20-3-1929 — 20-3-1929 — 20-3-1929 (sobre cada estampilha), e mais abaixo as assignaturas: P. p. de José Martiniano Vieira Ferraz, Deodato de Souza, contractante, e como testemunhas: José Monteiro de Menezes e José Puccini. — Extrahi a presente cópia authentica do original lavrado a folhas cincoenta e sete verso do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. — Escriptorio do Districto Telegraphico de São Paulo, 20 de março de 1929. — *Nicol Elias Collas*, telegraphista de quinta classe. — Confere, *Frederico Wanderley*, telegraphista de segunda classe. Visto, em 20 de março de 1929. *Arnaldo C. de Azevedo*, engenheiro chefe.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA

Acta da abertura de propostas para desempate dos preços dos artigos que haviam sido identicos nas concurrencias publicas realizadas em 21 de dezembro de 1928, para fornecimento do grupo 25 — Drogas e productos chimicos, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes de Ensino e da Saude Publica e Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o corrente anno de 1929.

A's quatorze horas do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e vinte e nove, na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em reunião presidida pelo Dr. Pereira Junior, director geral da Contabilidade, foram recebidas as propostas das firmas F. R. Baptista & Comp., Humberto Soares & Comp. e Freire Guimarães & Comp., para o desempate, respectivamente, de 166, 176 e 245 artigos, pertencentes ao grupo 25 — Drogas e productos chimicos, cujos preços foram identicos nas propostas apresentadas na concurrencia publica realizada em vinte e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, para fornecimento ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes de Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e nove e de conformidade com os convites feitos em carta desta directoria aos citados commerciantes.

Depois de abertos os envolucros, foram lidas as propostas dos concurrentes, na presença dos interessados, sendo rubricadas todas as suas folhas, pelos representantes das proponentes em presença do presidente da reunião, que, por sua vez, as authenticou com a sua rubrica e por fim remettidas, para o *Diario Official*, afim de serem publicadas.

E para constar, Eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, 3º official da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, com exercicio na segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade, lavrei esta acta, que vae assignada pelo presidente da reunião, Dr. Pereira Junior, director geral da Contabilidade; pelo Dr. Drummond Alves, director de secção, e por mim.

Directoria da Contabilidade, em vinte e cinco de março de mil novecentos e vinte e nove. — *Pereira Junior*, director geral. — Dr. *Drummond Alves*, director de secção. — *Arthur Marques Lins de Albuquerque*, 3º official.

PROPOSTAS

Preços que F. R. Baptista & Comp., offerecem ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para desempate dos artigos abaixo mencionados:

4. Acido borico em pó, kilo, tres mil seiscentos e noventa réis . . . . . 3$690
10. Acido phenico louro comº., kilo, quatro mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 4$250
25. Assucar de leite, kilo, nove mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 9$550
29. Aristol, 125,0, vinte e tres mil e quatrocentos réis . . . . . 23$400
34. Aspirina, 25,0, mantemos o preço.
44. Aconito em pó, kilo, vinte e quatro mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 24$950
49. Althéa em pó, kilo, doze mil novecentos e noventa réis . . . . . 12$990
60. Agua Labarraque, garrafa, quatro mil tresentos e noventa e cinco réis . . . . . 4$395
69. Ampolas de agua bi-distillada, emp. de 20 cc., mantemos o preço.
88. Ampolas de ergotina, caixa, mantemos o preço.
90. Ampolas tonikeina, caixa de 6, caixa, cinco mil tresentos e setenta réis . . . . . 5$370
99. Ampolas chlorhydrato heroina, caixa, tres mil novecentos e noventa réis . . . . . 3$990
130. Benzoato de gayacol, 25,0, mantemos o preço.
132. Balsamo tranquillo, kilo, oito mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 8$680
135. Balsamo fioravanti, kilo, oito mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 8$680
138. Bi-urol, vidro, mantemos o preço.
141. Bromureto de ammonea, kilo, vinte e um mil setecentos e noventa réis . . . . . 21$790
146. Bryonia, planta, kilo, oito mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 8$750
147. Chloroformio, kilo, mantemos o preço.
149. Cascas de laranjas amargas, kilo, mantemos o preço.
154. Cyanureto de mercurio, 25,0, dous mil oitocentos e noventa réis . . . . . 2$890
164. Carbonato de magnesia, kilo, mantemos o preço.
168. Carbonato de calcio, 250,0, oitocentos e noventa réis $890
166. Carbonato de potassio puro, kilo, mantemos o preço.
183. Cigarros estramonio, francez, caixa, dous mil quatrocentos e noventa e sete réis. 2$497
188. Crystal violeta, mantemos o preço.
200. Chlorato de potassio, kilo, mantemos o preço.
215. Elixir de garus, litro, nove mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 9$350
221. Evonymina, 25,0, mantemos o preço.
239. Extracto fluido de ameixas, litro, vinte e um mil e novecentos réis . . . . . 21$900
255. Flores peitoraes, kilo, onze mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 11$950
258. Formina, kilo, mantemos o preço.
265. Gienza Grubler, gramma, cento e trinta e oito réis $138
274. Hypophosphito de sodio, kilo, trinta e oito mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 38$880
275. Hypophosphito de calcio, kilo, mantemos o preço.
277. Ichthyol, kilo, mantemos o preço.
289. Jalapa raiz, kilo, vinte e um mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 21$840
298. Levedo de cerveja, vidro, dous mil oitocentos e noventa réis . . . . . 2$890
302. Lactobacilina, caixa, mantemos o preço.
317. Mercurio doce, kilo, trinta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 37$800
329. Opio em pó, 25,0, mantemos o preço.
347. Pastilhas de tolú, kilo, mantemos o preço.
351. Perolas de ether, vidro, mantemos o preço.
353. Phenacetina, 25,0, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
367. Phosphato de sodio, kilo, mantemos o preço.
372. Cataplasma Langlebert, pacote, mantemos o preço.
373. Resorcina, 25,0, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
375. Rosas brancas, kilo, tres mil seiscentos e noventa réis . . . . . 3$690

382. Salipirina, 25,0, mantemos o preço.
389. Saccharina, 25,0, tres mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 3$250
396. Salicylato de methyla, 25,0, oitocentos e oitenta e cinco réis $885
403. Sulfato de strychnina, gramma, mantemos o preço.
418. Terpinol, 25,0, kilo, mil quinhentos e noventa e dous réis . . . . . 1$592
448. Acido pyrolenhoso, kilo, oito mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 8$950
460. Arseniato de strychnina, gramma, mantemos o preço.
477. Ampolas de cytonina, caixa, mantemos o preço.
479. Ampolas digaleno, caixa, mantemos o preço.
483. Ampolas de ether camphorado, caixa, mantemos o preço.
487. Ampalos de hyorcimina, caixa, dous mil seiscentos e noventa réis . . . . . 2$690
491. Ampalos de iodinjectol, caixa, oito mil tresentos e oitenta réis . . . . . 8$380
492. Ampalos de iorquino bismutho, caixa, mantemos o preço.
503. Ampolas de luteovarina, caixa, mantemos o preço.
511. Ampôlas nucleinato de lithio, caixa, mantemos o preço.
529. Ampôlas de sôro hormo ovarico, caixa, mantemos o preço.
530. Ampôlas de oôro hormo gravidico, caixa, mantemos o preço.
538. Ampôlas de strychnina, série progressiva, caixa, seis mil e setecentos réis..... 6$700
539. Ampôlas de sulpomercurien, caixa, mantemos o preço.
541. Ampôlas de stenion, caixa, mantemos o preço.
554. Benzoato de magnesia, kilo, mantemos o preço.
557. Bichlorureto de mercurio, kilo, mantemos o preço.
567. Bromocarpina, caixa, mantemos o preço.
588. Dormideiras, kilo, mantemos o preço.
593. Elixar de Inhame, vidro, mantemos o preço.
596. Elixir de salsa caroba e manacá, vidro, tres mil tresentos e noventa e cinco réis... 3$395
601. Enxofre em flôr, kilo, mantemos o preço
602. Enxofre em pó, kilo, mantemos o preço.
610. Essencia de funcho, litro, mantemos o preço.
616. Estanoxil, comprimidos, vidro, treze mil setecentos e novento e nove réis ..... 13$799
640. Extracto fluido de chicorea, litro, mantemos o preço.
641. Extracto fluido cimicifuga, litro, mantemos o preço.
651. Extracto fluido erysimo, litro, dezesete mil e novecentos réis ..... 17$900
656. Extracto fluido fumaria, litro, dezesete mil e novecentos réis . ..... 17$900
659. Extracto fluido gramma, litro, quinze mil e e novecentos réis ..... 15$900
678. Extracto fluido parietaria, litro, mantemos o preço.
701. Extracto fluido valeriana, litro, vinte e quatro mil e quatrocentos réis ..... 24$400
716. Folhas de jaborandy, gramma, mantemos o preço.
717. Folhas de eucalypto, gramma, cinco réis.. $005
720. Folhas de meimendro, gramma, mantemos o preço.
722. Folhas de abysyntho, gramma, mantemos o preço.
726. Funcho, sementes, gramma, mantemos o preço.
727. Flôres de arnica, gramma, mantemos o preço.
739. Gramma, raiz, gramma, mantemos o preço.
744. Hydrato de magnesia, gramma, dezesete réis $017
746. Hepatolaxina, caixa, quatro mil tresentos e noventa e oito réis ..... 4$398
752. Iodalose, vidro, mantemos o preço.
764. Kola em rasuras, kilo, mantemos o preço.
782. Myrrha, gramma, mantemos o preço.
793. Oleo de oliva, gramma, mantemos o preço.
796. Ovario luteina, comprimidos, caixa, nove mil quatrocentos e setenta réis ..... 9$470
797. Ovario mastina, comprimidos, caixa, nove mil quatrocentos e noventa réis ..... 9$490
800. Ostelin, vidro, sete mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 7$480
809. Parietaria, gramma, mantemos o preço.
811. Prompto Allivio, vidro, mantemos o preço.
817. Quina cinzenta, kilo, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
822. Sabromina, comprimidos, vidro, mantemos o preço.
840. Solubaina, vidro, seis mil tresentos e setenta réis . . . . . 6$370
843. Sulfonal, gramma, mantemos o preço.
846. Solução stovaina, fórmula Dr. Daniel de Almeida,, uma, nove mil tresentos e oitenta réis ..... 9$380
856. Uroformina, vidro, mantemos o preço.
876. Zimbro, gramma, cinco réis e oito decimos $005,8
879. Acido metaphosphorico glacial, 100,0, onze mil novecentos e cincoenta réis..... 11$950
883. Anti-thyroidina Milanez, vidro, mantemos o preço.
889. Alumem de ferro, 500,0, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
897. Bismutho Desleaux, vidro, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
903. Comprimidos, lactobacilina, vidro, mantemos o preço.
910. Comprimidos encephalina Riedel, vidro, sete mil oitocentos e noventa e cinco réis.. 7$895
917. Capivarol, vidro, tres mil tresentos e noventa réis . . . . . 3$390
930. Collyrio M. Brasil, vidro, mantemos o preço.
948. Elixir Virginia, vidro, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
950. Elixir bi-iodado, vidro, quatro mil setecentos e oitenta réis ..... 4$780
951. Elixir tasy, vidro, mantemos o preço.
957. Elixir Lebon, vidro, mantemos o preço.
976. Ampôlas adrenalina, clin, caixa, mantemos o preço.
1.023. Ampôlas enxofre Dausse, caixa, mantemos o preço.
1.030. Ampôlas fluccal, caixa, seis mil setecentos e cincoenta réis ..... 6$750
1.035. Ampôlas guayarsol Bouty, caixa mantemos o preço.
1.046. Ampôlas hordenina, caixa, mantemos o preço.
1.050. Ampôlas iodomenthol Jaboin, caixa, mantemos o preço.
1.052. Ampôlas iodoinjectol James, caixa, oito mil tresentos e cincoenta réis ..... 8$350
1.069. Ampôlas typo carbisan, caixa, mantemos o preço.
1.073. Ampôlas modenol Merck, caixa, sete mil oitocentos e noventa réis ..... 7$890
1.074. Ampolas nevrosthenyl, caixa, quatro mil oitocentos e noventa e cinco réis..... 4$895
1.078. Ampôlas naiodine, 2 cc., caixa, sete mil oitocentos e cincoenta réis ..... 7$850
1.088. Ampôlas onabaina, tubo, mantemos o preço.
1.109. Ampôlas succo hepatico Milanez, caixa, mantemos o preço.
1.114. Ampôlas septicimina, caixa, mantemos o preço.
1.121. Ampôlas salicylato de sodio, 10 %, 10 cc., uma, mantemos o preço.
1.124. Ampôlas sôro Hirsch, caixa, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 4$450
1.154. Fermento Cravari, caixa, mantemos o preço.
1.157. Gottas Gregidan, vidro, cinco mil tresentos e noventa réis . . . . . 5$390
1.160. Gottas nevrosthenicas de Fraisse, vidro, mantemos o preço.
1.163. Gottas hemopatol, vidro, mantemos o preço.
1.166. Guaraná iodo kola, vidro, mantemos o preço.
1.168. Glycerophosphato Robin, vidro, mantemos o preço.
1.179. Hematoina, 100,0, mantemos o preço.
1.186. Insulina, tubo, sete mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 7$880
1.187. Iodex, pote, cinco mil tresentos e oitenta réis 5$380
1.190. Iodolino de Cbr, vidro, sete mil quatrocentos e noventa e cinco réis ..... 7$495

1.209. Lysol, kilo, mantemos o preços.
1.245. Pancreatina, 100,0, mantemos o preço.
1.246. Pangaduina, vidro, mantemos o preço.
1.262. Pomada Iodez, lata, cinco mil tresentos e oitenta réis . . . . . 5$380
1.266. Pilulas taurinas, vidro, mantemos o preço.
1.269. Pilulas Easton, vidro, dous mil setecentos e noventa mil réis . . . . . 2$790
1.276. Sedalosina Ducat, vidro, mantemos o preço.
1.278. Solução digibaina, vidro, mantemos o preço.
1.309. Uroformina Giffoni, vidro, mantemos o preço.
1.312. Valerobromina, vidro, mantemos o preço.
1.317. Veramon Schering, tubo, mantemos o preço.
1.324. Vaccina anti-pyogenica B, caixa, vinte e seis mil novecentos e oitenta réis . . . . . 26$980
1.335. Vinho Girard, garrafa, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
1.339. Xarope La Rose, vidro, mantemos o preço.
1.345. Xarope pituitrina, vidro, dez mil novecentos e oitenta réis . . . . . 10$980
1.347. Xarope pertussol, vidro, montemos o preço.
1.368. Xarope cambará, vidro, mantemos o preço.
1.370. Xarope pueris, vidro, quatro mil tresentos e oitenta réis . . . . . 4$380

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — *F. M. Baptista & Comp.*

Proposta que fazem Humberto Soares & Comp., ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para desempate de preços verificados nos seguintes artigos:

34. Asperina, 25,0, setecentos e vinte réis.... $720
44. Aconito em pó, kilo, vinte e cinco mil réis 25$000
79. Ampolas de chlorhydrato qq., 0,25, caixa, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
86. Ampolas de strichinina de 0,001, caixa, dous mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 2$580
93. Ampolas de enxofre collobiase, caixa, seis mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 6$680
115. Ampolas de Hectina, caixa, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
117. Benzonaphtol, kilo, quarenta e dous mil e novecentos réis . . . . . 42$900
30. Benzoato de guayacol, 25,0, quatro mil cento e cincoenta réis . . . . . 4$150
138. Bi-Urol, vidro, quatro mil e novecentos réis 4$900
149. Cascas de laranjas amargas, kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
154. Cyanureto de mercurio, 25,0, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
156. Comprimidos Biolactyl, tubo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
158. Creolina Pearson, kilo, cinco mil setecentos e oitenta réis . . . . . 5$780
166. Carbonato de potassio puro, kilo, sete mil tresentos e sessenta réis . . . . . 7$360
167. Carbonato de lithio, 25,0, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$680
172. Chlorhydrato de quinino, 25,0, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
182. Chlorethyla de Bengué, tubo, tres mil tresentos e sessenta réis . . . . . 3$360
183. Cigarros stramonio francez, caixa, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
184. Citrato de cafeina, 25,0, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
188. Crystal violeta, gramma, tresentos e oitenta réis $380
193. Comprimidos ovariomastina, lata, nove mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 9$480
194. Comprimidos ovarioluteina, lata, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
195. Comprimidos atophan, tubo, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
213. Eucalyptol, 25,0, mil e oitocentos réis.... 1$800
221. Evonimina, 25,0, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
240. Extracto fluido de balsamo de tolu', litro, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
254. Emulsão de Scott, vidro, quatro mil tresentos e sessenta réis . . . . . 4$360
271. Gottas physiologicas, vidro, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$900
272. Gottas biodadas, vidro, quatro mil tresentos e oitenta réis . . . . . 4$380
274. Hypophosphato de sodio, kilo, trinta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
275. Hypophosphato de calcio, kilo, trinta e oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
289. Jalapa em raiz, kilo, vinte e dous mil réis.. 12$000
298. Levedo de cerveja, vidro, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
302. Lactobacilina, caixa, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
314. Marcella Portugueza, kilo, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
323. Nitrato de uranio, 25,0, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
337. Papaina, 25,0, quatro mil duzentos e noventa réis . . . . . 4$290
347. Pastilhas de tolu', kilo, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300
351. Perolas de ether, vidro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
352. Perolas de etheremyl valeriana, vidro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
365. Pilulas de ocreina Gremy, caixa, onze mil novecentos e oitenta réis . . . . . 11$980
375. Rosas brancas, kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 3$650
388. Saponina, 25,0, tres mil e setecentos réis.. 3$700
396. Salicylato de methyla, 25,0, oitocentos réis.. $800
403. Sulphato de strichnina, gramma, quatrocentos e oitenta réis $480
416. Tilia, flores, kilo, oito mil e seiscentos réis 8$600
418. Terpinol, 25,0, mil e seiscentos réis..... 1$600
424. Ulmareno, 25,0, dous mil e oitocentos réis. 2$300
426. Urodonal, vidro, sete mil e oitocentos réis 7$800
450. Agua Carabana, garrafa, tres mil oitocentos e sessenta réis . . . . . 3$860
452. Agua Villa Cabras, garrafa, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
460. Arseniato de strichnina, gramma, quatrocentos e oitenta réis $480
466. Ampolas de Winter, caixa, tres mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 3$850
477. Ampolas de Citonina, caixa, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300
478. Ampolas de Cyanurol, caixa, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
483. Ampolas de ether camphorado, caixa, dous mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 2$750
487. Ampolas de hyosciamina, caixa, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
494. Ampolas ionase anti-inficiosa, caixa, sete mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 7$250
497. Ampolas lipo strychnol, caixa, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
502. Ampolas Luxiodin, caixa, cinco mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 5$350
503. Ampolas Lucteovarina, caixa, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300
535. Ampolas de Sonifeno, caixa, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
539. Ampolas de Sulphomercurion, caixa, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
552. Ampolas Vitamina, caixa, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
554. Benzoato de magnesia, kilo, setenta e cinco mil e novecentos réis . . . . . 75$900
555. Belladona, folhas, kilo, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
560. Biotonico (elixir), vidro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
564. Bromureto de calcio, gramma, cincoenta e oito réis $058
565. Bromureto de lithio, gramma, setenta e sete réis $077
590. Drageas Geleneau; vidro, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
593. Elixir de inhame, vidro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
596. Elixir de salsa, caroba e manacá, vidro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
614. Eugenol, vidro, quatro mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 4$680
616. Estanoxil (comprimidos), trese mil e oitocentos réis . . . . . 13$800

704. Extracto molle de althéa, 25,0, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
714. Fructal, vidro, tres mil e oitocentos réis... 3$800
726. Funcho (sementes), gramma, sete réis . . . $007
727. Flores de arnica, gramma, sete réis $007
739. Grama, raiz, gramma, cinco réis $005
742. Hedonal, vidro, oito mil e novecentos réis 8$900
744. Hydrato de magnesia, gramma, dezoito réis $018
746. Hepatolaxina, caixa, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
752. Iodalase, vidro, cinco mil e tresentos réis. 5$300
754. Intrato de valeriana, vidro, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
763. Kola em pó, kilo, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
764. Kola em razuras, kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
774. Licor de Laville, vidro, trese mil e setecentos réis . . . . . 13$700
783. Manola, vidro, vinte e um mil e oitocentos réis . . . . . 21$800
784. Mesoformio, vidro, seis mil e seiscentos réis 6$600
791. Nican (gottas), vidro, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
793. Oleo de olivas, gramma, dez réis..... $010
796. Ovario luteina comprimidos, vidro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
797. Ovariomastina, comprimidos, vidro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
807. Pastilhas choleticas, vidro, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
811. Prompto allivio, vidro, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
814. Phosphoreto de zinco, gramma, cento e cincoenta e oito réis $158
822. Sabromina, comprimidos, vidro, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
826. Solução Digaleno, vidro, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
828. Sedobrol, vidro, nove mil e citocentos réis. 9$800
832. Sanatose, vidro, seis mil e setecentos réis 6$700
852. Theobril, vidro, oito mil e quatrocentos réis 8$400
856. Uroformina, vidro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
884. Alucal, caixa, nove mil e setecentos réis.. 9$700
892. Alucol, caixa, nove mil e novecentos réis 9$900
893. Arthrisol, caixa, seis mil e setecentos réis. 6$700
910. Comprimidos encephalina Riedel, caixa, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
911. Comprimidos Veramon, caixa, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
912. Capsulas arrheol, vidro, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
916. Capsulas ethereo feto macho, vidro, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
938. Drageas de bromureto de camphora, vidro, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
946. Emplastro poroso, um, novecentos e cincoenta réis $950
951. Elixir Tisy, vidro, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400
970. Extracto molle condurango, 25,0, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
988. Empolas afenil, caixa, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
997. Empolas bisulphato, caixa, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
999. Empolas cacodyl-iodo-hydragirio Fraisse, caixa, quatro mil e novecentos réis .. 4$900
1.000. Empolas cacodylina James, caixa, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
1.018. Empolas Epigal, caixa, quatorze mil e seiscentos réis . . . . . 14$600
1.023. Empolas Dausse, caixa, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
1.026. Empolas estanho Dausse, caixa, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
1.035. Empolas guayarsol Bouty, caixa, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
1.054. Empolas iodo bismuthado qq., caixa. sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
1.063. Empolas ludin, caixa, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
1.068. Empolas Lypo sedativa, caixa, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
1.073. Empolas Medonal Merck, caixa, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
1.074. Empolas nevrosthenyl, caixa, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
1.088. Empola de onadina, tubo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
1.090. Empolas de oleo chaumogrol, Dausse, caixa, cinco mil e oitocentos réis .... 5$800
1.091. Oleo de opo estimulante, caixa, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
1.093. Empola Paludan, caixa, nove mil e setecentos réis . . . . . 9$700
1.097. Empola de prata, Dausse, caixa, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
1.100. Empola de phosphato de cal, Jacquer, caixa, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
1.109. Empola de succo hepatico, Milanez, caixa, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
1.110. Empola supra rhenal V. B., caixa, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
1.120. Empola de serosthenyl, Bouty, caixa, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
1.127. Empola de serum, Fravose, caixa, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
1.140. Empola Theoby, série B, caixa, treze mil e novecentos réis . . . . . 13$900
1.157. Gottas orchidan, vidro, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
1.160. Gottas nevrosthenicas, Freing, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
1.164. Gottas solubaina, vidro, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
1.165. Gargeol, vidro, tres mil e tresentos réis.. 3$300
1.170. Guipsina, vidro, sete mil e oitocentos réis 7$800
1.179. Hemoteina, 100,0, noventa e oito mil réis 98$000
1.187. Iodex, pote, cinco mil e quatrocentos réis 5$400
1.190. Iodolino de Orh, vidro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
1.195. Kola phosphatada Werneck, vidro, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
1.209. Lysol, kilo, quatorze mil e quinhentos réis 14$500
1.220. Muscolosina, garrafa, quatorze mil réis. 14$000
1.245. Pancreatina, 100,0, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
1.246. Pangadurina, vidro, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
1.252. Pepto kola Robin, vidro, onze mil e setecentos réis . . . . . 11$700
1.262. Pomada Iodex, lata, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
1.265. Pilulas Yatren, vidro, treze mil réis .... 13$000
1.266. Pilulas taurinas, vidro, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
1.269. Pilulas Aston, vidro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
1.276. Sclerolizina Ducattre, vidro, onze mil réis 11$000
1.279. Solução Natibaina, vidro, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
1.286. Solurol, vidro, sete mil e oitocentos réis 7$800
1.287. Sandalo Midy, vidro, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
1.289. Staphylase, vidro, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
1.293. Sôro hormo-pluriglandular, caixa, oito mil e setecentos réis . . . . . 8$700
1.317. Veramon Schering, tubo, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
1.318. Veronidia Busizon, vidro, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
1.321. Vinol, vidro, nove mil e setecentos réis .. 9$700
1.324. Vaccina anti-pyogenica B, caixa, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
1.336. Vinho de quina Laroche, garrafa, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
1.338. Xarope Guillermond, vidro, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
1.341. Xarope de angico pelotense, vidro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
1.345. Xarope de pituitrina, vidro, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
1.347. Xarope Pertusol, vidro, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800

1.357. Xarope de hypophosphito S. A., vidro, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
1.358. Xarope balsamico S. A., vidro, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
1.359. Xarope de oxy-hemoglobina, vidro, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
1.365. Xarope de angico pelotense, vidro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
1.368. Xarope de cambará, vidro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
1.370. Xarope Pueris, vidro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
1.371. Xarope Rami, vidro, oito mil e tresentos réis ..... 8$300

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — *Humberto Soares & Comp.*

Proposta de desempate que fazem Freitas Guimarães & Comp. (Drogaria Berrini), negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 18, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, nos preços dos artigos abaixo declarados:

4. Acido em pó, kilo..... Mantemos
10. Acido phenico louro do commercio, kilo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
25. Assucar de leite, kilo..... Mantemos
29. Aristol, 125,0, vinte e tres mil e quinhentos réis ..... 23$500
34. Arseniato de sodio, 25,0, setecentos e oitenta réis $780
44. Aconito em pó, kilo, vinte e quatro mil novecentos e oitenta réis ..... 24$980
49. Althéa em pó, kilo, doze mil novecentos e oitenta réis ..... 12$980
60. Agua Labarraque, garrafa ..... Mantemos
69. Empolas de agua bi-distillada, 20 cc., uma, mil duzentos e noventa réis.... 1$290
79. Empolas de chlorydrato de quinino, 0,25, caixa, quatro mil e setecentos réis .. 4$700
86. Empolas de strychnina, 0,001, caixa..... Mantemos
88. Empolas de ergotina, caixa, tres mil tresentos e cincoenta réis ..... 3$350
90. Empolas de tonikeina, caixa de seis, caixa, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
93. Empolas de enxofre collobiase, caixa..... Mantemos
99. Empolas de chlorydrato de geroina, caixa. Mantemos
115. Empolas de hectina, caixa, seis mil seiscentos e noventa réis ..... 6$690
117. Benzonaphtol, kilo..... Mantemos
130. Benzoato de gayacol, 25,0..... Mantemos
132. Balsamo tranquillo, kilo, oito mil seiscentos e noventa réis ..... 8$690
135. Balsamo Fioravanti, kilo, oito mil seiscentos e noventa réis ..... 8$690
141. Bromureto de ammonea, kilo..... Mantemos
146. Bryonia (planta), kilo..... Mantemos
147. Chloroformio, kilo, vinte e dous mil e quinhentos réis ..... 22$500
149. Cascas de laranjas amargas, kilo..... Mantemos
154. Cyanureto de mercurio, 25,0..... Mantemos
156. Comprimidos de biolactyl, tubo, sete mil setecentos e noventa réis ..... 7$790
158. Creolina Pearson, kilo..... Mantemos
164. Carbonato de magnesia, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
166. Carbonato de potassa puro, kilo, sete mil e tresentos réis ..... 7$300
167. Carbonato de lithio, 25,0, mil seiscentos e setenta réis ..... 1$670
168. Carbonato de calcio, 250,0, nove mil réis.. 9$000
172. Chlorydrato de quinino, 25,0, cinco mil cento e noventa réis ..... 5$190
182. Chloretyle Bangué, tubo..... Mantemos
184. Citrato de cafeina, 25,0, quatro mil oitocentos e noventa réis ..... 4$890
193. Comprimidos de ovario mastina, lata..... Mantemos
194. Comprimidos de ovario luteina, lata, nove mil quatrocentos e noventa réis ..... 9$490
200. Chlorato de potassio, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
213. Eucaluptol, 25,0..... Mantemos
215. Elixir de Garus, litro..... Mantemos
221. Evonymina, 25,0, dezeseis mil setecentos e cincoenta réis ..... 16$750
239. Extracto fluido de ameixas, litro, vinte e dous mil réis ..... 22$000
240. Extracto fluido de balsamo tolú, litro, dezeseis mil setecentos e noventa réis.. 16$790
254. Emulsão de Scott, vidro, quatro mil tresentos e oitenta réis ..... 4$380
255. Flores peitoraes, kilo..... Mantemos
258. Formina, kilo, quarenta e dous mil e oitocentos réis ..... 42$800
265. Giensa de Grubler, gramma..... Mantemos
271. Gottas physiologicas, vidro, quatro mil duzentos e noventa réis ..... 4$290
272. Gottas bi-iodadas, vidro..... Mantemos
277. Ichthyol, kilo, quarenta e dous mil e oitocentos réis ..... 42$800
298. Levedo de cerveja, vidro, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
302. Lactobacilina, caixa..... Mantemos
314. Macella portugueza, kilo, sete mil tresentos e noventa réis ..... 7$390
317. Mercurio doce, kilo, trinta e oito mil e novecentos réis ..... 38$900
323. Nitrato de uranio, 25,0, tres mil tresentos e noventa réis ..... 3$390
329. Opio em pó, 25,0, sete mil oitocentos e cincoenta réis ..... 7$850
337. Papaina, 25,0..... Mantemos
351. Perolas de ether, vidro, tres mil seiscentos e noventa réis. ..... 3$790
352. Perolas de ether amyl valerianico, vidro quatro mil tresentos e noventa réis ..... 4$390
353. Phenacetina, 25,0, mil setecentos e noventa réis. ..... 1$790
365. Pilulas de ocreyna Gremy, caixa, mantemos.
367. Phosphato de sodio, kilo, nove mil setecentos e cincoenta réis. ..... 9$750
372. Ouataplasma Langlebert, pacote, dous mil setecentos e oitenta réis..... 2$780
373. Resorcina, 25,0, mantemos.
375. Rosas brancas, kilo, mantemos.
382. Salipyrina, 25,0, dous mil tresentos e cincoenta réis. ..... 2$350
388. Saponina, 25,0, tres mil seiscentos e noventa réis. ..... 3$690
416. Tilia flores, kilo, mantemos.
426. Urodonal, vidro, sete mil setecentos e noventa réis ..... 7$790
448. Acido pyrolenhoso, kilo, mantemos.
450. Agua Carabaña, garrafa, mantemos.
452. Agua Villa Cabras, garrafa, tres mil tresentos e noventa réis. ..... 3$390
477. Ampoulas citonina, caixa, mantemos.
478. Ampoulas cyanurol, caixa, cinco mil setecentos e noventa réis. ..... 5$790
479. Ampoulas digaleno, caixa, sete mil e quatrocentos réis. ..... 7$400
483. Ampoulas de ether camphorado, caixa, dous mil e oitocentos réis. ..... 2$800
478. Ampoulas de hyosciamina, caixa, dous mil seiscentos e noventa réis..... 2$690
491. Ampoulas iodoinjectol, caixa, mantemos.
492. Ampoulas de iodo quino bismutho, caixa, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
494. Ampoulas de ionase antiinfecciosa, caixa, mantemos..
497. Ampoulas lipostrychnol, caixa, cinco mil setecentos e noventa réis. ..... 5$790
502. Ampoulas luxiodium, caixa, mantemos.
503. Ampoulas de luteovarina, caixa, mantemos.
511 Ampoulas de nucleinato lithio, caixa, mantemos.
529. Ampoulas de sôro hormo ovarico, caixa, trese mil e oitocentos réis. ..... 13$800
530. Ampoulas de sôro hormo gravidico, caixa, oito mil e setecentos réis..... 8$700
535. Ampoulas de sonifeno, caixa, oito mil tresentos e noventa réis..... 8$390
538. Ampoulas de strychnina, serie progr., caixa, seis mil setecentos e oitenta réis. 6$780
539. Ampoulas de sulfomercurion, caixa, cinco mil tresentos e cincoenta réis. ..... 5$350
541. Ampoulas de stanion, caixa, nove mil e quatrocentos réis. ..... 9$400
552. Ampoulas de vitamina, caixa doze mil e oitocentos réis. ..... 12$800

554. Benzoato de magnesia, kilo, mantemos.
555. Belladona folhas, kilo, oito mil tresentos e noventa réis. . . . . 8$390
557. Bichlorureto de mercurio, kilo, trinta e um mil e novecentos réis. . . . . 31$900
560. Biotonico elixir, vidro, mantemos
564. Bromureto de calcio, gramma, cincoenta e sete réis. $057
565. Bromureto de lithio, gramma, mantemos.
567. Bromocarpina, caixa, onze mil e novecentos réis. . . . . 11$900
588. Dormideira, kilo, doze mil e novecentos réis. . . . . 12$900
590. Drageas Gelineau, vidro, nove mil tresentos e noventa réis. . . . . 9$390
593. Elixir de Inhame, vidro, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
596. Elixir salsa caroba manacá, vidro, mantemos.
601. Enxofre em flor, kilo, mil e noventa réis. 1$090
602. Enxofre em pó, kilo, mil e noventa réis. 1$090
610. Essensia de funcho, litro, oitenta e nove mil réis. . . . . 89$000
614. Eugenol, vidro, mantemos.
640. Extracto fluido chicorea, litro, dezoito mil e novecentos réis. . . . . 18$900
641. Extracto fluido cimicifuga, litro, dezoito mil e novecentos réis. . . . . 18$900
651. Extracto fluido erysimo, litro, mantemos.
656. Extracto fluido fumaria, litro, mantemos.
659. Extracto fluido grama, litro, quinze mil novecentos e noventa réis. . . . . 15$990
678. Extracto fluido parietaria, litro, quinze mil novecentos e noventa réis. . . . . 15$990
701. Extra fluido valeriana, litro, vinte e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 24$800
704. Extracto folle althéa, 25,0, dous mil oitocentos e noventa réis . . . . . 2$890
714. Fluctal, vidro, mantemos.
716. Folhas de jaborandy, gramma, quatro réis e nove decimos $004,9
717. Folhas eucalyptus, gramma, mantemos.
720. Folhas meimendro, gramma, oito réis e nove decimos $008,9
722. Folhas de absinthio, gramma, sete réis e nove decimos $007,9
726. Funcho sementes, gramma, mantemos.
739. Gramma, raiz, gramma, quatro réis e oito decimos $004,9
742. Hedonal, vidro, oito mil oitocentos e noventa réis . . . . . 8$890
744. Hydrato de magnesia, gramma, mantemos.
752. Iodalose, vidro, mantemos.
754. Intrato de valeriana, vidro, mantemos.
763. Kola em pó, kilo, quatorze mil setecentos e noventa réis . . . . . 14$790
774. Licor Laville, vidro, mantemos.
782. Myrra, gramma, trese réis. $013
786. Manola, vidro, vinte e um mil setecentos e noventa réis . . . . . 21$790
784. Mesoformio, vidro, mantemos.
791. Nican, gottas, vidro, oito mil oitocentos e noventa réis . . . . . 8$890
793. Oleo de oliveira, gramma, nove réis e oito decimos. $009,8
796. Ovario luteina (comprimidos), caixa, mantemos.
800. Ostelin, vidro, sete mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 7$490
807. Pastilhas coleliticas, vidro, mantemos.
809. Parietaria, gramma, oito réis e nove decimos $008,9
811. Prompto allivio, vidro, mantemos.
814. Phosphureto de zinco, gramma, cento e cincoenta e sete réis. $157
817. Quina cinzenta, kilo, dezoito mil réis. . . . . 18$000
826. Solução digaleno, vidro, mantemos.
828. Sedobrol, vidro, nove mil setecentos e noventa réis . . . . . 9$790
832. Sanatose, vidro, mantemos.
840. Solubaina, vidro, mantemos.
843. Sulfonal, gramma, cento e quarenta e oito réis $148
846. Solução de stovaina para rachi-asnest., Dr. Almeida, uma, nove mil tresentos e noventa réis . . . . . 9$390
852. Theobryl, vidro, oito mil tresentos e noventa réis . . . . . 8$390
856. Uroformina, vidro, quatro mil tresentos e noventa réis . . . . . 4$390
876. Zimbro, gramma, mantemos.
879. Acido metaphosphorico glacial, 100,0, mantemos.
883. Anti-tyroidina, L. Milanez, vidro, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
884. Alucal, caixa, mantemos.
889. Alumen de ferro, 500,0, mantemos
892. Aluccol, caixa, nove mil oitocentos e noventa réis . . . . . 9$890
893. Artrhysel, caixa, seis mil e oitocentos réis 6$800
897. Bismutho Desleaux, vidro, dezeseis mil e e oitocentos réis . . . . . 16$800
903. Lactobacelina, caixa, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
911. Comprimidos de Veramon, caixa, tres mil e oitocentos e noventa réis. . . . . 3$890
912. Capsulas de arrheol, vidro, mantemos.
916. Capsulas extracto ethereo de feto macho, vidro, tres mil seiscentos e noventa réis 3$690
917. Capivarol, vidro, mantemos.
930. Collyrio Moura Brasil, vidro, tres mil novecentos e noventa réis. . . . . 3$990
938. Drageas de Bromureto camphorado, vidro, mantemos.
946. Emplasto Poroso, um, novecentos e noventa e oito réis $998
948. Elixir virginia, vidro . . . . . Mantemos
950. Elixir bi-iodado, vidro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
951. Elixir tisy, vidro . . . . . Mantemos
957. Elixir lebon, vidro, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
970. Extracto molle condurango, 25,0. . . . . Mantemos
976. Empôlas adrenalina Clin, caixa, sete mil réis . . . . . 7$000
988. Empôlas de afenil, caixa, seis mil oitocentos e noventa réis. . . . . 6$890
997. Empôlas bi-sulfato, caixa . . . . . Mantemos
1.000. Empôlas cacodylina James, caixa, sete mil oitocentos e noventa réis . . . . . 7$890
1.018. Empôlas epigal, caixa . . . . . Mantemos
1.023. Empôlas enxofre Dausse, caixa, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
1.026. Empôlas estanho Dausse, caixa, cinco mil oitocentos e noventa réis. . . . . 5$890
1.030. Empôlas de Fluocal, caixa, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
1.046. Empôlas herdenina, caixa, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
1.050. Empôlas iodomenthol Jaboim, caixa, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
1.052. Empôlas iodinjectol James, caixa. . . . . Mantemos
1.054. Empôlas iodobismuthato qq., caixa, sete mil e tresentos réis . . . . . 7$300
1.063. Empôlas Ludin, caixa . . . . . Mantemos
1.068. Empôlas liposedativo, caixa, nove mil setecentos e noventa réis . . . . . 9$790
1.069. Empôlas lipo carbisan, caixa, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
1.073. Empôlas modenol de Merck, caixa. . . . . Mantemos
1.078. Empôlas nadiodine 2 cc., uma, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
1.090. Empôlas chaulmoogrol Dausse, caixa, cinco mil e novecentos réis. . . . . 5$900
1.091. Empôlas opo estimulante, caixa, nove mil setecentos e noventa réis . . . . . 9$790
1.093. Empôlas paludon, caixa . . . . . Mantemos

1.097. Empôlas prata Dausse, caixa, cinco mil oitocentos e noventa réis ..... 5$890
1.100. Empôlas phosphato ferro Jacquemaire, caixa . . .. Mantemos
1.109. Empôlas succo hepatico Millanez, caixa.. Mantemos
1.110. Empôlas supra-rhenal V. B., caixa, oito mil tresentos e noventa réis..... 8$390
1.114. Empôlas septicemina, caixa, quinze mil e setecentos réis. ..... 15$700
1.120. Empôlas Serosthenyl Bouty, caixa..... Mantemos
1.121. Empôlas iodureto sodio 10 %, 10 cc., uma mil setecentos e oitenta réis..... 1$780
1.124. Empôlas sôro Hyrsek, caixa, quatro mil quatrocentos e noventa réis ..... 4$490
1.127. Empôlas serum fravoso, caixa, quatro mil oitocentos e noventa réis ..... 4$890
1.140. Empôlas Theoby, serie B., caixa, quatorze mil réis . . .. 14$000
1.154. Fermento Croveri, caixa, dezoito mil e novecentos réis. ..... 18$900
1.160. Gottas nevrosthenicas Fraissing, vidro, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
1.163. Gottas Homopathol, vidro, cinco mil e quatrocentos réis . . .. 5$400
1.164. Gottas sulubaina, vidro, cinco mil e oitocentos e noventa réis . . .. 5$890
1.163. Gargeol, vidro . ..... Mantemos
1.163. Guaraná iodo kola, vidro, cinco mil e tresentos réis . . .. 5$300
1.168. Glycerophosphato Robin, vidro, oito mil novecentos e noventa réis ..... 8$990
1.170. Guipsina, vidro, sete mil setecentos e noventa réis . . .. 7$790
1.186. Insulina, tubo, sete mil oitocentos e noventa réis . . .. 7$890
1.187. Iodex, pote . . .. Mantemos
1.195. Kola phosphatada Werneck, vidro..... Mantemos
1.209. Lysol, kilo . ..... Mantemos
1.220. Muscolisina, vidro, treze mil novecentos e noventa réis . . .. 13$990
1.245. Pancreatina, 100,0, sete mil e tresentos réis . . .. 7$300
1.252. Pepto-kola Robin, vidro..... Mantemos
1.262. Pomada Iodex, lata ..... Mantemos
1.265. Pilulas Yatrem, vidro, doze mil novecentos e noventa réis . . .. 12$990
1.266. Pilulas Haurinas, vidro ..... Mantemos
1.276. Sclerosina Ducatte, vidro, dez mil e oitocentos réis . . .. 10$800
1.278. Sol. Digibaina, vidro, seis mil e duzentos réis . . . . 6$200
1.279. Sol. natibaina, vidro ..... Mantemos
1.286. Solurol, vidro, sete mil setecentos e noventa réis . . .. 7$790
1.287. Sendalo Medy, vidro ..... Mantemos
1.289. Staphylase, vidro, dez mil setecentos e noventa réis . . .. 10$790
1.293. Sôro hormo-pluriglandular, caixa, oito mil e oitocentos réis . ..... 8$800
1.309. Uroformina Giffoni, vidro, quatro mil tresentos e oitenta réis . ..... 4$380
1.312. Valebromina, vidro, oito mil novecentos e noventa réis . . .. 8$990
1.318. Veronidia Buisson, vidro, sete mil setecentos e noventa réis . ..... 7$790
1.321. Vinol, vidro . ..... Mantemos
1.324. Vaccina antipyogenica B., caixa..... Mantemos
1.336. Vinho Girard, garrafa . ..... Mantemos
1.336. Vinho quina Laroche, garrafa, sete mil oitocentos e noventa réis ..... 7$890
1.338. Xarope Guilermon, vidro . ..... Mantemos
1.339. Xarope Larose, vidro, treze mil e novecentos réis . . .. 13$900
1.341. Xarope angico pelotense, vidro, tres mil tresentos e noventa réis ..... 3$390
1.347. Pertursol, caixa . ..... Mantemos
1.357. Xarope hypophosphito S. A., vidro..... Mantemos
1.358. Xarope balsamico S. A., vidro, tres mil setecentos e noventa réis..... 3$790
1.359. Xarope Oxy-hemoglobina, vidro ..... Mantemos
1.365. Xarope angico pelotense, vidro, tres mil tresentos e noventa réis ..... 3$390
1.368. Xarope Cambará, vidro, tres mil tresentos e cincoenta réis . . .. 3$350
1.370. Xarope Pueris, vidro . ..... Mantemos
1.371. Xarope Rami, vidro ..... Mantemos

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — *Freire Guimarães & Comp.*

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro, esteve hontem em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete, em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, pelo intermedio da Secretaria da Presidencia, o Sr. Dr. Castello Branco Clark, ministro plenipotenciario do Brasil em Havana.

— Estiveram hontem no Palacio Rio Negro, em visita ao Sr. Presidente da Republica, os Srs. deputado José Maria Bello e Eurico Chaves.

— O Sr. Presidente da Republica, em companhia de sua Exma. senhora e do Sr. commandante Ayres da Fonseca Costa, assistiu hontem, á tarde, no Theatro Petropolis, a exhibição do *film* "A conciliação entre o Vaticano e a Italia", para a qual foi S. Ex. convidado pelos Srs. nuncio apostolico e embaixador da Italia, acreditados junto ao Governo do Brasil.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 26, as seguintes folhas do vigesimo segundo dia util:

Atrazados.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Avila, para Madeira, Lisboa, Plymouth, Budapeste e Londres, recebendo impressos até ás 6 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 7.

Itahite, para Santos e Rio Grande, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 1|2 e idem, idem, com porte duplo até ás 11.

C. Alcidio, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 6.

Heighland Pinde, para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 10, cartas para o interior da Republica até ás 11 1|2, idem, idem, com porte duplo até ás 12 e cartas para o exterior da Republica até ás 12.

Maranguape — Victoria e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1|2 e idem, idem, com porte duplo até ás 6.

Artinho, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 1|2 e idem, idem, com porte duplo até ás 9.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas internacionaes, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, parao exterior, até ás 15 horas dos dias uteis.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil

Em 23 de março de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 23 ás 18 horas do dia 24 de março de 1929

Districto Federal e Nictheroy — Tempo bom com nebulosidade variavel. Temperatura estavel á noite, ligeira ascensão de dia. Ventos normaes com ligeira predominancia dos de léste.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom com nebulosidade variavel, salvo a léste onde de instavel com chuvas passará de dia a bom com nebulosidade. Temperatura estavel á noite, ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo instavel com chuvas melhorando de dia em S. Paulo e bom nos demais Estados. Temperatura em ascensão. Ventos de sueste a nordeste frescos.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 22 ás 15 horas do dia 23

O tempo decorreu ameaçador com chuvas e trovoadas á tarde e raros chuviscos á noite, passando gradativamente a bom de dia. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 27°8 e minima 20°1 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 28°1 e minima 21°8 respectivamente ás 11 horas e 55 minutos e ás 6 horas e 30 minutos. Sopraram ventos de sul a léste.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (0b. de Greenwich)									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)															
Belém (X)															
São Luiz	761.3	-0.7	23.0	-2.0	C	0	9b	—	I.	29.0	21.0	21.0	Io.	Io.	Io.
Barra do Corda (X)															
Grajahú	59.9	—	24.0	—	NE	2	9b	—	I≡	34.0	15.0	1.0	B.	B.	Io.
Therezina	59.7	-2.7	26.0	-2.0	—	—	9b	—	—	30.0	21.0	10.0	Mo.	Io.	Io.
Fortaleza	59.6	—	24.0	—	C	0	9b	—	I.	31.0	20.0	20.0	Mo	I.	Io.
Quixeramobim	60.9	—	26.0	—	SE	2	10b	—	I.	29.0	24.0	28.0	I.	I.	Io.
Sobral	58.5	-2.2	22.0	-4.0	C	0	9b	—	I.	33.0	22.0	6.0	I.	Io.	I.
Iguatú (X)															
Natal	59.0	—	28.0	—	C	0	4b	—	B.	30.0	24.0	46.0	B.	B.	Mo.
Parahyba	59.2	-1.4	20.0	4.0	SE	2	6b	—	I.	27.0	23.0	33.0	Io.	Io.	I◌
Campina Grande	59.0	-1.0	23.0	0.0	SE	2	10e	—	I.	—	20.0	—	Mo.	I◌	Mo.
Recife	59.4	-1.4	28.0	2.0	SE	2	6a	Chão.	I.	30.0	24.0	3.0	B.	Io.	Io.
Pesqueira	56.3	—	23.0	—	SE	8	6b	—	I.	27.0	19.0	2.0	I.	I.	I.
Goyanna	—	—	29.0	3.0	SE	5	6b	—	I.	—	19.0	—	I.	Io.	Io.
Garanhuns (X)															
Fernando Noronha	56.6	-1.0	27.0	0.0	NE	2	10a	Chão.	B.	29.0	24.0	7.0	B.	B.	Io.
Maceió (X)															
Pão de Assucar	60.7	—	28.0	—	NE	2	10b	—	I.	39.0	22.0	4.0	B.	—	Io.
Collegio	—	—	27.0	-1.0	SE	2	6b	—	I.	33.0	23.0	3.0	I.	I.	Mo.
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracajú	62.7	—	29.0	—	N	2	10b	—	I.	30.0	20.0	13.0	I.	I.	Io.
Propriá (X)															
Ondina	60.8	—	28.0	—	SE	5	10b	—	I.	33.0	25.0	1.0	I.	Io.	I.
Barra	59.4	-2.2	26.0	-4.0	SE	2	3b	—	B.	32.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Caetité	63.4	-0.1	19.0	-2.0	E	2	9b	—	I.	29.0	17.0	3.0	I.	B.	Io.
Ilhéos	61.5	-0.9	29.0	0.0	E	2	3b	—	B.	30.0	22.0	1.0	B.	B.	Io.
Porto Seguro	60.8	-0.9	27.0	0.0	C	0	3a	—	B◯◯	27.0	23.0	13.0	Io.	B◯◯	Io.
Bello Horizonte	61.9	4.2	22.0	1.0	C	0	0	—	B.	22.0	18.0	—	B	B.	B.
Januaria	60.0	0.0	26.0	0.0	E	5	6a	—	B.	30.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni	60.0	-1.2	23.0	-1.0	SE	2	9b	—	◌	30.0	22.0	5.0	Io.	Io.	Io.
Caxambú (X)															
São Lourenço	63.8	—	20.0	—	C	0	9b	—	I.	22.0	—	1.0	I.	Io.	I.
Cambuquira	64.1	0.0	20.0	2.0	E	2	9b	—	I.	21.0	17.0	1.0	I.	Io.	I.
Passa Quatro	64.8	-0.1	20.0	1.0	SW	2	6a	—	B.	22.0	15.0	2.0	B.	Io.	B.
Poços de Caldas	60.8	—	18.0	—	NE	2	9a	—	B.	19.0	16.0	1.0	I◌	I◌	I.
Juiz de Fóra	765.0	-0.8	20.0	2.0	E	2	9b	—	I.	21.0	18.0	7.0	I.	Io.	Io.
Goyaz (X)															
Catalão (X)															
Cuyabá (X)															
Corumbá (X)															
Aquidauana (X)															
Matto Grosso (X)															
Victoria	64.3	-0.5	24.0	1.0	W	2	10b	Chão.	I.	28.0	20.0	50.0	Io.	Io.	Io.
Cachi. Itapemerim	58.6	-6.6	24.0	1.0	NW	2	9b	—	I.	24.0	6.0	19.0	Io.	Io.	Io.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)

Estações	Pressão Em m/m	Pressão Differença em 24 horas	Temp. do ar Centigrado	Temp. do ar Differença em 24 horas	Vento Direcção	Vento Força	Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos
Capital Federal	66.2	0.1	23.0	2.0	C	0	9a	Chão.	B.
Campos	65.6	-1.2	25.0	4.0	S	2	10e	—	I.
Friburgo	66.1	0.4	19.0	0.0	C	0	9b	—	I.
Petropolis	66.1	1.4	20.0	3.0	C	0	10e	—	I.
Rezende	64.9	-1.2	22.0	-2.0	E	2	9b	—	I.
Therezopolis	65.8	-0.9	21.0	4.0	C	0	9b	—	I.
Cabo Frio	66.0	-1.0	26.0	5.0	NE	2	9a	Chão.	B.
Angra dos Reis	65.7	4.9	23.0	1.0	NE	2	9b	Chão.	I.
S. Paulo	62.6	-2.2	20.0	3.0	NE	2	9b	—	I.
Santos	65.3	-0.7	24.0	0.0	C	0	9b	—	I.
Ribeirão Preto	62.1	0.0	22.0	1.0	E	2	10a	—	◌
S. Carlos do Pinhal (X).									
Faxina	64.7	-0.7	25.0	3.0	—	—	6a	—	B.
Campinas	64.9	0.7	21.0	0.0	NE	2	9b	—	I.
Curityba	65.0	3.9	22.0	6.0	N	2	2b	—	B.
Paranaguá	64.8	-1.8	24.0	4.0	S	2	6a	Tranq.	B.
Guarapuava	65.6	-1.0	18.0	6.0	NE	2	3a	—	B.
Palmas	64.5	-0.6	18.0	5.0	NE	2	6b	—	B.
Florianopolis	64.8	-2.2	23.0	4.0	N	2	9b	—	I.
Lages	64.2	-1.7	19.0	6.0	NE	2	9a	—	B.
Herval (X)									
S. Francisco	64.5	-1.5	20.0	2.0	SW	2	9b	—	I.
Porto Alegre	63.4	—	19.0	—	C	0	4b	—	B○○
Uruguayana (X)									
S. Luiz de Gonzaga (X).									
Santa Victoria (X)									
Montevidéo	58.7	-4.2	19.0	2.0	NW	2			
Buenos Aires	58.2	—	19.0	—	NW	2			

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Temp. do ar Maxima	Temp. do ar Minima	Total das chuvas em m/m	Tempo e phenomenos Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	23.0	20.0	1.0	Mo.	Mo ≤.	I◌
Campos	26.0	21.0	0.0	I.	I.	I.
Friburgo	21.0	19.0	1.0	I◌	I.	I.
Petropolis	28.0	16.0	3.0	Io.	I.	I.
Rezende	31.0	19.0	3.0	I.	Mo.	Mo.
Therezopolis	—	15.0	1.0	I.	Mo.	I.
Cabo Frio	25.0	22.0	0.0	I.	I.	I◌
Angra dos Reis	24.0	21.0	0.0	I.	I◌	I◌
S. Paulo	25.0	17.0	—	I.	Io.	I.
Santos	—	21.0	10.0	Mo.	I.	Io.
Ribeirão Preto	23.0	20.0	3.0	Io.	Io.	Io.
S. Carlos do Pinhal (X).						
Faxina	30.0	15.0	—	B.	B.	B.
Campinas	26.0	18.0	0.0	I.	I.	I.
Curityba	24.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Paranaguá	25.0	21.0	6.0	B.	B.	Io.
Guarapuava	24.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Palmas	24.0	10.0	—	B.	B.	B.
Florianopolis	25.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Lages	20.0	8.0	0.0	B.	B.	B.
Herval (X)						
S. Francisco	26.0	17.0	3.0	B.	B.	Io.
Porto Alegre	25.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Uruguayana (X)						
S. Luiz de Gonzaga (X).						
Santa Victoria (X)						
Montevidéo						
Buenos Aires						

As temperaturas maximas verificaram-se em Pão de Assucar, com 39°.0. As temperaturas minimas verificaram-se em C. de Itapemirim com 8°.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Convenções— Estado do céo, em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo, — 10, totalmente encoberto, *b*) nuvens baixas; *a*) nuvens altas; *e*) nuvens englobadas. *Estado do tempo*: B, bom; I, incerto; M, máo. *Phenomenos diversos*: o, chuvas; ◌ garôa; (○○) nevoa secca; (≡) nevoeiro; (▲) granizo; (K) trovoadas com relampagos; R, relampagos; (≡) ventanias (◠) orvalho; AG, aguaceiro; GE, geada: HL, halo solar; Hl, halo lunar; CS, corôa solar; Cl, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nivel do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: *Zona Norte*: — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas. Sergipe e Bahia. *Zona Centro* — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. *Zona Sul* — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 22 ás 9 horas do dia 23.

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi instavel, com chuvas e chuviscos esparsos. A's 9 horas de hoje o tempo incerto. A temperatura declinou. Os ventos foram do quadrante éste. Dos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão não recebemos os despachos telegraphicos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi incerto com chuvas e chuviscos esparsos. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto. A temperatura foi estavel no Estado do Rio, tendo soffrido declinio no resto da zona. Os ventos foram do quadrante norte, reinando calmaria em varios pontos do Estado do Rio. Não foi feita a synopse de Goyaz e Matto Grosso por falta dos despachos telegraphicos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom nos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, e instavel em São Paulo. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto em S. Paulo e bom no resto da zona. A temperatura elevou-se. Os ventos foram do quadrante norte.

Notas — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rêde Meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos. O serviço telegraphico foi regular.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botanico	Encantado
Maxima	=	28.8	28.2	28.8	29.4	28.8	28.2	27.2	27.6	29.1
Minima	=	19.8	19.2	20.6	19.7	21.0	20.1	21.0	20.2	21.1
Chuva	—	0.2	0.2	0.6	0.0	—	0.0	1.8	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas	Estações	Leitura	Differença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 23):			Rio S. Francisco (Dia 23):		
Guararema	2.20	-.05	Pirapóra	2.20	.10
Jacarehy	1 56	-.04	São Francisco (X)		
Caçapava	2.94	-.08	Januaria	6.10	.12
Pindamonhangaba (X)			Carinhanha	5.80	.14
Guaratinguetá	4.27	.10	Rio Branco	5.44	.07
Rezende	2.70	.08	Barra do Rio Grande	6 35	—
Barra do Pirahy	3.68	.04	Remanso	5.84	.01
Anta	3.80	.30	Joazeiro	5.53	.01
Porto Novo do Cunha	3.20	.2	Cabrobó (X)		
S. Fidelis	3.50	20	Piranhas	10.30	-.08
Campos	10.12	.28	Penedo	4.60	-.09
Rio Itajahy-Assú (Dia 23):			Bacia Amazonica (Dia 23):		
Aquidaban	1.02	.06	Rio Branco	12 62	.41
Warnaw (X)			Manaos	21.94	.10
Passo Manso (X)			Itacoatiara	4.24	.00
Blumenau	.54	.21	Parintins	4.21	.05
Gaspar	1 92	.08	Obidos	3.99	.03
Ilhota	2.08	.29	Altamira	5.86	.06

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — (Dia 22) — Baixando em todo o curso.

Rio S. Francisco — (Dia 23) — Subindo em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — (Dia 23) — Subindo lentamente em Pouso Redondo, estacionario em Indahyal e baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica — (Dia 22) — Estacionario em Itacoatiara e Maués, e subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda	9.30	SSE 6	SSE 7	SE 9	SE 9	ESE 8	—	—	—	2.250 ms.
Maceió (X)	9.30									
Ondina (XX)	9.30									
Cuyabá	7.30	NNE 5	N 8	N 10	NNE 12	N 14	—	—	—	2.450 ms.
Porto Seguro	9.30	ESE 5	E 8	E 10	E 11	E 13	E 18	—	—	3.350 ms.
Victoria (X)	9.30									
Campos	9.30	E 3	SE 4	—	—	—	—	—	—	600 ms.
Mendes (XX)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	NE 4	ENE 8	NE 8	E 3	—	—	—	—	1.880 ms.
Rio de Janeiro	13.30	SSE 5	ESE 2	ENE 4	ENE. 2	ENE 2	NNE 4	NNW 6	—	4.350 ms.
Santos	9.30	C 0	SE 1	NNE 4	NE 7	NNE 4	NNW 4	NW 9	—	4.550 ms.
Curityba	9.30	NE 1	NNE 4	NE 4	NNE 5	—	—	—	—	1.950 ms.
Florianopolis (XX)	9 30									
Porto Alegre (X)	9.30									

(X) — Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) — Indica que não foi feita a sondagem devido a presença de nuvens baixas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim Diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil

Em 24 de março de 1929

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 24 ás 18 horas do dia 25

Districto Federal e Nictheroy — Tempo bom sujeito a passageira perturbação. Temperatura estavel á noite ligeira ascensão de dia. Ventos normaes,

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom sujeito a passageira perturbação, salvo a léste onde será instavel com chuvas passando a bom com nebulosidade. Temperatura estavel a noite ligeira ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo bom com nebulosidade. Temperatura ligeira ascensão. Vento de sueste a nordéste.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 23 ás 15 horas do dia 24

O tempo decorreu bom a tarde instavel á noite, isto é, com alternativas de tempo incerto, ameaçador e bom, assim se conservando pela manhã passando a bom após. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima, 27.9; minima, 29.3; e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima, 28.0; minima, 22.0, respectivamente, ás 12 hs. 40 ms. e 5 hs. 45 ms. Os ventos sopraram de léste a norte reinando calmaria hoje.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich)									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	...s 18 ás 7 ... horas
Manáos (X)															
Belém (X)															
São Luiz	760.7	-0.6	26.0	3.0	C	0	9b	—	I.	30.0	23.0	20.0	Io.	Io.	Io.
Barra do Corda (X)															
Grajahú (X)															
Therezina	58.8	-0.9	26.0	0.0	C	0	6a	—	B.	30.0	21.0	14.0	Io.	B.	Mo.
Fortaleza	59.4	-0.2	25.0	1.0	C	0	9b	—	B.	27.0	20.0	12.0	Mo.	Mo.	I.
Quixeramobim	60 4	-0.5	27.0	1.0	E	2	6b	—	B.	29.0	23.0	1.0	Io.	Io.	B.
Sobral	59.3	0.8	26.0	-1.0	C	0	3b	—	B.	22.0	—	—	I.	Mo.	I.
Iguatú (X)															
Natal (X)															
Parahyba	60.0	0.8	26.0	6.0	SE	2	5b	—	B.	29.0	21.0	80.0	Io.	Mo.	Io.
Campina Grande	59.4	0.4	23.0	0.0	SE	2	10e	—	I.	29.0	19.0	34.0	I.	Mo.	Mo.
Recife	59.6	0.2	24.0	-4.0	SE	2	9b	—	Mo.	30.0	22.0	64.0	Mo.	Mo.	Mo.
Pesqueira (X)															
Goyanna	—	—	27.0	-2.0	E	2	6b	—	I.	31.0	21.0	68.0	Io.	Mó.	Mo.
Garanhuns (X)															
Fernando Noronha	58.8	0.2	26.0	-1.0	C	0	6a	P. vagas.	B.	29.0	25.0	1.0	B.	B.	I*.
Maceió (X)															
Pão de Assucar.. (X)															
Collegio (X)															
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracajú (X)															
Propriá (X)															
Ondina (X)															
Barra	60.3	-0.5	30.0	2.0	E	2	6b	Chão.	I.	30.0	25.0	0.0	I.	B.	I.
Caetité	62.6	-0.8	20.9	0.0	NE	2	9b	—	I.	28.0	16.0	1.0	B.	I.	B.
Ilhéos	61.5	0.0	27.0	-2.0	E	2	9a	P. vagas.	I.	30.0	22.0	1.0	B.	B.	Io.
Porto Seguro	60.4	-0.4	27.0	0 0	SE	2	4e	Tranquillo.	B.	29.0	22.0	6.0	B ∞.	B ∞.	Io.
Bello Horizonte	62.3	0.4	21.0	-1.0	C	0	0	—	B.	25.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Januaria	59.5	0.5	26.0	0.0	E	2	3a	—	B.	32.0	—	0.0	B.	B.	—.
Theophilo Ottoni	60.2	-0.7	24.0	1.0	E	2	5b	—	B.	26.0	21.0	19.0	Mo.	Mo.	Io.
Caxambú (X)															
São Lourenço (X)															
Cambuquira	62.8	-1.3	21.0	1.0	S	2	9a	—	B.	27.0	17.0	0.0	I.	I.	I.
Passa Quatro	63.1	-1.7	20.0	0.0	NW	2	6a	—	B.	26.0	17.0	2.0	I.	Io.	B.
Poços de Caldas	58.6	-2.2	20.0	2.0	NE	2	9a	—	B.	23.0	16.0	0.0	I.	B.	H.
Juiz de Fóra	763.4	-1.6	20.0	0.0	NE	2	6b	—	I.	34.	18.0	2.0	I.	Mo.	I.
Goyaz	61.6	—	24.0	—	E	2	3a	—	I.	—	20.0	—	B.	I.	B.
Catalão (X)															
Cuyabá (X)															
Corumba (X)															
Aquidauana(X)															
Matto Grosso (X)															
Victoria	62.7	—	26.0	—	W	2	9b	Chão.	I.	28.0	23.0	50.0	Io.	Io.	Io.I.
Cach. de Itapemerim	57,1	-1.5	24.0	0.0	C	0	9b	—	I.	26.0	17.0	0.0	I.	I.	

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força			
Capital Federal	64.0	-2.2	24.0	1.0	C	0	10b	Tranq.	I.
Campos	63.6	-2 0	24.0	-1.0	C	0	9b	—	I.
Friburgo	64.1	-2 0	21.0	2.0	C	0	3a	—	B.
Petropolis	64.2	-1.9	20.0	0.0	NE	2	6e	—	I.
Rezende	63.2	-1.7	23.0	1.0	NE	2	9b	—	I.
Therezopolis	63.6	-2.2	21 0	9.0	C	0	9b	—	I.
Cabo Frio	63.9	-2 1	25.0	-1.0	NE	2	9b	Chão.	I.
Angra dos Reis	63.6	-2.1	24.0	1.0	NE	2	9b	Chão.	I.
São Paulo	62.3	-0.2	14.0	4.0	NE	2	9b	—	I.
Santos	62.7	-2.6	14.0	0.0	C	0	9b	Tranq.	I.
Ribeirão Preto	60.8	-1.4	14.0	2.0	E	5	9a	—	I.
S. Carlos do Pinhal (X)									
Faxina	64.3	9 1	20.0	5.0	SE	2	9b	—	◌
Campinas	63.0	-1.9	21.0	0.0	NE	2	6b	—	I.
Curityba	64.3	-0.7	18.0	-4.0	C	0	9b	—	I.
Paranaguá (X)									
Guarapuava	65.1	—	20.0	—	N	2	6b	—	I.
Palmas	64.0	—	20.0	—	NE	2	6a	—	B.
Florianopolis	63.0	-1.8	24.0	1.0	N	2	9b	Tranq.	I.
Lages	62 0	-2.2	21.0	2.0	NE	2	9b	—	I.
Herval	62.5	-0.7	20.0	0.0	C	0	0	—	B.
São Francisco	62.5	-2.0	21.0	1.0	S	2	9b	—	I.
Porto Alegre	62.3	—	23.0	—	C	0	6b	—	I.
Uruguayana	61.4	—	23.0	—	E	2	9b	—	I.
S. Luiz de Gonzaga	61 4	—	24 0	—	E	2	3a	—	B.
Santa Victoria	59.9	—	22 0	—	NW	2	6b	—	I.
Montevidéo	58.5	-0.2	20.0	1.0	W	2			
Buenos Aires (X)									

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	28.0	22.0	0.0	I.	I.	I.
Campos	28.0	21.0	0.0	I.	I.	I.
Friburgo	25.0	15.0	1.0	Io.	I.	I.
Petropolis	24.0	16.0	4.0	I.	Io.	Io.
Rezende	28.0	22.0	1.0	I.	I◌	Io.
Therezopolis	25.0	15 0	15.0	I.	Mo.	Io.
Cabo Frio	28.0	23.0	0.0	I.	I.	I.
Angra dos Reis	27.0	22.0	0.0	I.	I.	I.
São Paulo	24 0	18.0	0.0	I.	I.	I.
Santos	28.0	12.0	1.0	I◌	Mo.	I◌
Ribeirão Preto	28.0	19.0	1.0	Io.	B.	I.
S. Carlos do Pinhal (X)						
Faxina	32.0	17.0	2.0	B.	I <	Mo.
Campinas	25.0	18.0	0.0	I.	I.	I.
Curityba	26.0	16.0	1.0	I.	Io.	I.
Paranaguá (X)						
Guarapuava	24.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Palmas	26.0	11.0	6.0	B.	B.	Io.
Florianopolis	28 0	23 0	3.0	B.	B.	Io.
Lages	24.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Herval	29.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
São Francisco	27.0	18.0	2.0	B.	I <	Io.
Porto Alegre	33.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Uruguayana	23 0	22 0	0.0	B.	B.	I.
S. Luiz de Gonzaga	31.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Santa Victoria	29.0	14.0	0.0	B.	B.	I.
Montevidéo						
Buenos Aires (X)						

As temperaturas maximas verificaram-se em P. Alegre, com 33°.0. As temperaturas minimas verificaram-se em Palmas etc. com 11°.0.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Convenções — Estado do céo, em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto, *b*) nuvens baixas; *a*) nuvens altas; *e*) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I. incerto: M, máo. Phenomenos diversos: o, chuva; ◌, saraiva; (◌◌) nevoa secca; ☰ nevoeiro, (▲) granizo; (🗲) trovoadas com relampagos; (<) relampagos (▥) ventania; (◠) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ci, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona norte—Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz, de 9 horas do dia 23 ás 0 horas do dia 24

Zona Norte — O tempo nas 24 horas, foi instavel com chuvas fracas na Bahia a fortes no resto da zona. Ás 9 horas de hoje o tempo era incerto. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis. Dos Estados do Amazonas, Pará e Rio Grande do Norte, não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, decorreu com chuvas e chuviscos, sendo as precipitações acompanhadas de trovoadas em Monte Claros e Januaria. Ás 9 horas de hoje, o tempo era bom em Minas e Goyaz e incerto no Estado do Rio. A temperatura soffreu ascenção. Os ventos foram do quadrante E, reinando calmaria em pontos do Estado do Rio. De Matto Grosso não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona Sul — Nos Estados do Rio Grande, Santa Catharina e parte do Paraná, o tempo foi bom, sendo que estavel em S. Paulo. Ás 9 horas de hoje, o tempo era bom nos Estados acima referidos e incerto em S. Paulo. A temperatura elevou-se ligeiramente. Os ventos foram variaveis, fracos.

Notas — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos até ás 14 horas e 30 minutos da Rêde Meteorologica.

O serviço telegraphico foi bom.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botanico	Encantado
Maxima	—	28.3	—	28.5	—	—	31.5	27.2	28.2	29.7
Minima	—	19.5	—	20.6	—	—	20.3	22.8	20.2	20.2
Chuva	—	0.0	—	..0	—	—	0.0	0.0	0.0	00.

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas	Estações	Leitura	Differença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 24)			Rio São Francisco (Dia 24):		
Guararema	2.08	-.12	Pirapora	2.15	.05
Jacarehy	1.50	-.06	São Francisco (X)		
Caçapava	2.83	-.11	Januaria	6.20	.10
Pindamonhangaba (X)			Carinhanha	5.93	.13
Guaratinguetá	4.10	-.17	Rio Branco	5.52	.06
Rezende	2.59	-.11	Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Pirahy	3.59	-.09	Remanso (X)		
Anta	3.70	-.10	Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha	3.10	-.10	Cabrobó	4.50	.03
São Fidelis	3.30	-.20	Piranhas (X)		
Campos	9.90	-.22	Penedo	4.70	—
Rio Itajahy-Assú (Dia 24)			Bacia Amazonica (Dia 24):		
Aquidaban	.98	-.04	Rio Branco	2.60	-.02
Warnaw (X)			Manáos (X)		
Passo Manso (X)			Itacoatiara (X)		
Blumenau	4.7	-.07	Parintins (X)		
Gaspar	1.76	-.16	Obidos (X)		
Ilhota	2.20	-.12	Altamira (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 24 — Baixando em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 24 — Baixando em Pirapóra e subindo no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 24 — Subindo em Ilhóta e baixando no resto de curso.

Bacia Amazonica — Dia 23 — Baixando em Rio Branco.

Sondagens aeorologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (XX)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina	9.30	E 5	E 6	—	—	—	—	—	—	300 ms.
Cuyabá (X)	7.30									
Porto Seguro (XX)	9.30									
Victoria (X)	9.30									
Campos (XX)	9.30									
Mendes (XX)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	NE 2	NE 4	NE 4	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Rio de Janeiro	13.30	SSE 5	ESE 2	N 2	NNW 3	NNE 7	—	—	—	3.600 ms.
Santos	9.30	SSE 4	NE 2	NE 2	NNE 2	—	NNE 6	—	—	3.150 ms.
Curityba	9.30	N 2	NNW 1	NNW 8	NNW 9	—	NNE 7	—	—	2.250 ms.
Florianopolis (XX)	9.30									
Porto Alegre	9.30	NNW 6	NW 7	W 8	W 5	W 7	WNW12	—	—	3.000 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem devido á presença de nuvens baixas.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 59/64	5 55/64
Sobre Paris	$329	$332
Sobre Italia	—	$444
Sobre Allemanha	—	2$015
Sobre Portugal	—	$389
Sobre Belgica (papel)	—	$236
Sobre Belgica (ouro)	—	1$180
Sobre Hespanha	—	1$304
Sobre Suissa	—	1$634
Sobre Suecia	—	2$275
Sobre Noruega	—	2$273
Sobre Dinamarca	—	2$270
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$253
Sobre Nova York	8$400	8$479
Sobre Montevidéo	—	8$624
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$577
Sobre Buenos Aires (preso-ouro)	—	8$145
Sobre Hollanda (florim)	—	3$406
Sobre Japão (yen)	—	3$840
Sobre Rumania	—	$054
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$200

Moedas

Vales-ouro por 1$000	4$567
Soberanos (ouro)	41$400
Libras (papel)	41$300
Dollars (papel)	8$485
Escudos (papel)	$400

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, minuas	750$000
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	779$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	778$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	756$000
Obrigações Ferroviarias de 1:00$, 7 % (segunda emissão)	1:002$000
Obrigações Ferroviarias de 1:00$, 7 % (terceira emissão)	1:003$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.	740$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.	175$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.	165$000
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port.	170$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	190$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	195$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	195$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339)	187$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000$000, 5 %, nom.	780$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100$000, 4 %, port.	110$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	222$000
Banco Português do Brasil, port.	222$000
Banco do Brasil	476$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil	240$000
Companhia Docas de Santos, port.	355$000
Debentures da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia — 2ª série	120$000
Debentures da Companhia Fiat-Lux	190$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 23

Assucar

	Saccos
Entradas de Pernambuco	5.460
Entradas de Maceió	2.500
Entradas da Bahia	2.200
Entradas de Natal	300
Total	10.460
Sahidas	8.951
Existencia	205.778

Mercado firme.
Preços do branco crystal: 76$ a 77$000.

Algodão

	fardos
Entradas do Ceará	473
Entradas do Maranhão	589
Total	1.062
Sahidas	576
Existencia	24.910

Mercado firme.

Preços:

Sertões — Typo 4, classe 2ª	47$000 a 48$000
Primeiras sortes — Typo 4, classe 1ª	44$000 a 45$000
Medianos — Typos 6 e 7	41$000 a 42$000
Paulista — Typo 5 — Primeira	Nominal
Norte — Typo 5	43$000 a 44$000

Café

	Saccas
Entradas	12.272
Sahidas	7.621
Consumo local dia 23	500
Existencia	230.048

Mercado sustentado.

Preços:

Typo 3	46$200
Typo 4	45$400
Typo 5	44$600
Typo 6	43$800
Typo 7	43$000
Typo 8	42$000

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 25 de março de 1929

Termo

Mezes	1ª cotação Vendedor	1ª cotação Comprador	2ª cotação Vendedor	2ª cotação Comprador	Total de vendas Saccas
Março	29$350	29$225	29$400	29$200	—
Abril	29$000	28$750	29$000	28$775	—
Maio	28$750	28$600	28$750	28$575	—
Junho	28$175	28$000	28$000	27$900	—
Julho	27$800	27$550	27$800	27$400	—
Agosto	27$400	27$100	27$200	27$100	—
Vendas	—		3.000 saccas		3.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estavel.
Disponivel base typo 7, 42$700.
Mercado calmo.
Vendas, 4.165 saccas.
O syndico, *J. Nunes Tassara.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro:

	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 25 de março de 1929....	222:521$927	252:036$619	474:558$546
De 25 de março de 1928....	.....	.....	.....
Differença para mais em 1929	222:521$927	252:036$619	474:558$546
Mensal:			
De 1 a 25 de março de 1929	6.109:543$435	9.214:169$454	15.323:712$889
De 1 a 25 de março de 1928	5.197:846$374	6.150:603$896	11.348:450$270
Differença para mais em 1929	911:697$061	3.063:565$558	3.975:262$619
Annual:			
De 2 de janeiro a 25 de março de 1929.....	19.611:502$006	25.136:811$072	44.748:313$078
De 2 de janeiro a 25 de março de 1928.....	16.741:045$991	21.630:678$343	38.371:724$334
Differença para mais em 1929	2.870:456$015	3.506:132$729	6.376:588$744

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:

Mensal:			
De 1 a 25 de março de 1929:			
Em ouro.....		27.902:284$867	
Em papel.....		9.214:169$454	37.116:454$321
De 1 a 25 de março de 1928:			
Em ouro.....		23.738:564$390	
Em papel.....		6.150:603$896	29.889:168$286
Differença para mais em 1929.....			7.227:286$035
Annual:			
De 2 de janeiro a 25 de março de 1929:			
Em ouro.....		89.565:729$661	
Em papel.....		25.136:811$072	114.702:540$733
De 2 de janeiro a 25 de março de 1928:			
Em ouro.....		76.456:357$040	
Em papel.....		21.630:678$343	98.087$035$383
Differença para mais em 1929.....			16.615:505$350

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 23 de março de 1929. .	17.044:242$190
Arrecadada em 25 de março de 1929.	677:030$019
	17.721:272$209
Em igual periodo de 1928.	17.581:252$375
Differença para mais em 1929.	140:019$834
Arrecadada de 2 de janeiro a 25 de março de 1929.	53 305:712$659
Em igual periodo de 1928.	52.217:588$451
Differença para mais em 1929.	1.088:124$208

Primeira Sub-directoria, em 25 de março de 1929. — Visto, o sub-director, *Candido Borges*. — O escripturario, *W. Figueirôa*.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE CAMPANHA

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Octavio Dantas Muniz, ex-agente postal de Toledo, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação deste edital, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de 76$500, alcance apurado no processo de tomada de contas n. 216, relativo ao periodo de 15 de fevereiro de 1914 a 30 de setembro de 1926 e proveniente de juros da móra do saldo de setembro de 1926, recolhido com atrazo.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, em 9 de março de 1929. — *Julio E. A. Pessôa*, chefe da delegação.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, se declara por esta directoria que, os termos do art. 1°, lettra *b*, da lei n. 4.209, de 11 de dezembro de 1920, e decreto n. 15.846, de 14 de novembro do mesmo anno, conforme as clausulas estabelecidas nos editaes publicados no *Diario Official* de 7 a 22 do corrente, serão recebidas propostas nesta directoria para a compra de 23 predios abaixo mencionados do 2° grupo á avenida Frontin (lado direito), na Villa Marechal Hermes, situada na estação do mesmo nome, ás 13 horas do dia 8 de abril.

Segundo grupo:

Avenida Frontin (lado direito):

23 predios:

Typo 1) — 47|48, 55:456$000.

Typo 1 A) — 59|60, 61|62, 75|76, 77|78, 91|92, 52:456$000.

Typo 2) — 49|50, 51|52, 55|56, 57|58, 63|64, 65|66, 71|72, 73|74, 79|80, 81|82, 87|88, 89|90, 42:450$000.

Typo 3) — 53|54, 46:456$000.

Typo 3 A) — 67|68, 69|70, 83|84, 85|86, 41:456$000.

(Processo n. 6.618, de 1929.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de março de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. ajudante do director, convido a firma J. Teixeira, estabelecida á rua Theophilo Ottoni n. 170, para, dentro do prazo de oito dias, a partir da publicação deste edital, satisfazer a exigencia do despacho de 12 de janeiro de 1929, n. 12.834, de 1928, findo o qual se procederá de accôrdo com as leis em vigor.

Recebedoria, Segunda Sub-directoria, em 8 de março de 1929. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Ex-officios:

13.751, Schweizer — Erwin, Ladeira do Ascurra n. 97.

13.728, Scotto — Maria Antonietta Sattamini, avenida Rio Branco n. 46.

13.737 — Sendas — Arnaldo, rua Ferraz n. 127.

13.752, Seves — Antonio, rua Santo Antonio n. 20, 1° andar.

13.759, Sieler — Gabrielle Brune, P. p., Brittish Bank.

13.760, Sierra — Pedro, rua Ramalho Ortigão n. 36.

13.776, Silva — Amalio (Dr.), rua 7 de Setembro n. 157.

13.777, Silva — Annibal Caryalho, rua da Candelaria n. 92.

13.797, Silva — Augusto, rua Acre n. 15.

13.830, Silva — Francisco Rodrigues da, Lloyd Brasileiro.
13.848, Silva — João Corrêa da, rua Coronel Pedro Alves n. 118.
13.856, Silva — Jorge Gustavo Tinoco da, Departamento do P. da Guerra.
14.705, Silva — Jorge da Rocha e, rua Santa Alexandrina n. 56.
13.857, Silva — José Albino Vaz da, rua Grenhalgh n. 18, Itapirú.
14.707, Silva — José Monteiro da, rua Graiahú n. 63.
13.869, Silva — Joviniano Fernandes da, rua Grenhalgh n. 22, Itapirú.
13.882, Silva — Manoel Carneiro da (Dr.), rua da Gloria n. 36.
13.914, Silva — Paulino da, rua 7 de Setembro n. 235.
13.917, Silva — Pedro Gomes da (cap. M.), avenida Duque de Caxias n. V, militar.
13.923, Silva — Raul Ribeiro da (Dr.), rua da Alfandega n. 7, 1° andar.
13.929, Silva — Rodolpho Campos da, rua D. Manoel n. 56, sobrado.
13.931, Silva — Salvino de Oliveira, rua de Santo Antonio n. 32, Paquetá.
13.935, Silva — Vicente Gomes da, rua Alvaro Ramos n. 145, casa 11.
13.941, Silva Filho — Manoel Guilherme da, Banco do Brasil.
13.949, Silveira — Arlindo Christiano da, rua Santo Antonio n. 151, Paquetá.
13.974, Simões — Joaquim Quirino, Directoria Geral de Estatistica.
13.975, Simões — José de Souza, avenida Rio Branco n. 126.
13.980, Singer — Otto, rua Senador Vergueiro n. 219.
13.991, Smyth — Hugo Le Cesne, rua...
14.718, Soares — José Maria, rua Conselheiro Zacharias n. 103.
14.039, Souza — Affonso, rua General Camara n. 89.
14.064, Souza — Jocy Tolentino de, rua da Quitanda n. 141.
14.068, Souza — Jayme Martins de, Serviço Geologico.
14.072, Souza — José Florencio de, rua da Conceição n. 17.
14.073, Souza — José Guimarães, rua Zeferino Costa n. 91.
14.783, Barros — José Nicodemos Monteiro de, 2° regimento de infantaria, Villa Militar.
8.902, Ayrosa — Fortunato (commandante), Lloyd Brasileiro.
9.043, Barros — Aguinaldo, rua Visconde de Inhaúma n. 83.
10.784, Biffencourt — Antonio Silveira Goulart, rua Haddock Lobo n. 96.
9.615, Carvalho — João Pedro de, travessa 30 de Maio n. 18, Penha.
9.790, Chambellard — Carlos, avenida Paulo de Frontin n. 194.
10.321, E. D. Trumon, rua da Quitanda n. 149.
10.521, Ferreira — Eduardo, rua José Pontacio n. 161.
10.598, Figueiredo — José Gurgel, rua D. Manoel n. 14, 2° andar.
10.616, Fiuza—Orlando, rua do Theatro n. 25.
10.710, Franco — Affonso Alves, rua Buenos Aires n. 264.
10.939, Gomes — Octavio de Azevedo, rua Cabuçú n. 97.
11.046, Guimarães — Alfredo Machado (Dr.), Côrte de Appellação.
11.224, J. Carlos Mello, rua Bolivar n. 121, Copacabana.
11.619, Machado — João Soares, rua [illegible], 6, Circulação (Meyer).
13.552, Reys — Napoleão, rua Raul Pompeia n. 102.
[illegible] Schwarzhaiser — Job E., rua Barão do Serro Azul n. 64.

13.866, Silva—José Peixoto da, Praia do Retiro Saudoso n. 129.
13.994, Snethlagel — Emilia (Dra.), rua Barão de Petropolis n. 2.
14.0775, Souza — José Marques de, rua Riachuelo n. 43.
10.231, Devigny — Velery Korbe, Banco do Brasil.
4.039, Faria — Avelino Alves de, rua Conde Bomfim n. 892.
199, Albuquerque — Aniano Henrique Cabral de, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil (Dep. S. Diogo).
347, Alves — Agnello Antonio, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil (Ded. S. Diogo).
815, Baptista — Agostinho José, 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil (Dep. S. Diogo).
W. 93, Pimenta — Paulo de Mattos, Banco do Brasil.
Y. 30|262, Barroso — José Collatino do Couto, Alfandega do Rio de Janeiro.
S. 828|1.187, Bomfim — Annibal, rua da Assembléa n. 93, 2° andar.
S. 924|1.836, Castilho — Arthur Pinheiro de, rua 12 de Maio n. 62.
S. 357|629, Guimarães — Alfredo Mario da Silva M., rua São Pedro n. 320.
Y. 1.672|5.5150, Mattos — Dante Ribeiro de, Centro de Aviação Naval.
S. 867|1.069, Palhares — Aurea da Rocha Faria, rua Ypiranga n. 27.
S. 151|28), Roesch — Alaide, rua Conde de Baependy n. 36.
Y. 1.197|1.065, Souza — João Cardoso de Menezes, rua Camerino n. 8.

A esses contribuintes expedin-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 26 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar, a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado fiscal.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias, depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. Secretaria da Delegacia do Imposto sobre a Renda — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a renda convido os contribuintes abaixo indicados a prestarem, dentro do prazo maximo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se á secção do cadastro:

S. Santos & Alvaredo.
Santos — Jayme Luis dos
Saraiva — Acacio.
Saraiva — Oscar Antonio.
Saraiva — Zulmira.
Sarmanto — Luiza da Silveira.
Sarmento — Lucio Corrêa.
Sarmento — Nicolau Paz.
Sarraf — Raymundo.
Sasquis — Felippe.
Sattler — Adolpho.
Saturnino & Araujo.
Saude — Emilio.
Silva — Theophilo J.
Saunders & David.
Sazer — Fred. H.
Sbarra — Justina
Scelza & Nicoletti.
Schaal — Franz.
Schaedlich & Comp.
Schayé — Henrique.
Schechtman — David.
Scheliga — Leopoldo.
Schlesinger — Mitchell S.
Schlimmer — José.
Schlinger & Alvarino.
Schmial Beonfeld & Comp.
Schmidt — Eduardo.
Schmidt Lopes & Comp.
Schneider — Paul.
Schneider — Victor.
Schotlander & Frischgesell.
Schreiber — Bernardo.
Silva — Theophilo Jorge da.
Schulam — Isaac.
Schulman — Jacob.
Schurig — Alfredo.
Schuyenké — Valentina.
Schvarcberg — Julio.
Schvartzer — Mauricio.
Schwart Galdelhman & Comp.
Schwarts & Schenker.
Sciutto — Luiz.
Scofans — Francisco.
Scopim — José.
Seabra — Alberto Lebre.
Seabra — Joaquim José Dias.
Sebastião de Oliveira & Silva.
Sebastião Paiva & Comp.
Seda — Januario.
Segadas & Cordeiro, Limitada.
Seidel — Ernesto.
Semião — José da Silva.
Seña — Amorim.
Senna — Betty Araujo de.
Senna — Emigdio.
Senna — João Alexandre
Senra — Raul.
Senra & Victorino.
Sepe — João.
Sepulveda — Elisa.
Sequeira — José de.
Seraphim — Albino Santos.
Seraphim Francisco Pereira e Manoel Barreiros.
Seraphim Amaral & Comp.
Seraphim Gomes de Oliveira & Comp.
Seraphim & Lourenço.
Seraphim — Silvestre.
Serbat — Joaquim Jorge
Serbino — Vicente.
Sergy — Antonio Pasquica
Serivano — Ercolino.
Serpa — Pachoal.
Serra — Adolpho.
Serra — Antonio Teixeira.
Serra — Eduardo Teixeira.
Serra & Irmão.
Serra Junior — Ignacio.
Serraria Martelli, Limitada.
Sessi — Nazareno.
Setta — Quirino.
Setta — Vicente.
Severiano & Comp.
Severino Camanho & Comp.
Severino & Gonzalez.
Severino Santos & Comp
Severo Dantas & Comp.
Sevilha — José da Silva.
Sezesny — Stanislau.
Sgarbi — Arthur.
Sgarbi — Luiz.
Shmalbe — Franz.
Shmidt — Kotlechener.
Sholl — Ferreira.
Sibreira & Pinheiro.
Siciliano — Carlos.
Siciliano — Salvador.
Sid — José.
Sidani & José.
Sidney — Harold.
Siesler — Guilherme.
Silberfeld — Sylvain.
Sili — Elias.
Silland & Khoury
Silva — Abel da.
Silva — Abilio.
Silva — Accacio.
Silva — Accurcio Pereira

Silva — Adalberto Wandick.
Silva — Adelino.
Silva — Adolpho.
Silva — Adriano Gomes da.
Silva — Adriano Marques.
Silva — Aguinaldo.
Silva — Albano Cardoso da.
Silva — Albano Cardoso da.
Silva — Alberto.
Silva — Alberto Alves da.
Silva — Albino Martins.
Silva — Alfredo.
Silva — Alfredo.
Silva — Alfredo Alves da.
Silva — Alfredo Elysiario da.
Silva — Alfredo Elysiario da.
Silva — Alfredo Elysiario da.
Silva — Alfredo Martins da.
Silva — Alice.
Silva — Altivo Ferreira da.
Silva Alves & Britto.
Silva — Alvim do Amaral e.
Silva — Alzira Assumpção.
Silva — Amadeu A. da.
Silva Amaral & Comp.
Silva — Amelia de Paula e.
Silva — Americo Alberto da.
Silva & Andrade.
Silva — André Alves da.
Silva — Antonio.
Silva — Antonio da.
Silva — Antonio da.
Silva — Antonio Gonçalves da.
Silva — Antonio Gomes da.
Silva — Antonio Gomes da.
Silva — Antonio Goulart da.
Silva — Antonio Faria da.
Silva — Antonio Faria da.
Silva — Antonio Faria da.
Silva — Antonio P. da.
Silva — Antonio Pereira da.
Silva — Antonio Pimentel da.
Silva — Antonio Pinto da.
Silva — Antonio Soares da.
Silva & Areal.
Silva — Arlindo Manoel Izidoro.
Silva — Armindo Pereira da.
Silva — Arthur Pereira da.
Silva & Augusto.
Silva — Augusto Francisco da.
Silva — Augusto Francisco da.
Silva — Augusto Netto da.
Silva — Augusto Pereira da.
Silva — Avelino.
Silva — Avelino Carvalho da.
Silva & Azevedo.
Silva — Balthazar Gomes.
Silva — Augusto Duarte da.
Silva — Belmiro Fernandes de.
Silva — Belmiro Vieira da.
Silva — Bento Dias da.
Silva — Bernardino.
Silva — Bernardo.
Silva & De Bonis.
Silva — Candido F. da.
Silva Canego & Comp.
Silva — Cezar A. da.
Silva — Clara.
Silva — Clarindo Pedroso da.
Silva & Claro.
Silva & Comp.
Silva & Costa.
Silva & Costa.
Silva & Cracel.
Silva Cunha & Comp.
Silva — Custodio da.
Silva — Custodio da.
Silva — David d'Almeida.
Silva — Deolinda Marques da.
Silva & Dias.
Silva — Domingos Ferreira da.
Silva — Domingos Valente da.
Silva Duarte & Comp.
Silva — Emilio.
Silva — Emygdio José da.
Silva — Ernesto Ignacio da.
Silva — Etelvina Gomes.
Silva — Etelvina Ribeiro da.
Silva — Ferreira da.
Silva Ferreira & Comp.
Silva & Filhos.
Silva — Francisco da.
Silva — Francisco da.
Silva — Francisco da.
Silva — Francisco da.
Silva — Francisco B. da.
Silva — Francisco Rodrigues da.
Silva — Galdino Moreira da.
Silva — Geronymo Gonçalves da.
Silva — Gil Ribeiro da.
Silva — Gilberto.
Silva — Glycerio.
Silva — Guedes da.
Silva — Hermanne Custodio da.
Silva — Henani.
Silva — Ignaco Carlos da.
Silva & Irmão.
Silva Irmãos & Comp.
Silva — João da.
Silva — João da.
Silva — João da.
Silva — João Baptista da.
Silva — João Baptista da.
Silva — João José.
Silva — João Leite da.
Silva — João Manoel da.
Silva — João Maria Domingos da
Silva — João Pereira da.
Silva — João Pinto da.
Silva — Joaquim da.
Silva — João Gonçalves da.
Silva — Joaquim Nogueira da
Silva — Manoel Augusto da.
Silva — Manoel Augusto da.
Silva — Manoel Bento da.
Silva — Manoel C.
Silva — Manoel Carvalho da
Silva — Manoel da Costa e.
Silva — Manoel Fernandes da
Silva — Manoel Gomes da.
Silva — Manoel Gonçalves da.
Silva — Manoel Goulart da.
Silva — Manoel Marques da.
Silva — Manoel Marques da.
Silva — Manoel Moreira da.
Silva — Manoel Muniz da.
Silva — Manoel Pedro da.
Silva — Manoel Pereira da.
Silva — Manoel Pereira da.
Silva — Manoel Pinto da.
Silva — Manoel Pinto da.
Silva — Manoel Rodrigues da.
Silva — Manoel Xavier da.
Silva — Maria França da.
Silva — Mario Veiga da.
Silva & Marques.
Silva & Mouta.
Silva — Norberto Lopes da.
Silva — Oscar Martins da.
Silva — Paulino da.
Silva — Pedro B. da.
Silva — Pedro Regis da.
Silva & Pereira.
Silva & Pereira.
Silva Pereira & Comp.
Silva — Raul José da.
Silva — Raul José da.
Silva — Raymundo M.
Silva & Rego.
Silva & Renato.
Silva Ribas & Comp.
Silva & Ribeiro.
Silva — Ricardo Abrantes da.
Silva & Rodrigues.
Silva — Rosa Thomazia da.
Silva — Rotilia da.
Silva — Sabino da.
Silva — David Marques da.
Silva & Seabra.
Silva — Sebastião Lopes da.
Silva & Secundino Paranhos.
Silva — Seraphim R. da.
Silva & Silva.
Silva — Silvino Souza e.
Silva — Simplicio Alves da.
Silva & Souza.
Silva & Souza, Limitada.
Silva — Thereza da.
Silva — Alfredo Elysiario da.
Silva — Thernor.
Silva — Tiburcio.
Silva — Valentim Miguel da.
Silva — Virgilio Claudio da.
Silva & Wagner.
Silva — Wandick Barros da.
Silva Filho — Antonio da.
Silva Filho — José Fernandes da.
Silva Junior — Antonio Sergio da.
Silva Sobrinho—Francisco Valente da
Silveira — Augusto Lopes da.
Silveira — Bernardo Pinto da.
Silveira & Campos.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. Secretaria Geral do Imposto sobre a Renda.—O secretario, *Rubens Rego Serra Martins.*

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 26 do corrente, resolveu prorogar até 30 de junho de 1929, o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas abaixo enumeradas, constantes do edital de 5 de novembro de 1926, que fica por este annullado.

As notas acima referidas são:

Notas de 5$, das estampas 15ª, 16ª, 17ª, e 18ª.

Notas de 10$, das estampas 11ª, 12ª, e 15ª.

Notas de 20$, das estampas 12ª, e 15ª.

Notas de 50$, das estampas 11ª, e 12ª.

Notas de 100$, das estampas 11ª, 12ª, 13ª, e 15ª.

Notas de 200$, estampas 12ª, e 15ª.

Notas de 500$, das estampas 9ª, 11ª e 13ª.

A' 1 de julho de 1929, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo n. 213, do regulamento vigente da Caixa de Amortização, e, de accordo com os artigos 198 e 199, do mesmo regulamento, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Caixa de Amortização, em 27 de abril de 1928. — O director, *Augusto Henriques Corrêa de Sá.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE OITO DIAS

De ordem do Sr. inspector, fica o Sr. Haim Canetti intimado a vir pagar a esta alfandega, dentro do prazo de 8 dias, a contar da publicidade deste, a importancia de 25:916$374, sendo em ouro 7:962$044 e em papel 17:954$334, proveniente de differença de direitos verificada na nota de despacho n. 37.176, de 1928, e multa de direitos em dobro, em vista da verificação feita com a factura consular.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — *Lino Barcellos*, 3º escripturario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Intendencia da Guerra

COMMISSÃO DE COMPRAS

AVISO

Chamo a attenção dos senhores interessados para o edital de concurrencia permanente n. 1, a realizar-se nesta repartição no dia 4 de abril proximo vindouro e publicado no "Diario Official" de 24 do corrente, a pagina 7.123.

Commissão de Compras, 25 de março de 1929. — *Heitor Abrantes*, tenente-coronel, presidente da Commissão de Compras.

Escola de Intendencia

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho de administração e de accôrdo com o artigo 52 do Codigo de Contabilidade, levo ao conhecimento dos interessados, que se acha aberta, nesta escola, até as 14 horas do dia 8 de abril proximo, inscripção para o fornecimento a esta repartição, durante o corrente anno, de artigos de consumo habitual. Os requerimentos solicitando inscripção serão dirigidos ao commandante desta escola, acompanhados dos documentos de idoneidade e com as respectivas propostas, que deverão ser feitas em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilhas federal, de 1$000 por folha, e as demais datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas, ou qualquer cousa que possa causar duvidas. Os preços devem ser indicados em algarismo e por extenso.

Os interessados devem declarar nos seus requerimentos que se sujeitarão a todas as disposições do Codigo de Contabilidade.

As listas discriminativas dos artigos se acham á disposição dos interessados, nesta repartição, todos os dias uteis, das 9 ás 12 horas.

Capital Federal, 25 de março de 1929. — *Antonio Vicente da Silva*, capitão, contador interino.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

THESOURARIA

Rectificação a fazer-se na publicação do termo de contracto celebrado por esta fabrica com varias firmas commerciaes para fornecimento de materiaes diversos, etc., durante o anno de 1929, inserida em o "Diario Official" n. 70, de 24 de março corrente, de paginas ns. 7.110 a 7.114:

Na pagina 7.111, 2ª columna, 5ª e 6ª linhas, onde se lê: "... especial de dous mil, etc. — leia-se: ... especial de 4cm. x 22 cm., metro vinte e seis mil réis.

Na pagina 7.111, 2ª columna, 12ª e 13ª linhas, onde se lê: ...de 20cm. x 2cm. de Riga, etc. — leia-se: ...de 20 cm. x x 2cm., metro, tres mil cento e noventa réis.

Na pagina 7.111, 2ª columna, 13ª e 14ª linhas, onde se lê: de Riga, apparelhadas, etc. — leia-se: taboas (frisos) de pinho de Riga, apparelhadas, etc.

Na pagina 7.113, 1ª columna, 71ª linha, onde se lê: ...uma, trezentos e quarenta e cinco mil réis — leia-se: ...uma, trezentos e quarenta e cinco réis.

Na pagina 7.114, 1ª columna, 63ª e 64ª linhas, onde se lê: "...fallencias, naufragios, etc — leia-se: ...fallencias, incendios, naufragios, etc.

Na pagina 7.114, 1ª columna, 77ª linha, onde se lê: ...no almoxarifado desta estrada — leia-se: ...no almoxarifado desta fabrica.

Na pagina 7.114, 2ª columna, 10ª linha, onde se lê: ...46, 48 e 49, etc. — leia-se: 46, 47, 48 e 49, etc.

Na pagina 7.114, 2ª columna, 21ª linha, onde se lê: ...serão descontadas quantias, etc. — leia-se: ...serão descontadas das quantias, etc.

Realengo, 25 de março de 1929. — *Mario Dias Lima*, capitão intendente, thesoureiro.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO DO 25º DISTRICTO (ILHAS)

Relação organizada de accôrdo com o art. 68, do R. S. M., dos cidadãos alistados para o sorteio do corrente anno:

Nomes — Classe Filiação e residencia

Classe de 1908

1. Accacio Baptista Villar, filho de Joaquim Baptista Lepletier e Maria Coutinho, ilha do Governador.
2. Achilles, filho de Americo Matheus Goulart e Julieta Fernandes Goulart, ilha do Governador.
3. Adelino de Mendonça, filho de Sebastião de Mendonça e Henriqueta Maria Luiza da Cruz (natural), ilha do Governador.
4. Amancio da Silva, filho de Frederico da Silva e Francellina da Silveira Dutra, ilha do Governador.
5. Antonio Casemiro Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues e Francisca Izabel, ilha do Governador.
6. Alcebiades Lopes de Araujo, filho de João Lopes de Araujo e Franzisbella da Conceição (natural), ilha do Governador.
7. Orlando, filho de José Pereira e Francellina de Moura Pereira, ilha do Governador.
8. Alfredo, filho de Augusto Francisco de Paula e Maria Francisca de Paula, ilha do Governador.
9. Arthur Sanches Reis, filho de Jesus Sanches Reis e Juventina Sanches Reis, ilha do Governador.
10. Braulino, filho de José Gomes da Silva e Delfina Gomes da Silva, ilha do Governador.
11. Bento, filho de Camillo José da Rosa e Henriqueta Carolina de Araujo (natural), ilha do Governador.
12. Clementino, filho de Arthur Villela Alves Guapiassu e Albertina Alves, ilha do Governador.
13. Clionço, filho de Osorio Gonçalves e Maria Gonçalves, ilha de Paquetá.
14. Domingos José de Mello, filho de João Manoel de Mello e Leopoldina Victoriana de Mello, ilha do Governador.
15. Floriano, filho de Felippe Basilio e Maria Miguel Lourenço, ilha do Governador.
16. Henrique da Costa Salgueirinho, filho de Joaquim da Costa Salgueirinho Sobrinho e Maria da Gloria Candida, ilha do Governador.
17. Manoel, filho de Adolpho Arthur da Silveira e Maria Rosa Trina da Silveira, ilha de Paquetá
18. Manoel da Silva Reis, filho de Simão da Silva Reis Filho e Delmira da Rosa da Costa, ilha do Governador.
19. Nelson, filho de Christina da Silva, (natural), ilha do Governador.
20. Nelson Pinto Maggioli, filho de Manoel Barbosa Maggioli e Honorina Pinto Maggioli, ilha do Governador.
21. João Pinto Pinheiro, filho de Antonio Pinto Pinheiro e Lucelides Thereza Rosa de Oliveira, ilha do Governador.
22. João Muniz de Oliveira, filho de Francisco Muniz de Oliveira e Thereza Rosa de Oliveira, ilha do Governador.
23. João Paes Soares, filho de João Paes Soares e Yvone Soares, ilha do Governador.
24. José Pereira dos Santos Cruz, filho de Cirene Baptista dos Santos (natural), ilha do Governador.
25. José, filho de Manoel de Souza Santos e Anna Luiza da Conceição, ilha do Governador.
26. Ornilão, filho de Arthur Villela Alves Guapiassue e Albertina Alves

Classe de 1908

Albertina Alves — Ilha do Governador.

27. Orlando Cascarelli, filho de Francisco Cascarelli e Gabriella Catalanna.
28. Orminido, filho de Orminido Antonio dos Santos e Joconda Maria dos Santos — Ilha de Paquetá.
29. Osvalino, filho de Saturnino da Costa Barbosa e Germana Maria de Oliveira — Ilha do Governador.
30. Rodrigo da Conceição, filho de Florisbella da Conceição (natural) — Ilha do Governador.
31. Sebastião Caldas, filho de Elviro Caldas e Maria Caldas — I. Governador.
32. Sylvio Baptista de Oliveira, filho de Epiphanio Raymundo Baptista de Oliveira e Margarida Baptista de Oliveira — Ilha do Governador.
33. Victalino, filho de Victalino Felicio João Salles e Laura Salles de Oliveira — Ilha do Governador.

Classe de 1907

34. Alberto Alves, filho de Elisiario Lopes e Maria Rosa, natural do Estado do Rio — Ilha do Governador.
35. Anchiz de Oliveira Barbosa, filho de Manoel de Oliveira Barbosa e Henriqueta de Oliveira Barbosa — Capital Federal — Ilha do Governador.
36. José Fabio dos Santos Monteiro, natural de Pernambuco — I. Governador — filho de João Pedro dos Santos Monteiro e Marcollina Monteiro.
37. Leontino Luciano, natural do Estado de Minas, filho de Isidro Luciano e Perpetua Paula da Conceição — Ilha do Governador.

Classe de 1906

38. Felippe de Souza, filho de Ilisio de Oliveira e Augusta Maria dos Santos, natural do Estado do Rio — Ilha do Governador.
39. Victor Machado das Neves, filho de Bento José Machado, natural da Capital Federal — Ilha do Governador.

Classe de 1905

40. José Furtado da Rocha, filho de João Furtado da Rocha e Maria Anna da

Rocha -- Capital Federal -- Ilha do Governador.

41. Manoel Amaral, filho de Joaquim Amaral e Santina Maria Amaral, natural do Estado de Alagôas -- Ilha do Governador.

42. Octacilio Castilho, filho de Antonio Castilho, natural do Estado do Rio -- Ilha do Governador.

Classe de 1903

43. Alberto Augusto, filho de Galdino Dias e Francisca de Assis, natural do Estado de Minas -- Ilha do Governador.

44. Francisco José da Silva, filho de João Marques de Souza e Maria Francisca da Silva, natural do Estado do Rio -- Ilha do Governador.

45. Luiz Candido Moreira, filho de Darilho Candido Moreira e Maria Marques de Almeida, natural do Estado do Rio -- Ilha do Governador.

46. Manoel Francisco da Costa, filho de Francisco Firmino da Costa e Severina Maria da Conceição, natural da Parahyba do Norte -- Ilha do Governador.

Classe de 1901

47. Francisco Campos da Silva, filho de Sergio Ernesto das Neves e Maria Bento, natural do Estado do Rio -- Ilha do Governador.

48. Luiz Coelho, filho de Joaquim Coelho e Balbina Candida de Andrade — I. Governador.

Classe de 1901

49. Luciano de Deus, filho de Isidro Luciano e de Perpetua Paula da Conceição natural do Estado do Rio. Ilha do Governador.

Classe de 1900

50. Nelemar de Souza Mello, filho de Pedro Mello, natural do Estado do Rio, Ilha do Governador.

51. Benedicto Pereira, filho de Fortunato Pereira, Districto Federal, residente á estrada da Covanca, sem numero.

52. José Vieira Guimarães, filho de Gerra Vieira Guimarães e de Mariana Gonçalves Guimarães, natural do Estado do Rio. Ilha do Governador.

53. Theodoro Monteiro Bastos, filho de Antonio Monteiro Bastos e de Chrispina Jennaria de Mello, natural do Estado do Rio, Ilha do Governador.

54. Thomaz Silverio Galvão filho de Leocadio Silverio Galvão, natural do Estado do Maranhão, Ilha do Governador.

Classe de 1898

55. Alfredo J. F. Magalhães, filho de José Magalhães e de Adelaide Magalhães natural do Estado da Bahia, Ilha do Governador.

56. João dos Santos Barros filho de Sebastião dos Santos Barros e de Maria Francisca Barros, natural do Estado do Rio, Ilha do Governador.

Classe de 1897

57. Alfredo Moreira da Silveira, filho de João Marques da Silveira e de Maria da Luz e Silva Districto Federal, Ilha do Governador.

58. Italo da Costa Machado, filho de Horacio Ramos Machado, Districto Federal Ilha de Paquetá.

59. José da Silva Cardoso, filho de João da Silva Cardoso Districto Federal, rua das Pitangueiras n. 39, Ilha do Governador.

60. Theodomiro Pires, filho de Francisco Pires e de Lucinda Augusta Fernandes, natural do Estado do Rio, Ilha do Governador.

Classe de 1896

61. Alfredo Ferreira de Almeida, filho de Manoel Ferreira de Almeida e de Colindria de Almeida, natural do Estado do Rio, Ilha do Governador.

62. Francisco Fernandes da Encarnação, natural do Estado do Rio, Ilha de Paquetá.

63. Pedro Lopes da Silva, filho de Miguel Lopes da Silva e de Maria Rosa da Silva. Estado de Alagôas, Ilha do Governador.

64. Sebastião Ananias, filho de Julio Ananias e de Sebastiana M. da Conceição, natural do Estado de Minas, Ilha do Governador.

Classe de 1894

65. Alberto Corrêa de Souza, filho de Horacio Corrêa de Souza e de Felicidade Corrêa de Souza, natural do Estado do Rio. Ilha do Governador.

66. Benicio Francisco Lapa, filho de Francisco Lapa e de Anna da Conceição natural do Estado do Rio. Ilha do Governador.

67. Donato José Paiva Junior, filho de Donato José de Paiva e de Adelia do Amaral Paiva, natural do Estado do Rio. Ilha de Paquetá.

Classe de 1893

68. Candido de Oliveira, filho de J. de Souza Oliveira. Capital Federal, Ilha do Governador.

Classe de 1893

69. Decio, filho de José Fernandes dos Santos e Geraldina Carvalho dos Santos. Districto Federal, Ilha do Governador.

Classe de 1892

70. Joaquim Amaral, filho de José Pereira do Amaral e Anna da Silveira, natural do Estado do Rio, Ilha do Governador.

71. Raymundo Gonçalves, filho de Gonçalves da Cunha, natural do Estado do Amazonas, Ilha do Governador.

Classe de 1891

72. Antonio, filho de Leocadia Duarte Guimarães, Districto Federal, residencia Praia do Galeão, Ilha do Governador.

73. Erico, filho de João Ignacio Martins e Albertina Odipia de Moura, Districto Federal, Praia da Ribeira, Ilha do Governador.

74. Francisco de Paula, filho de Paulo Francisco Emilio e Escolastica Maria dos Santos, natural do Estado do Rio, Ilha do Governador.

75. Manoel, filho de Manoel de Souza Santos e Anna Luiza da Conceição. Districto Federal, Ilha do Governador.

76. Manoel Marques da Silva, filho de Marcos da Silva e Maria Rosa da Silva, natural do Estado do Rio, Ilha de Paquetá.

Classe de 1890

77. João Alves Borges, filho do capitão de fragata Dr. João Alves Borges e Adelaide Carrilio Alves Borges, Districto Federal, Ilha do Governador.

Classe de 1889

78. Felizardo Ildefonso Alves de Abreu, filho de Luiz Coelho de Abreu e Maria Theodora de Abreu. Districto Federal, Ilha do Governador.

Classe de 1888

79. Cesar Grissiuma Paranhos, filho de José Pereira da Rocha Paranhos, Districto Federal, Ilha do Governador.

80. José dos Santos, filho de José Raymundo e Maria Marcellina, natural do Estado da Bahia, Ilha do Governador.

Junta de Alistamento Militar do 25° Districto (Ilhas), Capital Federal, 23 de março de 1929. — *Manoel Salustiano Dias*, presidente. — 2° tenente *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado da Junta.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

PRIMEIRO DISTRICTO — CANDELARIA

Relação dos alistados durante a semana de 18 a 23 do corrente, pelo 1° districto do alistamento militar, com séde á rua Visconde Itaborahy n. 8, sobrado.

Numero de ordem — Nome e filiação
Classe

1. Alberto Pereira de Souza, filho de José Joaquim Pereira de Souza — 1908 — Certificado do Consulado Geral do Brasil em Lisboa.

1. Sydnei Lobo, filho de Antonio Ferreira Souza e de Maria L. de Souza — 1907 — Lista 2.380.

1. Agricio Mattos, filho de Agostinho José de Mattos — 1905 — R. eleitoral, *Diario Official* de 12 de fevereiro de 1929.

1. Murillo da Silva Cunha, filho de Antonio José da Silva Cunha — 1904 — Lista n. 870 — Mercado n. 14, 2° andar.

1. Petrarcha Callado, filho de Martinho J. Callado da Silva — 1904 — Lista 2.017 — Theophilo Ottonio n. 72.

1. Josafat Falcão, filho de Luiz Rodrigues Falcão — 1903 — Lista 102 — Armazem 15.

2. José Hygino Costa Frade, filho de Americo Braz Costa Frade — 1903 — Lista 1.539.

1. João Vieira de Assis, filho de Francisco Vieira de Assis — 1902 — Lista 2.051 — Theophilo Ottoni n. 41.

2. Manoel Soares de Souza, filho de Pedro José Soares de Souza — 1902 — Lista 870 — Mercado, 14, 2° andar.

1. Adalberto Pacheco, filho de Hermogenes Lopes Santos Vieira — 1901 — Lista 1.612 — Ouvidor n. 108.

1. Antonio Ratto, filho de Armando Ratto — 1396 — Lista n. 1.336.

1. Djalma Oliveira Carvalho Bello, filho de Manoel de Oliveira Costa Bello — 1895 — Lista 910 — Mercado n. 25.

1. Demetrio Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva — 1892 — Lista 2.07[illegible] — Theophilo Ottoni n. 41.

1. Antonio Soares Guimarães, filho de Antonio Soares de Guimarães e de Laura Monteiro Guimarães — 1888 — Lista 910 — Mercado 25.

Junta do Alistamento Militar do 1º districto, Candelaria, em 23 de março de 1929. — O secretario, Dr. *Pedro Paulo Autran*. Visto O presidente, Dr. *Luiz Bahia*.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRICTO

Relação dos cidadãos alistados por este districto, na semana de 18 a 23 de março de 1929:

Classe de 1907

1. Manoel Asenção, filho de Simão Trindade Rocha.

Classe de 1906

2. João Constantino, filho de José Constantino.
3. Joaquim Bezerra de Menezes, filho de Antonio Bezerra de Menezes.
4. Laurentino Gomes Motta Filho, filho de Laurentino Gomes Motta.
5. Vicente de Almeida, filho de Antonio Martins de Almeida.

Classe de 1905

6. Affonso Santos, filho de Joaquim Santos.
7. Alencar Carlos de Souza, filho de José Carlos de Souza.
8. Carlos Augusto, filho de Manoel Augusto.
9. Jeronymo Gonçalves, filho de Jeronymo Gonçalves.

Classe de 1904

10. Camillo Ferreira, filho de Antonio Pereira Paixão.
11. Thomaso Quartaroli, filho de João Quartaroli.

Classe de 1903

12. Antonio Tavares de Almeida, filho de Francisco Tavares de Almeida.
13. Augusto Sanchez, filho de Sebastião Sanchez.

Classe de 1902

14. Clodoaldo Vianna Santos, filho de Vicente Balbino dos Santos.
15. Murillo de Souza, filho de José Athanasio de Souza.

Classe de 1901

16. Antonio Luiz de Souza, filho de Annibal Antunes de Souza.
17. Antonio Rodrigues Lobão, filho de José Rodrigues Lobão.
18. Fernandes Martins, filho de Fernandes Martins.
19. Roberto Pinto, filho de Antonio Roberto Pinto.
20. Roberto de Souza, filho de Manoel Pedro de Souza.

Classe de 1900

21. Alberto Carlos Lu de Menezes, filho de André Lu de Menezes.
22. Americo Soares, filho de Francisco Soares.
23. Raul Pinto Lisbôa, filho de Manoel Pinto Barbeta.

Classe de 1899

24. Ibrahim Pereira Lima, filho de Ernesto Pereira Lima.
25. José Ferreira, filho de José Ferreira.

Classe de 1898

26. José de Souza filho de Luiz de Souza.

Classe de 1897

27. Ataliba Anastacio Marinho, filho de Christovão Anastacio Marinho.
28. Herminio da Costa Cruz, filho de Joaquim da Costa Cruz.
29. Januario Silva, filho de Ismael S. Bispo.

Classe de 1894

30. João Dionysio Ramos, filho de Domingos José Ramos.

Classe de 1893

31. Pedro José Bandeira, filho de Pedro José Bandeira.

Classe de 1892

32. Alfredo André, filho de Jesuano André.

Classe de 1886

33. Antonio Oliveira, ilho de João Dias de Souza.
34. Luiz Couto, filho de Luiz Couto.

Classe de 1887

35. Francellino Luiz do Rosario, filho de João Luiz do Rosario.

Classe de 1888

36. Luciano Seliavoni, filho de Nicola Seliavoni.

Classe de 1889

37. João Baptista Dantas, filho de Joaquim Leopoldo Dantas.
38. Manoel José Pinheiro, filho de João Pinheiro.

Capital Federal, 25 de março de 1929. — Cap. *Virgilio Vieira Sampaio*, delegado militar. — *João Baptista Magalhães*, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO

Alistados de 18 a 23 do corrente:

Classe de 1906

845. Armando I. da Silva.
846. João Rodrigues.

Classe de 1905

847. Caetano de Albuquerque Faria.
848. Juvenal Rodrigues.

Classe de 1904

849. Hermes Amadeu.

Classe de 1903

850. José Raymundo Soares.
851. Moacyr Légey de Castro
852. Olavo de Almeida.
853. Theodorico, filho de Celestino Cardoso de Lima.

Classe de 1902

854. José Passos da Costa.

Classe de 1900

855. Agripino E. Santos.
856. José Baraúma da Fonseca.
857. Roberto Neves.

Classe de 1899

858. Pedro Fernandes.

Classe de 1898

859. Amaro, filho de João Luiz Diniz Moraes.
860. Annibal Pacheco.
861. José Maria Lopes.
862. René Cardoso.

Classe de 1897

863. Abilio Campos.
864. Argemiro Moreira de Carvalho.
865. Euclydes Gusmão de Siqueira.
866. Manoel Marques Menezes.

Classe de 1896

867. Alberto F. Santos.
868. Eduardo Machado.
869. Francisco Faustino Santos.
870. Sylvestre Ribeiro Silva.

Classe de 1895

871. Antonio Borges da Costa.
872. Arthur, filho de Antonio Pinheiro.
873. Ernesto Possi.
874. Horacio de Mattos.

Classe de 1894

875. Abilio José Antonio.
876. Arthur Guedes Filho.
877. José Gomes de Amorim.
878. Mario Jayme de Souza.

Classe de 1893

879. Herculano Marques Ferrão.
880. José Candido da Silva.
881. Olavo Simas Enéas.
882. Oscar da Motta Carneiro.

Classe de 1892

883. Antonio de Aguiar Rocha.
884. Antonio Barcellos.

Classe de 1891

885. João Cecilio Moraes.

Classe de 1890

886. Arthur Jayme Lopes.
887. Mario Henrique da Cruz.

Classe de 1889

888. Augusto Tavares.
889. David da Costa Braga.
890. Joaquim Nogueira Coelho.

Classe de 1888

891. Alvaro de Lannes Pereira.
892. Carlos Pereira Castro.
893. Salvador Silva.

Classe de 1887

894. Octavio Rodrigues Silva.
895. Vicente Festino.

Classe de 1886

896. Antonio Benevenuto Pinto.
897. José de Almeida.
898. Lamartine Moraes Guimarães.

Classe de 1885

899. Manoel Pereira de Sá.
900. Raul Rodrigues Dias.

E, para constar, lavrou-se o presente edital em duas vias, sendo que uma foi affixada no edificio em que funcciona a junta — Collegio Militar, e outra remettida nesta mesma data para ser publicada no *Diario Official*, por tres vezes seguidamente.

Districto Federal, 23 de março de 1929. — (Assignatura illegivel), presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO — JARAREPAGUÁ

Relação dos cidadãos alistados por esta junta, na semana de 11 a 24 de março corrente:

Nome e filiação

Classe de 1908

Justino, filho de Francisco José do Carmo e Lozilina Barbosa da Silva.
Horacio Gomes, filho de Francisco Gomes e Soledade Mossó Munilla.
João, filho natural de Ormindo Augusto Araujo e Joanna Gomes Baptista.
Antenor, filho de Leopoldina Maria do Espirito Santo.
Guilherme Moura, filho de Anna Jesuina Moura.
Mario, filho de Roberto de Cêa Couto e Ambrosina Amelia Cêa Couto.
Gregorio, filho de Manoel José Ricardo e Josephina Escolastica Brito.
Arlindo, filho de Francisco da Silva Telles e Rachel Maria Telles.
Adamantino, filho de João Marques e Eugenia Rosa A. Marques.
Manoel Francisco, filho de Francisco Rosa e Ursolina Maria Conceição Rosa.
Sebastião, filho de Calixto Marques Caetano e Adelia Laurinda E. Santo.
Francisco Antonio Gregorio, filho de José Gregorio e Humbelina de Jesus.
Marcellino Fontarigo Pereira, filho de Marcellino Atanio Fontarigo e Dolores Pereira.
Julio Rosalis Perêa, filho de Sylvestre Rosalis Gonçalves e Thereza Perêa Rodrigues.
João da Silva, filho de Arminda da Silva.
Sebastião Rodrigues de Carvalho, filho de Miguel Rodrigues de Carvalho e Josepha Aurelina de Carvalho.
Octaviano, filho do Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello e Maria Suzana M. C. Mello.
Antonio Fernandes, filho de Paschoal Fernandes e Maria Augusta dos Santos.
Antonio Marco Peres, filho de Affonso Marco Joves e Anna Martins Peres.
José Dias de Carvalho, filho de Carlos Amadeu de Carvalho e Alfredina Silva Carvalho.
Carlos Pereira da Silva, filho de Arlindo Pereira da Silva e Ernestina da Costa Nunes.
Orlando de Carvalho, filho de Francisco Cezarino Carvalho e Candida Ludovina Carvalho.
Anthero Pereira de Souza, filho de Anthero Pereira e Felisberta Maria da Conceição.
José, filho de Etelvina Maria de Jesus.
Felix, filho de Augusto Gerald e Elvira Clara da Fonseca.
Octavio Nunes Nascimento, filho de João José Nascimento e Maria Brasileira Nascimento.
Laudelino, filho de Braz José Santos e Jovita Celestina Ferreira.
Iduino, filho de Francisco José Pereira e Maria Gentil Martha.
Paulo Ferreira dos Santos, filho de José Ferreira dos Santos e Joviniana F. dos Santos.
Felix Rocha Pitta, filho de Pedro da Rocha Pitta e Emilia de Oliveira Santos.
Ovidio, filho de Cicero de Carvalho e Helena de Carvalho.
João Baptista, filho de José Arlotte e Paulina Fallicinelle.
João Ignacio Alves, filho de Ignacio Alves e Eliza Guimarães Alves.
Octavio, filho de Mathilde de Jesus.
José, filho natural de Theophilo Domingo e Joaquina Rosa Oliveira.
Maximo Peixoto, filho de Antonio Peixoto e Maria Pereira Amor Divino.

Classe de 1907

Gabriel Ribeiro de Figueiredo, filho de Anselmo d'Almeida Figueiredo.
Euclydes Cezar Machado, filho de Izaltino Cezar Machado e Maria Pinto Coelho.
Antonio Medeiros Lima, filho de Emygdio Medeiros Lima.

Classe de 1906

Dionysio Soares, filho de Orlando Soares.

Classe de 1904

Capdeville Guimarães, filho de Arsenio Tombasco Guimarães.
Maursinho da Costa Pereira, filho de Manoel Pereira e Maria Pereira da Silva.
Vicente Taranti, filho de Clara de Maria.

Classe de 1903

Samuel Ferreira de Araujo, filho de João Ferreira de Araujo.
Waldemar Silva, filho de Beralvo José Pinto e Elvira D. da Silva.

Classe de 1901

Raphael Côrtes, filho de Francisco Sigues Côrtes.

Classe de 1900

Manoel Rodrigues Abranes, filho de Manoel Rodrigues Abrantes.

Jacarépaguá, 24 de março de 1929. — 2º tenente *Antonio Marques Leitão*, delegado da S. R., presidente interino.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO OITAVO DISTRICTO — LAGÔA

Relação nominal dos cidadãos alistados na semana proximo finda:

Classe de 1908

Adjalma, filho de Henrique José da Silva.
Americo, filho de Constantino de Aguiar.
Armando Rodrigues Coutinho.
Arnaldo, filho de Francisco Alves da Costa Braga.
Benjamim, filho de João do Valle Roza.
Domingos, filho de Messias José da Carvalho.
Gabriel, filho de Manoel Lucas do Rego Carvalho.
João Baptista, filho de João Baptista Guimarães.
Jorge, filho de José Antonio das Neves.
José, filho de Antonio Gonçalves Albernaz.
José, filho de Carolina Pereira.
José, filho de João Pereira Fontinhas.
José, filho de Leonor de Jesus da Silva.
Luiz, filho de José Luiz Ferreira.
Manoel, filho de Augusta Pereira Alvares.
Manoel, filho de Francisco da Cruz.
Manoel, filho de Gregorio Naziazeno Fernandes.
Manoel, filho de Manoel José da Silva.
Manoel, filho de Manoel Marques de Baixo.
Manoel, filho de Manoel de Souza.
Mario, filho de Amelio Ferreira da Silva.
Moysés, filho de Manoel de Oliveira Campos.
Nairo, filho de Josué Eiffd.
Nelson, filho de João Francisco Velho Sobrinho.
Nelson, filho de Manoel da Silva.
Nemo, filho de Nemo Teixeira da Rocha.
Nilo, filho de Honorio de Moraes.
Octavio, filho de Antonio Joaquim Gonçalves.
Olydio, filho de Procopio Rufino do Amaral.
Oswaldo, filho de Francisco Pinto de Aguiar.
Paulo, filho de José Maria da Silva Junior.
Paulo Affonso, filho de Pedro Wergue de Abreu.
Rafael, filho de Ildefonso Carlos de Azevedo.
Raul, filho de Juliana Maria dos Anjos.
Rubens, filho de Emilio Desiderati.
Rubens, filho de José Rezende Carvalho.
Rubens, filho de Maria Elvira de Pinho.
Ruysdael, filho de José de Rezende Carvalho.
Severiano, filho de Jeronimo Vieira Gomes.
Theodorico, filho de Alberto de Souza Carneiro.
Toledo, filho de Pastor Sanches.
Ulrico, filho de Manoel Dias Braga.
Waldemar, filho de Adolpho Bojunga.
Waldemar, filho de Altina da Silva.
Waldemar, filho de José Dantas Baracho.
Waldemiro, filho de Aristides José da Rocha.
Walter, filho de Antonio Campos.

Classe de 1907

Augusto Castro Fonseca.
Otto Fernandes da Silva.

Classe de 1906

Lourival José da Silva.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — Tenente-coronel *Antenor Ilha Elejalde*, presidente interino.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO (SANT'ANNA)

Edital de relação dos alistados de 18 a 23 de março de 1929

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º Districto, com séde na praça da Republica n. 139.

Faz saber, para conhecimento dos interessados que de 18 a 23 do corrente mez foram alistados os seguintes cidadãos:

Murillo Lopes, classe de 1906.
João Herminio Salles, classe de 1908.
Alberto Domingos Silva, classe de 1899.
Custodio da Silva Canod, classe de 1892.
Leony Fraga, classe de 1886.
Aldo Liberato, classe de 1906.
Julio P. Meirelles, classe de 1904.
Gabriel Ribeiro, classe de 1903.
Fernando Liberato Filho, classe de 1908.
José Paulo Affonso, classe de 1907.

Nestor Luiz Kroff Viltgen, classe de 1903.
Carlos Buch Filho, classe de 1901.
Euphrosino Herculano de Mello, classe de 1903.
Arnaldo Buch, classe de 1907.
Antonio de Almeida Quintino, classe de 1906.
Amadeu Batolo, classe de 1902.
Ramon Esperon, classe de 1907.
Levy Magnoli, classe de 1903.
Antonio Nunes Reis, classe de 1905.
Augusto Luiz Pacheco, classe de 1891.
Vicente Larelha, classe de 1904.
Lucio Martins Barreto, classe de 1885.
Maximino Marques Baptista, classe de 1893.
Ascanio José de Souza, classe de 1898.
Esmeraldino José Cruz, classe de 1899.
Albano Alves Teixeira, classe de 1902.
Agrippino Lucas Corrêa, classe de 1902.
Octavio Delgado Motta, classe de 1906.
Carlos Euzebio Costa Pinheiro, classe de 1886.
Manoel Bernardo da Silva, classe de 1904.
Oswaldo da Silva Machado, classe de 1902.
Sebastião Verissimo Bastos, classe de 1897.
Emilio Silva, classe de 1900.
Jovelino Costa, classe de 1906.
José Marques, classe de 1907.
Deodoro Marcos Brasil, classe de 1897.
Attila Gitahy de Abreu, classe de 1886.
Roger Corrêa Leite, classe de 1907.
Waldemar Torres, classe de 1907.
José do Valle, classe de 1895.
Casemiro Pereira, classe de 1908.
Maximino Accioly, classe de 1899.
Francisco S. Cardoso, classe de 1900.
Antonio de Paula, classe de 1900.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que, por mim feito e assignado é rubricado pelo presidente. *Fernando Villas Bôas*, secretario.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1929. — Dr. *Carlos Luiz de Vargas Dantas*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRICTO

Campo de São Christovão n. 106 (saguão da Intendencia da Guerra)

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, nas 1ª, 2ª e 3ª semanas do mez de março do corrente anno, nascidos aqui em São Christovão e residentes:

Classe de 1908

1.008. Acoracy, filho de Adriano de Almeida Sampaio Junior. Registro Civil.
1.009. Adeval, filho de Rita Rodrigues Guimarães. Registro Civil.
1.010. Agostinho, filho de Violeta da Silva Motta. Registro Civil.
1.011. Alcides, filho de João Domingos Esteves. Registro Civil.
1.012. Alcides, filho de Luiz Pereira dos Santos. Registro Civil.
1.013. Alfredo, filho de José Maria Linhares Rodrigues. Registro Civil.
1.014. Antonio, filho de Flausino de Paula Sampaio. Registro Civil.
1.015. Aristêo, filho de Theotonio Joaquim Corrêa. Registro Civil.
1.016. Arlindo, filho de João Maria Pessôa. Registro Civil.
1.017. Alvaro Moreira, filho de José Bento Moreira.
1.018. Alvaro Soares da Costa Lima, filho de Noel Pio da Costa. Registro Civil.
1.019. Antonio Fernandes de Araujo, filho de Bernardo Pereira de Araujo.
1.020. Bellarmino, filho de José Marques. Registro Civil.
1.021. Candido, filho de Candido José dos Santos. Registro Civil.
1.022. Cesilio, filho de José Lopes da Silva. Registro Civil.
1.023. Cid, filho do tenente Otto Guittierrez. Registro Civil.
1.024. Carlos Corrêa de Santa Rita, filho de Francisco C. de Santa Rita.
1.025. Claudionor Telles Machado, filho de Abilio Telles Machado.
1.026. Ernesto, filho de Ernesto Moreira da Silva. Registro Civil.
1.027. Ernesto, filho de Ernesto Tunha. Registro Civil.
1.028. Francisco, filho de João Martins. Registro Civil.
1.029. Francisco, filho de José Coelho Cotto. Registro Civil.
1.030. Georgino, filho de Georgino Jorge. Registro Civil.
1.031. Hamilton, filho de Julio Ramos da Silva Tumba. Registro Civil.
1.032. Henrique, filho de Francisco Lourenço Costa. Registro Civil.
1.033. Humberto, filho de Eduardo Souza Coelho da Rocha. Registro Civil.
1.034. Isaias, filho de Antonio Joaquim da Costa. Registro Civil.
1.035. João, filho de Antonio Gonçalves Teixeira. Registro Civil.
1.036. João, filho de Augusta Maria da Conceição. Registro Civil.
1.037. João, filho de Manoel de Almeida Pires. Registro Civil.
1.038. Joaquim, filho de Alfredo Barros Pinto. Registro Civil.
1.039. Jorge, filho de Francisca Barbosa de Lima. Registro Civil.
1.040. José, filho de Antonio da Silva Carvalho. Registro Civil.
1.041. José, filho de Augusto Innocencio de Siqueira Nunes. Registro Civil.
1.042. José, filho de Ayres Monteiro Sanches. Registro Civil.
1.043. José, filho de Balbina Maria Angelica. Registro Civil.
1.044. Juvenal, filho de Francisco Abreu de Freitas Lima. Registro Civil.
1.045. Jayme Rodrigues Paiva, filho de Manoel R. Paiva. Registro Civil.
1.046. João Ramos da Costa, filho de Augusto Mario Ramos da Costa. Registro Civil.
1.047. José Joaquim Fernandes, filho de Manoel Joaquim Fernandes.
1.048. José Pedro Alexandria, filho de José P. Alexandria.
1.049. José dos Santos, filho de João dos Santos.
1.050. Lourival Lopes, filho de Maria de Jesus Lopes. Registro Civil.
1.051. Luiz dos Santos Portella (ignorados).
1.052. Manoel, filho de Arthur Guimarães Caldeira. Registro Civil.
1.053. Manoel, filho de José André Veloso. Registro Civil.
1.054. Manoel, filho de Manoel Francisco Costa. Registro Civil.
1.055. Manoel, filho de Octavio Evangelista. Registro Civil.
1.056. Mario, filho de Domingos Baptista Camillo. Registro Civil.
1.057. Mario, filho de Eduardo Vicente. Registro Civil.
1.058. Mario, filho de João Silveira Fraga. Registro Civil.
1.059. Moacyr, filho de Edgard Ramos. Registro Civil.
1.060. Manoel Chrispim, filho de Herminio Chrispim.
1.061. Manoel da Costa Meirelles, filho de Manoel da Costa Meirelles.
1.062. Manoel Esteves, filho de Carlos José de Sá. Registro Civil.
1.063. Nelson, filho de Possidonio Lopes da Silva. Registro Civil.
1.064. Octavio, filho de José Lopes dos Santos. Registro Civil.
1.065. Octavio, filho de Pedro Candido de Oliveira. Registro Civil.
1.066. Oliveiros, filho de José Maria da Silva. Registro Civil.
1.067. Oliveiros, filho de Manoel Pereira Bittencourt. Registro Civil.
1.068. Oswaldo, filho de Heronides dos Santos Silva. Registro Civil.
1.069. Oswaldo, filho de Pedro Pacheco. Registro Civil.
1.070. Pery, filho de Sylverio dos Santos. Registro Civil.
1.071. Pedro Goulart, filho de Antonio Goulart.
1.072. Pedro Nolasco, filho de Idalina de Souza Barroso. Registro Civil.
1.073. Pery dos Santos, filho de Alberto dos Santos. Registro Civil.
1.074. Prospero Souza, filho de Bento Souza. Registro Civil.
1.075. Rodrigo, filho de Felippa Maria da Conceição. Registro Civil.
1.076. Romualdo, filho de Diogo Paranhos da Silva. Registro Civil.
1.077. Rubens, filho de João Manoel Thomaz. Registro Civil.
1.078. Sebastião, filho de Ricardo Penna. Registro Civil.
1.079. Wrquizon, filho de Leonel Zeferino de Souza. Registro Civil.
1.080. Waldemar da Silva Ramos, filho de Thiago Maria Ramos. Registro Civil.
1.081. Waldemiro Vianna, filho de João Pereira do Nascimento. Registro Civil.

Classe de 1907

1.082. Alberto Bruno, filho de Heitor Bruno.
1.083. Alfredo Luiz Alves, filho de João Luiz Alves.
1.084. Altamiro B. de Barros, filho de Manoel J. de Barros.
1.085. Alvaro Tavares (operario do Arsenal de Guerra).
1.086. Americo da Costa Faria, filho de Antonio Gomes de Faria.
1.087. Americo Macario Paulino, filho de Macario Paulino.
1.088. Antonio Tristão, filho de Lourenço Tristão.
1.089. Ary Dias dos Santos, filho de João Martins dos Santos.
1.090. Candido Narciso Rosa, filho de João Narciso Rosa.
1.091. Carlos Monteiro de Barros, filho de José Carlos Monteiro de Barros.
1.092. Durval Soares Rocha, filho de Manoel Soares D. da Rocha.

1.093. Emilio De Luca, filho de Vicente De Luca.
1.094. Francisco Gomes, filho de José Gomes.
1.095. João Victoriano, filho de Manoel Victor.
1.096. Jorge Bandeira, filho de Edgard Magalhães Bandeira.
1.097. Luiz Alves Souza, filho de José Souza.
1.098. Luiz Peixoto da Silva, filho de Luiz Peixoto da Silva.
1.099. Lydio Reis, filho de Manoel João da Silva.
1.100. Manoel Dias Moreira, filho de Joaquim F. D. Moreira.
1.101. Manoel Sanches, filho de Eleuterio Sanches.
1.102. Mario de Oliveira, filho de José Maria de Oliveira.
1.103. Miguel de Freitas, filho de Sanches Freitas.
1.104. Nelson Joaquim Santos, filho de Antonio Joaquim Santos.
1.105. Nestor Vitalino da Silva, filho de Manoel Vitalino da Silva.
1.106. Octacilio Dantas, filho de Fidelis Dantas.
1.107. Oscar da Silva, filho de José da Silva.
1.108. Otto dos Santos, filho de Paulo Francisco Santos.
1.109. Pedro Bispo dos Santos, filho de Cypriano Bispo dos Santos.
1.110. Roque Diomedes Marques, filho de Raymundo Marques.
1.111. Ruy Barbosa de Oliveira, filho de Vicente Paula Barbosa.
1.112. Silvino Rodrigues Lopes, filho de Marcilio Rodrigues Lopes.
1.113. Vicente Corrêa de Carvalho, filho de Augusto Corrêa de Carvalho.
1.114. Waldemar Henrique dos Santos, filho de Alexandre H. dos Santos.
1.115. Waldemar R. Vianna, filho de Antonio Nobre Vianna.
1.116. Zelindo Braga, filho de Americo Franco Braga.

Classe de 1906

1.117. Alvaro Salles Filho, filho de Manoel Ferreira da Silva.
1.118. Amberto Almeida Araujo, filho de João Manoel Almeida Araujo.
1.119. Antonio Barcellos Jones Filho, filho de Antonio Barcellos Jones.
1.120. Antonio Rego Maciel, filho do Juliano Rego Maciel.
1.124. Arlindo Gomes da Silva, filho de Alexandre Gomes.
1.122. Armando Ruas, filho de Alberto Ruas.
1.123. Arnaldo Corrêa, filho de Alvaro Corrêa.
1.124. Avelino de Oliveira, filho de João Luiz de Oliveira.
1.125. Cezar Borges de Freitas, filho de Antonio B. de Freitas.
1.126. Constancio Reinaux, filho de Fausto Velloso Freire.
1.127. Euclydes Balthazar da Silveira, filho de Canuto aBlthazar da Silveira.
1.128. Hugo Walter dos Santos, filho de Eduardo Albino dos Santos.
1.129. Jason Cunha Castro, filho de Manoel A. C. Castro.
1.130. Joaquim Tobias Bezerra, filho de José Firmino.
1.131. Jonaehas Pereira, filho de Francisco Pereira.
1.132. José Alves da Silva, filho de José Gonçalves da Silva.
1.133. José Feliciano de Andrade, filho de Elsa de Andrade.
1.134. José Marques, filho de Francisco Augusto Marques.
1.135. José Paschoal de Souza, filho de Manoel José de Souza.
1.136. Junot Lopes, filho de Aristides Lopes dos Santos.
1.137. Manoel Caetano Thomaz, filho de Guilherme C. Thomaz.
1.138. Nelson de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.
1.139. Ottilio Aquindo, filho de Donato Aquindo.
1.140. Romulo de Araujo Brito, filho de Luiz G. de Brito Junior.

Classe de1905

1.141. Affonso Pinto Madeira, filho de Leonardo Pinto Madeira.
1.142. Agenor Martins, filho de José Vicente Martins.
1.143. Amando de Souza Vital, filho de Manoel José Vital.
1.144. Antonio Bento da Silva, filho de Joaquim Bento da Silva.
1.145. Arnaldo José da Silva Martins, filho de José Maria da S. Martins.
1.146. Conrado Ferreira Mourão, filho de Clemente erreira Mourão.
1.147. David dos Santos Leal, filho de Felix dos Santos Leal.
1.148. Dyonisio da Costa Sá, filho de Tobias da Costa Sá.
1.149. Ermilio Xavier de Souza.
1.150. Eurico Eduardo Lisbôa, filho de Adalberto Eduardo Lisbôa.
1.151. Francisco Julianelli, filho de Noé Julianelli.
1.152. João Corrêa, filho de Patricio José Corrêa.
1.153. João Thomaz da Silva, filho de Arcisino Thomaz da Silva.
1.154. José Carvalho Ferreira, filho de José Ferreira.
1.155. José Pedro da Silva, filho de Delphim Pedro da Silva.
1.156. Lourenço Constantino de Carvalho, filho de João Constantino de Carvalho.
1.157. Luiz, filho de Luiz José Gomes. R. Civil.
1.158. Manoel Augusto Souza, filho de José Augusto Souza.
1.159. Manoel Joaquim Pereira de Barros, filho de Joaquim Pereira de Barros.
1.160. Manoel Teixeira, filho de Arselino Teixeira.
1.161. Marcellino Jurin Dice, filho de André Jurin Dice.
1.162. Nelson Marques, filho de Adão Manoel Marques.
1.163. Nilo Messias, filho de João Messias.
1.164. Sergio das Neves, filho de Affonso das Neves.
1.165. Ulysses Silva Barreto, filho de Alexandre S. Sobrinho.
1.166. Waldemar de Souza Mattos, filho de Fernando de Souza Mattos.
1.167. Washington A. Mattos, filho de Clodoaldo A. Mattos.
1.168. Washington Fragoso Magioli, filho de Fernandes de Oliveira Magioli.

Classe de 1904

1.169. Antonio Xavier Argollo, filho de José Xavier Argollo.
1.170. Augusto Sant'Anna, filho de Lydia Coelho Sant'Anna.
1.171. Cizino Francisco Silva, filho de Leonel F. da Silva
1.172. Edgard Mallet da Lima, filho de Honorio Portella R. de Lima.
1.173. Euclydes Alves da Silva, filho de Francellino Alves da Silva.
1.174. Francisco Meritello, filho de Salvador Meritello.
1.175. Genario de Oliveira, filho de Clementino de Oliveira.
1.176. Henrique Francisco, filho de João Fruaçisco.
1.177. Jorge Moraes, filho de José Moraes.
1.178. José Azevedo, filho de Alberto Candido Azevedo.
1.179. José Mendes, filho de Attilio J. Mendes.
1.180. José Pereira Peixoto, filho de Antonio Pereira Peixoto.
1.181. Dourival Francsico Carneiro, filho de Augusto Francisco Carneiro.
1.182. Manoel Pereira da Silva, filho de João Pereira Silva.
1.183. Marciano Côbo, filho de José Côbo.
1.184. Norberto daFonseca, filho de Manoel Fonseca.
1.185. Quintino Costa, filho de Ibrahim J. Costa.
1.186. Raul Alves de Campos, filho de Manoel Alves de Campos.
1.187. Raul Bernardo Gonçalves, filho de Luiz Bernardo Gonçalves.
1.188. Rozendo Ferreira Bello, filho de Liberato D. Bello.
1.189. Rubens Mattos, filho de Flodoaldo Mattos.
1.190. Sylvio Macedo, filho de Antonio Macedo.
1.191. Valentim Anastacio da Silva, filho de Hyppolito Julio de Sozza.
1.192. Ventura da Costa Filho, filho de Ventura da Costa.

Classe de 1903

1.193. Antonio Araujo, filho de José Araujo.
1.194. Alvaro Mendes, filho de Francisco Antonio Mendes Junior.
1.195. Antonio Féo, filho de Antonio Féo.
1.196. Bolivar Martins Pereira, filho de João Baptista Martins Pereira.
1.197. Francisco Parangaba Almeida, filho de João Cassiano Almeida.
1.198. Galdino Silva, filho de Candido Paixão de Oliveira Brito.
1.199. Germano Basilio, filho de Alexandre José Basilio.
1.200. Guilherme Pedro dos Santos, filho de Pedro Olympio dos Santos.
1.201. Jobel Braga, filho de Aristides Lopes dos Santos.
1.202. José Antonio Mandarino, filho de Maria José Mandarino.
1.203. José Messias, filho de João Messias.
1.204. Leontino de Jesus, filho de José Jacintho Dias.
1.205. Manoel Joaquim de Almeida, filho de José Pinto de Almeida.
1.206. Manoel Sant'Anna Pereira, filho de Ennidio Pereira.
1.207. Miguel Linhares Gonçalves, filho de José Linhares Rodrigues.
1.208. Oswaldo Gomes, filho de Joaquim Gomes.
1.209. Waldemar S. Pereira, filho de Bellarmindo S. Pereira.
1.210. Waldetario Flores, filho de Eurico Flores.

Classe de 1902

1.211. Adalberto de Mattos, operario do Arsenal de Guerra.
1.212. Americo Alexandre Ribeiro, operario do Arsenal de Guerra.
1.213. Antonio Bispo dos Santos, filho de Oscar Bispo dos Santos.
1.214. Domingos Iorio, filho de Domingos Iorio.
1.215. Isidro Mineiro dos Santos, filho João Mineiro dos Santos.
1.216. Ivo Paulo de Oliveira, filho de Quintino Paulo de Oliveira.
1.217. João Augusto da Silva, filho de José A. da Silva.
1.218. Joaquim José Carneiro, filho de Joaquim José Carneiro.
1.219. José Augusto Duque, filho de Augusto Duque da Silva.
1.220. José Bernardo da Silva, filho de Joaquim Candido.
1.221. João Pinto Faria, filho de Jos. Gomes Galdia

Classe de 1901

1.222. Adrualdo de Carvalho Maciel, filho de Benedicto Maciel.
1.223. Antonio Araujo, filho de Antonio Araujo.
1.224. Argemiro Dias, filho de Marques E. Passos.
1.225. Armando Mergulhão, filho de Joaquim Mergulhão.
1.226. Avelino Gomes Pinto, filho de Guilherme Gomes Pinto.
1.227. Felicindo Garcia, filho de André Garcia.
1.228. Franckides da Costa e Silva, filho de Raphael da C. Silva.
1.229. João Pereira Oliveira, filho de José Godencio Oliveira.
1.230. José Francisco Valta, filho de Olympio Francisco Valta.
1.231. José Gomes, filho de José Gomes.
1.232. José Rocha Miranda, filho de Francisco Manoel da Rocha.
1.233. Raymundo de Souza Paixão, filho de José Felizardo Paixão.
1.234. Reinhold Mitke, filho de Augusto Mitke.
1.235. Theodoro da Silva, filho de Joaquim Marion.
1.236. Valentim Freitas Lourenço, filho de Francisco Freitas Lourenço.

Classes de 1900

1.237. Antonio Vianna do Nascimento, filho de Joaquim V. do Nascimento.
1.238. Arlindo Souza Filho, filho de Arlindo Souza.
1.239. Armando Dias, filho de Marcos Dias.
1.240. Arnou Toledo, filho de Manoel Ottoni Toledo.
1.241. Bonifacio Ferreira Almeida, filho de Porphyrio Ferreira Almeida.
1.242. Esmeraldo Souza Silva.
1.243. Euclydes Nogueira, filho de Reynaldo Nogueira.
1.244. Jarmendo Felippe de Paula, filho de Custodio Francisco de Paula.
1.245. João Alfredo de Assis, filho de Alfredo Ducable de Assis.
1.246. João Padilha Filho, filho de João Padilha.
1.247. João Ramos, filho de R. Ramos.
1.248. João Sant'Anna, filho de Manoel Pinto Sant'Anna.
1.249. Joaquim dos Santos, filho de Frnacisco dos Santos.
1.250. José dos Santos Carneiro, filho de Antonio Pinto Carneiro.
1.251. Octavio Bento da Silva, filho de Bento da Silva.
1.252. Onofre Baptista, filho de João Martins dos Santos.
1.253. Pedro Procopio da Silva, filho de Pedro Antonio Procopio da Silva.
1.254. Waldemar Macedo, filho de Diogo Augusto Macedo.
1.255. Waldemar Silva, filho de Bruno da Silva.

Classe de 1899:

1.256. Adrião Pires Ferreira, filho de Manoel José Ferreira.
1.257. Americo Nogueira de Andrade, filho de João Nogueira de Andrade.
1.258. Antonio de Azevedo Neves, filho de Augusto de Azevedo Neves.
1.259. Antonio A. Pereira, filho de José A Pereira.
1.260. Ariovisto Peçanha de Aquino, filho de Thomaz de Aquino.
1.261. Armando Lacerda, filho de Belmiro Lacerda.
1.262. Arthur Barbosa, filho de Benedicto Barbosa.
1.263. Benedicto Alves da Costa, filho de Daniel Alves da Costa.
1.264. Carlos de Carvalho, filho de Raul de Carvalho.
1.265. Guilherme A. Fernandes, filho de José J. Fernandes.
1.266. Ismail Feliciano dos Santos, filho de Feliciano Pedro dos Santos.
1.267. José André de Castro, filho de João André de Castro.
1.268. José de Queiroz Vieira, filho de Juvenal Abdon de Queiroz.
1.269. Luiz Gonzaga Aroeira, filho de José Bernardes de Paula Aroeira.
1.270. Manoel Baptista dos Santos, filho de Honorio Irmão.
1.271. Maximo Corrêa das Neves, filho de Antonio Corrêa das Neves.
1.272. Nestor Gomes Pinto, filho de Guilherme Gomes Pinto.
1.273. Oneres Pereira de Lima, filho de Manoel Augusto Ferreira.
1.274. Pedro Cyro Vieira, filho de Conrado dos Santos Vieira.
1.275. Ricardino da Conceição, filho de Maria Firmina da Conceição.

Classe de 1898.

1.276. Antonio Castro Neves.
1.277. Antonio José Moraes.
1.278. Ary José Alves.
1.279. Carlos de Almeida Mattos
1.280. Custodio Peres.
1.281. Eduardo Silva.
1.282. Innocencio de Souza.
1.283. João José da Silva.
1.284. João Martins
1.285. José Adão.
1.286. José Preisler.
1.287. Justiniano José da Silva.
1.288. Manoel Antonio Pereira.
1.289. Manoel Fidelis.
1.290. Pericles de Miranda Castro
1.291. Sebastião Maria Ligorio.

Classe de 1897

1.292. Alberto Corrêa de Lima.
1.293. Alvaro Jayme.
1.294. Antonio José da Silva
1.295. Antonio Maia.
1.296. Astrogildo Pontes.
1.297. João Barbosa.
1.298. Joaquim Antonio.
1.299. Joaquim Felix de Lima.
1.300. Joaquim Moreira de Andrade
1.301. Manoel Alves Penha.
1.302. Manoel de Azevedo Camara.
1.303. Manoel Martins Ferreira.
1.304. Manoel de Medeiros.
1.305. Raymundo Adão da Silva.
1.306. Salathiel Rosario de Oliveira
1.307. Samuel Bellarmino de Oliveira.

Classe de 1896

1.306. Agostinho Gravina.
1.309. Alvaro Cunha.
1.310. Alvaro Corrêa de Castro.
1.311. Antonio Jurin Dice.
1.312. Antonio Pimentel.
1.313. Augusto Cesar de Magalhães.
1.314. Dorgival Magno da Silva.
1.315. Henrique Dias.
1.316. José Muniz da Silva.
1.317. José Pereira Vaz.
1.318. José Ribeiro de Faria.
1.319. Jurema da Silva Araujo
1.320. Octavio Soares.
1.321. Pedro Rodrigues de Andrade.

Classe de 1895

1.322. Alfredo Presidio Chagas.
1.323. Almir da Costa Nunes.
1.324. Antonio Azevedo.
1.325. Benedicto Souza Pacheco.
1.326. Euclydes Macedo.
1.327. Euclydes Silva
1.328. Manoel Dias André.
1.329. Manoel Paiva Oliveira.
1.330. Pedro Lopes Pereira.
1.331. Ricardo de Oliveira.
1.332. Wilson Teixeira Andrade.

Classe de 1894

1.333. Antonio Pereira Junior.
1.334. Antonio Pereira Peixoto Filho.
1.335. Antonio Ribeiro Campos.
1.336. Christovão Leloupes.
1.337. Francisco Alves Ferreira.
1.328. Francisco José Rodrigues.
1.339. Gabriel José Marianno.
1.340. Herculano de Araujo Lobo.
1.341. José Alves Guimarães.
1.342. José Salvador.
1.343. Diniz Leite Sodré.
1.344. Nelson Cunha.

Classe de 1893

1.345. Alberto Koszma Pinheiro.
1.346. Alfredo Marianno.
1.347. Antonio Teixeira Alves Filho.
1.348. Cleto José Machado.
1.349. Durval Maia.
1.350. Domingos Duarte Galvão.
1.351. Eugenio Fernandes Vieira.
1.352. João Paschoal Aéllo.
1.353. João da Rocha Machado.
1.354. Joaquim Pereira Gomes.
1.355. José Octaviano Santos.
1.356. Lelio Itapuambyra Gama.

1.357. Manoel Azevedo.
1.358. Manoel Joaquim Netto.
1.359. Manoel de Oliveira.
1.360. Salvador José de Oliveira.
1.361. Sebastião Luiz de Oliveira

Classe de 1892

1.362. Adhemar Carneiro dos Santos.
1.363. Agenor Homem de Carvalho.
1.364. Domenico Viola.
1.365. Eugenio Teixeira.
1.366. Felippe de Araujo.
1.367. João Miguel Lobo.
1.368. Leopoldo Augusto Kraemer.
1.369. Manoel Alves de Oliveira Filho.
1.370. Rodolpho Reis.

Classe de 1891

1.371. Alfredo Martins.
1.372. Armando Costa.
1.373. Claudionor Provezando.
1.374. Cypriano Silva.
1.375. Euclydes Mendes.
1.376. Francisco Lucas de Abreu.
1.377. Francisco Tiburcio.
1.378. José de Souza Carneiro.
1.379. Manoel Francisco Lyrio.
1.380. Oswaldo José Rodrigues.
1.381. Sebastião Manoel da Cunha

Classe de 1890

1.382. Almiro Cacedo Alves.
1.383. Carlos Oberg.
1.384. Domingos Balocco.
1.385. Emilio Armada.
1.386. Evaristo Costa.
1.387. Fernando do Nascimento.
1.388. José Firmino.
1.389. José Rodrigues Lessa.
1.390. Manoel Cordeiro Galveão
1.391. Manoel Pinto da Silva.
1.392. Rubens Vieira Machado.

Classe de 1889

1.393. Alvaro de Andrade.
1.394. Fernando Sintz.
1.395. Mario Campos Rodrigues.
1.396. Ubaldo Homem de Carvalho.

Classe de 1888

1.397. Gregorio Sorrentino.
1.398. José Alves de Araujo.
1.399. José Pereira Neves.
1.400. Jovino Gomes de Oliveira
1.401. Julio Andrade da Cunha.
1.402. Oscar de Souza.

Classe de 1887

1.403. Manoel José Vieira.
1.404. Mario Silva.

Classe de 1886

1.405. Felicio Pimentel Barcantes.
1.406. José Granthon Sobrinho.
1.407. Leolino José Dias.

Classe de 1885

Francisco do Nascimento.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1929. — *Pedro Dantas*, secretario.
Visto. — *José Penido*, presidente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Commissão Central dos Criadores do Cavallo Puro Sangue

INSCRIPÇÕES PARA OS PREMIOS OFFICIAES A SEREM DISPUTADOS EM 1929

De ordem do presidente da Commissão Central dos Criadores do Cavallo Puro Sangue, faço publico que se acham abertas na secretaria da mesma, á Avenida Rio Branco n. 197, 3º andar, as inscripções para as provas em que se disputarão os premios instituidos pela lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (arts. 103, 104, 105, 106 e 107) com as alterações constantes da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924 (art. 175, n. X), e artigo 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928.

As inscripções serão propostas em cartas fechadas ou em boletim impresso, fornecido pela secretaria, datado e assignado pelo proprietario ou seu legitimo representante.

Só poderão disputar aquelles premios, animaes de puro sangue, inscriptos no "Stud Book Brasileiro".

Considera-se de puro sangue o animal que tiver mais de 63/64 de sangue inglez, de corrida.

A taxa de inscripção será de 2 % de valor do premio; entretanto, si algum proprietario inscrever mais de um de seus animaes, a taxa será 2 % para o primeiro, 1 % para o segundo e 1/2 % para os excedentes.

Si, porém, qualquer dos animaes inscriptos com reducção de taxa, passar a novo proprietario, este integralizará a mesma, salvo si já tiver outros animaes inscriptos na mesma prova e que lhe deem direito á reducção.

Si occorrer a morte, antes de corrida, de algum animal inscripto, o seu proprietario terá o direito á restituição de 50 % da entrada.

Terá direito, tambem, á restituição de 25 %, o proprietario de animaes inscriptos em provas eliminatorias e que delles sejam excluidos por motivo de victoria em prova anterior.

Para tomar parte na "Taça dos productos" deverá o animal ser inscripto pelo menos em tres provas eliminatorias.

Os vencedores da "Taça Nacional", e Grande Premio "Importação" não poderão ser exportados para fóra do paiz.

No caso de empate em 1º logar, serão distribuidos entre os que empatarem, os premios correspondentes a tantas collocações quantos forem os animaes inscriptos.

Si o empate se der no 2º logar, serão distribuidos entre os empatados, os premios correspondentes ao 2º e 3º logares.

Provas eliminatorias "Criação Nacional"

Para animaes nacionaes de dous annos, sendo successivamente eliminados os vencedores de 1º logar, em qualquer dos prados.

Distancia 1.000 metros. Premios: 5:000$ ao proprietario do animal vencedor e 500$ ao seu criador.

Pesos:	Kilos
Cavallos	53
Eguas	51

Essas provas em numero de 10 serão disputadas:

A 1ª, em 14 de abril, no Jockey-Club.
A 2ª, em 28 de abril, no Derby-Club.
A 3ª, em 3 de maio, no Jockey-Club.
A 4ª, em 12 de maio, no Derby-Club
A 5ª, em 2 de junho, no Jockey-Club
A 6ª, em 9 de junho, no Derby-Club.
A 7ª, em 14 de julho, no Derby-Club.
A 8ª, em 21 de julho, no Derby-Club.
A 9ª, em 28 de julho, no Jockey-Club.
A 10, em 25 de agosto, no Jockey-Club.

Grande Premio "Taça dos Productos"

Para animaes collocados em 1º, 2º e 3º logares nas eliminatorias "Criação Nacional".

Distancia, 1.609 metros. Premio: 20:000$ ao proprietario do vencedor e 5:000$ ao criador.

Peso: 54 kilos para os cavallos e 52 para as eguas

Será disputado a 20 de outubro, no Derby-Club.

Grande Premio "Taça Nacional"

Para animaes nacionaes de tres a seis annos, podendo concorrer os estrangeiros da mesma idade que não tenham corrido nos annos anteriores.

Distancia 2.400 metros. Premio: 20:000$000.

Pesos:	Nacion.	H. Nor.	H. Sul
Animaes de tres annos	48	51	52
Animaes de quatro annos	50	53	54
Animaes de cinco annos e mais	53	56	57

As eguas, dous kilos menos que os cavallos da mesma idade.

Será disputado a 29 de setembro, no Jockey-Club.

Grande Premio "Presidente da Republica"

Para animaes nacionaes de tres annos e mais.

Distancia 3.000 metros. Premio: 20:000$ e 5:000$ ao criador.

Pesos:	Kilos
Cavallos de tres annos	52
Cavallos de quatro annos	55
Cavallos de mais de quatro annos	56

Eguas: dous kilos menos que os cavallos da mesma idade.

Será disputado a 24 de novembro, no Jockey-Club.

O vencedor dessa prova no anno anterior terá a sobrecarga de cinco kilos.

Grande Premio "Importação"

Para animaes estrangeiros de dous annos, podendo concorrer os animaes nacionaes da mesma idade.

Distancia 1.750 metros. Premio, 10:000$000

Pesos:

	Kilos
Nacionaes	50
Estrangeiros:	
De hemispherio norte	53
De hemispherio sul	54

As eguas terão a vantagem de dous kilos sobre os cavallos da mesma idade.

Será disputado a 4 de agosto, no Derby-Club.

As idades, para todos os effeitos deste edital, serão as da data da inscripção.

Caso compareça a qualquer das provas apenas um concurrente ou mais de um do mesmo proprietario, ser-lhe-ha adjudicado sómente a metade do premio do primeiro logar.

Fica subtendido que o inscriptor se sujeita a todas as condições deste edital e as instrucções que regem a commissão; fica tambem sujeito ás regras da sociedade em que se realizar a prova desde que ellas não contrariem as deste edital e das instrucções da commissão.

As inscripções, acompanhadas das respectivas importancias serão recebidas todos os dias uteis das 12 ás 16 horas e abertas em presença dos interessados até o dia 6 de abril proximo.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1929. — *Lucio de Albuquerque Mello*, secretario.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Quadro comparativo dos preços apresentados na concurrencia publica, realizada em 19 de março de 1929 para fornecimento de artigos meteorologicos, caixas de anemometros e mastros completos para cataventos a esta directoria

Numero de ordem	Artigos	A. A. de Queiroz	Joaquim Ferreira Brandão	Proponente escolhido	Preço
1	Abrigos para estações meteorologicas de 2ª classe, preço de um	540$000	560$000	A. A. de Queiroz.....	540$000
2	Abrigos para estações meteorologicas de 3ª classe, preço de um	238$000	470$000	Idem.....	238$000
3	Abrigos para estações thermo-pluviometricas, preço de um...	216$000	450$000	Idem.....	216$000
4	Caixas para anemometros, preço de uma.....	34$700	33$000	Joaquim Ferreira Brandão..	33$000
5	Mastro completos para cataventos, preço de um.....	215$000	193$000	Idem.....	193$000

Directoria de Meteorologia, 25 de março de 1929.— *Newton F. Campos*, 2º official interino.— Confere.— *Oscar Jorge Pereera Cabral*, meteorologista de 3ª classe.— Visto.— O director *Francisco de Souza*.

Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil

Quadro de rectificação sobre os preços relativos aos numeros abaixo, por incorrecção no quadro que deu logar a publicação no *Diario Official* do dia 19 do corrente mez, e referentes a concurrencia administrativa permanente de inscripção realizada em 7 de fevereiro ultimo, para conhecimento dos interessados.

Numero de ordem	Classificação dos artigos	Concurrentes			
		Mayrink Veiga & Comp.	Adolpho Botelho	Fontes Garcia & Comp.	Fernandes Moreira & Comp.
16	Azul ultramar «Grimet», em pacotes de 400 grammas, pacote....	7$600	1$500	2$000	—
20	Bom-ami, tijolo.....	2$000	$600	1$180	—
24	Brochas francezas legitimas, A. P. n. 12, uma.....	19$500	12$500	10$000	—
70	Desinfectante Pearson, lata.....	6$100	3$900	4$800	—
96	Ferro em vergalhão redondo, qualquer dimensão, metro.....	Desclassificado	3$000	$980	—
110	Gasolina, em caixa, com duas latas de 38 kilos, lata.....	23$000	21$500	39$000	—
184	Registro de ferro galvanizado de 1/2, 5/8 e 3/4, um.....	—	6$800	10$000	—
197	Solla secca (meio), kilo.....	9$400	8$000	11$500	—
207	Terra Sienne crúa, Blundell Spence, legitima, kilo.....	—	1$900	2$760	—

Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, 25 de março de 1929.— *Jorge de Menezes Monteiro*, secretario. Visto.— *F. de Assis Aguiar*, director geral.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUCÇÃO DE UM GALPÃO PARA MACHINAS AGRICOLAS, DESTINADAS AO CAMPO EXPERIMENTAL DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA VETERINARIA, EM DEODORO

De accôrdo com a condição decima primeira (11ª) do edital abrindo concurrencia para a execução das obras supra mencionadas, convido a firma Prado Peixoto & Companhia, para dentro do prazo de cinco (5) dias, contados da publicação deste, comparecer nesta directoria afim de assignar o contracto para a execução das já referidas obras.

Directoria Geral de Contabilidade, 25 de março de 1929. — *Alexandre Teofilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE 10.000 EXEMPLARES DOS MAPPAS AGRICOLAS E ECONOMICOS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO, ESPIRITO SANTO, ALAGÔAS, CEARÁ E PARAHYBA, ORGANIZADOS POR ESTE SERVIÇO, EM EDIÇÕES DE 2.000 EXEMPLARES PARA CADA MAPPA.

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concurrencia publica para impressão e fornecimento de dez mil (10.000) exemplares dos mappas agricolas e economicos dos Estados de São Paulo, Espirito Santo, Alagôas, Ceará e Parahyba, organizados por este serviço, em edições de dous mil (2.000) exemplares para cada mappa, edital esse que se acha publicado no *Diario Official*, de domingo, 24 do corrente mez, á pag. 7.134.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 25 de março de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

Faço publico para conhecimento dos interessados que, até ao dia 15 de abril proximo futuro, as firmas inscriptas nesta directoria deverão apresentar ao secretario geral das concurrencias e contractos do Ministerio da Marinha os recibos de impostos federaes e municipaes do exercicio de 1929, sob pena de exclusão da lista de fornecedores.

Directoria Geral de Fazenda da Marinha, D. F. 1., em 25 de março de 1929. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA DIVERSOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS NA COLONIA DE PSYCOPATHAS (MULHERES), NO ENGENHO DE DENTRO

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* n. 69, de 23 de março de 1929, a pags. 7.010 e 7.011.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 25 de março de 1929. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, no proximo dia 4 de abril do anno corrente, ás 14 horas, 14 1|2 horas, ás 14 3|4 horas e 15 horas, respectivamente, os predios sitos á rua Haddock Lobo ns. 96 e 168 e rua Padre Miguelino ns. 53, 67 e 69, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legaes, e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 25 de março de 1929. — *Dr. Oscar de Araujo* secretario.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 26 do corrente, ás 8 horas:

Diniz Cavalcante, Victor de Paiva Peixoto, José Hiluf da Fonseca, Alberto Rosenvald, Hamilton Bittencourt Leal, Arthur Ferreira Lopes, Samuel Joaquim, Joaquim Pinto Loureiro, Augusto de Jesus Monteiro de Oliveira e Henrique Morales Naranjo.

Prova pratica — José Pereira Lobo.

Prova regulamentar e pratica — Cazemiro Barbosa.

Turma supplementar — Fernando José de Beça Castro Portugal, Henrique dos Santos Moraes, Jocelyno Carlos de Azevedo, José Val Passos e Dorby Cantelmo.

Chamada para o dia 26 do corrente, ás 9 horas:

Arnaldo Gomes da Costa, Eduardo Beral Sardinha, Lydio Castro Luz, Oswaldo Alfredo de Mesquita, João Henrique, José Eugenio de Carvalho Alves Monteiro, Pedro Albino de Souza, Estacio de Araujo Lima, Antonio Pedro de Araujo e José Ribeiro.

Prova pratica — Adelino José dos Santos.

Turma supplementar — José Custodio Vieira e Ernesto Cruz.

Inspectoria de Vehiculos, em 25 de março de 1929. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Internato do Collegio Pedro II

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ARTIGO DE CONSUMO A ESTE INTERNATO, CONFORME A RELAÇÃO ABAIXO.

De ordem do Sr. director deste estabelecimento, devidamente autorizado pelo Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional do Ensino e de conformidade com o artigo 52 do Codigo de Contabilidade da União, faço publico que esta secretaria receberá, até ás 16 horas do dia 26 do corrente, pedido de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, de accôrdo com os artigos 757 a 760 do referido codigo, obedecendo ás seguintes condições:

1.ª A inscripção far-se-á mediante requerimento dirigido ao director, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade ou nacionalidade.

2.ª As propostas serão feitas em duas vias, mencionando os artigos a fornecer, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas e entrelinhas, sendo a primeira via sellada de accôrdo com a lei, datadas e assignadas, serão recebidas até ás 14 horas do dia 28 do corrente, em que serão abertas em presença dos interessados que comparecerem e rubricadas reciprocamente pelos mesmos.

3.ª Os preços serão comprehendidos para os artigos entregues no economado deste instituto, correndo por conta do fornecedor todas as despezas de transporte.

4.ª Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e o fornecimento se fará, sempre nos termos do artigo 762 do Regulamento de Contabilidade Publica.

5.ª A presente concurrencia é feita para os artigos não comprehendidos nos contractos assignados ou que venham a ser assignados no Departamento Nacional do Ensino.

6.ª A' directoria reserva o direito de annullar a presente concurrencia quando entender contraria aos interesses do collegio, sem que, aos senhores fornecedores, assista o direito de reclamação de qualquer especie.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 21 de março de 1929. — O secretario, *João Torres*.

Relação dos artigos a que se refere o edital acima

Alimentação e combustivel

(Carvão)

Carvão Cardiff, tonelada.
Carvão Coke, tonelada.

(Peixes, camarões, etc.)

Tainhas, kilo.
Anchova, kilo.
Curvina, kilo.
Cavalla, kilo.
Pescado, kilo.
Garoupa, kilo.
Namorado, kilo.
Camarão miudo, kilo.
Camarão graudo, kilo.
Marisco, caixa de 60 kilos.
Ostras, duzia.

Objectos de expediente

1. Block pautado com dizeres 0,12 x 0,33, um.
2. Block pautado com dizeres 0,12 x 0,16, um.
3. Borracha para desenho, marca "Mongol" n. 18, duzia.
4. Buward de madeira (grande), um.
5. Canetas de madeira, finas, para aulas, duzias.
6. Fita preta, azul ou bicolor para machina de escrever, uma.
7. Giz branco, redondo, nacional, caixa.
8. Giz de cores, redondo, nacional, caixa.
9. Gomma arabica, nacional, vidro grande, um.
10. Impressos para movimento diario dos alumnos, por anno, 0,33 x 0,21, cento.
11. Impressos para mappa diario 0,32 x 0,22, cento.
12. Impressos para originaes de telegrammas 0,34 x 0,24, cento.
13. Impressos para resultados de exames 0,33 x 0,24, cento.
14. Livro em branco com 200 folhas numeradas, capa forrada de panno preto, etiqueta na capa e no dorso, de 0,42 x 0,30, um.
15. Livro impresso com 100 folhas numeradas, para protocollo de sahida, capa forrada de panno preto e etiqueta na capa, 0,23 x 0,20, um.
16. Livro branco com 200 folhas numeradas, para correspondencia enviada pelo correio e telegrapho, capa forrada de couro e etiqueta na capa 0,28 x 0,22, um.
17. Livro impresso com 50 folhas numeradas para receituario, capa forrada de panno preto e etiqueta 0m,32 x 0m,22, um.
18. Livro impresso com 100 folhas para registro de consultas medicas, capa forrada de panno preto e etiqueta 0,24 x 0,17, um.
19. Livro em branco, impresso, para diario de classe, capa de panno preto, etiqueta, de 0,36 x 0,33, um.
20. Lapis bicolor, redondo (J. Faber), duzia.
21. Lapis borracha para tinta e lapis (J. Faber), um
22. Limpadores de quadro negro (americano), um.
23. Papel almasso de linho 33 linhas 7 kilos, resma.
24. Papel de linho com armas da Republica e dizeres, resma.
25. Papel de linho 1|8, com dizeres para carta, cento.
26. Papel de linho, impresso com armas da Republica para capa de processos, resma.
27. Papel de linho impresso com armas para pareceres, resma.
28. Papel de linho, tela liso, impresso com armas, para officio, resma.
29. Papel de linho impresso com armas para portarias, resma.
30. Papel mata-borrão, 100 libras, folha.
31. Pennas Mudat n. 12, caixa.
32. Talão impresso numerado, com 100 folhas para recibos de inscripção de exame 4 partes, meia casaca, 0,33 x 0,31, um.
33. Talão impresso numerado com 100 folhas, para taxa de inscripção de exames de admissão, 4 partes meia casaca 0,39 x 0,16, um.
34. Talão impresso, de pedidos, numerados com 100 folhas de 0,23 x 0,21, um.
35. Talão impresso para recibos de matriculas, pensão e lavagem de roupa, numerado com 100 folhas e com 4 partes 0,40 x 0,23, um.
36. Talão impresso numerado, com 100 folhas, para certidões de exames 0,22 x 0,31, um.
37. Talão de pedidos e empenhos, em quatro vias, de 0,33 x 0,24 com 100 folhas, um.
38. Tinta preta nacional, litro.
39. Tinta preta ou azul para carimbo, vidro.
40. Cadernetas (impressa) para matricula de 0,13 x 0,9, uma.

Artigos de electricidade

Lampadas de 40 watts
Lampadas de 50 watts
Lampadas de 100 watts.
Lampadas de 150 watts.
Lampadas de 200 watts
Lampadas de 300 watts
Lampadas de 400 watts.
Lampadas de 500 watts.
Lampadas communs Edison de 50 velas.
Lampadas azul natural de 10 velas.
Rolhas fuziveis de 25 ampéres.
Cartuchos fuziveis de 30 ampéres e 25.
Fio flexivel, metro.
Fita isolante, rolo.

Artigos e accessorios para automoveis

Gazolina, litro.
Oleo Mobiloil, kilo.
Pneu Michelin 29 x 4,40
Camara de ar 29 x 4,40.
Estopa, kilo.
Chicote para distribuição
Buzina, uma
Velas, uma.

Fazendas e armarinho

Aventaes de algodão 0,90 x 0,65.
Toalhas de algodão 2,00 x 1,50.
Saccos de algodão para café 0,65 x 0,50.
Gorros linho para cosinheiros.

Ferragens e tintas

Kaól, litro.
Rupi, litro.
Cruswaldina, lata.
Agua-raz, kilo.
Cêra virgem, kilo.
Parafina.
Cêra para assoalho (Royal) lata de kilo.
Palha de aço, pacote.
Potassa, kilo.
Oleo de linhaça para pintura, kilo
Alvaide, kilo.
Azul R. U., pacote.
Pó leve, pacote.
Vermelhão, kilo.
Pó de sapato, kilo.
Verniz Flating, gallão grande
Terra senna, pacote.
Terra calcinada, pacote.
Kola Hamburgueza, kilo
Kola caiação, kilo.
Verniz, varias côres, litro.
Viex-cheine, litro.
Gomma lacca, kilo.
Sandalo, kilo.
Lixa esmeril, folha.
Lixa, madeira, diversos numeros, folha
Cimento, barrica.
Papel hygienico, pacote.
Fechaduras communs para armarios diversos, uma.
Fechaduras, caixão com trinco, uma.
Fechaduras, caixão sem trinco, uma.
Fechaduras communs para gavetas, diversas, uma.
Parafusos, 1 x 7, grosa.
Parafusos, 3 1/4 x 6, grosa.
Parafusos, 1 3/4 x 10, gros
Parafusos, 1 1/4 x 10, gros
Parafusos, 1 1/4 x 8, gros
Parafusos, 7/8 x 8, grosa.
Parafusos, 16 x 5, grosa
Pregos, 16 x 18, maço.
Pregos, 13 x 15, maço.
Pregos, 10 x 12, maço.
Pregos, 16 x 24, maço.
Pregos, 19 x 36, maço.
Pregos, 11 x 15, maço.
Arestas, 8 x 10, kilo.
Dobradiças, 2" c/ parafusos, uma.
Aldravas, diversos tamanhos, uma.
Fecho de botão, 3/4, uma.
Fecho de botão, 8, uma.
Fecho de botão, 44, uma
Escova de aco para caldeira, uma.

Formicida em pó, lata.
Dobradiças americanas, 2", uma.
Machina para fazer café, uma.
Argollas de aluminio, duzia.

Droga:

Alcool de 40°, litro.
Ammonea liquida, litro.
Alophena, vidro.
Aniodol Interno, vidro.
Agua Flores de Laranjeiras Isnard, litro.
Agua Oxygenada de 250,0, vidro.
Agua Rubinat Llorach, vidro.
Ampoulas Adrenalina, caixa.
Ampoulas Oleo Camphorado, 10 % e 25 %, caixa.
Ampoulas Electrargol, caixa
Ampoulas Ergotina, caixa.
Ampoulas Ether, caixa.
Bicarbonato de Sodio, kilo.
Balsamo Benguê, tubo.
Bi Urol, vidro.
Eurythmine Dethan, caixa.
Comprimidos Atophan, tubo.
Ether Sulfurico, litro.
Glycerina pura, kilo.
Iodo Metallico, kilo.
Linhaça em pó, kilo.
Magnesia Fluida de Murray, vidro.
Pastilhas Valda, lata.
Perolas de Ether, vidro.
Eucalyptol, 25,0.
Xarope Bromil, vidro.
Ataduras de gaze 3 cms., duzia.
Ataduras de gaze 4 cms., duzia.
Ataduras de gaze 5 cms., duzia.
Ataduras de gaze 6 cms., duzia.
Ataduras de gaze 7 cms., duzia.
Ataduras de gaze 8 cms., duzia.
Ataduras de gaze 9 cms., duzia.
Ataduras de gaze 10 cms., duzia.
Algodão hydrophilo pacote de 50,0, pacote.
Gaze hydrophila cx. de 5 metros, caixa.
Agua de Melissa, vidro.
Seringas Luer de 2 cc., cada.
Seringas Luer de 5 cc., cada.
Seringas Luer de 3 cc., cada.
Agulhas de platinas Luer, 2 ½ cc. canhão fino, uma.
Agulhas de platina Luer canhão grosso de 2 ½, uma.
Cafiaspirina Bayer, tubo.
Sinapismas Rigolott, caixa.
Vaselina Belga 1 libra, lata.
Tintura de Noz Vomica, 100,0.
Tintura Elixir Paregorico 100,0.
Ampoulas Oleo Camphorado 025, caixa.
Sparadrapo de ½ pol., carretel.
Sparadrapo de 1 pol., carretel.
Tubo de borracha, metro.
Inhalador a vapor, um.

Nota — Os artigos serão fornecidos de accôrdo com os modelos usados no Collegio.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 21 de março de 1929. — *João Torres*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 9

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, transmittidas a esta estrada em officio numero 19, de 5 de janeiro de 1929, faço publico que até ás quatorze horas do dia 11 de abril de 1929, nesta Secretaria, em Bello Horizonte, estão abertas inscripções para o fornecimento dos materiaes constantes das relações publicadas no fim deste edital, observadas as seguintes condições:

I — O julgamento da concurrencia será feita por uma commissão composta dos Srs. Secretario da Estrada, na qualidade de representante do Sr. director presidente da mesma commissão, engenheiro chefe do tarfego e Almoxarife da Estrada.

II — Os interessados deverão pedir sua inscripção em requerimento endereçado ao Sr. director, até o dia acima referido, no qual deverão declarar a sua nacionalidade e a séde do estabelecimento, além de juntarem as provas de idoneidade, comprehendendo-se entre ellas os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos, e bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma com o contracto social alli registrados, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provar a sua existencia legal, de accôrdo com a lei das sociedades anonymas.

III — Dentro de dez dias, a contar data do encerramento da inscripção, será julgada a idoneidade dos concurrentes, e pelo senhor director determinada a inscripção dos que, julgados idoneos, tiverem suas propostas classificadas.

IV — Em envolucro separado, fechado e lacrado, entregarão os interessados as suas propostas, em triplicata, devendo ser a primeira via convenientemente sellada e todas datadas e assignadas, sem contarem emendas, rezuras ou o que duvide faça.

V — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste convite, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de reducção sobre a proposta mais barata.

VI — Até a vespera do dia em que se realizar a concurrencia, os proponentes deverão depositar na thesouraria da estrada, a caução de dous contos de réis (2:000$000), para garantir a proposta.

VII — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior reducção nos preços propostos.

VIII — A preferencia para o fornecimento obedecerá ás normas geraes das concurrencias publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço em igualdade de condições da qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de 10 % (dez por cento) aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concurrencia. Os que apparecerem não respeitando esta condição, não serão tomados em consideração.

IX — Antes da expedição da encommenda, o proponente escolhido depositará na thesouraria da estrada, em Bello Horizonte, a caução de cinco por cento (5 %), da quantia em que importar o fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal. Essa caução garantirá a execução do respectivo fornecimento e só poderá ser levantada depois de liquidadas todas as responsabilidades nella assumidas. Si fôr feita em dinheiro não vencerá juros.

X — Para a presente concurrencia só serão acceitos preços em moeda corrente nacional, papel.

XI — Si os fornecedores deixarem de fazer a entrega no prazo estabelecido, darão á Oeste de Minas o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não a seu criterio uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a importancia da caução estabeelcida para garantia do fornecimento. No caso de multa ficam os fornecedores obrigados a pagar a respectiva importancia, na thesouarria da estrada, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto.

XII — O fornecimento dos artigos de que é objecto esta concurrencia deverá ser feito dentro de 30 dias, após o recebimento do respectivo pedido, assignado pelo Almoxarife.

A igual prazo, isto é, 30 dias, ficarão os fornecedores sujeitos á substituição dos materiaes que forem recusados.

Os despachos dos materiaes devem ser feitos para a estação de Barra Mansa, de onde serão redespachados para a de Carlos Prates. Correrão por conta dos fornecedores todas as despezas de embalagem e carretos, bem como riscos de transportes.

XIII — Os preços de unidade devem ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

XIV — Todas as propostas deverão conter a declaração expressa de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

XV — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital, não será tomada em consideração.

XVI — Os direitos aduaneiros correrão por conta dos fornecedores.

XVII — Os preços constantes das propostas vigorarão pelo prazo de quatro mezes, a contar da data da inscripção só podendo ser alterados depois de decorrido esse prazo.

XVIII — A verificação da quantidade e qualidade do material será feita no Almoxarifado da Estrada, em Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectivada.

Relação dos materiaes a que se refere este edital

(GRUPO N. 1 — IMPRESSOS

Impressos A-1 conforme modelo e especificações, um
Impressos A-7 conforme modelo e especificações, um
Impressos A-8 conforme modelo e especificações, um.
Impressos A-9 conforme modelo e especificações, um.
Impressos A-10 conforme modelo e especificações, um.
Impressos A-11 conforme modelo e especificações, um.
Impressos A-12 conforme modelo e especificações, um.
Impressos A-14 conforme modelo e especificações, um.
Impressos A-17 conforme modelo e especificações, um.
Impressos A-18 conforme modelo e especificações, um.
Impressos A-32 conforme modelo e especificações, um.
Blocos B-1 conforme modelo e especificações, bloco.
Blocos B-2 conforme modelo e espeficifações, bloco
Blocos B-3 conforme modelo e especificações, bloco
Blocos B-5 conforme modelo e especificações, bloco.
Blocos B-6 conforme modelo e especificações, bloco.
Blocos B-7 conforme modelo e especificações, bloco.
Blocos B-8 conforme modelo e especificações, bloco.
Blocos B-9 conforme modelo e especificações, bloco

Cadernetas C-3 conforme modelo e especificações, caderneta.
Cadernetas C-4 conforme modelo e especificações, caderneta.
Cadernetas C-9 conforme modelo e especificações, caderneta.

Livros L-6 conforme modelo e especificações livro.
Livros L-7 conforme modelo e especificações, livro.
Livros L-8 conforme modelo e especificações, livro.
Livros L-9 conforme modelo e especificações, livro.
Livros L-11 conforme modelo e especificações, livro
Livros L-20 conforme modelo e especificações, livro.
Livros L-21 conforme modelo e especificações, livro.
Avulsos A-33 conforme modelo e especificações, um
Avulsos A-34 conforme modelo e especificações, um
Livros L-12 conforme modelo e especificações, livro
Talão T-10 conforme modelo e especificações, talão.
Talão T-7 conforme modelo e especificações, talão.
Talão T-7½ conforme modelo e especificações, talão.
Talão T-8 conforme modelo e especificações, talão.
Blocos D-6 bloco de 100 fls. conforme modelo e especificações, bloco.

Blocos D-18 bloco de 100 fls. conforme modelo e especificações, bloco.
Blocos D-22 bloco de 100 fls. conforme modelo e especificações, bloco.
Blocos D-31 bloco de 100 fls. conforme modelo e especificações, bloco.

Cartões D-32 conforme modelo e especificações, cartão.
Cartões D-33 conforme modelo e especificações, cartão.
Avulsos D-36 conforme modelo e especificações, um.
Avulsos D-37 conforme modelo e especificações, um.
Blocos D-38 bloco de 200 fls. conforme modelo e especificações, bloco.
Blocos D-46 bloco de 100 fls. conforme modelo e especificações, bloco.
Avulsos D-47 conforme modelo e especificações, um.
Avulsos D-48 conforme modelo e especificações, um.
Blocos D-49 bloco de 200 fls. conforme modelo e especificações, bloco.
Blocos D-52 bloco de 100 fls. conforme modelo e especificações, bloco.
Cartões D-56 conforme modelo e especificações, cartão.
Cartões D-57 conforme modelo e especificações, cartão.
Blocos D-62 bloco de 100 fls. conforme modelo e especificações, bloco.
Avulsos D-67 conforme modelo e especificações, um.
Blocos D-75 bloco de 100 fls. conforme modelo e especificações, bloco.
Blocos D.78 bloco de 100 fls. conforme modelo e especificações, bloco.
Avulsos D-97 conforme modelo e especificações, um.
Avulsos D-98 conforme modelo e especificações, um.
Talões DT-1 talão com 200 fls. conforme modelo e especificações, talão.
Talões DT-2 talão com 150 fls. conforme modelo e especificações, talão.
Talões DT-3 talão com 150 fls. conforme modelo e especificações, talão.
Talões DT-5 talão de 200 fls. conforme modelo e especificações, talão.
Talões DT-6 talão com 75 fls. conforme modelo e especificações, talão.
Talões DT-9 talão com 200 fls. conforme modelo e especificações, talão.
Talões DT-10 talão com 200 fls. conforme modelo e especificações, talão.
Talões DT-12 talão com 150 fls. conforme modelo e especificações, talão.
Talões DT-14 talão com 200 fls. conforme modelo e especificações, talão.
Talões DT-15 talão com 200 fls. conforme modelo e especificações, talão.
Talões DT-16 talão com 300 fls. conforme modelo e especificações, talão.
Talões DT-17 talão com 200 fls. conforme modelo e especificações, talão.

Talões DT-21, talão com 400 folhas, conforme modelo e especificações, talão.
Talões DT-22, talão com 150 folhas, conforme modelo e especificações, talão.
Talões DT-23, talão de 150 folhas, conforme modelo e especificações, talão.
Talões DT-24, talão de 150 folhas, conforme modelo e especificações, talão.
Talões DT-27, talão com 150 folhas, conforme modelo e especificações, talão.
Talões DT-32, talão de 250 folhas, conforme modelo e especificações, talão.
Talões DT, talão com 300 folhas, conforme modelo e especificações, talão.
Talões DT-34, talão de 150 folhas, conforme modelo e especificações, talão.
Talões DT-35, talão de 150 folhas, conforme modelo e especificações, talão.
Talões DT-38, talão com 200 folhas, conforme modelo e especificações, talão.
Talões DT-39, talão de 200 folhas, conforme modelo e especificações, talão.
Talões DT-40, talão com 100 folhas, conforme modelo e especificações, talão.
Talões DT-44, talão com 60 folhas, conforme modelo e especificações, talão.
Talões DT-45, talão com 300 folhas, conforme modelo e especificações, talão.
Talões DT-48, talão com 100 folhas, conforme modelo e especificações, talão.
Talões DT-57, talão com 200 folhas, conforme modelo e especificações, talão.
Talões DT-62, talão com 300 folhas, conforme modelo e especificações, talão.
Talões DT-63, talão com 300 folhas, conforme modelo e especificações, talão.

Cadernetas DT-49, caderneta com 30 folhas, conforme modelo e especificações, caderneta.
Cadernetas DT-50, cadernta com 50 folhas, conforme modelo e especificações, caderneta.
Cadernetas DT-51, cadernta com 70 folhas, conforme modelo e especificações, caderneta.
Folhas DL-11, folhas soltas para encadernar, conforme modelo e especificações, folha.
Folhas DL-33 folhas, soltas para encadernar, conforme modelo e especificações, folha.
Capa com molas para adaptação das folhas do modelo DL-11, conforme modelo e especificação, capa.
Capa com molas para adaptação das folhas do modelo DL-33, conforme modelo e especificação, capa.
Livros DL-8, conforme modelo e especificações, livro.
Livros DL-18, conforme modelo e especificações, livro.
Livros DL-30, conforme modelo e especificações, livro
Talões DT-56, conforme modelo e especificações, talão.
Blocos D-58, conforme modelo e especificações, bloco.
Blocos D-60-a, conforme modelo e especificações, bloco.
Blocos D-60-b, conforme modelo e especificações, bloco.
Blocos D-60-c, conforme modelo e especificações, bloco.
Blocos D-60-d, conforme modelo e especificações, bloco.
Blocos D-59, conforme modelo e especificações, bloco.
Blocos D-64, conforme modelo e especificações, bloco.
Blocos D-54-a, conforme modelo e especificações, bloco.
Blocos D-54-b, conforme modelo e especificações, bloco.
Livros D-84, conforme modelo e especificações, livro.
Livros DL-7, conforme modelo e especificações, livro.
Livros DL-18, conforme modelo e especificações, livro.
Livros DL-76, conforme modelo e especificações, livro.
Avulsos C-11, conforme modelo e especificações, um.
Avulsos C-26, conforme modelo e especificações, um.
Etiquetas C-27, conforme modelo e especificações, uma.
Blocos C-31, conforme modelo e especificações, bloco.
Blocos C-35, conforme modelo e especificações, bloco.
Blocos C-38, conforme modelo e especificações, bloco.

Blocos C-39, conforme modelo e especificações, bloco.
Blocos C-40, conforme modelo e especificações, bloco.
Avulsos C-44, conforme modelo e especificações, um.
Avulsos C-47, conforme modelo e especificações, um.
Avulsos D-50, conforme modelo e especificações, um.
Blocos C-51, conforme modelo e especificações, bloco.
Avulsos C-58, conforme modelo e espscificações, um.
Avulsos C-53, conforme modelo e especificações, um.
Livros CL-2, conforme modelo e especificações, livro.
Livros CL-4, conforme modelo e especificações, livro.
Talões CT-18, conforme modelo e especificações, talão.
Talões CT--27, conforme modelo e especificações, talão.
Talões CT-26, conforme modelo e especificações, talão.
Livros CR-13, conforme modelo e especificações, livro.
Livros CR-16, conforme modelo e especificações, livro.
Livros CR-17, conforme modelo e especificações, livro.
Livros CR-23, conforme modelo e especificações, livro.
Livros CR-28, conforme modelo e especificações, livro.
Livros CR-12, conforme modelo e especificações, livro.
Livros CR-1, conforme modelo e especificações, livro.
Livros DL-6, conforme modelo e especificações, livro.
Livros DL-20, conforme modelo e especificações, livro.
Livros DL-24, conforme modelo e especificações, livro.
Livros DL-23, conforme modelo e especificações, livro.
Talões DT-19, conforme modelo e especificações, talão.
Avulsos E-1, conforme modelo e especificações, um.
Avulsos E-8, conforme modelo e especificações, um
Avulsos E-9, conforme modelo e especificações, um.
Avulsos E-10, conforme modelo e especificações, um.
Livros E-3, conforme modelo e especificações, livro.
Blocos E-19, conforme modelo e especificações, bloco
Livros E-22, conforme modelo e especificações, livro.
Avulsos E-24, conforme modelo e especificações, um.
Avulsos E-25, conforme modelo e especificações, um.
Cartões E-32, conforme modelo e especificações, cartão.
Cartões E-34, conforme modelo e especificações, cartão.
Cartões E-35, conforme modelo e especificações, cartão.
Talões E-46, conforme modelo e especificações, talão.
Avulsos E-47, c conforme modelo e especificações, um.
Avulsos E-48, conforme modelo e especificações, um.
Avulsos E-49, conforme modelo e especificações, um.
Talões E-52, conforme modelo e especificações, talão.
Avulsos E-53, conforme modelo e especificações, um.
Talões E-61, conforme modelo e especificações, talão.
Livros E-65, conforme modelo e especificações, livro.
Talões E-66, conforme modelo e especificações, talão.

GRUPO N. 2

Materiaes de escriptorio

Alfinetes com 100 grammas cada caixa, caixa.
Borracha "Ruby" n. 220, uma.
Berços de madeira para mata-borrão, de 0,08 x 0,17, um.
Barbante fino, especial, novello.
Colchetes "Gem", caixa.
Canetas de madeira n. 2, "Eagle", uma.
Carimbos de borracha, um.
Esquadro de celuloide, sendo o isosceles de 0,20 x 0,20 e o escaleno de 0,20 x 0,30, jogo.
Fitas para machina "Royal", bicolores (azul e vermelha), copiativas, de 13 m/m, uma.
Fitas para machina "Royal", bicolores (azul e vermelha), sem cópia , de 13 m/m, uma.
Fio de algodão de 250 grammas, novello.
Gomma arabica "Sardinha", de 250 grammas, vidro.
Indices almassos de 50 folhas, um.
Indices 1/2 almassos de 50 folhas, um.
Lapis graphite A.W. Faber, sendo H, HH, HHH, HHHH e HB, um.
Lapis tinta "Venus", "Pharol" ou "Castello", um.
Lapis pretos E. Faber, n. 2, um.
Lapis pretos E. Faber n. 3, um.
Lapis bicolores "Johann Faber" vermelho e azul.
Machina de escrever "Royal" ou "Continental", carro de 60 centimetros, uma.
Machina de escrever "Underwood", carro de 1m,00, uma.
Grampeadores "Sure Shot", um.
Papel carbono "Pekilan" n. 1.015, azul, uma, face com 100 folhas cada caixa, caixa.
Papel carbono azul, 2 faces, de 0,22 x 0,33, folha.
Papel carbono azul, 1 face, de 0,46 x 0,64, folha.
Papel de linho superior, de 0,46 x 0,64 (amostra no almoxarifado e no Commissariado do Rio), folha.
Papel para machina, de linho superior, formato almasso, de 1.000 folhas cada caixa (amostra no almoxarifado e no Commissriado do Rio), caixa.
Papel de linho superior para officio, sem pauta, timbrado, conforme amostra, resma.
Papel almasso de linho, timbrado, conforme amostra, caderno.
Papel almasso de linho, sem timbre, conforme amostra, caderno.
Papel para conta corrente, conforme amostra, caderno.
Papel quadriculado, conforme amostra, folha.
Papel mata-borrão, conforme amostra, folha.
Papel para embrulho, conforme amostra, folha.
Papel hygienico, marca "Aguia", pacote.
Papel para carta com enveloppes, pautado e timbrado, conforme amtsora, 50/50, caixa.
Papel para carta, com enveloppes, timbrado e sem pauta. conforme amostra, 50/50, caixa.
Pennas "Leonardt", caixa com 100 pennas, caixa.
Pennas "J", caixa com 100 pennas, caixa.
Pennas "Mallat" 12, caixa com 100 penns, caix.
Pennas "Mallat" 10, caixa com 100 pennas, caixa.
Percevejos médios, caixa.
Reguas de ebonite, de 0,60, uma.
Sabonetes "Perola", "Haya", "Gessy" ou "Santelmo", em caixas de 3 sabonetes, caixa.
Tinta preta Stephens, litro.
Tinta preta Sardinha, litro.
Tinta preta Sardinha, vidro de 1/2 litro, vidro.
Tinta preta Sardinha, vidro de 1/4 de litro, vidro.
Tinta preta Sardinha, vidro de 1/4 de litro (cópia), vidro.
Tinta encarnada Sardinha, vidro de 1/4 de litro, vidro.
Tinta encarnada Sardinha, para carimbo, 25 grmmas, vidro.
Tinteiro de vidro simples, com tampa de vidro, um.
Machina de escrever com carro de um metro de comprimento, das seguintes marcas:"Remington","Royal" ou "Smith-premier" — 60 H, uma.
Machina de calcular "Madas" n. 150 XIT 11 x 9, uma.
Machina de calcular "Burroughs" portatil, conforme modelo junto, uma.
Machina de calcular "Burroughs", sem motor, modelo 41.003, uma.

Os modelos dos impressos podem ser examinados pelos interessados no Commissariado da Oeste de Minas, no Rio de Janeiro, á avenida Venezuela n. 236, ou no almoxarifado da estrada, em Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 22 de março de 1929. — *Ovidio de Andrade*, secretario da estrada.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 8

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas, na concurrencia publica n. 8, realizada hoje nesta intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 25 de março de 1929. — *Barboza Penna, intendente* interino.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 8, PARA FORNECIMENTO DE DORMENTES Á 5ª DIVISÃO, NO CORRENTE ANNO

Aos vinte e cinco dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás trese horas, na sala de concurrencias desta intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o senhor intendente interino, engenheiro Julio Cesar Barbosa Penna e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia publica numero oito, para acquisição de dormentes de madeira de lei, para a quinta divisão, em mil novecentos e vinte e nove, convocada por editaes de vinte e sete de fevereiro passado, um e quatorze do corrente, publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolucros:

Um — Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil "Cobrasil".
Dous — Benjamin Pompeu Pinto Acciolv.
Tres — Silva, Abreu & Comp. Ltd.
Quatro — Dolabella, Portella & Comp. Ltd.
Cinco — Cicero de Figueiredo.
Seis — Oliveira Barbosa & Comp
Sete — Pereira Junior & Comp.
Oito — José Mercadante & Comp.
Nove — Virgilio Machado.
Dez — Mathias Augusto David.
Onze — Joaquim Alves Nogueira.
Doze — J. O. Machado & Comp. Ltd., ultimo.

O senhor doutor intendente, com excepção da proposta apresentada pela concurrente numero um, cujo envolucro foi devolvido fechado por não ter a interessada apresentado a licença para a venda de madeiras, toma em consideração todas as outras, visto ter considerado idoneos os respectivos concurrentes.

Em seguida abre os envolucros apresentados, cujas propostas lê, numera e rubrica com os interessados presentes, aos quaes declara que as fará publicar, na integra, no *Diario Official*.

Para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — *Julio Cesar Barboza Penna.* — *Benjamin Pompeu Pinto Accioly.* — *Silva, Abreu & Comp. Ltd.* — *Dolabella, Portella & Comp. Ltd.* — *Cicero de Figueiredo.* — *Oliveira Barbosa & Comp.* — Por procuração de Pereira Junior & Comp., *Alves Cunha.* — *José Mercadante & Comp.* — Por procuração de Virgilio Machado, *G. Campello.* — *Mathias Augusto David.* — *Joaquim Alves Nogueira.* — *J. O. Machado & Comp. Ltd.* — *Nestor Rodrigues de Carvalho.* Confere. — *Cecilia Coelho de Souza*, escrevente. Conforme. — *Nestor de Carvalho*, escrivão interino. Visto.—*Barboza Penna*, intendente interino.

PROPOSTAS

Benjamin Pompeu Pinto Accioly, estabelecido no Estado do Rio, com escriptorio á travessa Natividade n. 19, sob., vem propor o fornecimento dos dormentes abaixo no corrente anno, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official*, submettendo-se inteiramente a todas as condições do mesmo edital:

Dormentes de madeiras de lei, bitola larga:

A serem fornecidos no ramal de São Paulo:

5.000 (cinco mil) dormentes de madeira de lei, de bitola larga, ao preço de dez mil seiscentos e oitenta réis, por unidade... 10$680

5.000 (cinco mil) dormentes de madeira de lei, de bitola larga, ao preço de dez mil setecentos e noventa réis por unidade.... 10$790

A serem fornecidos da Maritima a Entre-Rios e ramaes de Paracamby e Santa Cruz:

5.000 (cinco mil) dormentes de madeiras de lei, de bitola larga, ao preço de dez mil quatrocentos e cincoenta réis..... 10$450

10.000 (dez mil) dormentes de madeiras de lei, de bitola larga, ao preço de dez mil oitocentos e vinte réis, por unidade..... 10$820

Dormentes de madeiras brancas:

2.000 (dous mil) dormentes de madeiras brancas, de bitola larga, ao preço de seis mil oitocentos e vinte réis, por unidade..... 3$820

5.000 (cinco mil) dormentes de madeiras brancas de bitola larga, ao preço de seis mil novecentos e noventa réis..... 6$990

O proponente apresenta em separado os seus documentos de idoneidade e o recibo da caução de 10:000$000.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — *Benjamin Pompeu Pinto Accioly.*

Silva, Abreu & Comp., Limitada, firma brasileira, estabelecida em Bello Horizonte, á rua Guaycurú n. 698, veem, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 8, publicado no *Diario Official* n. 49, de 28 de fevereiro do corrente anno, propor fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte:

Dormentes de madeira de lei — Bitola de 1m,60:

25.000 (vinte e cinco mil) entregues de Corintho a Pirapora, Montes Claros e Diamantina, um, por nove mil e novecentos réis.... 9$900

25.000 (vinte e cinco mil) entregues de Corintho a Pirapóra, Montes Claros e Diamantina, um, por nove mil novecentos e cincoenta réis ..... 9$950

Os proponentes declaram que se submettem inteiramente ás condições indicadas no edital acima citado.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — *Silva, Abreu & Comp., Ltda.*

Dolabella, Portella & Comp., Limitada, fornecedores dessa estrada, com escriptorio nesta Capital, á Avenida Rio Branco, 133, 3º andar, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 8, de 27 de fevereiro de 1929, publicado no *Diario Official* de 28 do mesmo mez, e rectificação posterior, os seguintes materiaes:

Dormentes de madeira de lei, entregues do Coryntho a Pirapora, Montes Claros e Diamantina:

100.000 (cem mil) dormentes de madeira de lei, de bitola larga, ao preço de, cada um, nove mil seiscentos e oitenta réis... 9$680

140.000 (cento e quarenta mil) dormentes de madeira de lei, de bitola larga, ao preço de, cada um, nove mil novecentos e noventa réis..... 9$990

Dormentes de madeira de lei, entregues de Entre Rio a Corintho e ramaes respectivos, excluidos os de Pirapora e Diamantina:

15.000 (quinze mil) dormentes de madeira de lei, de bitola larga, ao preço de, cada um, dez mil duzentos e noventa réis..... 10$290

Os proponenetes declaram expressamente que se submettem a todas as exigencias e condições estabelecidas no edital de concurrencia publica acima referido, bem como as do Caderno de Encargos.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — *Dolabella, Portella & Comp., Ltda.*

Proposta que faz Cicero de Figueiredo, negociante matriculado, estabelecido n/Capital, á rua Buenos Aires n. 49, 1º andar, para o fornecimento de dormentes no corrente anno, de accôrdo com o edital de 27 de fevereiro de 1929, publicado no *Diario Official*.

Dormentes de madeiras de lei:

Dormentes a serem entregues da Maritima a Entre Rios e ramaes de Paracamby e Santa Cruz:

30.000 (trinta mil), sendo:

19.000 (dezenove mil) dormentes de madeiras de lei, bitola larga, ao preço de, cada um, dez mil seiscentos e cincoenta ris..... 10$650

6.000 (seis mil) dormentes de madeiras de lei, de bitola larga, ao preço de, cada um, dez mil e setecentos réis..... 10$700

5.000 (cinco mil) dormentes de madeiras de lei, de bitola larga, ao preço de, cada um, dez mil e setecentos e cincoenta réis.. 10$750

Declaro submetter-me inteiramente a todas as condições do edital e apresento em separado os meus documentos de idoneidade e o talão do recibo da caução de 10:000$000.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — Por procuração de Cicero de Figueiredo, *Alfredo Lopes.*

Oliveira Barbosa & Comp., proprietarios da fazenda São Lourenço, no municipio de Rio Preto, Estado de Minas Geraes, propõem o fornecimento a essa estrada, de conformidade com o edital de concurrencia publica n. 8, publicado no *Diario Official* de 28 de fevereiro proximo findo, o seguinte material:

Dormentes de madeira de lei, entregues de Corintho a Pirapóra, Montes Claros e Diamantina:

12.000 (doze mil) de bitola larga, um, nove mil seiscentos e setenta réis ..... 9$670

12.000 (doze mil) de bitola larga, um, nove mil setecentos e trinta réis ..... 9$730

26.000 (vinte e seis mil) de bitola larga, um, nove mil novecentos e vinte réis ..... 9$920

Os proponentes declaram que se submettem a todas as exigencias e condições estipuladas no referido edital.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — *Oliveira Barbosa & Comp.*

Os abaixo assignados, em conformidade com o edital de concurrencia publica n. 8, publicado no *Diario Official* de 28 de fevereiro proximo passado, a cujas clausulas declaram dar inteira submissão, propõem-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiaes abaixo descriptos, de accôrdo com os seguintes preços, a saber:

Dormentes de madeira de lei — Bitola de 1m,60:

15.000 (quinze mil) entregues na Linha Auxiliar, um, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
10.000 (dez mil) entregues na Linha Auxiliar, um, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800

Madeiras brancas:

4.000 (quatro mil) entregues em qualquer dos pontos indicados no edital, um, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
26.000 (vinte e seis mil) entregues em qualquer dos pontos indicados no edital, um sete mil réis ..... 7$000

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — *Pereira Junior & Comp.*

José Mercadante & Comp., negociantes e industraes estabelecidos em Porto Novo, Minas, com escriptorio nesta Capital á rua Theophilo Ottoni, 148, 1°, veem propor fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital de concurrencia, datado de 27 de fevereiro proximo findo e publicado no *Diario Official*, o seguinte:

Dormentes de madeira de lei, bitola de 1m,60, entregues da Maritima a Entre Rios e ramaes de Paracamby e Santa Cruz:

1.000 (mil) dormentes, um, dez mil e tresentos réis..... 10$300

Entregues na Linha Auxiliar:

25.000 (vinte e cinco mil) dormentes, sendo:
15.000 (quinze mil), um, dez mil e setecentos réis 10$700
10.000 (dez mil), um, nove mil novecentos e oitenta réis..... 9$980

Madeiras brancas entregues em qualquer dos pontos indicados no edital:

30.000 (trinta mil) dormentes, sendo:
16.000 (dezeseis mil), um, sete mil e duzentos réis 7$200
14.000 (quatorze mil), um, seis mil oitocentos e quarenta réis..... 6$840

Os proponentes exhibem em separado os seus documentos de idoneidade e bem assim o recibo da caução de 10:000$ que fizeram na thesouraria dessa estrada e declaram submetter-se inteiramente ás condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1929. — *José Mercadante & Comp.*

Virgilio Machado, fornecedor dessa estrada, com escriptorio á rua Tupys n. 303, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, propõe fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 8, de 27 de fevereiro de 1929, publicado no *Diario Official* de 28 do mesmo mez e s/rectificação, os seguintes dormentes:

24.000 (vinte e quatro mil) dormentes de madeira de lei, de bitola larga, entregues no trecho de Corintho a Pirapora, Montes Claros e Diamantina, um, nove mil quatrocentos e oitenta réis..... 9$480

O proponente declara que os dormentes terão no minimo 70 % (setenta por cento) de 1ª classe e que se submette a todas as condições e exigencias estipuladas no referido edital.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — Por procuração, *G. Campello.*

Mathias Augusto David, brasileiro, commerciante, residente em Entre-Rios, municipio de Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, explorando a industria extractiva de madeiras, com mattas á margem da Central, propõe fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 8, publicado no *Diario Official* de 28 de fevereiro proximo passado, os seguintes dormentes:

Dormentes de madeira de lei — Bitola de 1m,60:

10.000 (dez mil) entregues da Maritima a Entre-Rios, um, onze mil réis..... 11$000
15.000 (quinze mil) entregues da Maritima a Entre-Rios, um, dez mil novecentos e oitenta réis ..... 10$980
5.000 (cinco mil) entregues da Maritima a Entre-Rios, um, dez mil duzentos e oitenta réis 10$280
10.000 (dez mil) entregues de Entre-Rios a Corinthos e ramaes respectivos, um, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
5.000 (cinco mil) entregues de Entre-Rios a Corinthos e ramaes respectivos, um, nove mil oitocentos e vinte réis..... 9$820

Madeiras brancas:

11.000 (onze mil) entregues em qualquer dos pontos indicados neste edital, um, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
11.000 (onze mil) entregues em qualquer dos pontos indicados neste edital, um, sete mil e tresentos réis ..... 7$300
8.000 (oito mil) entregues em qualquer dos pontos indicados neste edital, um, seis mil seiscentos e oitenta réis..... 6$680

Nota — O proponente declara que se submette ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — *Mathias Augusto David.*

Joaquim Alves Nogueira, commerciante, estabelecido e residente em Lafayette, Minas, vem propor fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official*, o seguinte:

Dormentes de madeira de lei — Bitola de 1m,60:

Entregues de Corintho a Pirapóra, Montes Claros e Diamantina:

10.000 (dez mil) dormentes, um, dez mil e noventa réis ..... 10$090
10.000 (dez mil) dormentes, um, nove mil novecentos e noventa réis..... 10$990

Entregues de Entre Rios a Corintho e ramaes respectivos, excluidos os de Pirapóra e Diamantina:

10.000 (dez mil) dormentes, um, nove mil novecentos e oitenta réis..... 9$980
5.000 (cinco mil) dormentes, um, dez mil e duzentos réis/. ..... 10$200

Madeiras brancas:

Entregues em qualquer dos pontos indicados no edital:

8.000 (oito mil) dormentes, um, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
2.000 (dous mil) dormentes, um, seis mil e novecentos réis ..... 6$900

O proponente exhibe em separado os seus documentos de idoneidade e declara submetter-se inteiramente ás condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — *Joaquim Alves Nogueira.*

J. O. Machado & Comp., Ltda., firma brasileira, com séde nesta Capital, á praça Floriano n. 39, 1° andar, tendo em vista o edital de concurrencia publica n. 8, constante do *Diario Official* n. 49, de 28 de fevereiro proximo findo, veem propor fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte:

Dormentes de madeira de lei — Bitola de 1m,60:

240.000 (duzentos e quarenta mil) entregues de Corintho a Pirapóra, Montes Claros e Diamantina, um, nove mil oitocentos e cincoenta réis ..... 9$850
15.000 (quinze mil) entregues de Entre-Rios a Corintho e ramaes respectivos, excluidos os de Pirapóra e Diamantina, um, dez mil e duzentos réis..... 10$200

Madeiras brancas:

30.000 (trinta mil) entregues em qualquer dos pontos indicados no edital acima referido, um, sete mil e quinhentos réis 7$500

Os proponentes declaram que se submettem inteiramente ás condições constantes do edital supra mencionado.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — *J. O. Machado & Comp. Ltda.*

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO 41, EM 25 MARÇO DE 1929

Aos vinte e cinco dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás dozo horas, na sala de concurrencias desta intendencia, o senhor ajudante de intendente, interino, Polybio Cesar Ribeiro, e o escrivão, interino, Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia permanente numero quarenta e um, convocada por edital de cinco do corrente, publicado no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolucros:

1. Dias Garcia & Comp.
2. James Magnus & Comp.
3. Hime & Comp.
4. Oscar Taves & Comp.
5. Mayrink Veiga & Comp.
6. Walter Schmidt & Comp.
7. Fonseca, Almeida & Comp.
8. Isnard & Comp.
9. Brenno & Comp.
0. Amaro da Silveira & Comp.
11. Van Erven & Comp.
12. D. R. Moura & Comp
13. Carlos Conteville & Comp.
14. Ribeiro, Costa & Comp., ultimo.

O senhor ajudante de intendente abre os quatorze envolucros recebidos, cujas propostas numera e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão, interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real.* — Por procuração de James Magnus & Comp., *Arthur Barbosa.* — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia.* — *Oscar Taves & Comp.* — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Romeu Balthazar da Silveira.* — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira.* — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *M. Araujo.* — Por procuração de Isnard & Comp., *Domingos Marques.* — Por procuração de Amaro da Silveira & Comp., *Arthur Monteiro de Oliveira.* — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo.* — Por procuração de Van Erven & Comp., *Francisco Guimarães* — Por procuração de D. R. Moura & Comp. *Roberto Kronia.* — Por procuração de Carlos Conteville & Companhia *J. C. Maciel de Sá.* — Por procuração de Ribeiro, Costa & Comp., *Jesuino S. Ribeiro.* — *Nestor Rodrigues de Carvalho.*

Confere. — *Luis F. de Mendonça* escrevente. Conforme. — *Nestor de Carvalho* escrivão interino. Visto. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 287 a 302 (Serie A), 585 a 595 (Serie B), 116 a 123 (Serie C) e 53 a 54 (Serie F), expedidas por esta Inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Celso Ramos Romero, rua Carolina Machado n. 282.

Maria Benjamin Villeça, rua Carolina Machado n. 288.

Eduardo Xavier Ferreira, rua Carolina Machado n. 290.

João Evangelista Lima, rua Carolina Machado n. 296.

José Joaquim Paulo Moraes, rua Carolina Machado n. 298.

Juan Duran Cuntin, rua Carolina Machado n. 346.

João Antonio de Lima, rua Carolina Machado n. 370.

Miguel Ferreira Lourenço, rua Carolina Machado n. 372.

Carolina Josepha Rosa, rua Carolina Machado n. 374.

Virginia Barbosa, rua Carolina Machado n. 378.

Celestino Otero de Carvalho, rua Carolina Machado n. 390.

Jeronymo Rodrigues Leguito, rua Carolina Machado n. 394.

Francisco Almeida Mendonça, rua Carolina Machado n. 398.

Antonio Joaquim Branda, rua Carolina Machado n. 402.

Antonio Joaquim Branda, rua Carolina Machado n. 404.

Arthur José Salgado Guimarães, rua Carolina Machado n. 420.

Francisco Gonçalves da Silva, travessa Matheus Silva n. 52.

Genesio Paulino Xavier, travessa Mathues Silva, Casa III, n. 24.

Luiz Antonio de Oliveira, rua Republica n. 101.

Henrique da Silva Nazareth, rua Republica n. 123.

Thereza Loureiro Lima, rua Fazenda da Bica n. 40.

José Ferreira da Silva Porto, rua Fazenda da Bica n. 55.

Adolpho Vaz, rua Fazenda da Bica n. 54.

Romão Gonçalves Quintas, rua Fazenda da Bica n. 15.

Romão Gonçalves Quintas, rua Fazenda da Bica n. 17.

Garibaldi Bastos, rua Fazenda da Bica n. 24.

Pergentino Prata, rua Fazenda da Bica n. 34.

Antonio Campos Ferreira, rua Tapajós n. 42.

José Alves Ferreira, rua Tapajós numero 38.

Inah, Liset e Alnesio, rua Tapajós numero 34.

Emilia Sampaio Rezende, rua Tapajós n. 30.

Soc. União dos Operarios Estivadores, rua Tapajós n. 28.

Americo José Henrique, rua Tapajós n. 26.

Soc. União dos Foguistas, rua Tapajós n. 10.

Helena Celestina Sant'Anna, estrada Chuy n. 25.

José Rodrigues Ventura, rua Buenos Aires n. 116.

José Martins de Azevedo, rua Buenos Aires n. 60.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 23 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 4 DE MARÇO DE 1929

Aos quatro dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, ás dezesseis horas, na séde social, á rua General Camara numero trinta, presentes os accionistas abaixo assignados, o Sr. Lindolpho Xavier, na qualidade de presidente do Banco Economico do Brasil e nos termos dos estatutos, assume a presidencia e declara que a presente reunião é em segunda convocação e por isso delibera com qualquer numero, visto como não se realizou por falta de comparecimento legal, á primeira, convocada para vinte e cinco de fevereiro ultimo, conforme os editaes publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*. Apresentando os documentos do artigo 147, da lei 434 de 4 de julho de 1891, o Sr. Lindolpho Xavier pede á assembléa que estude os balanços dos dous ultimos semestres e as contas da administração e vote os dous pareceres do conselho fiscal, sobre os mesmos, documentos já publicados pela imprensa, propondo que se acclame o accionista Francisco Cabral Peixoto, para presidir a presente sessão. Acclamado por unanimidade, o Sr. Peixoto assume a presidencia e convida para secretarios os Srs. Tacito Nogueira de Faria e Ovidio Xavier de Abreu, os quaes tomam assento á mesa.

O Sr. Cabral Peixoto declara que estão sobre a mesa os dous balanços de 30 de junho e 31 de dezembro de 1928 do Banco Economico do Brasil e os pareceres do conselho fiscal sobre os mesmos e pede que a assembléa se manifeste sobre os mesmos. Ninguem pedindo a palavra, o presidente põe a votos os referidos documentos, que são approvados unanimemente. Declara o Sr. presidente que nesta reunião deverse-á cumprir o disposto nas alineas *b* e *c* do artigo 12 dos estatutos e por isso pede aos Srs. accionistas que dêm os seus votos para o conselho fiscal, para funccionar no corrente anno. Pede a palavra o Sr. Manoel Ferreira Guimarães e propõe que sejam acclamados os nomes dos Srs. Francisco Cabral Peixoto, engenheiro Alfredo Ludolf e La-Fayette Côrtes, para membros effectivos e José Pinto Duarte, Francisco Giffoni e Antonio Belmiro Rodrigues para supplentes. Todos os accionistas presentes manifestam-se favoraveis e o presidente declara que em vista do apoio geral á proposta, está ella approvada e declara eleitos e empossados os referidos membros do conselho fiscal. Declara o senhor presidente que resta deliberar sobre o objecto da alinea *c* do artigo 12 dos estatutos. O Sr. Cornelio Jardim propõe que sejam fixados em dous contos de réis mensaes os honorarios de cada director do Banco. O Sr. Belmiro Rodrigues applaude essa proposta. Submettida a votos pelo Sr. presidente, é ella approvada, com abstinencia dos votos dos Srs. directores.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerra a sessão. E eu, Tacito Nogueira de Faria, secretario, lavrei a presente acta, que todos assignam.

Tacito Nogueira de Faria. Ovidio Xavier de Abreu. — Francisco Antonio Giffoni. — Antonio Belmiro Rodrigues. — Lindolpho Xavier. — Cornelio Jardim. — Francisco Cabral Peixoto. — La-Fayette Côrtes. — Ataliba Borges Monteiro. — Lindolpho Xavier Junior. — A. Ludolf Filho. — La-Fayette Côrtes & Comp. — Pereira Braga & Companhia. — Arnaldo Branco Lisboa. — Albertina Thomaz Monteiro. — Manoel

Ferreira Guimarães. — Luiz Machado Mendes. — Mendes Gil & Comp. — Eduardo Dias de Moraes Netto. — Alfredo Ludolf. — Anna Sanches Ludolf. — José Candido Francisco Martins. — Affonso. Vizeu. — José Campos Martins. (2.104)

BANCO CRUZEIRO DO SUL — SOC. COOP. DE RESP. LIMITADA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1929

Aos vinte e oito dias do mez de fevereiro de mil e novecentos e vinte e nove, ás dezeseis horas, na séde do Banco, beco das Cancellas n. 11, primeiro andar, presentes todos os membros da directoria e os socios abaixo assignados, assumindo a presidencia o Sr. director-presidente Dr. Benevenuto Pereira, na forma dos estatutos, convidou para secretario o Sr. director vice-presidente, que já vem exercendo essas funcções, de accôrdo com a resolução da segunda assembléa geral extraordinaria, de dezoito de junho de mil e novecentos e vinte e sete. O Sr. presidente faz ver aos Srs. accionistas que a convocação desta assembléa foi feita de accordo com os estatutos, precedida, portanto, das necessarias publicações pela imprensa. Em seguida, passa ao Sr. secretario o balanço annual encerrado em 31 de dezembro ultimo, e bem assim, o relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal sobre o mesmo balanço e actos da administração no exercicio de 1928, que são lidos successivamente, postos em discussão e unanimemente approvados. Em observancia aos artigos 21, lettra *c*, e 37, § 1º, dos estatutos, foi procedida a eleição dos fiscaes, supplentes e renovação do terço do conselho de vogaes, recahindo a escolha nos Srs. Cezar Palhares, Dr. Mario Chagas Doria e Dr. Carlos Florencio de Almeu. estes para fiscaes, todos reeleitos, e mais os Srs. Dr. Luiz Cavalcanti Filho (reeleito), Josephino Felicio dos Santos e Lucas José Fraga, para supplentes de fiscaes, sendo sorteados para os logares de vogaes os Drs. Manoel Monjardim e Leão de Aquino. O Sr. presidente, após proclamar o resultado da renovação dos membros do conselho deliberativo, concede a palavra a quem della quizer fazer uso. O Sr. Dr. Leão de Aquino pede a palavra e fundamenta a seguinte proposta subscripta por elle e pelos socios José Salvador, André Barros, Manoel Gonçalves Motta e Americo Simonetti, assim redigida: "Os directores terão os honorarios de quinhentos mil réis (500$000) mensaes, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, devendo o director-gerente perceber uma gratificação addicional da mesma importancia." Esta proposta foi, sem debate, unanimemente approvada. A seguir o socio Leão de Aquino, depois de fazer algumas considerações, propõe, sendo approvado, um voto de louvor a toda directoria, pelos serviços relevantes prestados com muita dedicação ao Banco, procurando com esforços e competencia pol-o no mesmo plano das sociedades congeneres, o que aliás, quasi já foi conseguido, pelos resultados demonstrados nas contas que apparecem no balanço geral e ainda pelo relatorio e parecer do conselho fiscal, que espelharam fielmente a real situação do Banco. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por findos os trabalhos e levanta a sessão. Do que, para constar, eu, Fausto de Carvalho, servindo de secretario, lavrei em seguida esta acta, que vae por todos assignada. — *Benevenuto Pereira. — Fausto de Carvalho. — Manoel Felicio dos Santos. — Dr. J. P. Leão de Aquino. — André A. de Barros. — João Eleuterio de Barros. — Helvecio Soares de Freitas Tibau. — Gustavo Guimarães. — João Coutinho. — Alfredo Rocha. — Manoel da Silva Pinho. — Antonio de Oliva Maya. — Joaquim Baptista Linhares. — Nicoláo Mendes Guimarães. — Lucas José Fraga — J. Miguel Ferreira. — Julio Barreto Leite. — Manoel Gonçalves de Azevedo. — A. Simonetti. — Josephino Felicio dos Santos Filho. — Badauy Habib El-Bainy. — A. Meira Lima. — José Trofilo*, por procuração de J. G. de Andrade Junior. — *Antonio Escaleira Gaspar. — Escaleira & Comp. — Eugenio Camello da Silva Ribeiro. — Joaquim Alves. — Gabriel Skinner. — Antonio Pereira Dutra. — J. C. Maurell. — João da Costa Martins. — Oscar Rasmussen. — Sebastião Sgambato. — Nelson Ramos. — Edgard Bruce. — Moysés Amadeu Rodrigues da Ponte. — Marcilio F. Lyra. — Antonio Ribeiro Leal. — A. Fleury Ferro. — Francisco Gil Fernandes. — Bernardino de Carvalho. — Herminio Castello Branco. — Hemeterio Moreira. — Dr. Santos Cunha. — Sylvio de Lamare. — Antonio M. Ferreira. — Arlindo Fernandes de Carvalho. — Acyndino José de Carvalho. — Nila Lima. — Emmanuel Bastos. — Fausto de Carvalho e Silva*, por procuração de Arthur da Silveira Bastos. — *Alvaro Gonçalves Gomes. — Arminio F. Martins Secco. — Alvaro de Carvalho e Souza. — Manoel Barcellos Filho. — Antonio Lopes Tinoco. — Cezar Palhares. — José Rodrigues Teixeira. — Carlos Martinho. — Manoel Monjardim. — Benevenuto dos Santos Pereira.*

COMPANHIA LOCATIVA E CONSTRUCTORA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 1929.

Aos vinte e um dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, no escriptorio da Companhia, á rua Frei Caneca n. 121, reunidos quatorze (14) senhores accionistas, representando quatrocentas e quarenta e cinco (445) acções ás quinze horas, o Sr. Augusto Moniz, director presidente, declara aberta a sessão e convida os senhores accionistas a indicarem quem deva presidir a assembléa. Por indicação do accionista Sr. Alvaro José Pereira foi acclamado presidente o Sr. Dr. José Domingos Rache que convidou os Srs. Alberto Teixeira dos Santos e Augusto Pereira da Cruz, respectivamente, para primeiro e segundo secretarios. Constituida a mesa o Sr. Dr. José Domingos Rache, presidente da assembléa, agradece aos senhores accionistas a honrosa incumbencia que lhe deram para dirigir os trabalhos e dá inicio aos mesmos, submettendo ao julgamento da assembléa o relatorio e as contas do anno de 1928, apresentados pela directoria e bem assim o parecer do conselho fiscal, mandando o Sr. primeiro secretario proceder a leitura. Por proposta do accionista Sr. Manoel Pereira foi dispensada a leitura do relatorio e balanço visto terem sido publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* de vinte do corrente mez, e delles já terem conhecimento os senhores accionistas presentes; approvada esta proposta o senhor presidente da assembléa manda proceder á leitura do parecer do conselho fiscal que é do teôr seguinte:

"Parecer do conselho fiscal — Senhores accionistas: Os abaixo assignados membros do conselho fiscal da Companhia Locativa e Constructora, de accôrdo com os estatutos e em cumprimento de seu mandato procederam a uma minucioso exame nos livros de escripturação da companhia, verificando acharem-se exactas as contas e balanço apresentados pela directoria, relativas ao anno de 1928; são de parecer e propõem a approvação dos actos, contas e balanço apresentados pela directoria, relativos aquelle periodo. Rio de Janeiro, 18 de março de 1929. — Augusto Pereira da Cruz. — Alvaro José Pereira. — Domingos Ferreira do Valle."

Em seguida o Sr. presidente da assembléa submette á discussão o parecer do conselho fiscal que foi approvado pelos accionistas presentes, deixando de tomar parte na votação os Srs. membros do conselho fiscal e da directoria. O Sr. presidente da assembléa declara approvados os actos e contas da directoria correspondentes a sua gestão durante o anno de 1928, e passa a tratar da segunda parte da ordem do dia; eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes para o anno de 1929. O senhor Manoel Pereira propõe que sejam arbitrados para o anno de 1929 em um conto de réis mensaes os honorarios de cada director e em cem mil réis mensaes os de cada membro do conselho fiscal, sendo approvada esta proposta por unanimidade de votos. Em seguida procedeu-se á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes, verificando-se terem sido eleitos por maioria de votos os seguintes senhores: Augusto Moniz, director-presidente; Roberto Cesar Moura, director-secretario, Claudino Moniz, director thesoureiro; Augusto Pereira da Cruz, Alvaro José Pereira e Domingos Ferreira do Valle, membros do conselho fiscal: Alberto Teixeira dos Santos, Alfredo Ribeiro e Hilario Alves Costa, supplentes, os quaes o Sr. presidente da assembléa proclama eleitos e empossados, nos respectivos cargos. Pedindo a palavra o Sr. Augusto Moniz, director presidente agradece em seu nome e no de seus companheiros a prova de confiança que mais uma vez lhes é conferida e com a mesma convicção que no anno passado já tinha, deseja repetir o que em outra assembléa disse que a directoria eleita continuará a respeitar e honrar a tradição administrativa que vem sendo inspirada á nossa companhia e de transmittil-a aos vindouros mais firme e mais aperfeiçoada, si possivel fôr, afim de que o ideal desta nossa creação seja completo e chegue a finalidade com justo orgulho para todos. Pedindo a palavra o Sr. Claudino Moniz, director-thesoureiro diz que calam agradavelmente no seu espirito as palavras que acaba de ouvir da pessôa que, com a mais funda obrigação, tinha de sentil-as, de dizel-as e de executal-as e que tendo elle procurado dar a esta modesta creação uma orientação modelar, quanto ás suas finalidades afim de conduzil-as á escala de uma instituição poderosa, faz votos que ella se encaminhe rapidamente com a mesma, ou com outra organização mais adequada, mas sempre [illegible] directriz. E [illegible] a deixar a sua actividade no

trabalho, mas emquanto vivo fôr nunca deixará de recommendar aos seus successores, que a persistencia de uma orientação commercial e a firme defesa dessa orientação é a obra directa e certa para se chegar ao fim que deu causa a esta nossa organização. Ninguem mais pedindo a palavra o Sr. presidente agradece a presença dos senhores accionistas e declara encerrada a sessão depois de lavrada, lida e approvada esta acta que vae assignada pela mesa e demais accionistas presentes. — Dr. *José Domingos Rache*. — *Alberto Teixeira dos Santos*. — *Augusto Pereira da Cruz*. — *Claudino Moniz Coelho da Silva*. — *Moniz & Companhia Limitada*. — Por procuração de Luiza Amalia de Lima Souza, *Alberto Teixeira dos Santos*. — *Manoel Antonio Ferreira dos Santos*. — *Hilario Alves da Costa*. — *Domingos Ferreira do Valle*. — *Manoel Pereira*. — *Augusto Moniz*. — *Alvaro José Pereira*. — *Alfredo Ribeiro*. — *Roberto Cesar Moura*. (2.082).

EMPREZA S. JOÃO DA MATTA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SENHORES ACCIONISTAS, REALIZADA A 20 DE MARÇO DE 1929

Aos vinte de março de 1929, na séde da empreza, á rua Moncorvo Filho numero 23, reunidos doze senhores accionistas, possuidores de mil cento e setenta acções, representando 289 votos, conforme foi apurado dos livros de presença e de deposito de acções ao portador, assume a direcção dos trabalhos o Sr. Dr. João Felippe Pereira, director presidente-thesoureiro, e declara que, verificando-se haver numero legal, acha-se constituida a assembléa dos senhores accionistas e que, nos termos do art. 15, dos estatutos, assume a presidencia da mesma e abre a sessão, convidando para 1° e 2° secretarios, os senhores accionistas Drs. Eduardo Eurico de Oliveira e Alcino José Chavantes. Declara mais que o objecto da assembléa, segundo os annuncios de convocação é, primeiro, o julgamento dos actos e contas da directoria, no anno social proximo findo, de 1928; segundo, a eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o anno social vindouro, de 1929. Pede ao senhor 1° secretario para fazer a leitura do relatorio, do balanço e da demonstração da conta de lucros e perdas. Obtendo, então, a palavra pela ordem, o accionista senhor José de Mattos Fonseca, observa que, tendo sido os documentos em apreço, não só publicados na imprensa, como distribuidos aos accionistas, parecia dispensavel a sua leitura, dispensa que propõe á assembléa; consulta o senhor presidente á casa sobre esta proposta do senhor Mattos Fonseca, e, ninguem pedindo a palavra, submette-a a votos, sendo a mesma unanimemente approvada. A' vista disto, pede o senhor presidente a qualquer dos senhores membros do conselho fiscal presentes, para lêr o parecer do conselho sobre as contas e gestão da directoria, no anno de 1928; levanta-se o accionista Sr. Dr. Emilio Miranda e procede á leitura do seguinte: "Parecer do conselho fiscal. Examinou detidamente o conselho fiscal da Empreza São João da Matta, a escripta e documentos relativos á gestão da directoria, durante o anno social proximo findo, achando-os exactos e em bôa ordem; não encontrando facto algum que mereça menção especial. E' assim, de parecer que os actos e contas da directoria, referentes ao anno de 1928, devem ser approvados pela assembléa. Rio de Janeiro, 11 de março de 1929. — *Alfredo Thomé Torres*. — Dr. *Emilio Miranda*. — *Caetano Pinto de Miranda Montenegro Filho*." Põe em discussão o senhor presidente este parecer; ninguem pedindo a palavra, submette-o a votos, sendo elle unanimemente approvado, tendo deixado de votar os membros presentes da directoria e do conselho. Pede depois a palavra o senhor accionista José de Mattos Fonseca, para propôr um voto de louvor á directoria, pela maneira economica e efficaz por que transformou a Serraria Central, de uma pequena serraria que era, em uma das mais bem installadas desta Capital, trabalhando a vapor em vez de electricidade, de modo a aproveitar as perdas de madeira, e podendo serrar tóras, o que antes lhe era impossivel. Posta em discussão esta proposta, ninguem pediu a palavra, e, sendo submettida a votos, é unanimemente approvada. Depois de agradecer em nome da directoria, annuncia o senhor presidente que ,estando approvadas as contas e a gestão da directoria, vae-se passar á segunda parte da sessão, isto é, á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o anno social de 1929; pedindo a cada um dos senhores accionistas que remetta a sua cedula com seis nomes, com a indicação de tres para membros e tres para supplentes. Foram apuradas doze cedulas, que deram os seguintes resultados: para membros, Drs. Alfredo Thomé Torres, com 277 (duzentos e setenta e sete votos); Emilio Miranda, com 236 (duzentos e trinta e seis) votos; Caetano Pinto de Miranda Montenegro Filho, com 224 (duzentos e vinte e quatro) votos, sendo os tres proclamados reeleitos; para supplentes, Drs. Eduardo Eurico de Oliveira, com 267 (duzentos e sessenta e sete) votos, Luiz Maria de Mattos Junior, com 229 (duzentos e vinte e nove) votos; Alcino José Chavantes, com 227 (duzentos e vinte e sete) votos, sendo proclamados eleitos. Declara em seguida o senhor presidente que se acham esgotadas as materias para as quaes foi convocada a assembléa, mas que está prompto a dar a palavra a qualquer dos senhores accionistas que a deseje para assumpto relativo á empreza. Ninguem a pedindo, encerra o senhor presidente a sessão. Foi esta, então, redigida pelo senhor 1° secretario, transcripta no livro proprio por mim, guarda-livros, interino, da empreza, que a assigno; e depois de lida e achada exacta, assignada por todos os senhores accionistas á assembléa presentes. — *A. Sampaio*, guarda-livros, interino. — *João Felippe Pereira*. — *Eduardo Eurico de Oliveira*. — *Alcino José Chavantes Junior*. — *Nelson Picallo*. — *Candido Seixal Picallo*. — *Luiz M. de Mattos Junior*. — Dr. *Emilio Miranda*. — *João Maria da Rocha Werneck*. — *J. de Mattos Fonseca*. — Por procuração de D. Thérèze Antonine Soubirou, *J. de Mattos Fonseca*. — *Caetano Pinto de Miranda Montenegro Filho*. — *Alfredo Thomé Torres*. (2.083)

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAES MINEIROS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos vinte e um dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, em sua séde social sita á rua da Quitanda numero duzentos e um, reuniram-se em assembléa geral ordinaria os accionistas abaixo-assignados, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço da Companhia e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de mil novecentos e vinte e oito. Aberta á sessão pelo presidente da Companhia, Sr. Fortunato Alves Pereira, e, depois de verificado haver numero legal de accionistas, foi por escolha unanime convidado para presidir a presente assembléa o Sr. José Mesquita, o qual assumindo a presidencia convidou a mim, Antonio Novaes de Freitas para secretario. Pelo Sr. presidente foi declarada aberta á sessão, sendo dada a palavra ao Sr. Antonio Novaes de Freitas, que leu a acta da sessão anterior, depois do que submettida á votação, foi a mesma approvada unanimemente. Pelo Sr. presidente foi então dada a palavra ao Sr. Antenor Novaes, director-gerente da Companhia, que procedeu á leitura do relatorio da directoria e parecer do Conselho Fiscal, os quaes, postos em votação, foram approvados unanimemente, depois dos membros do conselho fiscal presentes á actual assembléa terem ractificado o seu parecer anteriormente publicado, sendo de opinião que fossem os documentos que acabavam de ser lidos e o balanço geral, approvados unanimemente. Em seguida, foi pelo Sr. presidente, declarado que ia se proceder a eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de mil novecentos e vinte e nove, tendo nessa occasião pedido a palavra o Sr. Antonio Novaes de Freitas, que propôz fossem eleitos respectivamente para effectivos, os Srs. Agenor Côrtes de Barros, Manoel Quintiliano Guieiro e Antonio Ventura Marinho e para supplentes, os Srs. Machado & Comp., Monteiro de Barros & Companhia e Antonio dos Santos Cardoso, proposta esta que submettida á votação, foi approvada unanimemente, declarando o Sr. presidente eleitos e empossados nos referidos cargos, os membros acima. Em seguida pediu a palavra o Sr. Agenor Côrtes de Barros que propôz fosse pela presente assembléa composta na sua grande maioria de lavradores e negociantes de café do Estado de Minas Geraes, delegado poderes á directoria desta companhia, para, junto ao governo do Estado de Minas Geraes, pleitear a reforma do contracto que mantem com o governo desse Estado, concedendo a faculdade de, quando não seja o recebimento livre para seus reguladores, pelo menos que aquelles que pertencem ao seu nucleo de accionistas, grandes productores e interessados no commercio de café e na grandeza do Estado de Minas, donde são na sua maioria naturaes e onde se acham ha longos annos trabalhando para grandeza, prosperidade e engrandecimento do Estado de Minas Geraes, possam estes, ao menos, ver regulado em seus proprios armazens, os seus cafés, pretenção esta perfeitamente justificavel, attendendo á forma pela qual tem esta Companhia executado, ha mais de um anno, os serviços dos reguladores á seu cargo e que ninguem melhor do que S. Ex. o Sr. presidente do Estado e S. Ex. o Sr. secretario das Finanças podem ajuizar. Esta proposta foi

recebida por entre prolongada salva de palmas, sendo immediatamente approvada por acclamação. Pediu em seguida a palavra, o Sr. Antenor Novaes, que propoz ficasse a directoria autorizada a escolher dentre os seus accionistas um ou mais que, com ella, fossem portadores do memorial que iria apresentar de accôrdo com a resolução acima e que manifestava o desejo unanime á suas excellencias, o Sr. Presidente do Estado e secretario das Finanças. Em seguida foi novamente dada a palavra ao senhor Agenor Côrtes de Barros, que propôz fosse autorizada a directoria da Companhia á pleitear em nome dos seus accionistas que fosse permittido o livre transito para os cafés do Estado de Minas Geraes, que, classificados officialmente, fossem typo 4 ou melhor, excluindo da circular ultimamente distribuida pelo governo a referente ao livre transito de cafés finos a palavra "estylo" a qual, devido a sua lacta accepção, virá trazer grandes difficuldades ao serviço em questão, não permittindo que os productores da zona da matta e de grande parte do Estado de Minas, gozem do referido favor, uma vez que estas zonas não dão absolutamente a rigor, cafés de "estylo". Como as anteriores, esta proposta, submettida á votação, foi approvada unanimemente.

Em seguida pediu a palavra o Sr. Vicente Coutinho, que propôz, seguindo a praxe adoptada pelas assembléas geraes ordinarias dos annos anteriores, fosse concedida ao Sr. Antenor Novaes, director-gerente da Companhia, a gratificação addicional de seis contos de réis, em retribuição aos serviços prestados á Companhia, no exercicio findo. Posta em votação pelo Sr. presidente, foi approvada unanimemente. Em seguida pediu a palavra o Sr. Antenor Novaes que propoz fosse nomeado o Sr. Esmar Lacerda, funccionario desta Companhia, secretario *ad hoc* para o fim especial de lavrar a presente acta, proposta esta que foi unanimemente approvada. Em seguida, como ninguem mais quizesse e nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente, depois de agradecer a confiança nelle depositada para dirigir os trabalhos da Assembléa, congratulase com os presentes pelo progresso da Companhia, declarando em seguida, encerrada a sessão. E eu, secretario *ad hoc* lavrei a presente acta, que vae por mim assignada, assim como pelo secretario effectivo, Sr. Antonio Novaes de Freitas, que, depois de lida e achada conforme, por todos os accionistas presentes, eu, Esmar Lacerda, a subscrevo.

Rio de Janeiro, vinte e um de março de mil novecentos e vinte e nove. — *Esmar Lacerda.* — *Antonio Novaes de Freitas.* — *Freitas & Comp.* — *José Mesquita.* — *Adriano Telles & Comp.* — *Reis & Companhia.* — *Manoel Carvalho.* —Por procuração de Aristides Cortes de Barros, *Francisco Barros Fonseca.* — *Agenor Cortes de Barros.* — *Armenio Freitas.* — Por procuração de Manoel Quintiliano Guieiro, *Armenio Freitas.* — *Antenor Novaes.* *Fortunato Alves Pereira.* — Por procuração de Antonio Ventura Marinho, *Amancio Novaes Junior* e *Amancio Novaes Junior.*

(2.057)

INSTITUTO CRISSIUMA FILHO

(Sociedade em commandita por acções)

RELATORIO DO GERENTE E PARECER DO CONSELHO FISCAL A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL, QUE DEVERA' SER REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1929.

Srs. accionistas:

Cumprindo as disposições dos nossos estatutos e de accôrdo com a lei que rege as sociedades como a nossa, venho apresentar á vossa esclarecida consideração o relatorio dos negocios da empreza, confiada á minha direcção e referente ao anno de 1928.

Dous foram os factos dignos de menção que se verificaram durante o exercicio: a liquidação da venda da antiga séde da rua do Riachuelo e o prolongamento da avenida Paulo Frontin. Quanto ao primeiro nada ha a accrescentar. A liquidação foi feita de accordo com o combinado e já approvado pelas assembléas realizadas.

O prolongamento da avenida, comquanto fosse obra urgentemente reclamada e de grande alcance para o futuro da empreza e desenvolvimento dos negocios sociaes, trouxe com a sua execução profundo abalo na vida do sanatorio. Durante quasi todo o anno, como consequencia do ruido ensurdecedor das perfuratrizes e do arrebentamento da pedreira existente no traçado da avenida, tivemos o sanatorio com reduzido movimento, muito soffrendo com isso a nossa renda. Pela autorização que me foi outorgada pela assembléa extraordinaria, realizada em 27 de abril de 1928, assignei com a Prefeitura um termo, em virtude do qual foi cedido o terreno necessario ao prolongamento da avenida Paulo Frontin, obrigando-se a mesma a murar e fazer a calçada em toda a extensão do terreno cedido, que limitasse com a via publica.

Como dissemos linhas acima, em consequencia das obras, tivemos os nossos negocios quasi paralyzados, como podereis verificar pelo balanço e demais documentos appensos.

Era do projecto da Prefeitura concluir estas obras até agosto de 1928, o que não foi obtido. Como tudo fazia crer que taes trabalhos haviam de se prolongar por tempo indeterminado, entendi, afim de salvaguardar os nossos interesses, pleitear junto ao Executivo Municipal uma indemnização razoavel, que viesse diminuir os nossos prejuizos.

Tão bem encaminhei essa pretenção, que a Prefeitura, julgando justa a reparação solicitada, houve por bem concordar com o pedido, mandando nos dar, por equidade, a quantia de 20:000$000. No presente momento envido esforços para entrar na posse dessa importancia.

Durante o anno não descurou esta gerencia de levar avante as obras do Sanatorio Pedro II.

Infelizmente nada consegui fazer em prol deste empreendimento. Deante, porém, da boa vontade encontrada por parte do benemerito Governo da Republica, nas multiplas confabulações que com elle tive durante o anno findo, tudo faz acreditar que dentro em breve o nosso paiz poderá contar pelo menos com um sanatorio perfeito, apparelhado para o fim a que se destina.

Durante o exercicio findo, muito bons serviços prestaram os Srs. membros do conselho fiscal, pelo que aqui deixo consignados os meus melhores agradecimentos. Havendo este conselho terminado o seu mandato legal, cumpre-vos eleger o seu substituto.

E' o que tenho a dizer com relação á vida da empreza durante o exercicio passado, estando prompto a dar-vos quaesquer outros esclarecimentos que julgardes necessarios.

Rio, 10 de março de 1929. O gerente, *E. Crissiuma Filho.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito	
A despezas geraes	112:363$000
A conselho fiscal	3:600$000
A impostos	11:107$000
A juros e descontos	28:923$710
A rouparia	5:246$150
	161:239$860
Saldo devedor em 31 de dezembro de 1927	220:007$152
	381:247$012
Credito	
De diversas contas de renda	104:883$580
Saldo devedor em 31 de dezembro de 1928	276:363$432
	381:247$012

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo	
Depositos	10:661$000
Accionistas	323:200$000
Moveis e utensilios	90:578$000
Almoxarifado	73:665$800
Sanatorio Pedro II	531:121$338
Sanatorio Rio Comprido	511:845$150
Caixa	2:820$520
Rouparia	6:366$800
Lucros e perdas	276:363$432
	1.826:625$340
Passivo	
Capital	1.200:000$000
Dr. E. Crissiuma Filho — C/supprimento	10:000$000
Hypotheca	230:000$000
Contas a pagar	25:376$890
Contas correntes	3:312$450
Departamento Nac. de Saude Publica	200:000$000
Dividendos	3:936$000
Fundo especial	154:000$000
	1.826:625$340

S. E. ou O. — O gerente, *E. Crissiuma Filho.* — O contador, *Nelson Dias Pereira.*

PARECER

Os membros do conselho fiscal da sociedade em commandita por acções, Crissiuma Filho & Comp., denominada "Instituto Crissiuma Filho", tendo examinado os livros, contas e demais documentos relativos ás operações do exercicio de 1928, os quaes acharam em completa ordem e exactidão, propõem a approvação das mesmas.

O conselho acompanhou os negocios do anno, assim como, foi sempre consultado sobre os assumptos de interesse para a sociedade, tendo occasião de verificar que a gerencia não poupou esforços para desempenhar-se de seus encargos, com zelo e dedicação.

Rio de Janeiro, — *Rodolpho Vaccani.* — *Oscar Fernandes Maia.* — *J. Crissiuma de Toledo.*

(2.077)

GENERAL ELECTRIC S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 27 DE MARÇO DE 1929

Srs. accionistas.

Cumprindo um agradavel dever, vimos dar-vos conta do que no anno de 1928 realizou a nossa sociedade.

O anno que acaba de findar registrou uma expansão de negocios maior que o anterior.

Não sómente foram maiores as operações como tambem mais lucrativas que as do anno anterior.

O cambio manteve-se estavel durante todo anno e isso significou um bom auxilio aos negocios da sociedade.

A industria da electricidade no Brasil entrou em um periodo de franco desenvolvimento. Isto é devido, principalmente, a que os proprietarios de muitas das Emprezas de Utilidades Publicas puderam conseguir o capital necessario para expansão dos seus negocios, do que decorrem beneficios e progresso para todas as industrias electricas.

Dentre as realizações da sociedade no anno transcorrido merecem especial menção as seguintes:

A Companhia Paulista de Estradas de Ferro confiou-nos em principios do anno uma encommenda de duas locomotivas electricas de 133 toneladas, para trens de passageros. Estas locomotivas estão agora em serviço e, como consequencia do successo de sua operação, novas encommendas para quatro outras do mesmo typo nos foram confiadas, estas para trens de carga. Quando em serviço ellas serão as maiores locomotivas para trens de carga na America do Sul.

A The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. confiou-nos a encommenda de mais um gerador para sua usina hydro-electrica em Antonio Carlos. Este gerador, que está sendo construido pela General Electric Co., terá 33.000 K. V. A. e será, em dimensões, o maior gerador na America do Sul.

O admiravel successo que registrámos com o nosso refrigerador electrico automatico para uso domestico abriu um novo campo, que promette tornar-se muito vasto.

As operações de nossa Fabrica Mazda cresceram de vulto; a producção em 1928 foi de 60 % maior que a de 1927.

A exportação de nossas lampadas electricas cresceu em 28 %.

A maior parte da nossa exportação foi para a Republica Argentina.

O Ministerio da Fazenda aboliu as isenções de direitos que alguns consumidores gosavam.

Essa decisão do Governo Federal, de tão elevado alcance para a industria nacional, bem como a larga acceitação dos nossos productos pelos consumidores, encorajou-nos a expandir mais, desde já, as nossas actividades manufactureiras. E' assim que decidimos, durante o anno findo, construir uma fabrica de medidores electricos e outra de transformadores. Ambas estarão funccionando nos fins de 1929.

Julgamos de grande conveniencia tambem para o paiz a installação dessas fabricas, cuja producção representará um decrescimo de importação de dous artigos de algum vulto. Concorremos, assim, com o nosso grão de areia, em favor do plano de estabilização cambial, tão sabiamente acariciado pelo Governo.

Immensas vantagens trarão tambem essas fabricas ao ensino technico-profissional, pois ao passo que actualmente um limitado numero de nossos jovens engenheiros vae praticar na Europa ou Norte America, com gastos que só os abastados podem custear, quando estejam funccionando, facil será conseguir aqui, ganhando ordenados e produzindo no paiz, a experiencia que lá fóra lhes custaria tão cara.

Mas não é sómente aos engenheiros que essa experiencia aproveita; operarios e contra-mestres se formam entre o outro pessoal, elevando os cabedaes proprios e os do paiz.

Todas essas actividades da nossa sociedade requerem tão capital; por isso recommendamos que não se distribuam dividedos, empregando os recursos na expansão das industrias.

Appensos, submettemos á vossa apreciação o balanço da sociedade como a demonstração de lucros e perdas, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1928, pelos quaes verificareis as actuaes condições dos negocios.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — *Heman Greenwood*, vice-presidente-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo	
Immoveis	1.042:773$580
Machinismos, moveis, utensilios e vehiculos	1.071:286$179
Mercadorias e materias primas	9.990:073$602
Obras a concluir	25:987$390
Letras e contas a receber	30.952:046$773
Caixa, titulos e cauções	1.485:099$970
Fundos para fretes, etc.	151:058$675
Seguros pagos por antecipação	38:620$365
Outras verbas a debitar	760:864$490
Acções depositadas . .	12:250$000
	45.530:061$024
Passivo	
Capital	7.000:000$000
Conta a pagar, International General Electric Co. Inc.	28.860:938$400
Outras contas a pagar	1.121:158$090
Verbas debitadas a pagar	570:828$342
Depositos cobrados sobre vendas	58:894$780
Depositos vencendo juros	355:454$500
Reserva para melhoramentos na fabrica e estudos de novas industrias	2.499:318$685
Fundo de reserva . ..	5.051:218$227
Caução da directoria .	12:250$000
	45.530:061$024

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Heman Greenwood*, vice-presidente, gerente. — *Hugo Delauta Sobrinho*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

Tendo confrontado o balanço geral e annexos com os livros da General Electric S. A., relativos ao periodo comprehendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 1928, somos de opinião que elles exprimem as operações effectuadas, merecendo por isso a vossa approvação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — *G. L. Chandler*. — *A. C. Ciceri*. — *F. M. Grindrod*. (2.093)

BANCO POPULAR DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1929

Aos vinte e tres de março de 1929, ás 3 horas da tarde, á rua da Quitanda numero 59, no salão de honra, de accôrdo com a convocação publicada no *Diario Official* de 8 e 23 do corrente, reuniu-se a assembléa geral ordinaria, para os fins consignados no art. 23, dos estatutos, achando-se presentes accionistas representando tres mil oitocentas e cincoenta acções, com direito a quinhentos e oitenta e um votos, conforme accusa a lista de presença.

Convidado pelo presidente, Felix Mascarenhas, o Dr. Arnaldo Branco Lisbôa, para assumir a presidencia da assembléa, acceita e agradece a gentileza do convite. Em seguida, o Sr. presidente da assembléa convida os Srs. Luiz Chaves Campello e Henrique Eboli para servirem de secretarios na sessão.

Iniciados os trabalhos, o Sr. presidente communica aos presentes os motivos da presente assembléa, de accôrdo com a convocação feita. O Dr. Jorge Cruz pede a dispensa da leitura do relatorio e do parecer da Commissão de contas, pois todos os presentes se achavam munidos dos folhetos do relatorio de 1928. E' lida uma carta do Dr. Bianor de Medeiros, director-gerente, excusando-se, por motivo de molestia, não poder comparecer á presente assembléa.

Posto em discussão o parecer da Commissão de contas, é elle approvado unanimemente. Proseguindo-se, o Sr. Felix Mascarenhas pede a palavra e faz uma exposição sobre as novas instrucções do Ministerio da Agricultura relativamente aos Bancos Populares. Faz diversas adducções sobre este novo modelo e diz que não sendo possivel ao Banco Popular do Brasil continuar como Cooperativa, visto não lhe ser possivel adoptar o novo modelo de estatutos, propunha á assembléa que se nomeasse uma commissão para redigir os novos Estatutos. Pede a palavra o Dr. Jorge Cruz e depois de fazer muitas considerações a respeito, conclue, lembrando uma grave inconveniencia que haverá — depois de approvado o novo Codigo Commercial, que prohibe o deposito nas cooperativas além de cinco contos de réis.

O Dr. Jorge Cruz, corroborando a proposta do Sr. Felix Mascarenhas, propõe a nomeação da commissão para a reforma dos Estatutos, sendo lembrados os nomes dos Srs. Dr. Jeronymo Monteiro, Dr. Jorge Cruz, Felix Mascarenhas, Carlos Costa, Arnaldo Branco Lisbôa, Agenor Fausto de Souza e Henrique Eboli. E' approvada esta proposta que foi feita pelo Sr. presidente da assembléa, tendo sido o seu nome lembrado pelo Sr. Felix Mascarenhas. Annunciada a eleição dos membros effectivos e supplentes do con-

selho fiscal, o Dr. Jorge Cruz lembra que os membros que serviram o anno passado poderiam continuar e são elles: Dr. Silvio Bressan, Henrique Eboli e Dr. Jeronymo Monteiro e para supplentes, Dr. Jorge Claudino de Oliveira e Cruz, Dr. José dos Santos Leal e Dr. Benjamin Costallat. A assembléa dá por approvada esta proposta. Pede ainda a palavra o Dr. Jorge Cruz e lembra que na assembléa transacta havia proposto uma regulamentação sobre os peculios que o Banco pagaria aos funccionarios invalidados no serviço e faz diversas considerações a respeito.

O Sr. Felix Mascarenhas pede a palavra e communica á assembléa que havendo agora a necessidade da reforma dos Estatutos poder-se-ia incluir nelles a regulamentação lembrada pelo Dr. Jorge Cruz, tendo este, assim, retirado a sua proposta.

Terminada a ordem do dia, o presidente da assembléa agradecendo mais uma vez a sua escolha, apresenta os parabens pela resolução da assembléa da mudança de cooperativa para sociedade de fórma anonyma. Na reeleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, os eleitos abstiveram-se de votar e na approvação das contas o mesmo se verificou com os directores presentes. Nada mais havendo a tratar-se é encerrada a sessão, a presente acta, depois de lida e achada conforme, foi unanimemente approvada e assignada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 23 de março de 1929. E eu, Henrique Eboli, secretario da sessão a escrevi e subscrevo. — *Henrique Eboli.* — *Arnaldo Branco Lisbôa.* — *Luiz Chaves Campello.* — *Felix Mascarenhas.* — *J. Luiz Anesi.* — *Francisco Gonçalves.* — *Agenor Fausto de Souza.* — *Urbano dos Reis Mello e Filho.* — *M. A. P. Vasconcellos.* — *Jeronymo de Souza Monteiro.* — *Jeronymo Mesquita Cabral.* — *Acacio da Costa Mesquita.* — *Carlos Costa.* — *Jorge Claudino de Oliveira e Cruz.* — *Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz.* — *Henrique Fonseca Filho.*

COMPANHIA NACIONAL DE ARTES GRAPHICAS

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 27 DE MARÇO DE 1929.

Srs. accionistas:

Comquanto não tenham sido poupados esforços e sacrificios de toda a classe, tendentes a equilibrar as finanças da companhia, ainda não nos foi favoravel o anno de 1928, como se verifica do balanço e documentos publicados com o parecer do conselho fiscal.

Nos ultimos tempos a situação tornou-se tão grave, que, embora o activo social representado por machinismos, installações, materiaes, moveis e utensilios, stock de mercadorias e dividas activas; fosse muito superior ao passivo, vimo-nos forçados a, em juizo, confessar a insolvabilidade da empreza, requerendo a decretação de sua fallencia, para evitar maiores prejuizos aos seus credores.

Esclarecimentos mais completos serão offerecidos verbalmente, na assembléa convocada e mediante o exame dos livros. Esperamos que os actos da administração, devidamente documentados, mereçam a vossa approvação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1929. — *Paulino Lemgruber Monnerat*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Nacional de Artes Graphicas, por seus membros abaixo assignados, tendo examinado a escripturação, balanço e demais contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1928 e verificando a exactidão dos mesmos, é de parecer que sejam approvados as contas e os actos praticados pela directoria.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1929. — *Antonio Fernandes da Costa.* — *Antonio Fernandes dos Santos.* — *Manoel Vieira de Oliveira.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Machinismos	522:387$470
Material typographico	72:337$390
Material lithographico	27:887$080
Caixa	2:764$080
Mercadorias	109:059$060
Obrigações a receber	39:689$130
Contas correntes — devedores	82:661$690
Moveis e utensilios	26:747$300
Despezas de installação	62:651$870
Estampilhas mercantis	179$000
Depositos e cauções	2:196$000
Apolices da divida publica	610$000
Revista *Primeira*	39:251$000
Agentes da *Primeira*	17:790$230
Edições *Cruzeiro*	15:000$000
Juros a vencer	16:700$400
Seguros a vencer	1:701$000
Annunciantes da *Primeira*	579$000
Bancos — c/ cobrança	1:206$200
Acções caucionadas	15:000$000
Lucros e perdas	158:967$130
	1.215:365$030

Passivo

Capital	500:000$000
Obrigações a pagar	583:929$760
Contas correntes — credores	76:564$940
Agentes da *Primeira* — Credores	181$200
Obrigações descontadas	38:482$930
Obrigações em cobrança	1:206$200
Caução da directoria	15:000$000
	1.215:365$030

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Paulino Lemgruber Monnerat*, presidente. — *A. Vieira*, contador.

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS "SANTA ROSA"

RELATORIO PARA SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉA GERAL, A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1929.

Srs. accionistas:

Cumprindo a determinação de nossos estatutos e da lei das sociedades anonymas, temos a honra de submetter á vossa apreciação o balanço, fechado em 31 de dezembro de 1928, com os relativos documentos e parecer do conselho fiscal, afim de que vos seja dado fazer um juizo exacto de nossa gestão, no referido anno. Fomos dos optimistas, que pensavam que a crise manifestada nas fabricas de tecidos fosse passageira e que com as novas medidas do Governo, tivessemos dias melhores; no entretanto isto não aconteceu, a crise aggravou-se, paralyzando por completo as vendas e avolumando consequentemente o nosso stock, que fomos forçados a sacrificar em parte, sujeitando-nos aos preços irrisorios do momento. Em vista disto e de accôrdo com o nosso conselho fiscal, resolvemos a não distribuir dividendo.

Transferencias de acções. — Não houve nenhuma durante o anno.

Uzina "Vito Pentagna" — Funccionou com bastante irregularidade, durante a secca, obrigando-nos, para não prejudicar no futuro os compromissos que temos de fornecimento de energia, a melhoral-a, tendo já encommendado o material necessario para esse fim.

Operarios — Para estes, que já usufruem de auxilio medico e pharmacia, creamos uma caixa beneficente, em pleno funccionamento. Resumidas são estas as occorrencias mais notaveis durante o anno. Para outros esclarecimentos e maior comprehensão dos negocios realizados, estamos á disposição dos Srs. accionistas.

Valença, 23 de março de 1929. — *Nicoldo Pentagna.* — *Ruggero Pentagna.* — *Saverio Vito Pentagna.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Fiação e Tecidos "Santa Rosa", no desempenho da obrigação que lhes determina a lei e os estatutos, examinaram detidamente a escripturação, balanço encerrado em 31 de dezembro proximo passado, documentos e contas apresentadas pela directoria, encontrando tudo exacto e em perfeita ordem, sendo de parecer que sejam approvados pela assembléa o referido balanço e todos os actos praticados pela directoria.

Valença, 23 de fevereiro de 1929. — *Francisco Ielpo.* — *Nicolão Leone.* — *Nicolino Ielpo.*

BALANÇO FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Uzina de electricidade "Vito Pentagna"	364:003$470
Edificios da fabrica	175:691$410
Machinismos	710:029$200
Installações electricas	33:825$100
Immoveis e aguas	38:094$760
Moveis e utensilios	18:983$100
Seguros	5:511$400
Almoxarifado	89:153$480
Materia prima	108:988$700
Producto manufacturado	1.002:020$040
Titulos caucionados	60:000$000
Titulos em custodia	135:966$000
Diversas contas	19:242$100
Contas correntes	692:911$965
Caixa	4:605$210
	3.459:025$935

Passivo

Capital	500:000$000
Fundo de reserva	823:980$910
Fundo de reserva especial	741:742$560
Fundo de deterioração	433:410$600
Fundo de previdencia e accidentes	234:868$160
Lucros suspensos	255:833$125
Caução da directoria	60:000$000
Diversas contas	162:871$370
Folhas a pagar	23:000$600
Contas correntes	223:319$210
	3.459:025$935

COMPANHIA FIAT LUX

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A SE REALISAR EM 27 DE MARÇO DE 1929.

Srs. accionistas:

Introducção

Em cumprimento da lei que rege as sociedades anonymas e dos estatutos de nossa companhia, vimos submetter á apreciação de VV. SS. o balanço e contas do anno social de 1928 e o parecer do nosso conselho fiscal e expor os principaes factos occorridos nesse anno.

Situação social

Os nossos negocios correram regularmente. O movimento nas fabricas foi normal á excepção de pequena desintelligencia havida na fabrica Barreto entre mestres e a gerencia, felizmente logo sanada. Durante quasi todo anno, mantiveram-se em baixa os preços de nosso producto, baixa que já vinha accentuada de 1927. Distribuimos no 1º semestre um dividendo provisorio á razão de 4 % ao anno e á assembléa cabe resolver de conveniencia de completal-o ou considerel-o como definitivo para o exercicio.

Emprestimos por debentures

Feitas as amortizações estipuladas na respectiva escriptura, está agora esse emprestimo reduzido a 450:000$, tendo sido pagos nas devidas épocas os respectivos juros.

Nova fabrica em São Paulo — Lapa

Iniciou a fabricação em 19 de setembro e, pelas condições em que tem trabalhado nos dá a convicção que está bem empregado o capital nella invertido. Esperamos tel-a, em breve, inteiramente montada e melhorado o seu funccionamento quando estiver terminada a construcção ora iniciada da Villa Operaria.

Fabrica em S. Paulo — Moóca

Paralysada em 30 de setembro, foram della retirados todos os machinismos e materiaes aproveitaveis na Nova Fabrica da Lapa e na de Barreto e inutilizada parte dos que não tinham valor.

Fabrica em Barreto

A' excepção do periodo de pouco mais de um mez em que esteve parada, em razão da desintelligencia citada, correu normal o trabalho nessa secção.

Propriedade em Sant'Anna

Vendemos a parte que era occupada pela antiga Cooperativa e esperemos a valorização decorrente dessa venda e das obras do porto de Nitheroy, para vendermos outras partes desse immovel.

Avenidas operarias e predios de propriedade da Companhia

Continuam mantidos em bom estado de conservação.

Caixa Beneficente

Em outubro proximo passado, por occasião do incidente na fabrica Barreto, resolvemos manter os serviços independente de contribuição dos operarios até ser resolvida a sua remodelação ou extincção.

Directoria

Tendo terminado a gestão da actual directoria, cabe á assembléa eleger os directores para o novo periodo administrativo, fixando-lhes o termo de mandato.

Conselho fiscal

De accôrdo com a determinação do artigo 29 dos estatutos sociaes, deveis proceder á eleição do conselho fiscal e de seus supplentes para o corrente exercicio de 1929.

Conclusão

A directoria fica ao dispor dos Srs. accionistas para prestar quaesquer outros esclarecimentos que porventura desejarem sobre os negocios da companhia.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1929. — *João Dale*. — *F. W. Perkins*. — *H. E. Edgar Pullen*. — *H. S. Sigmond*, directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

O conselho fiscal da Companhia Fiat Lux, representado pelos membros abaixo assignados, tendo examinado detidamente a escripturação e negocios sociaes relativos ao exercicio de 1928, declara estar de pleno accôrdo com as contas e balanços apresentados e assim pede a approvação das mesmas contas e balanços.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1929. — *G. L. Chandler*. — *John Arthur Cross*. — *C. Hayward*, supplente.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Fabricas e propriedades	18.060:689$410
Concessões, direitos e privilegios	260:307$200
Materias primas, phosphoros, etc.	3.429:455$550
Caixa matriz e das fabricas	129:602$430
Contas correntes	3.671:991$770
Titulos diversos	2.321:831$150
Acções caucionadas	50:000$000
Diversas contas devedores	1.006:334$220
Total do activo	28.930:211$730

Passivo

Capital	20.000:000$000
Debenturistas	450:000$000
Fundo de reserva	1.485:347$320
Caução da directoria	50:000$000
Juros de debentures — a pagar	17:115$000
Contas, etc. — a pagar	1.070:891$340
Contas correntes diversas	3.960:952$440
Diversas contas credoras	1.895:905$630
Total do passivo	28.930:211$730

João Dale, presidente. — *Heitor Machado dos Santos Werneck*, contador. — I. B. C.

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES

Rua Buenos Aires n. 19, 1º andar

Cotações da Bolsa

Para cumprimento das disposições do regimento interno da Bolsa, publicado no *Diario Official* de 15 de outubro de 1926. As companhias ou sociedades anonymas, com titulos admittidos á cotação official, para continuarem no quadro da Bolsa, pagarão, annualmente, até 31 de março o emolumento de réis 50$000.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 29 de janeiro de 1929. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

COMPANHIA COMMISSARIA MINEIRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos vinte e um dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, em sua séde social sita á rua da Quitanda numero duzentos e um, reuniram-se em assembléa geral ordinaria os accionistas abaixo assignados, afim de tomarem conhecimento no relatorio da directoria, balanço da companhia e parecer do conselho fiscal referente ao exercicio de mil novecentos e vinte e oito. Aberta a sessão pelo presidente da companhia, Sr. Fortunato Alves Pereira e depois de verificado haver numero legal de accionistas foi por escolha unanime convidado para presidir a presente assembléa o senhor José Mesquita, o qual assumindo a presidencia convidou a mim, Antonio Novaes de Freitas, para secretario. Pelo Sr. presidente foi declarada aberta a sessão, sendo dada a palavra ao Sr. Antonio Novaes de Freitas que leu a acta da sessão anterior e depois de submettida a votação, foi a mesma approvada unanimemente. Pelo Sr. presidente foi então dada a palavra ao Sr. Antenor Novaes, director-gerente da companhia, que procedeu a leitura do Relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, os quaes postos em votação, foram approvados unanimemente, depois dos membros do conselho fiscal presentes a actual assembléa, terem ractificado o seu parecer anteriormente publicado, sendo de opinião que fossem os documentos que acabaram de ser lidos e o respectivo balanço geral approvados unanimemente. Em seguida foi pelo senhor presidente declarada que ia se proceder a eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de mil novecentos e vinte e nove, tendo nesta occasião pedido a palavra o Sr. Antonio Novaes de Freitas que propoz fossem eleitos respectivamente para effectivos os Srs. Machado & Comp., Manoel Quintiliano Guieiro e Antonio Luiz da Silveira Barbosa e para supplentes os senhores Adriano Telles & Comp., Monteiro de Barros & Comp., e Antonio Ventura Marinho, proposta esta que submettida á votação, foi approvada unanimemente, declarando o Sr. presidente, eleitos e empossados nos referidos cargos, os membros acima. Em seguida pediu a palavra o Sr. Agenor Cortes de Barros, que propoz fosse pela presente assembléa, composta na sua grande maioria de lavradores e negociantes de café do Estado de Minas Geraes, delegado poderes á directoria desta companhia para junto ao Governo do Estado de Minas Geraes, pleitear a reforma do contracto que o Governo do Estado de Minas Geraes mantem com a Companhia de Armazens Geraes Mineiros, afim de que possa essa companhia receber, sinão livremente, pelo menos de seus associados, os cafés destinados á esta praça e que passam ser aqui, nos armazens da referida companhia, regulado como de direito. Esta proposta foi recebida por entre prolongada salva de palmas, sendo immediatamente approvada por acclamação. Pediu em seguida a palavra o Sr. Antonio Novaes que propoz ficasse a directoria autorizada a escolher dentre

os seus accionistas um ou mais que com ella acompanhassem na entrega do memorial que seria apresentado pela directoria da Companhia de Armazens Geraes Mineiros a SS. Exs. o Sr. Presidente do Estado e Secretario das Finanças. Em seguida foi novamente dada a palavra ao Sr. Agenor Cortes de Barros que propoz fosse autorizado á directoria da Companhia pleitear em nome de seus accionistas que fosse permittido o livre transito para os cafés do Estado de Minas Geraes que classificados officialmente fossem typo 4,ou melhor, excluindo da circular ultimamente distribuida pelo governo e referentes ao livre transito de cafés finos a palavra "estylo" a qual devido a sua lacta accepção virá trazer grandes difficuldades no serviço em questão, não permittindo que os productores da zona da matta e de grande parte do Estado de Minas Geraes gosem do referido favor, uma vez que estas zonas não dão absolutamente a rigor, cafés de "estylo". Como as anteriores, esta proposta submettida á votação, foi approvada unanimemente. Em seguida pediu a palavra o Sr. Vicente Coutinho, que propoz, seguindo a praxe adoptada pelas assembléas geraes ordinarias dos annos anteriores, fosse concedida ao senhor Antenor Novaes, director-gerente da companhia, a gratificação addicional de seis contos de réis em retribuição aos serviços prestados á companhia no exercicio findo. Posta em votação pelo senhor presidente, foi a presente proposta approvada unanimemente. Em seguida pediu a palavra o Sr. Antenor Novaes que propoz, fosse nomeado o Sr. Procopio Douat funccionario desta companhia, secretario *ad-hoc* para o fim especial de lavrar a presente acta, proposta esta que submettida á votação, foi unanimemente approvada. Em seguida, como ninguem mais quizesse a palavra e nada mais houvesse a tratar, o Sr. presidente, depois de agradecer a confiança nelle depositada para presidir os trabalhos da assembléa, congratula-se com os presentes pelo progresso da companhia, declarando em seguida encerrada a sessão. E eu, secretario *ad-hoc*, Procopio Douat, que lavrei a presente acta, que vae por mim assignada assim como pelo secretario effectivo, Sr. Antonio Novaes de Freitas, e depois de lida e achada conforme por todos os accionistas presentes. E eu, Procopio Douat, a subscrevo. Rio de Janeiro, vinte e um de março de mil novecentos e vinte e nove. — *Procopio Douat.* — *Antonio Novaes de Freitas.* — *Freitas & Comp.* — *José Mesquita.* — *Adriano Telles & Comp.* — *Reis & Comp.* — *Manoel Carvalho.* — *M. Duarte & Comp.* — *Benicasa Maradeia & Comp.* — *Coutinho & Irmão.* — Por procuração de Aristides Cortes de Barros, *Francisco Barros Fonseca.* — *Agenor Cortes de Barros.* — Por procuração de Manoel Quintiliano Guieiro, *Armenio Freitas.* — *Antenor Novaes.* — *Fortunato Alves Pereira.* — *Armenio Freitas.* — Por procuração de Edmea Martins Ferreira, *Amancio Novaes Junior.* — Por procuração de Antonio Ventura Marinho, *Amancio Novaes Junior.* — *Amancio Novaes Junior.* (2.059)

COMPANHIA INDUSTRIAL FRIBURGUENSE

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA O DIA 27 DE MARÇO DE 1929

Srs. accionistas — Cumprindo o que determinam os nossos estatutos e a lei vigente, trazemos ao vosso conhecimento as principaes occurrencias relativas ao anno social, terminado em 31 de dezembro de 1928.

A nossa fabrica em Nova Friburgo acha-se em plena efficiencia de producção, tendo-se verificado no correr do anno pequenas interupções motivadas pela suspensão do fornecimento de energia electrica em virtude de reparos que teve de soffrer a usina Arp.

No correr do anno ampliamos ainda as nossos installações e introduzimos novos melhoramentos nas dependencias da fabrica. O nosso principal producto foi analysado pelo Sr. professor cathedratico de chimica inorganica da Escola Polytechnica desta Capital, Dr. C. E. Julio Lohmann que visitou a nossa fabrica e alli pessoalmente colheu as necessarias amostras, nos fórnos. Esta analyse é altamente lisongeira para a nossa industria e o seu resultado constatou a pureza e o excellente rendimento em gaz do producto que fabricamos. A crescente procura do carbureto de nossa fabricação é a prova mais evidente da superioridade dos nossos actuaes methodos technicos.

Conforme communicámos em nosso relatorio relativo ao anno de 1926, a autorização que nos foi dada pela assembléa geral extraordinaria de 27 de agosto de 1925, para promover a subscripção de um emprestimo sobre *debentures* na importancia de 300 contos, não foi até a presente utilizada, por não ter havido necessidade de lançar mão desse recurso.

De accôrdo com o que dispõem os nossos estatutos submettemos á vossa apreciação o balanço geral relativo ao exercicio findo devendo ser procedida a eleição do cargo vago de director-technico, e bem assim, a eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o novo exercicio. A directoria fica ao vosso dispôr para vos dar quaesquer outras informações de que necessitardes.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — *Henrique Lage*, director-presidente. — *Luiz Hontán de Yparraguirre*, director-secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Industrial Friburguense, declaram ter examinado detidamente os balanços e documentos referentes ao anno terminado em 31 de dezembro de 1928, e tendo encontrado tudo em perfeita regularidade são de parecer que seja o referido balanço geral approvado, assim como todos os actos praticados pela administração no mencionado periodo social de 1928.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — *Antonio Tavares Leite.* — *Eduardo Rodrigues Ferreira.* — *Alvaro Dias da Rocha.*

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo	
Moveis e utensilios	550$000
Contracto de energia electrica	90:000$000
Estudos e projectos	100:000$000
Caução da directoria	60:000$000
Prefeitura Municipal de Friburgo	5:512$500
Machinas de estamparia	29:035$000
Propriedades	6:500$000
Construcções e installações de machinas	526:397$287
Carbureto de calcio	9:475$050
Sellos do imposto do consumo	67$300
Machinismos	116:955$870
Materia prima	67:770$380
Estudos installação usina	643$700
	1.012:907$087
Passivo	
Capital	340:000$000
Valores caucionados	60:000$000
Lucros e perdas	56:239$699
Folhas a pagar	8:019$000
Fundo de reserva	14:845$435
Contas a pagar	1:200$000
Duplicatas a pagar	26:458$035
Dividendos	61:200$000
Fundo acquisição força hydraulica	29:214$840
C correntes	415:730$078
	1.012:907$087

Luiz Hontán de Yparraguirre, director-secretario. — *J. Moreira*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

	Debito	*Credito*
Saldo do 1° semestre		40:936$922
Carbureto de calcio		348:404$100
Impostos	120$000	
Commissões	22:988$585	
Accidentes no trabalho	87$000	
Differenças de cambio	1$590	
Honorarios da directoria	10:800$000	
Sellos imposto consumo	8:095$300	
Materia prima	128:049$360	
Despezas de producção	115:565$981	
Despezas geraes	4:731$800	
Juros e descontos	22:261$707	
Dividendos	20:400$000	
Saldo para o novo exercicio	56:239$699	
	389:341$022	389:341$022

Luiz Hontán de Yparraguirre, director-secretario. — *J. Moreira*, contador. (2.096)

COMPANHIA RADIOTELEGRAPHICA BRASILEIRA

RELATORIO DA DIRECTORIA DA COMPANHIA RADIOTELEGRAPHICA BRASILEIRA A SER APRESENTADO A' ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, EM 27 DE MARÇO DE 1929

Srs. accionistas — Em execução das prescripções da lei e do art. 14 dos nossos estatutos, vem esta directoria prestar-vos contas relativas ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1928, bem como vos referir os actos administrativos por ella praticados durante o referido exercicio.

O exemplo das outras emprezas analogas á nossa, pondo á disposição do publico processos novos e mais aperfeiçoados, mostra que é sempre necessario algum tempo para que as vantagens que offerecem sejam reconhecidas por todos e para que estes processos, mais modernos, cheguem a substituir os prossessos antigos.

E' com certa satisfação que devemos assignalar a rapidez dos progressos realizados pela nossa companhia na conquista dos clientes que se utilisam da correspondencia telegraphica internacional nos serviços de suas emprezas.

Houve um augmento de cerca de 70 % no numero de mensagens originarias do Brasil transmittidas durante 1928, em comparação ao numero correspondente do exercicio precedente. E' esta cifra uma prova eloquente da acceitação sempre crescente que o commercio e a industria brasileiras dispensam á via radiotelegraphica. E' necessario accrescentar que a "Via Radiobras" é actualmente utilisada para a maior parte das communicações officiaes do Governo brasileiro assim como das embaixadas e consulados estrangeiros.

Explica-se esse desenvolvimento rapido de nossa clientela pela qualidade do serviço que offerecemos ao publico e pelo cuidado constante que tomamos em tornal-o cada vez mais perfeito, seguindo á risca os progressos realizados pela technica.

Fieis ao nosso principio de sempre manter nossas installações na altura desses progressos, installamos em nossa estação transmissora de Sepetiba um novo apparelho emissor de ondas curtas de alta potencia, fornecido pela Radio Corporation of America e munido dos mais recentes aperfeiçoamentos, apparelho este que veiu augmentar as possibilidades de trafego em grande velocidade, que já eram consideraveis graças ao nosso transmissor do systema "Beam" da Marconi's Wireless Telegraph Co., Ltd.

Accrescentemos que foram estudados e construidos "sur place" pelos engenheiros de nossa companhia, dos novos transmissores de potencia mais reduzida, porém de um typo muito moderno.

O nosso centro de recepção de Taquara foi igualmente augmentado de quatro receptores de ondas curtas de um novo typo.

Durante o anno passado inauguramos uma nova communicação directa com Lisboa e pretendemos dentro de algumas semanas inaugurar uma outra com Madrid.

Temos continuado a manter as melhores relações com todas as companhias radiotelegraphicas com as quaes estamos associados para troca de trafego.

Nossa agencia de São Paulo, inaugurada em fevereiro de 1928, teve o seu trafego desenvolvido de maneira ininterrupta, desde essa data, continuando actualmente em pleno progresso, havendo dado, durante o seu primeiro anno de exploração, resultados extremamente satisfactorios e dos mais promissores.

Devido a certa divergencia de vistas com a administração da Repartição Geral dos Telegraphos, quanto ás condições sob as quaes deveriam funccionar nossas estações secundarias, fomos forçados a retardar um pouco, a realização das outras estações projectadas para a nossa rêde interior. Foi, no emtanto, installada e posta em serviço para communicação internacional, nossa agencia de Recife, explicitamente prevista pela nossa concessão original. Acha-se esta estação equipada de um transmissor de ondas curtas extra-potente que deu os melhores resultados nas experiencias de communicação com a Europa e a America do Norte.

Devemos accrescentar que conseguimos eliminar em grande parte as difficuldades mencionadas acima; trabalhamos agora de pleno accôrdo com o Ministerio da Viação e a Repartição Geral dos Telegraphos, cujas esclarecidas opiniões têm-nos sido frequentemente de grande utilidade. Assim é que podemos iniciar, em collaboração com o Governo, um projecto de revisão de nossa concessão original que visa simplificar e precisar melhor o modo de percepção das partes de taxas telegraphicas devidas ao Governo, e apresentar tambem para a nossa companhia a vantagem de uma definição precisa de seus direitos e deveres, que até agora faltava, no que diz respeito ao desenvolvimento de suas installações no Brasil.

Em consequencia desta situação mais favoravel, resolvemos recomeçar a execução de nossos projectos de installação de novas estações interiores, conforme acima dissemos.

Devemos assignalar-vos tambem entre os projectos em via de realização, a valorização dos terrenos disponiveis em nossa estação de Sepetiba. Como é de vosso conhecimento possue a nossa companhia, sob a grande antenna de ondas longas, um terreno de 450 hectares, de excellente sólo e cuja quasi totalidade está disponivel para culturas ou plantações. Resolvemos, depois de um estudo aprofundado em collaboração com peritos no assumpto, iniciar este anno, a titulo de experiencia, a plantação de 10.000 pés de laranja de qualidade apropriada á exportação, que promette para o Brasil um commercio dos mais remuneradores. Si, como esperamos, nenhuma difficuldade imprevista surgir, contamos proseguir progressivamente na valorização dos terrenos, até completar cerca de 85.000 laranjeiras. Será evidentemente necessario esperar quatro annos para que appareçam os primeiros lucros, mas a experiencia de explorações analogas, actualmente em andamento, permitte augurar que constituam para o futuro uma fonte de renda das mais interessantes para a companhia.

O balanço geral e a conta de lucros e perdas já foram publicados e são, por conseguinte, de vosso conhecimento.

O plano de reorganização previsto foi realizado no correr do exercicio findo. Com o fim de melhorar a situação financeira de nossa companhia, os nossos principaes accionistas, que são tambem os principaes portadores de debentures, acceitaram a annullação da metade do numero total dos debentures emittidos pela companhia.

Resultou dahi uma diminuição de 300.000 libras esterlinas, isto é, 12.500:000$ da divida contrahida pela nossa companhia para com os debenturistas. Esta diminuição do passivo do nosso balanço permittiu-nos realizar as seguintes reducções no activo:

Na conta — Lucros e perdas	5.949:961$256
Na conta — Despezas de organização	2.734:691$884
Na conta — Debentures não entregues	2.296:456$739
Na conta — Reserva para depreciação.....	1.518:890$121
	12.500:000$000

Outrosim, os debenturistas acceitaram para o exercicio findo a reducção para 4 % (em vez de 7 %) dos juros que lhes eram devidos pela companhia.

E' de nosso dever agradecer aos nossos accionistas e debenturistas o sacrificio que se impuzeram para melhorar a situação financeira da companhia.

Conforme se verifica de um exame na conta de lucros e perdas, a directoria achou indispensavel constituir um fundo de reserva para as amortizações a effectuar durante o exercicio actual. Como sabeis a technica radioelectrica evolue e modifica-se mui rapidamente e recommenda a maxima prudencia na previsão das depreciações futuras.

A situação financeira não permitte ainda a distribuição de um dividendo.

Conforme já lembramos no inicio deste relatorio, a generalização de um novo meio de communicação é obra que só se póde emprehender progressivamente, triumphando pouco a pouco sobre as resistencias passivas provenientes dos habitos da clientela. Em seguida ao laborioso periodo inicial, signaes positivos indicam que entramos em uma phase bastante mais satisfactoria do desenvolvimento de nosso emprehendimento, o que, sem duvida, justificará em breve todas as esperanças nelle lançadas. Lembramos que nossas installações technicas figuram em logar de relevo entre as mais possantes e as mais modernas do mundo inteiro, e que ellas honram o Brasil, que deve consideral-as como auxiliares de primeira ordem para o seu desenvolvimento economico tão rapido e para a irradiação mundial das idéas brasileiras.

No que diz respeito ao pessoal da exploração, é nosso dever declarar que tem dado inteira satisfação, tanto por suas qualidades profissionaes como por seu espirito de disciplina e devotamento, que são os factores indispensaveis ao funccionamento normal dos nossos serviços.

Apezar de haver deixado a presidencia da nossa companhia, á qual sempre prestou tão assignalados e reconhecidos serviços, o nosso antigo presidente, Dr. Pedro Nolasco continua a nos auxiliar com os seus bons conselhos, sempre que solicitamos algum esforço da sua intelligencia e da sua experiencia. A directoria cumpre, portanto, o dever de consignar nestes paginas os seus agradecimentos á dedicação e ao carinho sempre dispensados á companhia pelo seu antigo presidente.

Os directores eleitos na ultima assembléa geral ordinaria, realizada a 28 de março de 1928, escolheram os Srs. Drs. José Mattoso Sampaio Corrêa e Rodrigo Octavio Filho, para exercerem os cargos de presidente e secretario, respectivamente.

No decorrer do exercicio findo coube á directoria preencher as vagas deixadas pela partida de diversos directores. Assim é que o Sr. Jack Maurice nosso director gerente chamado a exercer outras funcções na Europa, demittiu-se em fins de junho de 1928. Depois de uma interinidade de seis semanas, assegurada, graças á boa vontade do nosso director-secretario, Dr. Rodrigo Octavio Filho, foi elle substituido pelo Sr. René Bouguié. A eleição deste ultimo para director foi confirmada em assembléa geral extraordinaria, realizada pelos accionistas, em 14 de agosto de 1928.

Nossa directoria elegeu igualmente o Sr. Arturo Apollinari, director a titulo provisorio, em substituição ao Sr. A. Rossi, obrigado a residir na Europa. O Sr. C. Sylvester, que apresentou a sua demissão, em vista de razões de conveniencia pessoal, foi substituido recentemente a titulo provisorio pelo Sr. Heman Greenwood, vice-presidente e gerente geral da General Electric S. A.

Por fim, nosso collega Sr. G. Thyss, chamado a residir em França, apresentou-nos a sua demissão e foi substituido nas mesmas condições pelo Sr. René Godin.

De accôrdo com o art. 18 de nossos estatutos, pedimos aos senhores accionistas que procedam á eleição dos membros da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes.

A directoria está ás ordens dos senhores accionistas para qualquer outro esclarecimento.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1929. — Os directores: *José Mattoso Sampaio Corrêa*, presidente. — *René Bouguié*, gerente.

BALANCO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Direitos e Patentes		19.488:000$000
Propriedades, estações, machinismos, apparelhos, moveis e installações		29.416:418$178
Devedores Diversos		5.314:642$173
Titulos		63:800$000
Caixa e Bancos		976:768$662
Despezas de Organização		133:082$653
Materiaes de Consumo		357:279$973
Lucros e Perdas		26:220$248
		55.776:211$887

Passivo

Capital		40.000:000$000
Debentures:		
Autorizados	Lb. 600.000	
Cancellados	Lb. 300.000	
Emittidos	Lb. 300.000	12.126:315$000
Reservas:		
Amortização	685:295$902	
Differença de cambio sobre debentures	373:685$000	
Technico	23:359$750	1.082:340$652
Diversos Saldos Credores		2.503:756$235
Caução da Directoria		63:800$000
		55.776:211$887

LUCROS E PERDAS

	Debito	*Credito*
Despezas em geral	2.382:010$633	
Juros sobre debentures	486:712$700	
Reserva para depreciação	450:000$000	
Receitas liquidas		3.292:503$085
Saldo		26:220$248
	3.318:723$333	3.318:723$333

Examinámos o balanço geral acima, datado de 31 de dezembro de 1928, com os livros e documentos da companhia e certificamos se achar de accôrdo com os mesmos. — *Deloitte, Plender, Griffiths & Comp.*, peritos em contabilidade.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1929. — Os directores: *José Mattoso Sampaio Corrêa*, presidente. — *René Bouguié*, gerente. — *Thos. Miller*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Radiotelegraphica Brasileira, no desempenho de suas funcções, examinou devidamente os actos da directoria e a escripturação da companhia durante o anno de 1928 e é de parecer que sejam approvados esses actos e o balanço, que se encontra de accôrdo com os lançamentos da escripta.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1929. — *Alberto Sampaio* — *Victor de Menezes Pontes*. — *David T. Bevan Morley*.

(2.064)

COMPANHIA BRASILEIRA DE PHOSPHOROS

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 30 DE MARÇO DE 1929

Srs. accionistas — Apresentando-vos este primeiro relatorio, sobre o andamento dos negocios sociaes, fazemol-o não sómente em obediencia ao preceito legal mas tambem pelo prazer de vos pôr ao corrente das providencias que julgámos util tomar e que acreditamos terem sido acertadas e efficazes, como bem o demonstram os resultados obtidos, no campo rigorosamente industrial.

Como bem sabeis, era francamente precario o estado em que se debatia a industria de phosphoros, quando, em 11 de maio do anno transacto, fundámos esta companhia. Sabeis ainda que o nosso intuito foi o de congregar o maior numero de fabricas debaixo de uma só organização, convictos de ser esse o unico meio de baratear a producção e de corrigir a a enorme superproducção observada, consequencia natural da falta de coordenação dos esforços individuaes de tantos fabricantes, muitos dos quaes vendiam os seus productos abaixo do custo, arrastados por essa lei economica da concurrencia, tão benefica — em termos — quanto ruinosa nos exaggeros. Relevae-nos manifestar-vos o nosso jubilo, ao verificarmos quanto fomos bem succedidos no emprehendimento.

Outra grande satisfação para esta directoria foi o ter podido aproveitar a longa e proficua experiencia de varios dos nossos antigos collegas, muitos dos quaes são hoje nossos companheiros, no corpo de accionistas. E' com especial agrado que registramos aqui este auspicioso facto.

Frizemos o nosso intuito de congregar o maior numero de fabricas debaixo de uma só organização. As vantagens da direcção unica de tal organização não escaparão a nenhum industrial. Aliás, esta é a tendencia universalizada das industrias, decorrente da lição dos factos. Convém se frize ainda que procuraremos em um efficiente apparelhamento industrial e commercial da nossa companhia a fonte dos nossos lucros: nunca na elevação menos razoavel dos preços. Aproveitamos mesmo esta occasião para declarar categoricamente que não entraremos em accôrdo com quem quer que seja para o fim de levar os phosphoros a preços exaggerados e que nunca nos passou pela mente auferir lucros desproporcionados da nossa industria e muito menos contribuir para que seja modificado o preço pelo qual o consumidor compra a sua caixinha de phosphoros. A prova está em que, apezar da elevação de cotação para os atacadistas, nenhuma modificação houve — e fallecem razões para que haja — no preço da caixinha de phosphoros, que todos nós adquirimos por ahi a fóra.

Infelizmente, porém, não podemos deixar de prever sérias difficuldades á execução do nosso programma, de perturbar o menos possivel o preço do artigo para o consumidor. De facto, como não ignoraes, cada lata de phosphoros paga hoje de imposto de consumo federal a quantia de 36$ — ou seja 30 réis cada caixinha — imposto este já extremamente pesado. Pois bem, o Estado do Rio Grande do Sul creou este anno novos impostos estaduaes, a que a nossa industria infortunadamente não escapou, ficando onerada com um novo imposto de 9$600 por lata. Addicionando a esta sobrecarga o minimo de 3$ pelo trabalho de collocar os sellos nas caixinhas, são cerca de 13$, que a nossa companhia teve que augmentar no preço da lata ou caixa naquelle Estado, augmento este muito contra a nossa vontade e sem o minimo lucro para a nossa companhia, antes com prejuizo dos juros sobre o capital não pouco importante que na acquisição desses sellos tem que antecipar.

Tambem o Estado do Paraná, segundo lei já constituida, creou um novo imposto de exportação, de 200$ por vagão de toras de pinho exportadas — o que virá encarecer o producto

sensivelmente. Temos feito a nossa representação ao esclarecido presidente daquella unidade federativa e, apezar de contarmos que nos seja feita justiça e fiquem as toras isentas desta nova carga, não temos ainda uma solução a communicar-vos.

Administração

As grandes distancias por que estão separadas as fabricas umas das outras e principalmente o facto de as havermos adquirido não simultaneamente mas com longos intervallos de tempo (a posse de algumas só se effectuou mesmo no fim do anno e a de uma só neste anno se ultimou) devem levar-vos a considerar que estamos ainda, evidentemente, em periodo de organização, sendo ainda cedo para se fazerem sentir, em sua plenitude, os effeitos da coordenação administrativa. Estamos, entretanto, todos os dias diligenciando por corrigir os effeitos desta situação, até alcançarmos a efficiencia que todos almejamos.

Por feliz combinação com abalizada firma desta praça, demos a esta a exclusividade da distribuição dos nossos productos, ficando a nossa companhia a coberto de prejuizos em suas vendas. Estamos certos de que vos regosijareis com a noticia desta iniciativa.

Sentimo-nos de todo apparelhados a resistir á concurrencia eventual, que tente compellir-nos a desandar o caminho andado, e com isto vos damos a segurança de que não nos desviaremos do nosso plano, de manter o producto em preço equilibrado.

Situação financeira

Quasi nada podemos aditar á demonstração dos algarismos do nosso balanço, ora submettido á vossa apreciação. O pouco tempo da nossa vigencia, a phase ainda de pura organização, não podiam permittir alterações dignas de menção no patrimonio que vem de se constituir com o vosso concurso financeiro. A applicação do capital da companhia resalta dos elementos do balanço, como deste tambem resaltam os horizontes que se deparam á nossa actividade.

Modificação na directoria

Em reunião da directoria, em 27 de outubro ultimo, allegando os encargos que o absorviam fóra da sociedade, trazendo-lhe isso, como justificou, difficuldades ao cabal desempenho do sem mandato, o nosso muito prezado companheiro, Sr. Norman Henry Hime, apresentou o seu pedido de renuncia ao cargo de director. Concordando, a nosso pezar, com esse pedido, pelos motivos imperiosos que o determinavam, convidámos para substituir aquelle nosso amigo o Sr. Leon Robichez, nome que vos deve inspirar o maior acatamento, e o fizemos baseados no § 1° do art. 19 de nossos estatutos. Esperamos que approveis esses actos, confirmando no seu posto o alludido Sr. Leon Robichez, cuja caução para o legal desempenho do seu cargo foi devidamente prestada, conforme termo lavrado no livro respectivo, ficando então empossado nessa occasião.

Transferencia de acções

Foram apenas lavrados seis termos por caução, no exercicio.

Dividendo

Os lucros escassos do periodo não aconselham nem mesmo permittem a distribuição de qualquer dividendo; pois haveis de pensar comnosco que estamos ainda na época da sementeira.

Pessoal

Desejamos fazer menção especial dos bons esforços de todo o nosso pessoal, cuja dedicação muito concorreu para o nosso desenvolvimento inicial. A todos os nosss auxiliares, quer do escriptorio aqui, quer do escriptorio em S. Paulo, quer das fabricas, desde os gerentes aos operarios, expressamos o nosso agradecimento.

Conclusão

Pedindo-vos a approvação dos actos e contas que vimos prestar-vos e promptos a qualquer esclarecimento ou informação que soliciteis, deixamos aqui expressos os nossos agradecimentos pela confiança com que nos honrastes, deixando ao nosso arbitrio a direcção geral de todos os negocios da Companhia Brasileira de Phosphoros. Faremos o que possivel for por bem corresponder á vossa benevolencia.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1929. — *Francis Walter Hime*, director-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Fabrica, marca de fabrica, direitos e propriedades		25.623:442$558
Moveis, utensilios e vehiculos		12:268$000
Producção e almoxarifados		3.529:340$016
Acções de diversas companhias		10.446:438$100
Contas correntes — Devedores diversos		6.269:414$723
Caixa (em mão e em bancos)		1.363:859$010
Diversas contas		338:012$450
Acções caucionadas		60:000$000
		47.642:774$857

sivo

Capital		35.000:000$000
Duplicatas em cobrança		2.412:450$400
Credores diversos e contas a pagar		8.356:902$980
Productos em consignação		27:229$000
Diversas contas		1.101:515$024
Caução da directoria		60:000$000
Fundo de reserva	100:000$000	
Fundo de depreciação	500:000$000	
Lucros e perdas	84:677$453	684:677$453
		47.642:774$857

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Brasileira de Phosphoros, pelos seus membros effectivos abaixo, tendo verificado a exactidão das cifras do balanço referente ao anno de 1928 e a correcção das normas seguidas na sua administração e na sua contabilidade, são de parecer que podem ser approvados o referido balanço e todos os actos de sua digna directoria.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1929. — *Arthur Cyril Ciceri*. — *Gilbert Leon Hime*. — *José Thiers Pinto*.

COMPANHIA INGLEZA DE SEGUROS

ALLIANCE ASSURANCE COMPANY, LIMITED

BALANÇO DAS OPERAÇÕES NO BRASIL, NO ANNO DE 1928

Activo

Apolices da divida publica do Brasil:		
1.693 apolices da divida publica do Brasil no valor nominal de réis 1:000$000 cada uma ao preço de custo		1.509:163$290
Deposito no Thesouro Nacional:		
200 apolices do valor nominal de réis 1:000$000 cada uma		200:000$000
Casa Matriz — C/C:		
Fundos para reservas		1.971:840$750
Agencias:		
Saldo desta conta		160:226$470
Rs.		3.832:230$510

Passivo

Casa Matriz — Conta de capital:		
Importancia declarada para as operações no Brasil		1.500:000$000
Thesouro Nacional:		
200 apolices do valor nominal de réis 1:000$000 cada uma		200:000$000
Reserva contra riscos do anno de 1928:		
Terrestres	925:214$644	
Maritimos	29:454$089	954:668$733
Reserva legal		228:247$677
Imposto de fiscalização:		
Saldo desta conta		36:323$388
Lucros e perdas:		
Saldo desta conta		912:990$712
Rs.		3.832:230$510

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — P. Alliance Assurance Company, Limited. Wilson, Sons & Co., Ltd., agentes geraes.— Assignatura illegivel, sub-gerente. (2.067)

LUCROS E PERDAS

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA DAS OPERAÇÕES NO BRASIL, DA "ALLIANCE ASSURANCE CO., LIMITED", COM SÉDE EM LONDRES, RELATIVA AO ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Debito

Perda transportada do anno de 1927		163:389$047
Reseguros		295:719$380
Premios devolvidos		95:726$098
Despezas da Casa Matriz		182:016$868
Impostos federaes e estaduaes		58:018$700
Sinistros:		
Terrestres	795:530$685	
Maritimos	44:636$000	840:166$685
Commissões		788:989$125
Despezas geraes		133:992$908
Reserva contra riscos do anno de 1928:		
Terrestres	925:214$644	
Maritimos	29:454$089	954:668$733
Reserva legal		228:247$677
Saldo das operações em 1928		912:990$712
	Rs.	4.653:925$933

Credito

Reserva de riscos não expirados do anno de 1927:		
Terrestres	901:288$416	
Maritimos	17:245$857	918:534$273
Premios:		
Terrestres	3.472:465$260	
Maritimos	168:276$400	3.640:741$660
Juros sobre depositos em 1928		94:650$000
	Rs.	4.653:925$933

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — P. Alliance Assurance Company, Limited. Wilson, Sons & Co., Ltd., agentes geraes. — Assignatura illegivel, sub-gerente.

SOCIEDADE ANONYMA MARTINELLI

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS A REALIZAR-SE EM VINTE E OITO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE.

Srs. accionistas:

Como annualmente fazemos acompanhamos as contas do exercicio com algumas palavras.

A situação continúa inalterada a impôr-nos normas de prudencia de que não nos afastamos e só podemos reaffirmar, em relação as nossas representações e á secção bancaria, quanto declarámos o anno passado.

As despezas infelizmente continuam altas, si bem que tenhamos procurado fazer toda a economia possivel e esperamos que, nos proximos exercicios, o resultado dos nossos esforços, que são incessantes, seja mais compensador.

Obedecendo ao nosso programma de economia e sem absolutamente soffrerem os nossos serviços fizemos algumas obras de adaptação de fórma a concentral-os todos na loja da Avenida Rio Branco n. 108, fóra o gabinete da presidencia que continúa no 2º andar.

Foi-nos assim possivel entregarmos em junho ao proprietario a loja do n. 106, hoje occupada pela Agencia do Correio da Avenida.

Agradecemos a todos os nossos auxiliares que, como sempre, cumpriram bem os seus deveres.

Deveis proceder á eleição do conselho fiscal, cujos membros são reelegiveis, assim como preencher duas vagas de directores que se acham occupadas interinamente.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1929. — *José Martinelli*, director-presidente.

BALANÇO GERAL DA MATRIZ E FILIAES, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Caixa:		
Pelo dinheiro existente		114:081$140
Letras a receber:		
Existencia	882:846$600	
Para cobrança	24:797$200	907:643$800
Devedores:		
Em c/c diversas	17.886:018$186	
Em c/vapores, correspondentes e companhias representadas	516:981$015	
Em c/cobranças	475:217$810	
Em c/liquidações	3.012:520$360	21.890:737$371
Bens diversos:		
Titulos e acções	2.572:037$500	
Immoveis	418:331$400	
Mercadorias	445:836$310	
Moveis e utensilios	40:001$000	
Estampilhas	920$900	3.477:127$110
Titulos em deposito:		
Acções caucionadas		200:000$000
Representações:		
Saldo desta conta		8:559$400
Contas a cobrar:		
Pelas de rebates e outras		25:557$731
Titulos em custodia:		
Pelos existentes		35$000
Prestamistas "Parque São Vicente":		
Saldo desta conta		139:305$500
Responsabilidades por c/terceiros:		
Idem, idem		2$000
Cauções e penhores:		
Idem, idem		615:708$400
		27.378:757$452

Passivo

Capital:		
Pelo integralizado	2.000:000$000	
Menos:		
Quóta da Secc. Bancaria-Rio, São Paulo-Santos	500:000$000	1.500:000$000
Reservas:		
Fundo de reserva	714:561$220	
Reservas extraordinarias	2.220:765$100	
Idem s/titulos e acções	138:777$300	
Lucros suspensos	109:629$555	3.183:733$175
Credores:		
Em c/c, companhias representadas e correspondentes	15.365:578$671	
Em c/cobranças	315:665$370	
Por titulos e outros effeitos	26:065$400	
Impostos s/vapores e taxas	5:157$840	15.712:467$288
Caução da directoria:		
Importancia desta conta		200:000$000
Contas diversas:		
Saldo desta conta		1.134:668$019
Letras a pagar:		
Pelas existentes		1.072:856$020
Titulos descontados:		
Idem, idem		299:173$000
Titulos de n/endosso:		
Idem, idem		2$000
Secção bancaria:		
Saldo, conforme balanço em separado		3.463:296$090
Terrenos "Parque São Vicente" — Compromissados:		
Saldo desta conta		139:305$500
Garantias diversas:		
Idem, idem		673:256$360
		27.378:757$452

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — *José Martinelli*, presidente. — *J. Amaral Siqueira*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Debito

Despezas geraes	555:151$280
Juros e descontos	587:884$546
Contas correntes — Gratificação contractual	24:000$000
	1.167:035$826

Credito

Lucros da Secção bancaria	31:827$672
Lucros das secções de vapores, mercadorias e diversos	1.044:910$789
Lucros suspensos	90:297$365
	1.167:035$826

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — *J. Amaral Siqueira*, contador.

BALANÇO DA SECÇÃO BANCARIA — RIO, SÃO PAULO E SANTOS, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Deposito no Thesouro		100:000$000
Correspondentes no estrangeiro		90:803$100
Estampilhas		1:702$800
Letras a receber		666:043$860
Titulos e acções		1.165:583$380
Sociedade Anonyma Martinelli		3.463:294$090
Caixa:		
Em moeda nacional	61:703$300	
Idem estrangeira	240:846$800	302:550$100
		5.789:979$330

Passivo

Capital — Matriz e filiaes	500::000$000
Correspondentes no estrangeiro	213:605$380
Depositantes em conta corrente	5.072:080$810
Depositantes em moeda estrangeira	4:293$140
	5.789:979$330

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — *José Martinelli*, presidente. — *J. Amaral Siqueira*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Debito

Despezas geraes	83:565$140
Impostos e licenças	23:815$600
Saldo — Transferido á S. A. Martinelli	31:827$672
	139:208$412

Credito

Lucros verificados em vendas de saques e de moedas estrangeiras	131:811$970
Juros e descontos	7:396$442
	139:208$412

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — *J. Amaral Siqueira*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Na qualidade de membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Martinelli, examinamos o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas, relativas ao anno social encerrado em 31 de dezembro de 1928.

Do exame a que procedemos, resulta que todas as contas estão exactas e apresentadas com ordem e clareza, satisfazendo plenamente a este conselho.

E', portanto, nossa opinião que ellas sejam approvadas.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1929. — Dr. *José Saboia Viriato de Medeiros*. — *W. H. T. Theunisse*. — *João Augusto Alves*.

BANCO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

RELATORIO A SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA [illegible] GERAL ORDINARIA, A SE REALIZAR EM 27 DE MARÇO DE 1929

Srs. accionistas:

De accôrdo com o que preceituam os nossos estatutos, damos conta, em rapidos traços, do que foi a nossa gestão nos negocios do banco, durante o periodo de 1928.

Não escapará, por certo, á vossa observação, o quanto são deficientes, ainda, os meios de que dispomos para dar maior amplitude ás nossas operações. Com uma lenta integralização, do capital subscripto e com a falta dos depositos de vulto, facil não tem sido desenvolver, como era nosso desejo, as negociações do estabelecimento. Mesmo assim, temos o grato prazer de apresentar á assembléa o nosso "Balanço geral", de 1928, pelo qual se consiata que, muito embora a existencia das difficuldades, acima apontadas, ainda foi bastante promissor o resultado já obtido. Pelos dados existentes no balancete encerrado em 30 de novembro ultimo, se observa que o capital até então integralizado era de pouco mais de duzentos contos de réis, parcella essa que, embora bastante diminuta, póde, no emtanto, offerecer margem de negocios capazes de apresentar um lucro bruto de réis 119:625$190.

E grato precisar, tambem, que foi possivel fazer a distribuição do 1º dividendo, á razão de 8 %, ou sejam réis 10:387$290, levando a fundo de reserva a verba de 7:470$000, tendo o "Lucro em suspenso e outras reservas", attingido á parcella de 5:530$000, ficando, ainda assim, sem applicação, e sob a rubrica de "Lucros e perdas", um total de 3:470$000.

Importa isto em dizer, Srs. accionistas, que a Directoria do Banco da Cidade, procurando corresponder á vossa confiança, não tem poupado esforços para dar, aos negocios do mesmo, todo o desenvolvimento possivel, dentro dos limites ainda estreitos que lhe offerecem os recursos do estabelecimento, procurando conduzil-o tambem, a um gráo de mais amplo progresso, e de segurança cada vez maior.

Não queremos terminar, sem deixar aqui consignados os nossos agradecimentos aos nossos bons e dedicados auxiliares, que tão relevantes serviços veem nos prestando desde a fundação deste estabelecimento.

Para quaesquer outros esclarecimentos estamos, como é do nosso dever, á vossa inteira disposição.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1929. — *Alberto Xavier*, presidente. — *João Francisco Lima*, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, em reunião do conselho fiscal do Banco da Cidade do Rio de Janeiro, em sua séde á rua da Alfandega numero 45, foi apresentado pelos Srs. directores o balanço final, encerrado em 31 de dezembro de 1928.

Pelos documentos que foram apresentados á nossa apreciação, facil se torna evidenciar o gráo de prosperidade a que attingiu o novel estabelecimento.

Com um capital integralizado de Rs. 590:657$500, integralização, feita, porém, — como cumpre observar — entre fins de novembro e decorrer do mez de dezembro ultimo, e uma desponibilidade em conta corrente de Rs. 680:651$380, póde o Banco apresentar um lucro de Rs. 119:351$100, fazendo a demonstração de um lucro liquido total de réis 26:857$290, distribuidos-o da seguinte maneira:

1º dividendo á razão de 8 %	10:387$290
Fundo de reserva	7:470$000
Lucros em suspenso	5:530$000

transportando ainda, para o semestre seguinte, como lucro sem applicação a importancia de Rs. 3:470$000.

Cumpre destacar, tambem, que o ultimo balanço geral do Banco da Cidade, encerrado em 31 de dezembro de 1927, apresentou um movimento geral de Rs. 431:541$080, quando o de 31 de dezembro de 1928, vem de apresentar a verba de Rs. 2.629:443$750. Importa isto em dizer que a directoria do Banco, vem correspondendo ás esperanças consignadas em acta de 27 de março de 1928, emprestando ao estabelecimento o melhor do seu esforço e toda a sua capacidade de trabalho. O conselho fiscal tem o prazer de lavrar o seu voto de louvor á acção da directoria do Banco approvando o seu ultimo balanço.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1929. — *Francisco Paulo Fonseca Mello*. — *José Veiga*. — *Pedro Luiz Corrêa e Castro*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Honorarios e gratificações		23:170$000
Sellos e estampilhas		1:647$700
Despezas geraes		2:292$900
Alugueis e impostos		19:045$700
Juros e descontos		46:611$900
Dividendos:		
Distribuição á razão de 8 % sobre o valor das acções integralizadas, de accôrdo com os estatutos		10:387$290
Reservas:		
Fundo de reserva	7:470$000	
Lucros em suspenso e outras reservas	5:530$000	13:000$000
Saldo de lucros e perdas que passa para o semestre seguinte		3:470$000
		119:625$490

Credito

Saldo de lucros e perdas que passou do semestre anterior		274$590
Joias		7:470$000
Commissões		46:841$900
Juros e descontos		65:039$000
		119:625$490

— *Alberto Xavier*, presidente. — *João Francisco de Lima*, gerente. — *F. Mesquita*, contador.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Accionistas		611:743$500
Emprestimos:		
Obrigações a receber	698:987$860	
Obrigações descontadas	494:709$130	
C/correntes	108:040$200	1.301:737$190
Valores em garantia		103:000$000
Devedores por effeitos:		
Em caução	138:608$230	
Em cobrança	134:620$100	273:228$330
Bens pertencentes ao banco		69:916$550
Titulos em cobrança		73:583$790
Acções caucionadas		30:000$000
Diversas contas		105:813$180
Caixa:		
Em moeda corrente	50:072$910	
Em outros bancos	10:348$300	60:421$210
		2.629:443$750

Passivo

Capital		1.202:400$000
Reservas:		
Fundo de reserva	7:470$000	
Lucros em suspenso	5:530$000	13:000$000
Depositos:		
Em c/c. Movimento	174:610$560	
Em c/c. Limitada	22:081$000	
Em c/c. Prazo fixo	36:337$800	
Em c/c. Especiaes	447:622$020	680:651$380
Obrigações a pagar		145:000$000
Effeitos a cobrar:		
Em caução	138:608$230	
Em cobrança	134:620$100	273:228$330
Emprestimos garantidos		103:000$000
Credores por titulos a cobrar		73:583$790
Caução da directoria		30:000$000
Diversas contas		94:722$960
Dividendos		10:387$290
Lucros e perdas		3:470$000
		2.629:443$750

— *Alberto Xavier*, presidente. — *João Francisco de Lima*, gerente. — *F. Mesquita*, contador. (2.092)

EMPREZA DE MINERAÇÕES

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 30 DE MARÇO DE 1929

Srs. accionistas:

De conformidade com o art. 10, § 1º, n. 6, dos nossos estatutos, venho apresentar-vos o relatorio dos negocios sociaes referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1928, acompanhado do parecer do conselho fiscal.

A exportação do minerio de manganez no anno findo de 1928 foi ainda escassa, devido aos motivos anteriormente expostos e agora aggravada com a baixa do preço do minerio. Desta fórma, não lográmos obter o resultado esperado, a despeito dos nossos melhores esforços. Por esse motivo e de accôrdo com o parecer do conselho fiscal, a Empreza não poude fazer distribuição de dividendos aos Srs. accionistas.

Durante o anno findo de 1928, não houve transferencia de acções.

De accôrdo com os arts. 12 e 15 dos nossos estatutos, os Srs. accionistas devem eleger a nova directoria e eleger tambem os membros do conselho fiscal e seus supplentes, que funccionarão durante o anno de 1929.

Estou prompto a dar aos Srs. accionistas qualquer esclarecimento ou informação que desejarem.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1929. — Dr. *Octavio do Rego Lopes*, director-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Minas e arrendamentos	2.535:300$100
Caixa	101$800
Moveis e utensilios	10:722$630
Almoxarifado em Pequery	36:143$330
Habitações operarias	22:850$000
Semoventes	2:072$500
Vagonetes e carroças	7:789$000
Acções caucionadas	10:000$000
Contas correntes	82:151$100
	2.707:130$460

Passivo

Capital	2.500:000$000
Fundo de reserva	15:000$000
Amortização do capital	10:000$000
Caução da directoria	10:000$000
Contas correntes	153:610$150
Lucros e perdas	18:520$310
	2.707:130$460

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — Dr. *Octavio do Rego Lopes*, director-presidente. — *J. B. Nery Cadaval*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, DO PERIODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Debito

Despezas geraes	78:358$180	
Honorarios	39:600$000	
Impostos e licenças	6:926$400	
Imposto de renda	298$500	125:183$080

Credito

Manganez	152:946$200	
Sublocações	3:000$000	
Locações em Pequery	1:327$500	
Premios e descontos	382$400	157:656$100
		32:473$020
Saldo ao debito desta conta em 1927		13:952$710
Lucro que passa ao exercicio de 1929		18:520$310

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — Dr. *Octavio do Rego Lopes*, director-presidente. — *J. B. Nery Cadaval*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da "Empreza de Mineração", tendo procedido a um minucioso exame na escripturação e nas contas da referida Empreza e tendo-as achado em perfeita ordem e de accôrdo com o balanço procedido em 31 de dezembro de 1928, propõe sejam approvadas essas contas, bem como todos os actos praticados pela directoria.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — *Humberto Pimentel Duarte*. — Dr. *Aprigio do Rego Lopes*. — *José Candido Pimentel Duarte*. (2.094).

COMPANHIA EDIFICADORA

RELATORIO DA DIRECTORIA, REFERENTE AO ANNO DE 1928, A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 27 DE MARÇO DE 1929

Srs. accionistas — Em 1872, meu antecessor, Sr. Francisco Casemiro Alberto da Costa, organizou a Empreza Edificadora, com o contracto de arrendamento do inesquecivel Evaristo Xavier da Veiga. Adquirida da União Federal a parte da Quinta do Cajú, em 10 de novembro de 1890, a empreza foi convertida em Companhia Edificadora.

E assim, o Sr. Casemiro Costa, no anno passado, 1928, completou 56 annos de serviços prestados ao engrandecimento do nosso paiz. Esses serviços prestados, estão detalhados no annexo A.

Para tão grande movimento descripto no referido annexo o capital da Edificadora era insufficiente. A administração passada e a actual não distribuiram dividendos, ficando na companhia a fortalecer as operações, a saber:

Lucros suspensos	12.601:780$550
Dividendos a distribuir	1.473:739$665
Debito da Companhia F. C. Carioca	9.551:717$763
Stock de material rodante prompto a entregar	10.760:625$387
Conta de F. Casemiro A. Costa, supprimentos sem juros	7.840:235$371
Conta de João Casemiro Reis Costa, supprimentos sem juros	4.888:483$450
Total	47.116:582$186

Este total representa o sacrificio da administração e accionistas da Edificadora.

Esta companhia está diligenciando vender o material em *stock* e liquidar o debito da Carioca, e só depois tratará de continuar as obras das officinas de aviões, para praticagem do Exercito e da Marinha nacional, na construcção desses apparelhos, e dos estaleiros universaes (*Diario Official*, de 28 de dezembro de 1917, pag. 5.534), e como este já tenha excedido de muito o prazo, terá de ser revigorado, construidos os estaleiros em lotes de 4, para 500, 1.000, 2.000 e 3.000 toneladas, repetindo-os a medida que sejam solicitados.

Noticiando os jornaes de São Paulo e desta cidade que o Governo do Exmo. Sr. Dr. Washington Luis, de accôrdo com o governo paulista, resolvera construir o prolongamento da Sorocabana á Santos, o Sr. Casemiro Costa, em seu artigo publicado em *O Jornal* de 7 de agosto de 1927, (annexo B), referindo-se ás plantas da Sorocabana á Santos, que se julgavam haverem sido queimadas, declarou que se achavam em seu poder e ficavam a disposição do Exmo. Sr. Dr. Julio Prestes, presidente do Estado de São Paulo. O annexo C prova a entrega dos documentos.

Terminando a actual directoria a sua gestão tereis de eleger os novos directores que devem gerir os negocios da Companhia Edificadora, no novo quatriennio e bem assim os membros do conselho fiscal para o anno de 1920 a 1930.

Outras informações que os Srs. accionistas desejem, serão prestadas em assembléa.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929.—*João Casemiro Reis Costa*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Edificadora, abaixo-assignado, de accôrdo com os estatutos e em cumprimento das disposições da lei, tendo examinado os livros, balanço e demais documentos referentes ao anno de 1928, o que tudo encontrou na mais perfeita ordem, é de parecer que a assembléa geral approve as contas e demais actos da directoria no dito exercicio de 1928.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — Dr. *José Mastrangioli*. — *Roberto Veiga da Silva*. — *Antonio Luiz Duque Estrada*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Mercadorias:		
Importancia das existentes no almoxarifado e nas 3ª, 5ª, 6ª, 8ª, 11ª, 12ª e 16ª secções	10.760:625$387	
20 % de reducção de garantia contra eventualidades	2.152:125$077	8.608:500$310
Terrenos, edificios e machinas		15.578:556$485
Obras de construcção naval		556:917$709
Dinheiro em diversos bancos		363:848$430
Moveis e utensilios		23:158$350
Caução da directoria		18:000$000
Apolices, debentures, acções e titulos		2.096:023$710
Empreitada Gomes Guimarães		251:880$495
Companhia F. C. Carioca:		
C/de juros de 6 %, de 1920 a 31 de dezembro de 1928	3.290:578$138	
C/de conservação e obras accrescidas	1.193:565$240	
C/de construcção	4.934:738$500	
C/corrente	132:835$885	9.551:717$763
Conta de debito de estradas de ferro e bonds		1.181:109$140
Diversas contas:		
Saldos devedores		206:482$805
Caixa:		
Saldo em moeda corrente		17:303$569
		38.453:498$757

Passivo

Capital		6.000:000$000
Emissão de debentures de 4.000 contos		1.729:000$000
Conta de predios a construir		490:128$822
João Casemiro Reis Costa s/c sem juros		4.888:483$450
Francisco Casemiro Alberto da Costa s/c sem juros		7.840:235$371
Acções em caução		18:000$000
Fundo de reserva		104:929$507
Diversas contas:		
Saldos credores		16:623$254
Lucros suspensos:		
Dos annos anteriores, não distribuidos	12.211:011$007	
Quota deste anno	390:769$543	12.601:780$550
Dividendos a distribuir		1.473:739$665
Juros a liquidar		3.290:578$138
		38.453:498$757

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *João Casemiro Reis Costa*, presidente. — *Arthur Maria Teixeira de Azevedo*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

	Debito	Credito
Juros de debentures	150:347$800	
Conta de impostos	22:289$126	
Soccorros a empregados	10:683$900	
Escriptorio central	10:750$700	
Administração	27:400$000	
Despezas geraes	16:617$856	
Devedores incobraveis	69:167$170	
Saldo das contas de juros de apolices, premios, descontos e eventuaes	—	102:172$896
Mercadorias geraes	—	595:253$199
Lucros suspesos	390:769$543	
	697:426$095	697:426$095

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Arthur Maria Teixeira de Azevedo*, guarda-livros. (2.054).

NORTH BRITISH & MERCANTILE INSURANCE COMPANY, LIMITED

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928, PARA OS NEGOCIOS REALIZADOS PELAS SUAS AGENCIAS NO BRASIL

Activo

Titulos		2.983:680$500
Titulos depositados na Delegacia do Brasil em Londres:		
£ 10.000 — *Funding-loan* 1898 — 92 3/4	£ 9.275	
£ 50.000 — Brazilian Bonds 1913 — 77 1/2	£ 38.750	
£ 16.760 — *Funding-loan* 1914 — 85 3/4	£ 14.371,14	
Custo total	£ 62.396,14	
Ao cambio de 5 29/32	2.535:484$000	
200 apolices da divida publica federal ao preço de custo de 707$100 cada uma	141:420$000	
419 apolices federaes da divida publica, ao preço de custo	306:776$500	
Thesouro Federal — conta de deposito		200:000$000
200 apolices depositadas no Thesouro Federal a 1:000$ cada uma.		
Outros titulos pertencentes á casa matriz..		2.505:676$500
£ 100.000, sendo:		
£ 77.500 no Banco Glyn Mills & Currie;		
£ 22.500 no Thesouro Nacional.		
£ 100.000 que, á cotação, custaram £ 61.500 ao cambio de 5 57/64.		
Moveis e utensilios		1:844$000
Valor desta conta.		
Agencias		158:423$780
Saldos em mãos dos agentes:		
Pernambuco	7:487$490	
Curityba	52:903$960	
Maceió — c/suspenso	10:500$350	
Parahyba do Norte	164$760	
Ceará	1:024$000	
S. Paulo	86:343$220	
Caixa		186:149$320
Saldo em mão dos agentes principaes.		
Casa matriz		2.640:943$670
Saldo desta conta		
		8.676:717$670

Passivo

Capital		2.500:000$000
Declarado e realizado.		
Titulos depositados no Thesouro Federal		200:000$000
Como caução.		
Reserva para riscos não expirados		444:509$720
Fundo de reserva especial — Fogo e maritimo.		
Imposto de fiscalização		13:367$180
Arrecadado ou a recolher nos cofres do Thesouro Nacional.		
Diversos — casa matriz		2.541:160$500
Em conta capital	35:484$000	
Em conta de titulos da casa matriz	2.505:676$500	
Sinistros ou seguros a liquidar		739:025$800
Agencia de Maceió		702$680
Saldo a favor desta agencia.		
Lucros e perdas		2.237:951$890
Saldo desta conta.		
		8.676:717$670

Rio de Janeiro, 23 de março de 1929. — Por procuração da North British & Mercantile Ins. Co., Ltd.: *S. A. Casa Nicolson*, agentes. — *F. A. Parkinson*, presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA DURANTE O ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Despeza

Reseguros		168:542$650
Terrestres	148:589$450	
Maritimos	19:953$200	
Despezas geraes		48:466$510
Sellos do Correio	1:114$170	
Telegrammas	6:485$740	
Diversas — Rio	22:040$100	
Diversas — Agencias	2:197$900	
Ordenados	4:200$000	
Subscripções	5:575$900	
Annuncios	1:480$000	
Papelaria	5:372$700	
Impostos		31:774$110
Municipaes	14:435$000	
Estaduaes	17:339$110	
Commissões		530:559$530
Terrestres	327:071$410	
Maritimos	203:488$120	
Sinistros		1.630:840$000
Terrestres	820:786$960	
Maritimos	810:053$040	
Restituição de premios		39:890$770
Terrestres	37:405$070	
Maritimos	2:475$700	
Imposto sobre a renda		28:196$200
Saldo		2.237:951$890
		4.716:211$660

Receita

Saldo da conta anterior		2.091:601$180
Premios de seguros		2.449:061$690
Terrestres	1.518:178$850	
Maritimos	930:882$840	
Salvados		67:556$890
Terrestres	45:897$390	
Maritimos	21:659$500	
Prejuizos recuperados		75:161$900
Maritimos	75:161$900	
Juros e descontos		32:830$000
2 1/2 % sobre 525 apolices federaes, relativo ao primeiro semestre de 1928	13:125$000	
3 1/2 % sobre 94 apolices federaes (obrigações ferroviarias) relativo ao primeiro semestre de 1928	3:290$000	
2 1/2 % sobre 525 apolices federaes, relativo ao segundo semestre de 1928	13:125$000	
3 1/2 % sobre 94 apolices federaes (obrigações ferroviarias) relativo ao segundo semestre de 1928	3:290$000	
		4.716:211$660

Rio de Janeiro, 23 de março de 1929. — Por procuração da North British & Mercantile Ins. Co., Ltd.: *S. A. Casa Nicolson*, agentes. — *F. A. Parkinson*, presidente. (2.050)

S. A. FABRICA HURLIMANN

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 27 DE MARÇO DE 1929.

Srs. accionistas:

Em cumprimento da lei que rege ás Sociedades Anonymas, e de conformidade com os nossos estatutos, vimos sujeitar á vossa apreciação o balanço e contas relativos ao anno social de 1928, acompanhados do parecer do nosso conselho fiscal.

Os negocios sociaes correram normalmente, tendo sido possivel manter o justo renome e attender á procura constante de nossos productos.

Com pontualidade foram pagos os juros de nosso emprestimo por *debentures* e o resgate annual constante da respectiva escriptura. Esse emprestimo está agora reduzido a 247:400$000.

Ficamos á disposição dos senhores accionistas para qualquer esclarecimento de que necessitarem.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1929. — *João Dale*, director-presidente. — *C. Hayward*, director-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Fabrica Hürlimann, representado pelos membros abaixo assignados, tendo examinado a escripturação, balanços, contas e negocios sociaes referentes ao exercicio de 1928, verificou estar tudo em ordem e digno de approvação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1929. — *G. L. Chandler*. — *John Arthur Cross*. — *Alfredo dos Santos Romano*, supplente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Fabrica e propriedades	3.311:427$840
Marcas de fabrica, privilegios, etc.	217:719$260
Acções caucionadas	20:000$000
Caixa	10:419$210
Diversas contas devedoras	346:784$460
Total do activo	3.906:350$770

Passivo

Capital	1.800:000$000
Debenturistas	247:400$000
Fundo de reserva	461:500$980
Caução da directoria	20:000$000
Juros de *debentures* a pagar	8:659$000
Diversas contas credoras	1.368:790$790
Total do passivo	3.906:350$770

João Dale, director-presidente. — *Heitor Machado dos Santos Wernneck*, contador — I. B. C. (274)

COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA FÉ

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Fazenda Santa Fé, c/ immovel, gado, almoxarifado, madeira, aqueducto, bemfeitorias e diversos.	1.549:604$550	
Fazenda Boa Vista, c/ immovel, bemfeitorias, engenhos, gados e diversos.....	199:863$320	
Fazenda São José do Batatal, c/immovel..	100:000$000	
Caixa	3:074$540	
Linha ferrea, c/construcção, material fixo e rodante e utensilios	644:841$990	
Morro de Santo Antonio, c/immovel e diversos	22.156:416$811	
Moveis e utensilios...	2:859$876	
Usina Hydro Electrica Santa Fé, c/installação e construcção...	108:411$100	
Titulos caucionados...	60:000$000	
Serraria Santa Fé, c/ machinismos	224:079$700	
Diversas contas.....	1.895:541$180	
	26.944:693$067	

Passivo

Capital	2.000:000$000
Emprestimo por debentures	1.576:000$000
Emprestimo hypothecario	9.150:000$000
Obrigações a pagar...	4.956:416$950
Caução da directoria..	60:000$000
Diversas contas.....	9.202:276$117
	26.944:693$067

S. E. & O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Theodomiro Carneiro Santiago*, director-presidente.— *Zeferino de Castro*, contador.

Rectifica-se por ter sido publicado errado. (2.076)

ANNUNCIOS

Sociedade dos Diaristas Postaes

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados quites a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 28 do corrente, ás 16 horas, na séde social, á rua do Ouvidor n. 56, sobrado, afim de discutirem o relatorio do presidente, tomadas de contas, parecer do conselho fiscal e eleição do mesmo. — *França Barreto*, 1° secretario. (2.102)

Companhia Segurança Industrial

No escriptorio desta companhia, á Avenida Rio Branco n. 137 (Edificio Guinle), 4° andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — *A directoria*. (2.073)

Companhia Aeronautica Brasileira

AVISO

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde da companhia, a Avenida Rio Branco n. 50, 3° andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1890.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — *A directoria*. (2.069)

Companhia Auxiliar Radio Emissora do Brasil

AVISO

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde da companhia, á Avenida Rio Branco n. 50, 4° andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1890.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — *A directoria*. (2.070)

Companhia Immobiliaria Riachuelo

SÉDE: RUA RIACHUELO N. 169

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 2 de abril proximo, ás 14 horas, na séde desta companhia, á rua Riachuelo n. 169, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do anno findo em 31 de dezembro de 1928, e, em seguida, elegerem os membros do conselho fiscal e seus supplentes que teem de servir no corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1929. — *A directoria*. (2.071)

Sociedade Nacional Radiotelegraphica

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os senhores accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 10 de abril proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio central desta sociedade anonyma, á rua Bittencourt da Silva n. 21, 2° andar (Edificio do Lyceu de Artes e Officios), para apresentação do relatorio dos trabalhos sociaes, balanço do anno findo em 1928 e parecer do conselho fiscal, bem como para eleição do novo conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1929. — *A directoria*. (2.060)

Companhia Fabrica de Tecidos "Covilhã"

Em cumprimento do art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, da lei das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos senhores accionistas, na séde da companhia, á rua Garibaldi numero 111, os documentos comprovativos do movimento geral, e referente ao anno proximo findo.

Acha-se suspenso o movimento de transferencias de acções, até ao dia da assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1929. — *A directoria*. (2.063)

"Cobrazil"

COMPANHIA DE MINERAÇÃO E METALLURGIA BRAZIL

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde social, á Avenida Barão de Teffé n. 7, 1° andar, no proximo dia 30 do corrente, ás 14 horas da tarde, afim de deliberarem sobre o relatorio, balanço, parecer do conselho fiscal e prestação de contas, relativos ao anno social proximo passado, bem como para procederem á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1929. — *A directoria.* (2.055)

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupa a prestações semanaes de 10$000 e com direito a sorteios diarios, pelo final dos tres ultimos algarismos (centena) do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10$, 20$, 30$, 40$ e 50$, e até ao seu justo valor que é de 45 semanas a 10$000, 450$000.

Os Srs. prestamistas, contemplados com os seus ternos de roupas na semana linda, tinham as seguintes inscripções, que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 18	613
3ª-feira, dia 19	991
4ª-feira, dia 20	697
5ª-feira, dia 21	203
6ª-feira, dia 22	154
Sabbado, dia 23	806

Rio de Janeiro, 23 de março de 1929. — *Adjucto Ferreira.* — O fiscal do Governo, Dr. *Astério de Campos.*

Inscrevam-se urgentemente neste util e vantajoso Club de Roupas, unico nesta Capital, que offerece a seus prestamistas serias e solidas garantias, innumeras vantagens e grande utilidade.

Neste Club ninguem perde e todos ganham e recebem seus ternos de roupa, sorteados ou não sorteados.

As casemiras para as roupas da Alfaiataria Ferreira e de seu club, são recebidas, directamente, das mais importantes fabricas de Inglaterra, pelo abaixo assignado, que tambem as vende a preços razoaveis.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1929. — *Adjucto Ferreira.* (2.078)

União Protectora dos Carregadores da Alfandega e Cáes do Porto

Por deliberação da directoria (junta governativa) são, nesta data, convidados todos os socios quites, de accôrdo com o art. 5°, capitulo III, para uma assembléa geral extraordinaria, de accôrdo com o art. 25, capitulo VIII dos estatutos em vigor, a realizar-se em do corrente, ás 17 horas, á rua Saccadura Cabral n. 41. Caso não haja numero legal, será transferida para segunda ou terceira convocação, de accôrdo com o que preceitúa o paragrapho unico do art. 20, capitulo VII. (2.065)

Companhia Radiotelegraphica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os accionistas da Companhia Radiotelegraphica Brasileira a se reunirem na séde da mesma companhia, á Avenida Rio Branco n. 77, 4° andar, no dia 27 do corrente, ás 16 1/2 horas, para o fim especial de tomar conhecimento de um projecto de reforma de estatutos, apresentado pela directoria.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1929. — *José Mattoso Sampaio Corrêa,* director-presidente.

S. A. Erik Lundh

Em conformidade com o art. 11 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás 15 horas, á rua São Pedro n. 62, 2° andar, para apreciação e julgamento das contas e balanço do anno de 1928 proximo passado.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1929. — *A directoria.* (2.085)

Banco Fluminense

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LTDA.

Na fórma dos estatutos, convoco os Srs. socios para a reunião da assembléa geral, que se realizará no proximo dia 6 do mez de abril, ás 13 horas, para leitura do relatorio da directoria, discussão do parecer do conselho fiscal e approvação de contas da directoria, durante o exercicio de 1928, deliberando a assembléa, nessa reunião, com qualquer numero. — *Oswaldo Silva Rego,* presidente. (2.086)

Companhia Industrial Brasileira

No escriptorio desta companhia, acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Nitheroy, 22 de março de 1929. — *Ricardo de Almeida Rego,* presidente. (2.089)

Empreza Brasileira de Publicidade S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta empreza, á Avenida Rio Branco n. 117, 2° andar, os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1929. — *Jonathas N. Pereira,* director-presidente. (2.090)

Companhia Carris Porto Alegrense

No escriptorio da companhia, á Avenida Rio Branco ns. 135 e 137, 13° andar, acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1929. — *A directoria.* (2.099)

O Credito Popular

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Os accionistas desta sociedade são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 11 de abril do corrente anno, ás 14 horas, á Travessa do Ouvidor n. 25, 1° andar, para tomar conhecimento do relatorio, balanços e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1928 e elegerem os membros do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — *Gabriel L. Bernardes,* presidente. (2.095)

Companhia Energia Electrica Rio Grandense

No escriptorio da companhia, á Avenida Rio Branco ns. 135 e 137, 13° andar, acham-se á disposição dos senhores accionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1929. — *A directoria.* (2.099)

Companhia Força e Luz do Paraná

No escriptorio da companhia, á Avenida Rio Branco ns. 135 e 137, 13° andar, acham-se á disposição dos senhores accionistas, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1929. — *A directoria.* (2.099)

Companhia Brasileira de Energia Electrica

No escriptorio da companhia, á Avenida Rio Branco ns. 135 e 137, 13° andar, acham-se á disposição dos senhores accionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1929. — *A directoria.* (2.099)

Companhia Terras e Lavoura

No escriptorio da companhia, á Avenida Rio Branco ns. 135 e 137, acham-se, á disposição dos Srs. accionistas, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1929. — *A directoria.* (2.099)

Companhia Industrial Friburguense

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 de março do corrente anno, ás 14 horas, na séde da companhia, á Avenida Rodrigues Alves numeros 303/331, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer do conselho fiscal, balanço e demais contas apresentadas pela directoria, referentes ao exercicio de 1928 e eleição para cargos vagos na directoria e do conselho fiscal e seus supplentes, para o exercicio corrente.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1929. — *A directoria.*

Companhia Nacional de Artes Graphicas

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde da companhia, á rua da Conceição n. 153, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (1.624)

"Brazil"

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no escriptorio da companhia, á rua São Pedro n. 30, 1º andar, no dia 27 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, para tomarem conhecimento do relatorio relativo ao anno findo em 31 de dezembro ultimo, acompanhado do parecer do conselho fiscal e exame das respectivos contas.

Proceder-se-ha na mesma occasião á eleição dos membros do novo conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções até aquella data.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1929. — Os directores: *Ricardo M. da Costa Ramos.* — *Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho.* — *Arlindo Barroso.*

Companhia Radiotelegraphica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas da Companhia Radiotelegraphica Brasileira a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, á avenida Rio Branco n. 77, 4º andar, no dia 27 de março do corrente anno, ás 16 horas, para tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1928, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição dos novos membros da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1929. — *José Mattoso Sampaio Corrêa*, director-presidente. (2.221)

Companhia America Fabril

SEDE — RUA DA CANDELARIA N. 67

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 de março corrente, ás 14 horas, na séde social, á rua da Candelaria n. 67, afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas e actos da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao semestre findo a 31 de dezembro ultimo, e bem assim para eleição da directoria e do conselho fiscal e seus supplentes.

Continuam suspensas as transferencias de acções até o dia immediato ao da realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1929. — Pela Companhia America Fabril, o director-presidente, *Antonio Ribeiro Seabra.* (2.484)

Companhia Tecidos de Linho de Sapopemba

Attendendo ao requerido por numero legal de accionistas, a directoria, convida a totalidade dos mesmos, a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 1, ás 13 horas, na séde da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 36, sob., afim de resolverem sobre interesses geraes da companhia, sua reorganização, ou dissolução e liquidação amigavel, emissão de *debentures* e operações de credito, com ou sem garantia de bens sociaes.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1929. — Pela Companhia Tecidos de Sapopemba, o director-presidente, *A. Santos.*

S. A. "Fabrica Santa Heloisa"

São convocados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 de março, ás 13 horas, na séde social, afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativo ao anno social findo em 31 de dezembro de 1928 e elegerem o novo conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1929. — *Antonio Lartigau Seabra.* — *Alexandre da Silva Azevedo.* directores.

Banco Israelita Brasileiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 de março corrente, ás 4 horas da tarde, na séde do Centro Sionista do Brasil, á rua Senador Euzebio n. 132, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e approvação do balanço e contas relativo ao exercicio de 1928.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1929. — *A directoria.*

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde do Banco, á rua Senador Euzebio n. 37, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — Banco Israelita Brasileiro, *a directoria.* (2.213)

Companhia Fiat Lux

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 de março corrente, ás 11 horas, na séde social, á rua da Quitanda n. 147, 1º andar, afim de serem submettidos á sua approvação o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercicio de 1928, assim como proceder á eleição da directoria para o triennio de 1929 a 1931, e do conselho fiscal para o corrente anno.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia em que se realizar a assembléa geral inclusive.

As acções ao "portador" devem ser depositadas até tres dias antes da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1929. — *A directoria.* (2.358)

S. A. Fabrica Hurliman

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 de março corrente, ás 12 horas, na séde social, á rua da Quitanda n. 145, sobrado, afim de serem submettidos á sua approvação o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercicio de 1928, bem como proceder-se á eleição da directoria para o triennio de 1929 a 1931 e do conselho fiscal para o corrente anno.

As acções ao portador devem ser depositadas até tres dias antes da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1929. — *A directoria.* (2.359)

Companhia Nacional de Artes Graphicas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 de março proximo futuro, ás 16 horas, no escriptorio da companhia, á rua Conceição n. 153, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço e contas do exercicio de 1928 e parecer do conselho fiscal e, em seguida elegerem os novos membros do conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1929. — *A directoria.* (2.337)

Lloyd Industrial Sul Americano

S. A. DE SEGUROS GERAES

Avenida Rio Branco n. 47, 2º

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ás 15 horas, no escriptorio desta sociedade, á avenida Rio Branco n. 47, 2º andar, para apresentação do relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal do anno findo de 1928, e eleição do conselho fiscal e seus supplentes, para o exercicio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1929. — *A directoria.* (2.351)

Companhia Cervejaria Bohemia

(PETROPOLIS)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no escriptorio da companhia, á avenida 7 de Abril n. 176, em Petropolis, no dia 27 do corrente, ás 13 horas, para a leitura do relatorio, parecer do conselho fiscal e approvação do balanço e contas da administração, relativos ao anno de 1928, bem como elegerem o conselho fiscal e seus supplentes para o presente exercicio.

No mesmo dia será iniciado o pagamento do dividendo relativo ao mesmo anno, á razão de 10$000 por acção.

Petropolis, 12 de março de 1929. — *A directoria.* (2.346)

Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no salão do predio n. 36, sobrado, da rua Visconde de Inhaúma, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal sobre a gestão da directoria durante o anno findo e igualmente para eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1929. — *Antonio Fernandes dos Santos*, presidente. (2.389)

Declaração

O abaixo assignado, declara que perdeu o certificado do exame de Historia do Brasil, passado pelo Collegio Pedro II, do decreto n. 11.530.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1929. — *José Seice Filho.*

—

Reconheço a firma de José Seice Filho.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabellião. (2.040)

S. A. "Fabrica Santa Heloisa"

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1929. — *Antonio Lartigau Seabra.* — *Alexandre da Silva Azevedo*, directores. (889)

Companhia America Fabril

SEDE — RUA DA CANDELARIA N. 67

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

Não se tendo reunido numero legal dos Srs. accionistas para reunião da assembléa geral extraordinaria, convocada para hoje, os Srs. accionistas desta companhia são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, em terceira convocação, no dia 26 do corrente, ás 13 horas, na respectiva séde, á rua da Candelaria n. 67, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria para modificar e alterar os arts. 11, 13 e 17 dos estatutos e resolverem sobre outra relativa á Fazenda de Cachoeira.

Sendo esta a terceira convocação a assembléa poderá deliberar, seja qual fôr a somma do capital representada pelos accionistas presentes.

Continuam suspensas as transferencias de acções até o dia immediato ao da realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1929. — Pela Companhia America Fabril, o director-presidente, *Antonio Ribeiro Seabra.* (2.484)

Companhia Nacional de Artes Graphicas

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 27 do corrente, ás 17 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Conceição n. 153, sobrado, afim de tomarem conhecimento do pedido de decretação da fallencia e actos consequentes ao mesmo.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1929. — *A directoria.* (2.774)

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro

Na séde do Banco, á rua Visconde do Uruguay n. 503, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de julho de 1891.

Nitheroy, 6 de março de 1929. — Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, *Leonel Magalhães*, presidente.

"Brazil"

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Tendo-se extraviado a cautela numero 629, de 100 acções desta companhia, pertencente ao Exmo. Sr. Visconde de Moraes, José, previne-se que, si dentro de 15 dias, não houver reclamações, será extrahida nova cautela.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1929. — *A directoria.* (2.382)

Declaração

O abaixo assignado, pae do menor Nelson Vieira, declara que o referido menor perdeu os certificados de Geographia, Historia do Brasil, Historia Universal, Arithmetica, Algebra, Geometria, Portuguez, Francez, Inglez e Physica e Chimica, passados pelo decreto numero 11.530, do Collegio Pedro II. — *Antonio Joaquim Vieira.*

—

Reconheço a firma de Antonio Joaquim Vieira.

Rio, 23 de março de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Francisco Antonio Machado*, tabellião. (2.052)

ADVOGADOS

Dr. Lourival Oberlaender, Avenida Rio Branco, 69/77, 5º andar, salas 7 e 8, Phone N. 0.283.

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Justo R. Mendes de Moraes, Rua do Rosario, 112, 1º andar, N. 5.427.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores
PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS
Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes
Rua Sete de Setembro ns. 219-225

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE
ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS
Avenida Passos, 105-107
Rua S. Pedro, 236-238
RIO DE JANEIRO

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA
CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA
Tel. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

A. DORET

Cabelleiras e postiços de arte, PERFUMISTA
Alcindo Guanabara, 5
Telephone Central 2.431 — Rio

Dr. Annibal Varges — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente — Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.

ALÇADOS DE LUXO PARA SENHORAS
ALÇADOS DE QUALIDADE PARA HOMENS
ALÇADOS FORTES PARA COLEGIAES
ALÇADOS SOB MEDIDA
CASA ABRUNHOSA
101-103 ASSEMBLEA
Grandes Premios com Medalhas de Ouro nas Exposições de 1915-S. Fco da California, 1908-Abertura dos Portos e 1922-Centenario da Independencia
Fabricação Propria. Casa Fundada em 1900



CURTIS



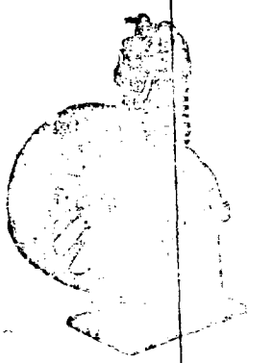
Typo A

2 cylindros para usos geraes.

A Fabrica de Compressores Curtis fundada em 1854, tem sido a pioneira de todos os melhoramentos introduzidos na fabricação de compressores de ar e seus derivados.

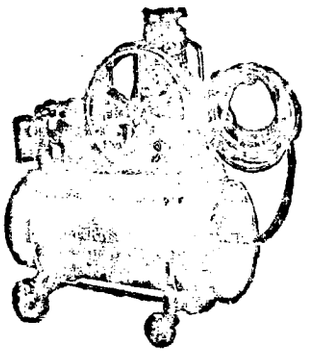
A sua longa existencia e o seu constante progresso indicam a grande acceitação que tem os seus productos em todo o mundo.

Damos nesta pagina a illustração dos modelos mais usados e a pedido forneceremos catalogos completos de todos os typos com detalhes e preços.



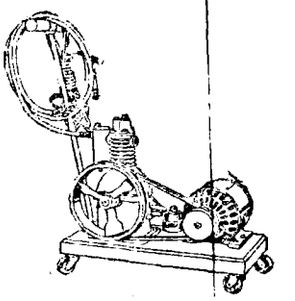
Typo B

1 cylindro para uso geraes



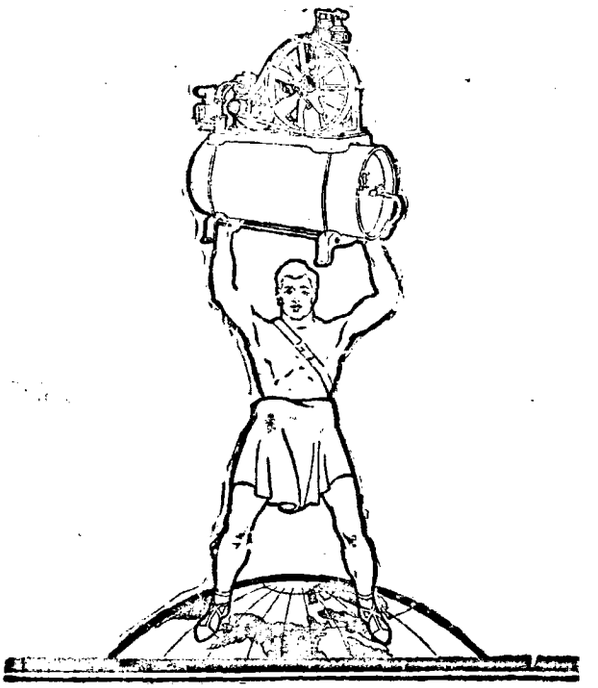
Typo X

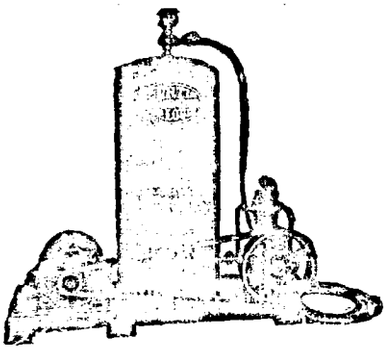
Para garages



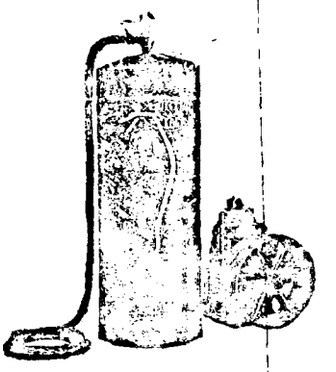
Typo Y 1 A X

para garages





Typo especial para pintura Duco



Typo para officinas, fabricas, etc.

SOC. AN. BRASILEIRA ESTOS

MESTRE E BLATGE'

RUA DO PASSEIO, 48/54 — RIO DE JANEIRO

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 71 — TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1929

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 116, 127 a 136, expedidas por esta inspectoria, para installações de hydrometros sob pena de multas regulamentares:

Rua Dr. Bulhões n. 13, Antonio Leite de Carvalho.

Becco João Pereira ns. 36/38, The Rio de Janeiro T. Light and Power Co. Ltd.

Rua General Canabarro n. 305, Maria Izabel Machado Colonna Valle Silva e outro.

Rua Maria Lopes n. 30, Emilio Hennot.

Rua Maria Lopes n. 148, Maria Leopoldina de Souza.

Rua Maria Lopes n. 101, José Maria Marques.

Rua Maria Lopes n. 2, Antonio da Costa Rosa.

Rua Alvaro de Miranda n. 14, Pedro Pinto de Miranda.

Rua Alvaro de Miranda n. 14-A, Pedro Pinto de Miranda.

Praça Botafogo n. A-2, João Garcia Pereira Lobo.

Praça Botafogo n. A-1º 2, João Garcia Pereira Lobo.

—

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Henrique Duaque, avenida Maracanã ns. 265 e 267, 60$444.

Alberto Antonio dos Santos, rua Domicio da Gama n. 51, 31$711.

João Tavares Couto, rua 8 de Setembro n. 13, 9$894.

Maria da Silva Reis, avenida Suburbana n. 2.425, 10$350.

Euclydes Dias da Costa, rua Olina n. 20, 4$772.

Manoel do Patrocinio, rua Figueiredo Pimentel n. 193, 13$151.

Alexandre de Almeida, travessa D numero 11 (Villa Therezinha), 8$016.

Marcolino Rodrigues, rua Regente Feijó n. 30, 6$900.

Associação Mantenedora da Esq. Barão Rio Doce, rua Lavradio n. 62, 6$670.

Manoel Lopes Alves, rua Carlos Gomes n. 83, 8$480.

Jean Larrin, rua da Carioca n. 81, 50$113.

João Fernandes C. Moreira, rua Andadas n. 177, 13$958.

Maria M. de Oliveira, rua Dr. Ezequiel n. 20, 29$185.

Société Anonyme du Gaz, rua Tenente Possolo n. 30, 26$937.

Companhia Constructora Nacional, rua Vidal Negreiros e f. ns. 18, 20, 23, 29, 31 e 33, 35$738.

Light and Power Co. Ltd., rua da America e. f. n. 212, 34$941.

Société Anonyme du Gaz, ladeira João Homem n. 53, 16$323.

Anna M. Santos Guimarães, rua General Caldwell n. 187, 19$720.

Senhorinha Trindade A. Cezar, rua General Caldwell n. 181, 18$586.

Francisco Alcantara Machado, rua Senador Dantas n. 43, 30$335.

Ramon S. P. R. Martins e outros, rua Carmo Netto n. 14, 45$962.

Maria Encarnação H. de Souza, rua Riachuelo n. 205, 22$497.

S. A. "A Noite", avenida Venezuela n. 17, 21$387.

Bernardo Joaquim V. Faria, rua Marechal Floriano n. 60, 7$818.

Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., ladeira do Mendonça ns. 15 e 19, réis 54$170.

Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., rua Vidal de Negreiros ns. 18, 24 e 30, 15$924.

Antonio Correia Pinheiro, rua General Camara n. 166, 89$016.

Light and Power Co. Ltd., rua Mexico n. 146, 67$847.

Antonio Pereira Paula, rua Nabuco de Freitas n. 152, 17$450.

Carmen D. Costa, rua Nery Pinheiro n. 34, 20$742.

Domingos Galligand, rua Nabuco de Freitas n. 167, 40$501.

Société Anonyme du Gaz, rua Riachuelo n. 100, 19$513.

João Carvalho Vasques, travessa São Diogo n. 4, 31$921.

Antonio Bento Ferreira, rua Camerino n. 59, 214$538.

J. L. Modesto Leal, rua Riachuelo n. 340, 102$754.

Mitra Archiepiscopal do R. J°, rua Rodrigo Silva n. 11, 19$645.

City Improvements Co. Ltd., rua do Senado n. 190, 16$675.

Bernardino Olivia da Fonseca, rua General Pedra n. 128, 31$912.

João N. O. Braga, rua Senador Pompeu n. 198, 31$054.

Marianna A. Botelho Carvalho, rua dos Ourives n. 79, 25$510.

Maria José de C. Sayão, rua Sete de Setembro n. 183, 12$706.

Custodio Figueiredo Bone, rua Riachuelo n. 341, 52$783.

Asylo Gonçalves de Araujo, rua da Quitanda n. 48, 32$047.

Narciso Costa Pereira, rua Dr. Rego Barros n. 53, 23$740.

Joaquim Alves Corrêa, rua Benedicto Hyppolito n. 182, 38$025.

Fedelo Gropillo, rua Benedicto Hyppolito n. 78, 11$129.

Braz R. Teixeira e Armando Teixeira, rua Rodrigo Silva n. 18, 18$034.

Carolina M. C. Fonte e outra, rua General Camara n. 165, 20$007.

Francisco G. Vieira, rua S. Jorge numero 77, 13$036.

José Maria A. Diniz, rua Coronel Pedro Alves n. 35, 21$797.

José Flavio de M. Penna, rua Bento Ribeiro n. 59, 34$981.

Antonio Teixeira Rabello, rua Senador Pompeu n. 79, 35$224.

João Teixeira de Azevedo, rua Ribeirão Preto n. 47, 12$149.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua M n. 118 (Penha), 5$122.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua M n. 101 (Penha), 5$122.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua M n. 123 (Penha), 5$651.

Alexandre Magalhães, rua Barreiros n. 359, 14$475.

João N. Ayres, rua das Opalas n. 96, 9$945.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua M. n. 116 (Penha), 9$894.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua M. n. 114 (Penha), 9$894.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 212 (Penha), 5$886.

Antonio Giovani Russo, rua Cintra ns. 116 e 118, 17$404.

Sebastião Alfenas da Fonseca, rua Jaboticabal n. 11, 8$407.

Samuel Romano, rua Uranos n. 344, 25$525.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 206 (Penha), 3$615.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 208 (Penha), 4$751.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 210 (Penha), 4$751.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 22 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Pedro dos Santos, travessa Sargento Ferreira n. 6, 4$970.

Antonio Girão, rua Montevidéo n. 354, 8$861.

Joaquim Magalhães, rua Braga n. 155, 4$165.

Deolinda Ennes, rua Lobo Junior numero 53, 4$165.

Joaquim Rebello, estrada Monsenhor Felix n. 100, 9$991.

Antonio Ribeiro, rua Roberto Silva n. 56, 9$799.

Bento Gonçalves, estrada Engenho da Pedra n. 281, 13$381.

Maria Candida Lima, rua Honorio Bicalho n. 62, 5$730.

Americo H. Flores, rua Valentim Magalhães n. 42, 8$804.

João Luiz, rua Commendador Lage n. 52, 10$719.

José Ribeiro Catalão, rua Montevidéo n. 145, 6$794.

Raphael Callussi, rua Montevidéo numero 346, 19$334.

Alfredo dos Santos, rua Crato n. 32, 6$001.

Margarida Candida Vieira, rua Crato n. 31, 11$481.

Proprietario, rua Venancio Ribeiro n. 86, 2$625.

Proprietario, rua Bento Gonçalves numero 130, 2$595.

Companhia do Gaz, rua Silvana em frente n. 43, 4$981.

Proprietario, estrada Velha da Pavuna n. 667, 7$368.

Proprietario, rua Dias da Cruz, n.367 2$326.

Proprietario, rua Heraclito Graça numero 12, 4$911.

Proprietario, rua José dos Reis n. 1, 75$390.

Proprietario, rua Alves de Brito n. 18, 28$212.

Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita em frente ns. 769, 765, 751, 743, 747, e 739, 56$765.

Proprietario, rua São Paulo n. 89, 6$810.

Proprietario, rua Gonzaga Bastos numero 202, 18$228.

Proprietario, rua Uruguay n. 153, 7$820.

Proprietario, travessa Affonso n. 28, 12$773.

Proprietario, rua Clovis Bevilaqua n. 16, 27$773.

Proprietario, rua Conde Bomfim numero 946, 23$057.

Proprietario, travessa Bambina numero 21, 3$766.

Proprietario, rua Silva Guimarães numero 13, 30$647.

Proprietario, rua Silva Guimarães numero 17, 6$152.

Proprietario, rua Silva Guimarães numero 21, 6$152.

Proprietario, rua Francisco Manoel n. 26, 148730.

Proprietario, rua Bella Vista n. 33, 25$896.

Proprietario, rua José Hygino n. 128, 13$502.

Proprietario, rua José Hygino n. 74, 14$192.

Proprietario, rua Conde Bomfim numero 613, 25$727.

Proprietario, rua Bella São Luiz numero 37, 33$695.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 521, 5$922.

Proprietario, rua Bom Pastor n. 28, 16$916.

Proprietario, rua Silva Guimarães numero 57, 12$720.

Proprietario, rua Paes Andrade numero 31, 10$835.

City Improvements Co. Ltd., rua Universidade n. 97, 28$088.

Proprietario, rua Visconde Figueiredo n. 42, 10$420.

Proprietario, rua Almirante Jaceguay n. 18, 10$120.

Josepha P. Teixeira Mendes, rua Desembargador Izidro n. 149, 46$920.

Raymundo L. Penhaforte, rua Barão do Bom Retiro n. 662, 45$051.

Proprietario, travessa Patrocinio numero 83, 19$895.

Laura da Silva Costa, rua Araxá n. 66, 51$060.

José A. Ferreira Duarte, rua Luiz Barbosa n. 18, casas de 7 a 11, 39$905.

Francisco P. Barbosa, rua Barão de Mesquita n. 524 e 526, 33$690.

Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., Conde de Bomfim n. 372, 20$020.

Frederico Calvano, rua Valentim da Fonseca n. 17, 12$533.

Lincoln Nodari, rua Conde de Bomfim n. 1.132, 34$158.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 359, 29$388.

Angela Rosa de Mendonça, rua Morro do Trapicheiro n. 51.

Firmino Jorge, rua Victor Meirelles n. 30, 57$081.

Luiz Ignacio Martins, rua Theodoro da Silva ns. 930 e 930-A, 76$220.

Alberto Augusto de Souza, rua Hppolito da Costa n. 30, 12$770.

Alberto Fajardo dos Santos, rua Hyppolito da Costa ns. 60, 62 e 64, 21$050.

Adelaide da Rocha Maia, rua Conde Bomfim n. 183, 124$780.

Joaquim Manoel V. Mello Filho, rua Ennes de Souza n. 23, 21$601.

Antonio Bernardo de Souza, rua Campinas n. 132, 18$290.

Renato Vinhaes, rua Grajahú n. 199, 37$610.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 22 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 117 a 126, expedidas por esta inspectoria, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Maria Dantas Barbosa dos Santos, rua Engenho de Dentro n. 98.

José Lobo Alves, rua Oito de Fevereiro n. 13.

Henrique de Almeida Corrêa Lopes, rua Bella Vista n. 103.

Frederico Meirelles Duque Estrada Meyer, rua Bella Vista n. 105.

João dos Santos Arvellos, Estrada Nova da Pavuna n. 173.

Gabriel Moreira Gomes, rua Sanatorio n. 141.

José da Cunha Lourenço e outro, rua Francisco Eugenio n. 124.

Manoel Paiva, rua Dr. Maciel numero 132.

João Martins de Oliveira, rua Bella Vista n. 130.

José Paes dos Santos, rua Bernardo Guimarães n. 101.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 21 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem, cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 110 a 113, expedidas por esta inspectoria, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Dr. Joaquim Julio Proença, rua Marquez de São Vicente, 17.

Adelino Diniz da Motta, rua Paula Mattos, 69.

Dr. Luiz Ramos, rua Aquidaban, numeros 398|400.

José Gomes Moreira, rua Pinto Figueiredo, 12.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 14 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios ns. 2.677 da Estrada Velha da Pavuna, Sr. Francisco Loureiro, e 61 da rua das Palmeiras, Sr. Plinio Coutinho, a virem cumprir, dentro do prazo de 45, as intimações, respectivamente, de ns. 114 e 115, expedidas por esta inspectoria para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 16 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL METALLICO DESTINADO A' CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official*, de 7 do corrente mez, á folhas n. 5.699.

Secção do Expediente, 8 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 1

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE, REALIZADA PARA O RECEBIMENTO DS PROPOSTAS RELATIVAS AO GRUPO N. 13

Aos quinze dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, ás treze horas, na séde da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca numero cento e doze, o senhor intendente interino, Luiz Antonio Pimenta Bueno, declarou aberta a concurrencia permanente numero um, para o effeito do recebimento das propostas relativas ao grupo numero 13, servindo de secretario o auxiliar Otto Floriano d'Almeida. O edital de convocação foi publicado, pela primeira vez, no *Diario Official*, numero trinta e cinco, paginas trinta e dous e seguintes, do supplemento de dez de fevereiro do corrente anno, rectificado pela publicação inserta no *Diario Official* numero quarenta e dous, paginas sessenta e seis e seguintes do supplemento de vinte de fevereiro ultimo. A minuta do edital foi approvada pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, segundo a communicação contida no officio numero cento e um, de dous de fevereiro do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio. A reunião teve inicio pela declaração dos nomes dos concurrentes que se achavam idoneos para o grupo n. 13. Em seguida, procedeu-se a chamada, sendo recebidas as propostas da sseguintes firmas: N. 1 — Heraclito & Comp.; N. 2 — Pontes Garcia & Comp.; N. 3, Lafayette Bastos & Comp.; N. 4 — M. Castro d'Almeida & Comp.; N. 5, Souza Baptista & Comp.; N. 6 — Marvin S. A.; N. 7 — Oscar Taves & Comp.; N. 8 — Mayrink Veiga & Comp.; N. 9 — Fonseca, Almeida & Comp.; N. 10 — Companhia Mercantil Brasileira, e N. 11 — José Raoul, tendo comparecido todas as firmas julgadas idoneas. Estas propostas foram abertas, lidas e rubricadas pelos interessados presentes, authenticando-as o presidente da concurrencia com a sua rubrica, declarando, outrosim, que vae mandar publical-as no *Diario Official*, antes de qualquer decisão. Nada mais havendo a tratar, o senhor intendente, interino, encerrou os trabalhos, mandando, para constar, que eu, Otto Floriano d'Almeida, auxiliar de secretario, lavrasse a presente acta que, depois de lida e achada conforme, é assignada pelo senhor intendente interino, pelos interesados presentes e por mim secretario que a escrevi. Rio de Janeiro, 15 de março de 1929. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno.* — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ermelindo de Araujo Ferreira.* — *M. Castro d'Almeida & Comp.* — Por procuração de Heraclito & Comp., *Waldemar Leite.* — Por procuração de José Raoul, *Eugenio da Conceição.* — Por procuração de Fontes Garcia & Comp., *Henrique Ferreira Lima.* — Por procuração de Oscar Taves & Comp., *Heitor Borges Fortes.* — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *João Baptista Martins.* — Por procuração da S. A. Marvin, *João Ernesto de Souza.* — Por procuração de Fonseca Almeida & Comp., *Victor Corrêa Pinto.* — Por procuração da Companhia Mercantil Brasileira, *Oscar F. C. Baltar.* — Por procuração de Lafayette Bastos & Comp., *Eurico dos Santos Rosa.* — *Otto Floriano d'Almeida.* Confere. — *Otto Floriano d'Almeida.* Conforme. — *Armandino A. Costa,* 3° official. Visto. Em 15 de março de 1929. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno,* intendente.

Heraclito & Comp., firma brasileira, estabelecida nesta Capital, á rua 1° de Março n. 99, propõem á Inspectoria de Aguas e Esgotos, o fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos seguintes:

GRUPO N. 13

Contrapinos, limas, parafusos, etc.

Limas dos fabricantes Nicholson, Barnett, Fry, Greaves, Morsan Company, ou Kleusa, chatas ou 1/8 canna, bastardas:

De 4", duzia, doze mil réis	12$000
De 6", duzia, dezeseis mil réis	16$000
De 8", duzia, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
De 10", duzia, vinte e seis mil réis	26$000
De 12", duzia, trinta e oito mil réis	38$000
De 14", duzia, cincoenta e oito mil réis	58$000
De 16", duzia, setenta e seis mil réis	76$000
De 18", duzia, cento e vinte e quatro mil réis	124$000

Limas, idem, murças:

De 4", duzia, treze mil réis	13$000
De 6", duzia, dezoito mil réis	18$000
De 8", duzia, vinte e dous mil réis	22$000
De 10", duzia, vinte e nove mil réis	29$000
De 12", duzia, quarenta e um mil e quinhentos réis	41$500
De 14", duzia, sessenta e dous mil réis	62$000
De 16", duzia, oitenta e quatro mil réis	84$000
De 18", duzia, cento e trinta e quatro mil réis	134$000

Limas, idem, facas, bastardas:

De 4", duzia, vinte mil e oitocentos réis	20$800
De 6", duzia, vinte e dous mil e quatrocentos réis	22$400
De 8", duzia, vinte e oito mil réis	28$000
De 10", duzia, vinte e nove mil e quatrocentos réis	29$400
De 12", duzia, quarenta e dous mil e oitocentos réis	42$800
De 14", duzia, sessenta e quatro mil réis	64$000
De 16", duzia, oitenta e seis mil réis	86$000

Limas, idem, murças:

De 4", duzia, vinte e um mil e quatrocentos réis	21$400
De 6", duzia, vinte e seis mil e novecentos réis	26$900
De 8", duzia, vinte e nove mil réis	29$000
De 10", duzia, trinta e tres mil e quatrocentos réis	33$400
De 12", duzia, quarenta e quatro mil e seiscentos réis	44$600
De 14", duzia, sessenta e seis mil réis	66$000
De 16", duzia, noventa mil réis	90$000

Limas dos fabricantes Nicholson, Barnett, Fry, Greaves, Morsan Company ou Kleusa, parallelas bastardas:

De 4", duzia, dezenove mil e oitocentos réis	19$800
De 6", duzia, vinte e dous mil réis	22$000
De 8", duzia, vinte e sete mil réis	27$000
De 10", duzia, vinte e oito mil e seiscentos réis	28$600
De 12", duzia, quarenta e um mil e seiscentos réis	41$900
De 14", duzia, sessenta e quatro mil e novecentos réis	64$900
De 16", duzia, oitenta e oito mil réis	88$000
De 18", duzia, cento e vinte e oito mil réis	128$000

Limas, idem, murças:

De 4", duzia, vinte mil e oitocentos réis	20$800
De 6", duzia, vinte e seis mil e quatrocentos réis	26$400
De 8", duzia, vinte e oito mil e oitocentos réis	28$800
De 10", duzia, trinta e tres mil e quatrocentos réis	33$400
De 12", duzia, trinta e nove mil réis	39$000
De 14", duzia, sessenta e oito mil réis	68$000
De 16", duzia, oitenta e nove mil réis	89$000
De 18", duzia, cento e dezoito mil réis	118$000

Limas de tres quinas, bastardas:

De 3", duzia, nove mil e seiscentos réis	9$600
De 4", duzia, doze mil e seiscentos réis	12$600
De 6", duzia, treze mil e quatrocentos réis	13$400
De 8", duzia, vinte e tres mil e novecentos réis	23$900
De 10", duzia, vinte e seis mil e novecentos réis	26$900
De 12", duzia, quarenta e dous mil e seiscentos réis	42$600
De 14", duzia, cincoenta e nove mil e seiscentos réis	59$600
De 16", duzia, oitenta e oito mil réis	88$000
De 18", duzia, cento e trinta e nove mil réis	139$000

Limas de tres quinas, murças:

De 3", duzia, dez mil e oitocentos réis	10$800
De 4", duzia, treze mil e quatrocentos réis	13$400
De 6", duzia, dezeseis mil e seiscentos réis	16$600
De 8", duzia, vinte e seis mil réis	26$000
De 10", duzia, vinte e nove mil réis	29$000
De 12", duzia, quarenta e quatro mil réis	44$000
De 14", duzia, sessenta e quatro mil réis	64$000
De 16", duzia, noventa e quatro mil réis	94$000
De 18", duzia, cento e quarenta e seis mil réis	146$000

Idem, grossas, chatas e meia canna:

De 8", duzia, vinte e nove mil réis	29$000
De 10", duzia, trinta e seis mil e novecentos réis	36$900
De 12", duzia, quarenta e oito mil réis	48$000
De 14", duzia, sessenta e nove mil réis	69$000
Idem, para ferrador, duzia, cento e dezenove mil réis	119$000

Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata:

De 1/2" x 2 e 3, grosa, seiscentos e vinte réis	$620
De 1/2" x 4 e 6, grosa, setecentos e noventa e nove réis	$799
De 5/8" x 4 a 6, grosa, oitocentos e setenta réis	$870
De 5/8" x 7 a 12, grosa, mil quatrocentos e setenta réis	1$470
De 3/4" x 4 a 6, grosa, novecentos e quarenta réis	$940
De 3/4" x 7 a 12, grosa, mil quatrocentos e noventa réis	1$490

De 7/8" x 5 a 8, grosa, mil tresentos e vinte réis . . . . . 1$320
De 7/8" x 9 a 12, grosa, mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 1$880
De 1" x 6 a 11, grosa, mil oitocentos e noventa e nove réis . . . . . 1$899
De 1" x 12 a 16, grosa, tres mil e oitocentos réis. 3$800
De 1 1/4" x 6 a 11, grosa, dous mil cento e quarenta réis . . . . . 2$140
De 1 1/4" x 12 a 16, grosa, tres mil setecentos e noventa réis . . . . . 3$790
De 1 1/2" x 8 a 13, grosa, dous mil novecentos e noventa réis . . . . . 2$990
De 1 1/2" x 14 a 18, grosa, quatro mil novecentos e noventa réis . . . . . 4$990
De 1 3/4" x 8 a 13, grosa, tres mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 3$490
De 1 3/4" x 14 a 18, grosa, cinco mil novecentos e noventa réis . . . . . 5$990
De 2" x 10 a 15, grosa, quatro mil oitocentos e setenta réis . . . . . 4$870
De 2" x 16 a 22, grosa, nove mil e oitocentos réis. 9$800
De 2 1/4" x 10 a 15, grosa, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
De 2 1/4" x 16 a 22, grosa, onze mil e seiscentos réis . . . . . 11$600
De 2 1/2" x 10 a 18, grosa, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
De 2 1/2" x 19 a 27, grosa, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
De 2 3/4" x 12 a 19, grosa, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
De 2 3/4" x 20 a 26, grosa, vinte e um mil réis.. 21$000
De 3" x 12 a 21, grosa, dez mil e novecentos réis. 10$900
De 3" x 22 a 30, grosa, trinta mil e oitocentos réis . . . . . 30$800
De 3 1/2" x 14 a 22, grosa, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
De 3 1/2" x 23 a 30, grosa, quarenta mil e oitocentos réis . . . . . 40$800
De 4" x 14 a 23, grosa, vinte e um mil e oitocentos réis . . . . . 21$800

Idem, idem, redonda:

De 3/8" x 2 e 3, grosa, setecentos e quarenta réis $740
De 1/2" x 4 e 6, grosa, novecentos e oitenta réis. $980
De 5/8" x 4 a 6, grosa, mil cento e quarenta réis. 1$140

Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda:

De 5/8" x 7 a 12, grosa, mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 1$840
De 3/4" x 4 a 6, grosa, mil duzentos e trinta réis... 1$230
De 3/4" x 7 a 12, grosa, mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 1$640
De 7/8" x 5 a 8, grosa, mil oitocentos e setenta réis 1$870
De 7/8" x 9 a 12, grosa, dous mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 2$460
De 1" x 6 a 11, grosa, dous mil duzentos e quarenta réis . . . . . 2$240
De 1" x 12 a 16, grosa, quatro mil tresentos e quarenta réis . . . . . 4$340
De 1 1/4" x 6 a 11, grosa, dous mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 2$640
De 1 1/4" x 12 a 16, grosa, quatro mil tresentos e vinte réis . . . . . 4$320
De 1 1/2" x 8 a 13, grosa, tres mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 3$490
De 1 1/2" x 14 a 18, grosa, cinco mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 5$640
De 1 3/4" x 8 a 13, grosa, tres mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 3$680

Idem, typo francez, com cabeça boleada:

De 20 x 5, cento, quatro mil duzentos e quarenta réis . . . . . 4$240
De 20 x 7, cento, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
De 30 x 5, cento, quatro mil e quatrocentos réis... 4$400
De 30 x 7, cento, sete mil seiscentos e quarenta réis 7$640
De 30 x 8, cento, nove mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 9$840
De 30 x 9, cento, onze mil e novecentos réis..... 11$900
De 40 x 7, cento, oito mil e duzentos réis..... 8$200
De 40 x 9, cento, trese mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 13$490
De 50 x 7, cento, nove mil e duzentos réis..... 9$200
De 50 x 8, cento, doze mil e quatrocentos réis..... 12$400
De 50 x 9, cento, quatorze mil e novecentos réis... 14$900
De 50 x 10, cento, vinte e um mil e quatrocentos réis . . . . . 21$400
De 50 x 11, cento, vinte e quatro mil e novecentos réis . . . . . 24$900
De 50 x 12, cento, vinte e sete mil e seiscentos réis 27$600
De 60 x 7, cento, dez mil e quatrocentos réis..... 10$400
De 60 x 8, cento, trese mil e oitocentos réis..... 13$800
De 60 x 9, cento, dezeseis mil e oitocentos réis... 16$800
De 60 x 10, cento, vinte e dous mil e novecentos réis 22$900
De 60 x 11, cento, vinte e seis mil e novecentos réis 26$900
De 60 x 12, cento, vinte e nove mil e novecentos réis 29$900
De 70 x 7, cento, onze mil e cem réis..... 11$100
De 70 x 9, cento, dezoito mil e duzentos réis..... 18$200
De 70 x 8, cento, quatorze mil e novecentos réis... 14$900
De 70 x 10, cento, vinte e quatro mil novecentos e noventa réis . . . . . 24$900
De 70 x 11, cento, vinte e nove mil e duzentos réis 29$200
De 70 x 12, cento, trinta e tres mil réis..... 33$000
De 70 x 13, cento, trinta e cinco mil e novecentos réis . . . . . 35$900
De 80 x 9, cento, dezenove mil e quatrocentos réis 19$400
De 80 x 10, cento, vinte e seis mil e duzentos réis 26$200
De 80 x 11, cento, trinta e um mil e duzentos réis 31$200
De 80 x 12, cento, trinta e cinco mil e oitocentos réis 35$800
De 80 x 13, cento, trinta e nove mil e quatrocentos réis . . . . . 39$400
De 80 x 14, cento, cincoenta e um mil e quatrocentos réis . . . . . 51$400
De 90 x 9, cento, vinte mil e oitocentos réis..... 20$800
De 90 x 10, cento, vinte e oito mil e duzentos réis.. 28$200
De 90 x 11, cento, trinta e tres mil e novecentos réis 33$900
De 90 x 12, cento, trinta e oito mil réis..... 38$000
De 90 x 13, cento, quarenta e dous mil e duzentos réis . . . . . 42$200
De 90 x 14, cento, cincoenta e cinco mil e tresentos réis . . . . . 55$300
De 100 x 10, cento, trinta mil e duzentos réis..... 30$200
De 100 x 11, cento, trinta e seis mil réis..... 36$000
De 100 x 12, cento, quarenta mil e oitocentos réis.. 40$800
De 100 x 13, cento, quarenta e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 46$400
De 100 x 14, cento, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
De 100 x 15, cento, setenta e tres mil réis..... 73$000
De 110 x 10, cento, trinta e um mil e novecentos réis 31$900

Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada:

De 110 x 11, cento, trinta e oito mil e duzentos réis 38$200
De 110 x 12, cento, quarenta e tres mil e tresentos réis . . . . . 43$300
De 110 x 13, cento, quarenta e oito mil e novecentos réis . . . . . 48$900
De 110 x 14, cento, sessenta e um mil novecentos e noventa réis . . . . . 61$900
De 110 x 15, cento, setenta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 74$900
De 120 x 10, cento, trinta e quatro mil réis..... 34$000
De 120 x 11, cento, quarenta mil e quatrocentos réis . . . . . 40$400
De 120 x 12, cento, quarenta e dous mil réis..... 42$000
De 120 x 13, cento, cincoenta e um mil e oitocentos réis . . . . . 51$800
De 120 x 14, cento, sessenta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 64$900
De 120 x 15, cento, setenta e sete mil réis..... 77$000
De 130 x 9, cento, vinte e sete mil e duzentos réis.. 27$200
De 140 x 9, cento, vinte e oito mil e duzentos réis.. 28$200
De 150 x 9, cento, vinte e nove mil e novecentos réis . . . . . 29$900
De 160 x 9, cento, trinta e um mil e novecentos réis 31$900
De 170 x 9, cento, trinta e dous mil e novecentos réis . . . . . 32$900
De 180 x 9, cento, trinta e tres mil e quatrocentos réis . . . . . 33$400
De 190 x 9, cento, trinta e seis mil e duzentos réis 36$200
De 200 x 9, cento, trinta e sete mil e duzentos réis 37$200
De 210 x 9, cento, trinta e oito mil e novecentos réis . . . . . 38$900
De 220 x 9, cento, quarenta mil e duzentos réis... 40$200
Idem de ferro galvanizado, com porcas, qualquer dimensão, kilo, dez mil e novecentos réis..... 10$900
Idem, de ferro, para madeira, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e novecentos réis..... 5$900

Idem, de ferro, do systema Whitworth, com cabeça e porcas sextavadas ou quadradas:

Até 3/16", kilo, sete mil e duzentos réis..... 7$200
Até 1/4", kilo, seis mil e novecentos réis..... 6$900
Até 7/16", kilo, quatro mil setecentos e noventa réis . . . . . 4$790

Até 1/2", kilo, quatro mil seiscentos e trinta réis... 4$630
Até 5/8", kilo, quatro mil tresentos e vinte réis... 4$320
Até 3/4", kilo, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
Até 7/8", kilo, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Até 1", kilo, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Até 1 1/4", kilo, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Até 1 1/2", kilo, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Até 1 3/4", kilo, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Até 2", kilo, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Até 3", kilo, quatro mil e duzentos réis..... 4$200

Idem, de latão, com fenda, cabeça chata:

De 3/8" x 2 e 3, grosa, mil oitocentos e oitenta réis 1$880
De 1/2" x 4 e 6, grosa, dous mil quinhentos e oitenta réis ..... 2$580
De 5/8" x 4 a 6, grosa, tres mil e duzentos réis.... 3$200
De 5/8" x 7 a 12, grosa, oito mil quatrocentos e noventa réis ..... 8$490
De 3/4" x 4 a 6, grosa, quatro mil e duzentos réis... 4$200
De 3/4" x 7 a 12, grosa, nove mil e duzentos réis... 9$200
De 7/8" x 5 a 8, grosa, cinco mil e tresentos réis... 5$300
De 7/8" x 9 a 12, grosa, nove mil e oitocentos réis 9$800
De 1" x 6 a 11, grosa, dez mil e novecentos réis... 10$900
De 1" x 12 a 16, grosa, dezesete mil e oitocentos réis 17$800
De 1 1/4" x 6 a 11, grosa, dez mil e oitocentos réis 10$800
De 1 1/4" x 12 a 16, grosa, vinte mil e quatrocentos réis ..... 20$400
De 1 1/2" x 8 a 13, grosa, dezeseis mil e quatrocentos réis ..... 16$400
De 1 1/2" x 14 a 18, grosa, trinta mil e seiscentos réis 30$600
De 1 3/4" x 8 a 13, grosa, dezoito mil e oitocentos réis ..... 18$800
De 1 3/4" x 14 a 18, grosa, trinta e cinco mil e seiscentos réis ..... 35$600
De 2" x 10 a 15, grosa, vinte e oito mil e oitocentos réis ..... 28$800
De 2 1/4" x 10 a 15, grosa, vinte e nove mil e oitocentos réis ..... 29$800

Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata:

De 2 1/4" x 16 a 22, grosa, trinta e oito mil e quatrocentos réis ..... 38$400
De 2 1/2" x 10 a 18, grosa, trinta e cinco mil e novecentos réis ..... 35$900
De 2 3/4" x 12 a 19, grosa, vinte e tres mil e quatrocentos réis ..... 23$400
De 3" x 12 a 21, grosa, vinte e quatro mil e quatrocentos réis ..... 24$400
De 4" x 14 a 23, grosa, quarenta e um mil e quatrocentos réis ..... 41$400

Parafusos de latão, com fenda, cabeça redonda:

De 3/8" x 2 e 3, grosa, dous mil oitocentos e noventa réis ..... 2$890
De 1/2" x 4 e 6, grosa, tres mil setecentos e quarenta réis ..... 3$740
De 5/8" x 4 a 6, grosa, quatro mil quatrocentos e oitenta réis ..... 4$480
De 5/8" x 7 a 12, grosa, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900
De 3/4" x 4 a 6, grosa, quatro mil e novecentos réis 4$900
De 3/4" x 7 a 12, grosa, vinte e cinco mil duzentos e quarenta réis ..... 25$240
De 7/8" x 5 a 8, grosa, sete mil cento e oitenta réis 7$180
De 7/8" x 9 a 12, grosa, doze mil e oitocentos réis.. 12$800
De 1" x 6 a 11, grosa, doze mil quatrocentos e noventa réis ..... 12$490
De 1" x 12 a 16, grosa, vinte e tres mil e novecentos réis ..... 23$900
De 1 1/4" x 6 a 11, grosa, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
De 1 1/4" x 12 a 16, grosa, trinta e seis mil e novecentos réis ..... 36$900
De 1 1/2" x 8 a 13, grosa, vinte e dous mil e quatrocentos réis ..... 22$400
De 1 1/2" x 14 a 18, grosa, quarenta e quatro mil e oitocentos réis ..... 44$800
De 1 3/4" x 8 a 13, grosa, vinte e quatro mil e quatrocentos réis ..... 24$400
De 1 3/4" x 14 a 18, grosa, quarenta e seis mil e oitocentos réis ..... 46$800
De 2" x 10 a 15, grosa, trinta e dous mil e quatrocentos réis ..... 32$400
De 2" x 16 a 22, grosa, cincoenta e sete mil e duzentos réis ..... 57$200
De 2 1/4" x 10 a 15, grosa, trinta e sete mil e oitocentos réis ..... 37$800
De 2 1/4" x 18 a 22, grosa, sessenta e tres mil e duzentos réis ..... 63$200
Porcas quadradas de ferro, inglezas, kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Idem, nacionaes, kilo, seis mil e quatrocentos réis. 6$400
Idem, sextavadas, inglezas, kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Idem, idem, nacionaes, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Rebites de aço, qualquer dimensão, kilo, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
Idem de cobre com arruellas, idem, kilo, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
Idem de ferro galvanizado, kilo, oito mil novecentos e noventa réis ..... 8$990
Rebites de ferro sueco, qualquer dimensão, kilo, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
Idem, de latão, com cabeça redonda, idem, kilo, trese mil e quatrocentos réis..... 13$400

Rio, 15 de março de 1929. — Por procuração, *Waldemar Leite*.

Proposta de Fontes Garcia & Comp. á Inspectoria de Aguas e Esgotos para contra-pinos, limas, parafusos, etc.:

GRUPO N. 13

Contra-pinos de aço de 1" x 1/8", grosa, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Idem idem de 1" x 1/16", grosa, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Idem idem de 1" x 3/16", grosa, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
Idem idem de 1 1/4" x 1/8", grosa, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Idem idem de 1 1/4" x 3/16", grosa, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
Idem idem de 1 1/2" x 1/8", grosa, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Idem idem de 1 1/2" x 1/16", grosa, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
Idem idem de 1 1/2" x 3/16", grosa, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
Idem idem de 1 3/4" x 1/8", grosa, tres mil novecentos e oitenta réis ..... 3$980
Idem idem de 1 3/4" x 3/16", grosa, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
Idem idem de 1 3/4" x 1/4", grosa, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
Idem idem de 2" x 3/16", grosa, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
Idem idem de 2" x 1/8", grosa, quatro mil e cem réis ..... 4$100
Idem idem de 2" x 1/4", grosa, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
Idem idem de 2 1/2" x 3/16", grosa, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
Idem idem de 2 1/2" x 1/4", grosa, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
Idem idem de 2 1/2" x 1/8", grosa, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Idem idem de 3" x 1/4", grosa, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
Idem idem de 3" x 3/8", grosa, vinte e oito mil e novecentos réis ..... 28$900
Lima dos fabricantes Nicholson, Barnett, Fry, Greaves, Morsan Co. ou Kleusa, chatas ou 1/2 canna, bastardas de 4", duzia, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
Idem idem idem de 6", duzia, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
Idem idem idem de 8", duzia, dezenove mil e quatrocentos réis ..... 19$400
Idem idem idem de 10", duzia, vinte e cinco mil e novecentos réis ..... 25$900
Idem idem idem de 12", duzia, trinta e quatro mil e oitocentos réis ..... 34$800
Idem idem idem de 14", duzia, cincoenta e um mil e novecentos réis ..... 51$900
Idem idem idem de 16", duzia, setenta e quatro mil e oitocentos réis ..... 74$800
Idem idem idem de 18", duzia, cento e trinta e cinco mil réis ..... 135$000
Idem idem murças de 4", duzia, onze mil e setecentos réis ..... 11$700
Idem idem idem de 6", duzia, quinze mil e quatrocentos réis ..... 15$400

Idem idem idem de 8", duzia, vinte e um mil e quatrocentos réis	21$400
Idem idem idem de 10", duzia, trinta e tres mil e oitocentos réis	33$800
Idem idem idem de 12", duzia, trinta e nove mil e seiscentos réis	39$600
Idem idem idem de 14", duzia, cincoenta e seis mil e novecentos réis	56$900
Idem idem idem de 16, duzia, oitenta e quatro mil e oitocentos réis	84$800
Idem idem idem de 18", duzia, cento e quarenta e oito mil réis	148$000
Idem idem facas bastardas de 4", duzia, quatorze mil e tresentos réis	14$300
Idem idem idem idem de 6", duzia, dezesete mil e quatrocentos réis	17$400
Idem idem idem idem de 8", duzia, vinte e um mil e setecentos réis	21$700
Idem idem idem idem de 10", duzia, trinta e um mil e novecentos réis	31$900
Idem idem idem idem de 12", duzia, quarenta e quatro mil e oitocentos réis	44$800
Idem idem idem idem de 14", duzia, cento e dez mil réis	110$000
Idem idem idem idem de 16", duzia, cento e sessenta mil réis	160$000
Idem idem idem murças, de 4", duzia, dezeseis mil e oitocentos réis	16$800
Idem idem idem idem de 6", duzia, vinte e um mil e oitocentos réis	21$800
Idem idem idem idem de 8", duzia, vinte e cinco mil e oitocentos réis	25$800
Idem idem idem idem de 10", duzia, trinta e sete mil e oitocentos réis	37$800
Idem idem idem idem de 12", duzia, cincoenta e quatro mil réis	54$000
Idem idem idem idem de 14", duzia, cento e quarenta mil réis	140$000
Idem idem idem de 16", duzia, cento e oitenta mil réis	180$000
Limas dos fabricantes Nicholson, Barnett, Fry, Greaves, Morsan Co. ou Kleusa, parallelas bastardas de 4", duzia, dez mil e setecentos réis	10$700
Idem idem idem de 6", duzia, quatorze mil e novecentos réis	14$900
Idem idem idem de 8", duzia, vinte mil e oitocentos réis	20$800
Idem idem idem de 10", duzia, vinte e sete mil e quatrocentos réis	27$400
Idem idem idem de 12", duzia, trinta e seis mil e novecentos réis	36$900
Idem idem idem de 14", duzia, cincoenta e dous mil e oitocentos réis	52$800
Idem idem idem de 16", duzia, setenta e oito mil e oitocentos réis	78$800
Idem idem idem de 18", duzia, cento e sessenta mil réis	160$000
Idem idem murças de 4", duzia, doze mil e novecentos réis	12$900
Idem idem idem de 6", duzia, quinze mil e novecentos réis	15$900
Idem idem idem de 8", duzia, vinte e tres mil e quatrocentos réis	23$400
Idem idem idem de 10", duzia, trinta e um mil e oitocentos réis	31$800
Idem idem idem de 12", duzia, quarenta e um mil e novecentos réis	41$900
Idem idem idem de 14", duzia, sessenta e quatro mil réis	64$000
Idem idem idem de 16", duzia, cento e vinte mil réis	120$000
Idem idem idem de 18", duzia, cento e noventa mil réis	190$000
Idem idem idem de tres quinas bastardas de 3", duzia, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Idem idem idem idem de 4", duzia, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Idem idem idem idem de 6", duzia, nove mil e duzentos réis	9$200
Idem idem idem idem de 8", duzia, dezeseis mil e quatrocentos réis	16$400
Idem idem idem idem de 10", duzia, vinte e seis mil e setecentos réis	26$700
Idem idem idem idem de 12", duzia, quarenta e seis mil réis	47$000
Idem idem idem idem de 14", duzia, oitenta e oito mil réis	88$000
Idem idem idem idem de 16", duzia, cento e vinte mil réis	120$000
Idem idem idem idem de 18", duzia, cento e setenta mil réis	170$000
Idem idem murças de 3", duzia, cinco mil e novecentos réis	5$900
Idem idem idem de 4", duzia, seis mil e setecentos réis	6$700
Idem idem idem de 6", duzia, nove mil e oitocentos réis	9$800
Idem idem idem de 8", duzia, dezesete mil e novecentos réis	17$900
Idem idem idem de 10", duzia, vinte e oito mil e oitocentos réis	28$800
Idem idem idem de 12", duzia, sessenta e cinco mil réis	65$000
Idem idem idem de 14", duzia, cento e dez mil réis	110$000
Idem idem idem de 16", duzia, cento e quarenta e oito mil réis	148$000
Idem idem idem de 18", duzia, cento e noventa e oito mil réis	198$000
Idem grossas chatas e meia canna de 8", duzia, vinte e cinco mil e novecentos réis	25$900
Idem idem idem idem de 10", duzia, trinta e tres mil e oitocentos réis	33$800
Idem idem idem idem de 12", duzia, quarenta e quatro mil e oitocentos réis	44$800
Idem idem idem idem de 14", duzia, sessenta e tres mil e oitocentos réis	63$800
Idem para ferrador, duzia, cincoenta e oito mil réis	58$000
Limatões dos fabricantes Barnett, Nicholson, Fry, Greaves, Morson Co. ou Kleusa, quadrados ou redondos, bastardos, de 3", duzia, seis mil e oitocentos réis	6$800
Idem idem idem de 4", duzia, seis mil e oitocentos réis	6$800
Idem idem idem de 5", duzia, sete mil e quatrocentos réis	7$400
Idem idem idem de 6", duzia, oito mil e novecentos réis	8$900
Idem idem idem de 7", duzia, dez mil e oitocentos réis	10$800
Idem idem idem de 8", duzia, treze mil e novecentos réis	13$900
Idem idem idem de 9", duzia, vinte e um mil réis	21$000
Idem idem idem de 10", duzia, dezoito mil e quatrocentos réis	18$400
Idem idem idem de 11", duzia, vinte e nove mil réis	29$000
Idem idem idem de 12", duzia, vinte e sete mil e quatrocentos réis	27$400
Idem idem idem de 13", duzia, quarenta e seis mil réis	46$000
Idem idem idem de 14", duzia, quarenta e quatro mil réis	44$000
Idem idem idem de 16", duzia, setenta e quatro mil réis	74$000
Idem idem idem de 18", duzia, cento e vinte mil réis	120$000
Idem idem idem murços de 3", duzia, sete mil e duzentos réis	7$200
Idem idem idem de 4", duzia, oito mil e oitocentos réis	8$800
Idem idem idem de 5", duzia, onze mil e quatrocentos réis	11$400
Idem idem idem de 6", duzia, doze mil e quatrocentos réis	12$400
Idem idem idem de 7", duzia, quatorze mil e tresentos réis	14$300
Idem idem idem de 8", duzia, dezesete mil e quatrocentos réis	17$400
Idem idem idem de 10", duzia, vinte e quatro mil e oitocentos réis	24$800
Idem idem idem de 12", duzia, trinta e dous mil e oitocentos réis	32$800
Idem idem idem de 14", duzia, quarenta e sete mil e oitocentos réis	47$800

Idem idem idem de 16", duzia, setenta e quatro mil e novecentos réis ..... 74$900
Idem idem idem de 18", duzia, cento e trinta e seis mil réis ..... 136$000
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata, de 1/2" x 2 e 3, grosa, setecentos e vinte réis.. $720
Idem idem idem de 1/2" x 4 e 6, grosa, oitocentos e sessenta réis $860
Idem idem idem de 5/8" x 7 a 12, grosa, mil setecentos e noventa réis ..... 1$790
Idem idem idem de 3/4" x 4 a 6, grosa, mil e oitenta réis ..... 1$080
Idem idem idem de 3/4" x 7 a 12, grosa, mil seiscentos e quarenta réis ..... 1$640
Idem idem idem de 7/8" x 5 e 8, grosa, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440
Idem idem idem de 7/8" x 9 a 12, grosa, dous mil tresentos e quarenta réis ..... 2$340
Idem idem idem do 1" x 6 a 11, grosa, mil oitocentos e quarenta réis ..... 1$840
Idem idem idem de 1" x 12 a 16, grosa, tres mil e cem réis ..... 3$100
Idem idem idem de 1 1/4" x 6 a 11, grosa, dous mil quinhentos e oitenta réis ..... 2$580
Idem idem idem de 1 1/4" x 12 a 16, grosa, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Idem idem idem de 1 1/2" x 8 a 13, grosa, tres mil quatrocentos e quarenta réis ..... 3$440
Idem idem idem de 1 1/2" x 14 a 28, grosa, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Idem idem idem do 2" x 10 a 15, grosa, cinco mil e cem réis ..... 5$100
Idem idem idem de 2" x 16 a 22, grosa, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Idem idem idem de 2 1/4" x 10 a 15, grosa, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
Idem idem idem de 2 1/4" x 16 a 22, grosa, vinte e nove mil réis ..... 29$000
Idem idem idem de 2 1/2 x 10 a 18, grosa, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
Idem idem idem de 2 1/2" x 19 a 27, grosa, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
Idem idem idem de 2 3/4" x 12 a 19, grosa, dezesete mil e novecentos réis ..... 17$900
Idem idem idem de 2 3/4" x 20 a 26, grosa, cincoenta e oitó mil réis ..... 58$000
Idem idem idem de 3" x 12 a 21, grosa, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
Idem idem idem de 3" x 22 a 30, grosa, sessenta e quatro mil réis ..... 64$000
Idem idem idem de 3 1/2" x 14 a 22, grosa, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
Idem idem idem de 3 1/2" x 23 a 30, grosa, oitenta e quatro mil réis ..... 84$000
Idem idem idem de 4" x 14 a 23, grosa, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
Idem idem idem de 4" x 24 a 32, grosa, noventa e nove mil réis ..... 99$000
Idem idem idem de 4 1/2" x 16 a 24, grosa, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
Idem idem idem de 4 1/2" x 25 a 32, grosa, cento e vinte mil réis ..... 120$000
Idem idem idem de 5" x 18 a 26, grosa, setenta e dous mil réis ..... 72$000
Idem idem idem de 5 1/2" x 27 a 36, grosa, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
Idem idem idem de typo francez, cabeça boleada, de 20 x 5, cento, cinco mil e seiscentos réis. 5$600
Idem idem idem de 20 x 7, cento, oito mil e quatrocentos e noventa réis ..... 8$490
Idem idem idem de 30 x 5, cento, cinco mil novecentos e oitenta réis ..... 5$980
Idem idem idem de 30 x 7, cento, dez mil e cem réis ..... 10$100
Idem idem idem de 30 x 8, cento, treze mil quatrocentos e noventa réis ..... 13$490
Idem idem idem de 30 x 9, cento, quinze mil novecentos e oitenta réis ..... 15$980
Idem idem idem de 40 x 7, cento, dez mil cento e oitenta réis ..... 10$180
Idem idem idem de 40 x 9, cento, dezoito mil e duzentos réis ..... 18$200
Idem idem idem de 50 x 7, cento, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
Idem idem idem de 50 x 8, cento, dezesseis mil e setecentos réis ..... 16$700
Idem idem idem de 50 x 9, cento, vinte mil e quatrocentos réis ..... 20$400
Idem idem idem de 50 x 10, cento, vinte e um mil e setecentos réis ..... 21$700
Idem idem idem de 50 x 11, cento, trinta e tres mil e quinhentos réis ..... 33$500
Idem idem idem de 50 x 12, cento, trinta e sete mil e seiscentos réis ..... 37$600
Idem idem idem de 60 x 7, cento, treze mil e oitocentos réis ..... 13$800
Idem idem idem de 60 x 8 ,cento, dezoito mil e duzentos réis ..... 18$200
Idem idem idem de 60 x 9, cento, vinte e dous mil e quatrocentos réis ..... 22$400
Idem idem idem de 60 x 10, cento, trinta e tres mil e quatrocentos réis ..... 33$400
Idem idem idem de 60 x 11, cento, trinta e seis mil e novecentos réis ..... 36$900
Idem idem idem de 60 x 12, cento, quarenta e um mil e setecentos réis ..... 41$700
Idem idem idem de 70 x 7, cento, quinze mil e cem réis ..... 15$100
Idem idem idem de 70 x 8, cento, dezenove mil novecentos e oitenta réis ..... 19$980
Idem idem idem de 70 x 9, cento, vinte e quatro mil e quinhentos réis ..... 24$500
Idem idem idem de 70 x 10, cento, trinta e tres mil e oitocentos réis ..... 33$800
Idem idem idem de 70 x 11, cento, quarenta mil e oitocentos réis ..... 40$800
Idem idem idem de 70 x 12, cento, quarenta e cinco mil e quatrocentos réis ..... 45$400
Idem idem idem de 70 x 13, cento, quarenta e nove mil e novecentos réis ..... 49$900
Idem idem idem de 80 x 11, cento, quarenta e tres mil e cem réis ..... 43$100
Idem idem idem de 80 x 12, cento, quarenta e oito mil e oitocentos réis ..... 48$800
Idem idem idem de 80 x 13, cento, cincoenta e quatro mil e seiscentos réis ..... 54$600
Idem idem idem de 80 x 14, cento, setenta e um mil e duzentos réis ..... 71$200
Idem idem idem de 90 x 9, cento, vinte e oito mil e seiscentos réis ..... 28$600
Idem idem idem de 90 x 10, cento, trinta e oito mil e oitocentos réis ..... 38$800
Idem idem idem de 90 x 11, cento, quarenta e seis mil e quatrocentos réis ..... 46$400
Idem idem idem de 90 x 12, cento, cincoenta e dous mil e oitocentos réis ..... 52$800
Idem idem idem de 90 x 13, cento, cincoenta e oito mil e cem réis ..... 58$100
Idem idem idem de 90 x 14, cento, setenta e cinco mil e novecentos réis ..... 75$900
Idem idem idem de 100 x 10, cento, quarenta e um mil e quatrocentos réis ..... 41$400
Idem idem idem de 10 x 11, cento, quarenta e nove mil e quatrocentos réis ..... 49$400
Idem idem idem de 100 x 12, cento, cincoenta e sete mil e seiscentos réis ..... 57$600
Idem idem idem de 100 x 13, cento, sessenta e tres mil réis ..... 63$000
Idem idem idem 100 x 14, cento, oitenta mil e seiscentos réis ..... 80$600
Idem idem idem de 110 x 10, cento, quarenta e tres mil e novecentos réis ..... 43$900
Idem idem idem de 110 x 11, cento, cincoenta e dous mil e oitocentos réis ..... 52$800
Idem idem idem de 110 x 12, cento, sessenta mil e duzentos réis ..... 60$200
Idem idem idem de 110 x 13, cento, sessenta e sete mil e seiscentos réis ..... 67$600
Idem idem idem de 110 x 14, cento, oitenta e cinco mil e quatrocentos réis ..... 985$400
Idem idem idem de 120 x 10, cento, quarenta e seis mil e seiscentos réis ..... 46$600
Idem idem idem de 120 x 11, cento, cincoenta e cinco mil e oitocentos réis ..... 55$800
Idem idem idem de 120 x 12, cento, sessenta e quatro mil réis ..... 64$000
Idem idem idem de 120 x 13, cento, setenta e um mil e seiscentos réis ..... 71$600

Idem idem idem de 120 x 14, cento, noventa mil e oitocentos réis ..... 90$800
Idem idem idem de 130 x 9, cento, trinta e seis mil e setecentos réis ..... 36$700
Idem idem idem de 140 x 9, cento, trinta e oito mil e setecentos réis ..... 38$700
Idem idem idem de 150 x 9, cento, quarenta e um mil e seiscentos réis ..... 41$600
Idem idem idem de 160 x 9, cento, quarenta e tres mil e quatrocentos réis ..... 43$400
Idem idem idem de 170 x 9, cento, quarenta e cinco mil e tresentos réis ..... 45$300
Idem idem idem de 180 x 9, cento, quarenta e sete mil e cem réis ..... 47$100
Idem idem idem de 190 x 9, cento, quarenta e nove mil e tresentos réis ..... 49$300
Idem idem idem de 200 x 9, cento, cincoenta e um mil e tresentos réis ..... 51$300
Idem idem idem de 210 x 9, cento, cincoenta e tres mil e seiscentos réis ..... 53$600
Idem idem idem de 220 x 9, cento, cincoenta e cinco mil e oitocentos réis ..... 55$800
Idem, idem, idem, para madeira, qualquer dimensão, kilo, tres mil seiscentos e quarenta réis. 3$640
Idem, idem, idem, do systema Whitwort, com cabeça e porcas sextavadas ou quadradas, até 3/16", kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
Idem, idem, idem, de 1/4", kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Idem, idem, idem, de 7/16", kilo, quatro mil quatrocentos e oitenta réis ..... 4$480
Idem, idem, idem, de 1/2", kilo, dous mil novecentos e noventa e cinco réis ..... 2$995
Idem, idem, idem, de 5/8", kilo, dous mil seiscentos e oitenta e nove réis ..... 2$689
Idem, idem, idem, de 3/4", kilo, dous mil quinhentos e noventa réis ..... 2$590
Idem, de latão, com fenda, cabeça chata, de 3/8" x x 2 a 3, grosa, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
Idem, idem, idem, de 1/2" x 4 a 6, grosa, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Idem, idem, idem, de 5/8" x 4 a 6, grosa, tres mil e cem réis ..... 3$100
Idem, idem, idem, de 5/8" x 7 a 12, grosa, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
Idem, idem, idem, de 3/4" x 4 a 6, grosa, tres mil seiscentos e quarenta réis ..... 3$640
Idem, idem, idem, de 3/4" x 7 a 12, grosa, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
Idem, idem, idem, de 7/8" x 5 a 8, grosa, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Idem, idem, idem, de 7/8" x 9 a 12, grosa, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
Idem, idem, idem, de 1" x 6 a 11, grosa, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
Idem, idem, idem, de 1" x 12 a 16, grosa, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
Idem, idem, idem, de 1 1/4" x 6 a 11, grosa, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
Idem, idem, idem, de 1 1/4" x 12 a 16, grosa, dezenove mil e oitocentos réis ..... 19$800
Idem, idem, idem, de 1 1/2" x 8 a 13, grosa, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
Idem, idem, idem, de 1 1/2" x 14 a 18, grosa, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
Idem, idem, idem, de 1 3/4" x 8 a 13, grosa, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
Idem, idem, idem, de 1 3/4" x 14 a 18, grosa, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
Idem, idem, idem, de 2" x 10 a 15, grosa, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Idem, idem, idem, de 2" x 16 a 22, grosa, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
Idem, idem, idem, de 2 1/4" x 10 a 15, grosa, vinte e nove mil réis ..... 29$000
Idem, idem, idem, de 2 1/4" x 16 a 22, grosa, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
Idem, idem, idem, de 2 1/2" x 10 a 18, grosa, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Idem, idem, idem, de 2 1/2" x 19 a 26, grosa, oitenta mil réis ..... 80$000
Idem, idem, idem, de 2 3/4" x 12 a 19, grosa, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
Idem, idem, idem, de 2 3/4" x 20 a 26, grosa, noventa e oito mil réis ..... 98$000
Idem, idem, idem, de 3" x 12 a 21, grosa, setenta e quatro mil réis ..... 74$000
Idem, idem, idem, de 3" x 22 a 30, grosa, cento e vinte e oito mil réis ..... 128$000
Idem, idem, idem, de 3 1/2" x 14 a 22, grosa, noventa e quatro mil réis ..... 94$000
Idem, idem, idem, de 3 1/2" x 23 a 30, grosa, cento e trinta e nove mil réis ..... 139$000
Idem, idem, idem, de 4" x 14 a 23, grosa, cento e dezenove mil réis ..... 119$000
Idem, idem, idem, de 4" x 24 a 32, grosa, cento e sessenta mil réis ..... 150$000
Idem, idem, idem, de 4 1/2" x 16 a 24, grosa cento e trinta mil réis ..... 130$000
Idem, idem, idem, de 4 1/2" x 25 a 32, grosa, cento e noventa mil réis ..... 190$000
Idem, idem, idem, de 5" x 18 a 26, grosa, cento e quarenta e cinco mil réis ..... 145$000
Idem, idem, idem, de 5" x 27 a 36, grosa, duzentos e vinte mil réis ..... 220$000
Parafusos de latão com fenda e cabeça redonda, de 3/8" x 2 a 3, grosa, dous mil e tresentos réis. 2$300
Idem, idem, idem, de 1/2" x 4 a 6, grosa, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Idem, idem, idem, de 5/8" x 4 a 6, grosa, quatro mil e cem réis ..... 1$100
Idem, idem, idem, de 5/8" x 7 a 12, grosa, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Idem, idem, idem, de 3/4" x 4 a 5, grosa, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
Idem, idem, idem, de 3/4" x 7 a 12, grosa, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
Idem, idem, idem, de 7/8" x 5 a 8, grosa, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
Idem, idem, idem, de 7/8" x 9 a 12, grosa, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
Idem, idem, idem, de 1" x 6 a 11, grosa, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
Idem, idem, idem, de 1" x 12 a 16, grosa, dezeseis mil e quatrocentos réis ..... 16$400
Idem, idem, idem, de 1 1/4" x 6 a 11, grosa, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
Idem, idem, idem, de 1 1/4" x 12 a 16, grosa, vinte e quatro mil e oitocentos réis ..... 24$800
Idem, idem, idem, de 1 1/2" x 8 a 13, grosa, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900
Idem, idem, idem, de 1 1/2" x 14 a 18, grosa, trinta e dous mil réis ..... 32$000
Idem, idem, idem, de 1 3/4" x 8 a 13, grosa, dezesete mil e quatrocentos réis ..... 17$400
Idem, idem, idem, de 1 3/4" x 14 a 18, grosa, trinta e nove mil réis ..... 39$000
Idem, idem, idem, de 2" x 10 a 15, grosa, vinte e quatro mil e novecentos réis ..... 24$900
Idem, idem, idem, de 2" x 16 a 22, grosa, cincoenta e nove mil réis ..... 59$000
Idem, idem, idem, de 2 1/4" x 10 a 15, grosa, vinte e seis mil e oitocentos réis ..... 26$800
Idem, idem, idem, de 2 1/4" x 16 a 22, grosa, sessenta e dous mil réis ..... 62$000
Idem, idem, idem, de 2 1/2" x 10 a 18, grosa, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Idem, idem, idem, de 2 1/2" x 19 a 26, grosa, setenta e quatro mil réis ..... 74$000
Idem, idem, idem, de 2 3/4" x 12 a 19, grosa, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
IdemI, idem, idem, de 2 3/4" x 20 a 26, grosa, noventa e quatro mil réis ..... 94$000
Idem, idem, idem, de 3" x 12 a 21, grosa, cincoenta e tres mil réis ..... 53$000
Idem, idem, idem, de 3" x 22 a 30, grosa, cento e oito mil réis ..... 108$000
Idem, idem, idem, de 3 1/2" x 14 a 22, grosa, sessenta e nove mil réis ..... 69$000
Idem, idem, idem, de 3 1/2" x 23 a 30, grosa, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
Idem, idem, idem, de 4" x 14 a 23, grosa, oitenta e nove mil réis ..... 89$000
Idem, idem, idem, de 4" x 24 a 32, grosa, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
Idem, idem, idem, de 4 1/2" x 16 a 24, grosa, cento e trinta mil réis ..... 130$000
Idem, idem, idem, de 4 1/2" x 25 a 32, grosa, cento e noventa e nove mil réis ..... 199$000
Idem, idem, idem, de 5" x 18 a 26, grosa, cento e setenta mil réis ..... 170$000
Idem, de latão com fenda e cabeça redonda, de 5" x x 27 a 36, grosa, duzentos e quarenta mil réis 240$000
Porcas de ferro, quadradas, nacionaes, kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Idem, idem, sextavadas, idem, kilo, quatro mil tresentos e noventa réis ..... 4$390

Rebites de cobre, com arruellas, qualquer dimensão, kilo, nove mil oitocentos e oitenta réis..... 9$880
Idem, idem, de ferro galvanizado, idem, kilo, nove mil e oitocentos réis..... 9$800

Rio, 15 de março de 1929. — Por procuração, *Henrique Ferreira Lima.*

Proposta que fazem Lafayette Bastos & Comp., estabelecidos á rua Buenos Aires, 46, nesta Capital, para os artigos abaixo, conforme o edital de 20 de fevereiro e seguintes, publicado no *Diario Official*, para o grupo 13, a saber:

Limas dos fabricantes Nicholson, Barnett, Fry, Greaves, Morsan Company ou Kleusa, chatas ou 1/2 canna, bastardas:

De 4", duzia, dez mil e tresentos réis..... 10$300
De 6", duzia, quinze mil e setecentos réis..... 15$700
De 8", duzia, vinte e dous mil e quinhentos réis... 22$500
De 10", duzia, trinta e um mil e seiscentos réis... 31$600
De 12", duzia, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
De 14", duzia, sessenta e quatro mil réis..... 64$000
De 16", duzia, noventa e dous mil réis..... 92$000

Idem, idem, murças:

De 4", duzia, trese mil e quinhentos réis..... 13$500
De 6", duzia, vinte mil réis..... 20$000
De 8", duzia, trinta e nove mil réis..... 39$000
De 10", duzia, quarenta mil réis..... 40$000
De 12", duzia, cincoenta mil réis..... 50$000
De 14", duzia, setenta mil réis..... 70$000

Idem, idem, parallelas, bastardas:

De 4", duzia, dez mil e tresentos réis..... 10$300
De 6", duzia, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
De 8", duzia, vinte e oito mil réis..... 28$000
De 10", duzia, trinta e sete mil réis..... 37$000
De 12", duzia, cincoenta mil réis..... 50$000
De 14", duzia, setenta e seis mil réis..... 76$000
De 16", duzia, cento e tres mil réis..... 103$000

Idem, idem, murças:

De 4", duzia, trese mil réis..... 13$000
De 6", duzia, vinte e dous mil réis..... 22$000
De 8", duzia, trinta e um mil réis..... 31$000
De 10", duzia, quarenta mil réis..... 40$000
De 12", duzia, cincoenta e sete mil réis..... 57$000
De 14", duzia, noventa mil réis..... 90$000

Rio de Janeiro, 15 de março de 1929. — Por procuração, *Eurico dos Santos Rosa.*

M. Castro d'Almeida & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 95, sujeitando-se a todas as condições do edital dessa inspectoria, de 5 de fevereiro de 1929, e publicado no *Diario Official*, propõem fornecer o seguinte:

Grupo n. 13 — Contrapinos, limas, parafusos etc., etc.

Limas dos fabricantes Nicholson, Barnett, Fry, Greaves, Morsan Company ou Kleusa, chatas ou 1/2 canna, bastardas:

De 4", duzia, sete mil e tresentos réis..... 7$300
De 6", duzia, onze mil réis..... 11$000
De 8", duzia, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
De 10", duzia, vinte e um mil réis..... 21$000
De 12", duzia, trinta e dous mil e oitocentos réis.. 32$800
De 14", duzia, quarenta e seis mil e oitocentos réis 46$800
De 16", duzia, sessenta e nove mil réis..... 69$000
De 18", duzia, noventa e tres mil réis..... 93$000

Limas idem murças:

De 4", duzia, nove mil e oitocentos ris..... 9$800
De 6", duzia, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
De 8", duzia, dezoito mil e duzentos réis..... 18$200
De 10", duzia, vinte e seis mil réis..... 26$000
De 12", duzia, trinta e seis mil e seiscentos réis.. 36$600
De 14", duzia, quarenta e sete mil e duzentos réis 47$200
De 16", duzia, setenta e seis mil réis..... 76$000
De 18", duzia, noventa e oito mil e novecentos réis 98$900

Limas idem facas, bastardas:

De 4", duzia, trese mil e duzentos réis..... 13$200
De 6", duzia, dezoito mil e setecentos réis..... 18$700
De 8", duzia, vinte e dous mil e quinhentos réis.. 22$500
De 10", duzia, trinta e dous mil réis..... 32$000
De 12", duzia, quarenta e cinco mil réis..... 45$000

Limas idem idem murças:

De 4", duzia, quinze mil e seiscentos réis..... 15$600
De 6", duzia, vinte e dous mil réis..... 22$000
De 8", duzia, vinte e oito mil réis..... 28$000
De 10", duzia, trinta e seis mil e duzentos réis.... 36$200

Limas dos fabricantes Nicholson, Barnett, Fry, Greaves, Morsan Company ou Kleusa, parallelas bastardas:

De 4", duzia, oito mil e tresentos réis..... 8$300
De 6", duzia, trese mil e duzentos réis..... 13$200
De 8", duzia, dezenove mil e quinhentos réis..... 19$500
De 10", duzia, vinte e seis mil e duzentos réis..... 26$200
De 12", duzia, trinta e cinco mil e seiscentos réis 35$600
De 14", duzia, quarenta e oito mil e duzentos réis 48$200
De 16", duzia, setenta mil e novecentos réis..... 70$900
De 18", duzia, noventa e quato mil e seiscentos réis 94$600

Limas idem murças:

De 4", duzia, onze mil e duzentos réis..... 11$200
De 6", duzia, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
De 8", duzia, vinte e tres mil e quatrocentos réis.. 23$400

Limas idem parallelas murças:

De 10", duzia, trinta mil e quatrocentos réis..... 30$400
De 12", duzia, trinta e nove mil réis..... 39$000
De 14", duzia, cincoenta e quatro mil e oitocentos réis..... 54$800
De 16", duzia, setenta e seis mil e quatrocentos réis..... 76$400
De 18", duzia, cento e oito mil réis..... 108$000

Limas de tres quinas, bastardas:

De 3", duzia, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
De 4",,, ,duzia, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
De 6", duzia, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
De 8", duzia, dezeseis mil e oitocentos réis..... 16$800
De 10", duzia ,vinte e quatro mil e oitocentos réis 24$800
De 12", duzia, quarenta e tres mil réis..... 43$000

Limas de tres quinas, murças:

De 3", duzia, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
De 4", duzia, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
De 6", duzia, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
De 8", duzia, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
De 10", duzia, vinte e cinco mil e oitocentos réis.. 25$800
De 12", duzia, quarenta e quatro mil réis..... 44$000

Idem grossas, chatas e 1/2 canna:

De 8", duzia, dezenove mil réis..... 19$000
De 10", duzia, vinte e cinco mil e tresentos réis.. 25$300
De 12", duzia, trinta e oito mil e quinhentos réis.. 38$500
De 14", duzia, cincoenta e tres mil réis..... 53$000
Idem para ferrador, duzia, quarenta e nove mil réis 49$000

Limatões do fabricante Barnett, Nicholson, Fry, Graeves, Morsan Company ou Kleusa, redondos ou quadrados, bastardos:

De 3", duzia, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
De 4", duzia, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
De 5", duzia, stee mil e cem réis..... 7$100
De 6", duzia, nove mil e duzentos réis..... 9$200
De 7", duzia, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
De 8", duzia, odze mil e oitocentos réis..... 12$800
De 9", duzia, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
De 10", duzia, dezenove mil réis..... 19$000
De 12", duzia, trinta e dous mil réis..... 32$000
De 14", duzia, quarenta e cinco mil e seiscentos réis..... 45$600
De 16", duzia, sessenta e oito mil e quinhentos réis..... 68$500
De 18", duzia,,, noventa e oito mil réis..... 98$000

Idem murços:

De 3", duzia, oito mil e cem réis..... 8$100
De 4", duzia, oito mil e setecentos réis..... 8$700
De 5", duzia, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
De 6", duzia, doze mil e tresentos réis..... 12$300
De 7", duzia, trese mil e duzentos réis..... 13$200
De 8", duzia, quinze mil e quatrocentos réis..... 15$400
De 10", duzia, vinte e quatro mil e tresentos réis.. 24$300
De 12", duzia, trinta e tres mil e quinhentos réis 33$500
De 14", duzia,, quarenta e oito mil réis..... 48$000
De 16", duzia, setenta e quatro mil réis..... 74$000
De 18", duzia,, cento e dez mil réis..... 110$0

Parafusos de ferro do systema Whitworth, com cabeça e porcas sextavadas ou quadradas:

Até 3/16", kilo, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
Até 1/4", kilo, cinco mil e setecentos e trinta réis 5$730
Até 7/16", kilo, tres mil e novecentos réis..... 3$900
De 1/2", kilo, tres mil cento e vinte réis..... 3$120
Até 5/8", kilo, dous mil seiscentos e trinta réis.... 2$630
Até 3/4", kilo, dous mil quinhentos e quarenta réis 2$540
Até 7/8", kilo, dous mil tresentos e sessenta réis.. 2$360
Até 1", kilo, dous mil e tresentos réis..... 2$300
Até 1 1/4", kilo, dous mil e tresentos réis..... 2$300
Até 1 1/2", kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis 2$250

Parafusos de uma espera, para trilhos (igual á amostra), kilo, mil duzentos e dez réis..... 1$210
Idem de quatro esperas, idem idem, kilo, mil duzentos e dez réis..... 1$210

Rio de Janeiro, 15 de março de 1929. — *M. Castro d'Almeida.*

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos ao Largo da Carioca n. 9, nesta capital, propõem fornecer a essa Inspectoria, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 20 de fevereiro de 1929, os seguintes artigos:

Concurrencia permanente de inscripção

Grupo n. 13 — Contrapinos, limas, parafusos, etc.

Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada:

De 20 x 5, cento, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
De 20 x 7, cento, sete mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . 7$450
De 20 x 9, cento, onze mil oitocentos e vinte réis.. 11$820
De 30 x 5, cento, cinco mil e cem réis..... 5$100
De 30 x 7, cento, oito mil seiscentos e quarenta réis . . . . 8$640
De 30 x 8, cento, onze mil e setecentos réis ..... 11$700
De 30 x 9, cento, trese mil e oitocentos réis..... 13$800
De 40 x 7, cento, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
De 40 x 9, cento, quinze mil setecentos e vinte réis 15$720
De 50 x 7, cento, dez mil seiscentos e oitenta réis.. 10$680
De 50 x 8, cento, quatorze mil e quatrocentos réis 14$400
De 5 x 9, cento, dezesete mil quinhentos e vinte réis . . .. 17$520
De 50 x 10, cento, vinte e quatro mil seiscentos e sessenta réis . . .. 24$660
De 50 x 11, cento, vinte e oito mil novecentos e oitenta réis . . . . 28$980
De 50 x 12, cento, trinta e dous mil duzentos e cincoenta réis . . .. 32$250
De 60 x 7, cento, onze mil oitocentos e vinte réis.. 11$820
De 60 x 8, cento, quinze mil setecentos e vinte réis. 15$720
De 60 x 9, cento, dezenove mil novecentos e sessenta réis . . . . 19$960
De 60 x 10, cento, vinte seis mil novecentos e quarenta réis . . .. 26$940
De 60 x 11, cento, trinta e um mil e oitocentos réis 31$800
De 60 x 12, cento, trinta e cinco mil quinhentos e oitenta réis . . .. 35$580
De 70 x 7, cento, doze mil novecentos e sessenta réis 12$960
De 70 x 9, cento, vinte e um mil cento e vinte réis. 21$120
De 70 x 8, cento, dezeseis mil novecentos e oitenta réis . . .. 16$980
De 70 x 10, cento, vinte e nove mil e quarenta réis 29$040
De 70 x 11, cento, trinta e quatro mil e oitocentos réis . . .. 34$800
De 70 x 12 , cento, trinta e oito mil oitocentos e vinte réis . . .. 38$820
De 70 x 13, cento, quarenta e dous mil novecentos e sessenta réis .. .. 42$960
De 80 x 13, cento, quarenta e seis mil setecentos e quarenta réis . . .. 46$740
De 80 x 11, cento, trinta e sete mil e oitenta réis.. 37$080
De 80 x 12, cento, quarenta e dous mil e sessenta réis . . . . 42$060
De 80 x 14, cento, sessenta e um mil e duzentos réis . . .. 61$200
De 80 x 15, cento, setenta e dous mil e quinhentos réis . . .. 72$500
De 90 x 9, cento, vinte e quatro mil e seiscentos réis 24$600
De 90 x 10, cento, trinta e tres mil quatrocentos e oitenta réis . . .. 33$480
De 90 x 11, cento, trinta e nove mil oitocentos e cincoenta réis . . .. 39$850
De 90 x 12, cento, quarenta e cinco mil e tresentos réis . . .. 45$300
De 90 x 13, cento, cincoenta mil e quatrocentos réis 50$400
De 90 x 14, cento, sessenta e cinco mil duzentos e oitenta réis . . . . 65$280
De 90 x 15, cento, setenta e sete mil quatrocentos e sessenta réis . . .. 77$460
De 100 x 10, cento, trinta e seis mil réis ..... 36$000
De 100 x 11, cento, quarenta e dous mil quatrocentos e vinte réis . . .. 42$420
De 100 x 12, cento, quarenta e oito mil e seiscentos réis . . .. 48$600
De 100 x 13, cento, cincoenta e quatro mil duzentos e quarenta réis . . .. 54$240
De 100 x 14, cento, sessenta e nove mil e tresentos réis . . . . 69$300
De 100 x 15, cento, oitenta e dous mil tresentos e oitenta réis . . .. 82$380
De 110 x 10, cento, trinta e sete mil e oitocentos réis . . . . 37$800
De 110 x 11, cento, quarenta e cinco mil duzentos e quarenta réis . . .. 45$240
De 110 x 12, cento, cincoenta e um mil setecentos e vinte réis . . .. 51$720
De 110 x 13, cento, cincoenta e sete mil oitocentos e quarenta réis . . . . 57$840
De 110 x 14, cento, setenta e dous mil e tresentos réis . . .. 72$300
De 110 x 15, cento, oitenta e sete mil duzentos e quarenta réis . . .. 87$240
De 120 x 10, cento, quarenta mil e oitenta réis.... 40$080
De 120 x 11, cento, cincoenta e cinco mil oitocentos e quarenta réis . . .. 55$840
De 120 x 12, cento, cincoenta e quatro mil e novecentos réis . . .. 54$900
De 120 x 13, cento, sessenta e um mil quatrocentos e quarenta réis . . .. 61$140
De 120 x 14, cento, setenta e seis mil novecentos e oitenta réis . . .. 76$980
De 120 x 15, cento, noventa e dous mil e tresentos réis . . .. 92$300
De 130 x 9, cento, quarenta e um mil seiscentos e quarenta réis . . .. 41$640
De 140 x 9, cento, quarenta e quatro mil e quatrocentos réis . . .. 44$400
De 150 x 9, cento, quarenta e seis mil seiscentos e vinte réis . . .. 46$620
De 160 x 9, cento, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
De 170 x 9, cento, cincoenta e um mil réis ..... 51$000
De 180 x 9, cento, cincoenta e tres mil e quinhentos réis . . . . 53$500
De 190 x 9, cento, sessenta mil réis ..... 60$000
De 200 x 9, cento, sessenta e dous mil réis..... 62$000
De 210 x 9, cento, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
De 220 x 9, cento, sessenta e oito mil réis..... 68$000

Idem, de ferro, para madeira, qualquer dimensão, kilo.

Idem de ferro, dos systema Whitworth com cabeça e porcas sextavadas ou quadradas:

Até 1/4", kilo, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
Até 7/16", kilo, quatro mil e quatrocentos réis... 4$400
De 1/2", kilo, tres mil e tresentos réis..... 3$300
Até 5/8", kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Até 3/4", kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Até 7/8", kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Até 1", kilo, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Até 1 1/4", kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Até 1 1/2", kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Até 1 3/4", kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Até 2", kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Até 3", kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Porcas quadradas de ferro, inglezas, kilo, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800
Idem, nacionaes, kilo, tres mil e seiscentos réis... 3$600
Rebites de aço, qualquer dimensão, kilo, mil e novecentos réis . . .. 1$900
Idem de ferro Krupp, idem, kilo, dous mil e tresentos réis . . . . 2$300
Idem, idem, Loumoor, idem, kilo, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1929. — P. p. *G. Baptista Martins.*

A "Sociedade Anonyma Marvin", brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, nesta Capital, tem o prazer de, pela presente, propôr fornecer á essa Inspectoria, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 20 de fevereiro proximo passado, ás paginas ns. 66 a 110 (supplemento), o seguinte material:

Grupo n. 13

Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada:

De 20 X 5, ao preço de tres mil e oitenta réis, por cento. . . . . 3$080
De 20 X 7, ao preço de quatro mil oitocentos e quarenta réis, por cento. . . . . 4$840
De 20 X 9, ao preço de oito mil tresentos e cincoenta réis, por cento. . . . . 8$350
De 30 X 5, ao preço de tres mil tresentos e vinte réis, por cento. . . . . 3$320

De 30 X 7, ao preço de cinco mil seiscentos e vinte réis, por cento. . . . . 5$620
De 30 X 8, ao preço de sete mil seiscentos e dez réis, por cento. . . . . 7$610
De 30 X 9, ao preço de nove mil e dez réis, por cento. . . . . 9$010
De 40 X 7, ao preço de seis mil duzentos e quarenta réis, por cento. . . . . 6$240
De 40 X 9, ao preço de dez mil duzentos e vinte réis, por cento. . . . . 10$220
De 50 X 7, ao preço de seis mil novecentos e quarenta réis, por cento. . . . . 6$940
De 50 X 8, ao preço de nove mil tresentos e sessenta réis, por cento. . . . . 9$360
De 50 X 9, ao preço de onze mil e quatrocentos réis, por cento. . . . . 11$400
De 50 X 10, ao preço de dezeseis mil e trinta réis, por cento. . . . . 16$030
De 50 X 11, ao preço de dezoito mil oitocentos e quarenta réis, por cento. . . . . 18$840
De 50 X 12, ao preço de vinte mil novecentos e cincoenta réis, por cento. . . . . 20$950
De 60 X 7, ao preço de sete mil seiscentos e oitenta réis, por cento. . . . . 7$680
De 60 X 8, ao preço de dez mil duzentos e vinte réis, por cento. . . . . 10$220
De 60 X 9, ao preço de doze mil quinhentos e vinte réis, por cento. . . . . 12$520
De 60 X 10, ao preço de dezesete mil quinhentos e dez réis, por cento. . . . . 17$510
De 60 X 11, ao preço de vinte mil seiscentos e setenta réis, por cento. . . . . 20$670
De 60 X 12, ao preço de vinte e tres mil cento e trinta réis, por cento. . . . . 23$130
De 70 X 7, ao preço de oito mil quatrocentos e trinta réis, por cento. . . . . 8$430
De 70 X 9, ao preço de trese mil quatrocentos e trinta réis, por cento. . . . . 13$430
De 70 X 8, ao preço de onze mil e quarenta réis, por cento. . . . . 11$040
De 70 X 10, ao preço de dezoito mil oitocentos e oitenta réis, por cento. . . . . 18$880
De 70 X 11, ao preço de vinte e dous mil tresentos e cincoenta réis, por cento. . . . . 22$350
De 70 X 12, ao preço de vinte e cinco mil duzentos e quarenta réis, por cento. . . . . 25$240
De 70 X 13, ao preço de vinte e sete mil novecentos e trinta réis, por cento. . . . . 27$930
De 80 X 9, ao preço de quinze mil cento e setenta réis, por cento. . . . . 15$170
De 80 X 10, ao preço de vinte mil tresentos e vinte réis, por cento. . . . . 20$320
De 80 X 11, ao preço de vinte e quatro mil e cem réis, por cento . . . . . 24$100
De 80 X 12, ao preço de vinte sete mil tresentos e quarenta réis, por cento. . . . . 27$340
De 80 X 13, ao preço de trinta mil tresentos e noventa réis, por cento. . . . . 30$390
De 80 X 14, ao preço de trinta e nove mil setecentos e oitenta réis, por cento. . . . . 39$780
De 80 X 15, ao preço de quarenta e sete mil cento e dez réis, por cento. . . . . 47$110
De 90 X 9, ao preço de quinze mil novecentos e noventa réis, por cento. . . . . 15$990
De 90 X 10, ao preço de vinte e um mil setecentos e sessenta réis, por cento. . . . . 21$760
De 90 X 11, ao preço de vinte e cinco mil oitocentos e noventa réis. . . . . 25$890
De 90 X 12, ao preço de vinte e nove mil quatrocentos e cincoenta réis, por cento. . . . . 29$450
De 90 X 13, ao preço de trinta e dous mil setecentos e sessenta réis, por cento. . . . . 32$760
De 90 X 14, ao preço de quarenta e dous mil quatrocentos e trinta réis, por cento. . . . . 42$430
De 90 X 15, ao preço de cincoenta mil tresentos e cincoenta réis, por cento. . . . . 50$350
De 100 X 10, ao preço de vinte e tres mil duzentos e dez réis, por cento. . . . . 23$210
De 100 X 11, ao preço de vinte e sete mil quinhentos e oitenta réis, por cento. . . . . 27$580
De 100 X 12, ao preço de trinta e um mil quinhentos e noventa réis, por cento. . . . . 31$590
De 100 X 13, ao preço de trinta e cinco mil duzentos e sessenta réis, por cento. . . . . 35$260
De 100 X 14, ao preço de quarenta e cinco mil e cincoenta réis, por cento. . . . . 45$050
De 100 X 15, ao preço de cincoenta e tres mil quinhentos e cincoenta réis, por cento. . . . . 53$550
De 110 X 10, ao preço de vinte e quatro mil quinhentos e setenta réis, por cento. . . . . 24$570
De 110 X 11, ao preço de vinte e nove mil quatrocentos e dez réis, por cento. . . . . 29$410
De 110 X 12, ao preço de trinta e tres mil seiscentos e vinte réis, por cento. . . . . 33$620
De 110 X 13, ao preço de trinta e sete mil e seiscentos réis, por cento. . . . . 37$600
De 110 X 14, ao preço de quarenta e sete mil seiscentos e vinte réis, por cento. . . . . 47$620
De 110 X 15, ao preço de cincoenta e seis mil e setecentos réis, por cento. . . . . 56$700
De 120 X 10, ao preço de vinte e seis mil e cem réis, por cento. . . . . 26$100
De 120 X 11, ao preço de trinta e um mil cento e trinta réis, por cento. . . . . 31$130
De 120 X 12, ao preço de trinta e cinco mil e setecentos réis, por cento. . . . . 35$700
De 120 X 13, ao preço de trinta e nove mil novecentos e quarenta réis, por cento. . . . . 39$940
De 120 X 14, ao preço de cincoenta mil e quarenta réis, por cento. . . . . 50$040
De 120 X 15, ao preço de cincoenta e nove mil novecentos e cincoenta réis, por cento. . . . . 59$950
De 130 X 9, ao preço de vinte mil quatrocentos e oitenta réis, por cento. . . . . 20$480
De 140 X 9, ao preço de vinte e um mil seiscentos e dez réis, por cento. . . . . 21$610
De 150 X 9, ao preço de vinte e dous mil oitocentos e sessenta réis, por cento. . . . . 22$860
De 160 X 9, ao preço de vinte e quatro mil e trinta réis, por cento. . . . . 24$030
De 170 X 9, ao preço de vinte e conco mil duzentos réis, por cento. . . . . 25$200
De 180 X 9, ao preço de vinte e seis mil duzentos e noventa réis, por cento. . . . . 26$290
De 190 X 9, ao preço de vinte e sete mil e quinhentos réis, por cento. . . . . 27$500
De 200 X 9, ao preço de vinte e oito mil seiscentos e trinta réis, por cento. . . . . 28$630
De 210 X 9, ao preço de vinte e nove mil setecentos e vinte réis, por cento. . . . . 29$720
De 220 X 9, ao preço de trinta mil oitocentos e noventa réis, por cento. . . . . 30$890
Parafusos de ferro galvanizado, com porcas, qualquer dimensão, ao preço de tres mil tresentos e vinte réis, por kilo. . . . . 3$320

Parafusos de ferro, do systema Whitworth, com cabeça e porcas sextavadas ou quadradas:

De 7/16", ao preço de dous mil quatrocentos e dezoito réis, por kilo. . . . . 2$418
De ½", ao preço de dous mil tresentos e setenta e nove réis, por kilo. . . . . 2$379
De ⅝", ao preço de dous mil cento e dez réis, por kilo. . . . . 2$110
De ¾", ao preço de dous mil e trinta réis, por kilo 2$030
De ⅞", ao preço de mil oitocentos e quarenta réis, por kilo. . . . . 1$840
De 1", ao preço de mil setecentos e noventa e cinco réis, por kilo. . . . . 1$795
De 1 ¼", ao preço de mil setecentos e quinze réis por kilo. . . . . 1$715
De 1 ½", ao preço de dous mil e seiscentos réis, por kilo. . . . . 2$600
De 1 ¾", ao preço de dous mil e seiscentos réis, por kilo. . . . . 2$600
De 2", ao preço de tres mil e quinhentos réis, por kilo. . . . . 3$500
De 3", ao preço de tres mil oitocentos e noventa réis, por kilo. . . . . 3$890
Porcas quadradas de ferro, inglezas, ao preço de quatro mil e duzentos réis, por kilo. . . . . 4$200
Idem, nacionaes, ao preço de tres mil setecentos e oitenta réis, por kilo. . . . . 3$780
Idem, sextavadas, inglezas, ao preço de quatro mil quatrocentos e vinte réis, por kilo. . . . . 4$420
Idem, idem, nacionaes, ao preço de tres mil seiscentos e noventa réis, por kilo. . . . . 3$690

Rebites de aço, qualquer dimensão, ao preço de mil setecentos e quarenta e oito réis, por kilo 1$748
Idem, de cobre, com arruelas, idem, ao preço de dez mil quatrocentos e cincoenta réis, por kilo 10$450
Idem, de ferro galvanizado, idem, ao preço de dous mil oitocentos e trinta réis, por kilo..... 2$830
Idem, de ferro Krup, idem, ao preço de mil oitocentos e quarenta réis, por kilo. . . . . 1$840
Idem, idem, de ferro Lowmoor, ao preço de mil quatrocentos e setenta réis, por kilo. . . . . 1$470
Idem, idem, de ferro Patente, ao preço de mil quatrocentos e setenta réis, por kilo. . . . . 1$470
Rebites de latão, com cabeça redonda, qualquer dimensão, ao preço de dezesete mil e novecentos réis, por kilo. . . . . 17$900

A proponente declara sujeitar-se a todas as clausulas do edital acima mencionado, bem como ás disposições em vigor do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1929. — Por Marvin S. A., assignatura illegivel, director de vendas.

Proposta de Oscar Taves & Comp., á Inspectoria de Aguas e Esgotos:

GRUPO 13

Contrapinos, limas, parafusos, etc.

Contra-pinas de aço:

De 1" x 3/8", grosa, mil e cem réis..... 1$100
De 1" x 1/16", grosa, quinhentos réis..... $500
De 1" x 3/16", grosa, mil e quinhentos réis..... 1$500
De 1 1/4" x 3/8", grosa, mil e quatrocentos réis.... 1$400
De 1 1/4" x 1/16", grosa, quinhentos e cincoenta réis. $550
De 1 1/4" x 3/16", grosa, mil e oitocentos réis.... 1$800
De 1 1/2" x 3/8", grosa, mil e setecentos réis..... 1$700
De 1 1/2" x 1/16", grosa, setecentos réis..... $700
De 1 1/2" x 3/16", grosa, tres mil e seiscentos réis.. 3$600
De 1 3/4" x 3/8", grosa, mil e setecentos réis..... 1$700
De 1 3/4" x 3/16", grosa, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
De 1 3/4" x 1/4", grosa, cinco mil e duzentos réis... 5$200
De 2" x 3/16", grosa, quatro mil e seiscentos réis. 4$600
De 2" x 1/8", grosa, dous mil e cem réis..... 2$100
De 2" x 1/4", grosa, dez mil réis..... 10$000
De 2 1/2" x 3/16", grosa, seis mil réis..... 6$000
De 2 1/2" x 1/4", grosa, doze mil réis..... 12$000
De 2 1/2" x 3/8", grosa, vinte e tres mil réis..... 23$000
De 3" x 1/4", grosa, quatorze mil réis..... 14$000
De 3" x 3/8", grosa, vinte e oito mil réis..... 28$000

Limas dos fabricantes Nicholson, Barnett, Fry, Greaves, Morsan Company ou Kleusa, chatas ou meia canna, bastardas:

De 4", duzia, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
De 6", duzia, dezeseis mil réis..... 16$000
De 8", duzia, vinte e um mil e quatrocentos réis. 21$400
De 10", duzia, trinta mil réis..... 30$000
De 12", duzia, quarenta mil e quinhentos réis... 40$500
De 14", duzia, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
De 16", duzia, noventa e um mil réis..... 91$000
De 18", duzia, cento e vinte e seis mil réis..... 126$000

Limas, idem, murças:

De 4", duzia, doze mil réis..... 12$000
De 6", duzia, dezenove mil e quinhentos réis.... 19$500
De 8", duzia, vinte e cinco mil e quinhentos réis 25$500
De 10", duzia, trinta e cinco mil réis..... 35$000
De 12", duzia, quarenta e seis mil réis..... 46$000
De 14", duzia, sessenta e oito mil réis..... 68$000
De 16", duzia, cento e cinco mil réis..... 105$000
De 18", duzia, cento e quarenta e tres mil réis... 143$000

Limas, idem, facas, bastardas:

De 4", duzia, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
De 6", duzia, vinte mil réis..... 20$000
De 8", duzia, vinte e sete mil réis..... 27$000
De 10", duzia, trinta e quatro mil réis..... 34$000
De 12", duzia, quarenta e oito mil e quinhentos réis. . . . . 48$500

Limas, idem, murças:

De 4", duzia, dezesete mil réis..... 17$000
De 6", duzia, vinte e quatro mil réis..... 24$000
De 8", duzia, trinta e tres mil réis..... 33$000
De 10", duzia, quarenta mil réis..... 40$000
De 12", duzia, cincoenta e sete mil réis..... 57$000

Limas dos fabricantes Nicholson, Barnett, Fry, Greaves, Morsan Company ou Kleusa, parallelas, bastardas:

De 4", duzia, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
De 6", duzia, dezeseis mil réis..... 16$000
De 8", duzia, vinte e tres mil réis..... 23$000
De 10", duzia, trinta e tres mil réis..... 33$000
De 12", duzia, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
De 14", duzia, sessenta e nove mil réis..... 69$000
De 16", duzia, cem mil réis..... 100$000
De 18", duzia, cento e quarenta e cinco mil réis.. 145$000

Limas, idem, murças:

De 4", duzia, treze mil réis..... 13$000
De 6", duzia, vinte mil réis..... 20$000
De 8", duzia, vinte e sete mil réis..... 27$000
De 10", duzia, trinta e nove mil réis..... 39$000
De 12", duzia, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
De 14", duzia, setenta e cinco mil réis..... 75$000
De 16", duzia, cento e quatorze mil réis..... 114$000
De 18", duzia, cento e sessenta e um mil réis.... 161$000

Limas de tres quinas, bastardas:

De 3", duzia, oito mil e duzentos réis..... 8$200
De 4", duzia, dez mil réis..... 10$000
De 6", duzia, dezeseis mil réis..... 16$000
De 8", duzia, vinte e tres mil réis..... 23$000
De 10", duzia, trinta e cinco mil réis..... 35$000
De 12", duzia, quarenta e cinco mil réis..... 45$000

Limas de tres quinas, murças:

De 3", duzia, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
De 4", duzia, treze mil réis..... 13$000
De 6", duzia, dezoito mil e quinhentos réis.... 18$500
De 8", duzia, vinte e seis mil réis..... 26$000
De 10", duzia, quarenta mil réis..... 40$000

Limas de tres quinas, murças:

De 12", duzia, cincoenta mil réis..... 50$000

Idem, grossas, chatas e meia cana:

De 8", duzia, vinte mil réis..... 20$000
De 10", duzia, trinta e dous mil réis..... 32$000
De 12", duzia, quarenta e oito mil réis..... 48$000

Limatões dos fabricantes Barnett, Nicholson, Fry, Greaves, Morsan Company ou Kleusa, quadrados ou redondos, bastardos:

De 4", duzia, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
De 6", duzia, onze mil réis..... 11$000
De 8", duzia, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
De 10", duzia, vinte e dous mil réis..... 22$000
De 12", duzia, trinta e cinco mil réis..... 35$000
De 14", duzia, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
De 16", duzia, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
De 18", duzia, noventa e seis mil réis..... 96$000

Idem murços:

De 4", duzia, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
De 6", duzia, quatorze mil réis..... 14$000
De 8", duzia, vinte mil réis..... 20$000
De 10", duzia, vinte e oito mil réis..... 28$000
De 12", duzia, trinta e nove mil réis..... 39$000
De 14", duzia, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
De 16", duzia, noventa e cinco mil réis..... 95$000
De 18", duzia, cento e trinta e um mil réis..... 131$000

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1929. — *Oscar Taves & Comp.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta praça, propõem fornecer o seguinte:

CONCURRENCIA PERMANENTE — GRUPO N. 13

Contrapinos, limas, parafusos, etc.

Contrapinos de aço:

De 1" x 1/8", grosa, dous mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 2$640
De 1" x 1/16", grosa, mil e cem réis..... 1$100
De 1" x 3/16", grosa, tres mil e quatrocentos réis 3$400
De 1 1/4" x 1/8", grosa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
De 1 1/4" x 1/16", grosa, mil e duzentos réis.... 1$200
De 1 1/4" x 3/16", grosa, tres mil e seiscentos réis 3$600
De 1 1/2" x 1/8", grosa, tres mil réis..... 3$000
De 1 1/2" x 1/16", grosa, mil e quinhentos réis.. 1$500
De 1 1/2" x 3/16", grosa, quatro mil e cem réis.. 4$100
De 1 3/4" x 3/16", grosa, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
De 1 3/4" x 1/4", grosa, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
De 2" x 3/16", grosa, cinco mil e trezentos réis.. 5$300
De 2" x 1/8", grosa, tres mil e quatrocentos réis. 3$400
De 2" x 1/4", grosa, cinco mil e setecentos réis.. 5$700
De 2 1/2" x 3/16", grosa, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
De 2 1/2" x 1/4", grosa, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400

De 2 1/2" x 3/8", grosa, vinte e um mil réis.... 21$000
De 3" x 1/4", grosa, oito mil e seiscentos réis.. 8$600
De 3" x 3/8", grosa, vinte e oito mil réis..... 28$000
De 4" x 1/4", grosa, onze mil réis..... 11$000
De 4" x 3/8", grosa, trinta e dous mil réis..... 32$000

Limas dos fabricantes Nicholson, Barnett, Fry, Greaves, Morsan Company ou Kleusa, chatas ou 1/2 cana, bastardas:

De 4", duzia, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
De 6", duzia, dezesete mil réis..... 17$000
De 8", duzia, vinte e dous mil réis..... 22$000
De 10", duzia, vinte e seis mil réis..... 26$000
De 12", duzia, trinta e nove mil réis..... 39$000
De 14", duzia, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
De 16", duzia, sessenta e quatro mil réis..... 64$000

Idem, idem, murças:

De 4", duzia, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
De 6", duzia, quinze mil e oitocentos réis..... 15$800
De 8", duzia, vinte e oito mil réis..... 28$000
De 10", duzia, trinta mil réis..... 30$000
De 12", duzia, quarenta e dous mil réis..... 42$000
De 14", duzia, cincoenta mil réis..... 50$000
De 16", duzia, sessenta e seis mil réis..... 66$000

Limas, idem, facas, bastardas:

De 6", duzia, trinta mil réis..... 30$000
De 10", duzia, quarenta e dous mil réis..... 42$000

Limas, idem, murças:

De 10", duzia, cincoenta e dous mil réis..... 52$000

Limas dos fabricantes Nicholson, Barnett, Fry, Greaves, Morsan Company ou Kleusa, parallelas, bastardas:

De 4", duzia, sete mil réis..... 7$000
De 6", duzia, doze mil e quatrocentos réis..... 12$400
De 8", duzia, vinte e um mil e oitocentos réis.... 21$800
De 10", duzia, vinte e oito mil e seiscentos réis.. 28$600
De 12", duzia, quarenta e dous mil réis..... 42$000
De 14", duzia, sessenta e oito mil réis..... 68$000
De 16", duzia, setenta e dous mil réis..... 72$000

Limas, idem, murças:

De 4", duzia, nove mil e duzentos réis..... 9$200
De 6", duzia, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
De 8", duzia, vinte e quatro mil e seiscentos réis 24$600
De 10", duzia, trinta e seis mil e oitocentos réis. 36$800
De 12", duzia, cincoenta e um mil réis..... 51$000
De 14", duzia, sessenta e quatro mil réis..... 64$000
De 16", duzia, setenta e quatro mil réis..... 74$000

Limatões dos fabricantes Barnett, Nicholson, Fry, Greaves, Morsan Company, ou Kleusa, quadrados ou redondos, bastardos:

De 4", duzia, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
De 6", duzia, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
De 8", duzia, vinte mil réis..... 20$000
De 10", duzia, vinte e tres mil e quatrocentos réis 23$400
De 12", duzia, trinta e dous mil réis..... 32$000
De 14", duzia, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
De 16", duzia, sessenta e quatro mil réis..... 64$000

Idem, murços:

De 4", duzia, nove mil réis..... 9$000
De 6", duzia, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
De 9", duzia, dezoito mil réis..... 18$000
De 10", duzia, vinte e quatro mil réis..... 24$000
De 12", duzia, vinte e oito mil réis..... 28$000
De 14", duzia, quarenta mil réis..... 40$000
De 16", duzia, sessenta e cinco mil réis..... 65$000

Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada:

De 20 x 5, cento, quatro mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 4$480
De 20 x 7, cento, sete mil e cem réis..... 7$100
De 30 x 5, cento, quatro mil e novecentos réis.... 4$900
De 30 x 7, cento, oito mil e duzentos réis..... 8$200
De 30 x 8, cento, onze mil réis..... 11$000
De 30 x 9, cento, trese mil e duzentos réis..... 13$200
De 40 x 7, cento, nove mil e duzentos réis..... 9$200
De 40 x 9, cento, quinze mil réis..... 15$000
De 50 x 7, cento, dez mil e duzentos réis..... 10$200
De 50 x 8, cento, trese mil e oitocentos réis..... 13$800
De 50 x 9, cento, dezeseis mil e setecentos réis:... 16$700
De 50 x 10, cento, vinte e tres mil e seiscentos réis . . . . . 23$600
De 50 x 11, cento, vinte e sete mil e quatrocentos réis . . . . . 27$400
De 50 x 12, cento, trinta mil e oitocentos réis.... 30$800
De 60 x 7, cento, onze mil réis..... 11$000
De 60 x 8, cento, quinze mil réis..... 15$000
De 60 x 9, cento, dezoito mil e duzentos réis.... 18$200
De 60 x 10, cento, vinte e cinco mil e seiscentos réis . . . . . 25$600
De 60 x 11, cento, trinta mil e quatrocentos réis 30$400
De 60 x 12, cento, trinta e dous mil e oitocentos réis . . . . . 32$800
De 70 x 7, cento, doze mil e duzentos réis..... 12$200
De 70 x 8, cento, dezeseis mil e duzentos réis.... 16$200
De 70 x 9, cento, vinte mil réis..... 20$000
De 70 x 10, cento, vinte e sete mil e seiscentos réis . . . . . 27$600
De 70 x 11, cento, trinta e dous mil e oitocentos réis . . . . . 32$800
De 70 x 12, cento, trinta e sete mil réis..... 37$000
De 70 x 13, cento, quarenta mil e oitocentos réis. 40$800
De 80 x 9, cento, vinte e um mil e seiscentos réis 21$600
De 80 x 10, cento, vinte e nove mil e seiscentos réis . . . . . 29$600
De 80 x 11, cento, trinta e cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 35$400
De 80 x 12, cento, quarenta mil e duzentos réis.. 40$200
De 80 x 13, cento, quarenta e quatro mil e tresentos réis . . . . . 44$300
De 80 x 14, cento, sessenta e nove mil e seiscentos réis . . . . . 69$600
De 90 x 9, cento, vinte e tres mil e qtuarocentos réis . . . . . 23$400
De 90 x 10, cento, trinta e um mil e seiscentos réis 31$600
De 90 x 11, cento, trinta e sete mil e oitocentos réis 37$800
De 90 x 12, cento, quarenta e tres mil réis ..... 43$000
De 90 x 13, cento, quarenta e sete mil e seiscentos réis . . . . . 47$600
De 90 x 14, cento, sessenta e dous mil e cem réis... 62$100
De 100 x 10, cento, trinta e tres mil réis ..... 33$000
De 100 x 11, cento quarenta mil réis ..... 40$000
De 100 x 12, cento, quarenta e seis mil réis..... 46$000
De 100 x 13, cento, cincoenta e um mil e quatrocentos réis . . . . . 51$400
De 100 x 14, cento, sessenta e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 66$400
De 110 x 10, cento, trinta e seis mil réis ..... 36$000
De 110 x 11, cento, quarenta e dous mil réis..... 42$000
De 110 x 12, cento, quarenta e nove mil e novecentos réis . . . . . 49$900
De 110 x 13, cento, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
De 110 x 14, cento, setenta mil réis ..... 70$000
De 120 x 10, cento, trinta e oito mil réis ..... 38$000
De 120 x 11, cento, quarenta e cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 45$400
De 120 x 12, cento, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
De 120 x 13, cento, cincoenta e sete mil réis..... 57$000
De 120 x 14, cento, setenta e dous mil réis ..... 72$000
De 130 x 9, cento, vinte e nove mil réis ..... 29$000
De 140 x 9, cento, trinta e um mil réis..... 31$000
De 150 x 9, cento, trinta e tres mil réis..... 33$000
De 160 x 9, cento, trinta e quatro mil réis..... 34$000
De 170 x 9, cento, trinta e seis mil réis ..... 36$000
De 180 x 9, cento, trinta e oito mil réis ..... 38$000
De 190 x 9, cento, quarenta mil réis ..... 40$000
De 200 x 9, cento, quarenta e dous mil réis..... 42$000
De 210 x 9, cento, quarenta e tres mil e seiscentos réis . . . . . 43$600
De 220 x 9, cento, quarenta e cinco mil réis..... 45$000

Idem de ferro, do systema Whithworth, com cabeça e porcas sextavadas ou quadradas:

Até 3/16", kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
Até 1/4", kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Até 7/16", kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Até 1/2", kilo, tres mil e cem réis..... 3$100
Até 5/8", kilo, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
Até 3/4", kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Até 7/8", kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Até 1", kilo, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
Até 1 1/4", kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Até 1 1/2", kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100
Até 1 3/4", kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100
Até 2", kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
Até 3", kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900

Parafusos de latão, de uma espera, para trilhos, (igual á amostra), kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600

Idem, de quatro esperas, para trilhos (idem), kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600

Porcas quadradas de ferro, inglezas, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Idem, nacionaes, kilo, dous mil e quatrocentos réis 2$400
Idem sextavadas, inglezas, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Idem, idem, nacionaes, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400

Rebites de aço, qualquer dimensão, kilo, mil novecentos e quarenta réis ..... 1$940
Rebites de ferro, patente, qualquer dimensão, kilo, mil novecentos e quarenta réis ..... 1$940
Rebites de ferro sueco, qualquer dimensão, kilo, mil novecentos e quarenta réis ..... 1$940

As nossas limas são de procedencia americana, dos fabricantes K. & F., e Balfour.

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official* e ás do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1929. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ermelindo de Araujo Ferreira.*

Fonseca, Almeida & Comp., commerciantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua 1° de Março n. 112, veem, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 20 de fevereiro de 1929, propor a essa inspectoria o fornecimento dos materiaes abaixo especificados:

GRUPO N. 13

Contrapinos, limas, parafusos, etc.

Contrapinos de aço:
De 1" x 1/8", grosa, mil oitocentos e cincoenta réis 1$850
De 1" x 1/16", grosa, mil e setecentos réis..... 1$700
De 1" x 3/16", grosa, dous mil e quatrocentos réis 2$400
De 1 1/4" x 1/8", grosa, dous mil réis..... 2$000
De 1 1/4" x 1/6", grosa, mil e oitocentos réis..... 1$800
De 1 1/4 x 3/16", grosa, dous mil e oitocentos réis 2$800
De 1 1/2" x 1/8", grosa, dous mil e quinhentos réis 2$500
De 1 1/2" x 1/16", grosa, dous mil réis..... 2$000
De 1 1/2" x 3/16", grosa, tres mil e quatrocentos réis . . .. 3$400
De 1 3/4" x 1/8", grosa, tres mil réis..... 3$000
De 1 3/4" x 3/16", grosa, quatro mil e cem réis.. 4$100
De 1 3/4" x 1/4", grosa, cinco mil e quinhentos réis 5$500
De 2" x 3/16", grosa, quatro mil e duzentos réis.. 4$200
De 2" x 1/8", grosa, tres mil e quatrocentos réis.. 3$400
De 2" x 1/2", grosa, trinta e cinco mil réis..... 35$000
De 2" x 1/4", grosa, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
De 2 1/2" x 3/16", grosa, cinco mil e novecentos réis . . .. 5$900
De 2 1/2" x 1/4", grosa, oito mil e quinhentos réis 8$500
De 2 1/2" x 3/8", grosa, vinte e dous mil réis..... 22$000
De 2 1/2" x 1/2", grosa, trinta e cinco mil réis... 35$000
De 3" x 1/4", grosa, dez mil e quinhentos réis.... 10$500
De 3" x 3/8", grosa, vinte e seis mil réis..... 26$000
De 3" x 1/2", grosa, cincoenta mil réis..... 50$000
De 3 1/2" x 1/2", grosa, sessenta mil réis..... 60$000
De 3 1/2" x 1/2", grosa, sessenta mil réis..... 60$000
De 4" x 1/4", grosa, dezeseis mil réis..... 16$000
Contrapinos de aço, de tamanhos inferiores a 1", grosa, mil e quinhentos réis..... 1$500

Limas dos fabricantes Nicholsons, Barnett, Fry, Greaves, Morsan Company ou Kleusa, chatas ou meia canna, bastardas:
De 4", duzia, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
De 6", duzia, onze mil réis..... 11$000
De 8", duzia, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
De 10", duzia, vinte e tres mil réis..... 23$000
De 12", duzia, trinta e cinco mil réis..... 35$000
De 14", duzia, quarenta e nove mil réis..... 49$000
De 16", duzia, sessenta e oito mil réis..... 68$000
De 18", duzia, noventa mil réis..... 90$000

Limas, idem, murças:
De 4", duzia, dez mil réis..... 10$000
De 6", duzia, quinze mil réis..... 15$000
De 8", duzia, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
De 10", duzia, vinte e nove mil réis..... 29$000
De 12", duzia, quarenta e um mil réis..... 41$000
De 14", duzia, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
De 16", duzia, oitenta mil réis..... 80$000
De 18", duzia, cento e cinco mil réis..... 105$000

Limas, idem, facas bastardas:
De 4", duzia, quatorze mil réis..... 14$000
De 6", duzia, dezoito mil réis..... 18$000
De 8", duzia, vinte e dous mil réis..... 22$000
De 10", duzia, trinta e quatro mil réis..... 34$000
De 12", duzia, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
De 14", duzia, sessenta mil réis..... 60$000
De 16", duzia, setenta e cinco mil réis..... 75$000

Limas, idem, murças:
De 4", duzia, quatorze mil réis..... 14$000
De 6", duzia, vinte e um mil réis..... 21$000
De 8", duzia, vinte e oito mil réis..... 28$000
De 10", duzia, quarenta mil réis..... 40$000
De 12", duzia, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
De 14", duzia, oitenta mil réis..... 80$000
De 16", duzia, noventa e cinco mil réis..... 95$000

Limas dos fabricantes Nicholson, Barnett, Frey Greaves, Morsan Company ou Kleusa, parallelas, bastardas:
De 4", duzia, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
De 6", duzia, quatorze mil réis..... 14$000
De 8", duzia, dezenove mil réis..... 19$000
De 10", duzia, vinte e seis mil réis..... 26$000
De 12", duzia, quarenta mil réis..... 40$000
De 14", duzia, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
De 16", duzia, setenta e cinco mil réis..... 75$000
De 18", duzia, cento e nove mil réis..... 109$000

Limas, idem, murças:
De 4", duzia, doze mil réis..... 12$000
De 6", duzia, dezeseis mil réis..... 16$000
De 8", duzia, vinte e dous mil réis..... 22$000
De 10", duzia, trinta e dous mil réis..... 32$000
De 12", duzia, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
De 14", duzia, sessenta mil réis..... 60$000
De 16", duzia, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
De 18", duzia, cento e cinco mil réis..... 105$000

Limas de tres quinas, bastardas:
De 3", duzia, seis mil réis..... 6$000
De 4", duzia, sete mil réis..... 7$000
De 6", duzia, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
De 8", duzia, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500
De 10", duzia, vinte e quatro mil réis..... 24$000
De 12", duzia, trinta e dous mil réis..... 32$000
De 14", duzia, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
De 16", duzia, setenta mil réis..... 70$000

Limas de tres quinas, bastardas:
De 18", duzia, noventa e oito mil réis ..... 98$000

Limas de tres quinas, murças:
De 3", duzia, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
De 4", duzia, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
De 6", duzia, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
De 8", duzia, dezesete mil réis ..... 17$000
De 10", duzia, vinte e oito mil réis ..... 28$000
De 12", duzia, quarenta mil réis ..... 40$000
De 14", duzia, sessenta mil réis ..... 60$000
De 16", duzia, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
De 18", duzia, noventa e oito mil réis ..... 98$000

Limatões dos fabricantes Barnett, Michelson, Fry, Greaves, Morson Company, ou Kleusa, quadrados ou redondos, bastardos:
De 3", duzia, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
De 4", duzia, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
De 5", duzia, nove mil réis ..... 9$000
De 6", dubzia, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
De 7", duzia, treze mil réis ..... 13$000
De 8", duzia, quatorze mil e quinhentos réis .... 14$500
De 9", duzia, dezenove mil e quinhentos réis .... 19$500
De 10", duzia, vinte e um mil réis ..... 21$000
De 11", duzia, vinte e seis mil réis ..... 26$000
De 12", duzia, trinta mil réis ..... 30$000
De 13", duzia, trinta e sete mil réis ..... 37$000
De 14", duzia, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
De 15", duzia, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
De 16", duzia, sessenta e dous mil réis ..... 62$000
De 17", duzia, setenta mil réis ..... 70$000
De 18", duzia, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000

Idem, murços:
De 3", duzia, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
De 4", duzia, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
De 5", duzia, nove mil réis ..... 9$000
De 6", duzia, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
De 7", duzia, treze mil réis. ..... 13$000
De 8", duzia, quinze mil réis ..... 15$000
De 9", duzia, dezenove mil e quinhentos réis .... 19$500
De 10", duzia, vinte e dous mil réis. ..... 22$000
De 11", duzia, vinte e seis mil réis ..... 26$000
De 12", duzia, trinta e um mil réis ..... 31$000
De 13", duzia, trinta e sete mil réis ..... 37$000
De 14", duzia, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
De 15", duzia, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
De 16", duzia, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
De 18", duzia, oitenta e oito mil réis ..... 88$000

Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata:
De 1/2" x 2" e 3, grosa, setecentos e cincoenta e cinco réis $755
De 1/2" x 4 e 6, grosa, mil e cincoenta réis ..... 1$050

De 5/8" x 4 a 6, grosa, mil e noventa réis ..... 1$090
De 5/8" x 7 a12, grosa, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650

Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata:

De 3/4" x 4 a 6, grosa, mil e cem réis ..... 1$100
De 3/4" x 7 a 12, grosa, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
De 7/8" x 5 a 8, grosa, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
De 7/8" x 9 a 12, grosa, dous mil duzentos e trinta réis ..... 2$230
De 1" x 6 a 11, grosa, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
De 1" x 12 a 16, grosa, dous mil quinhentos e cincoenta réis ..... 2$550
De 1 1/4" x 6 a 11, grosa, dous mil e cincoenta réis ..... 2$050
De 1 1/4" x 12 a 16, grosa, tres mil oitocentos e sessenta réis ..... 3$860
De 1 1/2" x 8 a 13, grosa, tres mil e cincoenta réis 3$050
De 1 1/2" x 14 a 18, grosa, seis mil duzentos e cincoenta réis ..... 6$250
De 1 3/4" x 8 a 13, grosa, quatro mil setecentos e cincoenta réis ..... 4$750
De 1 3/4" x 14 a 18, grosa, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
De 2" x 10 a 15, grosa, cinco mil e seiscentos réis 5$600
De 2" x 16 a 22, grosa, oito mil e quinhentos réis.. 8$500
De 2 1/4" x 10 a 15, grosa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
De 2 1/4" x 16 a 22, grosa, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
De 2 1/2" x 10 a 18, grosa, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
De 2 1/2" x 19 a 27, grosa, treze mil réis ..... 13$000
De 2 3/4" x 12 a 19, grosa, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
De 2 3/4" x 20 a 26, grosa, dezoito mil réis ..... 18$000
De 3" x 12 a 21, grosa, quatorze mil réis ..... 14$000
De 3" x 22 a 30, grosa, trinta e cinco mil réis .... 35$000
De 3 1/2" x 14 a 22, grosa, dezenove mil réis .... 19$000
De 3 1/2" x 23 a 30, grosa, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
De 4" x 14 a 23, grosa, vinte e um mil réis..... 21$000
De 4" x 24 a 32, grosa, quarenta e oito mil réis ... 48$000
De 4 1/2" x 16 a 24, grosa, vinte e seis mil réis .. 26$000
De 4 1/2" x 25 a 32, grosa, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
De 5" x 18 a 26, grosa, quarenta e dous mil réis 42$000
De 5" x 27 a 36, grosa, sessenta e cinco mil réis.. 65$000

Idem, idem, redonda:

De 3/8" x 2 e 3, grosa, oitocentos e cincoenta réis $850
De 1/2" x 4 e 6, grosa, mil cento e cincoenta réis 1$150
De 5/8" x 4 a 6, grosa, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
De 5/8" x 7 a 12, grosa, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
De 3/4" x 4 a 6, grosa, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
De 3/4" x 7 a 12, grosa, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
De 7/8" x 5 a 8, grosa, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
De 7/8" x 9 a 12, grosa, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
De 1" x 6 a 11, grosa, dous mil e cincoenta réis ..... 2$050
De 1" x 12 a 16, grosa, dous mil e oitocentos réis .. 3$800
De 1 1/4" x 6 a 11, grosa, dous mil cento e cincoenta réis ..... 2$150
De 1 1/4" x 12 a 16, grosa, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
De 1 1/2" x 8 a 13, grosa, tres mil e trezentos réis 3$300
De 1 1/2" x 14 a 18, grosa, seis mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 6$450
De 1 3/4" x 8 a 13, grosa, cinco mil e duzentos réis 5$200
De 1 3/4" x 14 a 18, grosa, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
De 2" x 10 a 15, grosa, seis mil réis ..... 6$000
De 2" x 16 a 22, grosa, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500

Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda:

De 2 1/4" x 10 a 15, grosa, seis mil e novecentos réis ..... 6$800
De 2 1/4" x 16 a 22, grosa, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
De 2 1/2" x 10 a 18, grossa, nove mil réis..... 9$000
De 2 1/2" x 19 a 26, grosa, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
De 2 3/4" x 12 a 19, grosa, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
De 2 3/4" x 20 a 26, grosa, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
De 3" x 12 a 21, grosa, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
De 3" x 22 a 30, grosa, trinta e oito mil réis..... 38$000
De 3 1/2" x 14 a 22, grosa, vinte e um mil réis.. 21$000
De 3 1/2" x 23 a 30, grosa, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
De 4" x 14 a 23, grosa, vinte e quatro mil réis.... 24$000
De 4" x 24 a 32, grosa, cincoenta mil réis..... 50$000
De 4 1/2" x 16 a 24, grosa, vinte e oito mil réis.. 28$000
De 4 1/2" x 25 a 32, grosa, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
De 5" x 18 a 26, grosa, quarenta e cinco mil réis 45$000
De 5 1/2" x 27 a 36, grosa, setenta mil réis..... 70$000

Idem, typo francez, com cabeça boelada:

De 20 x 5, cento, cinco mil e seiscentos réis.... 5$600
De 20 x 7, cento, nove mil e cem réis..... 9$100
De 20 x 9, cento, quatorze mil réis..... 14$000
De 30 x 5, cento, seis mil e tresentos réis..... 6$300
De 30 x 7, cento, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
De 30 x 8, cento, quatorze mil réis..... 14$000
De 30 x 9, cento, quinze mil réis..... 15$000
De 40 x 7, cento, onze mil e duzentos réis..... 11$200
De 40 x 9, cento, dezoito mil e duzentos réis..... 18$200
De 50 x 7, cento, doze mil e seiscentos réis..... 12$600
De 50 x 8, cento, dezesete mil réis..... 17$000
De 50 x 9, cento, vinte e um mil réis..... 21$000
De 50 x 10, cento, vinte e oito mil réis..... 28$000
De 50 x 11, cento, trinta e quatro mil réis..... 34$000
De 50 x 12, cento, trinta e oito mil e quatrocentos réis ..... 38$400
De 60 x 7, cento, quatorze mil réis..... 14$000
De 60 x 8, cento, dezoito mil e duzentos réis..... 18$200
De 60 x 9, cento, vinte dous mil e quatrocentos réis ..... 22$400
De 60 x 10, cento, trinta e um mil e quinhentos réis ..... 31$500
De 60 x 11, cento, trinta e sete mil réis..... 37$000
De 60 x 12, cento, quarenta e dous mil réis..... 42$000
De 70 x 7, cento, quatorze mil e quatrocentos réis 14$400
De 70 x 9, cento, vinte e quatro mil e quinhentos réis ..... 24$500
De 70 x 8, cento, dezenove mil e seiscentos réis... 19$600
De 70 x 10, cento, trinta e cinco mil réis..... 35$000
De 70 x 11, cento, quarenta e dous mil réis..... 42$000
De 70 x 12, cento, quarenta e cinco mil e quinhentos réis ..... 45$500
De 70 x 13, cento, quarenta e nove mil e oitocentos réis ..... 49$800
De 80 x 9, cento, vinte e oito mil réis..... 28$000
De 80 x 10, cento, trinta e seis mil e duzentos réis ..... 36$200
De 80 x 11, cento, quarenta e dous mil e oitocentos réis ..... 42$800
De 80 x 12, cento, quarenta e nove mil réis.. .. 49$000
De 80 x 13, cento, cincoenta e quatro mil e quinhentos réis ..... 54$500
De 80 x 14, cento, setenta e um mil réis..... 71$000
De 80 x 15, cento, cento e oito mil réis..... 108$000
De 90 x 9, cento, vinte oito mil e quatrocentos réis ..... 28$400
De 9 x 10, cento, quarenta mil e cem réis..... 40$100
De 90 x 11, cento, quarenta e seis mil réis..... 46$000
De 90 x 12, cento, cincoenta e quatro mil e novecentos réis ..... 54$900
De 90 x 13, cento, cincoenta e oito mil e seiscentos réis ..... 58$600
De 90 x 14, cento, setenta e dous mil réis..... 72$000
De 90 x 15, cento, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
De 100 x 10, cento, quarenta e dous mil réis..... 42$000
De 100 x 11, cento, quarenta e nove mil réis..... 49$000
De 100 x 12, cento, cincoenta e seis mil e quinhentos réis ..... 56$500
De 100 x 13, cento, sessenta e tres mil réis..... 63$000
De 100 x 14, cento, oitenta e um mil réis..... 81$000
De 100 x 15, cento, noventa e oito mil réis..... 98$000
De 110 x 10, cento, quarenta e tres mil e quinhentos réis ..... 43$500
De 110 x 11, cento, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000

De 110 x 12, cento, sessenta e tres mil réis..... 63$000
De 110 x 13, cento, setenta mil réis..... 70$000
De 110 x 14, cento, oitenta e cinco mil e quatrocentos réis . . .. 85$400
De 110 x 15, cento, cento e cinco mil réis..... 105$000
De 120 x 10, cento, quarenta e nove mil réis..... 49$000
De 120 x 11, cento, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
De 120 x 13, cento, setenta e um mil e quatrocentos réis . . .. 71$400
De 120 x 14, cento, noventa mil e quinhentos réis 90$500
De 120 x 15, cento, cento e cinco mil réis..... 105$000
De 130 x 9, cento, trinta e seis mil e setecentos réis . . .. 36$700
De 140 x 9, cento, trinta e oito mil e quinhentos réis . . .. 38$500
De 150 x 9, cento, quarenta e um mil e quatrocentos réis . . .. 41$400
De 160 x 9, cento, quarenta e tres mil réis..... 43$000
De 170 x 9, cento, quarenta e cinco mil e quinhentos réis . . .. 45$500
De 180 x 9, cento, quarenta e nove mil réis..... 49$000
De 190 x 9, cento, quarenta e nove mil e oitocentos réis . . .. 49$800
De 200 x 9, cento, cincoenta e um mil e oitocentos réis . . .. 51$800
De 210 x 9, cento, cincoenta e tres mil réis..... 53$000
De 220 x 9, cento, sessenta e tres mil réis..... 63$000
Idem de ferro galvanizado, com porcas, qualquer dimensão, kilo, sete mil e quatrocentos réis.. 7$400
Idem de latão, com fenda, cabeça chata:
De 3/8" x 2 e 3, grosa, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata:
De 1/2" x 4 a 6, grosa, tres mil e quatrocentos réis 3$400
De 5/8" x 4 a 6, grosa, tres mil e oitocentos réis 3$800
De 5/8" x 7 a 12, grosa, oito mil e quatrocentos réis . . .. 8$400
De 3/4" x 4 a 6, grosa, tres mil e novecentos réis 3$900
De 3/4" x 7 a 12, grosa, oito mil réis..... 8$000
De 7/8" x 5 a 8, grosa, seis mil réis..... 6$000
De 7/8" x 9 a 12, grosa, dez mil e oitocentos réis 10$800
De 1" x 6 a 11, grosa, oito mil e quatrocentos réis 8$400
De 1" x 12 a 16, grosa, dezoito mil e quatrocentos réis . . .. 18$400
De 1 1/4" x 6 a 11, grosa, onze mil e quinhentos réis . . .. 11$500
De 1 1/4" x 12 a 16, grosa, vinte e dous mil réis 22$000
De 1 1/2" x 8 a 13, grosa, quatorze mil e oitocentos réis . . .. 14$800
Parafusos de latão, com fenda e cabeça chata:
De 1 1/2" x 14 a 18, grosa, trinta e quatro mil réis 34$000
De 1 3/4" x 8 a 13, grosa, dezeseis mil réis..... 16$000
De 1 3/4" x 14 a 18, grosa, trinta e seis mil réis... 36$000
De 2" x 10 a 15, grosa, vinte e tres mil réis..... 23$000
De 2" x 16 a 22, grosa, quarenta mil réis..... 40$000
De 2 1/4" x 10 a 15, grosa, vinte e oito mil réis... 28$000
De 2 1/4" x 16 a 22, grosa, cincoenta e cinco mil e quinhentos réis . . .. 55$500
De 2 1/2" x 10 a 18, grosa, trinta e oito mil réis.. 38$000
De 2 1/2" x 19 a 26, grosa, sessenta e cinco mil réis 65$000
De 2 3/4" x 12 a 19, grosa, quarenta e cinco mil réis 45$000
De 2 3/4" x 20 a 26, grosa, setenta e cinco mil réis 75$000
De 3" x 12 a 21, grosa, cincoenta mil réis..... 50$000
De 3" x 22 a 30, grosa, oitenta e oito mil réis..... 88$000
De 3 1/2" x 14 a 22, grosa, cincoenta e oito mil réis 58$000
De 3 1/2" x 23 a 30, grosa, noventa e cinco mil réis 95$000
De 4" x 24 a 32, rosa, cento e vinte e oito mil réis 128$000
Parafusos de latão com fenda e cabeça redonda:
De 3/8" x 2 e 3, grosa, dous mil e oitocentos réis. 2$800
De 1/2" x 4 e 6, grosa, tres mil e seiscentos réis.. 3$600
De 5/8" x 4 a 6, grosa, quatro mil e duzentos réis 4$200
De 5/8" x 7 a 12, grosa, nove mil réis..... 9$000
De 3/4" x 4 a 6, grosa, quatro mil e duzentos réis.. 4$200
De 3/4" x 7 a 12, grosa, nove mil e quinhentos réis 9$500
De 7/8" x 5 a 8, grosa, seis mil e oitocentos réis.. 6$800
De 7/8" x 9 a 12, grosa, onze mil e quinhentos réis 11$500
De 1" x 6 a 11, grosa, nove mil e quatrocentos réis 9$400
De 1" x 12 a 16, grosa, dezenove mil e quinhentos réis . . .. 19$500
De 1 1/4" x 6 a 11, grosa, doze mil e quinhentos réis . . .. 12$500
De 1 1/4" x 12 a 16, grosa, vinte e quatro mil réis 24$000
De 1 1/2" x 8 a 13, grosa, quinze mil e quinhentos réis . . .. 15$500
De 1 1/2" x 14 a 18, grosa, trinta e seis mil réis... 36$000
De 1 3/4" x 8 a 13, grosa, dezoito mil réis..... 18$000
De 1 3/4" x 14 a 18, grosa, trinta e oito mil réis... 38$000
De 2" x 10 a 15, grosa, vinte e cinco mil réis..... 25$000
De 2" x 16 a 22, grosa, quarenta e oito mil réis... 48$000
De 2 1/4" x 10 a 15, grosa, trinta e dous mil réis. 32$000
De 2 1/4" x 16 a 22, grosa, cincoenta e oito mil reis 58$000
De 2 1/2" x 10 a 18, grosa, quarenta e dous mil réis 42$000
De 2 1/2" x 19 a 26, grosa, setenta e cinco mil réis 75$000
Parafuso de latão com fenda e cabeça redonda:
Idem de latão com duas porcas (igual á amostra), um, seis mil e duzentos réis . . .. 6$200
Porcas quadradas de ferro, inglezas, kilo, tres mil novecentos e oitenta réis . . .. 3$980
Idem nacionaes kilo, tres mil novecentos e oitenta réis . . .. 3$980
Idem sextavadas, inglezas, kilo, tres mil seiscentos e oitenta réis . . .. 3$680
Idem idem nacionaes, kilo, tres mil seiscentos e oitenta réis . . .. 3$680
Rebites de aço, qualquer dimensão, kilo, dous mil e seiscentos réis . . .. 2$600
Rebites de cobre com arruellas, qualquer dimensão, kilo, dez mil e quinhentos réis . . .. 10$500
Idem de ferro galvanizado, idem, kilo, quatro mil e novecentos réis . . .. 4$900
Rebites de ferro sueco, qualquer dimensão, kilo, dous mil e seiscentos réis . . .. 2$600
Idem de latão com cabeça redonda, idem, kilo, quatorze mil e quinhentos réis . . .. 14$500

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1929. — Por procuração, *Victor Corrêa Pinto*.

A Companhia Mercantil Brasileira propõe fornecer á Inspectoria de Aguas e Esgotos, os artigos abaixo discriminados, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 20 de fevereiro de 1929, a cujas clausulas se sujeita.

CONCURRENCIA N. 13

Contrapinos, limas, parafusos, etc.

Contrapinos de aço:
De 1" x 1/8", grosa, mil e quatrocentos réis.... 1$400
De 1" x 1/16", grosa, seiscentos réis..... $600
De 1" x 3/16", grosa, quatro mil réis..... 4$000
De 1 1x4" x 1x8", grosa, mil e oitocentos réis.... 1$800
De 1 1/4" x 1/16", grosa, mil e quatrocentos réis. 1$400
De 1 1/4" x 3/16", grosa, quatro mil réis..... 4$000
De 1 1/2" x 1/8", grosa, dous mil e duzentos réis. 2$200
De 1 1/2" x 1/16", grosa, oitocentos réis..... $800
De 1 1/2" x 3/16", grosa, quatro mil e seiscentos réis . . .. 4$600
De 1 3/4" x 1/8", grosa, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
De 1 3/4" x 3/16", grosa, cinco mil e duzentos réis 5$200
De 1 3/4" x 1/4", grosa, sete mil réis ..... 7$000
De 2" x 3/16", grosa, cinco mil e oitocentos réis.. 5$800
De 2" x 1/8", grosa, dous mil e setecentos réis.... 2$700
De 2" x 1/2", grosa, trinta e seis mil réis..... 36$000
De 2" x 1/4", grosa, trese mil e quinhentos réis.. 13$500
De 2 1/2" x 316", grosa, sete mil e tresentos réis.. 7$300
De 2 1/2" x 1/4", grosa, trese mil e quinhentos réis . . .. 13$500
De 2 1/2" x 3/8", grosa, vinte e dous mil réis.. 22$000
De 2 1/2" x 1/2", grosa, quarenta e oito mil réis. 48$000
De 3" x 1/4", grosa, dezoito mil réis..... 18$000
De 3" x 3/8", grosa, trinta e seis mil réis..... 36$000
De 3" x 1/2", grosa, sessenta e oito mil réis..... 68$000
De 3 1/2" x 1/2", grosa, sessenta e cinco mil réis.. 65$000
De 4" x 1/4", grosa, quarenta e cinco mil réis.. 45$000
De 4" x 3/8", grosa, sessenta e quatro mil réis.... 64$000
De 4" x 1/2", grosa, noventa e sete mil réis..... 97$000
Contrapinos de aço, de tamanhos inferiores a 1", grosa, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Limas dos fabricantes Nicholson, Barnett, Frey, Greaves, Morsan Comp., ou Kleusa, chatas ou meia cana bastardas:
De 4", duzia, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
De 6", duzia, dezoito mil réis..... 18$000
De 8", duzia, vinte e cinco mil réis..... 25$000
De 10", duzia, trinta e dous mil réis..... 32$000
De 12", duzia, quarenta e tres mil réis..... 43$000
De 14", duzia, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
De 16", duzia, oitenta e dous mil réis..... 82$000
De 18", duzia, noventa e oito mil réis..... 98$000

Limas, idem, idem, murças:
De 4", duzia, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
De 6", duzia, dezesete mil réis..... 17$000
De 8", duzia, vinte e cinco mil réis..... 25$000
De 10", duzia, trinta e cinco mil réis..... 35$000
De 12", duzia, quarenta e seis mil réis..... 46$000
De 14", duzia, sessenta e nove mil réis..... 69$000
De 16", duzia, noventa e cinco mil réis..... 95$000
De 18", cento e oito mil réis..... 108$000

Limas, idem, facas bastardas:
De 4", duzia, dezeseis mil réis..... 16$000
De 6", duzia, vinte e dous mil réis..... 22$000
De 8", duzia, vinte e oito mil réis..... 28$000
De 10", duzia, trinta e seis mil réis..... 36$000
De 12", duzia, quarenta e oito mil réis..... 48$000
De 14", duzia, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
De 16", duzia, setenta e nove mil réis..... 79$000

Limas, idem, idem, facas murças:
De 4", duzia, dezenove mil réis..... 19$000
De 6", duzia, vinte e quatro mil réis..... 24$000
De 8", duzia, vinte e nove mil réis..... 29$000
De 10", duzia, trinta e nove mil réis..... 39$000
De 12", duzia, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
De 14", duzia, sessenta e quatro mil réis..... 64$000
De 16", duzia, oitenta e cinco mil réis..... 85$000

Limas, dos mesmos fabricantes do edital, parallelas, bastardas:
De 4", duzia, dezenove mil e quinhentos réis.... 19$500
De 6", duzia, vinte e seis mil e seiscentos réis.. 26$600
De 8", duzia, trinta e dous mil e quatrocentos réis . . .. 32$400
De 10", duzia, trinta e oito mil e quatrocentos réis 38$400
De 12", duzia, quarenta e cinco mil e quatrocentos réis . . .. 45$400
De 14", duzia, cincoenta e oito mil e seiscentos réis . . .. 58$600
De 16", duzia, sessenta e nove mil e seiscentos réis . . .. 69$600
De 18", duzia, oitenta e oito mil e quatrocentos réis . . .. 88$400

Limas, idem, idem, murças:
De 4", duzia, vinte e tres mil réis..... 23$000
De 6", duzia, vinte e nove mil réis..... 29$000
De 8", duzia, trinta e quatro mil réis..... 34$000
De 10", duzia, trinta e nove mil réis..... 39$000
De 12", duzia, quarenta e nove mil réis..... 49$000
De 14", duzia, sessenta e oito mil réis..... 68$000
De 16", duzia, oitenta e quatro mil réis..... 84$000
De 18", duzia, noventa e seis mil réis..... 96$000

Limas, de 3 quinas bastardas.
De 3", duzia, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
De 4", duzia, sete mil réis..... 7$000
De 6", duzia, doze mil réis..... 12$000
De 8", duzia, vinte mil réis..... 20$000
De 10", duzia, trinta mil réis..... 30$000
De 12", duzia, quarenta e dous mil réis..... 42$000
De 14", duzia, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
De 16", duzia, setenta e oito mil réis..... 78$000
De 18", duzia, noventa e seis mil réis..... 96$000

Limas, de 3 quinas murças:
De 3", duzia, nove mil réis..... 9$000
De 4", duzia, dez mil réis..... 10$000
De 6", duzia, quinze mil réis..... 15$000
De 8", duzia, trinta mil réis..... 30$000
De 10", duzia, trinta e oito mil réis..... 38$000
De 12", duzia, quarenta e nove mil réis..... 49$000
De 14", duzia, sessenta e quatro mil réis..... 64$000
De 16", duzia, setenta e oito mil réis..... 78$000
De 18", duzia, noventa e seis mil réis..... 96$000

Idem, grossas chatas de 1/2 cana:
De 8", duzia, vinte e seis mil réis..... 26$000
De 10", duzia, trinta e quatro mil réis..... 34$000
De 12", duzia, quarenta e nove mil réis..... 49$000
De 14", duzia, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
Ditas, idem, para ferrador, duzia, sessenta e quatro mil réis . . .. 64$000

Limatões dos fabricantes do edital, quadrados ou redondos, bastardos:
De 3", duzia, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
De 4", duzia, oito mil réis..... 8$000
De 5", duzia, nove mil réis..... 9$000
De 6", duzia, onze mil réis..... 11$000
De 7", duzia, trese mil réis..... 13$000
De 8", duzia, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
De 9", duzia, vinte e tres mil réis..... 23$000
De 10", duzia, vinte e cinco mil réis..... 25$000
De 11", duzia, vinte e nove mil réis..... 29$000
De 12", duzia, trinta e cinco mil réis..... 35$000
De 13", duzia, trinta e nove mil réis..... 39$000
De 14", duzia, cincoenta e sete mil réis..... 57$000
De 15", duzia, sessenta e quatro mil réis..... 64$000
De 16", duzia, setenta e cinco mil réis..... 75$000
De 17", duzia, noventa e dous mil réis..... 92$000
De 18", duzia, noventa e oito mil réis..... 98$000

Ditas, idem, idem, murças:
De 3", duzia, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
De 4", duzia, doze mil réis..... 12$000
De 5", duzia, quatorze mil réis..... 14$000
De 6", duzia, dezoito mil réis..... 18$000
De 7", duzia, vinte mil réis..... 20$000
De 8", duzia, vinte e seis mil réis..... 26$000
De 9", duzia, vinte e nove mil réis..... 29$000
De 10", duzia, quarenta e dous mil réis..... 42$000
De 11", duzia, quarenta e oito mil réis..... 48$000
De 12", duzia, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
De 13", duzia,, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
De 14", duzia, sessenta e dous mil réis..... 62$000
De 15", duzia, sessenta e oito mil réis..... 68$000
De 16", duzia, setenta e nove mil réis..... 79$000
De 22", duzia, noventa e nove mil réis..... 99$000

Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata:
De 1/2" x 2 e 3, grosa, setecentos e noventa réis.. $790
De 1/2" x 4 a 6, grosa, novecentos e noventa réis $990
De 5/8" x 4 a 6, grosa, mil cento e quarenta réis 1$140
De 5/8" x 7 a 12, grosa, mil seiscentos e quarenta réis..... 1$640
De 3/4" x 4 a 6, grosa, mil cento e oitenta réis.... 1$180
De 3/4" x 7 a 12, grosa, mil oitocentos e quarenta réis..... 1$840
De 7/8" x 5 a 8, grosa, mil e seiscentos e quarenta réis..... 1$640
De 7/8" x 9 a 12, grosa, mil seiscentos e quarenta réis..... 1$640
De 7/8" x 9 a 12, grosa, dous mil tresentos e oitenta réis..... 2$380
De 1" x 6 a 11, grosa, dous mil cento e quarenta réis..... 2$140
De 1" x 12 a 16, grosa, tres mil e quatrocentos réis 3$400
De 1.1/4" x 6 a 11, grosa, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
De 1.1/4" x 12 a 16, grosa, quatro mil e novecentos réis . . .. 4$900
De 1.1/2" x 8 a 13, grosa, tres mil e novecentos e cincoenta réis..... 3$950
De 1.1/2 x 14 a 18, grosa, cinco mil quatrocentos e quarenta réis..... 5$440
De 1.3/4" x 8 a 13, grosa, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
De 1.3/4" x 14 a 18, grosa, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
De 2" x 10 a 15, grosa, cinco mil e duzentos réis.. 5$200
De 2" x 16 a 22 grosa, onze mil e quatrocentos réis 11$400
De 2.1/4" x 10 a 15, grosa, seis mil e novecentos réis..... 6$900
De 2.1/4" x 16 a 22, grosa, onze mil e seiscentos réis..... 11$600
De 2.1/2" x 10 a 18, grosa, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
De 2.1/2" x 19 a 27, grosa, dezeseis mil e quatrocentos réis . . .. 16$400
De 2.3/4" x 12 a 19, grosa, doze mil e novecentos réis..... 12$900
De 2.3/4" x 20 a 26, grosa, vinte e quatro mil réis 24$000
De 3" x 12 a 21, grosa, quatorze mil réis..... 14$000
De 3" x 22 a 30 grosa, trinta e dous mil réis..... 32$000
De 3.1/2" x 14 a 22, grosa, vinte e seis mil réis... 26$000
De 3.1/2" x 23 a 30, grosa, trinta e oito mil réis.. 38$000
De 4" x 14 a 23, grosa, vinte e nove mil réis..... 29$000
De 4" x 24 a 32, grosa, quarenta e seis mil réis... 46$000
De 4.1/2" x 16 a 24, grosa, quarenta e oito mil réis..... 48$000
De 4.1/2" x 25 a 32, grosa, sessenta e cinco mil réis..... 65$000

Idem, idem de cabeça redonda:
De 3/8" x 2 a 3, grosa, novecentos e oitenta réis $980
De 1/2" x 4 a 6, grosa mil cento e noventa réis.... 1$190
De 5/8" x 4 a 6, grosa, mil tresentos e noventa réis 1$390
De 5/8" x 7 a 12, grosa, mil seiscentos e quarenta réis..... 1$640
De 3/4" x 4 a 6, grosa, mil oitocentos e sessenta réis..... 1$860
De 3/4" x 7 a 12, grosa, dous mil setecentos e quarenta réis..... 2$740
De 7/8" x 5 a 8, grosa, dous mil novecentos e sessenta réis..... 2$960

De 7/8" x 9 a 12, grosa, tres mil duzentos e sessenta réis	3$260
De 1" x 6 a 11, grosa, dous mil novecentos e oitenta réis	2$980
De 1" x 12 a 16, grosa, quatro mil novecentos e quarenta réis	4$940
De 1.1/4" x 6 a 11, grosa, tres mil seiscentos e quarenta réis	3$640
De 1.1/4" x 12 a 16, grosa, seis mil novecentos e oitenta réis	6$980
De 1.1/2" x 8 a 13, grosa, quatro mil novecentos e oitenta réis	4$980
De 1.1/2" x 14 a 18, grosa, nove mil e seiscentos réis	9$600
De 1.3/4" x 8 a 13, grosa, seis mil e novecentos réis	6$900
De 1.3/4" x 14 a 18, grosa, nove mil e oitocentos réis	9$800
De 2" x 10 a 15, rosa, oito mil e seiscentos réis	8$600
De 2" x 16 a 22, grosa, quatorze mil e quatrocentos réis	14$400
De 2.1/4" x 10 a 15, grosa, nove mil e oitocentos réis	9$800
De 2.1/4" x 16 a 22, grosa, dezeseis mil e quatrocentos réis	16$400
De 2.1/2" x 10 a 18, rosa, onze mil e seiscentos réis	11$600
De 2.1/2" x 19 a 26, grosa, vinte e dous mil réis	22$000
De 2.3/4" x 12 a 19, grosa, trese mil e seiscentos réis	13$600
De 2.3/4" x 20 a 27, grosa, dezeseis mil e oitocentos réis	16$800
De 3" x 12 a 21, grosa, trinta e dous mil e seiscentos réis	32$600
De 3" x 22 a 30, grosa, trinta e nove mil e seiscentos réis	39$600
De 3.1/2" x 14 a 22, grosa, vinte e nove mil réis	29$000
De 3.1/2" x 23 a 30, grosa, trinta e nove mil réis	39$000
De 4" x 14 a 23, grosa, quarenta e oito mil réis	48$000
De 4" x 24 a 32, grosa, sessenta e cinco mil réis	65$000
De 4.1/2" x 16 a 24, grosa, sessenta e oito mil réis	68$00
De 4.1/2" x 25 a 32, grosa, setenta e cinco mil réis	75$000
De 5" x 18 a 26, grosa, noventa e quatro mil réis	94$000
De 5.1/2" x 27 a 36, grosa, cento e vinte mil réis	120$000
Parafusos, typo francez, com cabeça boleada:	
De 20 x 5, cento, sete mil e cem réis	7$100
De 20 x 7, cento, onze mil e cem réis	11$100
De 20 x 9, cento, sete mil e seiscentos réis	7$600
De 30 x 5, cento, doze mil e novecentos réis	12$900
De 30 x 7, cento, quatorze mil e quatrocentos réis	14$400
De 30 x 8, cento, dezesete mil e quinhentos réis	17$500
De 30 x 9, cento, vinte mil e setecentos réis	20$700
De 40 x 9, cento, vinte e tres mil e quinhentos réis	23$500
De 50 x 7, cento, dezeseis mil réis	16$000
De 50 x 8, cento, vinte e um mil e seiscentos réis	21$600
De 50 x 9, cento, vinte e sete mil e duzentos réis	27$200
De 50 x 10, cento, trinta e seis mil e novecentos réis	36$900
De 50 x 11, cento, quarenta e tres mil e quatrocentos réis	43$400
De 50 x 12, cento, quarenta e oito mil e tresentos réis	48$300
De 60 x 7, cento, dezesete mil e setecentos réis	17$700
De 60 x 8, cento, vinte e tres mil e quinhentos réis	23$500
De 60 x 9, cento, vinte e oito mil e oitocentos réis	28$800
De 60 x 10, cento, quarenta mil e quatrocentos réis	40$400
De 60 x 11, cento, quarenta e sete mil e setecentos réis	47$700
De 60 x 12, cento, cincoenta e tres mil e tresentos réis	53$300
De 70 x 7, cento, dezenove mil e quatocentos reis	19$100
De 70 x 8, cento, vinte e cinco mil e quatrocentos réis	25$400
De 70 x 9, cento, trinta e um mil e seiscentos réis	31$600
De 70 x 10, cento, quarenta e tres mil e quinhentos réis	43$500
De 70 x 11, cento, cincoenta e um mil e quinhentos réis	51$500
De 70 x 12, cento, cincoenta e oito mil e duzentos réis	58$200
De 70 x 13, cento, sessenta e quatro mil e quatrocentos réis	64$400
De 80 x 11, cento, cincoenta e cinco mil e seiscentos réis	55$600
De 80 x 12, cento, sessenta e tres mil réis	63$000
De 80 x 13, cento, setenta mil e cem réis	70$100
De 80 x 14, cento, noventa e um mil réis	91$000
De 90 x 9, cento, trinta e seis mil e novecentos réis	36$900
De 90 x 10, cento, cincoenta mil e duzentos réis	50$200
De 90 x 11, cento, cincoenta e nove mil e setecentos réis	59$700
De 90 x 12, cento, sessenta e sete mil e novecentos réis	67$900
De 90 x 13, cento, setenta e cinco mil e seiscentos réis	75$600
De 90 x 14, cento, noventa e sete mil e novecentos réis	97$900
De 100x10, cento, cincoenta e tres mil e quinhentos réis	53$500
De 100x11, cento, sessenta e tres mil e seiscentos réis	63$600
De 100x12, cento, setenta e dous mil e novecentos réis	72$900
De 100x13, cento, oitenta e um mil e tresentos réis	81$300
De 100x14, cento, cento e quatro mil réis	104$900
De 110x10, cento, cincoenta e seis mil e setecentos réis	56$700
De 110x11, cento, sessenta e sete mil e oitocentos réis	67$800
De 110x12, cento, setenta e sete mil e quinhentos réis	77$500
De 110x13, cento, oitenta e seis mil e setecentos réis	86$700
De 110x14, cento, cento e nove mil réis	109$000
De 120x10, cento, sessenta mil réis	60$000
De 120x11, cento, setenta e um mil e oitocentos réis	71$800
De 120x12, cento, oitenta e dous mil e tresentos réis	82$300
De 120x13, cento, noventa e dous mil réis	92$000
De 120x14, cento, cento e vinte mil réis	120$000
De 130x9, cento, quarenta e sete mil e duzentos réis	47$200
De 140x9, cento, quarenta e nove mil e oitocentos réis	49$800
De 150x9, cento, cincoenta e dous mil e setecentos réis	52$700
De 160x9, cento, cincoenta e cinco mil e quatrocentos réis	55$400
De 170x9, cento, cincoenta e oito mil e cem réis	58$100
De 180x9, cento, sessenta mil e seiscentos réis	60$600
De 190x9, cento, sessenta e tres mil e quatrocentos réis	63$400
De 200x9, cento, setenta e seis mil réis	76$000
De 210x9, cento, sessenta e oito mil e quinhentos réis	68$500
De 220x9, cento, setenta e um mil e duzentos réis	71$200
Parafusos de ferro galvanizados, com porca, qualquer dimensão, kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
Idem, de ferro para madeira, qualquer dimensão, kilo, oito mil e seiscentos réis	8$600
Idem, de ferro, do systema Whiwhort, com cabeça e porca sextavada ou quadrada até 3/16, kilo, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Idem até 1/4, kilo, sete mil e duzentos réis	7$200
Idem, até 7/16, kilo, cinco mil setecentos e oitenta réis	5$780
Idem, até 1/2, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Idem, até 5/8, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Idem, até 3/4, kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
Idem, até 7/8, kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
Idem, até 1", kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
Idem, até 1 1/4", kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
Idem, até 1 1/2", kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
Idem, até 1 3/4", kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
Idem, até 2", kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
Porcas quadradas, de ferro, inglezas, kilo, quatro mil e duzentos réis	4$200
Idem, nacionaes, kilo, quatro mil réis	4$000
Idem, sextavadas inglezas, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Idem, nacionaes, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Rebites de aço, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Idem de cobre com arruelas, kilo, doze mil réis	12$000
Idem de ferro galvanizado, kilo, seis mil e duzentos réis	6$200
Idem de ferro crú, kilo, quatro mil e novecentos réis	4$900

Idem, de ferro Lowmoor, kilo, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
Idem, idem patente, kilo, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
Idem, idem, de latão, cabeça redonda, kilo, quatorze mil réis. . . . . 14$000
Idem, de ferro sueco, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900

Rio de Janeiro, 15 de março de 1929. — Por procuração da Companhia Mercantil Brasileira, *Oscar F. C. Bastos*.

José Raoul, brasileiro, negociante matriculado e estabelecido á rua General Camara n. 100, nesta praça, propõe fornecer o seguinte material, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, para a concurrencia permanente durante o anno de 1929, sujeitando-se a todas as condições do referido edital:

GRUPO 13

Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada de 20 x 5, cento, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada de 20 x 7, cento, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada de 20 x 9, cento, doze mil réis. . . . . 12$000
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada de 30 x 5, cento, cinco mil e cem réis. . 5$100
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada de 30 x 7, cento, oito mil e seiscentos réis. . . . . 8$600
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada de 30 x 8, cento, doze mil réis. . . . . 12$000
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada de 30 x 9, cento, quatorze mil e oitocentos réis. . . . . 14$800
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada de 40 x 7, cento, nove mil e seiscentos réis. . . . . 9$600
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada de 40 x 9, cento, quinze mil e setecentos réis. . . . . 15$700
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada de 50 x 7, dez mil e quinhentos réis. . . . 10$500
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada de 50 x 8, cento, quatorze mil e quatrocentos réis. . . . . 14$400
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada de 50 x 9, cento, dezesete mil e quinhentos réis. . . . . 17$500
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada de 50 x 10, cento, vinte e quatro mil e seiscentos réis. . . . . 24$600
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada de 50 x 11, cento, trinta mil réis. . . . . 30$000
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada de 50 x 12, cento, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada de 60 x 7, cento, onze mil e oitocentos réis. . . . . 11$800
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada de 60 x 8, cento, quinze mil e setecentos réis. . . . . 15$700
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada de 60 x 9, cento, dezenove mil e duzentos réis. . . . . 19$200
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada de 60 x 10, cento, vinte e sete mil réis.. 27$000
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada de 60 x 11, cento, trinta e dous mil réis.. 32$000
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada de 60 x 12, cento, trinta e seis mil réis. 36$000
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada de 70 x 7, cento, doze mil e seiscentos réis. . . . . 12$600

Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada:

De 70 x 9, cento, vinte e um mil réis. . . . . 21$000
De 70 x 8, cento, dezesete mil réis. . . . . 17$000
De 70 x 10, cento, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
De 70 x 11, cento, trinta e quatro mil réis. . . . . 34$000
De 70 x 12, cento, trinta e oito mil réis. . . . . 38$000
De 70 x 13, cento, quarenta mil réis. . . . . 40$000
De 80 x 9, cento, vinte mil réis. . . . . 20$000
De 80 x 10, cento, vinte e sete mil réis. . . . . 27$000
De 80 x 11, cento, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
De 80 x 12, cento, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000
De 80 x 13, cento, trinta e oito mil réis. . . . . 38$000
De 80 x 14, cento, cincoenta e cinco mil réis. . . . . 55$000
De 80 x 15, cento, sessenta mil réis. . . . . 60$000
De 90 x 9, cento, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
De 90 x 10, cento, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
De 90 x 11, cento, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000
De 90 x 12, cento, quarenta e um mil réis. . . . . 41$000
De 90 x 13, cento, quarenta e quatro mil réis. . . . . 44$000
De 90 x 14, cento, cincoenta e nove mil réis. . . . . 59$000
De 90 x 15, cento, sessenta e sete mil réis. . . . . 67$000
De 100 x 10, cento, trinta e tres mil réis. . . . . 33$000
De 100 x 11, cento, trinta e nove mil réis. . . . . 39$000
De 100 x 12, cento, quarenta e seis mil réis. . . . . 46$000
De 100 x 13, cento, quarenta e nove mil réis. . . . . 49$000
De 100 x 14, cento, sessenta e tres mil réis. . . . . 63$000
De 100 x 15, cento, setenta e cinco mil réis. . . . . 75$000
De 110 x 10, cento, trinta e quatro mil réis. . . . . 34$000
De 110 x 11, cento, quarenat e um mil réis. . . . . 41$000
De 110 x 12, cento, quarenta e sete mil réis. . . . . 47$000
De 110 x 13, cento, cincoenta mil réis. . . . . 50$000
De 110 x 14, cento, sessenta e sete mil réis. . . . . 67$000
De 110 x 15, cento, oitenta mil réis. . . . . 80$000
De 120 x 10, cento, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000
De 120 x 11, cento, quarenta e quatro mil réis. . . . 44$000
De 120 x 12, cento, cincoenta mil réis. . . . . 50$000
De 120 x 13, cento, cincoenta e cinco mil réis. . . . 55$000
De 120 x 14, cento, setenta e um mil réis. . . . . 71$000
De 120 x 15, cento, oitenta e sete mil réis. . . . . 87$000
De 140 x 9, cento, trinta e um mil réis. . . . . 35$000
De 150 x 9, cento, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
De 160 x 9, cento, trinta e tres mil réis. . . . . 33$000
De 170 x 9, cento, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
De 180 x 9, cento, trinta e sete mil réis. . . . . 37$000
De 190 x 9, cento, quarenta e um mil réis. . . . . 41$000
De 200 x 9, cento, quarenta e tres mil réis. . . . . 43$000
De 210 x 9, cento, cincoenta mil réis. . . . . 50$000
De 220 x 9, cento, cincoenta e cinco mil réis. . . . . 55$000
Idem de ferro galvanizado, com porcas, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e quinhentos réis... 4$500
Idem, de ferro para madeira, qualquer dimensão, kilo, dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700

Parafusos de ferro, do systema Whitworth, com cabeça e porcas sextavadas ou quadradas:

Até ¼", kilo, seis mil réis. . . . . 6$000
Até 7/16", kilo, quatro mil réis. . . . . 4$000
De 1/2", kilo, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
Até 5/8", kilo, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
Até 3/4", kilo, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
Até 7/8", kilo, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
Até 1", kilo, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
Até 1 1/4", kilo, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
Até 1 1/2", kilo, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
Até 1 3/4", kilo, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
Até 2", kilo, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
Até 3", kilo, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
Parafusos de latão com duas porcas (igual á amostra), um, quatro mil e cem réis. . . . . 4$100
Parafusos de uma espera, para trilhos (igual á amostra), kilo, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
Idem de quatro esperas, para trilhos (idem), kilo, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
Porcas quadradas de ferro, inglezas, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
Idem, nacionaes, kilo, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
Idem sextavadas, inglezas, kilo, quatro mil réis. . . . 4$000
Idem, idem, nacionaes, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Rebites de aço, qualquer dimensão, kilo, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
Idem, de ferro galvanizados idem, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
Idem, de ferro Krupp, idem, kilo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Idem, idem, Lowmoor, idem, kilo, dous mil réis.. 2$000
Idem, idem, patente, idem, kilo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Rebites de ferro sueco, qualquer dimensão, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS OFFERECIDOS NA CONCORRENCIA PERMANENTE N. 1, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1929

Especie dos artigos — Unidade	Heraclito & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Lafayette Bastos & Comp.	M. Castro d'Almeida & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Marvin S. A.	Oscar Taves & Comp.	Mayrinck Veiga & Comp.ª	Fonseca Almeida & Comp.	Companhia Mercantil Brasileira	José Raoul
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Grupo n. 13											
Contrapinos, limas, parafusos, etc.											
Contra-pinos de aço :											
De 1" × 1/8", grosa	—	2$400	—	—	—	—	x 1$100	2$640	1$850	1$400	—
De 1" × 1/16", grose	—	1$800	—	—	—	—	x $500	1$100	1$700	$600	—
De 1" × 3/16", grosa	—	4$300	—	—	—	—	x 1$500	3$400	2$400	4$000	—
De 1 1/4",× 1/8", grosa	—	2$900	—	—	—	—	x 1$400	2$800	2$000	1$800	—
De 1 1/4 × 1/16", grosa	—	—	—	—	—	—	x $550	1$200	1$800	1$400	—
De 1 1/4" × 3/16", grosa	—	4$900	—	—	—	—	x 1$800	3$600	2$800	4$000	—
De 1 1/2" × 1/8", grosa	—	3$400	—	—	—	—	x 1$700	3$000	2$500	2$200	—
De 1 1/2" × 1/16", grosa	—	2$700	—	—	—	—	x $700	1$500	2$000	$800	—
De 1 1/2" × 3/16", grosa	—	4$900	—	—	—	—	x 3$600	4$100	x 3$400	4$600	—
De 1 3/4" × 1/8", grosa	—	3$980	—	—	—	—	x 1$700	—	3$000	2$400	—
De 1 3/4" × 3/16", grosa	—	5$400	—	—	—	—	x 3$400	4$800	4$100	5$200	—
De 1 3/4" × 1/4", grosa	—	8$400	—	—	—	—	x 5$200	5$600	5$500	7$000	—
De 2" × 2/16", grosa	—	6$200	—	—	—	—	x 4$600	5$300	x 4$200	5$800	—
De 2" × 1/7", grosa	—	4$100	—	—	—	—	x 2$100	3$400	3$400	2$700	—
De 2" × 1/2" grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	x 35$000	36$000	—
De 2" × 1/4", grosa	—	8$800	—	—	—	—	10$000	x 5$700	6$800	13$500	—
De 2 1/2 × 3/16", grosa	—	7$400	—	—	—	—	6$000	x 5$700	5$900	7$300	—
De 2 1/2" × 1/4", grosa	—	10$800	—	—	—	—	12$000	x 6$400	8$500	13$500	—
De 2 1/2 × 3/8", grosa	—	—	—	—	—	—	23$000	x 21$000	22$000	22$000	—
De 2 2/2" × 1/2", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	x 35$000	48$000	—
De 3" × 1/4", grosa	—	9$900	—	—	—	—	14$00$	x 8$600	10$500	18$000	—
De 3" × 3/8", grosa	—	28$900	—	—	—	—	28$000	28$000	x 26$000	36$000	—
De 3 × 1/2", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	x 50$000	68 000	—
De 1/2" × 1/2", grupo	—	—	—	—	—	—	—	—	x 60$000	65$000	—
De 4" × 1/4", grosa	—	—	—	—	—	—	—	x 11$000	16$000	45$000	—
De 4" × 3/8", grosa	—	—	—	—	—	—	—	x 32$000	—	64$000	—
De 4" × 1/2", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	xxx 96$000	—
Idem, idem, de tamanhos inferiores a 1", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	1$500	24400	—
Limas dos fabricantes Nicholson, Barnett, Fry, Greaves, Morsan Company ou Kleusa, chatas ou 1/2 canna bastardas :											
De 4", dnzia	12$000	8$400	10$300	x 7$300	—	—	9$600	7$400	8$800	16$500	—
De 6", duzia	16$000	12$400	15$700	xx 11000$	—	—	16$000	17$000	xx 11$000	18$000	—
De 8", duzia	19$300	19$400	23$500	x 15$500	—	—	21$400	22$000	17$500	25$000	—
Lima chatas ou 1/2 canna bastardas :											
De 10" duzia	26$000	25$000	34$600	x 21$000	—	—	30$000	26$000	23$000	32$000	—
De 12", duzia	38 000	34$800	44$000	x 32$800	—	—	40$500	39$000	35$000	43$000	—
De 14", duzta	58$000	51$900	64$000	x 46$800	—	—	59$000	52$000	49$000	52$000	—
De 16", duzin	76$000	x 54$800	92$000	69$000	—	—	919000	64$000	68$000	82$000	—
De 13", duzia	124$000	135$00	—	93$000	—	—	126$000	—	x 90$000	98$000	—

Especie dos artigos — Unidade	Heraclito & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Lafayette Bastos & Comp.	M. Castro de Almeida & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Marvin S. A.	Oscar Taves & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Comp. Mercantil Brasileira	José Raoul
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Limas chatas murças:											
De 4'', duzia	13$000	11$700	13$500	9$800	—	—	12$000	x 9$600	10$000	12$500	—
De 6'', duzia	18$000	15$400	20$000	x 14$500	—	—	19$500	15$800	15$000	17$000	—
De 8'', duzia	22$000	21$400	39$000	x 18$200	—	—	25$500	28$000	19$800	25$000	—
De 10'', duzia	29$000	33$800	40$000	x 26$000	—	—	35$000	30$000	29$000	35$000	—
De 12'', duzia	41$500	39$600	50$000	x 36$600	—	—	46$000	42$000	41$000	46$000	—
De 14'', duzia	62$000	56$900	70$000	x 47$200	—	—	68$000	50$000	56$000	69$000	—
De 16'', duzia	84$000	84$800	—	76$000	—	—	105$000	x 66$000	80$000	95$000	—
De 18'', duzia	134$000	148$000	—	x 98$900	—	—	143$000	—	105$000	108$000	—
Idem, idem, facas bastardas:											
De 4'', duzia	20$800	14$300	—	x 13$200	—	—	15$500	—	14$000	16$000	—
De 6'', duzia	22$400	x 17$400	—	18$700	—	—	20$000	30$000	18$000	22$000	—
De 8'', duzia	28$000	x 21$700	—	22$500	—	—	27$000	—	22$000	28$000	—
De 10'', duzia	x 29$400	31$900	—	32$000	—	—	34$000	42$000	34$000	36$000	—
De 12'', duzia	x 42$800	44$800	—	45$000	—	—	48$500	—	45$000	48$000	—
De 14'', duzia	64$000	110$000	—	—	—	—	—	—	60$000	x 59$000	—
De 16'', duzia	86$000	160$000	—	—	—	—	—	—	x 75$000	79$000	—
Idem, idem, murças:											
De 4'', duzia	21$400	16$800	—	15$600	—	—	17$000	—	x 14$000	19$000	—
De 6'', duzia	26$900	21$800	—	22$000	—	—	24$000	—	x 21$000	24$000	—
De 8'', duzia	29$000	x 25$800	—	28$000	—	—	33$000	—	28$000	29$000	—
De 10'', duzia	x 33$400	37$800	—	36$200	—	—	40$000	52$000	40$000	39$000	—
De 12'', duzia	x 44$600	54$000	—	—	—	—	57$000	—	54$000	56$000	—
De 14'', duzia	66$000	140$000	—	—	—	—	—	—	80$000	x 64$000	—
De 16'', duzia	90$000	180$000	—	—	—	—	—	—	95$000	x 85$000	—
Limas dos fabricantes Nicholson, Barnett, Fry, Greaves, Morsan Company ou Kleusa, paralellas, bastardas:											
De 4'', duzia	19$800	10$700	10$300	8$300	—	—	9$600	x 7$000	9$500	19$500	—
De 6'', duzia	22$000	14$900	15$500	13$200	—	—	16$000	x 12$400	14$000	26$600	—
Limas parallelas bastardas:											
De 6'', duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 8'', duzia	27$000	20$800	28$000	19$500	—	—	23$000	21$800	x 19$000	32$400	—
De 10'', duzia	28$600	27$400	37$000	26$200	—	—	33$000	28$695	x 26$000	38$400	—
De 12'', duzia	41$600	36$900	50$000	x 35$600	—	—	45$000	42$000	49$000	45$400	—
De 14'', duzia	64$900	52$800	76$000	x 48$200	—	—	69$000	68$000	55$000	58$600	—
De 16'', duzia	88$000	78$800	103$000	70$900	—	—	100$000	72$000	75$000	x 69$600	—
De 18'', duzia	128$000	160$000	—	94$600	—	—	145$000	—	109$000	x 88$400	—
Idem, idem, murças:											
De 4'', duzia	20$800	12$900	13$000	11$200	—	—	13$000	x 9$200	12$000	23$000	—
De 6'', duzia	26$400	15$900	22$000	16$500	—	—	20$000	x 15$500	16$000	29$000	—
De 8'', duzia	28$800	23$400	31$000	23$400	—	—	27$000	24$000	x 22$000	34$000	—
De 10'', duzia	33$400	31$800	40$000	x 30$400	—	—	39$000	36$800	32$000	39$000	—
De 12'', duzia	xx 39$000	41$900	57$000	xx 39$000	—	—	52$000	51$000	45$000	49$000	—
De 14'', duzia	68$000	64$000	90$000	x 54$800	—	—	75$000	64$000	60$000	68$000	—
De 16'', duzia	89$000	120$000	—	76$400	—	—	114$000	x 74$000	85$000	84$000	—
De 18'', duzai	118$000	190$000	—	108$000	—	—	161$000	—	105$000	x 96$000	—

Especie dos artigos	Heraclito & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Lafayette Bastos & Comp.	M. Cas.ro de Almeida & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Marvin S. A.	Oscar Taves & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Companhia Mercantil Brasileira	José Raoul
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Limas de 3 quinas, bastardas:											
De 3", duzia	9$600	x 5$400	—	5$600	—	—	8$200	—	6$000	6$400	—
De 4", duzia	12$600	6$400	—	x 5$900	—	—	10$000	—	7$000	7$000	—
De 6", duzia	13$400	x 9$200	—	9$500	—	—	16$000	—	9$800	12$000	—
De 8", duzia	23$900	x 16$400	—	16$800	—	—	23$000	—	18$500	20$000	—
De 10", duzia	26$900	26$700	—	24$800	—	—	35$000	—	x 24$000	30$000	—
De 12", duzia	42$600	47$000	—	43$000	—	—	45$000	—	x 32$000	42$000	—
De 14", duzia	59$600	88$000	—	—	—	—	—	—	x 45$000	59$000	—
De 16", duzia	88$000	120$000	—	—	—	—	—	—	x 70$000	78$000	—
Do 18", duzia	139$000	170$000	—	—	—	—	—	—	98$000	x 96$000	—
De (tres) 3 quinas, murças:											
De 3", duzia	10$800	5$900	—	x 5$400	—	—	9$600	—	6$500	9$000	—
De 4", duzia	13$400	6$700	—	x 5$900	—	—	13$000	—	7$500	10$000	—
De 6", duzia	16$600	9$800	—	x 9$600	—	—	18$500	—	10$800	15$000	—
De 8", duzia	26$600	17$900	—	17$500	—	—	26$000	—	x 17$000	30$000	—
De 10", dusta	29$000	28$800	—	x 25$600	—	—	40$000	—	28$000	38$000	—
De 12", duzia	44$000	65$000	—	44$000	—	—	50$000	—	x 40$000	49$000	—
De 14", duzia	64$000	110$000	—	—	—	—	—	—	x 60$000	64$000	—
De 16", duzia	94$000	148$000	—	—	—	—	—	—	85$000	x 78$000	—
De 18", duzia	146$000	198$000	—	—	—	—	—	—	98$000	x 96$000	—
										26$000	—
										34$000	—
Limas idem, grosas, chatas e meia canna:											
De 8", duzia	29$000	25$900	—	x 19$000	—	—	20$000	—	—	49$000	—
De 10", duzia	36$900	33$800	—	x 25$300	—	—	32$000	—	—	59$000	—
De 12", duzia	48$000	44$800	—	x 38$500	—	—	48$000	—	—	64$000	—
De 14", duzia	69$000	63$800	—	x 53$000	—	—	—	—	—	—	—
Idem para ferrador, duzia	119$000	58$000	—	x 49$000	—	—	—	—	—	—	—
Limatões dos fabricantes Barnett, Nicholson, Fry, Greaves, Morson Company ou Kleusa, quadrados ou redondos, bastardos:											
De 3", duzia	—	6$800	—	x 5$800	—	—	—	—	6$400	7$600	—
De 4", duzia	—	6$800	—	x 6$600	—	—	7$500	7$400	7$500	8$000	—
De 5", duzia	—	7$400	—	x 7$100	—	—	—	—	9$000	9$000	—
De 6", duzia	—	x 8$900	—	9$200	—	—	11$000	11$400	10$500	11$000	—
De 7", duzia	—	10$800	—	x 9$800	—	—	—	—	13$000	13$000	—
De 8", duzia	—	13$900	—	x 12$800	—	—	15$500	20$000	14$500	15$500	—
De 9", duzia	—	21$000	—	x 15$500	—	—	—	—	19$500	23$000	—
De 10", duzia	—	x 18$400	—	19$000	—	—	22$000	23$400	21$000	25$000	—
De 11", duzia	—	29$000	—	—	—	—	—	—	x 26$000	29$000	—
De 12", duzia	—	x 27$400	—	32$000	—	—	35$000	32$000	30$000	35$000	—
De 13", duzia	—	46$000	—	—	—	—	—	—	x 37$000	39$000	—
De 14", duzia	—	44$000	—	45$600	—	—	54$000	45$000	x 42$000	57$000	—
De 15", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	x 58$000	64$000	—
De 16", duzia	—	74$000	—	68$500	—	—	85$000	64$000	x 62$000	75$000	—
De 17", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	x 70$000	92$000	—
De 18", duzia	—	120$000	—	98$000	—	—	96$000	—	x 85$000	98$000	—

Especie dos artigos — Unidade		Heraclio & Comp.		Fontes Garcia & Comp.		Lafayette Bastos & Comp.		M. Castro d'Almeida & Comp.		Souza Baptista & Comp.		Marvin S. A.		Oscar Taves & Comp.		Mayrink Veiga & Comp.		Fonseca, Almeida & Comp.		Companhia Mercantil Brasileira		José Raoul	
		Preços de unidade		Preços de unidade		Preços de unidade		Preços de unidade		Preços de unidade		Preços de unidade		Preços de unidade		Preços de unidade		Preços de unidade		Preços de unidade		Preços de unidade	
Limatões murços:																							
De 3", duzia		—		7$200		—		8$100		—		—		—		—		$755		$790		—	
De 4", duzia		—		8$800		—		8$700		—		—		9$600		9$000	x	7$500	x	11$100		—	
De 5", duzia		—		11$400		—		9$800		—		—		—		—	x	9$000		12$000		—	
De 6", duzia		—		12$100		—		12$300		—		—		14$000		11$000	x	10$800		14$000		—	
De 7", duzia		—		14$300		—		13$200		—		—		—		—	x	13$000		18$000		—	
De 8", duzia		—		17$400		—		15$400		—		—		20$000		—	x	15$000		20$000		—	
De 9", duzia		—		—		—		—		—		—		—	x	18$000		19$500		26$000		—	
De 10", duzia		—		24$800		—		24$300		—		—		28$000		24$000	x	22$000		29$000		—	
De 11", duzia		—		—		—		—		—		—		—		—	x	26$000		42$000		—	
De 12", duzia		—		32$800		—		33$500		—		—		39$000	x	28$000	x	31$000		48$000		—	
De 13", duzia		—		—		—		—		—		—		—		—		87$000		54$000		—	
De 14", duzia		—		47$800		—		48$000		—		—		59$000	x	40$000	x	42$000		59$000		—	
De 15", duzia		—		—		—		—		—		—		—		—		58$000		62$000		—	
De 16", duzia		—		74$900		—		74$000		—		—		95$000	xx	65$000	xx	65$000		68$000		—	
De 18", duzia		—		136$000		—		110$000		—		—		131$000		—	x	88$000		79$000		—	
Parafusos de ferro com fenda, chatos:																							
De 1/2" × 2 e 3, grosa	x	$620		$720		—		—		—		—		—		—		—		—		—	
De 1/2" × 4 e 6, grosa	x	$799		$860		—		—		—		—		—		—		—		—		—	
De 5/8" × 4 a 6, grosa	x	$870		—		—		—		—		—		—		—		—		—		—	
De 5/8" × 7 a 12, grosa	x	1$410		1$790		—		—		—		—		—		—		—		—		—	
De 3/4" × 4 a 6, grosa	x	$940		1$080		—		—		—		—		—		—		—		—		—	
De 3/4" × 7 a 12, grosa	x	1$490		1$640		—		—		—		—		—		—		—		—		—	
De 7/8" × 5 a 8, grosa	x	1$320		1$440		—		—		—		—		—		—		—		—		—	
De 7/8" × 9 a 12, grosa	x	1$880		2$340		—		—		—		—		—		—		—		—		—	
De 1" × 6 a 11, grosa		1$899	x	1$840		—		—		—		—		—		—		—		—		—	
De 1" × 12 a 16, grosa		3$800		3$100		—		—		—		—		—		—		—		—		—	
De 1 1/4" × 6 a 11, grosa		2$140		2$580		—		—		—		—		—		—	x	2$550		3$400		—	
De 1 1/4" × 12 a 16, grosa	x	3$790		4$800		—		—		—		—		—		—	x	2$050		2$600		—	
De 1 1/2" × 8 a 13, grosa	x	2$990		3$440		—		—		—		—		—		—		3$860		4$900		—	
De 1 1/2" × 14 a 18, grosa	x	4$990		6$800		—		—		—		—		—		—		3$050		3$950		—	
De 1 3/4" × 8 a 13, grosa	x	3$490		—		—		—		—		—		—		—		6$250		5$440		—	
De 1 3/4" × 14 a 18, grosa		5$990		—		—		—		—		—		—		—		4$750		4$300		—	
De 2" × 10 a 15, grosa	x	4$870		5$100		—		—		—		—		—		—		7$900	x	5$900		—	
De 2" × 16 a 22, grosa		9$800		24$000		—		—		—		—		—		—		5$600		5$200		—	
De 2 1/4" × 10 a 15, grosa	x	5$200		7$400		—		—		—		—		—		—	x	8$500		11$400		—	
De 2 1/4" × 16 a 22, grosa		11$600		29$000		—		—		—		—		—		—		6$500		6$900		—	
De 2 1/2" × 10 a 18, grosa	x	7$800		12$800		—		—		—		—		—		—	x	10$800		11$600		—	
De 2 1/2" × 19 a 27, grosa		15$900		58$000		—		—		—		—		—		—		8$400		9$ 00		—	
De 2 3/4" × 12 a 19, grosa	x	8$400		17$900		—		—		—		—		—		—	x	13$000		16$400		—	
De 2 3/4" × 20 a 26, grosa		21$000		58$000		—		—		—		—		—		—		10$400		12$900		—	
De 3" × 12 a 21, grosa	x	10$900		54$000		—		—		—		—		—		—	x	18$000		24$000		—	
De 3" × 22 a 30, grosa	x	30$800		64$000		—		—		—		—		—		—		14$000		14$000		—	
De 3 1/2" × 14 a 22, grosa	x	14$900		49$000		—		—		—		—		—		—		35$000		32$000		—	
De 3 1/2" × 23 a 30, grosa		40$800		81$000		—		—		—		—		—		—		19$000		26$000		—	
De 4" × 14 a 23, grosa		21$800		54$000		—		—		—		—		—		—		42$000	x	38$000		—	
De 4" × 24 a 32, grosa		—		99 000		—		—		—		—		—		—	x	21$000		29$000		—	
De 4 1/2" × 16 a 24, grosa		—		68$000		—		—		—		—		—		—	x	26$000	x	45$000		—	
																				48$000		—	

Especie dos artigos — Unidade	Heraclito & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Lafayette Bastos & Comp.	M. Castro d'Almeida & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Marvin S. A.	Oscar Taves & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Companhia Mercantil Brasileira	José Raoul
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata :											
De 4 1/4" × 25 a 32, grosa	—	120$000	—	—	—	—	—	—	x 55$000	65$000	—
De 5" × 13 a 25, grosa	—	72$000	—	—	—	—	—	—	x 24$000	—	—
De 5" × 27 a 36, grosa	—	140$000	—	—	—	—	—	—	x 65$000	—	—
Idem, idem, redonda :											
De 3/8" × 2 e 3, grosa	x $740	—	—	—	—	—	—	—	$850	$980	—
De 1/2" × 4 a 6, grosa	x $980	—	—	—	—	—	—	—	1$150	1$190	—
De 5/8" × 4 a 6, grosa	x 1$140	—	—	—	—	—	—	—	1$250	1$390	—
De 5/8" × 7 a 12, grosa	1$840	—	—	—	—	—	—	—	1$650	x 1$640	—
De 3/4" × 4 a 6, grosa	x 1$230	—	—	—	—	—	—	—	1$250	1$860	—
De 3/4" × 7 a 12, grosa	x 1$640	—	—	—	—	—	—	—	1$ 80	2$740	—
De 7/8" × 5 a 8, grosa	1$870	—	—	—	—	—	—	—	x 1$650	2$060	—
De 7/8" × 9 a 12, grosa	x 2$460	—	—	—	—	—	—	—	2$500	3$260	—
De 1" × 6 a 11, grosa	2$240	—	—	—	—	—	—	—	x 2$050	2$980	—
De 1" × 12 a 16, grosa	4$430	—	—	—	—	—	—	—	x 2$400	4$940	—
De 1 1/4" × 6 a 11, grosa	2$640	—	—	—	—	—	—	—	x 2$150	3$640	—
De 1 1/4" × 12 a 16, grosa	4$320	—	—	—	—	—	—	—	x 4$200	6$980	—
De 1 1/2" × 8 a 13, grosa	3$490	—	—	—	—	—	—	—	x 3$300	4$980	—
De 1 1/2" × 14 a 18, grosa	x 5$64	—	—	—	—	—	—	—	6$450	9$600	—
De 1 3/4" × 8 a 13, grosa	x 3$630	—	—	—	—	—	—	—	5$200	6$900	—
De 1 3/4" × 14 a 18, grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	x 8$5 0	9$830	—
De 2" × 10 a 15, grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	x 6$000	8$500	—
De 2" × 16 a 22, grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	x 9$500	14$000	—
De 2 1/4" × 10 a 15, grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	x 6$900	9$800	—
De 2 1/4" × 16 a 22, grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	x 11$500	16$400	—
De 2 1/2" × 10 a 13, grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	x 9$000	11$600	—
De 2 1/2" × 19 a 26, grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	x 14$ 00	22$000	—
De 2 3/4" × 12 a 19, grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	x 11 500	13 600	—
De 2 3/4" × 20 a 25, grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	19$500	x 16$ 00	—
De 3" × 12 a 21, grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	x 1 $500	32$600	—
De 3" × 22 a 30, grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	x 38$000	39$500	—
De 3 1/2" × 14 a 22, grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	x 21$000	29 000	—
De 3 1/2" × 23 a 30, grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	44$800	x 33$ 00	—
De 4" × 14 a 23, grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	x 34$000	48 000	—
De 4" × 24 a 32, grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	x 50$000	65$000	—
De 4 1/2" × 16 a 24, grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	x 28$000	6 $000	—
De 4 1/2" × 25 a 32, grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	x 58$000	77$000	—
De 5" × 13 a 25, grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	x 45$000	94$ 00	—
De 5 1/2" × 27 a 36, grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	x 70$000	120$000	—
Idem, typo francez, com cabeça boleada :											
De 20 × 5 cento	4$240	5$000	—	—	4$700	x 3$080	—	4$4 0	5$600	7$100	4$800
De 20 × 7, cento	5$400	8$4 0	—	—	7$150	x 4$840	—	7$100	7$100	11$100	7$500
De 20 × 9, cento	—	—	—	—	11$5 0	8$350	—	—	14$000	x 7$600	12$000
De 30 × 5, cento	4$400	5$9 0	—	—	5$100	x 3$320	—	4$900	6$300	12$900	5$100
De 30 × 7, cento	7$640	10$000	—	—	8$640	x 5$620	—	8$200	10$500	14$400	8$600

Especie dos artigos — Unidade	Heraclio & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Lafayette Bastos & Comp.	M. Castro d'Almeida & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Marvin S. A.	Oscar Ves & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Companhia Mercantil Brasileira	José Raoul
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Parafuso de ferro, typo francez, com cabeça boleada:											
De 30×8, cento	9$840	13$490	—	—	11$700	x 7$610	—	11$000	14$000	17$ 00	12$000
De 30×9, cento	11$900	15$980	—	—	13$300	x 9$010	—	13$200	15$000	20$700	14$ 0
De 40×7, cento	8$200	10$180	—	—	9$600	x 6$240	—	9$200	11$2 0	—	9 600
De 40×9, cento	13$490	18$200	—	—	15$720	x 10$220	—	15$000	18 200	23$500	1 $7.0
De 50×7, cento	9$200	12$400	—	—	10$680	x 6$940	—	10$200	12$600	16$000	10$500
De 50×8, cento	12$400	16$700	—	—	14$400	x 9$360	—	13$800	17$000	2 $600	14$400
De 50×9, cento	14$900	20$400	—	—	17$520	x 11$400	—	16$700	21$000	2 $200	17$500
De 50×10, cento	21$400	21$700	—	—	24$660	x 16$030	—	23$600	28$000	36$900	24$600
De 50×11, cento	24$900	31$500	—	—	28$080	x 18$840	—	27$400	34$000	43$400	30$000
De 50×12, cento	27$600	37$600	—	—	32$250	x 20$950	—	30$800	38$400	48$300	32$ 0
De 60×7, cento	10$400	13$800	—	—	11$820	x $680	—	11$000	14$000	1 $700	11$800
De 60×8, cento	13$800	18$200	—	—	15$720	x 10$220	—	15$000	18$200	23$500	15$70
De 60×9, cento	16$800	22$400	—	—	19$960	x 12$520	—	18$200	22$400	28$800	19$2 0
De 60×10, cento	22$900	33$400	—	—	26$940	x 17$510	—	25$600	31$500	40$400	27$000
De 60×11, cento	26$900	36$900	—	—	31$800	x 20$670	—	30$400	37$000	47$400	32$000
De 60×12, cento	26$900	41$700	—	—	35$580	x 23$130	—	32$800	42$000	53$300	36$ 0
De 70×7, cento	11$100	15$100	—	—	12$360	x 8$430	—	12$200	14$400	19$400	1 $600
De 70×8, cento	14$900	19$980	—	—	12$120	x 11$040	—	16 200	19$600	25$400	17$000
De 70×9, cento	18$200	24$500	—	—	16$980	x 13$430	—	20$000	24$500	31$600	21$000
De 70×10, cento	24$900	33$800	—	—	29$040	x 18$880	—	27$600	35 000	43$50	28$000
De 70×11, cento	29$200	40$800	—	—	14$800	x 2 $350	—	32$800	42$000	41$50	3 $0.0
De 70×12, cento	33$000	45$400	—	—	38$820	x 25$240	—	37$000	45$ 00	58$200	38$000
De 70×13, cento	35$900	49$900	—	—	42$960	x 27$930	—	40$800	4 $800	64$40	40$000
De 80×9, cento	19$400	—	—	—	—	x 15$170	—	21$600	28$000	—	20 000
De 80×10, cento	26$200	—	—	—	—	x 20$320	—	29$600	36$200	—	27$000
De 80×11, cento	31$200	43$100	—	—	37$080	x 24$100	—	35$400	4 $800	55$60	32$000
De 80×12, cento	35$800	48$800	—	—	40$060	x 27$340	—	40$200	49$000	63$000	3 $000
De 80×13, cento	39$400	54$600	—	—	46$740	x 30$390	—	44$300	54$500	70$100	38$000
De 80×14, cento	51$400	71$200	—	—	61$200	x 39$780	—	69$600	71$000	91$000	55$000
De 80×15, cento	—	—	—	—	72$500	x 47$110	—	—	108$000	—	60$000
De 90×9, cento	20$800	28$600	—	—	24$600	x 15$990	—	23$400	28$400	36$900	22$000
De 90×10, cento	28$200	38$800	—	—	33$480	x 21$760	—	31$600	40$10	50$200	25$000
De 90×11, cento	33$900	46$400	—	—	39$850	x 25$890	—	37$80	46$000	59$700	36$000
De 90×12, cento	38$000	52$800	—	—	45$300	x 29$430	—	43$000	54$900	67$900	41$000
De 90×13, cento	42$200	58$100	—	—	50$400	x 32$760	—	47$600	58$60	75$600	44$000
De 90×14, cento	55$300	75$900	—	—	65$280	x 42$430	—	62$100	72$000	97$900	59$000
De 90×15, cento	—	—	—	—	77$460	x 50$350	—	—	85$000	—	6 $000
De 100×10, cento	30$200	41$400	—	—	36$000	x 23$210	—	33$000	42$000	53$500	33$000
De 100×11, cento	36$000	49$400	—	—	42$420	x 27$580	—	40$000	49$000	63$600	39$000
De 100×12, cento	40$800	57$606	—	—	48$600	x 31$590	—	46$000	56$500	72$900	46$000
De 100×13, cento	46$400	63$000	—	—	54$240	x 35$260	—	51$400	63$000	81$300	49$000
De 100×14, cento	59$000	80$600	—	—	69$300	x 45$050	—	66$400	81$000	104$000	63$000
De 100×15, cento	73$000	—	—	—	82$389	x 53$550	—	—	98$000	—	75$000
De 110×10, cento	31$900	43$900	—	—	37$800	x 24$570	—	36$000	43$500	56$700	34$000
De 110×11, cento	38$200	52$800	—	—	45$240	x 29$410	—	42$000	55$000	67$800	41$00
De 110×12, cento	43$300	60$200	—	—	51$720	x 33$620	—	49$900	63$000	77$500	47$00 0
De 110×13, cento	48$900	67$600	—	—	57$840	x 37$600	—	56$000	70$000	86$700	50$00 0
De 110×14, cento	61$990	85$400	—	—	72$300	x 47$620	—	70$000	85$400	109$000	67$00 0

Especie dos artigos — Unidade	Heraclito & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Lafayette Bastos & Comp.	M. Castro de Almeida & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Marvin S. A.	Oscar Taves & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Companhia Mercantil Brasileira	José Raoul
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada:											
De 110 × 15, cento	74$900	—	—	—	87$240	x 56$700	—	—	105$000	—	80$000
De 120 × 10, cento	34$000	46$600	—	—	40$080	x 26$100	—	38$000	49$000	60$000	36$000
De 120 × 11, cento	40$400	55$800	—	—	55$840	x 31$130	—	45$400	56$000	71$800	44$000
De 120 × 12, cento	42$000	64$000	—	—	54$900	x 35$700	—	52$000	—	82$300	50$000
De 120 × 13, cento	51$800	71$600	—	—	61$440	x 39$340	—	57$000	71$400	92$000	55$000
De 120 × 14, cento	64$900	90$800	—	—	76$980	x 50$040	—	72$000	90$500	120$000	71$000
De 120 × 15, cento	77$000	—	—	—	92$300	x 59$950	—	—	105$000	—	87$000
De 130 × 9, cento	27$200	36$700	—	—	41$640	x 20$480	—	29$000	36$700	47$200	—
De 140 × 9, cento	28$200	38$700	—	—	44$400	x 21$610	—	31$000	38$500	49$800	31$000
De 150 × 9, cento	29$900	41$600	—	—	46$620	x 22$860	—	33$000	41$400	52$000	32$000
De 160 × 9, cento	31$900	43$400	—	—	49$000	x 24$030	—	34$000	43$000	55$400	33$000
De 170 × 9, cento	32$900	45$300	—	—	51$000	x 25$200	—	35$000	45$500	58$100	35$000
De 180 × 9, cento	33$400	47$100	—	—	53$500	x 26$290	—	38$000	49$000	60$600	37$000
De 190 × 9, cento	36$200	49$300	—	—	60$000	x 27$500	—	40$000	49$800	63$400	41$000
De 200 × 9, cento	37$200	51$300	—	—	62$000	x 28$630	—	42$000	51$800	76$000	43$000
De 210 × 9, cento	39$900	53$600	—	—	65$000	x 29$720	—	43$600	53$300	68$500	50$000
De 220 × 9, cento	40$200	55$800	—	—	68$000	x 30$890	—	45$000	63$000	71$200	55$000
Idem de ferro galvanisado, com porcas, qualquer dimensão, kilo	10$900	—	—	—	—	x 3$320	—	—	7$400	6$500	4$500
Idem, de ferro, para madeira, qualquer dimensão, kilo	5$900	3$640	—	—	—	—	—	—	—	8$600	x 2$700
Idem, de ferro, do systema Withworth, com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas:											
Até 3/16", kilo	7$200	18$000	—	x 6$800	—	—	—	10$000	—	8$400	—
Até 1/4", kilo	6$900	6$400	—	5$730	6$800	—	—	x 4$500	—	7$200	6$000
Até 7/16", kilo	4$790	4$480	—	3$900	4$400	x 2$418	—	4$500	—	5$780	4$000
Até 1/2", kilo	4$630	2$995	—	3$120	3$300	x 2$379	—	3$100	—	3$800	2$900
Até 5/8", kilo	4$320	2$689	—	2$630	2$900	x 2$110	—	2$700	—	3$200	2$300
Até 3/4", kilo	4$300	2$590	—	2$540	2$800	x 2$030	—	2$600	—	2$900	2$200
Até 7/8", kilo	4$200	—	—	2$360	2$600	x 1$840	—	2$400	—	2$900	2$200
Até 1", kilo	4$200	—	—	2$300	2$500	x 1$795	—	2$300	—	2$900	2$100
Até 1 1/4", kilo	4$200	—	—	2$300	2$400	x 1$715	—	2$200	—	2$600	2$800
Até 1 1/2", kilo	4$200	—	—	2$250	2$400	2$600	—	x 2$100	—	2$600	2$800
Até 1 3/4", kilo	4$200	—	—	—	2$400	2$600	—	x 2$100	—	2$600	2$800
Até 2", kilo	4$200	—	—	—	2$400	3$500	—	x 2$000	—	2$600	2$800
Até 3", kilo	4$200	—	—	—	2$400	3$500	—	x 1$900	—	—	2$800
Idem de ferro, com volante, para reprezas, igual á amostra, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Idem de latão, com fenda, cabeça chata:											
De 3/8" × 2 e 3, grosa	x 1$880	2$300	—	—	—	—	—	—	2$400	—	—
De 1/2" × 4 a 6, grosa	x 2$580	2$900	—	—	—	—	—	—	3$400	—	—
De 5/8" × 4 a 6, grosa	3$200	x 3$100	—	—	—	—	—	—	3$800	—	—
De 5/8" × 7 a 12, grosa	8$490	x 4$300	—	—	—	—	—	—	8$400	—	—
De 3/4" × 4 a 6, grosa	4$200	x 3$640	—	—	—	—	—	—	3$900	—	—
De 3/4" × 7 a 12, grosa	9$200	x 7$400	—	—	—	—	—	—	8$000	—	—
De 7/8" × 5 a 8, grosa	x 5$390	5$800	—	—	—	—	—	—	6$000	—	—
De 7/8" × 9 a 12, grosa	9$800	x 8$800	—	—	—	—	—	—	10$800	—	—
De 1" × 6 a 11, grosa	10$900	8$600	—	—	—	—	—	—	x 8$400	—	—

Especie dos artigos — Unidade		Heraclio & Comp.		Fontes Garcia & Comp.		Lafayette Bastos & Comp.		M. Castro d'Almeida & Comp.		Souza Baptista & Comp.		Marvin S. A.		Oscar Tavares & Comp.		Matrink Veiga & Comp.		Fonseca Almeida & Comp.		Companhia Mercantil Brasileira		José Raoul	
		Preços de unidade		Preços de unidade		Preços de unidade		Preços de unidade		Preços de unidade		Preços de unidade		Preços de unidade		Preços de unidade		Preços de unidade		Preços de unidade		Preços de unidade	
Parafusos de latão, com fenda cabeça chata:																							
De 1'' 12 a 16, groza		17$800		14$800	x													18$400					
De 1 1/4'' 6 a 11, groza		10$800	x	9$200	x													11$500					
De 1 1/4'' 12 a 16, groza		20$400	x	19$800	x													22$000					
De 1 1/2'' 8 a 13, groza		16$400	xx	14$800	xx													14$800	xx				
De 1 1/2'' 14 a 18, groza	x	30$600		34$000														34$000					
De 1 1/4'' 8 a 13, groza		18$800	x	19$900														16$000	x				
De 1 3/4'' 14 a 18, groza	x	35$600		44$000														36$000					
De 2'' 10 a 15, groza		28$800	x	22$800	x													23$000					
De 2'' 16 a 22, groza		—		55$000														40$000	x				
De 2 1/4'' 10 a 15, groza		29$800		29$000														28$000	x				
De 2 1/4'' 16 a 22, groza	x	38$400		58$000														55$500					
De 2 1/2'' 10 a 18, groza	x	35$900		38$000														38$000	x				
De 2 1/2'' 19 a 26, groza		—		80$000														65$000					
De 2 3/4'' 12 a 19, groza	x	23$400		68$000														45$000	x				
De 2 3/4'' 20 a 26, groza		—		98$000														75$000	x				
De 3'' 12 a 21, groza	x	24$400		74$000														50$000					
De 3'' 22 a 30, groza		—		128$000														88$000	x				
De 3 1/2'' 14 a 22, groza		—		94$000														58$000	x				
De 3 1/2'' 23 a 30, groza		—		139$000														95$000	x				
De 4'' 14 a 23, groza	x	41$400		119$000														128$000					
De 4'' 24 a 32, grosa		—	xxx	160$000																			
De 4 1/2'' 16 a 24, groza		—	xxx	130$000																			
De 4 1/2'' 25 a 32, groza		—	xxx	190$000																			
De 5'' 18 a 26, groza		—	xxx	145$000																			
De 5'' 27 a 36, groza		—	xxx	220$000																			
Parafusos de latão, com fenda cabeça redonda:																							
De 3/8'' 2 a 3, groza		2$890	x	2$300														2$500					
De 1/2'' 4 a 6, groza		3$740		3$800														3$600	x				
De 5/8'' 4 a 6, groza		4$480	x	4$100														4$200					
De 5/8'' 7 a 12, groza		14$900	x	6$400														9$000					
De 3/4'' 4 a 6, groza		4$900		—														4$200	x				
De 3/4'' 7 a 12, gro a		25$240	x	7$600														9$500					
De 7/8'' 5 a 8, groza		7$180	x	6$600														6$380					
De 7/8'' 9 a 12, groza		12$800	x	8$800														11$500					
De 1'' 6 a 11, groza		12$490	x	8$400														9$400					
De 1'' 12 a 16, groza		23$900	x	16$400														19$500					
De 1 1/4'' 6 a 11, groza		14$800		12$800														12$500	x				
De 1 1/4'' 12 a 16, groza		36$900		24$800														24$000	x				
De 1 1/2'' 8 a 13, groza		22$400	x	14$900														15$500					
De 1 1/2'' 14 a 18, groza		44$800	x	32$000														36$000					
De 1 3/4'' 8 a 13, groza		24$400	x	17$400														18$000					
De 1 3/4'' 14 a 18, groza		46$800		39 000														38$000	x				
De 2'' 10 a 15, groza		32$400	x	24$900														25$000					
De 2'' 16 a 22, groza		57$200		59$000														48$000	x				
De 2 1/4'' 10 a 15, groza		37$800	x	26$800														32$000	x				
De 2 1/4'' 16 a 22, groza		63$200		62$000														58$000	x				
De 2 1/2'' 10 a 18, groza		—	x	38$000														42$000	x				

Especie dos artigos — Unidade	Heraclito & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Lafayette Bastos & Comp.	M. Castro d'Almeida & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Marvin S. A.	Oscar Taves Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Companhia Mercantil Brasileira	José Raoul
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Parafusos de latão, com fenda, cabeça redonda:											
De 2 1/2"×19 a 26, grosa	—	x 74$000	—	—	—	—	—	—	75$000	—	—
De 2 3/4"×12 a 19, grosa	—	xxx 44$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 2 3/4"×20 a 26, grosa	—	xxx 94$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 3"×12 a 21, grosa	—	xxx 53$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 3"×22 a 30, grosa	—	xxx 108$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 3 1/2"×14 a 22, grosa	—	xxx 69$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 3 1/2"×23 a 30, grosa	—	xxx 140$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 4"×14 a 23, grosa	—	xxx 89$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 4"×24 a 32, grosa	—	xxx 16 $000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 4 1/2"×16 a 24, groaa	—	xxx 130$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 4 1/2"×25 a 32, grosa	—	xxx 199$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 5"×18 a 26, grosa	—	xxx 170$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 5"×27 a 36, groa	—	xxx 2409000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De latão com 2 porcas (igual a amostra), um	—	—	—	—	—	—	—	—	6$200	—	x 4$100
De uma espera, para trilhos (idem), kilo	—	—	—	x 1$210	—	—	—	2$600	—	—	2$100
De quatro esperas para trilhos (idem), kilo	—	—	—	x 1$210	—	—	—	2$600	—	—	2$160
Porcas quadradas de ferro, inglezas, kilo	7$800	—	—	—	3$800	4$200	—	x 2$500	3$980	4$200	4$000
Idem, idem nacionaes, kilo	6$400	4$400	—	—	3$600	3$780	—	x 2$400	3$980	4$000	3$200
Sextavadas, inglezas, kilo	7$800	—	—	—	—	4$420	—	x 2$500	3$680	3$800	4$000
Idem, nacionaes, kilo	6$400	4$390	—	—	—	3$690	—	x 2$400	3$680	3$800	3$200
Rebites de aço, qualquer dimensão, kilo	7$400	—	—	—	1$900	1$748	—	1$940	2$600	4$800	x 1$700
De cobre com arruelas, idem, kilo	12$000	x 9$880	—	—	—	10$450	—	—	10$500	12$000	—
De ferro galvanisado, idem	8$990	9$800	—	—	—	2$830	—	—	4$900	6$200	x 2$000
Rebites de ferro Krupp, qualquer dimensão, kilo	8$400	—	—	—	2$300	1$840	—	—	—	4$900	x 1$800
De ferro Lowoor, idem, kilo	—	—	—	—	2$800	x 1$470	—	—	—	6$500	2$000
De ferro patente, idem, kilo	—	—	—	—	—	x 1$470	—	1$940	—	3$900	1$800
De ferro succo, idem, kilo	—	—	—	—	—	—	—	x 1$940	2$500	4$900	2$000
De latão, com cabeça redonda, idem, kilo	x 13$400	—	—	—	—	17$900	—	—	14$090	14$000	—

X — Menor preço.

XX — Preço empatado.

XXX — Preço unico.

Intendencia, 15 de março de 1929. — *Armandino A. Costa*, 3º official. Visto. Em 15 de março de 1929. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*, intendente, interino.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 1

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE REALIZADA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS RELATIVAS AO GRUPO N. 14

Aos dezoito dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, ás trese horas, na séde da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca numero cento e doze, o senhor intendente interino Luiz Antonio Pimenta Bueno declarou aberta a concurrencia permanente numero um para o recebimento das propostas relativas ao grupo numero quatorze, secretariando os trabalhos o 3° official Armandino Adelino da Costa. O edital de convocação foi publicado pela primeira vez no *Diario Official* numero 35, paginas 32 e seguintes, do supplemento, de 10 de fevereiro do corrente anno, rectificado pela publicação inserta no *Diario Official* numero 42, paginas 66 e seguintes, do supplemento, de 20 de fevereiro ultimo, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, segundo a communicação contida no officio numero 151, de 2 de fevereiro do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio. O senhor intendente interino manda o secretario proceder á leitura das firmas que se acham idoneas para o grupo quatorze. Em seguida procedeu-se á chamada, sendo recebidas as propostas das seguintes firmas: N. 1 — Heraclito & Comp.; numero 2, White Martins, S. A.; n. 3, Brenno & Comp.; n. 4, Lafayette Bastos & Comp.; n. 5, M. Castro d'Almeida & Comp.; n. 6, Irmãos Ferraro; n. 7, Marvin S. A.; n. 8, Aços Roechiling Buderus do Brasil Ltd.; n. 9, Oscar Taves & Comp.; n. 10, Mayrink Veiga & Comp.; n. 11, Fonseca Almeida & Comp.; n. 12, Companhia Mercantil Brasileira; n. 13, Hime & Comp., tendo comparecido todas as firmas julgadas idoneas. Estas propostas foram abertas, lidas e rubricadas pelos interessados presentes, authenticando-as o presidente da concurrencia com a sua rubrica. A seguir, o senhor intendente interino declara que vae mandal-as publicar no *Diario Official*, antes de qualquer decisão. Nada mais havendo a tratar, o senhor intendente interino encerrou os trabalhos, mandando, para constar, que eu, Armandino Adelino da Costa, 3° official servindo de secretario, lavrasse a presente acta que, depois de lida e achada conforme, é assignada pelo senhor intendente interino, pelos interessados presentes e por mim, secretario, que a escrevi. Rio de Janeiro, 18 de março de 1929. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno.* — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ermelindo de Araujo Ferreira.* — Por procuração de Hime & Comp., *Clodomiro Lopes.* — Por procuração de Heraclito & Comp., *Waldemar Leite.* — Por procuração de S. A. Marvin, *João Ernesto de Souza.* — Por procuração de Brenno & Comp., *David de Araujo.* — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Victor Corrêa Pinto.* — Por procuração de Aços Roechiling Buderus do Brasil Ltd., *Leandro Accioly Cavalcanti d'Albuquerque.* — *Oscar Taves & Comp.* — Por procuração de Irmãos Ferraro, *Ernani Costa.* — *M. Castro d'Almeida & Comp.* — Por procuração da Companhia Mercantil Brasileira, *Oscar F. C. Baltar.* — Pela S. A. White Martins, *Caetano Bettini.* — *Armandino A. Costa.* — Confere. *O. Floriano d'Almeida.* — Conforme. *Armandino A. Costa*, 3° official. — Visto. Em 18 de março de 1929. *Luiz Antonio Pimenta Bueno*, intendente.

Proposta para fornecimentos durante o anno de 1929 para a Inspectoria de Aguas e Esgotos:

Grupo 14

Aço para molas em barra, kilo, mil seiscentos e quarenta réis	1$640
Aço para molas, em vergalhões, kilo, mil oitocentos e quarenta réis	1$840
Aluminio em chapas, qualquer dimensão, kilo, onze mil setecentos e noventa réis	11$790
Antimonio em barras, kilo, tres mil e setecentos réis	3$700
Arame bronze para molas, kilo, seis mil seiscentos e noventa réis	6$690
Arame de chumbo, para molas, kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
Arame de cobre, kilo, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Arame farpado com dous fios e quatro farpas, kilo, setecentos e setenta réis	$770
Arame de ferro, qualquer dimensão, kilo, mil duzentos e noventa réis	1$290
Arame de ferro galvanizado, idem, kilo, mil setecentos e quarenta réis	1$740
Chumbo inglez, em barras, "Figueroa", kilo, mil tresentos e trinta e oito réis	1$338
Chumbo em lençol, qualquer dimensão, kilo, dous mil duzentos e noventa réis	2$290
Cobre:	
Em barras e vergalhões, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e cem réis	5$100
Em chapas, idem, kilo, cinco mil duzentos e noventa réis	5$290
Doce em folhas, para calhas, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Doce em chapas, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e setecentos réis	5$700
Doce em barras e vergalhões, idem, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Estanho em verguinhas, de 1ª qualidade, Carneiro legitimo, igual á amostra, kilo, onze mil e quatrocentos e noventa e oito réis	11$498
Ferro galvanizado em chapas, qualquer dimensão, kilo, mil duzentos e noventa réis	1$290
Latão em barras e vergalhões, idem, kilo, cinco mil cento e noventa réis	5$190
Latão em chapas, idem, kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
Latão Munthz, em barras e vergalhões, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Latão Munthz, em chapas, idem, kilo, cinco mil quatrocentos e noventa réis	5$490
Metal Magnolia, kilo, quinze mil réis	15$000
Metal patente em barra, kilo, doze mil novecentos e noventa réis	12$990
Peças de ferro batido:	
Curvas de ferro batido:	
De 1/2", uma, mil e novecentos réis	1$900
De 3/4", uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
De 1", uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
Joelhos de ferro batido:	
De 1/2" um, quinhentos e vinte réis	$520
De 3/4", um, seiscentos e quarenta e nove réis	$649
De 1", um, mil e quarenta réis	1$040
Peças de ferro galvanizado:	
Curvas de ferro galvanizado:	
De 3/8", uma, oitocentos réis	$800
De 1/2", uma, mil e cincoenta réis	1$050
De 3/4", uma, mil tresentos e quarenta réis	1$340
De 1", uma, dous mil e cem réis	2$100
Cruzetas de ferro galvanizado:	
De 3/8", uma, seiscentos e oitenta réis	$680
De 1/2", uma, oitocentos e quarenta réis	$840
De 3/4", uma, mil e duzentos réis	1$200
De 1", uma, mil quinhentos e quarenta réis	1$540
De 1 1/2", uma, tres mil e tresentos réis	3$300
Joelhos redondos ou quadrados, de ferro galvanizado:	
De 3/8", um, quatrocentos réis	$400
De 1/2", um, quinhentos réis	$500
De 3/4", um, seiscentos e quarenta réis	$640
De 1", um, novecentos e noventa e nove réis	$999
De 1 1/2", um, dous mil e duzentos réis	2$200
De 2", um, dous mil e seiscentos réis	2$600
Luvas de ferro galvanizado:	
De 3/8", uma, duzentos e quarenta réis	$240
De 1/2", uma, tresentos réis	$300
De 3/4", uma, tresentos e setenta réis	$370
De 1", uma, quatrocentos e noventa réis	$490
De 1 1/2", uma, mil cento e quarenta réis	1$140
Nipples simples ou duplos de diminuição, de ferro galvanizado:	
De 1/2", uma, quatrocentos e sessenta réis	$460
De 3/4", uma, seiscentos réis	$600
De 1", uma, seiscentos e quarenta réis	$640
De 1 1/2", uma, mil tresentos e quarenta réis	1$340
De 2", uma, dous mil réis	2$000
De 2 1/2", uma, quatro mil e tresentos réis	4$300
Registros de passagem, de ferro galvanizado:	
De 1/2", um, sete mil e seiscentos réis	7$600
De 3/4", um, nove mil e novecentos réis	9$900
De 1", um, trese mil réis	13$000
De 1 1/2", um, vinte e quatro mil réis	24$000
De 2", um, trinta e cinco mil réis	35$000
Tampão de ferro galvanizado:	
De 1/2", um, tresentos e vinte réis	$320
De 3/4", um, quinhentos e quarenta réis	$540
De 1", um, mil réis	1$000
De 1 1/2", um, mil e quatrocentos réis	1$400

Tubo de ferro galvanizado com luvas até:
De 3/4", kilo, mil e trinta e nove réis..... 1$039
De 1" a 2", kilo, mil e trinta e nove réis..... 1$039
De 2 1/2" a 3", kilo, mil e trinta e nove réis..... 1$039
De 3 1/2" a 4", kilo, mil e trinta e nove réis..... 1$039
De 4 1/2" a 5", kilo, mil e cem réis..... 1$100

Em tempo — Declaramos que onde se lê: "Tampão de ferro galvanizado de 1/2", um, $320", deve-se ler: "um, quatrocentos e quarenta réis, $440".

Rio de Janeiro, 18 de março de 1929. — Por procuração, *Waldemar Leite*.

A Sociedade Anonyma White Martins, com séde nesta praça, á rua São Pedro n. 67, brasileira, vem, mui respeitosamente, e de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* n. 35, de 10 de fevereiro do corrente anno, propor a essa inspectoria o fornecimento dos seguintes artigos pertencentes ao grupo 14 e constantes da relação annexa ao alludido edital, sendo estes seus preços:

GRUPO N. 14

Metaes e peças de ferro batido e galvanizado

Arame farpado com dous fios e quatro farpas (em rolos de 20 a 40 kilos), kilo, setecentos réis.. $700
Arame de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250
Ferro:
Batido, para soldar, quaesquer dimensões, kilo, dous mil réis . . .. 2$000
Fundido, para soldar, qualquer dimensão, kilo, dous mil e novecentos réis..... 2$900
Sueco, em barrinhas, qualquer dimensão, kilo, dous mil réis . . .. 2$000
Tubos de ferro galvanizado com luvas:
De 3/4", kilo, mil duzentos e vinte réis..... 1$220
De 1" a 2", kilo, mil duzentos e vinte réis..... 1$220
De 2 1/2" a 3", kilo, mil duzentos e vinte réis..... 1$220
De 3 1/2" a 4", kilo, mil duzentos e vinte réis..... 1$220

A proponente declara que se sejeita inteiramente a todas as condições do edital relativo á presente concurrencia, bem como ás penas impostas pelo art. 762, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1929. — Pela Sociedade Anonyma White Martins, *Guilherme Martins*, director.

Brenno & Comp., commerciantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua 1° de Março 107, declarando-se de pleno accordo com os termos do edital da presente concurrencia permanente, publicado no *Diario Official*, e aos quaes inteiramente se sujeitam, propõem para fornecimento á essa inspectoria, durante o anno de 1929, o material abaixo especificado a que se refere o

GRUPO 14

Metaes e peças de ferro batido e galvanizado
Ferro e outros metaes:
Aço commum ao carbono (de accordo com o caderno de encargos da E. F. Central do Brasil), mil e oitocentos réis ..... 1$800
Aço semi-duro, qualquer dimensão (idem), kilo, mil quatrocentos e noventa réis . ..... 1$490
Aço duro, qualquer dimensão (idem), kilo, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
Aço para ferramentas, (idem), kilo, mil quatrocentos e noventa réis . ..... 1$490
Aço carbono, typo I, qualquer dimensão (idem), kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
Aço carbono, typo II, qualquer dimensão (idem), kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
Aço carbono, typo III, qualquer dimensão (idem), kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
Aço de alta velocidade, typo I, rapido, qualquer dimensão (idem), kilo, oito mil e quinhentos réis . . .. 8$500
Aço de alta velocidade, typo II, extra-rapido, qualquer dimensão (idem), kilo, doze mil réis... 12$000
Aço de alta velocidade, typo III ultra-rapido, qualquer dimensão (idem), kilo, quatorze mil réis. 14$000
Aço para molas, em barras (idem), kilo, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
Aço para molas, em vergalhões (idem), kilo, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
Antimonio em barras, kilo, seis mil réis ..... 6$000
Arame de aço, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e novecentos réis . . .. 4$900
Arame de aço para molas, idem, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Arame de cobre, idem, kilo, seis mil réis ..... 6$000
Arame de cobre recosido, idem, kilo, nove mil réis.. 9$000
Arame de ferro, qualquer dimensão, kilo, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
Arame de ferro cosido, idem, kilo, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
Arame de ferro galvanizado, idem, kilo, mil e duzentos rés . . .. 1$200
Arame de zinco, idem, kilo, mil e quatrocentos réis 1$400
Chumbo inglez em barras "Figueroa", kilo, mil e tresentos réis . . .. 1$300
Chumbo em lençol, quaesquer dimensões, kilo, mil e novecentos réis . . .. 1$900
Chumbo velho, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis 1$650
Cobre:
Em barras e vergalhões, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e quatrocentos réis . ..... 5$400
Em chapa, idem, kilo, cinco mil e tresentos réis.... 5$300
Doce, em folhas, para calhas, kilo, cinco mil quatrocentos e noventa réis . . .. 5$490
Doce, em chapa, qualquer dimensão, kilo, cinco mil quatrocentos e noventa réis . . .. 5$490
Doce, em barras e vergalhões, idem, kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . .. 5$400
Cobre velho em pedaços para fundição, kilo, dous mil e setecentos réis . . .. 2$700
Estanho em verguinhas, de 1ª qualidade, Carneiro legitimo (igual á amostra), kilo, doze mil e novecentos réis . . .. 12$900
Latão:
Em barras e vergalhões, quaesquer dimensões, kilo, quatro mil e seiscentos réis . ..... 4$600
Em chapas, idem, kilo, cinco mil e seiscentos réis.. 5$600
Velho, grosso, para fundição, kilo, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
Muntz, em barras e vergalhões, quaesquer dimensões, kilo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Muntz, em chapas, idem, kilo, cinco mil e seiscentos réis . . .. 5$600
Metal:
Delta, kilo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
Magnolia, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Patente, em barras, kilo, dous mil e quinhentos réis 2$500
Zinco:
Liso, em folhas de 2,00 x 1,00, n. 9, kilo, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200
Peças de ferro galvanizado:
Curva de ferro galvanizado:
De 3/8", uma, oitocentos e oitenta réis $880
De 1/2", uma, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150
De 3/4", uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
De 1", uma, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
De 1 1/4", uma, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
De 1 1/2", uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
De 2", uma, oito mil réis. ..... 8$000
De 2 1/2", uma, treze mil réis ..... 13$000
De 3", uma, dezenove mil e quinhentos réis..... 19$500
De 4", uma, quarenta mil réis ..... 40$000
Cruzeta de ferro galvanizado:
De 3/8", uma, setecentos e cincoenta réis..... $750
De 1/2", uma, novecentos réis $900
De 3/4", uma, mil e tresentos réis. ..... 1$300
De 1", uma, mil e oitocentos réis . ..... 1$800
De 1 1/4", uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
De 1 1/2", uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
De 2", uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
De 2 1/2", uma, oito mil réis ..... 8$000
De 3", uma, doze mil réis . ..... 12$000
De 4", uma, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Joelho redondo ou quadrado, e ferro galvanizado:
De 3/8", um, quatrocentos réis $400
De 1/2", um, quinhentos e sessenta réis $560
De 3/4", um, setecentos e cincoenta réis $750
De 1", um, mil e duzentos réis ..... 1$200
De 1 1/4", um, mil e seiscentos réis ..... 1$600
De 1 1/2", um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
De 2", um, tres mil réis . ..... 3$000
De 2 1/2", um, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$300
De 3", um oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
De 4", um, dezeses mil réis ..... 16$000
Luva de ferro galvanizado:
De 3/8", uma, tresentos réis $300
De 1/2", uma, tresentos e cincoenta réis $350
De 3/4", uma, quatrocentos réis $400
De 1", uma, quinhentos réis $500
De 1 1/2" uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
De 2", uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600

De 2 1/2", uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
De 3", uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
De 4", uma, sete mil e duzentos réis ..... 7$200

Registro de ferro galvanizado, de passagem:

De 3/8", um, cinco mil réis ..... 5$000
De 1/2", um, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
De 3/4", um, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
De 1", um, oito mil réis ..... 8$000
De 1 1/4", um, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
De 1 1/2", um, quinze mil réis ..... 15$000
De 2", um, vinte mil réis ..... 20$000
De 2 1/2", um, trinta e dous mil réis ..... 32$000
De 3", um, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
De 4", um, noventa e seis mil réis ..... 96$000

Tubos de ferro galvanizado com luvas:

Até 3/4", kilo, mil duzentos e oitenta réis ..... 1$280
Até 1" a 2", kilo, mil duzentos e sessenta réis ..... 1$260
Até 2 1/2" a 3", kilo, mil quatrocentos e vinte réis. 1$420
Até 3 1/2" a 4", kilo, mil quatrocentos e vinte réis. 1$420
Até 4 1/2" a 5", kilo, mil quatrocento e vinte réis.. 1$420
Até 5 1/2" a 6", kilo, mil quatrocentos e vinte réis. 1$420

Rio de Janeiro, em 18 de março de 1929. — Por procuração de Brenno & Companhia, *David Araujo*.

Proposta que fazem Lafayette Bastos & Comp., estabelecidos á rua Buenos Aires n. 46, nesta Capital, para os artigos abaixo, conforme os editaes publicados no *Diario Official*, de 20 de fevereiro do corrente anno e seguintes, para o grupo n. 14, a saber:

Tubo de ferro galvanizado com luvas:

Até 3/4", kilo, mil cento e noventa réis..... 1$190
Até 1" a 2", kilo, mil cento e oitenta e nove réis. 1$189
Até 2 1/2" a 3", kilo, mil duzentos e oitenta réis.. 1$280
Até 3 1/2 a 4", kilo, mil tresentos e vinte réis.... 1$320
Até 4 1/2" a 5", kilo, mil tresentos e setenta e nove réis ..... 1$379
Até 5 1/2" a 6", kilo, mil tresentos e oitenta réis.. 1$380

Rio de Janeiro, 18 de março de 1929. — Por procuração, *Eurico dos Santos Rosa*.

M. Castro d'Almeida & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 95, sujeitando-se ás condições do edital dessa inspectoria, de 5 de fevereiro de 1929, e publicado no *Diario Official*, propõem fornecer o seguinte:

GRUPO N. 14

Metaes e peças de ferro batido galvanizado

Ferro e outros metaes:

Aço commum ao carbono (de accôrdo com o caderno de encargo da Estrada de Ferro Central do Brasil), kilo, mil tresentos e oitenta réis. 1$380
Aço doce, qualquer dimensão, kilo, mil e vinte réis ..... 1$020
Aço semiduro, qualquer dimensão, idem, kilo, mil e setecentos réis ..... 1$700
Aço duro, qualquer dimensão, idem, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
Aço para pontes, qualquer dimensão, idem, kilo, mil e setecentos réis..... 1$700
Aço para ferramentas, idem, kilo, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
Aço ao carbono, typo I, qualquer dimensão, idem, kilo, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
Aço ao carbono, typo II, qualquer dimensão, idem, kilo, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
Aço ao carbono, typo III, qualquer dimensão, idem, kilo, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
Aço de alta velocidade, typo I, rapido, qualquer dimensão, idem, kilo, treze mil e setecentos réis ..... 13$700
Aço de alta velocidade, typo II, extra rapido, qualquer dimensão, idem, kilo, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
Aço de alta velocidade, typo III, ultra rapido, qualquer dimensão, idem, kilo, dezeseis mil e tresentos réis ..... 16$300
Aço para molas, em barras, idem, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550
Aço para molas, em vergalhões, idem, kilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Aluminium em chapa, qualquer dimensão, kilo, doze mil réis ..... 12$000
Aço Ecco em pó para soldar, kilo, cento e quinze mil réis ..... 115$000
Antimonio em barras, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Arame de aço, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Arame de aço para molas, kilo, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
Arame de cobre, idem, kilo, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
Arame farpado com 2 fios e 4 farpas (em rolos de 20 a 40 kilos), kilo, seiscentos e sententa réis. $670
Arame de ferro, qualquer dimensão, kilo, mil quatrocentos réis ..... 1$400
Arame de ferro galvanizado, idem, kilo, mil duzentos e dez réis..... 1$210
Arame de latão Muntz, idem, kilo, seis mil e cem réis ..... 6$100
Arame de zinco, idem, kilo, mil seiscentos réis... 1$600
Chumbo inglez em barras "Figueirôa", kilo, mil cento e oitenta e nove réis..... 1$189

Chumbo:

Em lençól, quaesquer dimensões, kilo, dous mil duzentos e quarenta réis..... 2$240
Velho, kilo, mil e cem réis..... 1$100

Cobre:

Em barras e vergalhões, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
Em chapas, idem, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Doce em folhas para calhas, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Doce em chapas, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Doce em barras e vergalhões, idem, kilo, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
Velho, em pedaços para fundição, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Estanho em verguinha de 1ª qualidade, Carneiro, legitimo, igual á amostra, kilo, onze mil seiscentos e oitenta réis..... 11$680

Ferro:

BB., em barras e vergalhões, quaesquer dimensões, kilo, seiscentos e noventa e cinco réis. $695
BB., em cantoneiras, idem, kilo, setecentos e trint aréis $730
BB., em T., idem, kilo, setecentos e oitenta réis. $780
BB., em U., idem, kilo, setecentos e noventa réis. $790
BB., em L., idem, kilo, setecentos e trinta réis.. $730
BB., em chapas, quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e trinta réis..... $830
BB., em chapas estriadas ou lavradas, idem, kilo, novecentos réis $900
Batido para soldar, kilo, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
Em chapas russas para forrar caldeiras, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
Fundido, para soldar, qualquer dimensão, kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Galvanizado, em chapas idem, kilo, mil duzentos e quarenta réis ..... 1$240
Guza inglez Covan, kilo, tresentos e cincoenta réis. $350
Guza nacional "Esperança", kilo, tresentos e vinte réis $320
Krupp em barras e vergalhões, qualquer dimensão, kilo, setecentos e trinta réis..... $730
Krupp, em L., idem, kilo, setecentos e sessenta réis $760
Krupp, em U., idem, kilo, oitocentos e cincoenta réis $850
Krupp, em chapas, idem, kilo, oitocentos e cincoenta réis $850
Lowmoor, em barras e vergalhões, kilo, oitocentos e vinte réis $820
Lowmoor, em L., kilo, novecentos e cincoenta réis $950
Lowmoor, em T., kilo, mil e vinte réis..... 1$020
Lowmoor, em U., kilo, mil e cincoenta réis..... 1$050
Lowmoor, em chapas, idem, kilo, mil e cincoenta réis ..... 1$050
Patente, em barras e vergalhões, kilo, setecentos e vinte réis $720
Patente, em cantoneiras, kilo, setecentos e cincoenta réis $750
Patente, em I, idem, kilo, setecentos e sessenta réis $760
Patente, em chapas, quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e trinta réis..... $830
Sueco, em barras e vergalhões, idem, kilo, setecentos e quarenta réis..... $740
Sueco, em chapas, idem, kilo, oitocentos e sessenta réis $860

Latão:
Em barras e vergalhões, qualquer dimensão, kilo, tres mil e novecentos réis..... 3$900
Em chapas, idem, kilo, cinco mil e oitocentos réis. 5$800
Velho, grosso, para fundição, kilo, dous mil réis.. 2$000
Muntz, em barras e vergalhões, quaesquer dimensões, kilo, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Latão Muntz em chapas, kilo, seis mil e cem réis. 6$100

Metal:
Magnolia, kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Patente Railway de Syone C., kilo, vinte e dous mil e tresentos réis . . .. 22$300
Patente Cruz de Malta de Stone, kilo, onze mil e setecentos réis . . . . 11$700
Patente em barras, kilo, mil novecentos réis..... 1$900
Patente Kleusa, kilo, dose mil e quinhentos réis... 12$500
Patente Phoenix, kilo, onze mil e tresentos réis... 11$300
Patente para soldar, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . 2$400

Zinco:
Rugado, de 5', n. 20, folha, oito mil réis..... 8$000
Rugado, de 6', n. 20, folha, nove mil e seiscentos réis . . . . 9$600
Rugado, de 7', n. 20, folha, onze mil e duzentos réis . . .. 11$200
Rugado de 8', n. 20, folha, doze mil e oitocentos réis . . . . 12$800
Rugado de 9', n. 20, folha, quinze mil e tresentos réis . . . . 15$300
Rugado de 10', n. 20, folha, dezesete mil réis..... 17$000
Rugado de 8', n. 24, folha, doze mil e quatrocentos réis . . . . 12$400
Liso em folhas de 2,00 x 1m, n. 9, kilo, dous mil seiscentos e setenta réis ..... 2$670
Tubo de ferro batido com luvas, qualquer diametro, kilo, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150

Tubo de ferro galvanizado, com luvas até:
3/4", kilo, mil e sessenta réis ..... 1$060
1" á 2", kilo, mil e quarenta e oito réis..... 1$048
2 1/2" á 3", kilo, mil e noventa réis..... 1$090
3 1/2" á 4", kilo, mil e cem réis..... 1$100
4 1/2" á 5", kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
5 1/2" á 6", kilo, mil e duzentos réis..... 1$200

Rio de Janeiro, 18 de março de 1929.— *M. Castro d'Almeida & Comp.*

Proposta que fazem Irmãos Ferraro, negociantes brasileiros e estabelecidos nesta capital á rua Senador Eusebio n. 108 , á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de inteiro accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 10 de fevereiro do corrente anno, para o fornecimento dos materiaes constantes do grupo 14:

GRUPO 14

Metaes e peças de ferro batido e galvanizado

Antimonio em barra, kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . 3$400
Chumbo inglez em barras "Figueroa", kilo, mil duzentos e oitenta réis . . .. 1$280
Chumbo velho, kilo, mil e cem réis..... 1$100
Cobre velho em pedaços para fundição, kilo, dous mil e tresentos réis . . .. 2$300
Estanho em verguinhas de 1ª qualidade, carneiro legitimo e igual á amostra, kilo, dez mil e seiscentos réis . . .. 10$600
Latão velho grosso para fundição, kilo, dous mil réis 2$000
Metal Magnolia, kilo, seis mil e quinhentos réis.. 6$500
Metal patente em barras, kilo, mil e novecentos réis 1$900
Metal patente Kleusa, kilo, cinco mil e duzentos réis . . .. 5$200
Metal patente para soldar, kilo, quatro mil tresentos e oitenta réis . . .. 4$380

Os proponentes sujeitam-se a todas as clausulas do edital da presente concurrencia, assim como as do Codigo de Contabilidade Publica em vigor.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1929. — Por procuração de Irmãos Ferraro, *Fernani Costa*.

A Sociedade Anonyma Marvin, brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, nesta Capital, tem o prazer de pela presente propor fornecer a essa Inspectoria, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 20 de fevereiro proximo passado, ás paginas ns. 66 a 110 (supplemento), o seguinte material:

GRUPO N. 14

Aço para molas, em barras, qualquer dimensão, kilo, mil tresentos e setenta e cinco réis..... 1$375
Aço para molas, em vergalhões, qualquer dimensão, kilo, mil quinhentos e noventa réis..... 1$590
Antimonio em barras, kilo, tres mil quinhentos e noventa réis . . .. 3$590
Arame de cobre, qualquer dimensão, kilo, quatro mil setecentos e cincoenta réis..... 4$750
Arame de cobre recosido, qualquer dimensão, kilo, cinco mil réis . . .. 5$000
Arame de ferro, qualquer dimensão, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis . ..... 1$480
Arame de ferro cosido, qualquer dimensão, kilo, mil setecentos e cincoenta réis . . .. 1$750
Arame de latão cosido, para torcidas, qualquer dimensão, kilo, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Arame de latão Muntz, qualquer dimensão, kilo, sete mil réis . . .. 7$000
Chumbo inglez em barras "Figueroa", kilo, mil duzentos e noventa e cinco réis..... 1$295

Chumbo em lençol:
De 0m,50 de largura, quaesquer dimensões, kilo, mil novecentos e trinta réis..... 1$930
De mais de 0m,50 de largura, quaesquer dimensões, kilo, dous mil tresentos e quarenta réis..... 2$340
Chumbo velho, kilo, mil cento e noventa e tres réis 1$193
Cobre em barras e vergalhões, qualquer dimensão, kilo, quatro mil novecentos e quarenta réis.. 4$940
Cobre em chapas, qualquer dimensão, kilo, cinco mil seiscentos e vinte réis..... 5$620
Cobre doce, em folhas, para calhas, kilo, cinco mil quinhentos e vinte réis..... 5$520
Cobre doce, em chapa, qualquer dimensão, kilo, cinco mil quinhentos e setenta réis..... 5$570
Cobre doce, em barras e vergalhões, qualquer dimensão, kilo, quatro mil novecentos e quarenta réis . . .. 4$940
Cobre velho em pedaços para fundição, kilo, dous mil quinhentos e trinta réis..... 2$530
Estanho em verguinhas, de 1ª qualidade, Carneiro legitimo, kilo, quatorze mil seiscentos e vinte réis . . .. 14$620
Ferro BB, em cantoneiras, quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e quarenta réis..... $840
Ferro BB, em L, quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e trinta réis..... $830
Ferro BB, em chapas, quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e dez réis..... $810
Ferro BB, em chapas estriadas ou lavradas, quaesquer dimensões, kilo, novecentos e vinte réis $920
Ferro batido, para soldar, quaesquer dimensões, kilo, dous mil cento e vinte réis..... 2$120
Ferro galvanizado, em chapas, quaesquer dimensões, kilo, mil quatrocentos e vinte réis..... 1$420
Ferro Krupp, em barras e vergalhões, qualquer dimensão, kilo, novecentos e noventa réis..... $990
Ferro Krupp, em L, qualquer dimensão, kilo, novecentos e trinta réis..... $930
Ferro Krupp, em chapas, qualquer dimensão, kilo, novecentos e quarenta réis..... $940
Ferro Lowmoor, em barras e vergalhões, qualquer dimensão, kilo, setecentos e oitenta réis..... $780
Ferro Lowmoor, em L, qualquer dimensão, kilo, setecentos e noventa réis..... $790
Ferro Lowmoor, em chapas, qualquer dimensão, kilo, setecentos e setenta réis..... $770
Ferro Patente, em barras e vergalhões, qualquer dimensão, kilo, setecentos e noventa réis..... $790
Ferro patente, em cantoneiras, qualquer dimensão, kilo, setecentos e noventa réis..... $790
Ferro patente, em chapas, quaesquer dimensões, kilo, setecentos e setenta réis..... $770
Ferro sueco em barras e vergalhões, quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e trinta réis..... $830
Ferro sueco, em chapas, quaesquer dimensões, kilo, setecentos e setenta réis..... $770
Latão em barras e vergalhões, quaesquer dimensões, kilo, quatro mil duzentos e dez réis..... 4$210
Latão em chapas, quaesquer dimensões, kilo, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
Latão velho, grosso, para fundição, kilo, mil e novecentos réis . . .. 1$900
Latão Muntz, em barras e vergalhões, quaesquer dimensões, kilo, quatro mil e tresentos réis.. 4$300
Latão Muntz, em chapas, quaesquer dimensões, kilo, quatro mil novecentos e trinta réis..... 4$930
Metal patente, em barras, kilo, dous mil tresentos e setenta réis . . .. 2$370
Zinco liso, em folhas de 2,00 x 1,00, n. 9, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis..... 2$750

Tubos de ferro galvanizados com luvas:

De 3/4", kilo, mil cento e noventa réis	1$190
De 1" a 2", kilo, mil cento e noventa réis	1$190
De 2 1/2" a 3", kilo, mil cento e noventa réis	1$190
De 3 1/2" a 4", kilo, mil cento e noventa réis	1$190
De 4 1/2" a 5", kilo, mil e tresentos réis	1$300
De 5 1/2" a 6", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450

A proponente declara se sujeitar a todas as clausulas do edital acima mencionado, bem como ás disposições em vigor do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1929. — Por Marvin S. A., *D. Buckle*, director-secretario.

GRUPO N. 14

Metaes e peças de ferro batido galvanizado

"Aços Roechling-Buderus do Brasil, Limitada", negociantes matriculados e estabelecidos á rua de São Pedro n. 140, nesta Capital, unicos e exclusivos representantes das Usinas de Aços "Roechling-Buderus A. G." em Wetzlar-Allemanha, vêem, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 10 de fevereiro do corrente anno, propôr a V. Ex. o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, durante o anno de 1929, a saber:

Para importação

Aço doce, qualquer dimensão, de accôrdo com o Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo ao typo I do Aço commum ao carbono. Preço por kilo, mil quatrocentos e oito réis	1$408
Aço semi duro, qualquer dimensão, de accôrdo com o Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo ao typo II de aço commum ao carbono. Preço por kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Aço duro, qualquer dimensão, de accôrdo com o Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo ao typo III de aço commum ao carbono. Preço por kilo, mil quatrocentos e oitenta e tres réis	1$485
Aço ao carbono, typo I de aços para ferramentas do Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil, qualquer dimensão. Preço por kilo, dous mil duzentos e noventa e um réis	2$291
Aço ao carbono, typo II de aços para ferramentas do Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil, qualquer dimensão. Preço por kilo, dous mil duzentos e noventa e um réis	2$291
Aço ao carbono, typo III, de aços para ferramentas, do Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil, qualquer dimensão. Preço por kilo, dous mil tresentos e oitenta e um réis	2$381
Aço de alta velocidade, typo I, rapido, qualquer dimensão, de accôrdo com o Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil. Preço por kilo, sete mil quinhentos e noventa e tres réis	7$593
Aço de alta velocidade, typo II, extra-rapido, qualquer dimensão, de accôrdo com o Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil. Preço por kilo, dez mil setecentos e trinta e um réis	10$731
Aço de alta velocidade, typo III, ultra rapido, qualquer dimensão, de accôrdo com o Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil. Preço por kilo, dezeseis mil setecentos e trinta e um réis	16$731
Aço para molas, em barras, de accôrdo com o Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil. Preço por kilo, mil cento e noventa e sete réis	1$197
Aço para molas, em vergalhões, de accôrdo com o Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil. Preço por kilo, mil cento e noventa e sete réis	1$197

Declaramos que todo o material adquirido nas nossas Usinas "Roechling Buderus A. G.", em Wetzlar-Allemanha, serão de accôrdo com as condições do edital de concurrencia e com o Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Prazo de entrega: — Entregaremos o material que nos for pedido, no prazo de 60 a 90 dias, a contar da data em que nos for entregue o pedido.

Impostos alfandegarios e despezas de Cáes do Porto: — Correrão por conta da nossa firma.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1929. — Pela Aços Roechling Ruderus do Brasil, Ltda., *V. F. Halburth*, gerente.

GRUPO N. 14

Metaes e peças de ferro batido e galvanizado

Aluminio em chapa, quaesquer dimensões, kilo, dez mil cento e cincoenta réis	10$150
Chumbo em lençol, quaesquer dimensões, kilo, dous mil e setecentos réis	2$700

Peças de ferro batido

Curvas de ferro batido:	
De 1/2", uma, mil e quinhentos réis	1$500
De 3/4", uma, dous mil réis	2$000
De 1", uma, dous mil e setecentos réis	2$700
De 1 1/4" uma, quatro mil e tresentos réis	4$300
De 1 1/2", uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
De 2", uma, nove mil réis	9$000
De 2 1/2", uma, vinte mil réis	20$000
De 3", uma, trinta mil réis	30$000
De 3 1/2", uma, quarenta mil réis	40$000
De 4", uma, cincoenta e quatro mil réis	54$000
Joelhos de ferro batido:	
De 1/2", um, dous mil réis	2$000
De 3/4", um, dous mil e tresentos réis	2$300
De 1", um, dous mil e setecentos réis	2$700
De 1 1/4", um, tres mil e oitocentos réis	3$300
De 1 1/2", um, quatro mil e seiscentos réis	4$600
De 2", um, sete mil e seiscentos réis	7$600
De 2 1/2", um, dezesete mil réis	17$000
De 3", um, vinte e seis mil réis	26$000
De 3 1/2", um, trinta e nove mil réis	39$000
De 4", um, quarenta e nove mil réis	49$000
Tubo de ferro batido com luvas, qualquer diametro, kilo, mil e tresentos réis	1$300

Peças de ferro galvanizado

Curva de ferro galvanizado:	
De 3/8", uma, setecentos réis	$700
De 1/2", uma, novecentos e cincoenta réis	$950
De 3/4", uma, mil e tresentos e trinta réis	1$330
De 1", uma, mil e novecentos réis	1$900
De 1 1/4", uma, dous mil e setecentos réis	2$700
De 1 1/2", uma, quatro mil réis	4$000
De 2", uma, seis mil réis	6$000
De 2 1/2", uma, onze mil e duzentos réis	11$200
De 3", uma, dezeseis mil e oitocentos réis	16$800
De 3 1/2", uma, vinte e cinco mil réis	25$000
De 4", uma, trinta e dous mil réos	32$000
De 5", uma, setenta mil réis	70$000
De 6", uma, cento e cinco mil réis	105$000
Cruzeta de ferro galvanizado:	
De 3/8", uma, seiscentos e trinta réis	$630
De 1/2", uma, setecentos e sessenta réis	$760
De 3/4", uma mil réis	1$000
De 1", uma, mil e quatrocentos réis	1$400
De 1 1/4", uma, mil e novecentos réis	1$900
De 1 1/2", um, dous mil e oitocentos réis	2$800
De 2", uma, tres mil e novecentos réis	3$900
De 2 1/2", uma, seis mil e setecentos réos	6$700
De 3", uma, dez mil réis	10$000
De 3 1/2", uma, dezeseis mil réis	16$000
De 4", uma, vinte e tres mil réis	23$000
De 5", uma, sessenta e quatro mil réis	64$000
De 6", uma, noventa e seis mil réos	96$000
Joelho redondo ou quadrado, de ferro galvanizado:	
De 3/8", um, tresentos e cincoenta réis	$350
De 1/2", um, quatrocentos e oitenta réis	$480
De 3/4", um, seiscentos e cincoenta réis	$650
De 1", um, novecentos e cincoenta réis	$950
De 1 1/4", um, mil e quatrocentos réis	1$400
De 1 1/2", um, dous mil réis	2$000
De 2", um, dous mil e seiscentos réis	2$600
De 2 1/2", um, quatro mil e novecentos réis	4$900
De 3", um, sete mil e setecentos réis	7$700
De 3 1/2", um, dez mil e quinhentos réos	10$500
De 4", um, quatorze mil réis	14$000
De 5", um, quarenta e oito mil réis	48$000
De 6", um, setenta e dous mil réis	72$000

Luva de ferro galvanizado:

De 3/8", uma, duzentos e quarenta réis	$240
De 1/2", uma, duzentos e oitenta réis	$280
De 3/4", uma, tresentos e quarenta réis	$340
De 1", uma, quatrocentos e cincoenta réis	$451
De 1 1/2", uma, [illegible]centos e cincoenta réis	$950
De 2", uma, mil e tresentos réis	1$301

Luva de ferro galvanizado:

De 2 1/2", uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
De 3", uma, tres mil e novecentos réis	3$900
De 3 1/2", uma, seis mil e tresentos réis	6$300
De 4", uma, sete mil réis	7$000
De 5", uma, quatorze mil e quatrocentos réis	14$400
De 6", uma, vinte e oito mil réis	28$000

Luva com diminuição de ferro galvanizado:

De 3/8", uma, tresentos e vinte réis	$320
De 1/2", uma, tresentos e cincoenta réis	$350
De 3/4 x 1/2", uma, quatrocentos e cincoenta réis	$450
De 1" x 1/4", uma, seiscentos réis	$600
De 1" x 1/2", uma, seiscentos réis	$600
De 1 1/4" x 1", uma, oitocentos e cincoenta réis	$850
De 1 1/4" x 3/4", uma, oitocentos e cincoenta réis	$850
De 1 1/2", uma, mil e cem réis	1$100
De 2", uma, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
De 2 1/2", uma tres mil réis	3$000
De 3", uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
De 3 1/2", uma, sete mil réis	7$000
De 4", uma, nove mil e cem réis	9$100
De 5", uma, vinte mil réis	20$000
De 6", uma, trinta mil réis	30$000

Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado:

De 3/8", um, duzentos e cincoenta réis	$250
De 1/2", um, tresentos e cincoenta réis	$350
De 3/4", um, quinhentos réis	$500
De 1", um, oitocentos e cincoenta réis	$850
De 1 1/4", um, novecentos e cincoenta réis	$950
De 1 1/2", um, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
De 2", um, mil novecentos e sessenta réis	1$960
De 2 1/2", um, tres mil réis	3$000
De 3", um, quatro mil e seiscentos réis	4$600
De 3 1/2", um, seis mil réis	6$000
De 4", um, sete mil e quinhentos réis	7$500
De 5", um, vinte e seis mil réis	26$000
De 6", um, trinta e sete mil réis	37$000

Registro de passagem de ferro galvanizado:

De 3/8", um, seis mil e quatrocentos réis	6$400
De 1/2", um, seis mil e oitocentos réis	6$800
De 3/4", um, oito mil e quinhentos réis	8$500
De 1", um, dez mil e quatrocentos réis	10$400
De 1 1/4", um, trese mil réis	13$000
De 1 1/2", um, dezoito mil réis	18$000
De 2", um, vinte e quatro mil réis	24$000
De 2 1/2", um, quarenta mil réis	40$000
De 3", um, setenta mil réis	70$000
De 3 1/2", um, cento e dezesete mil réis	117$000
De 4", um, cento e quarenta e quatro mil réis	144$000
De 5", um, duzentos e oitenta mil réis	280$000
De 6", um, tresentos e oitenta mil réis	380$000

Tampão de ferro galvanizado:

De 3/8", um, duzentos e cincoenta réis	$250
De 1/2", um, tresentos e vinte réis	$320
De 3/4", um, quatrocentos e cincoenta réis	$450
De 1", um, quinhentos e quarenta réis	$540
De 1 1/4", um, oitocentos réis	$800
De 1 1/2", um, mil e duzentos réis	1$200
De 2", um, mil e quatrocentos réis	1$400
De 2 1/2", um, dous mil e oitocentos réis	2$800
De 3", um, tres mil e novecentos réis	3$900
De 3 1/2", um, seis mil e quinhentos réis	6$500
De 4", um, oito mil réis	8$000
De 5", um, vinte e quatro mil réis	24$000
De 6", um, trinta e dous mil réis	32$000

Tês de ferro galvanizado:

De 1/2" x 1/2", um, quinhentos e cincoenta réis	$550
De 3/4" x 3/4", um, oitocentos réis	$800
De 3/4" x 3/4", um, oitocentos réis	$800
De 1" x 3/4", um, mil e cincoenta réis	1$050
De 1" x 1", um, mil e seiscentos réis	1$600
De 1 1/4" x 1 1/4", um, mil e seiscentos réis	1$600
De 1 1/4" x 1", um, mil e seiscentos réis	1$600
De 1 1/2" x 3/4", um, dous mil e duzentos réis	2$200
De 1 1/4" x 1", um, dous mil e duzentos réis	2$200
De 1 1/2" x 1 1/4", um, dous mil e duzentos réis	2$200
De 2" x 1", um, dous mil e duzentos réis	2$200
De 2" x 1", um, tres mil réis	3$000
De 2" x 1 1/4", um, tres mil réis	3$000
De 2" x 1 1/2", um, tres mil réis	3$000
De 2" x 1 3/4", um, trese mil réis	13$000
De 2" x 2", um, tres mil réis	5$000
De 2 1/2" x 1", um, seis mil réis	6$000
De 2 1/2" x 1 1/4", um, seis mil réis	6$000
De 2 1/2" x 1 1/2", um, seis mil réis	6$000
De 2 1/2" x 2", um, seis mil réis	6$000
De 2 1/2" x 2 1/2", um, seis mil réis	6$000
De 3" x 1", um, nove mil réis	9$000
De 3" x 1 1/4", um, nove mil réis	9$000
De 3" x 1 1/2", um, nove mil réis	9$000
De 3" x 2", um, nove mil réis	9$000
De 3" x 2 1/2", um, nove mil réis	9$000
De 3" x 3", um, nove mil réis	9$000
De 4" x 1 1/4", um, dezesete mil réis	17$000
De 3/4", um, quatrocentos e cincoenta réis	$450
De 4" x 1 1/2", um, dezesete mil réis	17$000
De 4" x 4", um, dezesete mil réis	17$000
De 5" x 2", um, cincoenta e seis mil réis	56$000
De 5 x 2 1/2", um, cincoenta e seis mil réis	56$000
De 53 x 3", um, cincoenta e seis mil réis	56$000
De 5" x 3 1/2", um, cincoenta e seis mil réis	56$000
De 5" x 4", um, cincoenta e seis mil réis	56$000
De 5" x 5", um, cincoenta e seis mil réis	56$000
De 6" x 2", um, oitenta e cinco mil réis	85$000
De 6" x 2 1/2", um, oitenta e cinco mil reis	85$000
De 6" x 3", um, oitenta e cinco mil réis	85$000
De 6" x 3 1/2", um, oitenta e cinco mil réis	85$000
De 6" x 4", um, oitenta e cinco mil réis	85$000
De 6" x 5", um, oitenta e cinco mil réis	85$000
De 6" x 6", um, oitenta e cinco mil réis	85$000

Tubo de ferro galvanizado, com luvas:

Até 3/4", kilo, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
De 1" a 2", kilo, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
De 2 1/2" a 3", kilo, mil e tresentos réis	1$300
De 3 1/2" a 4", kilo, mil e tresentos réis	1$300
De 5", kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
De 6", kilo, mil e quatrocentos réis	1$400

União com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanizado:

De 3/8", uma, mil e tresentos réis	1$300
De 1/2", uma, mil e seiscentos réis	1$600
De 1", uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
De 3/4", uma, dous mil réis	2$000
De 1 1/4", uma, tres mil e duzentos réis	3$200
De 1 1/2", uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
De 2", uma, seis mil réis	6$000
De 2 1/2", uma, dez mil e quinhentos réis	10$500
De 3", uma, dezesete mil e quinhentos réis	17$500
De 3 1/2", uma, vinte e seis mil réis	26$000
De 4", uma, trinta e um mil e quinhentos réis	31$500

Os proponentes declaram completa submissão a todas as condições do edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1929. — *Oscar Torres & Comp.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta praça, propõem fornecer o seguinte:

CONCURRENCIA PERMANENTE

Grupo n. 14

Metaes e peças de ferro batido e galvanizado

Ferro e outros metaes:	
Aço commum ao carbono (de accôrdo com o caderno de encargos da E. F. Central do Brasil), kilo, mil quatrocentos e oitenta réis	1$480
Aço doce, qualquer dimensão (idem), kilo, oitocentos e vinte réis	820
Aço semi-duro, qualquer dimensão (idem), kilo, mil e cem réis	1$100
Aço duro, qualquer dimensão (idem), kilo, mil tresentos e quarenta réis	1$340
Aço para pontes, qualquer dimensão (idem), kilo, novecentos e noventa réis	990
Aço para ferramentas (idem), kilo, mil quinhentos e vinte réis	1$520
Aço ao carbono (typo I), qualquer dimensão (idem), kilo, mil quatrocentos e quarenta réis	1$440
Aço ao carbono, typo II, qualquer dimensão (idem), kilo, mil e quinhentos réis	1$500
Aço ao carbono, typo III, qualquer dimensão (idem), kilo, mil e seiscentos réis	1$600

Aço de alta velocidade, typo I, rapido, qualquer dimensão (idem), kilo, nove mil e duzentos réis	9$200
Aço de alta velocidade, typo II, extra-rapido, qualquer dimensão (idem), kilo, treze mil e novecentos réis	13$900
Aço de alta velocidade, typo III, ultra-rapido, qualquer dimensão (idem), kilo, quinze mil e duzentos réis	15$200
Aço para molas, em barras (idem), kilo, mil quinhentos e vinte réis	1$520
Aço para molas, em vergalhões (idem), kilo, mil quinhentos e vinte réis	1$520
Arame de aço, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Arame de aço, para molas, idem, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Arame de bronze idem, kilo, seis mil e duzentos réis	6$200
Arame de chumbo (idem), kilo, cinco mil duzentos e quarenta réis	5$240
Arame de cobre, idem, kilo, tres mil novecentos e quarenta réis	3$940
Arame de cobre recosido, idem, kilo, quatro mil duzentos e quarenta réis	4$240
Arame farpado, com 2 fios e 4 farpas (em rolos de 20 a 40 kilos), kilo, oitocentos e oitenta réis	$880
Arame de ferro, qualquer dimensão, kilo, novecentos e cincoenta réis	$950
Arame de ferro cosido, qualquer dimensão, kilo, novecentos e oitenta réis	$980
Arame de ferro galvanizado, kilo, oitocentos e noventa réis	$890
Arame de ferro, meia canna, idem, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Arame de latão Muntz, idem, kilo, seis mil e duzentos réis	6$200
Arame de zinco, idem, kilo, novecentos réis	$900
Chumbo inglez em barras, "Figeròa", kilo, mil e quinhentos réis	1$500
Chumbo em lençol, quaesquer dimensões, kilo, mil novecentos e sessenta réis	1$960
Chumbo velho, kilo doze mil e cem réis	12$100
Cobre:	
Em barras e vergalhões, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e tresentos réis	4$300
Em chapas, idem, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Doce, em folhas, para calhas, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Doce em chapa, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e cem réis	5$100
Doce, em barras e vergalhões, (qualquer dimensão), kilo, quatro mil e novecentos réis	4$900
Cobre em pedaços (velho), para fundição, kilo dous mil e quatrocentos réis	2$400
Estanho em verguinhas, de 1ª qualidade, Carneiro, legitimo (igual á amostra), kilo, doze mil réis	12$000
Ferro:	
BB, em barras e vergalhões, quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e quarenta réis	$840
BB, em cantoneiras, idem, kilo, oitocentos e oitenta réis	$880
BB, em T, idem, kilo, oitocentos e oitenta réis	$880
BB, em U, kilo, novecentos e sessenta réis	$960
BB, em L, idem, kilo, oitocentos e oitenta réis	$880
BB, em chapas de quaesquer dimensões, kilo, setecentos e noventa réis	$790
BB, em chapas estriadas ou lavradas, idem, kilo, novecentos e cincoenta réis	$950
Batido, para soldar, idem, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
Em chapas russas, para forrar caldeiras, kilo, dous mil oitocentos e oitenta réis	2$880
Fundido, para soldar, qualquer dimensão, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis	2$980
Galvanizado, em chapas, idem, kilo, mil duzentos e trinta réis	1$230
Guza nacional "Esperança", kilo, tresentos e noventa réis	$390
Krupp, em barras e vergalhões, qualquer dimensão, kilo, novecentos e sessenta réis	$960
Krupp, em L, kilo, mil e cem réis	1$100
Krupp, em U, kilo, mil cento e quarenta réis	1$140
Krupp, em chapas, idem, kilo, mil cento e quarenta réis	1$140
Lowmoor em barras e vergalhões, idem, kilo, novecentos e oitenta réis	$980
Lowmoor, em L, idem, kilo, mil cento e quarenta réis	1$140
Lowmoor, em T, idem, kilo, mil cento e quarenta réis	1$140
Lowmoor, em U, kilo, mil cento e sessenta réis	1$160
Lowmoor, em chapas, idem, kilo, mil cento e quarenta réis	1$140
Patente, em barras e vergalhões, idem, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Patente, em cantoneiras, idem, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Patente, em I, idem, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Patente em chapas, quaesquer dimensões, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Em meia canna, em barras, idem, kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
Sueco, em barras e vergalhões, idem, kilo, oitocentos e oitenta réis	$880
Sueco, em barrinhas, idem, kilo, novecentos e sessenta réis	$960
Sueco, em chapas, idem, kilo, oitocentos e quarenta réis	$840
Latão:	
Em barras e vergalhões, quaesquer dimensões, kilo, tres mil e setecentos réis	3$700
Em chapas, idem, kilo, quatro mil e novecentos réis	4$900
Velho, grosso, para fundição, kilo, cento e noventa réis	$190
Muntz, em barras e vergalhões, quaesquer dimensões, kilo, quatro mil e cem réis	4$100
Muntz, em chapas, idem, kilo, quatro mil setecentos e quarenta réis	4$740
Metal:	
Patente, em barras, kilo, doze mil réis	12$000
Para soldar, patente, kilo, quatro mil e novecentos réis	4$900
Zinco:	
Rugado, de 5', n. 20, folha, nove mil e oitocentos réis	9$800
Rugado, de 6', n. 20, folha, onze mil e seiscentos réis	11$600
Rugado, de 7', n. 20, folha, treze mil e oitocentos réis	13$800
Rugado, de 8', n. 20, folha, quinze mil e oitocentos réis	15$800
Rugado, de 9', n. 20, folha, vinte e seis mil réis	26$000
Rugado, de 10', n. 20, folha, trinta e seis mil réis	36$000
Rugado, de 8', n. 24, folha, oito mil e duzzentos reis	8$200
Liso, em folhas de 2,00 x 1,00, n. 9, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Tubo de ferro batido com luvas, qualquer diametro, kilo, mil duzentos e oitenta réis	1$280
Peças de ferro galvanizado:	
Curva de ferro galvanizado:	
De 3/8", uma, oitocentos e vinte réis	$820
De 1/2", uma, oitocentos e cincoenta réis	$850
De 3/4", uma, mil cento e quarenta réis	1$140
De 1", uma, mil seiscentos e quarenta réis	1$640
De 1 1/4", uma, dous mil oitocentos e sessenta réis	2$860
De 1 1/2", uma, tres mil novecentos e quarenta réis	3$940
De 2", uma, seis mil e quatrocentos réis	6$400
De 2 1/2", uma, dez zmil e seiscentos réis	10$600
De 3", uma, dezeseis mil e quatrocentos réis	16$400
De 4", uma, trinta e cinco mil réis	35$000
De 5", uma, sessenta e cinco mil réis	65$000
De 6", uma, noventa e quatro mil réis	94$000
Joelho redondo ou quadrado, de ferro galvanizado:	
De 3/8", um, quatrocentos e vinte réis	$420
De 1/2", um, quatrocentos e oitenta réis	$480
De 3/4", um, seiscentos e quarenta réis	$640
De 1", um, novecentos e sessenta réis	$960
De 1 1/4", um, mil duzentos e oitenta réis	1$280
De 1 12", um, mil seiscentos e quarenta réis	1$640
De 2", um, dous mil seiscentos e quarenta réis	2$540
De 2 1/2", um, cinco mil e duzentos réis	5$200
De 3", um, oito mil e quatrocentos réis	8$400
De 4", um, doze mil e seiscentos réis	12$600
De 5", um, cincoenta e nove mil réis	59$000
De 6", um, sessenta e oito mil réis	68$000
Luva de ferro galvanizado:	
De 3/8", uma, tresentos e dez réis	$310
De 1/2", uma, tresentos e quarenta réis	$340
De 3/4", uma, tresentos e setenta réis	$370

De 1", uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
De 1 1/2", uma, novecentos e quarenta réis	$940
De 2", uma, mil quatrocentos e quarenta réis	1$440
De 2 1/2", uma, dous mil e tresentos réis	2$300
De 3", uma, tres mil cento e quarenta réis	3$140
De 4", uma, sete mil e duzentos réis	7$200
De 5", uma, trese mil réis	13$000
De 6", uma, vinte mil e quatrocentos réis	20$400

Luva com diminuição, de ferro galvanizado:

De 3/8", uma, tresentos e cincoenta réis	$350
De 1/2", uma, tresentos e oitenta réis	$380
De 3/4" x 1/2", uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
De 1" x 1/2", uma, seiscentos e vinte réis	$620
De 1 1/4" x 1", uma, novecentos e quarenta réis	$940
De 1 1/4" x 3/4", uma, oitocentos e noventa réis	$890
De 1 1/2, uma, mil e cem réis	1$100
De 2", uma, mil e oitocentos réis	1$800
De 2 1/2", uma, quatro mil réis	4$000
De 3", uma, seis mil réis	6$000
De 4", uma, nove mil réis	9$000

Niples simples ou duplos de diminuição, de ferro galvanizado:

De 3/4", uma, seiscentos réis	$600
De 1", uma, setecentos réis	$700
De 1 1/4", uma, novecentos e vinte réis	$920
De 1 1/2", uma, mil quatrocentos e oitenta réis	1$480
De 2", uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
De 2 1/2", uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
De 3", uma, seis mil réis	6$000
De 4", uma, onze mil réis	11$000

Registro de passagem, de ferro galvanizado:

De 3/8, um, seis mil réis	6$000
De 1/2, um, seis mil réis	6$000
De 3/4", um, sete mil e quatrocentos réis	7$400
De 1", um, nove mil e quatrocentos réis	9$400
De 1 1/4, um, onze mil e quatrocentos réis	11$400
De 1 1/2, um, trese mil réis	13$000
De 2", um, vinte e tres mil réis	23$000
De 2 1/2", um, trinta e sete mil réis	37$000
De 3", um, cincoenta e quatro mil réis	54$000
De 4", um, duzentos e trinta mil réis	230$000
De 5", um, tresentos e vinte mil réis	320$000
De 6", um, tresentos e oitenta mil réis	380$000

Tês de ferro galvanizado:

De 1 1/4" x 1", um, dous mil seiscentos e quarenta réis	2$640
De 1 1/2 x 1", um, tres mil e novecentos réis	3$900
De 1 1/2 x 1 1/4, um, quatro mil réis	4$000
De 2" x 1", um, quatro mil e novecentos réis	4$900
De 2" x 1 1/2, um, cinco mil e duzentos réis	5$200
De 2 1/2 x 2", um, sete mil e oitocentos réis	7$800
De 3" x 1", um, doze mil e quatrocentos réis	12$400
De 3" x 1 1/2, um, trese mil réis	13$000
De 3" x 2", um, quatorze mil réis	14$000
De 3" x 2 1/2", um, quatorze mil e oitocentos réis	14$800

União de ferro galvanizado, com luvas:

Até 3/8, kilo, mil cento e oitenta réis	1$180
1" a 2", kilo, mil cento e oitenta réis	1$180
2 1/2" a 3", kilo, mil cento e oitenta réis	1$180
3 1/2" a 4", kilo, mil cento e oitenta réis	1$180
4 1/2" a 5", kilo, mil duzentos e quarenta réis	1$240
5 1/2" a 6", kilo, mil tresentos e oitenta réis	1$380

União com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanizado:

De 1/2", uma, mil e seiscentos réis	1$600
De 1", uma, dous mil e setecentos réis	2$700
De 3/4, uma, mil e oitocentos réis	1$800
De 1 1/4, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
De 1 1/2", uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
De 2", uma, sete mil e duzentos réis	7$200
De 2 1/2", uma, quatorze mil réis	14$000
De 3", uma, vinte e oito mil réis	28$000

Sujeitamo-nos ás condições do edital e ás do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1929. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ermelindo de Araujo Pereira*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 112, veem de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 20 de fevereiro de 1929, propôr á essa inspectoria o fornecimento dos materiaes abaixo especificados:

Concurrencia permanente de inscripção para fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, durante o anno de 1929.

GRUPO N. 14

Metaes e peças de ferro batido e galvanizado

Ferro e outros metaes:	
Aço commum ao carbono (de accôrdo com o caderno de encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil), kilo, mil tresentos e cincoenta réis	1$350
Aço doce, qualquer dimensão (idem), kilo, oitocentos e noventa réis	$890
Aço semi-duro, qualquer dimensão, idem, kilo, mil quatrocentos e setenta réis	1$470
Aço duro, qualquer dimensão (idem), kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
Aço para pontes, qualquer dimensão (idem), kilo, oitocentos e noventa réis	$890
Aço para ferramenta (idem), kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Aço ao carbono, typo I, qualquer dimensão (idem), kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Aço ao carbono, typo II, qualquer dimensão (idem), kilo, quatro mil e novecentos réis	4$900
Aço ao carbono, typo III, qualquer dimensão (idem), kilo, cinco mil e tresentos réis	5$300
Aço de alta velocidade, typo I, rapido, qualquer dimensão (idem), kilo, trese mil e oitocentos réis	13$800
Aço de alta velocidade, typo II, extra-rapido, qualquer dimensão (idem), kilo, quinze mil e seiscentos réis	15$600
Aço de alta velocidade, typo III, ultra-rapido, qualquer dimensão (idem), kilo, dezesete mil e quinhentos réis	17$500
Aço para molas, em barras (idem), kilo, mil seiscentos e trinta réis	1$630
Aço para molas, em vergalhões (idem), kilo, mil quinhentos e oitenta réis	1$580
Aluminio em chapa, qualquer dimensão, kilo, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Antimonio em barras, kilo, tres mil quatrocentos e oitenta réis	3$480
Arame de aço, qualquer dimensão, kilo, seis mil e tresentos réis	6$300
Arame de aço para molas, idem, kilo, seis mil e tresentos réis	6$300
Arame de bronze, idem, kilo, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Arame de chumbo, idem, kilo, sete mil e tresentos réis	7$300
Arame de cobre, idem, kilo, seis mil e oitocentos réis	6$800
Arame de cobre recosido, idem, kilo, oito mil réis	8$000
Arame farpado com dous fios e quatro farpas (em rolos de 20 a 40 kilos), kilo, seiscentos e oitenta e cinco réis	$685
Arame de ferro qualquer dimensão, kilo, mil tresentos e cincoenta réis	1$350
Arame de ferro cosido, qualquer dimensão, kilo, mil novecentos e oitenta réis	1$980
Arame de ferro galvanizado, idem, kilo, mil e cincoenta réis	1$050
Arame de latão, Muntz, idem, kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
Chumbo inglez em barras "Figueroa", kilo, mil duzentos e dezenove réis	1$219
Chumbo:	
Em lençol, quaesquer dimensões, kilo, dous mil cento e quarenta réis	2$140
Velho, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
Cobre:	
Em barras e vergalhões, qualquer dimensão, kilo, quatro mil novecentos e noventa réis	4$990
Em chapas, idem, kilo, cinco mil e novecentos réis	5$900
Doce, em folhas, para calhas, kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis	5$950
Doce, em chapa, qualquer dimensão, kilo, seis mil e tresentos réis	6$300
Doce, em barras e vergalhões, idem, seis mil e duzentos réis	6$200

Cobre, velho, em pedaços, para fundição, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Estanho em vergalhinhas, de 1ª qualidade, Carneiro, legitimo (igual a amostra), kilo, doze mil setecentos e setenta réis . . . . . 12$770
Ferro:
BB, em barras e vergalhões, quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e setenta réis $870
BB, em cantoneiras, idem, kilo, oitocentos e setenta réis $870
BB, em I, idem, kilo, oitocentos e setenta réis . . . $870
BB, em U, idem, kilo oitocentos e setenta réis . . . $870
BB em L, idem, kilo, oitocentos e setenta réis . . . $870
BB, em chapas de quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e setenta réis $870
Batido, para soldar, idem, kilo, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300
Em chapas russas para forrar caldeiras, kilo, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
Fundido, para soldar, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300
Galvanizado, em chapas, idem, kilo, mil duzentos e vinte réis . . . . . 1$220
Patente, em barras e vergalhões, idem, kilo, oitocentos e setenta réis $870
Patente, em cantoneiras, idem, kilo, oitocentos e setenta réis $870
Patente, em I, idem, kilo, oitocentos e setenta réis $870
Patente, em chapas, quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e setenta réis $870
Suéco em barras e vergalhões, idem, kilo, mil e cem réis . . . . . 1$100
Suéco, em barrinhas, idem, kilo, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
Suéco, em chapas, idem, kilo, mil tresentos e noventa réis . . . . . 1$390
Latão:
Em barras e vergalhões, quaesquer dimensões, kilo, quatro mil duzentos e oitenta réis . . . . . 4$280
Em chapas, quaesquer dimensões, kilo, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
Velho, grosso, para fundição, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Muntz, em barras e vergalhões, quaesquer dimensões, kilo, quatro mil seiscentos e noventa réis 4$690
Metal:
Della, kilo, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Magnolia, kilo, quatro mil novecentos e noventa réis 4$990
Patente, em barras, kilo, tres mil novecentos e noventa réis . . . . . 3$990
Patente, Kleusa, kilo, quatro mil e duzentos réis . . 4$200
Zinco:
Rugado de 5', n. 20, folha, doze mil réis . . . . . 12$000
Rugado, de 6', n. 20, folha, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
Rugado, de 7', n. 20, folha, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
Rugado, de 8', n. 20, folha, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
Rugado, de 9', n. 20, folha, vinte e um mil e seiscentos réis . . . . . 21$600
Rugado, de 10', n. 20, folha, vinte e quatro mil réis 24$000
Rugado, de 8', n. 24, folha doze mil e setecentos réis . . . . . 12$700
Para cumieira, metro, sete mil e novecentos réis . . 7$900
Liso, em folhas de 2,00 x 1,00, n. 9, kilo, dous mil quinhentos e setenta réis . . . . . 2$570
Peças de ferro batido:
Curvas de ferro batido:
De 1/2", uma, novecentos e cincoenta réis $950
De 3/4", uma, mil duzentos e quarenta réis . . . . . 1$240
De 1", uma, mil oitocentos e vinte réis . . . . . 1$820
De 1 1/4", uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
De 1 1/2", uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
De 2", uma, cinco mil oitocentos e cincoenta réis 5$850
De 2 1/2", uma, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
De 3", uma, quinze mil seiscentos e sessenta réis 15$660
De 3 1/2", uma, vinte e tres mil e quatrocentos réis 23$400
De 4", uma, vinte e nove mil e oitocentos réis . . . . 29$800
Joelhos de ferro batido:
De 1/2", um, quatrocentos e cincoenta e cinco réis $455
De 3/4", um, quinhentos e noventa réis $590
De 1", um, novecentos e dez réis $910
De 1 1/4", um, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
De 1 1/2", um, mil novecentos e cincoenta réis . . . 1$950
De 2", um, dous mil tresentos e cincoenta réis . . . 2$350
De 2 1/2", um, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
De 3", um, sete mil cento e cincoenta réis . . . . . 7$150
De 3 1/2", um, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
De 4", um, trese mil réis . . . . . 13$000
Juncção de ferro batido:
De 1/2", uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
De 3/4", uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
De 1", uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
De 1 1/4", uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
De 1 1/2", uma quatro mil e quatrocentos réis . . . . 4$400
De 2", uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
De 2 1/2", uma, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
De 3", uma, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
De 3 1/2", uma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
De 4", uma, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
Tubo de ferro batido com luvas, qualqueur diametro, kilo, mil tresentos e dez réis . . . . . 1$310
Peças de ferro galvanizado:
Curvas de ferro galvanizado:
De 3/8", uma, setecentos e cincoenta réis $750
De 1/2", uma, novecentos e cincoenta réis $950
De 3/4", uma, mil duzentos e quarenta réis . . . . . 1$240
De 1", uma, mil oitocentos e vinte réis . . . . . 1$820
De 1 1/4", uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
De 1 1/2", uma; tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
De 2", uma, cinco mil oitocentos e cincoenta réis 5$850
De 2 1/2", uma, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
De 3", uma, quinze mil seiscentos e sessenta réis . . 15$660
De 3 1/2", uma, vinte e tres mil e quatrocentos réis . . . . . 23$400
De 4", uma, vinte e nove mil e oitocentos réis . . . . 29$800
De 5", uma, oitenta e dous mil réis . . . . . 82$000
De 6", uma, cento e vinte e oito mil réis . . . . . 128$000
Cruzeta de ferro galvanizado:
De 3/8", uma, seiscentos réis $600
De 1/2", uma, setecentos e vinte réis $720
De 3/4", uma, mil e quarenta réis . . . . . 1$040
De 1", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . 1$450
De 1 1/4", uma, mil novecentos e cincoenta réis . . 1$950
De 1 1/2", uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
De 2", uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
De 2 1/2", uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
De 3", uma, nove mil setecentos e cincoenta réis . . 9$750
De 3 1/2", uma, trese mil réis . . . . . 13$000
De 4", uma, dezenove mil e quinhentos réis . . . . . 19$500
Joelho redondo ou quadrado, de ferro galvanizado:
De 3/8", um, tresentos e vinte e cinco réis $325
De 1/2", um, quatrocentos e cincoenta e cinco réis $455
De 3/4", um, quinhentos e oitenta e cinco réis $585
De 1", um, novecentos e dez réis $910
De 1 1/4", um, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
De 1 1/2", um, mil novecentos e cincoenta réis . . 1$950
De 2", um, dous mil tresentos e quarenta réis . . . . 2$340
De 2 1/2", um, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 4$450
De 3", um, sete mil cento e cincoenta réis . . . . . 7$150
De 3 1/2", um, nove mil setecentos e cincoenta réis 9$750
De 4", um, trese mil réis . . . . . 13$000
De 5", um, sessenta mil réis . . . . . 60$000
De 6", um, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
Luva de ferro galvanizado:
De 3/8", uma, cento e noventa e cinco réis $195
De 1/2", uma, duzentos e sessenta réis $260
Luva de ferro galvanizado:
De 3/4", uma, tresentos e vinte e cinco réis $325
De 1", uma, tresentos e noventa réis $390
De 1 1/2", uma, novecentos e dez réis $910
De 2", uma, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
De 2 1/2", uma, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
De 3", uma, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
De 3 1/2", uma, cinco mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 5$550
De 4", uma, cinco mil oitocentos e cincoenta réis. 5$850
De 5", uma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
De 6", uma, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
Luva com diminuição de ferro galvanizado:
De 3/8", uma, duzentos e oitenta réis $280
De 1/2", uma, tresentos e vinte e cinco réis $325
De 3/4" x 1/2", uma, tresentos e noventa réis $390
De 1" x 1/4", uma, quinhentos e vinte réis $520
De 1" x 1/2", uma, quinhentos e vinte réis $520

De 1 1/4" x 1/2", uma, setecentos e noventa réis.	$790
De 1 1/4" x 3/4", uma, setecentos e noventa réis.	$790
De 1 1/2", uma, mil e quarenta réis	1$040
De 2", uma, mil seiscentos e vinte e cinco réis	1$625
De 2 1/2", uma, dous mil novecentos e vinte e cinco réis	2$925
De 3", uma, quatro mil quinhentos e cincoenta réis	4$550
De 3 1/2", uma, cinco mil oitocentos e cincoenta réis	5$850
De 4", uma, nove mil e cem réis	9$100
De 5", uma, vinte e seis mil réis	26$000
De 6", uma, trinta e oito mil réis	38$000
Nipples simples ou duplos de diminuição, de ferro galvanizado:	
De 3/8", uma, cento e noventa e cinco réis	$195
De 1/2", uma, duzentos e sessenta réis	$260
De 3/4", uma, trezentos e vinte e cinco réis	$325
De 1", uma, trezentos e noventa réis	$390
De 1 1/4", uma, quinhentos e oitenta e cinco réis	$585
De 1 1/2", uma, setecentos e oitenta réis	$780
De 2", uma, mil cento e setenta réis	1$170
De 2 1/2", uma, dous mil setecentos e trinta réis	2$730
De 3", uma, quatro mil duzentos e vinte e cinco réis	4$225
De 3 1/2", uma, quatro mil oitocentos e setenta e cinco réis	4$875
De 4", uma, seis mil oitocentos e vinte e cinco réis	6$825
De 5", uma, quatorze mil réis	14$000
De 6", uma, vinte e quatro mil réis	24$000
Registro de passagem, de ferro galvanizado:	
De 3/8", um, seis mil réis	6$000
De 1/2", um, sete mil réis	7$000
De 3/4", um, nove mil réis	9$000
De 1", um, doze mil réis	12$000
De 1 1/4", um, dezeseis mil réis	16$000
De 1 1/2", um, vinte e dous mil réis	22$000
De 2", um, trinta e tres mil réis	33$000
De 2 1/2", um, cincoenta e cinco mil réis	55$000
De 3", um, oitenta e cinco mil réis	85$000
De 3 1/2", um, cento e vinte mil réis	120$000
De 4", um, cento e cincoenta mil réis	150$000
De 5", um, duzentos e cincoenta mi l réis	250$000
De 6", um, quatrocentos mil réis	400$000
Tampão de ferro galvanizado:	
De 3/8", um, cento e noventa e cinco réis	$195
De 1/2", um, duzentos e sessenta réis	$260
De 3/4", um, trezentos e vinte e cinco réis	$325
De 1", um, quatrocentos e cincoenta e cinco réis	$455
De 1 1/4", um, seiscentos e cincoenta réis	$650
De 1 1/2", um, oitocentos e quarenta e cinco réis	$845
De 2", um, mil cento e setenta réis	1$170
De 2 1/2", um, dous mil duzentos e setenta e cinco réis	2$275
De 3", um, tres mil quinhentos e setenta e cinco réis	3$575
De 3 1/2", um, cinco mil e duzentos réis	5$200
De 4", um, seis mil e quinhentos réis	6$500
De 5", um, quinze mil réis	15$000
De 6", um, vinte e quatro mil réis	24$000
Tês de ferro galvanizado:	
De 3/8" x 3/4", um, oitocentos e vinte réis	$820
De 1/2" x 1/2", um, quinhentos e vinte réis	$520
De 3/4" x 3/8", um, oitocentos e vinte réis	$820
De 3/4" x 3/4", um, setecentos e quinze réis	$715
De 1" x 3/4", um, mil e cincoenta réis	1$050
De 1" x 1", um, novecentos e setenta e cinco réis	$975
De 1 1/4" x 1/4", um, mil quatrocentos e noventa e cinco réis	1$495
De 1 1/4" x 1", um, mil e seiscentos réis	1$600
De 1 1/2" x 3/4", um, dous mil e trezentos réis	2$300
De 1 1/2" x 1", um, dous mil e trezentos réis	2$300
De 1 1/2" x 1 1/4", um, dous mil e trezentos réis	2$300
De 1 1/2" x 1/2", um, dous mil e trezentos réis	2$300
De 2" 3/4", um, tres mil e cem réis	3$100
De 2" x 1", um, tres mil e cem réis	3$100
De 2" x 1 1/4", um, tres mil e cem réis	3$100
De 2" x 1 1/2", um, tres mil e cem réis	3$100
De 2" x 2", um, dous mil oitocentos e sessenta réis	2$860
De 2 1/2" x 1", um, cinco mil novecentos e cincoenta réis	5$950
De 2 1/2" x 1 1/4", um, cinco mil novecentos e cincoenta réis	5$950
De 2 1/2" x 1 1/2", um, cinco mil novecentos e cincoenta réis	5$950
De 2 1/2" x 2", um, cinco mil novecentos e cincoenta réis	5$950
De 2 1/2" x 2 1/2", um, cinco mil quinhentos e vinte e cinco réis	5$525
De 3 3/4", um, oito mil novecentos e cincoenta réis	8$950
De 3" x 1", um, oito mil novecentos e cincoenta réis	8$950
De 3" x 1 1/4", um, oito mil novecentos e cincoenta réis	8$950
De 3" x 1 1/2", um, oito mil novecentos e cincoenta réis	8$950
De 3" x 2", um, oito mil novecentos e cincoenta réis	8$950
De 3 x 2 1/2", um, oito mil novecentos e cincoenta réis	8$950
De 3" x 3", um, oito mil quatrocentos e cincoenta réis	8$450
De 4" x 3/4", um, dezesete mil e novecentos réis.	17$900
De 4" x 1", um, dezeste mil e novecentos réis....	17$900
De 4" x 1 1/4", um, dezesete mil e novecentos réis	17$900
De 4" x 1 1/2", um, dezesete mil e novecentos réis	17$900
De 4" x 4", um, dezeseis mil duzentos e cincoenta réis	16$250
De 5" x 3/4", um, sessenta e oito mil réis	68$000
De 5" x 1", um, sessenta e oito mil réis	68$000
De 5" x 1 1/4", um, sessenta e oito mil réis	68$000
De 5" x 1 1/2", um, sessenta e oito mil réis	68$000
De 5" x 2", um, sessenta e oito mil réis	68$000
De 5" x 2 1/2", um, sessenta e oito mil réis	68$000
De 5" x 2 3/4", um, sessenta e oito mil réis	68$000
De 5" x 3", um, sessenta e oito mil réis	68$000
De 5" x 3 1/2", um, sessenta e oito mil réis	68$000
De 5" x 4", um, sessenta e oito mil réis	68$000
De 5" x 5", um, sessenta e um mil e quinhentos réis	61$500
De 6" x 1", um, cento e quatorze mil réis	114$000
De 6" x 1 1/4", um, cento e quatorze mil réis	114$000
De 6" x 1 1/2", um, cento e quatorze mil réis	114$000
De 6" x 2", um, cento e quatorze mil réis	114$000
De 6" x 2 1/4", um, cento e quatorze mil réis	114$000
De 6" x 2 1/2", um, cento e quatorze mil réis	114$000
De 6" x 3", um, cento e quatorze mil réis	114$000
De 6" x 3 1/2", um, cento e quatorze mil réis	114$000
De 6" x 4", um, cento e quatorze mil réis	114$000
De 6" x 5", um, cento e quatorze mil réis	114$000
De 6" x 6", um, noventa e cinco mil réis	95$000
Tubo de ferro galvanizado com luvas:	
Até 3/4", kilo, mil duzentos e quarenta e nove réis	1$249
De 1" a 2", kilo, mil duzentos e dezenove réis....	1$219
De 2 1/2" a 3", kilo, mil trezentos e vinte réis....	1$320
De 3 1/2" a 4", kilo, mil trezentos e setenta réis.	1$370
De 4 1/2" a 5", kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
De 5 1/2" a 6", kilo, mil quinhentos e quarenta réis	1$540
União com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanizado:	
De 3/8", uma, mil cento e setenta réis	1$170
De 1/2", uma, mil quatrocentos e noventa e cinco réis	1$495
De 1", uma, dous mil duzentos e setenta e cinco réis	2$275
De 3/4", uma, mil novecentos e cincoenta réis...	1$950
De 1 1/4", uma, dous mil novecentos e vinte e cinco réis	2$925
De 1 1/2", uma, tres mil e novecentos réis	3$900
De 2", uma, cinco mil quinhentos e noventa réis..	5$590
De 2 1/2", uma, dez mil e quatrocentos réis	10$400
De 3", uma, dezeseis mil duzentos e cincoenta réis	16$250
De 3 1/2", uma, vinte e seis mil réis	26$000
De 4", uma, trinta e cinco mil setecentos e cincoenta réis	35$750

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1929. — Por procuração, *Victor Corrêa Rato.*

Companhia Mercantil Brasileira propõe fornecer á Inspectoria de Aguas e Esgotos, os artigos abaixo discriminados de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 20 de fevereiro de 1929, a cujas clausulas se sujeita:

Concurrencia n. 11, a realizar-se em 18 de março de 1929

Metaes e peças de ferro batido e galvanizado	
Ferro e outros metaes:	
Aço ao carbono, de accôrdo com o caderno de entrada da E. F. C. B., kilo, quatorze mil e novecentos réis	14$900
Aço doce, de qualquer dimensão, kilo, mil duzentos e oitenta réis	1$280
Aço semi-duro, de qualquer dimensão, kilo, mil trezentos e oitenta réis	1$380

Aço doce, de qualquer dimensão, kilo, mil e quatrocentos e oitenta réis	1$480
Aço para ponte, qualquer dimensão, kilo, mil e quatrocentos e oitenta réis	1$480
Aço para ferramentas, kilo, nove mil e oitocentos réis	9$800
Aço ao carbono, typo 1, qualquer dimensão, kilo, doze mil e quatrocentos réis	12$400
Dito, idem, idem, typo 2, kilo, onze mil e seiscentos réis	11$600
Dito, idem, idem, typo 3, kilo, nove mil e oitocentos réis	9$800
Aço de alta velocidade, typo 1, rapido, kilo, doze mil réis	12$000
Dito, idem, idem, typo, kilo, treze mil réis	13$000
Dito, idem, idem, typo 3, kilo, ultra-rapido, kilo, quatorze mil réis	14$000
Aço para molas, em barras, kilo, mil e quinhentos e noventa réis	1$590
Aço para molas, em vergalhões, kilo, mil e seiscentos e noventa réis	1$690
Aluuminio em chapas, qualquer dimensão, kilo, qualorze mil e oitocentos réis	14$800
Antimonio em barras, kilo, tres mil e novecentos e oitenta réis	3$980
Arame de aço, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e novecentos e oitenta réis	5$980
Arame de aço, para molas, kilo, cinco mil e novecentos e oitenta réis	5$980
Arame de bronze, kilo, seis mil e novecentos réis	6$900
Arame de chumbo, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Arame de cobre, kilo, cinco mil e tresentos réis	5$300
Arame de cobre recozido, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Arame farpado, com dous fios, e quatro farpas, em rolos de 20 a 30 kilos, kilo, setecentos e cincoenta réis	$750
Arame de ferro, de qualquer dimensão, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
Arame de ferro cozido, qualquer dimensão, kilo, vinte e tres mil e seiscentos réis	23$600
Arame de ferro galvanizado, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
Arame de ferro, 1/2 canna, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Arame de latão cozido, kilo, nove mil réis	9$000
Arame de latão Muntz, kilo, seis mil e oitocentos réis	6$800
Arame de zinco, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Chumbo inglez, em barras, kilo, mil e quatrocentos e oitenta réis	1$480
Chumbo em lençól, de qualquer dimensão, kilo, tres mil e seiscentos e quarenta réis	3$640
Chumbo velho, kilo, mil e cem réis	1$100
Cobre em barra e vergalhões, kilo, quatro mil e novecentos e oitenta réis	4$980
Cobre dôce, em folhas para calhas, kilo, quatro mil e novecentss réis	4$900
Cobre dôce, em chapas de qualquer dimensão, kilo, cinco mil novecentos e oitenta réis	5$980
Cobre dôce, em barras e vergalhões, kilo, cinco mil e tresentos e quarenta réis	5$340
Cobre velho, em pedaços, para fundição, kilo, dous mil e quatrocentos e oitenta réis	2$480
Estanho em verguinhas, de 1ª qualidade, Carneiro, igual á amostra, kilo, tres mil e quatrocentes réis	3$400
Ferro B. B., em barras e vergalhões, qualquer dimensão, kilo, novecentos e noventa réis	$990
Dito BB., em cantoneiras, kilo, mil cento e oitenta réis	1$180
Dito BB., em T, kilo, novecentos e noventa réis	$990
Dito BB., em U, kilo, mil cento e oitenta réis	1$180
Dito BB., em L, kilo, mil e duzentos e setenta réis	1$270
Dito BB., em chapas, qualquer dimensão, kilo, mil e noventa e cinco réis	1$095
Dito BB., em chapas striadas ou lavradas, kilo, dous mil quatrocentos e quarenta réis	2$440
Dito BB, em chapas russas para forrar caldeiras, kilo, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Dito BB., galvanizado em chapas, kilo, mil e seiscentos e quarenta réis	1$640
Dito guza, inglez, Covan, kilo, quinhentos e cincoenta réis	5$5[illegible]
Dito guza nacional, Esperança, kilo, tresentos e noventa e oito réis	$39[illegible]
Dito Krupp, em barras e vergalhões, qualquer dimensão, kilo, mil e quatrocentos e noventa e cinco réis	1$495
Dito Krupp, em L, kilo, mil e seiscentos e oitenta réis	1$680
Dito Krupp, em U, kilo, mil quatrocentos e noventa réis	1$490
Dito Krupp, em chapas, kilo, mil quatrocentos e sessenta réis	1$460
Dito Lovmoor, em barras e vergalhões, kilo, mil seiscentos e quarenta réis	1$640
Dito idem, em L, kilo, mil setecentos e quarenta réis	1$740
Dito idem, em P, kilo, mil seiscentos e quarenta réis	1$640
Dito idem, em U, kilo, mil seiscentos e quarenta réis	1$640
Dito em chapas, kilo, mil quinhentos e quarenta réis	1$540
Dito Patente, em barras e vergalhões, kilo, mil noventa e cinco réis	1$095
Dito Patente, em cantoneiras, kilo, mil duzentos e noventa réis	1$290
Dito Patente, em I, kilo, mil duzentos e noventa réis	1$290
Dito Patente, em chapas, kilo, mil e noventa réis	1$090
Dito Succo, em barras e vergalhões, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis	1$440
Dito Patente em barrinhas, kilo, mil oitocentos e sessenta réis	1$860
Dito Succo, em chapas, kilo, mil seiscentos e quarenta réis	1$640
Latão em barras e vergalhões, kilo, quatro mil e novecentos reis	4$900
Dito idem, em chapas, kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
Dito velho grosso, para fundição, kilo, dous mil tresentos e oitenta réis	2$380
Dito Muntz, em barras e vergalhões, kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis	4$980
Dito Muntz, em chapas, kilo, cinco mil quatrocentos e sessenta réis	1$460
Metal Magnolia, kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis	4$980
Metal Patente Railway, Stone C., kilo, seis mil duzentos e oitenta réis	6$280
Dito Cruz de Malta, Stone, kilo, seis mil e tresentos réis	6$300
Dito em barras, kilo, dous mil oitocentos e setenta réis	2$870
Dito idem, Patente, Kleuss, kilo, cinco mil duzentos e oitenta réis	5$280
Dito Patente, Phenix, kilo, cinco mil novecentos e oitenta réis	5$980
Zinco rugado, de 5 pés, n. 20, folha, oito mil novecentos e oitenta réis	8$980
Zinco rugado, de 6 pés, n. 20, folha, nove mil seiscentos e quarenta réis	9$640
Dito, idem, idem, folha, doze mil e quinhentos réis	12$500
Dito, idem, idem, de 8 pés, folha, quatorze mil e seiscentos réis	14$600
Dito, idem, idem, de 9 pés, folha, dezoito mil e tresentos réis	18$300
Dito, idem, idem, de 10 pés, folha, dezenove mil e oitocentos réis	19$800
Dito, de 8 pés, n. 24, folha, quatorze mil e quatrocentos réis	14$400
Dito, idem, liso, em folhas, de 2 x 1, n. 9, kilo, tres mil novecentos e oitenta réis	3$980
Curvas de ferro batido, de 1/2", uma, sete mil e oitocentos réis	7$800
Ditas, idem, idem, de 3/4", uma, nove mil e quatrocentos réis	9$400
Ditas, idem, idem, de 1", uma, onze mil e setecentos réis	11$700
Ditas, idem, idem, de 1 1/4", uma, doze mil e novecentos réis	12$900
Ditas, idem, idem, de 1 1/2", uma, quatorze mil e duzentos réis	14$200
Ditas, idem, idem, de 2", uma, dezenove mil e quatrocentos réis	19$400

Ditas, idem, idem, de 2 1/2", uma, trinta e dous mil e seiscentos réis..... 32$600
Ditas, idem, idem, de 3", uma, quarenta e oito mil e duzentos réis ..... 48$200
Ditas, idem, idem, de 3 1/2", uma, cincoenta e nove mil réis . . .. 59$000
Ditas, idem, idem, de 4", uma, setenta e dous mil réis . . .. 72$000
Joelhos de ferro batido, de 1/2", um, dous mil e duzentos réis . . .. 2$200

Idem, idem, de 3/4", um, dous mil e novecentos réis . . .. 2$900
Idem, idem, de 1", um, tres mil e oitocentos réis. 3$800
Idem, idem, de 1 1/4", um, quatro mil e seiscentos réis . . .. 4$600
Idem, idem, de 1 1/2", um, cinco mil e oitocentos réis . . .. 5$800
Idem, idem, de 2", um, sete mil e oitocentos réis 7$800
Idem, idem, de 2 1/2", um, oito mil e novecentos réis . . .. 8$900

Idem, idem, de 3", um, onze mil réis..... 11$000
Idem, idem, de 3 1/2", um, quatorze mil réis.... 14$000
Idem, idem, de 4", um, dezenove mil reis..... 19$000
Junccão de ferro batido, de 1/2", uma, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
Idem, idem, de 5/8", uma, mil e novecentos réis. 1$900
Idem, idem, de 3/4", uma, dous mil e duzentos réis 2$200
Idem, idem, de 1", uma, dous mil e seiscentos réis 2$600
Idem, idem, de 1 1/4", uma, tres mil e novecentos réis . . .. 3$900

Idem, idem, de 1 1/2", uma, quatro mil e novecentos réis . . .. 4$900
Idem, idem, de 2", uma, seis mil e novecentos réis 6$900
Idem, idem, de 2 1/2", uma, sete mil e novecentos réis . . .. 7$900
Idem, idem, de 3", uma, onze mil e seiscentos réis 11$600
Idem, idem, de 3 1/2", uma, quatorze mil e oitocentos réis . . .. 14$800
Idem, idem, de 4", uma, dezeseis mil e quinhentos réis . . .. 16$500

Tubo de ferro batido, com luvas, de qualquer dimensão, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis 1$440
Curvas de ferro galvanizado, de 3/8", uma, quinhentos réis $500
Idem, idem, de 1/2", uma, seiscentos e cincoenta réis $650

Idem, idem, de 3/4", uma, novecentos e cincoenta réis $950
Idem, idem, de 1", uma, mil e quinhentos réis.. 1$500
Idem, idem, de 1 1/4", uma, dous mil e tresentos réis . . .. 2$300

Idem, idem, de 1 1/2", uma, tres mil e quatrocentos réis . . .. 3$400
Idem, idem, de 2", uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis . . .. 4$950
Idem, idem, de 2 1/2", uma, oito mil setecentos e cincoenta réis . . .. 8$750
Idem, idem, de 3", uma, doze mil e seiscentos réis 12$600
Idem, idem, de 3 1/2", uma, dezenove mil duzentos e cincoenta réis ..... 19$250

Idem, idem, de 4", uma, vinte e cinco mil e duzentos réis . . .. 25$200
Cruzetas de ferro galvanizado, de 3/8", uma, seiscentos e trinta réis..... $630
Idem, idem, de 1/2", uma, setecentos e setenta réis $770
Cruzetas de ferro galvanizado, de 3/4", uma, mil cento e vinte réis..... 1$120
Idem, idem, de 1", uma, mil quinhentos e quarenta réis . . .. 1$540
Idem, idem, de 1 1/4", uma, dous mil e cem réis.. 2$100
Idem, idem, de 1 1/2", uma, tres mil cento e cincoenta réis . . .. 3$150
Idem, idem, de 2", uma, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200

Idem, idem, de 2 1/2", uma, sete mil réis..... 7$000
Idem, idem, de 3", uma, dez mil e quinhentos réis 10$500
Idem, idem, de 3 1/2", uma, quatorze mil réis.... 14$000
Idem, idem, de 4", uma, vinte e um mil réis.... 21$000
Joelhos de ferro galvanizado, de 3/8", um, tresentos e setenta réis..... $370

Idem, idem, de 1/2", um, quatrocentos e noventa réis $490
Idem, idem, de 3/4", um, setecentos réis..... $700
Idem, idem, de 1", um, mil réis..... 1$000

Idem, idem, de 1 1/4", um, mil quinhentos e cincoenta réis . . .. 1$550
Idem, idem, de 1 1/2", um, dous mil cento e cincoenta réis . . .. 2$150
Idem, idem, de 2", um, dous mil e oitocentos réis 2$800
Idem, idem, de 2 1/2", um, quatro mil e novecentos réis . . .. 4$900
Idem, idem, de 3", um, sete mil e setecentos réis. 7$700
Idem, idem, de 3 1/2", um, dez mil e quinhentos réis . . .. 10$500

Idem, idem, de 4", um, quatorze mil réis..... 14$000
Idem, idem, de 5", um, quarenta e nove mil réis 49$000
Idem, idem, de 6", um, setenta e sete mil réis.. 77$000
Luvas de ferro galvanizado, de 3/8", uma, duzentos e vinte réis $220
Idem, idem, de 1/2", uma, duzentos e cincoenta réis $250

Idem, idem, de 3/4", uma, tresentos e cincoenta réis $350
Idem, idem, de 1", uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
Idem, idem, de 1 1/2", uma, mil e cincoenta réis 1$050
Idem, idem, de 2", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 1$450

Idem, idem, de 2 1/2", uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 2$450
Idem, idem, de 3", uma, tres mil e novecentos réis 3$900
Idem, idem, de 3 1/2", uma, cinco mil novecentos e cincoenta réis ..... 5$950

Idem, idem, de 4", uma, seis mil e tresentos réis.. 6$300
Idem, idem, de 5", uma, quatorze mil réis..... 14$000
Idem, idem, de 6", uma, dezenove mil e seiscentos réis . . .. 19$600
Niples simples, de ferro galvanizado, de 3/8", um, novecentos réis $900

Idem, idem, de 1/2", um, mil e duzentos réis.... 1$200
Idem, idem, de 3/4", um, mil e oitocentos reis.... 1$800
Idem, idem, de 1", um, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
Idem, idem, de 1 1/4", um, dous mil e seiscentos réis . . .. 2$600

Idem, idem, de 1 1/2", um, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200
Idem, idem, de 2", um, quatro mil e novecentos réis . . .. 4$900
Idem, idem, de 2 1/2", um, cinco mil e seiscentos réis . . .. 5$600

Idem, idem, de 3", um, sete mil e duzentos réis.. 7$200
Idem, idem, de 4", um, nove mil e seiscentos réis 9$600
Registro de passagem, de ferro galvanizado, de 1/2", um, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
Idem, idem, de 3/4", um, seis mil e tresentos réis 6$300
Idem, idem, de 1", um, oito mil e quatrocentos réis . . .. 8$400

Idem, idem, de 1 1/4", um, onze mil réis..... 11$000
Idem, idem, de 1 1/2", um, quinze mil e quatrocentos réis . . .. 15$400
Idem, idem, de 2", um, vinte e tres mil réis..... 23$000
Idem, idem, de 2 1/2", um, trinta e oito mil e quinhentos réis . . .. 38$500

Idem, idem, de 3", um, cincoenta e nove mil e quinhentos réis . . .. 59$500
Idem, idem, de 3 1/2", um, oitenta e quatro mil réis . . .. 84$000
Idem, idem, de 4", um, cento e cinco mil réis..... 105$000
Idem, idem, de 5", um, duzentos e cincoenta mil réis . . .. 250$000
Idem, idem, de 6", um, quatrocentos mil réis... 400$000
Tampão de ferro galvanizadó, de 3/8", um, duzentos réis $200

Idem, idem, de 1/2", um, duzentos e cincoenta réis $250
Idem, idem, de 3/4", um, quatrocentos réis..... $400
Idem, idem, de 1", um, quinhentos réis..... $500
Tampão de ferro galvanizado, de 1 1/4", um, oitocentos réis $800

Idem, idem, de 1 1/2", um, mil e duzentos réis... 1$200
Idem, idem, de 2", um, mil quinhentos e sessenta réis . . .. 1$560
Idem, idem, de 2 1/2", um, dous mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 2$450
Idem, idem, de 3", um, tres mil oitocentos e cincoenta réis . . .. 3$850

Idem, idem, de 3 1/2", um, cinco mil e seiscentos réis . . .. 5$600
Idem, idem, de 4", um, sete mil réis..... 7$000
Idem, idem, de 5", um, quatorze mil réis..... 14$000
Idem, idem, de 6", um, vinte e um mil réis..... 21$000
Tees, de ferro galvanizado, de 3/8" x 3/4", um, setecentos e cincoenta réis..... $750

Idem, idem, de 1/2" x 1/2", um, quinhentos réis $500
Idem, idem, de 3/4" x 3/8", um, setecentos e cincoenta réis $750

Idem, idem, de 3/4" x 3/4", um, oitocentos réis.. $800
Idem, idem, de 1" x 3/4", um, mil e cem réis.... 1$100
Idem, idem, de 1" x 1", um, mil e cem réis.... 1$100
Idem, idem, de 1/4" x 1/4", um, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
Idem, idem, de 1/4" x 1/4", um, mil e setecentos réis . . .. 1$700

Idem, idem, de 1 1/2" x 3/4", um, dous mil trezentos e cincoenta réis..... 2$350
Idem, idem, de 1 1/2" x 1", um, dous mil tresentos e cincoenta réis ..... 2$350

Idem, idem, de 1 1/2" x 1/2", um, dous mil e tresentos réis . . .. 2$300
Idem, idem, de 2" x 3/4", um, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200

Idem, idem, de 2" x 1", um, tres mil duzentos e cincoenta réis . . .. 3$250

Idem, idem, de 2" x 1 1/4", um, tres mil duzentos e oitenta réis ..... 3$280
Idem, idem, de 2" x 2", um, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200

Idem, idem, de 2 1/2" x 1", um, seis mil réis.... 6$000
Idem, idem, de 2 1/2" x 2 1/4", um, seis mil e cem réis . . .. 6$100

Idem, idem, de 2 1/2" x 1 1/2", um, sete mil e oitocentos réis . . .. 7$800
Idem, idem, de 3" x 1", um, nove mil e tresentos réis . . .. 9$300
Idem, idem, de 3" x 2", um, nove mil e quinhentos réis . . .. 0$500

Idem, idem, de 4" x 1", um, dezesete mil réis.. 17$000
Tubos de ferro galvanizado com luva, até 3/4", kilo, mil cento e cincoenta réis..... 1$150

Idem, idem, de 1" até 2", kilo, mil e noventa réis 1$090
Idem, idem, de 2 1/2" até 3", kilo, mil e cem réis. 1$100
Idem, idem, de 3 1/2" a 4", kilo, mil tresentos e noventa réis . . .. 1$390

Idem, idem, de 4 1/2" a 5", kilo, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
Idem, idem, de 5 1/2" a 6", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590

Rio de Janeiro, 18 de março de 1929. — Por procuração da Companhia Mercantil Brasileira, *Oscar F. C. Baltar*.

Hime & Comp. propõem fornecer á Inspectoria de Aguas e Esgotos o seguinte material, entregue nessa inspectoria, de accôrdo com o edital de 5 de fevereiro ultimo, publicado no *Diario Official* de 20 do mesmo mez:

CONCURRENCIA PERMANENTE — GRUPO N. 14

Aço commum, ao carbono, de accôrdo com o caderno de encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
Aço doce, de qualquer dimensão, kilo, setecentos e oitenta e oito réis..... $788

Dito, semi-duro, qualquer dimensão, kilo, mil duzentos e setenta réis..... 1$270
Dito, duro, qualquer dimensão, kilo, mil tresentos e setenta réis ..... 1$370
Dito, para pontes, qualquer dimensão, kilo, oitocentos e quarenta réis..... $840

Dito, para ferramentas, qualquer dimensão, kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis..... 4$980
Aço para molas, em barras, qualquer dimensão, kilo, mil tresentos e trinta réis..... 1$330
Aço para molas, em vergalhão, qualquer dimensão, kilo, mil tresentos e trinta réis..... 1$330
Arame de aço, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
Arame de aço, para molas, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
Arame farpado, com 2 fios e 4 farpas, em rôlos de 20/40 kilos, kilo, setecentos e oitenta e cinco réis $785

Arame de ferro, qualquer dimensão, kilo, mil cento e noventa réis ..... 1$190
Dito, galvanizado, idem, kilo, mil duzentos e quarenta réis . . .. 1$240

Chumbo inglez, em barras, "Figueirôa", kilo, mil tresentos e dezoito réis..... 1$318
Dito, em lençol, qualquer dimensão, kilo, dous mil cento e noventa réis..... 2$190

Cobre em chapas, qualquer dimensão, kilo, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
Dito, doce, em folhas, para calhas, kilo, seis mil tresentos e setenta réis..... 6$370

Dito, doce, em chapas, qualquer dimensão, kilo, seis mil tresentos e setenta réis..... 6$370
Estanho em verguinhas, de 1ª qualidade, "Carneiro", legitimo, igual á amostra, kilo, doze mil quatrocentos e noventa réis..... 12$490

Ferro B. B., em barras, em vergalhões, quaesquer dimensões, kilo, setecentos e quarenta réis.. $740
Dito, em cantoneiras, idem, kilo, oitocentos e quarenta réis $840

Dito, em "T", idem, kilo, oitocentos e quarenta réis $840
Dito, em "U", idem, kilo, mil e quinhentos réis.. 1$500
Dito, em chapas, idem, kilo, setecentos e setenta réis $770

Dito, em chapas estriadas ou lavradas, idem, kilo, setecentos e noventa e cinco réis..... $795
Dito, em chapas russas, para forrar caldeiras, kilo, tres mil e tresentos réis..... 3$300

Dito, em chapas galvanizadas, qualquer dimensão, kilo, mil cento e noventa e sete réis..... 1$197
Ferro guza nacional "Esperança", kilo, trezentos e trinta e oito réis..... $338

Ferro patente, em barras e vergalhões, qualquer dimensão, kilo, seiscentos e oitenta e oito réis $688
Dito, dito, em cantoneiras, idem, kilo, setecentos e noventa réis $790
Dito, patente, em "I", idem, kilo, setecentos e cincoenta réis $750

Dito, patente, em chapas, idem, kilo, setecentos e quarenta e sete réis..... $747
Dito, meia canna, em barras, idem, kilo, mil e noventa réis . . .. 1$090

Metal patente em barras, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis ..... 2$980
Zinco rugado, de 5', n. 20, folha, nove mil oitocentos e cincoenta réis..... 9$850

Dito, de 6', n. 20, folha, onze mil oitocentos e cincoenta réis . . .. 11$850
Dito, de 7', n. 20, folha, quatorze mil cento e cincoenta réis . . .. 14$150
Dito, de 8', n. 20, folha, dez mil cento e cincoenta réis . . .. 10$150
Dito, de 9', n. 20, folha, dezoito mil setecentos e cincoenta réis . . .. 18$750

Dito, de 10', n. 20, folha, vinte e dous mil novecentos e oitenta réis..... 22$980
Dito, liso, em folhas, de 2 m. x 1 m., n. 9, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis..... 2$480

Tubos de ferro galvanizado, com luvas:
Até 3/4", kilo, mil cento e noventa e cinco réis.. 1$195
De 1" a 2", kilo, mil cento e noventa e cinco réis 1$195
De 2 1/3" a 3", kilo, mil duzentos e trinta e cinco réis . . .. 1$235

De 3 1/2" a 4", kilo, mil duzentos e trinta e cinco réis . . .. 1$235
De 4 1/2" a 5", kilo, mil tresentos e trinta e cinco réis . . .. 1$335

De 5 1/2" a 6", kilo, mil tresentos e trinta e cinco réis . . .. 1$335

Os proponentes declaram submetter-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1929. — *Hime & Comp.*

Quadro comparativo dos preços offerecidos na concurrencia

Especie de artigos	Unidade	Heraclito & Comp.	S. A. White Martins	Brenno & Comp.	Lafayette Bastos & Comp.
		Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Grupo n. 14					
Metaes e peças de ferro batido e galvanizado					
Ferro e outros metaes					
Aço commum ao carbono (de accordo com o caderno de encargos da E. F. Central do Brasil)	Kilo	—	—	1$800	—
Doce, qualquer dimensão (idem)	»	—	—	—	—
Semi-duro, qualquer dimensão (idem)	»	—	—	1$490	—
Duro, qualquer dimensão (idem)	»	—	—	1$490	—
Para pontes, qualquer dimensão (idem)	»	—	—	—	—
Para ferramentas (idem)	»	—	—	x 1$490	—
Ao carbono typo I, qualquer dimensão (idem)	»	—	—	1$800	—
Ao carbono typo II, qualquer dimensão (idem)	»	—	—	1$800	—
Ao carbono typo III, qualquer dimensão (idem)	»	—	—	1$300	—
De alta velocidade, typo I, rapido, qualquer dimensão (idem)	»	—	—	8$500	—
De alta velocidade, typo II, extra-rapido, qualquer dimensão (idem)	»	—	—	12.000	—
De alta velocidade, typo III, ultra-rapido, qualquer dimensão (idem)	»	—	—	xx 14 000	—
Para molas, em barras (idem)	»	1$640	—	1$400	—
Para molas, em vergalhões, (idem)	»	1$840	—	1$400	—
Aluminio em chapa, quaesquer dimensões	»	11$ 90	—	—	—
Estanho, em pó para soldar	»	—	—	—	—
Aluminio em barras	»	3$700	—	6 000	—
Arame de aço, qualquer dimensão	»	—	—	4$900	—
De aço para molas, idem	»	—	—	5$000	—
De bronze, idem	«	6$500	—	—	—
De chumbo, idem	»	x 5$900	—	—	—
De cobre, idem	»	6$400	—	6$000	—
De cobre reforsado, idem	»	—	—	9 000	—
Farpado com 2 fios e 4 farpas (em rolos de 20 a 40 kilos)	»	$770	$700	—	—
De ferro, qualquer dimensão	»	1$290	—	1 400	—
De ferro oxydado, qualquer dimensão	»	—	—	1 600	—
De ferro galvanisado, idem	»	1$700	1$250	1$200	—
De ferro meia cana, idem	»	—	—	—	—
De latão cosido para torcidas, idem	»	—	—	—	—
Arame de latão Muntz, qualquer dimensão	»	—	—	—	—
De zinco, idem	»	—	—	1$ 00	—
Chumbo inglez em barras «Figueira»	»	1$338	—	1$500	—
De fundição, qualquer dimensão	»	2$490	—	x 1 900	—
Velho	»	—	—	1$350	—
Cobre em barras e vergalhões, qualquer dimensão	»	5$100	—	5 400	—
Em chapas, idem	»	5$200	—	5$300	—
Doce em folhas para calha	»	5$.00	—	5$.90	—
Doce em chapa, qualquer dimensão	»	5$700	—	5$ 00	—
Doce em barras e vergalhões idem	»	5$400	—	5$ 00	—
Velho em pedaços, para fundição	»	—	—	2$700	—
Estanho em verguinhas, de 1ª qualidade, Carneiro legitimo (amostra)	»	11$ 98	—	12$300	—
Ferro BB em barras e vergalhões, quaesquer dimensões	»	—	—	—	—
BB em cantoneiras, idem	»	—	—	—	—
BB em T idem	»	—	—	—	—
BB em U, idem	»	—	—	—	—
BB em L, idem	»	—	—	—	—
BB em chapas de quaesquer dimensões	»	—	—	—	—
BB em chapas estriadas ou lisas, idem	»	—	—	—	—
Batido para soldar idem	»	—	2$00	—	—
Em chapas ou sa para fins caldeiras	»	—	—	—	—
Latão, para soldar, qualquer dimensão	»	—	—	—	—
Galvanisado em chapas, idem	»	1$290	2$900	—	—

permanente n. 1, realizada em 18 de março de 1929

M. Castro d'Almeida & Comp.	Irmãos Ferraro	S. A. Marvin	Aros Roech Ling Buderis do Brazil Limitada	Oscar Taves & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Companhia Mercantil Brasileira	Hime & Comp.
Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
1$380	—	—	—	—	1$490	1$370	14$930	x 1$200
1$020	—	—	1$108	—	$820	$390	1$280	x $788
1$700	—	—	1$450	—	x 1$100	1$470	1$390	1$270
1 650	—	—	1$483	—	x 1$310	1$430	1$180	1$370
1$ 00	—	—	—	—	$990	$390	1$180	x $840
1$580	—	—	—	—	1$520	3$200	9$300	4$980
4$600	—	—	2$291	—	x 1$140	4$400	12$400	—
5$200	—	—	2$291	—	x 1$ 00	4$300	11$500	—
6$800	—	—	2$388	—	x 1$300	5$ 00	9$800	—
13$700	—	—	x 7$593	—	9$200	13$300	12$000	—
14$800	—	—	x 10$731	—	13$900	15$300	13$000	—
16$300	—	—	16$731	—	15$200	17$500	xx 14$000	—
1$550	—	1$375	x 1$1?7	—	1$520	1$630	1$590	1$330
1$500	—	1$590	x 1$197	—	1$520	1$580	1$590	1$330
12$000	—	—	—	x 10$130	—	14$500	14$800	—
xxx 115$000	—	—	—	—	—	—	—	—
3$300	x 3$400	3$590	—	—	—	3$480	3$930	—
5$ 00	—	—	—	—	x 4$400	6$300	5$930	4$900
6$300	—	—	—	—	x 4$400	6.300	5$980	5$900
—	—	—	—	—	x 6$200	8$400	6$900	—
6$000	—	4$750	—	—	5$240	7$300	4$800	—
—	—	5$000	—	—	x 3$940	6$800	5$300	—
x $670	—	—	—	—	4$240	8$000	x 3$800	—
1$400	—	1$ 80	—	—	$380	$535	$750	$785
—	—	1$750	—	—	x $350	1$350	1$800	1$190
1$210	—	—	—	—	x $080	1$9 0	23$500	—
—	—	—	—	—	x 890	1$0 0	1$600	1$240
	—	x 6$500	—	—	x 2$800	—	3$800	—
					—	—	9$000	—
x 6$100	—	7$000	—	—	6$200	8$500	6$800	—
1$500	—	—	—	—	x $930	—	2$ 00	—
x 1$189	1$230	1$235	—	—	1$500	1$219	1$480	1$318
2$240	—	1$930	—	2$700	1$930	2$140	3$510	2$190
x 1$100	xx 1$100	1$193	—	—	12$100	1$800	xx 1$100	—
4$900	—	4.940	—	—	x 4$300	4$990	4$0 0	—
5$900	—	5$320	—	—	x 4$800	5$300	—	6$300
5$300	—	5$520	—	—	x 4$800	5$950	4$900	6$370
5.800	—	5$570	—	—	x 5$100	6$300	5$9?0	6$370
5$300	—	4$940	—	—	x 4$900	6$200	5$3.0	—
x 2$200	2$300	2$530	—	—	2$400	3$800	2$480	—
11$680	10$600	14$520	—	—	12$000	12$770	x 3$400	12$490
x $395	—	—	—	—	$840	$8?0	$930	$740
x $730	—	$840	—	—	$880	$870	$180	$840
x $780	—	—	—	—	$880	$870	$990	$840
x $79.	—	—	—	—	$960	$370	$180	1$500
x $730	—	$830	—	—	$880	$8?0	1$270	—
$830	—	$310	—	—	$790	$870	1 095	x $770
$900	—	$920	—	—	$950	—	2$440	x $795
2$300	—	2$120	—	—	x 1$500	$300	—	—
4$000	—	—	—	—	x 2$880	4$600	4$600	3$300
x 2$800	—	—	—	—	2$980	5$300	—	—
1$240	—	1$420	—	—	1$230	1$220	1$540	x 1$197

Especie dos artigos	Unidade	Heraclito & Comp.	S. A. White Martins	Brenno & Comp.	Lafayette Bastos & Comp.
		Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Ferro guza inglez Covan	Kilo	—	—	—	—
Guza nacional «Esperança»	»	—	—	—	—
Krupp, em barras e vergalhões (qualquer dimensão)	»	—	—	—	—
Krupp em L, idem	»	—	—	—	—
Krupp em U, idem	»	—	—	—	—
Krupp em chapas, idem	»	—	—	—	—
Lowoor em barras e vergalhões, idem	»	—	—	—	—
Lowoor em L, idem	»	—	—	—	—
Lowoor em T, idem	»	—	—	—	—
Lowoor em U, idem	»	—	—	—	—
Lowoor em chapas, idem	»	—	—	—	—
Patente em barras e vergalhões, idem	»	—	—	—	—
Patente em cantoneiras, qualquer dimensão	»	—	—	—	—
Patente em I, idem	»	—	—	—	—
Patente em chapas, idem	»	—	—	—	—
Em meia cana, em barras, idem	»	—	—	—	—
Sueco em barras e vergalhões, idem	»	—	—	—	—
Sueco em barrinhas idem	»	—	2$000	—	—
Sueco em chapas, idem	»	—	—	—	—
Latão em barras e vergalhões, quaesquer dimensões	»	5$190	—	4$600	—
Em chapas, idem	»	5$200	—	5$600	—
Velho, grosso, para fundição	»	—	—	2$800	—
Muntz em barras e vergalhões, quaesquer dimensões	»	4$800	—	4$600	—
Muntz em chapas, idem	»	5$490	—	5$500	—
Metal (Metal) Delta	»	—	—	xx 4$900	—
Magnolia	»	15$000	—	7$500	—
Patente, Railway de Stone C.	»	—	—	—	—
Patente Cruz de Malta de Stone	»	—	—	—	—
Patente em barras	»	12$990	—	2$500	—
Patente Kleusa	»	—	—	—	—
Patente Phenix	»	—	—	—	—
Patente para soldar	»	—	—	—	—
Zinço em barras:					
Rugado de 5' n. 20	Folha	—	—	—	—
Rugado de 6' n. 20	»	—	—	—	—
Rugado de 7' n. 20	»	—	—	—	—
Rugado de 8' n. 20	»	—	—	—	—
Rugado de 9' n. 20	»	—	—	—	—
Rugado de 10' n. 20	»	—	—	—	—
Rugado de 8' n. 24	»	—	—	—	—
Para cumieira	Metro	—	—	—	—
Liso em folhas de 2,00×1,00, n. 9	Kilo	—	—	3$200	—
Peças de ferro batido					
Curvas de ferro batido:					
De 1/2"	Uma	1$900	—	—	—
De 3/4"	»	2$000	—	—	—
De 1"	»	2$800	—	—	—
De 1 1/4"	»	—	—	—	—
De 1 1/2"	»	—	—	—	—
De 2"	»	—	—	—	—
De 2 1/2"	»	—	—	—	—
De 3"	»	—	—	—	—
De 3 1/2"	»	—	—	—	—
De 4"	»	—	—	—	—
Joelhos de ferro batido:					
De 1/2"	»	$520	—	—	—
De 3/4"	»	$640	—	—	—
De 1"	»	1$040	—	—	—
De 1 1/4"	»	—	—	—	—
De 1 1/2"	»	—	—	—	—
De 2"	»	—	—	—	—
De 2 1/2"	»	—	—	—	—
De 3"	»	—	—	—	—
De 3 1/2"	»	—	—	—	—
De 4"	»	—	—	—	—

M. Castro d'Almeida & Comp.	Irmãos Ferraro	S. A. Marvin	Aços Roechling Buderns do Brasil Limitada	Oscar Taves & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Companhia Mercantil Brasileira	Hime & Comp.
Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
x $350								
x $320							$550	
x $730		$990			$330		$980	$338
x $760		$930			$960		1$435	
x $850					1$100		1$380	
x $850		$940			1$140		1$430	
$820		x $780			1$140		1$450	
$950		x $7.0			$930		1$540	
x 1$020					1$140		1$740	
x 1$050					1$140		1$640	
1$050		x $770			1$160		1$540	
$720		$790			1$140		1$540	
x $750		$790			1$200	$870	1$095	x $688
$760					1$200	$870	1$230	$790
$830		$770			1$200	$870	1$230	x $750
					1$200	$870	1$090	x $747
x $740		$830			1$430			x 1$090
					$880	1$100	1$440	
$860		x $770			x $960	6$200	1$ 60	
					$840	1$390	1$640	
3$900		4$210						
5$800		5$200			x 3$700	4$280	4$900	
2$000	2$000	1$900			x 4$900	6$200	5$200	
4$200		4$300			x $190	3$800	2$380	
6$100		4$930			x 4$100	4$690	4$9:0	
					4$740		x 1$460	
x 4$800	6$500					xx 4$900		
22$300						4$990	4$980	
11$700							x 6$280	
xx 1$900	xx 1$900	2$370					x 6$300	
12$500	5$200				12$000	3$990	$970	2$980
11$300						x 4$200	5$280	
x 2$400	4$380						x 5$980	
					4$900			
x 8$000								
x 9$600					9$800	12$000	8$980	9$850
x 11$200					11$600	14$400	9$640	11$850
12$800					13$800	16$ 00	12$500	14$150
x 15$300					15$800	19$800	14$600	x 10$150
x 17$000					26$000	21$600	18$300	18$750
12$400					36$000	24$000	19$300	22$980
					x 8$200	12$700	14$400	
2$670		2$750			x 2$400	*** 7$900		
						2$570	3$980	2$480
				1$500		x $950	7$800	
				2$000		x 1$240	9$400	
				2$700		x 1$820	11$700	
				4$300		x 2$800	12$900	
				5$200		x 3$ 00	14$200	
				9$000		x 5$850	19$400	
				20$000		x 10$800	32$500	
				30$000		x 15$660	48$200	
				40$000		x 23$400	59$000	
				54$000		x 29$800	72$000	
				2$000		x $455	2$200	
				2$300		x $590	2$900	
				2$700		x $910	3$800	
				3$800		x 1$300	4$600	
				4$600		x 1$950	5$300	
				7$600		x 2$350	7$800	
				17$000		x 4$600	8$900	
				26$000		x 7$150	11$000	
				39$000		x 9$800	14$000	
				49$000		x 13$000	19$000	

Especie dos artigos	Unidade	Heraclito & Comp.	S. A. White Martins	Brenno & Comp.	Lafayette Bastos & Comp.
		Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Junc,ão de ferro batido:					
De 1/2"	Uma	—	—	—	—
De 5/8"	»	—	—	—	—
De 3/4"	»	—	—	—	—
De 1"	»	—	—	—	—
De 1 1/4"	»	—	—	—	—
De 1 1/2"	»	—	—	—	—
De 2"	»	—	—	—	—
De 2 1/2"	»	—	—	—	—
De 3"	»	—	—	—	—
De 3 1/2"	»	—	—	—	—
De 4"	»	—	—	—	—
Tubo de ferro batido com luvas, qualquer diametro	Kilo	—	—	—	—
Peças de ferro galvanizado					
Curva de ferro galvanizado:					
De 3/8"	Uma	$600	—	$580	—
De 1/2"	»	1$050	—	1$150	—
De 3/4"	»	1$340	—	1$800	—
De 1"	»	2$100	—	2$300	—
De 1 1/4"	»	—	—	3$700	—
De 1 1/2"	»	—	—	4$800	—
De 1 3/4"	»	—	—	—	—
De 2"	»	—	—	8$000	—
De 2 1/2"	»	—	—	13$000	—
De 3"	»	—	—	19$500	—
De 3 1/2"	»	—	—	—	—
De 4"	»	—	—	40$000	—
De 4 1/2"	»	—	—	—	—
De 5"	»	—	—	—	—
De 5 1/2"	»	—	—	—	—
De 6"	»	—	—	—	—
Cruzeta de ferro galvanizado:					
De 3/8"	»	$680	—	$750	—
De 1/2"	»	$840	—	$900	—
De 3/4"	»	1$200	—	1$300	—
De 1"	»	1$540	—	1$800	—
De 1 1/4"	»	—	—	2$400	—
De 1 1/2"	»	3$300	—	3 600	—
De 1 3/4"	»	—	—	—	—
De 2"	»	—	—	4$300	—
De 2 1/2"	»	—	—	8$000	—
De 3"	»	—	—	12$000	—
De 3 1/2"	»	—	—	—	—
De 4"	»	—	—	24$000	—
De 4 1/2"	»	—	—	—	—
De 5"	»	—	—	—	—
De 5 1/2"	»	—	—	—	—
De 6"	»	—	—	—	—
Joelho redondo ou quadrado de ferro galvanizado:					
De 3/8"	Um	$400	—	$400	—
De 1/2"	»	$500	—	$560	—
De 3/4"	»	$640	—	$750	—
De 1"	»	$999	—	1$200	—
De 1 1/4"	»	—	—	1$600	—
De 1 1/2"	»	2$200	—	2 400	—
De 1 3/4"	»	—	—	—	—
De 2"	»	2$500	—	3$000	—
De 2 1/2"	»	—	—	5$600	—
De 3"	»	—	—	8$800	—
De 3 1/2"	»	—	—	—	—
De 4"	»	—	—	16$000	—
De 4 1/2"	»	—	—	—	—
De 5"	»	—	—	—	—
De 5 1/2"	»	—	—	—	—
De 6"	»	—	—	—	—

M. Castro d'Almeida & Comp.	Irmãos Ferraro	S. A. Marvin	Aços Roechling Buderus	Oscar Tavas & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Companhia Mercantil Brasileira	Hime & Comp.
Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
						1$800	x 1$600	
						—	xxx 1$900	
						xx 2$200	xx 2$200	
						2$800	x 2$600	
						x 3$200	3$900	
						x 4$400	4$900	
						x 5$900	6$900	
						11$500	x 7$900	
						17$500	x 11$600	
						28$000	x 14$800	
						42$000	x 16$500	
x 1$150	—	—	—	1$300	1$280	1$310	1$340	—
				$760	$820	$750	x $500	
				$950	$850	$950	x $650	
				1$330	1$140	1$240	x $950	
				1$900	1$640	1$820	x 1$500	
				2$700	2$860	2$800	x 2$300	
				4$000	3$940	3$900	x 3$400	
				—	—	—	—	
				6$000	6$400	5$850	x 4$950	
				11$200	10$600	10$800	x 8$750	
				16$800	16$400	15$660	x 12$600	
				25$000	—	23$400	x 19$250	
				32$000	35$000	29$800	x 25$200	
				—	—	—	—	
				70$000	x 65$000	82$000	—	
				—	—	—	—	
				105$000	x 94$000	128$000	—	
				$630	—	x $600	$630	—
				$760	—	x $720	$770	—
				x 1$000	—	1$040	1$120	—
				x 1$400	—	1$450	1$540	—
				x 1$900	—	1$950	2$100	—
				x 2$800	—	3$900	3$150	—
				—	—	—	—	—
				x 3$900	—	4$900	4$200	—
				6$700	—	x 6$500	7$000	—
				10$000	—	x 9$750	10$500	—
				16$000	—	x 13$000	14$000	—
				23$000	—	x 19$500	21$000	—
				—	—	—	—	—
				xxx 64$000	—	—	—	—
				—	—	—	—	—
				xxx 96$000	—	—	—	—
				$350	$430	x $325	$370	—
				$430	$480	x $455	$490	—
				$650	$540	x $585	$760	—
				$950	$960	x $910	1$000	—
				1$400	x 1$280	1$300	1$550	—
				2$000	x 1$540	1$950	2$150	—
				—	—	—	—	—
				2$600	2$340	x 2$340	2$800	—
				4$900	5$200	x 4$450	4$900	—
				7$700	8$400	x 7$150	7$700	—
				10$500	—	x 9$750	10$500	—
				14$000	x 12$600	13$000	14$000	—
				—	—	—	—	—
				x 48$000	51$000	60$000	49$000	—
				—	—	—	—	—
				72$000	x 68$000	85$000	77$000	—

Especie dos artigos	Unidade	Heraclito & Comp.	S. A. White Martins	Brenno & Comp.	Lafayette Bastos & Comp.
		Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Luva de ferro galvanizado:					
De 3/8"	Uma	$240	—	$300	—
De 1/2"	»	$300	—	$350	—
De 3/4"	»	$370	—	$400	—
De 1"	»	$490	—	$500	—
De 1 1/2"	»	1$140	—	1$200	—
De 1 3/4"	»	—	—	—	—
De 2"	»	—	—	1$600	—
De 2 1/2"	»	—	—	2$900	—
De 3"	»	—	—	4$000	—
De 3 1/2"	»	—	—	—	—
De 4"	»	—	—	7$200	—
De 4 1/2"	»	—	—	—	—
De 5"	»	—	—	—	—
De 5 1/2"	»	—	—	—	—
De 6"	»	—	—	—	—
Com diminuição de ferro galvanizado:					
De 3/8"	»	—	—	—	—
De 1/2"	»	—	—	—	—
De 3/4"×1/2"	»	—	—	—	—
De 1"×1/4"	»	—	—	—	—
De 1"×1/2"	»	—	—	—	—
De 1 1/4"×1"	»	—	—	—	—
De 1 1/4"×3/4"	»	—	—	—	—
De 1 1/2"	»	—	—	—	—
De 1 3/4"	»	—	—	—	—
De 2"	»	—	—	—	—
De 2 1/2"	»	—	—	—	—
De 3"	»	—	—	—	—
De 3 1/2"	»	—	—	—	—
De 4"	»	—	—	—	—
De 4 1/2"	»	—	—	—	—
De 5"	»	—	—	—	—
De 5 1/2"	»	—	—	—	—
De 6"	»	—	—	—	—
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado:					
De 3/8"	Um	—	—	—	—
De 1/2"	»	$460	—	—	—
De 3/4"	»	$600	—	—	—
De 1"	»	$640	—	—	—
De 1 1/4"	»	—	—	—	—
De 1 1/2"	»	1$340	—	—	—
De 1 3/4"	»	—	—	—	—
De 2"	»	2$000	—	—	—
De 2 1/2"	»	4$300	—	—	—
De 3"	»	—	—	—	—
De 3 1/2"	»	—	—	—	—
De 4"	»	—	—	—	—
De 4 1/2"	»	—	—	—	—
De 5"	»	—	—	—	—
De 5 1/2"	»	—	—	—	—
De 6"	»	—	—	—	—
Registro de passagem de ferro galvanizado:					
De 3/8"	»	—	—	x 5$000	—
De 1/2"	»	7$600	—	5$400	—
De 3/4"	»	9$900	—	6$400	—
De 1"	»	13$000	—	x 8$000	—
De 1 1/4"	»	—	—	11$500	—
De 1 1/2"	»	24$000	—	15$000	—
De 1 3/4"	»	—	—	—	—
De 2"	»	35$000	—	x 20$000	—
De 2 1/2"	»	—	—	x 32$000	—
De 3"	»	—	—	x 48$000	—
De 3 1/2"	»	—	—	—	—
De 4"	»	—	—	x 96$000	—
De 4 1/2"	»	—	—	—	—
De 5"	»	—	—	—	—
De 5 1/2"	»	—	—	—	—
De 6"	»	—	—	—	—

M. Castro de Almeida & Comp.	Irmãos Ferraro	S. A. Marvin	Aços Roechling Buderus do Brasil Limitada	Oscar Taves & Comp.	May ink Veiga & Comp.	Tonsen Almeida & Comp.	Companhia Mercantil Brasileira	Hime & Comp.
Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
				$240	$310	x $195	$220	
				$280	$340	$260	x $250	
				$340	$370	x $325	$350	
				$450	$480	x $390	$450	
				$910	$940	x $910	1$050	
				xx 1$300	1$440	xx 1$300	1$450	
				2$400	xx 2$300	xx 2$300	2$450	
				3$900	x 3$140	3$500	3$900	
				6$300	—	x 5$550	5$950	
				7$000	7$200	x 5$850	6$300	
				14$400	x 13$000	16$000	14$000	
				28$000	20$400	21$000	x 19$600	
				$320	$350	x $280		
				$350	$330	x $325		
				$450	$480	x $390		
				$600	—	x $520		
				$500	$620	x $520		
				$850	$940	x $790		
				$850	$830	x $790		
				1$100	1$100	x 1$040		
				1$750	1$800	x 1$625		
				3$000	4$000	x 2$925		
				4$300	6$000	x 4$550		
				7$000	—	x 5$850		
				9$100	x 9$000	9$100		
				x 20$000		26$000		
				x 30$000		38$000		
				$250	—	x $195	$900	
				$350	—	x $260	1$200	
				$500	$500	x $325	1$800	
				$850	$600	x $390	2$400	
				$950	$920	x $585	2$600	
				1$200	1$480	x $780	3$200	
				1$950	2$400	x 1$170	4$900	
				3$000	4$500	x 2$730	5$500	
				4$500	6$000	x 4$225	7$200	
				6$000	—	x 4$875	—	
				7$500	11$000	x 6$825	9$000	
				25$000	—	x 14$000		
				37$000	—	x 24$000		
				6$400	6$000	6$000	—	
				6$800	6$000	7$000	x 4$900	
				8$500	7$400	9$000	x 6$300	
				10$100	9$400	12$000	8$400	
				13$000	11$400	16$000	x 11$000	
				18$000	x 13$000	22$000	15$400	
				24$000	23$000	33$000	23$000	
				40$000	37$000	55$000	38$500	
				70$000	54$000	85$000	59$500	
				117$000	—	120$000	x 84$000	
				144$000	230$000	150$000	105$000	
				280$000	320$000	xx 250$000	xx 250$000	
				xx 380$000	xx 380$000	400$000	400$000	

Especie dos artigos	Unidade	Heraclito & Comp. — Preços de unidade	S. A. White Martins — Preços de unidade	Brenno & Comp. — Preços de unidade	Lafayette Bastos & Comp. — Preços de unidade
Tampão de ferro galvanizado:					
De 3/8''	Um	—	—	—	—
De 1/2''	»	$440	—	—	—
De 3/4''	»	$540	—	—	—
De 1''	»	1$000	—	—	—
De 1 1/4''	»	—	—	—	—
De 1 1/2''	»	1$400	—	—	—
De 1 3/4''	»	—	—	—	—
De 2''	»	—	—	—	—
De 2 1/2''	»	—	—	—	—
De 3''	»	—	—	—	—
De 3 1/2''	»	—	—	—	—
De 4''	»	—	—	—	—
De 4 1/2''	»	—	—	—	—
De 5''	»	—	—	—	—
De 5 1/2''	»	—	—	—	—
De 6''	»	—	—	—	—
Tes de ferro galvanizado:					
De 3/8'' × 3/4''	»	—	—	—	—
De 1/2'' × 1/2''	»	—	—	—	—
De 3/4'' × 3/8''	»	—	—	—	—
De 3/4'' × 3/4''	»	—	—	—	—
De 1'' × 3/4''	»	—	—	—	—
De 1'' × 1''	»	—	—	—	—
De 1 1/4'' × 1 1/4''	»	—	—	—	—
De 1 1/4'' × 1''	»	—	—	—	—
De 1 1/2'' × 3/4''	»	—	—	—	—
De 1 1/2'' × 1''	»	—	—	—	—
De 1 1/2'' × 1 1/4''	»	—	—	—	—
De 1 1/2'' × 1/2''	»	—	—	—	—
De 2'' × 5/4''	»	—	—	—	—
De 2'' × 1''	»	—	—	—	—
De 2'' × 1 1/4''	»	—	—	—	—
De 2'' × 1 1/2''	»	—	—	—	—
De 2'' × 1 3/4''	»	—	—	—	—
De 2'' × 2''	»	—	—	—	—
De 2 1/2'' × 2 3/4''	»	—	—	—	—
De 2 1/2'' × 1''	»	—	—	—	—
De 2 1/2'' × 1 1/4''	»	—	—	—	—
De 2 1/2'' × 1 1/2''	»	—	—	—	—
De 2 1/2'' × 1 3/4''	»	—	—	—	—
De 2 1/2'' × 2''	»	—	—	—	—
De 2 1/2'' × 2 1/2''	»	—	—	—	—
De 3'' × 3/4''	»	—	—	—	—
De 3'' × 1''	»	—	—	—	—
De 3'' × 1 1/4''	»	—	—	—	—
De 3'' × 1 1/2''	»	—	—	—	—
De 3'' × 1 3/4''	»	—	—	—	—
De 3'' × 2''	»	—	—	—	—
De 3'' × 2 1/2''	»	—	—	—	—
De 3'' × 3''	»	—	—	—	—
De 4'' × 3/4''	»	—	—	—	—
De 4'' × 1''	»	—	—	—	—
De 4'' × 1 1/4''	»	—	—	—	—
De 4'' × 1 1/2''	»	—	—	—	—
De 4'' × 1 3/4''	»	—	—	—	—
De 4'' × 4''	»	—	—	—	—
De 5'' × 3/4''	»	—	—	—	—
De 5'' × 1''	»	—	—	—	—
De 5'' × 1 1/4''	»	—	—	—	—
De 5'' × 1 1/2''	»	—	—	—	—
De 5'' × 1 3/4''	»	—	—	—	—
De 5'' × 2''	»	—	—	—	—
De 5'' × 2 1/2''	»	—	—	—	—
De 5'' × 2 3/4''	»	—	—	—	—
De 5'' × 3''	»	—	—	—	—
De 5'' × 3 3/4''	»	—	—	—	—
De 5'' × 3 1/2''	»	—	—	—	—
De 5'' × 4''	»	—	—	—	—
De 5'' × 4 1/2''	»	—	—	—	—
De 5'' × 5''	»	—	—	—	—

M. Castro d'Almeida & Comp.	Irmãos Ferraro	S. A. Marvin	Aços Recching Burderus do Brasil Limitada	Oscar Taves & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Companhia Mercantil Brasileira	Hime & Comp.
Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
				$250		x $195	$200	
				$320		$.60	x $250	
				$450		x $325	$.00	
				$540		x $455	$.00	
				$800		x $650	$ 00	
				1$200		x $845	1$200	
				—		—	—	
				1$400		x 1$170	1$566	
				2$800		x 2$275	2$450	
				3$900		x 3$573	3$850	
				6$500		x 5$ 00	5$600	
				8 000		x 6$500	7$000	
				—		—	—	
				24 000		15$000	x 1 .$000	
				—		—	—	
				32$000		24$000	x 21$000	
				—				
				$550		$320	x $75)	
				$800		$520	x $500	
				$830		$8 .0	x $750	
				xx 1$050		x $715	$300	
				1$600		xx 1$.50	1$100	
				1$ 00		x $975	1$100	
				xx 1 600	2 640	x 1$495	1$ 00	
				x 2$200	—	xx 1$600	1$700	
				x 2$200	3 900	2$ 00	2$ 50	
				x 2$200	4$000	2$ 00	2$ 50	
				x 2$200	—	2$ 00	—	
				x 3 000	—	2$ 00	2$ 00	
				x 3$000	4$900	3$ 00	3$200	
				x 3$000	—	3$ 00	3$250	
				x 3 000	5$200	3$100	3$ 80	
				xxx 13$000	—	—	—	
				3$300	—	2$850	3$200	
				—	—	—	—	
				6$000	—	x 5$950	6$000	
				6$000	—	x 5$950	6$100	
				6$000	—	x 5$950	7$300	
				—	—	—	—	
				6$000	7 800	x 5$950	—	
				6 000	—	x 5$525	—	
				—	—	xxx 8$950	—	
				9 000	12$400	x 8$950	9$300	
				9$000	—	x 8$950	—	
				9 000	13$000	x 8$950	—	
				—	—	—	—	
				9$000	14$000	x 8$950	x 9$500	
				9 000	11$800	x 8$950	—	
				9$000	—	x 8$450	—	
				—	—	xxx 17$900	—	
				—	—	17$900	x 17$000	
				x 17$000	—	17$900	—	
				x 17$000	—	17$900	—	
				—	—	—	—	
				17$000	—	x 16$250	—	
				—	—	xxx 68$900	—	
				—	—	xxx 68$900	—	
				—	—	xxx 68$000	—	
				—	—	xx 68$000	—	
				—	—	—	—	
				x 56 000	—	68$000	—	
				x 56$050	—	68$000	—	
				—	—	xxx 68$000	—	
				x 56$000	—	68$000	—	
				—	—	—	—	
				x 56$000	—	68$000	—	
				x 56$000	—	68$000	—	
				—	—	—	—	
				x 56$000	—	61$500	—	

Especie dos artigos	Unidade	Heraclito & Comp.	S. A. White Martins	Brenno & Comp.	Lafayette Bastos & Comp.
		Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Tes de ferro galvanizada :					
De 6"×1"	Um	—	—	—	—
De 6"×1 1/4"	»	—	—	—	—
De 6"×1 1/2"	»	—	—	—	—
De 6"×1 3/4"	»	—	—	—	—
De 6"×2"	»	—	—	—	—
De 6"×2 1/4"	»	—	—	—	—
De 6"×2 1/2"	»	—	—	—	—
De 6"×3"	»	—	—	—	—
De 6"×3 1/4"	»	—	—	—	—
De 6"×3 1/2"	»	—	—	—	—
De 6"×3 3/4"	»	—	—	—	—
De 6"×4"	»	—	—	—	—
De 6"×4 1/4"	»	—	—	—	—
De 6"×4 1/ 2"	»	—	—	—	—
De 6"×4 3/4"	»	—	—	—	—
De 6"×5"	»	—	—	—	—
De 6"×5 1/4"	»	—	—	—	—
De 6"×5 1/2"	»	—	—	—	—
De 6"×5 3/4"	»	—	—	—	—
De 6"×6"	»	—	—	—	—
Tubo de ferro galvanizado com luvas até :					
3/4"	Kilo	x 1$039	1$220	1$280	1$190
1" a 2"	»	x 1$039	1$220	1$260	1$189
2 1/2" a 3"	»	x 1$039	1$220	1$420	1$280
3 1/2" a 4"	»	x 1$039	1$220	1$420	1$320
4 1/2" a 5"	»	x 1$100	—	1$420	1$379
5 1/2" a 6"	»	—	—	1$420	1$380
União com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanizado :					
De 3/8"	Uma	—	—	—	—
De 1/2"	»	—	—	—	—
De 3/4"	»	—	—	—	—
De 1"	»	—	—	—	—
De 1 1/4"	»	—	—	—	—
De 1 1/2"	»	—	—	—	—
De 1 3/4"	»	—	—	—	—
De 2"	»	—	—	—	—
De 2 1/2"	»	—	—	—	—
De 3"	»	—	—	—	—
De 3 1/2"	»	—	—	—	—
De 4"	»	—	—	—	—
De 4 1/2"	»	—	—	—	—
De 5"	»	—	—	—	—
De 5 1/2"	»	—	—	—	—
De 6"	»	—	—	—	—

(x) Menor preço.

(xx) Preço empatado.

(xxx) Preço unico.

Intendencia, 18 de março de 1929. — *Armandino A. Costa*, 3º official. — Visto — Em 18 de marco de 1929 — *Luiz Antonio*

M. Costa d'Almeida & Comp.	Irmãos Ferraro	S. A. Marvin	Aços Rochling Buschinaes do Brasil Limitada	Oscar Taves & Co. p.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Companhia Mercantil Brazileira	Hime & Comp.
Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
						xxx 114$000		
						xxx 114$000		
						xxx 114,000		
				x 85$000		—		
				—		114$000		
				x 85$000		xxx 114$000		
				x 85$000		11.$000		
				—		114$000		
				x 85$000		—		
				—		114 000		
				x 85$000		—		
				—		11 $000		
				—		—		
				x 85$000		—		
				—		114$000		
				—		—		
				x 95$000		—		
				—		95$000		
1$060	—	1$190	—	1$250	1$180	1$240	1$150	1$195
1$ 48	—	1$190	—	1$250	1$180	1$2.9	1$090	1$195
1$090	—	1$190	—	1$3 0	1$180	1$320	1$100	1$235
1$100	—	1$190	—	1$300	1$1.0	1$370	.$300	1$235
1 200	—	1,300	—	1$200	1$240	1$1.0	1$490	1$335
1,2 0	—	1 450	—	1$,00	1$330	1$,40	1$590	1$335
				—	—	—		
				1$300	—	x 1 170		
				1$500	1$600	x 1$495		
				2$000	x 1$800	1$950		
				2,500	2$700	x 2$275		
				3$200	3$600	x 2$925		
				4$200	4$800	x 3$000		
				—	—	—		
				6$000	7$200	x 5$690		
				10$500	14$000	x 10$400		
				17$500	28$000	x 15$250		
				xx 26$000	—	xx 2$$000		
				x 31$500	—	55$750		
				—	—	—		
				—	—	—		
				—	—	—		

Fim até Bem, intendente.

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Rosa e Clotilde Lengrubes, rua de Sant'Anna numeros 180-186	449$880
Manoel Osorio da Silva, rua Iguassu' n. 584	15$283
Renato D. Braga, rua Carolina Santos n. 132	10$286
Manoel O. da Silva, rua Iguassu' n. 58 A	15$283
Raul Tavares Bastos, rua Honorio n. 256 A	7$900
Antonio Pereira Pacheco, rua Matheus Silva n. 142	11$347
Antonio Rodrigues de Almeida, rua Adriano n. 79	7$508
José Maria Araujo, rua São Braz n. 132	9$990
Theodomiro Etchebeste, rua Cupertino n. 76, c. IV	8$646
Companhia Construcção Urbana, rua General Clarindo ns. 96 e 98	25$709
Antonio Rodrigues Teixeira, rua Meira n. 35	5$051
José Mantané, rua Bolivia n. 57	65$311
Noemia Soares, rua Alvaro de Miranda n. 223	10$759
João Pinto, rua Alvaro de Miranda n. 225	10$759
João C. Dario, rua D. Claudina n. 49	10$663
Antonio da Rocha Vaz, rua Verna Magalhães n. 96	9$984
Augusto Francisco da Silva, rua Dez n. 29, Villa Engenho da Rainha	3$004
Alexandre Caetano, rua Sete n. 6, Villa Engenho da Rainha	3$004
Companhia Immobiliaria Nacional, rua VIII n. 99, B. J. Maria da Graça	3$004
Luiz Almeida Magalhães, rua Casemiro de Abreu n. 98	11$348
Proprietario, rua Guineza em frente ao n. 27	8$350
Proprietario, rua Angelica n. 46	8$467
Proprietario, rua Casemiro de Abreu n. 143	7$671
Proprietario, rua Moreira n. 112	2$595
Companhia do Gaz, rua Clarimundo de Mello n. 73	12$301
Antonio Tavares Sobrinho, rua Bernardo Vasconcellos n. 435	10$994
Claudionor Barbosa, rua Commendador Pinto n. 83	10$807
Antonio de Almeida Cardoso, rua Coronel Rangel n. 275	15$890
Manoel Lamas, rua Coronel Rangel n. 300	10$744
Avelino Moreira, rua Coronel Rangel n. 278	13$475
Light and Power Company Limited, rua Coronel Rangel n. 155	23$410
José F. de Oliveira, estrada da Freguezia n. 18	11$017
Gustavo Moreira Nascimento, estrada da Freguezia n. 82	10$534
Alberto Rocha, rua Barão n. 107	8$744
Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino n. 34	9$710
Romão Costa, rua Caicó n. 280	10$051
José F. Pinto Silva, rua Coronel Rangel n. 16	20$030
Jeronymo da Motta, rua Carolina Machado n. 626	11$887
Violeta de S. Guimarães, rua Coronel Rangel n. 381	17$891
Adolpho Paladino, rua Candido Benicio n. 33	14$371
Theodomiro Gonçalves, estrada Intendente Magalhães n. 14 A	18$190
Maximina Alves Gomes, rua Paraopeba n. 83	15$580
Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino n. 50	6$978
Antonio Moreira Fonseca, rua Anna Telles n. 74	12$768
Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino n. 42	13$613
José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 186	29$719
Antonio Ferreira de Moura, estrada Marechal Rangel n. 80	28$196
Alexandre Dias de Carvalho, rua Antonio Alexandrina n. 153	11$613
Antonio de Almeida Cardoso, rua Coronel Rangel n. 301, casa 4	11$297
José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 55	34$268
Antonio de Almeida Cardoso, rua Coronel Rangel n. 307, casa 3	8$336
Maria Marques Aranna, rua Carlos Xavier n. 223	11$557
Benigno Gianerini, rua Campo Grande n. 146	7$158
Victor Parames Domingues, rua Candido Benicio n. 459	11$750
Silvestre Torres, estrada Marechal Rangel n. 72	20$444
José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 101	18$650
Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino n. 268	11$750
Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino n. 50	17$023
Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino n. 38	9$364
Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino n. 30	6$978
João Moraes de Macedo, rua Imperatriz n. 25	9$090

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 18 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Secção de Expediente

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 234 a 256 (série A), 568 a 584 (série B), 212 a 222 (série E), 52 (série F), 257 a 286 (série A) e 223 (série E), expedidas por esta inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Guanabara n. 27, Isabel Antunes Machado e outro.

Rua Guanabara n. 50, Anna Maria da Silva Lopes.

Rua Guanabara n. 44, Joaquim Rabello Henrique.

Rua Guanabara n. 26, Anacleto da Silva Caldas.

Rua Guanabara n. 12, Antonio Francisco de Almeida.

Rua Carolina Machado n. 302, José Joaquim Teixeira.

Rua Carolina Machado n. 306, Delphim Vieira de Castro.

Rua Carolina Machado n. 312, Francisco José Izidoro.

Rua Carolina Machado n. 10, Octaviano José da Cunha.

Rua Carolina Machado n. 26, Maria de Souza B. Victorina.

Rua Carolina Machado n. 40, José Francisco de Andrade.

Rua Carolina Machado n. 50, Chrispim S. Nunes.

Rua Carolina Machado n. 60, Paula Tavares Montoury.

Rua Carolina Machado n. 82, Horacio de Souza Machado.

Rua Carolina Machado n. 86, Carolina Machado Baptista da Silva.

Rua Carolina Machado n. 77, Esydio e isabel.

Rua Carolina Machado n. 75, Egydio e isabel.

Estrada Rio São Paulo n. 14, Candido Mendonça.

Estrada Rio São Paulo n. 46, Emilio Ventura.

Estrada Rio São Paulo n. 236, Victor M. Alcantara.

Estrada Rio São Paulo n. 1, Marietta Telles Dantas.

Estrada Rio São Paulo n. 3, Maria, Leonel, José e Jorge.

Estrada Rio São Paulo n. 9, Manoel Cesar Osorio.

Rua Engenho de Dentro n. 102, Joaquim Costa Macedo.

Rua Engenho de Dentro n. 106, Francisco Pereira de Souza.

Rua Engenho de Dentro n. 146, Wladimir do Nascimento Motta.

Rua Engenho de Dentro n. 150, Pedro Pereira de Carvalho.

Rua José dos Reis n. 69, Ludovina B. Amorim.

Rua José dos Reis n. 75, casa V, Ludovina B. Amorim.

Rua José dos Reis n. 83, Manoel de Castro Amorim.

Rua José dos Reis n. 97, João David Dormet.

Rua José dos Reis n. 111, Albano Gomes de Oliveira.

Rua José dos Reis n. 113, Emilia Mesquita Campos.

Rua José dos Reis n. 121, Valentim M. Fagundes.

Rua José dos Reis n. 123, Valentim M. Fagundes.

Travessa Matheus Silva n. 16, Victor Ribeiro de Faria Braga.

Rua Cabuçú n. 16, João Baptista de Almeida Ferreira.

Rua Cabuçú n. 12, Antonio Jorge dos Santos.

Avenida Suburbana n. 1962 A, Antonio Corrêa de Aguiar.

Rua Engenho de Dentro n. 98, D. Maria Dantas Barbosa.

Rua Escobar n. 57, Victor Ribeiro de Faria.

Rua Escobar n. 61, fundos, Xisto Jorge Monteiro dos Santos.

Rua Escobar n. 63, Xisto Jorge Monteiro dos Santos.

Rua Escobar n. 65, Xisto Jorge Monteiro dos Santos.

Rua Escobar n. 69, Rosa Maria dos Santos.

Rua Escobar n. 77, Francisco Augusto Rodrigues.

Rua Escobar n. 79, Domingos Ferreira da Cruz.

Rua Escobar n. 83, Manoel de Araujo Lima.
Rua Escobar n. 89, José Gonçalves Guimarães.
Rua Escobar n. 101, José Francisco da Silveira Pinto.
Rua Escobar n. 111, Antonio Scarso.
Rua Senador Pompeu n. 181, Sebastião Gonçalves Ribeiro.
Rua Carolina Machado, n. 206 A, sobrado, Bernardo José Rodrigues e outros.
Rua Carolina Machado n. 206 B, Bernardo José Rodrigues e outros.
Rua Carolina Machado n. 210, Antonio Corrêa de Mello.
Rua Carolina Machado n. 214, Octaviano José de Castro.
Rua Carolina Machado n. 218, Octaviano José de Castro.
Rua Carolina Machado n. 222, Amelia Gomes de Mattos.
Rua Carolina Machado n. 230, Maria Gorra.
Rua Carolina Machado n. 232, José Gorra Ubaid.
Rua Carolina Machado n. 236, Sultana Gorra Ubaid.
Rua Carolina Machado n. 250, Manoel Luiz Machado.
Rua Carolina Machado n. 252, casa II, Nagib Elias André.
Rua Carolina Machado n. 252, casa IV, Nagib Elias André.
Rua Carolina Machado n. 252, casa VIII, Nagib Elias André.
Rua Carolina Machado n. 252, casa XII, Nagib Elias André.
Rua Carolina Machado n. 252, casa XVI, Nagib Elias André.
Rua Carolina Machado n. 252, casa XVIII, Nagib Elias André.
Rua Carolina Machado n. 252, casa XXIV, Nagib Elias André.
Rua Candido Benicio n. 461, Victor Parames Domingos.
Rua Carolina Machado n. 252, casa XXVI, Nagib Elias André.
Rua Carolina Machado n. 252, casa XXIII, Nagib Elias André.
Rua Carolina Machado n. 252, casa XXI, Nagib Elias André.
Rua Carolina Machado n. 252, casa XIX, Nagib Elias André.
Rua Carolina Machado n. 252, casa XVII, Nagib Elias André.
Rua Carolina Machado n. 252, casa IX, Nagib Elias André.
Rua Carolina Machado n. 252, casa V, Nagib Elias André.
Rua Carolina Machado n. 252, casa III, Nagib Elias André.
Rua Carolina Machado n. 262, Alberto de Castro Amorim.
Rua Carolina Machado n. 266, Alberto de Castro Amorim.
Rua Carolina Machado n. 270, Octaviano José da Cunha.
Rua Carolina Machado n. 274, Octaviano José da Cunha.
Rua Umbelina n. 23, casa XII, Dr. Arthur da Silva Vargas.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 22 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Mathilde de Nazareth Duarte, rua Princeza Imperial n. 157, 1$928.
Mario Ramos, rua Evaristo da Veiga n. 126, 2$922.
Antonio M. Mendes Junior, rua Dona Jacintha n. 2, 2$922.
José Rodrigues da Cruz, rua Mario Hermes n. 26, 1$928.
Manoel Souza Vieira, travessa Fernandes Marinho n. 29, 1$928.
Bernardino C. da Silva, rua Antonia Alexandrina n. 130, 2$922.
Duvisck Cia., praça do Gado sem numero, 1$928.
Anna Carvalho Barata, Est. Santa Cruz n. 375, 1$928.
Proprietario, rua Cezaria n. 38, 2$922.
Sylvestre Seraphim, Av. Rio Petropolis n. 113, 1$928.
Antonio Pedro C. Rocha, rua General Bellegard n. 107, 1$928.
José Castellar Couto, rua Bomfim numeros 94-98, 2$571.
Sociedade Hespanhola de Beneficencia, rua Caixa d'Agua n. 35, 4$019.
Maria M. do Amaral, rua Fonseca Telles n. 43, 1$928.
Ignacio da Silva, rua Hilario Ribeiro n. 51, 1$928.
Antonio M. Borges, rua Conde de Bomfim n. 303, 2$571.
Baroneza Itacurussá, rua Desembargador Izidro sem numero, 2$571.
Domingos J. da Silva, rua Jaceguay n. 18, 2$571.
Frederico Ferreira Lima, rua Grajahú n. 96, 1$928.
José L. N. da Silveira, travessa do Patrocinio n. 10, 1$928.
João J. Isaac e Elias André, rua Jorge Rudge n. 43, 1$928.
José Vieira Borges, rua Almirante Barroso n. 141, 11$270.
Ermelinda de Sá Bonança, rua Uruguay n. 306, 2$571.
Maksond e Rocha, rua Ortidão n. 37, 2$571.
Light and Power Cº, Ltd., rua Coronel Rangel n. 70, 1:038$146.
Virginia S. de Azevedo, rua 24 de Maio n. 42, 2$922.
Liberato Bittencourt, rua 24 de Maio n. 355, 1$928.
Manoel Barreiros Cavanellas, rua 24 de Maio n. 431, 2$571.
Domingos F. Sanches, Av. 28 de Setembro n. 74, 1$928.
Leal Santos & Comp., rua Livramento n. 182, 2$922.
Bernardina Oliveira da Fonseca, rua Nabuco de Freitas n. 145, 2$571.
Laura Rocha Guimarães, rua Nabuco de Freitas n. 48, 2$571.
José Moreira, rua Harmonia n. 54, 1$928.
Rita Izabel F. da Costa, rua Miguel de Frias n. 20, 9$923.
Josephina Mendes Peixoto, rua Harmonia n. 9, 4$558.
Maria Dolores de Andrade, rua dos Ourives n. 129, 3$745.
Rita de A. Zenha, rua das Marrecas n. 44, 9$398.
Joanna Miranda, rua General Pedra n. 223, 9$398.
Firmino Francisco Lopes, rua General Pedra n. 233, 3$565.
Arthur de Abreu, rua Haddock Lobo n. 125, 1$928.
Irmandade da Cruz dos Militares, rua do Rezende n. 79, 2$571.
Henrique Ferreira Carvalho, praça dos Governadores n. 4, 1$928.
Henrique Ferreira Carvalho, praça dos Governadores n. 4, 2$571.
Benedicto A. de Souza, rua Evaristo da Veiga n. 101, 1$928.
Joaquim de Souza Nogueira, rua Evaristo da Veiga n. 16, 2$922.
José de Andrade Teixeira, rua Frei Caneca n. 40, 2$571.
Companhia Predial de Saneamento, rua dos Invalidos n. 46, 14$761.
Henrique Christiano Robe, rua Frei Caneca n. 335, 2$922.
Joaquim Alves Ferreira, rua Frei Caneca n. 44, 3$119.
Arthur H. Bastos, rua Frei Caneca n. 129, 1$928.
Victor Fernandes Alonso, rua do Lavradio n. 212, 1$928.
Domingos de Souza Leite, rua Maurity n. 119, 10$247.
Malvina Stella, rua Benedicto Hyppolito n. 16, 2$571.
Adelino Fernandes da Cunha, rua Julio do Carmo n. 97, 1$928.
Maria Amelia S. Torres, rua Julio do Carmo ns. 35-37, 2$922.
Lucinda R. de Toledo Lisboa, rua Santo Christo n. 287, 9$480.
Light and Power Cº, Ltd., rua Coronel Rangel n. 70, 2$922.
Joaquim da Costa Pinna, rua Regente Feijó n. 146, 25$875.
Conceição da Silva Machado, rua Pedro Alvares Cabral n. 125, 12$280.
Duarte Bancharra, rua Ferraz n. 33, 7$179.
Antonio Augusto Amaral, rua Ferraz n. 37, 7$109.
Proprietario, rua Quarahim n. 114, 7$508.
Aristides Sida, rua Gonçalo Coelho numero 33, 7$508.
João Guerreiro, rua do Alto numero 119, 6$027.
Antonio Victor da Costa, rua Adda numero 11, 10$699.
Manoel Joaquim Lourenço, rua Dona Claudina n. 154, 8$859.
Ludmilla Pedrozo, rua Villela Tavares n. 11, 8$859.
Maria C. Vidal e outros, rua Jacintho Rabello n. 40, 7$332.
Antonio Gomes Rameiro, rua Cupertino n. 94, 14$149.
Proprietario, rua Alegre n. 3, 9$855.
Proprietario, rua S. Francisco Filho n. 276, 15$$560.
Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 452, 15$249.
Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 402, 18$152.
Proprietario, rua Luiz Barboza numero 60, 10$238.
Proprietario, rua Luiz Barboza numero 64, 10$454.
Proprietario, rua Vianna Drummond n. 136, 6$098.
Proprietario, rua Silva Guimarães numero 20, 26$652.
Proprietario, rua A n. 25, 10$010.
Proprietario, rua Torres Homem numero 92, 12$497.
Proprietario, rua Vianna Drummond n. 44, 30$667.
Proprietario, rua Visconde de Itamaraty n. 166, 8$513.
Proprietario, rua Santa Luiza n. 33, casa 22, 9$203.
Proprietario, rua Pereira de Siqueira n. 79, 16$464.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.023, 11$927.
Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 23, 14$999.

Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 37, 16$701.
Proprietario, rua Duqueza de Bragança n. 18, 34$316.
Proprietario, rua Maria Amalia numero 260, 1$166.
Proprietario, Avenida 28 de Setembro n. 288, 24$903.
Proprietario, rua Jorge Rudge n. 92, 12$965.
Proprietario, travessa Mathilde n. 28, 20$823.
Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita, em frente ao n. 11, 34$563.
Proprietario, rua Dezembargador Izidro n. 52, 12$854.
Proprietario, rua São Raphael n. 2, 19$683.
Proprietario rua Uruguay n. 153, casa 4, 7$653.
Proprietario, rua São Miguel n. 26. 31$514.
Proprietario, rua Barão de Bom Retiro n. 886, 4$542.
Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 259, 11$237.
Proprietario, rua Jorge Rudge n. 82, 33$612.
Proprietario, rua Jorge Rudge n. 48, casa 5, 6$845.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.090, 15$010.
Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 71, 13$307.
Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 123, 12$582.
Proprietario, rua Uruguay n. 159, 10$512.
Proprietario, rua General Silva Telles n. 48, 33$612.
Proprietario, rua Carvalho Alvim numero 84, 6$845.
Proprietario rua 18 de Outubro n. 80, 11$973.
Proprietario, rua Santa Luiza n. 24, 8$455.
Arnaldo Motta & Barbosa, Estrada Monsenhor Felix n. 96, 8$041.
Arnaldo Motta & Barbosa, Estrada Monsenhor Felix n. 243, 12$947.
João José dos Santos, Avenida Luzitania n. 250, 12$246.
Manoel Luiz da Silva, rua Pereira Landim n. 107, 5$472.
Anselmo Barcellos, rua Miguel Ferreira n. 101, 6$336.
Raphael Collucci, rua Montevidéo numero 344, 8$331.
Eduardo Fernandes, rua Costa Rica n. 102, 8$083.

Oswaldo Ferreira da Silva, rua Arelíano Lessa n. 105, 7$901.
Americo Henrique Flores, rua Valentim Magalhães n. 101, 4$506.
Mario Balestro, rua Costa Mendes numero 134, 7$901.
Alfredo Mesquitella, rua Miguel Ferreira n. 56, 15$767.
Joaquim Gonçalves, rua 24 de Fevereiro n. 43, 5$951.
José Rodrigues, rua Commendador Coimbra n. 33, 5$385.
Francisco Antonio Rosas, Avenida Democraticos n. 632, 12$364.
Manoel Hidio, rua Delphim Carlos numero 94, 58321.

Antonio Canario, avenida Democraticos n. 893, 7$901.
Aleuteria Rosa da Silva, rua Dionysio n. 13, 4$165.
Benjamin Rocha, rua Dionysio n. 4, 10$944.
Benjamin Rocha, rua Dionysio n. 5, 10$944.
Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 108, 22$008.
Luiz Banziguez, rua Lisboa n. 92, réis 52$376.
Eohigenia Marques Pereira, estrada do Engenho de Pedra n. 196, 11$603.
Joaquim Moreira, rua Barreiros numero 277, 12$214.
Clarindo Dais Filho, rua Barreiros n. 275, 12$214.
Nestor P. da Cruz, avenida Automovel Club n. 284, 11$627.
Antonio Soares, rua Roberto Silva numero 84, 19$752.
Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 108, 2º, 17$296.
Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 110, 34$995.
Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 142, 34$995.
Alexandre Baptista, rua Almerinda n. 51, 7$590.
Maria da Encarnação, rua Eça de Queiroz n. 43, 13$703.
A. T. Ferreira & Comp., avenida Democraticos n. 1.137, 15$629.
Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 128, 26$460.
Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 140, 36$560.
Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 120, 32$724.
Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 118, 17$066.
Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 116, 32$724.
José Maria Rosa, rua João Romariz n. 178, 9$236.

Carlos Baqui, rua Felisbello Freire n. 176, 5$886.
José E. Nascimento, rua Barreiros n. 85, 12$721.
Oswaldo Cazaret Pinto, rua Paranhos n. 145, 6$752.
Tenente Henrique Xavier Baptista, rua Fermino Gameleiro n. 60, 6$682.
Luiz Fernandes, estrada do Norte numero 105, 13$381.
Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 100-A, 32$954.
Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 100, fundos, 32$954.
Leopoldina Railway, rua Nova Sião n. 21, 8$100.
L. J. Soares, estrada Engenho da Pedra n. 505, 9$539.
Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 100, 17$296.
Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 90, 17$296.
Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 88, 32$954.
Penna, Parisot & Comp., Ltd., rua João Torquato n. 86, 30$568.
A. T. Ferreira & Comp., avenida Democraticos n. 1.136, 7$080.
A. T. Ferreira & Comp., avenida Democraticos n. 1.120, 18$935.
João Antonio Bianchi, caminho João Rego n. 158, 28$378.
A. T. Ferreira & Comp., avenida Democraticos n. 1.142, 10$150.
Mario Sianeli, rua Barreiros n. 79, 13$381.
Arceu M. Macedo, avenida Democraticos n. 837, 6$406.
João Baptista Vieira, estrada Braz de Pinna n. 604, 12$089.
Antonio da Costa, rua Appia n. 55, 9$750.
José Maria da Costa, rua Cuba n. 142, 16$160.
Bento José, rua Acarahú n. 19, 7$496.
João Garcia, rua Modesto Rodrigues n. 30, 8$734.
Manoel de Oliveira, rua Itaqui n. 71, 9$166.
Francisca de Araujo Brandão, rua commendador Coimbra n. 20, 30$662.
Francisco Netto, rua Pereira Landim n. 162, 9$466.
A. T. Ferreira & Comp., rua André Pinto n. 72, 25$949.
A. T. Ferreira & Comp., rua André Pinto n. 123, 12$015.
Antonio Soares, rua Roberto Silva numero 80, 6$535.
A. T. Ferreira & Comp., rua André Pinto n. 81, 8$419.
A. T. Ferreira & Comp., rua André Pinto n. 67, 48970.
A. T. Ferreira & Comp., rua André Pinto n. 77, 23$170.
Octaviano José da Cunha, estrada Marechal Rangel n. 585-A, 7$590.
Manoel da Silva Lourenço, rua Honorio Bicalho n. 6, 16$160.
Manoel da Silva Lourenço, rua Honorio Bicalho n. 4, 16$160.
Maria de Carvalho, rua Roberto Silva n. 101, 11$586.
João Diogo, rua Dr. Noguche n. 262, 4$970.
Joaquim Ribeiro Coelho, rua Latino Coelho n. 94, 6$382.
Jovelino Couto, rua das Missões numeros 61, 6$224.
A. T. Ferreira & Comp., rua André Pinto n. 47, 6$535.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 16 de março de 1929. — *Thephilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 557 a 567 (serie B), 96 a 115 (serie C) e 180 a 211 (serie E), expedidas por esta Inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Matheus da Silva n. 72 — Abrahão Darrke.
Rua Matheus da Silva n. 79 — Francisco Gonçalves da Silva Filho.
Rua Matheus da Silva n. 86 — Francisco José Motta.
Rua Matheus da Silva n. 96 — Herminia Carlos Ferraz.
Rua Matheus da Silva n. 98 — Adelaide de Jesus Ferreira.
Rua Matheus da Silva n. 102 — Fernando Henrique da Silveira.
Rua Matheus da Silva n. 111 — Ignacio Gonçalves da Silva.
Rua Matheus da Silva n. 108 — Isabel Fernandes.
Rua Matheus da Silva n. 110 — João Corrêa Noronha.
Rua Matheus da Silva n. 120 — Henrique Honorato Gurgel.
Rua dos Tijolos n. 117 — Soledade Mendes Ferreira.
Rua das Missões n. 309 — Antonio Machado Fagundes Leal.
Rua das Missões n. 309, casa I — Antonio Machado Fagundes Leal.
Rua das Missões n. 311 — Antonio Rodrigues Moreira.
Rua das Missões n. 315 — Francisco da Silva Ferreira.

Rua das Missões n. 317 — Francisco da Silva Ferreira.
Rua Conselheiro Galvão n. 252 — Octaviano José Cunha.
Rua Conselheiro Galvão n. 322 — Albano Carlos Ferreira.
Rua Turyassus' n. 26 — João Augusto de Albuquerque Lima.
Rua Turyassu' n. 58 — João Fernandes.
Rua Turyassu' n. 62 — José da Silva Ferreira.
Travessa Portella n. 187 — Manoel Rodrigues dos Santos.
Travessa Portella n. 69 — Joaquim da Silva.
Rua Borborema n. 72-E — José Ferreira da Cunha.
Rua Borborema n. 72, casa I — Manoel Assumpção.
Rua Borborema n. 72, casa II — Manoel Assumpção.
Rua Borborema n. 72, casa III — Manoel Assumpção.
Rua Borborema n. 72, casa IV — Manoel Assumpção.
Rua Borborema n. 50 — Julio Maria da Costa.
Rua Borborema n. 63 — Antonio de Magalhães.
Rua Borborema n. 53 — José Bastos de Queiroz.
Rua Coronel Figueira de Mello n. 194 — Francisco José Lopes.
Rua Coronel Figueira de Mello n. 192 — Francisco José Lopes.
Rua Coronel Figueira de Mello n. 190 — Francisco José Lopes.
Rua Coronel Figueira de Mello n. 186 — Francisco José Lopes.
Rua Coronel Figueira de Mello n. 160 — Leoncio Rabello de Oliveira.
Rua Escobar n. 74 — Accacio, menor.
Rua Escobar n. 66 — Boaventura João Vieira.
Rua Escobar n. 58 — Joaquim Maria da Silva Sampaio.
Rua Escobar n. 54 — Joaquim Maria da Silva Sampaio.
Rua Escobar n. 52 — Roberto Jorge Haddock Lobo.
Rua Escobar n. 50 — Roberto Jorge Haddock Lobo.
Rua Escobar n. 42 — Branca Maria Moreira.
Rua Escobar n. 38 — Leonor Chaves Faria Joppert.
Rua Escobar n. 14 — Companhia Luz Stearica.
Travessa Coronel Souza Valente n. 1 — Custodio Domingos Corrêa.
Rua Escobar n. 3 — Americo Conrado Cata.
Travessa Coronel Souza Valente n. 3, sobrado — Americo Conrado Cata.
Travessa Coronel Souza Valente n. 3 — Manoel Francisco Braga e outro.
Travessa Coronel Souza Valente n. 20 — José Antonio Peçanha Jaguaribe.
Travessa Coronel Souza Valente n. 8 — José Peixoto da Costa.
Rua Coronel Figueira de Mello n. 136 — José Fernandes Vieira.
Rua Coronel Figueira de Mello n. 134 — José Fernandes Vieira.
Rua Escora n. 5 — José Fernandes da Silva Pinto.
Rua Escora n. 5, sobrado — José Francisco da Silva Pinto.
Rua Escobar n. 9, casa I — Constantino do Valle Rego.
Rua Escobar n. 19 — José Gonçalves Guimarães.
Rua Escobar n. 23 — José Gonçalves Guimarães.
Rua Escobar n. 25, casa I — Dr. Melciades Mario de Sá Freire.
Rua Escobar n. 25, casa II — Dr. Melciades Mario de Sá Freire.
Rua Escobar n. 35 — João Ferreira Nunes.
Rua Escobar n. 37 — Antonio José Rodrigues.
Rua Escobar n. 43 — Manoel de Paiva Almeida.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 16 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA COMPRA DE PAPEL INSERVIVEL, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 20 do corrente, pagina 6.708.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1929. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Directoria Geral dos Correios

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que dentro do prazo de 90 dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital, entrarão em circulação os novos sellos ordinarios das taxas de $020, $050, $100, $200, $300, $400, $500, $600, $700 e 1$000. Os sellos de $020 e $050 terão os mesmos caracteristicos dos que ora circulam com a taxa de $100 e $200 (typo aviação) e serão impressos, respectivamente, nas côres *azul de aço* e *vermelho violaceo;* os de $100 e $200 terão os caracteristicos e côres actuaes; os de $300, $400 e $500 (typo commercio) terão os mesmos caracteristicos e côres dos actuaes; os de $600, $700 e 1$ terão os mesmos caracteristicos destes tres ultimos, isto é, *typo commercio* e, respectivamente, as côres amarello ocre, violeta e azul turqueza.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 29 de dezembro de 1928. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, NOS TERMOS DO ART. 32 E SEUS PARAGRAPHOS DO CODIGO DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. administrador, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa permanente, para o fornecimento de material electrico, publicado no *Diario Official* de 19 do corrente mez, a folhas 6.618 e 6.619.

Contadoria da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Nitheroy, 20 de março de 1929. — O contador, *Mario de Souza Lima*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o machinista de 4ª classe da 4ª Divisão desta Estrada, Pedro Guida, a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, afim de prestar esclarecimentos referentes ao seu pedido de licença. (P.-L. 16-58-29-P.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de março de 1929. — Pelo secretario, *Raul Manso*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

DE ORDEM DA DIRECTORIA, FAÇO PUBLICO QUE ESTÃO CONVOCADAS PARA O PROXIMO MEZ DE ABRIL AS SEGUINTES CONCURRENCIAS

Data da realização		Numero da concurrencia		Material	Caução	Nº. do *Diario Official* em que foi publicado o edital de concurrencia
Dia	Hora	Publica	Permanente			
2	12	—	37	Correntes de segurança, lavatorios, etc.....	1:000$000	52
3	13	9	—	Macacos, aros, tubos de aço, etc...	10:000$000	49
4	12	—	43	Bombas de ar, valvulas, etc.....	2:000$000	54
5	12	—	44	Pedras de esmeril, serras, etc.....	200$000	54
8	12	—	45	Gaxetas, maçaricos, valvulas, etc...	1:000$000	67
9	12	—	46	Pias, trenas, caçambas, etc.....	1:000$000	60
11	12	—	47	Capachos, sabonetes, vassouras, etc.	1:000$000	61
12	12	—	48	Asbesfo, cadeados, dobradiças, etc.	500$000	65
15	12	—	49	Bedames, brochas, buchas, etc.....	500$000	67
16	12	—	50	Machos, peneiras, pinceis, etc.....	1:000$000	70
18	12	—	51	Postes de madeira.....s..	1:000$000	70
24	13	10	—	Pontes rolantes e carretão.....	2:000$000	49

Nota — Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados na segunda escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de março de 1929. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

INTENDENCIA

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 35, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1929

Para o fornecimento de artefactos de borracha

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13 e ultimo
	Theodoro Putz & Comp. Ltd.	Dias Garcia & Comp.	Souza Baptista & Comp.	James Magnus & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Isnard & Comp.	Mattrink Veiga & Comp.	The Baldwin Locomotive Works	A. Ferraz & Comp. Ltd.	Lemos & Monteiro	United States Rubber Export Co. Ltd.	Oscar Taves & Comp.
Artefactos de borracha, fabricados com borracha de qualidade indicada no novo caderno de encargos													
Mangueiras de borracha com espiral interna de arame :													
Para tender, de 1m,20 × 2 1/2", uma	19$000	22$990	23$870	24$380	27$000	22$590	30$900	25$259	—	21$528	—	(x) 15$624	22$325
Para tender, de 1m,40 × 2 3/4 uma	(x) 20$000	27$440	28$235	28$620	32$300	26$300	39$850	29$690	—	31$100	—	21$000	27$990
Para tender, de 1m,40 × 3", uma	28$000	29$250	30$470	30$210	34$300	23$900	41$950	31$349	—	31$200	—	(x) 23$520	29$450
Para tender, de 1m,40 × 3 1/2", uma	(x) 31$000	38$000	38$100	37$100	37$700	34$150	47$650	38$430	—	38$100	—	31$584	32$775
Mangueiras de borracha, de 15 metros, para pressão de 200 libras :													
Com espiral externo, de arame, para ar comprimido, de 1/2", com flanges nas 2 pontas, uma	—	138$450	133$430	111$500	96$800	130$600	—	126$380	—	141$680	—	(x) 61$000	127$000
Com espiral externo de arame, para ar comprimido, de 3/4", com flanges nas 2 pontas, uma	—	152$450	158$000	149$000	99$800	172 000	—	163$000	—	162$400	—	(x) 75$584	147$000
Tubos de borracha especial para acetylene, diametro interno de 1/2", com espiral de arame, igual á amostra, metro	—	3$180	3$270	5$498	5$ 00	4$050	—	5$550	—	3$360	—	3$407	(x) 3$000
Tubos de borracha especial para oxygenio, diametro interno de 5/16", igual á amostra, metro	—	4$ 40	4$905	4$338	4 300	3$000	—	4$700	—	4$ 80	—	(x) 2$16	4$500
Arruellas :													
De borracha, para indicador de nivel, de 3/4", igual á amostra, uma	(x) $1 5	$219	$218	$13	$30	$113,5	—	$130	—	$134	—	—	$200
De borracha, para indicador de nivel, de 3/8", igual á amostra, uma	$110	$219	$218	$110	$300	(x) $100	—	$120	—	$112	—	—	$200
De borracha, para apparelho Nathan, igual á amostra, uma	(x) $170	$4 5	$436	—	$500	1$500	—	—	—	$44°	—	—	$400
De borracha, para manoeira de freio, desenho n. 3.279 da Central, uma	$152	$192	$197	$176	$192	$159	—	$183	—	$179	—	(x) $109	$180
Duplas de borracha, para mangueira de freio, iguaes á amostra da Locomoção, uma	(x) $230	$539	$545	—	$539	$390	—	—	—	—	—	—	$600

Designação do material — Unidade	N. 1 Theodoro Putz & Comp. Ltd.	N. 2 Dias Garcia & Comp.	N. 3 Souza Baptista & Comp.	N. 4 James Magnus & Comp.	N. 5 Ribeiro, Costa & Comp.	N. 6 Fonseca, Almeida & Comp.	N. 7 Isnard & Co.up.	N. 8 Mayrink Veiga & Comp.	N. 9 The Baldwin Locomotive Works	N. 10 A. Ferraz & Comp. Ltda.	N. 11 Lemos & Monteiro	N. 12 United States Rubber Export Co. Ltd.	N. 13 e ultimo Oscar Taves & Comp.
Juntas:													
Para manipulador S-6, peça 28.467, uma	$800	$866	$872	1$640	$900	1$480	—	1$658	4$930	$896	—	—	(x) $800
Para manipulador S-6, peça 36.476, uma	1$500	$866	$872	1$640	$900	1$480	—	1$558	4$165	$896	—	—	(x) $800
Para triplice valvula H-1, peça numero 1.754, uma	$420	$503	$500	$383	$499	(x) $343	—	$418	$425	$392	—	—	$460
Para triplice valvula H-2, peça numero 4.876, de 10", uma	$610	$788	$795	$722	$810	(x) $590	—	$718	$595	$672	—	—	$730
Para triplice valvula P-2, peça numero 4.760, de 12", uma	790	$940	$926	$722	$940	(x) $590	—	$718	$808	$672	—	—	$850
Juntas de sola para triplice valvula, H-1, peça 1.753, igual á amostra, uma	—	—	—	—	—	(x) 1$100	—	—	1$955	1$680	1$300	—	—
Buchas de sola:													
As buchas de sola devem ser confeccionadas unicamente de meio de sola bem cortidas, de primeira qualidade e de espessura uniforme e no minimo de 3/16", devendo ter a dobra de 1" de altura:													
Para cylindro de freio de 10", peça 28.711, igual á amostra, uma	—	—	—	—	7$200	(x) 3$750	—	—	6$120	8$392	7$300	—	—
Para cylindro de freio de 12", peça 28.712, igual á amostra, uma	—	—	—	—	9$300	(x) 6$200	—	—	7$395	10$627	9$700	—	—
Para cylindro de freio de 14", peça 28.713, igual á amostra, uma	—	—	—	—	10$800	(x) 7$700	—	—	8$755	11$753	15$500	—	—
Buchas Wabco ou iguaes á amostra já experimentada na Central durante um anno, de fabricação nacional, acondicionadas em caixas de papelão no minimo de 30 por caixa:													
Para cylindro de freio de 8", uma	4$200	—	—	—	7$400	(x) 4$090	—	—	6$800				
Para cylindro de freio de 10", uma	5$500	—	—	—	8$400	(x) 5$350	—	—	8$075				
Para cylindro de freio de 12", uma	7$200	—	—	—	9$700	(x) 6$750	—	—	9$350				
Para cylindro de freio de 14", uma	9$000	—	—	—	10$900	(x) 8$050	—	—	10$625				
Latentes de borracha:													
De secção rectangular, para caixilhos de carros, de 3 1/4"×7/8", iguaes á amostra, um	$870	$939	$926	1$098	$948	$970	—	1$199	—	$952	—	—	(x) $850
De secção circular, para portas de carros, de 1/8", iguaes á amostra, um	$495	$530	$534	1$630	$538	1$490	—	1$784	—	$548	—	—	(x) $490
De secção circular de 1-1/16", com pino, para portas, iguaes á amostra, um	$560	$600	$600	1$630	$600	1$490	—	—	—	$616	—	—	(x) $560
Luvas de borracha, para electricista, uma	—	—	—	—	30$000	(x) 19$000	—	—	—	—	—	—	—

Observações — (X) Preços menores. A inscripção definiva fica dependendo da approvação da concurrencia.
Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de março de 1929.— *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1929 — GRUPO "D" — MATERIAL ELECTRICO

De accordo com o art. 8º das instrucções que baixaram com a portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, são publicadas as propostas apresentadas na concurrencia permanente para fornecimento de material relativo ao Grupo "D" — Material electrico, realizada a 29 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1929. — *A. Couto Fernandes*, presidente do Conselho de Compras.

A Companhia Sul Mineira de Electricidade, sociedade anonyma brasileira, com séde nesta Capital, á rua Sete de Setembro n. 37, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 5 do mez corrente e rectificações de 9 e 10 do mez corrente, e de accordo com o Codigo de Contabilidade Publica, propõe fornecer:

Concurrencia permanente do Grupo "D"
Material electrico

1. Abat-jour de ferro esmaltado de 8", um, mil seiscentos e oitenta réis..... 1$680
2. Abat-jour de porcellana verde-branco de 8", um, cinco mil réis ..... 5$000
3. Abat-jour de porcellana verde-branco de 16", um, seis mil e quinhentos réis.. 6$500
4. Abat-jour de porcellana verde-branco de 12", um, quinze mil réis..... 15$000
5. Abat-jour de porcellana verde-branco de 14", um, vinte e tres mil réis..... 23$000
6. Abat-jour Holofane de 10", um, vinte e tres mil réis ..... 23$000
7. Abat-jour Holofane de 15", um, trinta mil e quinhentos réis ..... 30$500
8. Abat-jour Holofane de 20", um, trinta e nove mil réis ..... 39$000
9. Amperemetro de 0-80 com escala, um, setenta e dous mil réis..... 72$000
10. Amperemetro fixo para 80 amp., um, setenta e dous mil réis..... 72$000
11. Amperemetro para corrente continua até 130 amp., um, oitenta e dous mil réis 82$000
12. Amperemetro portatil de precisão com shunts de 0-100 amp., um, seiscentos e vinte mil réis ..... 620$000
13. Annel de borracha para pilha Leclanché, um, cento e oitenta réis..... $180
14. Annel de collector de bronze silicioso (motores), um, cincoenta e oito mil réis.. 58$000
15. Apparelho "Ace" de 20", completo, com canapé, supporte e lampada, um, duzentos e sessenta e dous mil réis..... 262$000
16. Arandela n. 1, completa, com tulipa, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
17. Arandela n. 3, completa, com tulipa, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
18. Aranha de metal de 2 1/4", uma, tresentos e cincoenta réis $350
19. Aranha de metal de 3 1/4", uma, setecentos e vinte réis $720
20. Arruela fibra vulcanizada, para collector (motores), uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
21. Barra fuzivel para 25 pares, uma, noventa e cinco mil réis..... 95$000
22. Base de porcellana para tomada, uma, quinhentos e oitenta réis..... $580
23. Benjamin para duas lampadas, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
24. Benjamin para tres lampadas, um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
25. Benjamin para quatro lampadas, um, quatro mil e duzentos réis. ..... 4$200
26. Benjamin para cinco lampadas, um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
30. Botão para campainha, de madeira, um, seiscentos e vinte réis..... $620
31. Botão para campainha, de ebonite, um, mil setecentos e vinte réis ..... 1$720
32. Bucha de ebonite para supporte, uma, oitenta e quatro réis..... $084
34. Cabo com revestimento de chumbo, inglez, para agua, 1 conductor, metro, seis mil e duzentos réis..... 6$200
35. Cabo com revestimento de chumbo, inglez, para agua, 2 conductores, metro, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
36. Caixa completa de fuziveis de cartucho unipolar de 10 amperes, para quadro, typo Siemens, um, mil novecentos e noventa réis ..... 1$990
37. Caixa completa de fuziveis de cartucho unipolar de 20 amperes, para quadro, typo Siemens, um, dous mil e tresentos réis 2$300
38. Caixa completa de fuziveis de cartucho unipolar de 40 amperes, para quadro, typo Siemens, uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
39. Caixa completa de fuziveis para 5 amperes, com parafusos, uma, tres mil e cem réis ..... 3$100
40. Caixa completa de fuziveis para 10 amperes, com parafusos, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
41. Caixa de derivação, redonda, uma, oitocentos e vinte réis..... $820
42. Caixa de derivação, T, uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
43. Caixa de derivação, cruseta, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
44. Caixa fuzivel, rectangular, para quadro de madeira, com parafuso, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
45. Caixa fuzivel rectangular, para quadro unipolar de 5, 10, 15 e 30 amperes, uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
46. Caixa fuzivel rectangular, para quadro bipolar, de 5, 10, 15 e 30 amperes, um, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
47. Caixa fuziveis, Siemens, 10, 15 e 20 amperes, caixa, tres mil e duzentos réis... 3$200
47 A. Caixa fuziveis, Siemens, 60 amperes, caixa, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
51. Chave de reversão para quadro de 10 amperes, com base, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
52. Chave monophasica de uma direcção para 30 amperes, uma, tres mil oitocentos e cincoenta réis ..... 3$850
53. Chave monophasica de uma direcção para 60 amperes, em base de ardosia, uma, vinte e quatro mil e oitocentos réis.. 24$800
54. Chave monophasica inversora para bateria de 15 amperes, base de louça, uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
55. Chave monophasica para 30 amperes, com fuziveis de rolha, uma, dezesete mil e oitocentos réis ..... 17$800
56. Chave triphasica para 30 amperes, com fuziveis de rolha, uma, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
57. Chave triphasica para 30 amperes, base de ardosia, com fuziveis cartuchos, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
58. Chave triphasica para 60 amperes, base de ardosia, com fuziveis cartucho, uma, quarenta e dous mil réis..... 42$000
59. Chave triphasica para 100 amperes, base de ardosia, com fuziveis cartucho, uma, setenta e oito mil réis..... 78$000
60. Chave triphasica para 200 amperes, base de ardosia, com fuziveis faca, uma, cento e vinte mil réis..... 120$000
61. Chave triphasica para 400 amperes, base de ardosia, com fuziveis faca, uma, tresentos e oitenta mil réis..... 380$000
63. Chapa de ebonite de 1/64" a 1", kilo, vinte e dous mil e quatrocentos réis..... 22$400
64. Cleat de louça nacional para dous fios, par, oitenta e quatro réis..... $084
65. Cleat de louça nacional para tres fios, par, oitenta e quatro réis..... $084
66. Commutador de ebonite de um polo, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
67. Commutador de ebonite de dous polos, um, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
68. Commutador de ebonite de tres polos, um, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600

69. Commutador para linha dupla oito bornes, um, trinta e sete mil réis..... 37$000
71. Conduit flexivel de 3/8", metro, novecentos réis..... $900
72. Conduit flexivel de 1/2", metro, mil e oitenta réis..... 1$080
73. Conduit flexivel de 5/8", metro, mil tresentos e oitenta réis..... 1$380
74. Conduit flexivel de 3/4", metro, mil novecentos e cincoenta réis..... 1$950
75. Conduit flexivel de 1", metro, dous mil novecentos e oitenta réis..... 2$980
76. Conduit flexivel de 1 1/2", metro, tres mil novecentos e cincoenta réis..... 3$950
77. Conduit flexivel de 2", metro, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
78. Conduit flexivel de 2 1/2", metro, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
80. Curva para tubo rijo allemão de 1/2", uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
81. Curva para tubo rijo allemão de 3/4", uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
82. Curva para tubo rijo allemão de 1", uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
83. Curva para tubo rijo allemão de 1 1/2", uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
84. Curva para tubo rijo allemão de 2 1/2", uma, treze mil e quinhentos réis..... 13$500
85. Curva para tubo rijo americano de 1/2", uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
86. Curva para tubo rijo americano de 3/4", uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
87. Curva para tubo rijo americano de 1", uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
88. Curva para tubo rijo americano de 1 1/2", uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
89. Curva para tubo rijo americano de 2 1/2", uma, treze mil e quinhentos réis..... 13$500
90. Densimetro centesimal, um, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
91. Densimetro de siphão, um, dezoito mil réis. 18$000
94. Encaixe unipolar para fio fusivel H. P. T., um, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
99. Ferro electrico para soldar (General Electric) n. 2, um, quarenta e dous mil réis..... 42$000
100. Ferro electrico para soldar (General Electric) n. 3, um, quarenta e oito mil réis..... 48$000
101. Ferro electrico para soldar (Lyra) n. 1, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
102. Ferro electrico para soldar (Lyra) n. 2, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
103. Fibra em folha para alta tensão de 1|16", 1|32", 1|64", 1|8", 1|4", 1|2", 3|4" e 1" de espessura, kilo, onze mil e oitocentos réis 11$800
104. Fio de chumbo duplex n. 8, isolamento 1/32", metro, dous mil duzentos e vinte e quatro réis..... 2$224
105. Fio de chumbo duplex n. 10, isolamento 1/32", metro, mil quatrocentos e noventa e nove réis..... 1$499
106. Fio de chumbo duplex n. 12, isolamento 1/32", metro, mil duzentos e dezesete réis..... 1$217
107. Fio de chumbo duplex n. 14, isolamento 1/32", metro, novecentos e cincoenta e nove réis $959
108. Fio de chumbo duplex n. 16, isolamento 1/32", metro, setecentos e quarenta e oito réis.. $748
109. Fio de 10 m/m para magneto, cabo de borracha e capa trançada, metro, mil setecentos e noventa réis..... 1$790
110. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 8 a 10 B. S., kilo, sete mil novecentos e oitenta réis..... 7$980
111. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 11 a 15 B. S., kilo, oito mil oitocentos e oitenta réis..... 8$880
112. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 16 a 20 B. S., kilo, doze mil quatrocentos e oitenta réis..... 12$480
113. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 21 a 25 B. S., kilo, dezoito mil e oitocentos réis..... 18$800
114. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 26 a 30 B. S., kilo, trinta e um mil e quatrocentos réis..... 31$400
115. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 31 a 35 B. S., kilo, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
116. Fio de cobre isolado á algodão, dous encapamentos, ns. 36 a 40 B. S., kilo, cento e vinte mil réis..... 120$000
117. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 16 a 20 B. S., kilo, dezesete mil e novecentos réis 17$900
118. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 21 a 25 B. S., kilo, vinte mil e setecentos réis.. 20$700
119. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 26 a 30 B. S., kilo, vinte e quatro mil e setecentos réis..... 24$700
120. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 31 a 35 B. S., kilo, trinta e um mil e quinhentos réis..... 31$500
121. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 36 a 40 B. S., kilo, sessenta e tres mil e oitocentos réis..... 63$800
122. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 41 a 42 B. S., kilo, setenta e nove mil e oitocentos réis..... 79$800
123. Fio de choze isolado a seda, ns. 28 a 30 B. S., kilo, setenta e tres mil e oitocentos réis.. 73$800
124. Fio de cobre isolado a seda, ns. 31 a 35 B. S., kilo, cento e vinte e quatro mil réis..... 124$000
125. Fio de cobre isolado a seda, ns. 36 a 40 B. S., kilo, duzentos e dezoito mil réis..... 218$000
126. Fio de cobre isolado a seda, dous encapamentos, n. 36, kilo, cento e cincoenta e tres mil réis..... 153$000
127. Fio de cobre isolado a seda, dous encapamentos, n. 38, kilo, cento e oitenta e oito mil réis..... 188$000
128. Fio de cobre isolado a seda, dous encapamentos, n. 40, kilo, duzentos e vinte e dous mil réis..... 222$000
129. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,6 m/m de espessura para 600 volts, preto ou branco, n. 6 B. S., metro, mil duzentos e oitenta réis..... 1$280
130. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha com a espessura de 1,2 m/m para 600 volts, preto ou branco, n. 8 B. S., metro, oitocentos e dez réis..... $810
131. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, espessura de 1,2 m/m para 600 volts, preto ou branco, n. 10 B. S., metro, quinhentos e quarenta réis..... $540
132. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,2 m/m de espessura, para 600 volts, preto ou branco, n. 12 B. S., metro, tresentos e noventa réis..... $390
133. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,2 m/m de espessura para 600 volts, preto ou branco, n. 14 B. S., metro, duzentos e noventa réis..... $390
134. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 0,8 m/m de espessura, para 600 volts, preto ou branco, n. 18 B. S., metro, cento e noventa e sete réis..... $197
135. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borfacha, de 1 m/m de espessura para 600 volts, preto ou branco, n. 18 B. S., metro, cento e noventa e sete réis..... $197
136. Fio de cobre isolado, flexivel, n. 14 B. S., metro, seiscentos e noventa e cinco réis. $695
137. Fio de cobre isolado, flexivel, n. 18 B. S., metro, rtesentos e doze réis..... $312
138. Fio de cobre isolado, flexivel, duplo, n. 18 a 1/32, metro, tresentos e vinte e quatro réis..... $324
139. Fio de cobre isolado, flexivel, duplo, n. 18 a 1/64, metro, tresentos e dez réis..... $310
140. Fio de cobre isolado, flexivel, parafinado, branco ou encarnado, n. 18, metro, tresentos e vinte e dous réis..... $322
141. Fio de cobre isolado para tempo, n. 10, com tres encapamentos, metro, quatrocentos e setenta e quatro réis..... $474
142. Fio de cobre isolado para tempo, n. 12, com tres encapamentos, metro, tresentos e quatorze réis..... $314

143. Fio de cobre isolado, para tempo, n. 14, com tres encapamentos, metro, duzentos e quarenta e oito réis..... $248
144. Fio de cobre isolado, para tempo, n. 16, com tres encapamentos, metro, duzentos e oito réis..... $208
145. Fio de cobre isolado, para tempo, n. 18, com tres encapamentos, metro, cento e setenta e oito réis..... $178
146. Fio de cobre isolado, para tempo, n. 20, com tres encapamentos, metro, cento e sesesnta e oito réis..... $168
147. Fio de nichelina ns. 12 a 18, kilo, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
148. Fio duplo de algodão, em côres, para campainha, peça de 25 metros, peça, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
149. Fio duplo de algodão, em côres, para campainha, peça de 50 metros, peça, doze mil réis 12$000
150. Fio duplo de algodão, preto ou vermelho, com isolamento interno de borracha, n. 18, metro, tresentos e vinte e oito réis..... $328
151. Fio duplo de seda, em côres, n. 18, para campainha, peça de 25 metros, peça, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
152. Fio duplo de seda, em côres, n. 18, para campainha, peça de 50 metros, peça, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500
153. Fio flexivel para alta tensão, duplo isolamento, de meio centimetro de borracha, n. 12, kilo, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
154. Fio flexivel para alta tensão, duplo isolamento, de meio centimetro de borracha, n. 14, kilo, onze mil e oitocentos réis.... 11$800
155. Fio flexivel para alta tensão, duplo isolamento, de meio centimetro de borracha, com revestimento de seda por sobre a borracha, n. 12, kilo, vinte e dous mil e quinhentos réis..... 22$500
156. Fio flexivel para alta tensão, duplo isolamento, de meio centimetro de borracha, com revestimento de seda por sobre a borracha, n. 14, kilo, vinte e dous mil e quinhentso réis..... 22$500
157. Fio fusivel para 0,3 ampères, kilo, doze mil réis..... 12$000
158. Fio fusivel para 0,5 ampères, kilo, doze mil réis..... 12$000
159. Fio fusivel para 1 ampère, kilo, onze mil réis 11$000
160. Fio fusivel para 3 ampères, kilo, dez mil réis 10$000
161. Fio fusivel para 10 ampères, kilo, seis mil e novecentos réis..... 6$900
162. Fio fusivel para 30 ampères, kilo, seis mil e novecentos réis..... 6$900
163. Fio isolado n. 20, com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, esta com a espessura de 0,8 m/m, metro, cento e vinte e nove réis..... $129
164. Fio para lampada, coberto de seda, metro, tresentos e oitenta réis..... $380
165. Fio parafinado para armação de cabos, rôlo pesando uma libra, rôlo, quatro mil quinhentos e oitenta réis..... 4$580
166. Fita isolante alcatroada, preta, de 1" de largura, kilo, treze mil e oitocentos réis.... 13$800
167. Fita isolante de 1", de 6" de largura, kilo, dezesseis mil e oitocentos réis..... 16$800
168. Fita isolante de algodão, branca, em peça de 200 grammas, peça, tres mil e novecentos réis..... 3$900
169. Fita isolante de algodão, 1/2", branca, peça de meia libra, peça, tres mil e novecentos réis..... 3$900
170. Fita isolante de algodão, 1/2", preta, peça de meia libra, peça, tres mil cento e oitenta réis..... 3$180
171. Fita isolante de algodão, 3/4", branca, peça de meia libra, peça, tres mil e novecentos réis..... 3$900
172. Fita isolante de algodão, 3/4", preta, peça de meia libra, peça, tres mil cento e oitenta réis..... 3$180
173. **Fita isolante de borracha, 1/2", peça de meia libra, peça, quatro mil tresentos e oitenta réis** ..... **4$380**
174. Fita isolante de borracha, 3/4", peça de meia libra, peça, quatro mil tresentos e oitenta réis..... 4$380
175. Fusivel cartucho para 6 ampères, um, setecentos e quarenta réis..... $740
176. Fusivel cartucho para 10 ampères, um, setecentos e quarenta réis..... $740
177. Fusivel cartucho para 20 ampères, um, setecentos e quarenta réis..... $740
178. Fusivel cartucho para 25 ampères, um, setecentos e quarenta réis..... $740
179. Fusivel cartucho para 30 ampères, um, setecentos e quarenta réis..... $740
180. Fusivel cartucho para 40 ampères, um, mil tresentos e oitenta réis..... 1$380
181. Fusivel cartucho para 50 ampères, um, mil tresentos e oitenta réis..... 1$380
182. Fusivel cartucho para 60 ampères, um, mil tresentos e oitenta réis..... 1$380
183. Fusivel cartucho para 100 ampères, um, tres mil novecentos e oitenta réis..... 3$980
184. Fusivel cartucho para 150 ampères, um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
185. Fusivel cartucho para 200 ampères, um, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
186. Fusivel cartucho para 250 ampères, um, vinte e quatro mil e oitocentos réis..... 24$800
187. Fusivel cartucho para 300 ampères, um, vinte e sete mil e oitocentos réis..... 27$800
189. Fusivel de rolha de 3 a 30 ampères, um, tresentos e vinte e cinco réis..... $325
190. Fusivel de rosca, automatico, de 6 ampères, um, setecentos e vinte réis..... $720
191. Fusivel de vacuo, completo, um, mil e duzentso réis..... 1$200
192. Fusivel de vidro de 1 ampère, um, setecentos e vinte e cinco réis..... $725
193. Fusivel unipolar de 10 ampères, para quadro, um, mil e duzentos réis..... 1$200
194. Fusivel unipolar de 20 ampères, para quadro, um, mil e duzentos réis..... 1$200
195. Fusivel unipolar de 40 ampères, para quadro, um, mil e setecentos réis..... 1$700
196. Interruptor de suspensão para lampada, um, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
197. Interruptor rotativo para uma direcção, 5 ampères, um, mil tresentos e oitenta réis... 1$380
198. Interruptor rotativo para duas direcções, 5 ampères, um, dous mil quatrocentos e oitenta réis..... 2$480
199. Interruptor rotativo para tres direcções, 5 ampères, um, dous mil quatrocentos e oitenta réis..... 2$480
200. Isolador roldana para fio flexivel, um, quarenta e cinco réis..... $045
201. Graphite (carvão) 32.0956, para motor, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
202. Graphite (carvão) 30.806 para motor, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
203. Graphite (carvão) 30.808 para motor, um, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
204. Grupo motor gerador composto de motor triphasico 220 volts, conjugado a gerador de corrente continua de 2 K. W., 220 volts, um, cinco contos quinhentos e cincoenta mil réis..... 5:550$000
205. Grupo motor gerador composto de motor triphasico 220 volts, conjugado a gerador de corrente continua de 4 K. W., 220 volts, um, sete contos novecentos e vinte e cinco mil réis..... 7:925$000
206. Knobs para fio n. 6, par, quinhentos e vinte réis..... $520
207. Knobs para fio n. 8, par, quatrocentos e oitenta réis..... $480
258. Lampada Tungar, de 2 amp., G. R., uma, trinta e nove mil e quinhentos réis..... 39$500
259. Lampada Tungar, de 5 amp., G. E., uma, setenta e nove mil e quinhentos réis.... 79$500
260. Lampada Tungar, de 10 amp., G. E., uma, cento e vinte e nove mil réis..... 129$000
261. Lampada Varta, de 1 amp., uma, trinta e cinco mil e oitocentos réis..... 35$800
263. **Lustre completo com globo e tulipa P. 8.051, com seis luzes, um, duzentos e noventa e oito réis** ..... **298$000**

265. Lustre completo com globo e tulipas (P. 8.256), com onze luzes, um, um conto seiscentos e cincoenta mil réis..... 1:650$000
271. Muffa de ferro parallela, para junccão de cabo até 30 B. S., uma, oitenta e nove mil réis . . .. 89$000
272. Pendente com corrente, canapé e globo, typo menor, um, vinte e tres mil e oitocentos réis . . .. 23$800
274. Pendente com corrente, canapé e globo, Perloid, com bloco e supporte, tamanho médio, um, trinta e nove mil e oitocentos réis 39$800
275. Pendente com corrente, canapé e globo, Perloid, com globo e supporte, tamanho grande, um, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
276. Pêra de madeira para campainha, com roseta, uma, oitocentos e trinta réis..... $830
277. Plafonier completo, com globo e boca de 20 c/m de diametro, um, trinta e dous mil réis . . .. 32$000
278. Plafonier de porcellana branca, de 12", um, quarenta e oito mil réis..... 48$000
279. Porta-fusil H. P. T. de 60 ampères, um, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
280. Porto-fusil H. P. T. de 225 ampères, um, sessenta mil réis . ..... 60$000
281. PPresilha com prego para fio, uma, cento e oitenta réis $180
282. Presilha e cobre para ligação, uma, quinhentos e oitenta réis..... $580
283. Pressor metallico para entrada de linha, com base de madeira, um, vinte e quatro mil réis . . .. 24$000
284 Quadro marcador para corrente alternativa, de 4 numeros, um, vinte e quatro mil réis 24$000
285 Quadro marcador para corrente alternativa, de 5 numeros, um, vinte e oito mil réis.. 28$000
286. Quadro marcador para corrente alternativa de 16 numeros, um, cincoenta e dous mil réis . . .. 52$000
287. Receptaculo para lampada, um, seiscentos e cincoenta réis $650
288. Receptaculo para lampada, inclinado, um, mil tresentos e dez réis..... 1$310
289. Receptaculo para lampada, curvo, um, mil tresentos e cincoenat réis..... 1$350
290. Receptaculo para lampada, de porcellana, um, seiscentos e cincoenta réis..... $650
291. Roseta para cleats, uma, oitocentos e dez réis $810
292. Roseta para ferro, uma, oitocentos e dez réis $810
293. Seringa para extracção de acido de bateria, typo Stabil. Varta, uma, dezenove mil réis 19$000
294. Supporte de bayoneta, para lampada, com chave, um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
295. Supporte de bayoneta, para lampada, typo americano, sem chave, um, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
296. Supporte fixo de rosca, para lampada, typo americano, com chave, um, dous mil tresentos e oitenta réis..... 2$380
297. Supporte fixo de rosca, para lampada, sem chave, um, mil tresentos e dez réis..... 1$310
298. Suspensão de porcellana, uma, cinco mil e tresentos réis . . .. 5$300
299. Terminal para cabo 2/0, de cobre (motores), um, mil quatrocentos e vinte réis..... 1$420
301. Tomada de rolha n. 903, uma, novecentos e oitenta réis $980
302. Tomada de rolha n. 907, uma, novecentos e oitenta réis $980
303. Tomada dúpla, Benjamin, com pinos, uma, dous mil e tresentos réis..... 2$300
304. Tomada para parede, uma, novecentos e oitenta réis $980
305. Transformador de 110 x 12 volts, um, vinte e nove mil réis..... 29$000
306. Transformador de 100 a 130 volts, para 3, 5 e 7 volts, um, dez mil e oitocentos réis... 10$800
307. Tubo de passagem, de louço, de 1", um, cincoenta réis $050
308. Tubo de passagem, de louça, de 2", um, duzentos réis $200
309. Tubo de passagem, de louça, de 3", um, tresentos e dez réis..... $310
310. Tubo de passagem, de louça, de 4", um, quatrocentos e vinte réis..... $420
311. Tubo de passagem, de louça, de 5", um, seiscentos e cincoenta réis..... $650
312. Tubo rijo allemão de 1è2", metro, dous mil e cem réis . . .. 2$100
313. Tubo rijo allemão de 3/4", metro, dous mil tresentos e oitenta réis..... 2$386
314. Tubo rijo allemão de 1", metro, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200
315. Tubo rijo allemão, de 1/2", metro, cinco mil e duzentos réis . . .. 5$200
316. Tubo rijo allemão, de 2 1/2", metro, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
317. Tubo rijo americano de 1/2", metro, dous mil e tresentos réis . . .. 2$300
318. Tubo rijo americano de 1", metro, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
319. Tubo rijo americano de 3/4", metro, dous mil novecentos e oitenta réis..... 2$980
320. Tubo rijo americano de 1 1/2", metro, doze mil réis . . .. 12$000
321. Tubo rijo americano de 2 1/2", metro, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
322. Tulipa com filete dourado, uma, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800
323. Tulipa opalina com fórma de isolador, uma, trinta e seis mil réis..... 36$000
325. Ventilador fixo para mesa G. E., completo, graduação para tres velocidades com 9", um, cento e cincoenta e um mil réis.... 151$000
326. Ventilador fixo para parede G. E., completo, com joelho, graduação para tres velocidades, com 9", um, cento e cincoenta e um mil réis . . .. 151$000
327. Ventilador oscillante para parede G. E., completo, com joelho, graduação para tres velocidades, com 9", um, cento e cincoenta e um mil réis..... 151$000
328. Ventilador oscillante para parede G. E., completo, com joelho, graduação para tres velocidades com 12", um, cento e oitenta e oito mil réis . . .. 188$000
329. Ventilador oscillante para parede G. E., completo, com joelho, graduação para tres velocidades, com 16", um, duzentos e setenta e oito mil réis..... 278$000
332. Vergalhão de ebonite, qualquer dimensão, kilo, dezoito mil e oitocentos réis..... 18$800
333. Voltimetro para corrente continua ou alternada, de 5 a 250 volts, base 185 m/m de diametro, um, cento e trinta e cinco mil réis . . .. 135$000
95. Escova de carvão metallizado L 50, para motor electrico, uma, nove mil e cem réis.. 9$100
96. Escova de cobre graphitico L 50, para motor electrico, uma, vinte mil e oitocentos réis 20$800
97. Escova de morganite L 1 para collectores, uma, vinte mil e oitocentos réis..... 20$800

Em tempo rectificamos os preços dos itens 201, 202 e 203:

201. Graphite (carvão) 32.059 para motor, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
202. Graphite (carvão 30.806 para motor, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
203. Graphite (carvãi) 30.808 para motor, um cinco mil e oitocentos réis..... 5$800

A proponente se declara sujeita a todas as clausulas do referido edital e bem assim a todas as disposições que regem o Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro 29 de janeiro de 1929. — Por procuração da Companhia Sul Mineira de Electricidade, *Jayme Carvalho*.

A Companhia Sul Mineira de Electricidade, sociedade anonyma brasileira, estabelecida á rua Sete de Setembro numero 37, nesta Capital, vem apresentar preços de desempate para os seguintes artigos:

GRUPO "D"

2 abat-jour de porcellana verde branco de 8" mantemos o preço dado.
71. Conduit flexivel de 3/8", mantemos o preço dado.
95 escovas de carvão metallizado L 50, para motor electrico, uma, oito mil cento e cincoenta réis . . .. 8$150
287 receptaculo para lampadas, um seiscentos e quarenta réis $640

Rio de Janeiro 14 de fevereiro de 1929. — Por procuração. *Jayme Carvalho*.

D. R. Moura & Comp., estabelecidos á rua de S. Pedro ns. 25-27, nesta Capital, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 5 do corrente sob, fls. 471/4, propõem fornecer a esta repartição os materiaes seguintes:

GRUPO "D"

Material electrico

1.	Abat-jour de ferro esmaltado de 8", um, mil setecentos e cincoenta réis.....	1$750
2.	Abat-jour de porcellana verde e branco, de 8", um, oito mil réis	8$000
3.	Abat-jour de porcellana verde e branco de 10", um, doze mil réis.....	12$000
9.	Amperemetro de 0-80 com escala, um, noventa e sete mil réis	97$000
10.	Amperemetro fixo para 80 amp., um, noventa e sete mil réis	97$000
11.	Amperemetro para corrente continua até 130 amp., um, cento e quinze mil réis.	115$000
12.	Amperemetro portatil de precisão com shunt de 0-100 amp., um, quatrocentos e vinte e cinco mil réis.....	425$000
13.	Annel de borracha para pilha Leclanché, um, duzentos e quarenta e cinco réis.	$245
16.	Arandella n. 1 completa, com tolipa, uma, quatro mil e duzentos réis.....	4$200
17.	Arandella n. 3, completa, com tolipa, uma, quatro mil seiscentos e oitenta réis...	4$680
18.	Aranha de metal de 2 1/4", uma, tresentos e cincoenta réis	$350
19.	Aranha de metal de 3 1/4", uma, oitocentos e cincoenta réis	$850
21.	Barra fuzivel para 25 pares, uma, cento e quarenta e seis mil réis	146$000
22.	Base de porcellana para tomada, uma, seiscentos réis	$600
23.	Benjamin para duas lampadas, um, tres mil tresentos e cincoenta réis	3$350
24.	Benjamin para tres lampadas, um, quatro mil duzentos e cincoenta réis	4$250
25.	Benjamin para quatro lampadas, um, seis mil e oitocentos réis	6$800
26.	Benjamin para cinco lampadas, um, doze mil e quinhentos réis	12$500
27.	Bomba centrifuga tri-serial conjugada com motor electrico, 0,7 H. P., uma, seiscentos e oitenta mil réis	680$000
28.	Bomba electrica, directamente conjugada a motor triphasico ou monophasico ou de corrente continua, 220 volts, para elevar dous metros cubicos de agua por hora até a altura de 30 metros, uma, um conto quatrocentos e quarenta e cinco mil réis	1:445$000
30.	Botão para campainha de madeira, um, quinhentos e quarenta réis	$540
31.	Botão para campainha de ebonite, um, dous mil quinhentos e sessenta réis...	2$560
32.	Bucha de ebonite para supporte, uma, cento e dez réis	$110
33.	Cabo aereo de 24 conductores para entrada de estação, metro, sessenta e cinco mil réis	65$000
34.	Cabo com revestimento de chumbo inglez, para agua, um conductor, metro	$
35.	Cabo com revestimento de chumbo inglez, para agua, dous conductores, metro, .	$
36.	Caixa completa para fuziveis de cartucho, unipolar, de 10 ampères para quadro, typo Siemens, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
37.	Caixa completa de fuziveis de cartucho, unipolar, de 20 ampères, para quadro, typo Siemens, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
38.	Caixa completa de fuziveis de cartucho, unipolar, de 40-100 ampères, para quadro, typo Siemens, uma, vinte e tres mil e quatrocentos réis	23$400
39.	Caixa completa de fuziveis para cinco ampères, com parafusos, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
40.	Caixa completa de fuziveis para 10 ampères, com parafusos, uma, nove mil e seiscentos réis	9$600
41.	Caixa de derivação redonda, uma, novecentos réis	$900
42.	Caixa de derivação, T, uma, dous mil e novecentos réis	2$900
43.	Caixa de derivação cruzeta, uma, sete mil e novecentos réis	7$900
44.	Caixa fuzivel rectangular, para quadro de madeira, com parafuso, uma, trinta e quatro mil réis	34$000
45.	Caixa fuzivel, rectangular, para quadro unipolar de 5, 10, 15 e 30 ampères, uma, quatro mil e novecentos réis...	4$900
46.	Caixa fuzivel, Siemens, 10, 15 e 20 ampères, caixa, seis mil e setecentos réis...	6$700
47 A.	Caixa fuzivel Siemens 60 ampères, caixa, nove mil e duzentos réis	9$200
48.	Calha de porcellana para pilha Leclanché, uma, dous mil e tresentos réis.....	2$300
49.	Carvão para pilha Leclanché, par, dous mil e cem réis	2$100
50.	Chave automatica de maxima e minima, regulavel até 100 ampères, uma, um conto duzentos e oitenta mil réis	1:280$000
52.	Chave monophasica de uma direcção para 30 ampères, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
53.	Chave monophasica de uma direcção para 60 ampères, em base de ardosia, uma, trinta e quatro mil réis.....	34$000
54.	Chave monophasica inversora para batteria de 15 ampères, base de louça, uma, cinco mil e seiscentos réis.....	5$600
55.	Chave monophasica para 30 ampères com fuziveis de rolha, uma, quatro mil duzentos e cincoenta réis	4$250
56.	Chave triphasica com fuziveis de rolha para 30 ampères, uma, seis mil e oitocentos réis	6$800
57.	Chave triphasica para 30 ampères, base de ardosia, com fuziveis de cartucho, uma, vinte e dous mil e oitocentos réis....	22$800
58.	Chave triphasica para 60 ampères, base de ardosia, com fuziveis de cartucho, uma, trinta e sete mil e seiscentos réis	37$600
59.	Chave triphasica para 100 ampères, base de ardosia, com fuziveis de cartucho, uma, sessenta e tres mil e quinhentos réis.	63$5[illegible]
60.	Chave triphasica para 200 ampères, base ardosia, com fuziveis de faca, uma, cento e trinta e cinco mil réis.....	135$000
61.	Chave triphasica para 400 ampères, base de ardosia, com fuziveis faca, uma, tresentos e trinta e dous mil réis....	332$000
63.	Chapa de ebonite de 1/64" a 1", kilo, vinte e um mil e oitocentos réis.....	21$800
64.	Cleat de louça nacional para dous fios, par, oitenta e nove réis	$089
65.	Cleat de louça nacional para tres fios, par, oitenta e nove réis	$089
66.	Commutador de ebonite de um polo, um, seis mil e quinhentos réis.....	6$500
67.	Commutador de ebonite de dous polos, um, oito mil e quatrocentos réis.....	8$400
68.	Commutador de ebonite de tres polos, um, nove mil e novecentos réis.....	9$900
71.	Conduit flexivel de 3/8", metro, mil cento e noventa réis	1$190
72.	Conduit flexivel de 1/2", metro, mil duzentos e quarenta réis	1$240
73.	Conduit flexivel de 5/8", metro, mil tresentos e oitenta réis	1$380
74.	Conduit flexivel de 3/4", metro, mil oitocentos e trinta réis	1$830
75.	Conduit flexivel de 1", metro, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
76.	Conduit flexivel de 1 1/2", metro, seis mil e duzentos réis	6$200
77.	Conduit flexivel de 2", metro, nove mil e quinhentos réis	9$500
78.	Conduit flexivel de 2 1/2", metro, vinte e oito mil réis	28$000
80.	Curva para tubo rijo, allemão, de 1/2", uma, mil e quinhentos réis	1$500
81.	Curva para tubo rijo allemão de 3/4", uma, mil e novecentos réis	1$900

82. Curva para tubo rijo allemão de 1", uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
83. Curva para tubo rijo allemão de 1 1/2", uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
84. Curva para tubo rijo allemão de 2 1/2", uma, quinze mil réis . . .. 15$000
85. Curva para tubo rijo americano de 1/2", uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
86. Curva para tubo rijo americano de 3/4", uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
87. Curva para tubo rijo americano de 1", uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
88. Curva para tubo rijo americano de 1 1/2", uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
89. Curva para tubo rijo americano de 2 1/2", uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
90. Densimetro centesimal, um, vinte e seis mil réis . . .. 26$000
91. Densimetro de syphão, um, quatorze mil réis . . .. 14$000
104. Fio de chumbo duplex n. 8 isolamento 1/32, metro, tres mil e quatrocentos réis . . .. 3$400
105. Fio de chumbo duplex n. 10, isolamento 1/32, metro, mil e novecentos réis.... 1$900
106. Fio de chumbo duplex n. 12, isolamento 1/32, metro, mil e setecentos réis.... 1$700
107. Fio de chumbo duplex n. 14, isolamento 1/32, metro, mil duzentos e cincoenta réis . . .. 1$250
108. Fio de chumbo duplex n. 16, isolamento 1/32, metro, mil e cem réis..... 1$100
110. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos n. 8 a 10 B & S., kilo, nove mil e seiscentos réis . . .. 9$600
111. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 11 a 15 B & S, kilo, doze mil e seiscentos réis ..... 12$600
112. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos n. 16 a 20 B & S, kilo, quatorze mil e seiscentos réis..... 14$600
113. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos n. 21 a 25 B & S, kilo, dezenove mil e duzentos réis..... 19$200
114. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos n. 26 a 30 B & S, kilo, trinta e um mil e quatrocentos réis ..... 31$400
115. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos n. 31 a 35 B & S, kilo, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
116. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos n. 36 a 40 B & S, kilo, cento e sessenta mil réis . . .. 160$000
117. Fio de cobre isolado a esmalte, n. 16 a 20 B & S, kilo, dezeseis mil e quinhentos réis . . .. 16$500
118. Fio de cobre isolado a esmalte, n. 21 a 25, B & S, kilo, dezenove mil e quinhentos réis . . .. 19$500
119. Fio de cobre isolado a esmalte, n. 26 a 30 B & S, kilo, vinte e dous mil e quinhentos réis . . .. 22$500
120. Fio de cobre isolado a esmalte n. 31 a 35 B & S, kilo, vinte e nove mil réis.... 29$000
121. Fio de cobre isolado a esmalte, n. 36 a 40 B & S, kilo, cincoenta e seis mil réis.. 56$000
122. Fio de cobre isolado a esmalte ns. 41 a 42, B & S, kilo, setenta e oito mil réis.... 78$000
123. Fio de cobre isolado a seda ns. 28 a 30 B & S, kilo, cincoenta e sete mil réis. 57$000
124. Fio de cobre isolado a seda ns. 31 a 35 B & S, kilo, noventa e tres mil réis.. 93$000
125. Fio de cobre isolado a seda ns. 36 a 40 B & S, kilo, cento e sessenta e cinco mil réis . . .. 165$000
126. Fio de cobre isolado a seda, dous encapamentos n. 36, kilo, noventa e dous mil réis . . .. 92$000
127. Fio de cobre isolado a seda, dous encapamentos n. 38, kilo, cento e vinte e cinco mil réis . . .. 125$000
128. Fio de cobre isolado a seda, dous encapamentos, n. 40, kilo, cento e sessenta e cinco mil réis ..... 165$000
129. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,6 m/m. de espessura para 600 volts, preto ou branco, n. 6 B & S, metro, mil quinhentos e oitenta réis..... 1$580
130. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, com a espessura de 1,2 m/m. para 600 volts, preto ou branco n. 8 B & S, metro, novecentos e quarenta réis..... $940
131. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, espessura de 1,2 m/m. para 600 volts, preto ou branco, n. 10 B & S, metro, seiscentos e quarenta e cinco réis.... $645
132. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,2 m/m. de espessura para 600 volts, preto ou branco, n. 12 B & S, metro, quatrocentos e setenta réis $470
133. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,2 m/m. de espessura para 600 volts, preto ou branco, n. 14 B & S, metro, tresentos e quarenta e seis réis..... $346
134. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 0,8 m/m. de espessura para 600 volts, preto ou branco n. 18 B & S, metro, duzentos e vinte e seis réis $226
135. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1 m/m. de espessura para 600 volts, preto ou branco, n. 18 B & S, metro, duzentos e trinta e seis réis..... $236
136. Fio de cobre isolado flexivel n. 14, B & S, metro, setecentos e noventa réis $790
137. Fio de cobre isolado flexivel n. 18, B & S, metro, tresentos e sessenta e cinco réis $365
138. Fio de cobre isolado flexivel duplo n. 18 a 1/32, metro, quatrocentos e vinte e cinco réis $425
139. Fio de cobre isolado flexivel duplo n. 18 a 1/64, metro, tresentos e sessenta e sessenta e cinco réis $365
141. Fio de cobre isolado para tempo n. 10, com tres encapamentos, metro, quinhentos e oitenta réis $580
142. Fio de cobre isolado para tempo n. 12, com tres encapamentos, metro, tresentos e oitenta réis $380
143. Fio de cobre isolado para tempo n. 14, com tres encapamentos, metro, tresentos e vinte réis $320
144. Fio de cobre isolado para tempo n. 16, com tres encapamentos, metro, duzentos e cincoenta e cinco réis $255
145. Fio de cobre isolado para tempo n. 18, com tres encapamentos, metro, duzentos e trinta réis $230
147. Fio de nikelina ns. 12 a 18, kilo, trinta e oito mil réis . . .. 38$000
148. Fio duplo de algodão em côres para campainha, peça de 25 metros, peça, sete mil e duzentos réis . . .. 7$200
149. Fio duplo de algodão em côres para campainha, peça de 50 metros, peça, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
150. Fio duplo de algodão preto ou vermelho, com isolamento interno de borracha n. 18, metro, tres mil e duzentos réis. 3$200
157. Fio fuzivel para 0,3 ampères, kilo, noventa mil réis . . .. 90$000
158. Fio fuzivel para 0,5 ampères, kilo, quarenta e cinco mil réis . . .. 45$000
159. Fio fuzivel para 1 ampèr, kilo, quinze mil réis . . .. 15$000
160. Fio fuzivel para tres ampères, kilo, doze mil réis . . .. 12$000
161. Fio fuzivel para 10 ampères, kilo, onze mil réis . . .. 11$000
162. Fio fuzivel para 30 ampères, kilo, oito mil réis . . .. 8$000

163. Fio isolado n. 20, com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, esta com a espessura de 0,8 m/m., metro, cento e oitenta e dous réis.... $182

168. Fita isolante de algodão branca, em peça de 200 grammas, peça, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400

169. Fita isolante de algodão, 1/2 pollegada, branca, peça de meia libra, peça, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600

170. Fita isolante de algodão 1/2", preta, peça de meia libra, peça, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400

171. Fita isolante de algodão 3/4", branca, peça de meia libra, peça, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600

172. Fita isolante de algodão, 3/4", preta, peça de meia libra, peça, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400

173. Fita isolante de borracha 1/2", peça de meia libra, peça, quatorze mil réis... 14$000

174. Fita isolante de borracha, 3/4", peça de meia libra, peça, dezeseis mil réis... 16$000

175. Fuziveis cartucho para seis ampères, um, setecentos e trinta réis $730

176. Fuziveis cartucho para 10 ampères, um, setecentos e trinta réis $730

177. Fuziveis cartucho para 20 ampères, um, setecentos e trinta réis $730

178. Fuziveis cartucho para 25 ampères, um, setecentos e trinta réis $730

179. Fuziveis cartucho para 30 ampères, um, setecentos e trinta réis $730

180. Fuziveis cartucho para 40 ampères, um, mil cento e oitenta réis . . . . . 1$180

181. Fuziveis cartucho para 50 ampères um, mil cento e oitenta réis . . . . . 1$180

182. Fuziveis cartucho para 60 ampères, um, mil cento e oitenta réis . . . . . 1$180

183. Fuzivel cartucho para 100 ampéres, um, tres mil seiscentos e oitenta réis.... 3$680

184. Fuzivel cartucho para 150 ampéres, um, oito mil oitocentos e cincoenta réis.. 8$850

185. Fuzivel cartucho para 200 ampéres, um, oito mil oitocentos e cincoenta réis.. 8$850

186. Fuzivel cartucho para 250 ampéres, um, dezenove mil e duzentos réis..... 19$200

187. Fuzivel cartucho para 300 ampéres, um, dezenove mil e duzentos réis..... 19$200

189. Fuzivel de rolha de 3 a 30 ampéres, um, tresentos e quarenta réis..... $340

190. Fuzivel de rosca, automatico, de 6 ampéres, um, doze mil réis..... 12$000

193. Fuzivel unipolar, de 10 ampéres, para quadro, um, tres mil e seiscentos réis.... 3$600

194. Fuzivel unipolar de 20 ampéres, para quadro, um, tres mil e seiscentos réis.... 3$600

195. Fuzivel unipolar de 40 ampéres, para quadro, um, sete mil e duzentos réis.... 7$200

197. Interruptor rotativo para uma direcção, 5 ampéres, um, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250

198. Interruptor rotativo para 2 direcções, 5 ampéres, um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600

199. Interruptor rotativo para 3 direcções, 5 ampéres, um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600

200. Isolador roldana, para fio flexivel, um, setenta réis $070

201. Graphite (carvão), 32,059. para motor, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000

202. Graphite (carvão), 30,806, para motor, um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500

203. Graphite (carvão), 30,808, para motor, um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500

206. Knobs para fio n. 6, par, setecentos e vinte réis $720

207. Knobs para fio n. 8, par, setecentos e vinte réis $720

209. Lampadas de 6 ou 12 volts, 5 velas, uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600

210. Lampada de 6 ou 12 volts, 15 velas, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800

211. Lampada de 6 ou 12 volts, 25 velas, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800

211. Lampada de resistencia, de 40 Ohms, uma, doze mil e quinhentos réis..... 12$500

212. Lampada de resistencia, de 80 Ohms., uma, doze mil e oitocentos réis..... 12$800

213. Lampada de resistencia, de 120 Ohms., uma, treze mil e seiscentos réis..... 13$600

214. Lampada de resistencia, de 160 Ohms., uma, dezoito mil réis..... 18$000

215. Lampada de resistencia, de 180 Ohms., uma, vinte e dous mil réis..... 22$000

216. Lamapa Edison, Mazda, 1|2 watt, 40 W, uma, mi oitocentos e dezoito réis.... 1$818

217. Lampada Edison, Mazda, 1|2 watt, 60 W, uma, dous mil quinhentos e noventa cinco réis . . . . . 2$595

218. Lampada Edison, Mazda, 1|2 wat, 75 W., uma, tres mil duzentos e quarenta e sete réis . . . . . 3$247

219. Lampada Edison, Mazda, 1|2 watt, 100 W., uma, quatro mil quinhentos e quarenta e sete réis . . . . . 4$547

220. Lampada Edison, Mazda, 1|2 watt, 150 W., uma, sete mil cento e quarenta e sete réis . . . . . 7$147

221. Lampada Edison, Mazda, 1|2 watt, 200 W., uma, oito mil quatrocentos e quarenta e sete réis . . . . . 8$747

222. Lampada Edison, Mazda, 1|2 watt, 300 W., uma, dez mil tresentos e noventa e sete réis . . . . . 10$397

223. Lampada Edison, Mazda, 1|2 watt, 400 W., uma, quinze mil novecentos e noventa e sete réis . . . . . 15$997

224. Lampada Edison, Mazda, 1|2 watt, 500 W., uma, quatorze mil tresentos e noventa e sete réis . . . . . 14$397

225. Lampada Edison, Mazda, 1|2 w att, 600 W., uma, vinte um mil novecentos e noventa e cinco réis . . . . . 21$995

226. Lampada Edison, Mazda, 1|2 watt, 1.000 W., uma, vinte e quatro mil tresentos e noventa e cinco réis . . . . . 24$395

227. Lampada filamento de carvão, 110 volts, 5 velas, uma, dous mil e cem réis.... 2$100

228. Lampada filamento de carvão, 110 volts, 16 velas, uma, dous mil e cem réis.... 2$100

229. Lampada filamento de carvão, 110 volts, 32 velas, uma, dous mil e cem réis.... 2$100

230. Lampada filamento de carvão, 110 volts, 50 velas, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

236. Lampada Osram, de 15, 25 e 40 watts, 110 a 130 volts, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200

237. Lampada Osram, de 15, 35 e 40 watts, 220 volts, uma, dous mil e duzentos réis.. 2$200

238. Lampada Osram, 1|2 watt, 50 velas, uma, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200

239. Lampada Osram, de 1|2 watt, 80 velas, uma, tres mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 3$250

240. Lampada Osram, de 1|2 watt, 120 velas, uma, quatro mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 4$550

241. Lampada Osram, de 1|2 watt, 150 velas, uma, quatro mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 4$550

242. Lampada Osram, de 1|2 watt, 200 velas, uma, quatro mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 4$550

243. Lampada Osram, de 1|2 watt, 300 velas, uma, sete mil cento e cincoenta réis 7$150

244. Lampada Osram, de 1|2 wat, 400 velas, uma, oito mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 8$450

245. Lampada Osram, de 1|2 watt, 600 velas, uma, dez mil e quatrocentos réis.... 10$400

246. Lampada Osram, de 1|2 watt, 1.000 velas, uma, quatorze mil e quatrocentos réis 14$400

247. Lampada Osram, de 1|2 watt, 1.5000 velas, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000

248. Lampada Osram, de 1|2 watt, 2.000 velas, uma, vinte e oito mil e duzentos réis 28$200

249. Lampada Philipps, 1|2 watt, 50 velas, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900

250. Lamapada Philipps, 1|2 watt, 100 velas, uma, tres mil duzentos e cincoenta reis . . . . . 3$250
251. Lampada Philipps, 1|2 watt, 120 velas, uma, quatro mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 4$550
252. Lampada Philipps, 1|2 watt, 200 velas, uma, quatro mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 4$550
253. Lampada Philipps, 1|2 watt, 300 velas, uma, sete mil cento e cincoenta reis 7$150
254. Lampada Philipps, 1|2 watt, 400 velas, uma, oito mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 8$450
255. Lampada Philipps, 1|2 watt, 500 velas, uma, dez mil e quatrocentos réis.... 10$400
256. Lampada portatil para exame de accumuladores, uma, cincoenta e nove mil réis . . . . . 59$000
262. Limitador triphasico, 10,5 ampéres, um, cento e cincoenta e dous mil réis... 152$000
263. Lustre completo com globo e tulipas, P. 8.051, com 6 luzes, um, tresentos e oitenta e sete mil réis..... 387$000
264. Lustre completo com globo e tulipas P. 8.173, com 7 luzes, um, tresentos e setenta e dous mil réis..... 372$000
265. Lustre completo, com globo e tulipas P., 8.256, com 11 luzes, um, um conto oitocentos e setenta e cinco mil réis. 1:875$000
268. Motor de dupla ranhura, com mancaes de esphera, rotor em curto circuito demarragem em estrella triphasica, 220 volts, 50 cyclos, 2,2 kw. (3 cavallos), 1.430 RPM., factor de potencia 0,84, completo, com chave, estrella triangulo, polia, trilhos e parafusos, um, quinhentos e oitenta mil réis..... 580$000
269. Motor de dupla ranhura, com mancaes de esphera, rotor em curto circuito, demarragem em estrella triphasica, 220 volts, 50 cyclos, 4,4 kw., (6 cavallos), 1.430 rotações por minuto, facto de potencia 0,86, completo, com chave, estrella triangulo, polia, trilhos e parafusos, um, oitocentos e quinze mil réis . . . . . 815$000
270. Motor triphasico, de 0,25 HP., 1.450 RPM., com reducção de velocidade 1 : 14, um, seiscentos e setenta mil réis . . . . . 670$000
272. Pendente com corrente canapé e globo, typo menor, um, trinta e seis mil réis 36$000
273. Pendente com corrente canapé, typo maior, um, sessenta e oito mil réis..... 68$000
274. Pendente com corrente canapé e globo, Perloid, com bloco e supporte, tamanho médio, um, duzentos e quinze mil réis . . . . . 215$000
275. Pendente com corrente canapé e globo, Perloid, com globo e supporte tamanho grande, um, tresentos e doze mil réis . . . . . 312$000
276. Pera de madeira para campainha, com roseta, uma, seis mil réis..... 6$000
277. Plafonier completo, com globo e bocca de 20 c|m. de diametro, um, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
278. Plafonier de porcellana, branca, de 12", um, duzentos e seis mil réis..... 206$000
284. Quadro marcador para corrente alternativa, de 4 numeros, um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
285. Quadro marcador para corrente alternativa, de 5 numeros, um, quarenta mil réis . . . . . 40$000
286. Quadro marcador para corrente alternativa, de 10 numeros, um, noventa e dous mil réis . . . . . 192$000
287. Receptaculo para lampada, um, oitocentos réis $800
288. Receptaculo para lampada, inclinado, um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
289. Receptaculo para lampada, curvo, um, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
290. Receptaculo para lampada de porcellana, um, quatro mil réis ..... 4$000
291. Roseta para cleat, uma, novecentos e quarenta réis $940
292. Roseta para forro, uma, novecentos e quarenta réis $940
293. Seringa para extração de accido de batteria, typo Stabil, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
295. Supporte de bayonetta para lampada typo americano, sem chave, um, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
296. Supporte fixo de rosca, para lampada, typo americano, com chave, um, mil e seiscentos e setenta réis ..... 1$670
299. Terminal para cabo 2,0 de cobre (motores), um mil e oitocentos réis..... 1$800
303. Tomada dupla benjamin, com pinos, uma, sete mil e novecentos réis..... 7$900
304. Tomadas para parede, uma, mil e duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
305. Transformador de 110 por 12 volts, um, vinte e dous mil réis..... 2$000
306. Transpormador de 100 a 130 volts, para 3,5 e 8 volts, um, doze mil réis..... 12$000
307. Tubo de passagem, de louça, de 1", um, noventa e cinco réis $095
308. Tubo de passagem, de louça, de 2", um, cento e sessenta e oito réis..... $168
309. Tubo de passagem, de louça, de 3", um, quatrocentos e oitenta réis $480
310. Tubo de passagem, de louça, de 4", um, oitocentos e cincoenta réis..... $850
311. Tubo de passagem, de louça, de 5", um, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
312. Tubo rijo, allemão, de 1|2", metro, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
313. Tubo rijo, allemão, de 3|4", metro, dous mil duzentos e trinta réis..... 2$230
314. Tubo rijo, allemão, de 1", metro, quatro mil duzentos e sessenta réis ..... 4$260
317. Tubo rijo, americano, de 1|2", metro, dous mil quatrocentos e trinta réis..... 2$430
318. Tubo rijo, americano, de 1", metro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
319. Tubo rijo, americano, de 3|4", metro, tres mil e tresentos e cincoenta réis..... 3$350
320. Tubo rijo, americano, de 1 1|2", metro, sete mil réis . . . . . 7$000
321. Tubo rijo, americano, de 2 1|2", metro, vinte e quatro mil réis..... 24$000
324. Variador para rectificador Wehnelt, para 120 volts, um, vinte e oito mil réis... 28$000
325. Ventilador fixo para mesa, G. E., completo, graduação para 3 velocidades, com 9", um, duzentos e vinte e dous mil réis . . . . . 222$000
326. Ventilador fixo para parede, G. E., completo, com joelhos, graduação com 3 velocidades, com 9", um, duzentos e e vinte mil réis ..... 220$000
327. Ventilador oscillante, para parede, G. E., completo, com joelhos, graduação para 3 velocidades, com 9", um, duzentos e trinta e oito mil réis..... 238$000
328. Ventilador oscillante, para parede, G. E., completo, com joelho, graduação para 3 velocidades, com 12", um, duzentos noventa e cinco mil réis..... 295$000
329. Ventilador oscillante, para parede, G. E., completo, com joelho, graduação para 3 velocidades, com 16", um, tresentos e vinte e cinco mil réis..... 325$000
332. Vergalhão de ebonite, de qualquer dimensão, kilo, trinta e oito mil réis..... 38$000
333. Voltmetro para corrente continua, ou alternada, de 5 a 250 volts, base 185 m|m. de diametro, um, cento e tres mil réis . . . . . 103$000

Os proponentes declaram que se submettem a todas as clausulas previstas no referido edital e de accordo com o Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — Por procuração de D. R. Moura & Comp., *Roberto Kronig*.

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Buenos Aires n. 170, veem propôr o fornecimento do material abaixo especificado, de accôrdo com o edital de 4 de janeiro de 1929, publicado no *Diario Official* de 5 do mesmo mez e anno:

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1929

GRUPO "D"

Material electrico

1. Abat-jour de ferro esmaltado de 6", um mil e oitocentos réis	1$800
2. Abat-jour de porcellana verde-branco, de 8", um, oito mil e quinhentos réis..	8$500
3. Abat-jour de porcellana verde-branco, de 10", um, doze mil réis	12$000
4. Abat-jour de porcellana verde-branco, de 12", um, quinze mil réis	15$000
5. Abat-jour de porcellana verde-branco, de 14", um, vinte e cinco mil réis.....	25$000
6. Abat-jour Holofane, de 10", um, trinta e oito mil réis	38$000
7. Abat-jour Holofane, de 15", um, quarenta oito mil réis	48$000
8. Abat-jour Holofane, de 20", um, cem mil réis	100$000
9. Amperemetro de 0-80, com escala, um, tresentos e sete mil réis	307$000
11. Amperemetro para corrente continua, até 130 ampéres, um, tresentos e sete mil réis	307$000
12. Amperemetro portatil de precisão, com shunts de 0-100 ampéres, um, um conto duzentos e vinte mil réis	1:220$000
13. Annel de borracha para pilha Leclanché, um, tresentos réis	$300
15. Apparelho "Ace", de 20", completo, com cânapé, supporte e lampada, um, duzentos e oitenta mil réis	280$000
16. Arandela n. 1, completa, com tulipa, uma, vinte mil réis	20$000
17. Arandela n. 3, completa, com tulipa, uma, vinte e oito mil réis	28$000
18. Aranha de metal, de 2 1|4", uma, tresentos e quarenta réis	$340
19. Aranha de metal, de 3 1|4", uma, mil e oitocentos réis	1$800
21. Barra fuzivel, para 25 pares, uma, oitenta mil réis	80$000
22. Base de porcellana para tomada, uma, mil réis	1$000
23. Benjamin para duas lampadas, um, dous mil e novecentos réis	2$900
24. Benjamin para tres lampadas, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
25. Benjamin para quatro lampadas, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
26. Benjamin para cinco lampadas, um, dez mil réis	10$000
27. Bomba centrifuga tri-serial, conjugada com motor electrico, 0,7 H. P., uma, dous contos e seiscentos mil réis.....	2:600$000
28. Bomba electrica, directamente conjugada a motor triphasico ou monophasico ou de corrente continua, 220 volts, para elevar 2 metros cubicos de agua por hora até á altura de 30 metros, uma, sete contos de réis	7:000$000
30. Botão para campainha de madeira, um, novecentos réis	$900
31. Botão para campainha de ebonite, um, dez mil réis	10$000
32. Bucha de ebonite para supporte, uma, cem réis	$100
33. Cabo aereo de 24 conductores para entrada de estação, metro, doze mil réis	12$000
34. Cabo com revestimento de chumbo, inglez, para agua, 1 conductor, metro, quatro mil e quinhentos réis	4$500
35. Cabo com revestimento de chumbo, inglez, para agua, 2 conductores, metro, oito mil réis	3$000
36. Caixa completa de fuziveis de cartucho, unipolar, de 10 ampéres, para quadro, typo Siemens, uma, nove mil réis...	9$000
37. Caixa completa de fuziveis de cartucho unipolar, de 20 ampéres, para quadro, typo Siemens, uma, nove mil réis ..	9$000
38. Caixa completa de fuziveis de cartucho unipolar, de 40 ampéres, para quadro, typo Siemens, uma, quinze mil réis	15$000
39. Caixa completa de fuziveis para 5 ampéres, com parafusos, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
40. Caixa completa de fuziveis, para 10 ampéres, com parafusos, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
41. Caixa de derivação, redonda, uma, novecentos réis	$900
42. Caixa de derivação T, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
43. Caixa de derivação, cruzeta, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
44. Caixa fuzivel, rectangular, para quadro de madeira, com parafuso, uma, quatro mil réis	4$000
45. Caixa fuzivel, rectangular, para quadro unipolar, de 5, 10, 15 e 30 ampéres uma, oito mil rés	8$000
46. Caixa fuzivel rectangular, para quadro bipolar, de 5, 10, 15 e 30 ampéres uma, nove mil e quinhentos réis ...	9$500
47. Caixa fuziveis, Siemens, 10, 15 e 20 ampéres, caixa, dezeseis mil réis	16$000
47 A. Caixa fuziveis, Siemens, 60 ampéres, caixa, vinte e dous mil réis	22$000
48. Calha de porcellana para pilha Leclanché, uma, dous mil réis	2$000
49. Carvão para pilha Leclanché, par, mil novecentos e cincoenta réis	1$950
50. Chave automatica de maxima e minima, regulavel, até 100 ampéres, uma, um conto e quatrocentos mil réis.....	1:400$000
51. Chave de reversão para quadro de 10 ampéres, com base, uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis	3$450
52. Chave monophasica de uma direcção, para 20 ampéres, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
53. Chave monophasica de uma direcção, para 60 ampéres, em base de ardosia, uma, quarenta mil réis	40$000
54. Chave monophasica inversora, para bateria, de 15 ampéres, base de louça, uma, cinco mil réis	5$000
55. Chave monophasica para 30 ampéres, com fuziveis de rolha, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
56. Chave triphasica para 30 ampéres, com fuziveis de rolha, uma, sete mil e quatrocentos réis	7$400
57. Chave triphasica para 30 ampéres, base de ardosia, com fuziveis cartucho, uma, quinze mil e quinhentos réis	15$500
58. Chave triphasica para 60 ampéres, base de ardosia, com fuziveis cartucho, uma, trinta e quatro mil réis	34$000
59. Chave triphasica para 100 ampéres, base de ardosia, com fuziveis cartucho, uma, cincoenta e nove mil réis	59$000
60. Chave triphasico para 200 ampéres, base de ardosia, com fuziveis faca, uma, cento e cincoenta mil réis	150$000
61. Chave triphasica para 400 ampéres, base de ardosia, com fuziveis faca, uma, tresentos e cincoenta mil réis	350$000
63. Chapa de ebonito de 1|64 a 1", kilo, cincoenta mil réis	50$000
64. Cleat de louça nacional para 2 fios, par, cento e dez réis	$110
65. Cleat de louça nacional para 3 fios, par, cento e dez réis	$110
66. Commutador de ebonite de um polo, um, dous mil e quinhentos réis	2$500

67. Commutador de ebonite de dous polos, um, dez mil réis . . . . . 10$000
68. Commutador de ebonite de tres polos, um, vinte mil réis . . . . . 20$000
71. Conduit flexivel de 3|8", metro, mil e cem réis . . . . . 1$100
72. Conduit flexivel de 1|2", metro, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
73. Conduit flexivel de 5|8", metro, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
74. Conduit flexivel de 3|4", metro, dous mil réis . . . . . 2$000
75. Conduit flexivel de 1", metro, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
76. Conduit flexivel de 1 1|2", metro, sete mil réis . . . . . 7$000
77. Conduit flexivel de 2", metro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
78. Conduit flexivel de 2 1|2", metro, doze mil réis . . . . . 12$000
90. Densimetro centesimal, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
91. Densimetro de siphão, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
95. Escovas de carvão metallizado L 50, para motor electrico, uma, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000
96. Escovas de cobre graphitico L 50, para motor electrico, uma, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000
97. Escova de morganite, L 1, para collectores, uma, quarenta mil réis . . . . . 40$000
98. Ferro electrico para soldar (General Eletric), n. 1, um, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
99. Ferro electrico, para soldar (General Eletric), n. 2, um, cento e nove mil réis. 109$000
100. Ferro electrico, para soldar (General Eletric), n. 3, um, cento e dezoito mil réis . . . . . 118$000
103. Fibra em folha para alta tensão, de 1|16", 1|32", 1|64", 1|8", 1|4", 1|2", 3|4" e 1" de espessura, kilo, oito mil e cem réis 8$100
104. Fio de chumbo duplex n. 8, isolamento 1|32", metro, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
105. Fio de chumbo duplex n. 10, isolamento 1|32", metro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
106. Fio de chumbo duplex n. 12, isolamento 1|32", metro, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
107. Fio de chumbo duplex n. 14, isolamento 1|32", metro, mil e cem réis . . . . . 1$100
108. Fio de chumbo duplex n. 16, isolamento 1|32", metro, mil réis . . . . . 1$000
109. Fio de 10 m|m para magneto, cabo de borracha e capa trançada, metro, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
110. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 8 a 10, B. S., kilo, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
111. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 11 a 15, B. S., kilo, onze mil e cem réis . . . . . 11$100
112. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 16 a 20, B. S., kilo, trese mil e quatrocentos réis . . . . . 13$400
113. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 21 a 25, B. S., kilo, dezenove mil e quatrocentos réis . . . 19$400
114. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 26 a 30, B. S., kilo, trinta e sete mil e quatrocentos réis. 37$400
115. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 31 a 35, B. S., kilo, cento e setenta mil réis . . . . . 170$000
117. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 16 a 20, B. S., kilo, vinte e tres mil réis. 23$000
118. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 21 a 25, B. S., kilo, vinte e seis mil e duzentos réis . . . . . 26$200
119. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 26 a 30, B. S., kilo, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
120. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 31 a 35, B. S., kilo, sessenta e seis mil réis . . . . . 66$000
121. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 36 a 40, B. S., kilo, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
123. Fio de cobre isolado a seda, ns. 28 a 30, B. S., kilo, noventa e nove mil réis. 99$000
124. Fio de cobre isolado a seda, ns. 31 a 35, B. S., kilo, cento e setenta mil réis. 170$000
125. Fio de cobre isolado a seda, ns. 36 a 40, B. S., kilo, tresentos e noventa mil réis . . . . . 390$000
126. Fio de cobre isolado a seda, dous encapamentos, n. 36, kilo, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
128. Fio de cobre isolado a seda, dous encapamentos, n. 40, kilo, tresentos e noventa mil réis . . . . . 390$000
129. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,0 m|m de espessura, para 600 volts, preto ou branco, n. 6, B. S., metro, mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 1$420
130. Fo de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, com a espessura de 1|2 m|m, para 600 volts, preto ou branco, n. 8, B. S., metro, oitocentos e noventa réis $890
131. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, espessura de 1|2 m|m, para 600 volts, preto ou branco, n. 10, B. S., metro, seiscentos e vinte réis $620
132. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,2 m|m de espessura, para 600 volts, preto ou branco, n. 12, B. S., metro, quatrocentos e setenta réis $470
133. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,2 m|m de espessura, para 600 volts, preto ou branco, n. 14, B. S., metro, tresentos e vinte e cinco réis $325
134. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 0,8 m|m de espessura, para 600 volts, preto ou branco, n. 18, B. S., metro, duzentos e dez réis $210
135. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1 m|m de espessura, para 600 volts, preto ou branco, n. 18, B. S., metro, duzentos e dez réis $210
136. Fio de cobre isolado, flexivel, n. 14, B. S., metro, oitocentos e cincoenta réis $850
137. Fio de cobre isolado, flexivel, n. 18, B. S., metro, tresentos e trinta réis $330
138. Fio de cobre isolado, flexivel, duplo, numeros 18 a 1|32, metro, tresentos e oitenta réis $380
139. Fio de cobre isolado, flexivel, duplo, numeros 18 a 1|64, metro, tresentos e quarenta réis $340
140. Fio de cobre isolado, flexivel, parafinado, branco ou encarnado, n. 18, metro, cento e quarenta réis $140
141. Fio de cobre isolado, para tempo, n. 10, com tres encapamentos, metro, quatrocentos e oitenta réis $480
142. Fio de cobre isolado, para tempo, n. 12, com tres encapamentos, metro, tresentos e cincoenta réis $350
143. Fio de cobre isolado, para tempo, n. 14, com tres encapamentos, metro, duzentos e setenta e oito réis $278
144. Fio de cobre isolado, para tempo, n. 16, com tres encapamentos, metro, duzentos e cincoenta réis $250
145. Fio de cobre isolado, para tempo, n. 18, com tres encapamentos, metro, duzentos e trinta réis $230
146. Fio de cobre isolado, para tempo, n. 20, com tres encapamentos, metro, duzentos e trinta réis $230

148. Fio duplo de algodão, em côres, para campainha, peça de 25 metros, peça, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
149. Fio duplo de algodão, em côres, para campainha, peça de 50 metros, peça, trinta e quatro mil e novecentos réis ..... 34$900
150. Fio duplo de algodão preto ou vermelho, com isolamento interno de borracha, n. 18, metro, duzentos réis $200
151. Fio duplo de seda, em côres, n. 18, para campainha, peça de 25 metros, peça, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
152. Fio duplo de seda, em côres, n. 18, para campainha, peça de 50 metros, peça, cincoenta mil réis ..... 50$000
153. Fio flexivel para alta tensão, duplo isolamento, de meio centimetro de borracha, n. 12, kilo, tres mil e quinhentos réis 3$500
154. Fio flexivel para alta tensão, duplo isolamento, de meio centimetro de borracha, n. 14, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
160. Fio fuzivel para 3 ampéres, kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
161. Fio fuzivel para 10 ampéres, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
162. Fio fuzivel para 30 ampéres, kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
163. Fio isolado n. 20, com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, esta com a espessura de 0,8 m|m, metro, duzentos e vinte réis $220
164. Fio para lampada, coberto de seda, metro, mil e duzentos réis ..... 1$200
165. Fio parafinado para amarração de cabos, rolo pesando uma libra, rolo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
166. Fita isolante alcatroada, preta, de 1" de largura, kilo, cincoenta e nove mil e quinhentos réis ..... 59$500
167. Fita isolante de 1", de 6" de largura, kilo, cincoenta e nove mil réis ..... 59$000
168. Fita isolante de algodão, branca, em peça de 200 grammas, peça, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
169. Fita isolante de algodão, 1|2", branca, peça de 1|2 libra, peça, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
170. Fita isolante de algodão, 1|2", preta, peça de 1|2 libra, peça, quatro mil réis.... 4$000
171. Fita isolante de algodão, 3|4", branca, peça de 1|2 libra, peça, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
172. Fita isolante de algodão, 3|4", preta, peça de 1|2 libra, peça, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
173. Fita isolante de borracha, 1|2", peça de 1|2 libra, peça, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
174. Fita isolante de borracha, 3|4", peça de 1|2 libra, peça, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
175. Fuzivel cartucho para 6 ampéres, um, novecentos réis $900
176. Fuzivel cartucho para 10 ampéres, um, novecentos réis $900
177. Fuzivel cartucho para 20 ampéres, um, novecentos réis $900
178. Fuzivel cartucho para 25 ampéres, um, novecentos réis $900
179. Fuzivel cartucho para 30 ampéres, um, novecentos réis $900
180. Fuzivel cartucho para 40 ampéres, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
181. Fuzivel cartucho para 50 ampéres, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
182. Fuzivel cartucho para 60 ampéres, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
183. Fuzivel cartucho para 100 ampéres, um, quatro mil e cem réis ..... 4$100
191. Fuzivel de vacuo, completo, um, cincoenta e um mil réis ..... 51$000
193. Fuzivel unipolar, de 10 ampéres, para quadro, um, dous mil réis ..... 2$000
194. Fuzivel unipolar, de 20 ampéres, para quadro, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
195. Fuzivel unipolar, de 40 ampéres, para quadro, um, doze mil réis ..... 12$000
196. Interruptor de suspensão para lampada, um, quatro mil réis ..... 4$000
197. Interruptor rotativo para uma direcção, 5 ampéres, um, mil e seiscentos réis. 1$600
198. Interruptor rotativo para duas direcções, 5 ampéres, um, quatro mil réis .... 4$000
199. Interruptor rotativo para tres direcções, 5 ampéres, um, quatro mil réis ..... 4$000
200. Isolador roldana para fio flexivel, um, cincoenta réis $050
204. Grupo motor gerador composto de motor triphasico, 220 volts, conjugado a gerador de corrente continua, de 2 K. W., 220 volts, um, dous contos duzentos e quarenta e nove mil réis ..... 2:249$000
205. Grupo motor gerador composto de motor triphasico, 220 volts, conjugado a gerador de corrente continua, de 4 K. W., 220 volts, um, quatro contos de réis ..... 4:000$000
206. Knobs para fio n. 6, par, mil e duzentos réis ..... 1$200
207. Knobs para fio n. 8, par, oitocentos réis. $800
211. Lampada de resistencia de 40 ohms, uma, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
212. Lampada de resistencia de 80 ohms, uma, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
213. Lampada de resistencia de 120 ohms, uma, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
214. Lampada de resistencia de 160 ohms, uma, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
215. Lampada de resistencia de 180 ohms, uma, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
216. Lampada Edison Mazda, 1|2 watt, 40 W., uma, mil novecentos e quarenta réis.. 1$940
217. Lampada Edison Mazda, 1|2 watt, 60 W., uma, dous mil setecentos e oitenta réis ..... 2$780
218. Lampada Edison Mazda, 1|2 watt, 75 W., uma, tres mil quatrocentos e oitenta réis ..... 3$480
219. Lampada Edison Mazda, 1|2 watt, 100 W., uma, quatro mil oitocentos e oitenta réis ..... 4$880
220. Lampada Edison Mazda, 1|2 watt, 150 W., uma, sete mil seiscentos e oitenta réis 7$680
221. Lampada Edison Mazda, 1|2 watt, 200 W., uma, nove mil e oitenta réis ..... 9$080
222. Lampada Edison Mazda, 1|2 watt, 300 W., uma, onze mil cento e oitenta réis.. 11$180
223. Lampada Edison Mazda, 1|2 watt, 400 W., uma, quinze mil tresentos e oitenta réis ..... 15$380
224. Lampada Edison Mazda, 1|2 watt, 500 W., uma, quinze mil tresentos e oitenta réis ..... 15$380
225. Lampada Edison Mazda, 1|2 watt, 600 W., uma, vinte mil e novecentos réis ..... 20$900
226. Lampada Edison Mazda, 1|2 watt, 1.000 W., uma, vinte e seis mil e cem réis .... 26$100
227. Lampada filamento de carvão, 110 volts, 5 velas, uma, dous mil e cem réis.. 2$100
228. Lampada filamento de carvão, 110 volts, 16 volts, uma, dous mil e cem réis.. 2$100
229. Lampada filamento de carvão, 110 volts, 32 velas, uma, dous mil e cem réis.. 2$100
230. Lampada filamento de carvão, 110 volts, 50 velas, uma, tres mil réis ..... 3$000
236. Lampada Osram, de 15, 25 e 40 watts, 110 a 130 volts, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
237. Lampada Osram, de 15, 35 e 40 watts, 220 volts, uma, dous mil duzentos e oitenta réis ..... 2$280
238. Lampada Osram, de ½ watt, 50 velas, uma, dous mil réis..... 2$000
239. Lampada Osram de ½ watt, 80 velas, uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900

240. Lampada Osram, de ½ watt, 120 velas, uma, tres mil e setecentos réis..... 3$700
241. Lampada Osram, de ½ watt, 150 velas, uma, tres mil e setecentos réis..... 3$700
242. Lampada Osram, de 1/2 watt, 200 velas, uma, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
243. Lampada Osram, de ½ watt, 300 velas, uma, oito mil réis..... 8$000
244. Lampada Osram, de ½ watt, 400 velas, uma, nove mil e quatrocentos réis.... 9$400
245. Lampada Osram, de ½ watt, 600 velas, uma, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
246. Lampada Osram, de ½ watt, 1.000 velas, uma, quinze mil e oitocentos réis..... 15$800
247. Lampada Osram, de ½ watt, 1.500 velas, uma, vinte e um mil e oitocentos réis. 21$800
248. Lampada Osram, de ½ watt, 2.000 velas, uma, vinte e seis mil e novecentos réis. 26$900
249. Lampada Philips, ½ watt, 50 velas, uma, mil novecentos e noventa réis..... 1$990
250. Lampada Philips, ½ watt, 100 velas, uma, dous mil oitocentos e sessenta réis... 2$860
251. Lampada Philips, ½ watt, 120 velas, uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
252. Lampada Philips, ½ watt, 200 velas, uma, cinco mil e cem réis..... 5$100
253. Lampada Philips, ½ watt, 300 velas, uma, sete mil e novecentos réis..... 7$900
254. Lampada Philips, ½ watt, 400 velas, uma, nove mil e tresentos réis..... 9$300
255. Lampada Philips, ½ watt, 500 velas, uma, onze mil e tresentos réis..... 11$300
258. Lampada Tungar, de dous ampéres, G. R., uma, trinta e sete mil e quinhentos réis. . . . . 37$500
259. Lampada Tungar, de cinco ampéres, G. E., uma, setenta e cinco mil réis..... 75$000
260. Lampada Tungar, de 10 ampéres, G. E., uma, oitenta mil réis..... 80$000
263. Lustre completo com globo e tulipas P 8.051, com seis luzes, um, tresentos e trinta e oito mil réis..... 338$000
264. Lustre completo com globo e tulipas, P. 8.173, com sete luzes, um, tresentos e nove mil réis..... 309$000
265. Lustre completo com globo e tulipas, P. 8.256, com onze luzes, um, um conto oitocentos e quinze mil réis..... 1:815$000
268. Motor de dupla ranhura, com mancaes de esphera, rotor em curto circuito, demarragem em Estrella, triphasico, 220 volts, 50 cyclos, 2.2 KW (tres cavallos), 1.430 R. P. M. (factor potencia 0,84), completo com chave estrella-triangulo, polia, trilhos e parafusos, um, setecentos e cincoenta mil réis..... 750$000
269. Motor de dupla ranhura, com mancaes de esphera, rotor em curto circuito, demarragem em estrella, triphasico, 220 volts, 50 cyclos, 4.4 KW (seis cavallos), 1.430 R. P. M. (factor de potencia 0,86), completo com chave estrella-triangulo, polia, trilhos e parafusos, um, um conto e tresentos mil réis..... 1:300$000
270. Motor triphasico de 0,25 H. P., 1.450 R. P. M., com reducção de velocidade "Não offerecemos". . . . . $
271. Muffa de ferro, parallela, para juncção de cabo até 30 B. S., uma, oitenta e cinco mil réis. . . . . 85$000
272. Pendente com corrente, canapé e globo, typo menor, um, sessenta mil réis..... 60$000
273. Pendente com corrente, canapé e globo, typo maior, um, cento e vinte mil réis. 120$000
276. Pêra de madeira para campainha, com roseta, uma, dous mil e tresentos réis.... 2$300
277. Plafonier completo, com globo e bocca de 20 centimetros de diametro, um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
278. Plafonier de porcellana branca, de 12", um, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000
281. Presilha com prego para fio, uma, cento e cincoenta réis..... $150
282. Presilha de cobre para ligação, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
284. Quadro marcador para corrente alternativa, de quatro numeros, um, vinte mil réis. 20$000
285. Quadro marcador para corrente alternativa, de cinco numeros, um, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
286. Quadro marcador para corrente alternativa de 10 numeros, um, quarenta e nove mil e quinhentos réis..... 49$500
287. Receptaculo para lampada, um, seiscentos e cincoenta réis..... $650
288. Receptaculo para lampada, inclinado, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
289. Receptaculo para lampada, curvo, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
290. Receptaculo para lampada, de porcellana, um, seiscentos e cincoenta réis..... $650
291. Roseta para cleat, uma, novecentos réis... $900
292. Roseta para forro, uma, novecentos réis.. $900
293. Seringa para extracção de acido de bateria, typo Stabil-Varta, uma, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
294. Supporte de bayoneta, para lampada, com chave, um, dous mil e duzentos réis... 2$200
295. Supporte de bayoneta para lampada, typo americano, sem chave, um, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
296. Supporte fixo de rosca, para lampada, typo americano, com chave, um, seis mil réis. 6$000
297. Supporte fixo de rosca, para lampada, sem chave, um, mil e duzentos réis..... 1$200
298. Suspensão de porcellana, uma, seis mi réis. 6$000
299. Terminal para cabo 2/0, de cobre (motores), um, dous mil e quinhentos réis.... 2$500
301. Tomada de rolha n. 903, uma, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
302. Tomada de rolha n. 907, uma, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
303. Tomada dupla, Benjamin, com pinos, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
304. Tomada para parede, uma, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
305. Transformador de 110 x 12 volts, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
306. Transformador de 110 a 130 volts, para 3,5 e 8 volts, um, dez mil réis..... 10$000
307. Tubo de passagem de louça, de 1", um, oitenta réis. $080
308. Tubo de passagem de louça, de 2", um, duzentos réis. $200
309. Tubo de passagem de louça, de 3", um, tresentos réis. $300
310. Tubo de passagem de louça, de 4", um, tresentos e oitenta réis..... $380
311. Tubo de passagem de louça, de 5", um, mil e quinhentos réis..... 1$500
322. Tulipa com filete dourado, uma, trinta mil réis. . . . . 30$000
325. Ventuador fixo para mesa, GE, completo, graduação para tres velocidades, com 9", um, cento e setenta mil réis..... 170$000
326. Ventilador fixo para parede, GE, completo, com joelho, graduação para tres velocidades, um, cento e noventa mil réis.. 190$000
327. Ventilador oscillante para parede GE, completo, com joelho, graduação para tres velocidades, com 9", um, cento e setenta mil réis. . . . . 170$000
328. Ventilador oscillante para parede GE, completo, com joelho, graduação para tres velocidades, com 12", um, duzentos e vinte e nove mil réis..... 229$000
329. Ventilador oscillante para parede, GE, completo, com joelho, graduação para tres velocidades, com 16", um, duzentos e trinta e quatro mil réis..... 234$000
330. Ventilador oscillante AEG 12", com graduação para tres velocidades, um, duzentos e trinta e nove mil réis..... 239$000
331. Ventilador oscillante AEG 16", com graduação para tres velocidades, um, duzentos e quarenta e um mil réis..... 241$000
332. Vergalhão de ebonite, qualquer dimensão, kilo, cincoenta mil réis..... 50$000

333. Voltmetro para corrente continua ou alternada, de 5 a 250 volts, base 185 m/m. de diametro, um, cento e cincoenta mil réis. . . . . 150$000

Os proponentes declaram inteira submissão a todas as clausulas do referido edital, e bem assim a todas as que regem o Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., *O. Paranhos*.

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta capital, á rua Buenos Aires n. 170, veem propôr o fornecimento do material abaixo especificado, em desempate, referente á concurrencia realizada nessa repartição, em 29 de janeiro de 1929:

Grupo "D" — Material electrico

284. Quadro marcador para corrente alternativa, de quatro numeros, um, dezenove mil e duzentos réis. . . . . 19$200

285. Quadro marcador para corrente alternativa, de cinco numeros, um, vinte e tres mil réis. . . . . 23$000

287. Receptaculo para lampada, um, seiscentos e vinte réis. $620

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., *O. Paranhos*.

AEG Companhia Sul-Americana de Electricidade, com séde á rua General Camara n. 130, nesta, propõe o fornecimento do material constante do edital e correcções publicados no *Diario Official*, pelo preço abaixo mencionado, declarando em tempo submetter-se por inteiro ás exigencias do referido edital:

1. Abat-jour de ferro esmaltado de 8", um, mil quinhentos e cincoenta réis. . . . . 1$550
2. Abat-jour de porcellana verde-branco de 8", um, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
3. Abat-jour de porcellana verde-branco de 10", um, seis mil e quinhentos réis. . . . 6$500
6. Abat-jour Holofane de 10", um, cincoenta e cinco mil réis. . . . . 55$000
9. Amperemetro de 0-80 com escala, um, cento e sessenta e oito mil réis. . . . . 168$000
10. Amperemetro fixo para 80 ampéres, um, sessenta e oito mil e oitocentos réis. . . . 68$800
11. Amperemetro para corrente continua até 130 ampéres, um, setenta mil e oitocentos réis. . . . . 70$800
12. Amperemetro portatil de precisão com shunts de 0-100 ampéres, um, tresentos e noventa e nove mil réis. . . . . 399$000
16. Arandela n. 1, completa, com tulipa, uma, dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700
17. Arandela n. 3, completa, com tulipa, uma, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
18. Aranha de metal de 2 1/4", uma, tresentos e dez réis. $310
19. Aranha de metal de 3 1/4", uma, oitocentos e cincoenta réis. $850
22. Base de porcellana para tomada, uma, tresentos e noventa e cinco réis. $395
23. Benjamin para duas lampadas, um, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
24. Benjamin para tres lampadas, um, dous mil e cincoenta réis. . . . . 2$050
25. Benjamin para quatro lampadas, um, tres mil oitocentos e noventa réis. . . . . 3$890
26. Benjamin para cinco lampadas, um, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400
27. Bomba centrifuga tri-serial, conjugada com motor electrico 0,7 HP, uma, oitocentos e quarenta e seis mil réis. . . . . 846$000
28. Bomba electrica, directamente conjugada a motor triphasico ou monophasico ou de corrente continua, 220 volts, para elevar dous metros cubicos de agua por hora até á altura de 30 metros, uma, quinhentos e sessenta e oito mil réis. . . . . 568$000
29. Borracha para syphon, metro, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
30. Botão para campainha, de madeira, um, quinhentos e oitenta réis. $080
32. Bucha de ebonite para supporte, uma, setenta réis. $070
36. Caixa completa de fusiveis de cartucho unipolar de 10 ampéres para quadro, typo Siemens, uma, dous mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 2$950
37. Caixa completa de fusiveis de cartucho unipolar de 20 ampéres, para quadro, typo Siemens, uma, tres mil e cem réis. . . . 3$100
38. Caixa completa de fusiveis de cartucho unipolar de 40 ampéres, para quadro, typo Siemens, uma, cinco mil e tresentos réis 5$300
39. Caixa completa de fusiveis para cinco ampéres, com parafusos, uma, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
40. Caixa completa de fusiveis para 10 ampéres, com parafusos, uma, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
41. Caixa de derivação, redonda, uma, oitocentos e cincoenta réis. $850
42. Caixa de derivação T, uma, mil oitocentos e noventa e oito réis. . . . . 1$898
43. Caixa de derivação, cruzeta, uma, mil novecentos e quarenta e oito réis. . . . . 1$948
44. Caixa fasivel, rectangular, para quadro de madeira com parafuso, uma, mil setecentos e oitenta réis. . . . . 1$780
45. Caixa fusivel, rectangular, para cartucho unipolar de 5, 10, 15 e 30 ampéres, uma, mil setecentos e noventa réis. . . . . 1$790
46. Caixa fusivel, rectangular, para quadro bipolar, de 5, 10, 15 e 30 ampéres, uma, dous mil duzentos e oitenta réis. . . . . 2$280
47. Caixa de fusiveis, Siemens, 10, 15 e 20 ampéres, caixa, quatorze mil e oitocentos réis. . . . . 14$800
50. Chave automatica de maxima e minima, regulavel até 100 ampéres, uma, quinhentos e dezoito mil réis. . . . . 518$000
51. Chave de reversão para quadro de 10 ampères, com base, uma, mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 1$750
52. Chave monophasica de uma direcção para 30 ampères, uma, tres mil quinhentos e trinta e oito réis. . . . . 3$538
53. Chave monophasica de uma direcção para 60 ampères, em base de ardosia, uma, trinta e tres mil réis. . . . . 33$000
54. Chave monophasica inversora para bateria de 15 ampéres, base de louça, uma, dous mil cento e oitenta réis. . . . . 2$180
55. Chave monophasica para 30 ampères, com fusiveis de rolha, uma, quatro mil e cincoenta e oito réis. . . . . 4$058
56. Chave triphasica para 30 ampères, com fusiveis de rolha, uma, seis mil duzentos e noventa réis. . . . . 6$290
57. Chave triphasica para 30 ampères, base de ardosia, com fusiveis cartucho, uma, quinze mil seiscentos e oitenta réis. . . 15$680
58. Chave triphasica para 60 ampères, base de ardosia, com fusiveis cartucho, uma, vinte e sete mil setecentos e setenta réis. . . . . 27$770
59. Chave triphasica para 100 ampères, base ardosia, com fusiveis cartucho, uma, quarenta e quatro mil setecentos e setenta réis. . . . . 44$770
60. Chave triphasica para 200 ampères, base de ardosia, com fusiveis faca, uma, cento e tres mil e quatrocentos réis. . . . . 103$400
61. Chave triphasica para 400 ampères, base de ardosia, com fusiveis faca, uma, tresentos e trinta e oito mil réis. . . . . 338$000
62. Chapa de ebonite de 1/64" a 1", kilo, oitenta e oito mil réis. . . . . 88$000
64. Cleat de louça nacional para 2 fios, par, setenta e seis réis. $076
65. Cleat de louça nacional para 3 fios, par, oitenta e quatro réis. $084
70. Condensador economico para 3 x 25 microfarda, 3 x 4 KW, de energia deswattada, um, quinhentos e oitenta e oito mil réis. . . . . 588$000
71. Conduit flexivel de 3/8", metro, novecentos e cincoenta réis. $950
72. Conduit flexivel de 1/2", metro, novecentos e dezenove réis. $919

73. Conduit flexivel de 5/8", metro, mil e setenta e oito réis . . .. 1$078
74. Conduit flexivel de 3/4", metro, mil quinhentos e oitenta e oito réis..... 1$588
75. Cnoduit flexivel de 1", metro, dous mil e oitenta e oito réis . . .. 2$088
76. Conduit flexivel de 1 1/2", metro, tres mil novecentos e oitenta e oito réis ..... 3$988
77. Conduit flexivel de 2", metro, quatro mil oitocentos e oitenta réis . . .. 4$880
78. Conduit flexivel de 2 1/2", metro, seis mil duzentos e oitenta réis . . .. 6$280
80. Curva para tubo rijo allemão de 1/2", uma, mil oitocentos e noventa réis ..... 1$890
81. Curva para tubo rijo allemão de 3/4", uma, dous mil tresentos e oitenta réis..... 2$380
82. Curva para tubo rijo allemão de 1", uma, tres mil oitocentos e cincoenta réis... 3$850
83. Curva para tubo rijo allemão de 1 1/2", uma, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
84. Curva para tubo rijo allemão de 2 1/2", uma, dezeseis mil réis . . .. 16$000
85. Curva para tubo rijo americano de 1/2", uma, mil oitocentos e noventa réis... 1$890
86. Curva para tubo rijo americano de 3/4", uma, dous mil tresentos e noventa réis 2$390
87. Curva para tubo rijo americano de 1", uma, tres mil oitocentos e cincoenta réis... 3$850
88. Curva para tubo rijo americano de 1 1/2", uma, sete mil quinhentos e oitenta réis 7$580
89. Curva para tubo rijo americano de 2 1/2", uma, dezeseis mil réis . . .. 16$000
90. Densimetro centesimal, um, vinte e dous mil réis . . . . 22$000
91. Densimetro de syphão, um, onze mil setecentos e oitenta réis . . .. 11$780
95. Escova de carvão metallizado L 50, para motor electrico, uma, onze mil e oitocentos réis . . . . 11$800
96. Escova de cobre graphitico L 50, para motor electrico, uma, seis mil e oitocentos réis . . . . 6$800
97. Escova de morganite, L 1, para collectores, uma, trese mil e oitocentos réis..... 13$800
103. Fibra em folha para alta tensão de 1/16", 1/32", 1/64", 1/8", 1/4", 1/2", 3/4" e 1" de espessura, kilo, quarenta e seis mil réis . . .. 46$000
104. Fio de chumbo duplex n. 8, isolamento 1/32", metro, dous mil quatrocentos e trinta e oito réis . . .. 2$438
105. Fio de chumbo duplex n. 10, isolamento 1/32", metro, mil setecentos e trinta e tres réis . . .. 1$733
106. Fio de chumbo duplex n. 12, isolamento 1/32", metro, mil duzentos e sessenta e dous réis . . .. 1$262
107. Fio de chumbo duplex n. 14, isolamento 1/32", metro, novecentos e setenta e tres réis $973
108. Fio de chumbo duplex n. 16, isolamento 1/32", metro, setecentos e noventa e oito réis $798
109. Fio de 10 m/m para magneto, cabo de borracha e capa trançada, metro, dous mil quatrocentos e sessenta réis . ..... 2$460
110. Fio de cobre isolado e algodão, 2 encapamentos, ns. 8 a 10 B. S., kilo, sete mil quinhentos e oitenta e oito réis..... 7$588
111. Fio de cobre isolado a algodão, 2 encapamentos, ns. 11 a 15 B. S., kilo, nove mil setecentos e setenta e sete réis... 9$777
112. Fio de cobre isolado a algodão, 2 encapamentos, n. 16 a 20 B. S., kilo, onze mil seiscentos e quarenta e oito réis.. 11$648
113. Fio de cobre isolado a algodão, 2 encapamentos, n. 21 a 25 B. S., kilo, dezesete mil cento e oitenta e oito réis..... 17$188
114. Fio de cobre isolado a algodão, 2 encapamentos, ns. 26 a 30 B. S., kilo, trinta mil quatrocentos e cincoenta réis.... 30$450
115. Fio de cobre isolado a algodão, 2 encapamentos, ns. 31 a 35 B. S., kilo, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
116. Fio de cobre isolado a algodão, 2 encapamentos, ns. 36 a 40 B. S., kilo, cento e dezoito mil réis . . .. 118$000
117. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 16 a 20, B. S., kilo, dezenove mil quinhentos e oitenta réis . . .. 19$580
118. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 21 a 25 B. S., kilo, vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta réis . ..... 24$480
119. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 26 a 30 B. S., kilo, trinta e dous mil e duzentos réis . . .. 32$200
120. Fio de cobre isolado a esmalte, n. 31 a 35 B. S., kilo, oitenta e dous mil e duzentos réis . . . . 82$200
121. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 36 a 40 B. S., kilo, noventa e sete mil quatrecentos e oitenta réis ..... 97$480
122. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 41 a 42 B. S., kilo, cento e oitenta e oito mil réis . . . . 188$000
123. Fio de cobre isolado a seda ns. 28 a 30 B. S., kilo, cento e quarenta e dous mil réis . . . . 142$000
124. Fio de cobre isolado a seda ns. 31 a 35 B. S., kilo, cento e noventa e oito mil réis 198$000
125. Fio de cobre isolado a seda ns. 36 a 40 B. S., kilo, duzentos e quarenta e oito mil réis . . . . 248$000
126. Fio de cobre isolado a seda dous encapamentos n. 36, kilo, duzentos e quarenta e dous mil réis . . .. 242$000
127. Fio de cobre isolado a seda dous encapamentos n. 38, kilo, duzentos e quarenta e seis mil réis . . .. 246$000
128. Fio de cobre isolado a seda dous encapamentos n. 40, kilo, duzentos e quarenta e oito mil réis ..... 248$000
129. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,6 m/m de espessura para 600 volts, preto ou branco, n. 6 B. S., metro, mil quatrocentos e cincoenta e oito réis... 1$458
130. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha com a espessura de 1/2 m/m para 600 volts, preto ou branco, n. 8 B. S., metro, oitocentos e oitenta e sete réis... $887
131. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, espessura de 1,2 m/m para 600 volts, preto ou branco, n. 10 B. S., metro, seiscentos e vinte e dous réis..... $622
132. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,2 m/m de espessura para 600 volts, preto ou branco, n. 12 B. S., metro, quatrocentos e quarenta e nove réis.. $449
133. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha de 1,2 m/m de espessura para 600 volts, preto ou branco, n. 14 B. S., metro, tresentos e dezoito réis $318
134. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 0,8 m/m de espessura para 600 volts, preto ou branco, n. 18 B. S., metro, duzentos e doze réis $212
135. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1 m/m de espessura para 600 volts, preto ou branco, n. 18 B. S., metro, duzentos e doze réis $212
136. Fio de cobre isolado flexivel n. 14 B. S., metro, mil cento e oitenta réis..... 1$180
137. Fio de cobre isolado flexivel n. 18 B. S., metro, tresentos e noventa e oito réis $398
138. Fio de cobre isolado flexivel duplo n. 18 a 1/32, metro, quatrocentos e trinta e quatro réis $434
139. Fio de cobre isolado flexivel duplo n. 18 a 1/64, metro, tresentos e dezesete réis. $317
141. Fio de cobre isolado para tempo n. 10, com tres encapamentos, metro, seiscentos e sessenta e tres réis $663
142. Fio de cobre isolado para tempo n. 12, com tres encapamentos, metro, quinhentos e vinte e oito réis $528
143. Fio de cobre isolado para tempo n. 14, com tres encapamentos, metro, duzentos e sessenta e tres réis $263

144. Fio de cobre isolado para tempo n. 16, com tres encapamentos, metro, duzentos e onze réis $211
145. Fio de cobre isolado para tempo n. 18, com tres encapamentos, metro, cento e oitenta e dous réis $182
146. Fio de cobre isolado para tempo n. 20, com tres encapamentos, metro, cento e sessenta e cinco réis $165
147. Fio de nickelina ns. 12 a 18, kilo, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
153. Fio flexivel para alta tensão, duplo isolamento, de meio centimetro de borracha, n. 12, kilo, sessenta e oito mil réis 68$000
154. Fio flexivel para alta tensão, duplo isolamento, de meio centimetro de borracha, n. 14, kilo, cento e cincoenta e oito mil réis . . . . . 158$000
155. Fio flexivel para alta tensão, duplo isolamento, de meio centimetro de borracha, com revestimento de seda por sobre a borracha, n. 12, kilo, cento e noventa e oito mil réis . . . . . 198$000
156. Fio flexivel para alta tensão, duplo isolamento, de meio centimetro de borracha, com reevstimento de seda por sobre a borracha, n. 14, kilo, cento e noventa e seis mil réis . . . . . 196$000
157. Fio fusivel para 0,3 ampères, kilo, quinze mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 15$880
158. Fio fusivel para 0,5 ampères, kilo, doze mil setecentos e oitenta réis . . . . . 12$780
159. Fio fusivel para 1 ampère, kilo, oito mil novecentos e oitenta réis . . . . . 8$980
160. Fio fusivel para 3 ampères, kilo, sete mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 7$850
161. Fio fusivel para 10 ampères, kilo, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
162. Fio fusivel para 30 ampères, kilo, cinco mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 5$350
163. Fio isolado n. 20, com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, esta com a espessura de 0,8 m/m, metro, cento e oitenta e sete réis $187
164. Fio para lampada coberto de seda, metro, mil cento e oitenta réis . . . . . 1$180
165. Fio parafinado para amarração de cabos, rolo pesando uma libra, rolo, cinco mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 5$880
166. Fita isolante alcatroada, preta, de 1" de largura, kilo, cincoenta e sete mil réis 57$000
167. Fita isolante de 1", de 6" de largura, kilo, cincoenta e seis mil e quinhentos réis 56$500
168. Fita isolante de algodão, branca, em peça de 200 grammas, peça, tres mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 3$950
169. Fita isolante de algodão, 1/2", branca, peça de 1/2 libra, peça, dous mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 2$840
170. Fita isolante de algodão, 1/2", preta, peça de 1/2 libra, peça, dous mil oitocentos e vinte réis . . . . . 2$820
171. Fita isolante de algodão, 3/4", branca, peça de 1/2 libra, peça, tres mil novecentos e quarenta réis . . . . . 3$940
172. Fita isolante de algodão, 3/4", preta, peça de 1/2 libra, peça, dous mil oitocentos e trinta réis . . . . . 2$830
173. Fita isolante de borracha, 1/2", peça de 1/2 libra, peça, tres mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 3$440
174. Fita isolante de borracha, 3/4", peça de 1/2 libra, peça, tres mil quatrocentos e trinta réis . . . . . 3$430
175. Fusivel cartucho para 6 ampères, um, quinhentos e oitenta e oito réis $588
176. Fusivel cartucho para 10 ampères, um, quinhentos e noventa e cinco réis $585
177. Fusivel cartucho para 20 ampères, um, seiscentos e dezoito réis $618
178. Fusivel cartucho para 25 ampères, um, seiscentos e dezoito réis $618
179. Fusivel cartucho para 30 ampères, um, quinhentos e oitenta e oito réis $588
180. Fusivel cartucho para 40 ampères, um, mil cento e oitenta e oito réis . . . . . 1$188
181. Fusivel cartucho para 50 ampères, um, cento e oitenta e oito réis . . . . . 1$188
182. Fusivel cartucho para 60 ampères, um, mil cento e oitenta e oito réis . . . . . 1$188
183. Fusivel cartucho para 100 ampères, um, tres mil setecentos e noventa réis . . . . 3$790
184. Fusivel cartucho para 150 ampères, um, sete mil duzentos e oitenta réis . . . . . 7$280
185. Fusivel cartucho para 200 ampères, um, oito mil e noventa réis . . . . . 8$090
186. Fusivel cartucho para 250 ampères, um, quatorze mil duzentos e oitenta réis . . 14$280
187. Fusivel cartucho para 300 ampères, um, quatorze mil duzentos e oitenta réis . . 14$280
189. Fusivel de rolha de 3 a 30 ampères, um, duzentos e cincoenta e seis réis $256
193. Fusivel unipolar, de 10 ampères, para quadro, um, quatrocentos e setenta e oito réis $478
194. Fusivel unipolar, de 20 ampères, para quadro, um, seiscentos e cincoenta e oito réis $658
195. Fuzivel unipolar, de 40 ampéres, para quadro, um, mil quatrocentos e trinta e oito réis . . . . . 1$438
197. Interruptor rotativo para uma direcção, 5 ampéres, um, mil duzentos e oitenta e oito réis . . . . . 1$288
198. Interruptor rotativo para duas direcções, 5 ampéres, um, mil quinhentos e setenta e oito réis . . . . . 1$578
199. Interruptor rotativo para tres direcções, 5 ampéres, um, dous mil cento e vinte e oito réis . . . . . 2$128
200. Isolador roldana para fio flexivel, um, trinta e quatro réis $034
201. Graphite (carvão) 32,059 para motor, um, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
202. Graphite (carvão) 30,806, para motor, um, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
303. Graphite (carvão) 30,808, para motor, um, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
204. Grupo motor gerador composto de motor triphasico, 220 volts, conjugado a gerador de corrente continua de 2 K. W., 220 volts, um, um conto setecentos e oitenta e seis mil réis . . . . . 1:786$000
205. Grupo motor gerador composto de motor triphasico, 220 volts, conjugado a gerador de corrente continua de K. W., 220 volts, um, dous contos tresentos e setenta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 2:377$800
206. Knobs para fio n. 6, par, setecentos e quarenta réis $740
207. Knobs para fio n. 8, par, quinhentos e oitenta réis $580
208. Lampada de 6 ou 12 volts, 5 velas, um, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
209. Lampa de 6 ou 12 volts, 15 velas, uma, dous mil setecentos e oitenta réis . . . 2$780
210. Lampada de 6 ou 12 volts, 25 velas, uma, dous mil setecentos e oitenta réis . . . 2$780
236. Lampada Osram, de 15, 25 e 40 watts, 110 a 130 volts, uma, dous mil e oitenta e quatro réis . . . . . 2$084
237. Lampada Osram, de 15, 35 e 40 watts, 220 volts, uma, dous mil e tresentos e oito réis . . . . . 2$308
238. Lampada Osram de 1|2 watts, 50 velas, uma, dous mil e tresentos e oito réis. 2$308
239. Lampada Osram de 1|2 watts, 80 velas, uma, dous mil e tresentos e oito réis. 2$308
240. Lampada Osram, de 1|2 watt, 120 velas, uma, dous mil e novecentos e setenta e oito réis . . . . . 2$978
241. Lampa Osram, de 1|2 watt, 150 velas, uma tres mil e setecentos e vinte e dous réis . . . . . 3$722
242. Lampa Osram de 1|2 watt; 200 velas, uma, cinco mil duzentos e quatorze réis . . . . . 5$214
243. Lampada Osram de 1|2 watt, 300 velas, uma, oito mil cento e noventa e quatro réis . . . . . 8$194
244. Lampada Osram de 1|2 watt 400 velas, uma, nove mil seiscentos e oitenta e quatro réis . . . . . 9$684

245. Lampada Osram, de 1|2 watt, 600 velas, uma, onze mil novecentos e dezoito réis . . . . . 11$918
246. Lampada Osram, de 1|2 watt, 1.000 velas, uma, dezeseis mil tresentos e oitenta e seis réis . . . . . 16$386
247. Lampada Osram, de 1|2 watt, 1.500 velas, uma, vinte e cinco mil quinhentos e trinta réis . . . . . 25$530
248. Lampada Osram, de 1|2 watt, 2.000 velas, uma, vinte e sete mil novecentos e trinta réis . . . . . 27$930
256. Lampada portatil, para exame de accumuladores, uma, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
257. Lampa sobresalente para rectificador Wehnelt, para 100 volts, uma, seiscentos e vinte e seis mil réis . . . . . 626$000
261. Lampada Varta de um ampér, uma, trinta e nove mil e seiscentos réis . . . . . 39$600
262. Limitador triphasico, 10,5 ampéres, um, cento e trinta e oito mil réis . . . . . 138$000
263. Lustre completo com globo e tulipas P. 8.051, com seis luzes, um, duzentos e sessenta e dous mil e oitocentos réis.. 262$800
264. Lustre completo com globo e tulipas P. 8.173, com sete luzes, um, duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos réis 247$800
265. Lustre completo com globo e tulipas P. 8.256, com onze luzes, um, um conto e tresentos e noventa e seis mil e oitocentos e noventa réis . . . . . 1:396$890
266. Maçarico electrico, um, trinta e oito mil novecentos e oitenta réis . . . . . 38$980
268. Motor de dupla ranhura, com mancaes de esphera, rotor em curto circuito, demarragem em estrella, triphasico, 220 volts, 50 cyclos, 2,2 KW (tres cavallos), 1.430 R. P. M. (factor de potencia 0,84), completo, com chave estrella, triangulo, polia, trilhos e parafuzos, um, quatrocentos e noventa e quatro mil réis . . . . . 494$000
269. Motor de dupla ranhura, com mancaes de esphera, rotor em curto circuito, demarragem em estrella, triphasico, 220 volts 50 cyclos, 4,4 KW (seis cavallos), 1.430 R. P. M. (factor de potencia 0,86, completo, com chave estrella, triangulo, polia, trilhos e parafuzos, um, setecentos e vinte e oito mil réis . . . . . 728$000
270. Motor triphasico de 0,25 H P, 1.450 R. P. M., com reducção de velocidade—1:14, um, um conto tresentos e quarenta mil réis . . . . . 1:340$000
272. Pendente com corrente, canapé e globo, typo menor, um, oitenta e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 84$800
273. Pendente com corrente, canapé e globo, typo maior, um, noventa e dous mil réis 92$000
274. Pendente com corrente, canapé e globo, Perloid, com bloco e supporte, tamanho médio, um, noventa e um mil oitocentos e noventa réis . . . . . 91$890
275. Pendente com corrente, canapé e globo, Perloid, com globo e supporte, tamanho grande, um, cento e quatorze mil novecentos e oitenta réis . . . . . 114$980
277. Plafonier completo, com globo e becca de 20 c|m de diametro, um, vinte e nove mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 29$490
284. Quadro marcador para corrente alternativa, de 4 numeros, um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
285. Quadro marcador para corrente alternativa, de 5 numeros, um, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
286. Quadro marcador para corrente alternativa, de 10 numeros, um, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
287. Receptaculo para lampada, um, oitocentos e sessenta e oito réis $868
288. Receptaculo para lampada, inclinado, um, mil e tresentos e quarenta e oito réis 1$348
289. Receptaculo para lampada, curvo, um, mil e tresentos e quarenta e oito réis 1$348
290. Receptaculo para lampada, de porcellana, um, quatrocentos e oitenta e nove réis $489
291. Roseta para cleat, uma, oitocentos e cincoenta e oito réis $858
292. Roseta para forro, uma, oitocentos e sessenta e oito réis $868
293. Seringa para extracção de acido de bateria, typo Stabil, uma, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
294. Supporte de baioneta, para lampada, com chave, um, dous mil e tresentos e oitenta réis . . . . . 2$380
296. Supporte fixo de rosca, para lampada, typo americano, com chave, um, mil e quarenta e oito réis . . . . . 1$248
297. Supporte fixo de rosca, para lampada, sem chave, um, quatrocentos e setenta e quatro réis $474
301. Tomada de rolha n. 903, uma, mil e duzentos e quarenta réis . . . . . 1$240
302. Tomada de rolha n4 907, uma, mil e duzentos e quarenta réis . . . . . 1$240
303. Tomada dupla, Benjamin, com pinos, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
304. Tomada para parede, uma, oitocentos e noventa réis $890
305. Transformador de 110 x 12 volts, um, quinze mil e quatrocentos réis . . . . . 15$400
306. Transformador de 100 a 130 volts, para 3, 5 e 8 volts, um. oito mil cento e oitenta e oito réis . . . . . 8$188
307. Tubo de passagem, de lonça, de 1", um, quarenta e quatro réis $044
308. Tubo de passagem, de louça, de 2", um, duzentos e sessenta réis $260
309. Tubo de passagem, de louça, de 3", um, duzentos e trinta e seis réis $236
310. Tubo de passagem, de louça, de 4", um, quinhentos e cincoenta réis $550
311. Tubo de passagem, de louça, de 5", um, setecentos e vinte réis $720
312. Tubo rijo allemão, de 1|2", metro, mil quinhentos e noventa e quatro réis. 1$594
313. Tubo rijo allemão, de 3|4", metro, mil novecentos e quarenta e oito réis . . . . 1$948
314. Tubo rijo allemão, de 1", metro, dous mil novecentos e setenta e oito réis . . . . 2$978
315. Tubo rije allemão, de 1 1|2", metro, seis mil novecentos e setenta e oito réis.. 6$978
316. Tubo rijo allemão, de 2 1|8", metro, nove mil quatrocentos e quarenta e oito réis . . . . . 9$448
317. Tubo rijo americano, de 1|2", metro, mil novecentos e trinta e oito réis . . . . . 1$938
318. Tubo rijo americano, de 1", metro, tres mil seiscentos e quarenta e oito réis. 3$648
319. Tubo rijo americano, de 3|4", metro, dous mil seiscentos e dezoito réis . . . . . 2$618
320. Tubo rijo americano, de 1 1|2", metro, seis mil novecentos e setenta e oito réis.. 6$978
321. Tubo rijo americano, de 2 1|2", metro, nove mil quatrocentos e quarenta e oito réis . . . . . 9$448
324. Variador para rectificador Wehnelt, para 120 volts, um, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
330. Ventilador oscillante, A. E. G., 12", com graduação para tres velocidades, um, cento e setenta e um réis $171
321. Ventilador oscillante, A. E. G., 16", com graduação para tres velocidades, um, duzentos e quinze réis $215
332. Vergalhão de ebonite, qualquer dimensão, kilo, duzentos e dezeseis mil réis . . . 216$000
333. Voltmetro para corrente continua ou alternada, de 5 a 250 volts, base 185 m|m de diametro, um, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — Por procuração da AEG, Companhia Sul Americana de Electricidade, Lda. *Icharo.*

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1929 — GRUPO D

Material electrico

Respondendo ao memorandum de 9 do corrente mez, da 3ª secção technica, pedindo preço para desempate dos artigos correspondentes aos itens 18 e 32, do edital de concurrencia, damos a seguir as seguintes cotações:

18. Aranha de metal de 2 1|4", uma, trezentos e tres réis $303
32. Bucha de ebonite para supporte, uma, sessenta e oito réis $068

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — Por procuração da AEG, Companhia Sul Americana de Electricidade. *Luiz Icharo*.

PROPOSTA

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Mayrink Veiga ns. 13 a 21, propõem fornecer o seguinte:

CONCURRENCIA PERMANENTE

Grupo "D"

Material electrico

1. Abat-jour de ferro esmaltado de 8", um, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
9. Ampermetro de 0,80 com escala, um, setenta mil réis . . . . . 70$000
13. Annel de borracha para pilha Leclanché, um, duzentos e cincoenta réis $250
16. Arandela n. 1, completa, com tulipa, uma, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000
17. Aranha de metal de 2 1|4", uma, trezentos e setenta e cinco réis $375
19. Aranha de metal de 3 1|4", uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
22. Base de porcelana para tomada, uma, seiscentos réis $600
23. Benjamin para duas lampadas, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
24. Benjamin para tres lampadas, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
25. Benjamin para quatro lampadas, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
30. Botão para campainha, de madeira, um, quinhentos e noventa e nove réis $599
31. Botão para campainha de ebonite, um, quatro mil novecentos e noventa e nove réis . . . . . 4$999
41. Caixa de derivação, redonda, uma, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
42. Caixa de derivação, T, uma, mil oitocentos e noventa e oito réis . . . . . 1$898
43. Caixa de derivação, cruzeta, uma, mil novecentos e noventa réis . . . . . 1$990
44. Caixa fusivel, rectangular, para quadro de madeira com parafuso, uma, mil novecentos e noventa e nove réis . . . . 1$999
45. Caixa fusivel, rectangular, para quadro unipolar de 5, 10, 15 e 30 ampéres, uma, quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro réis . . . . . 4$484
46. Caixa fusivel, rectangular, para quadro bipolar, de 5, 10, 15 e 30 ampéres, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
48. Calha de porcelana para pilha Leclanché, uma, quatrocentos e noventa réis $490
49. Carvão para pilha Leclanché, par, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
51. Chave de reversão para quadro de 10 ampéres, com base, uma, quatro mil réis 4$000
52. Chave monophasica de uma direcção para 30 ampéres, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
53. Chave monophasica de uma direcção para 60 ampéres, em base de ardosia, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
54. Chave monophasica inversora para bateria de 15 ampéres, base de louça, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
55. Chave monophasica para 30 ampéres, com fuziveis de rolha, uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 3$450
56. Chave triphasica para 30 ampéres, com fusiveis de rolha, uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
57. Chave triphasica para 30 ampéres, base de ardosia, com fusiveis cartucho, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
58. Chave triphasica para 60 ampéres, base de ardosia, com fusiveis cartucho, uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
59. Chave triphasica para 100 ampéres, base de ardosia, com fusiveis cartucho, uma, sessenta mil réis . . . . . 60$000
60. Chave triphasica para 200 ampéres, base de ardosia, com fusiveis faca, uma, cento e dezenove mil réis . . . . . 119$000
61. Chave triphasica para 400 ampéres, base de ardosia, com fusiveis faca, uma, duzentos e noventa e cinco mil réis . . . 295$000
63. Chapa de ebonite de 1,64" a 1", kilo, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
64. Cleat de louça nacional para 2 fios, par, ce mréis $100
ce mréis $100
65. Cleat de louça nacional para 3 fios, par,
66. Commutador de ebonite de um polo, um, seis mil réis . . . . . 6$000
67. Commutador de ebonite de 2 polos, um, oito mil réis . . . . . 8$000
68. Commutador de ebonite de 3 polos, um oito mil réis . . . . . 8$000
69. Commutador para linha dupla, 8 bornes, um, duzentos e oitenta mil réis . . . . . 280$000
72. Conduit flexivel de 1|2", metro, mil cento e cincoenta réis . . . . . 1$150
73. Conduit flexivel de 5|8", metro, mil trezentos e quarenta réis . . . . . 1$340
74. Conduit flexivel de 3|4", metro, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
75. Conduit flexivel de 1", metro, dous mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 2$850
76. Conduit flexivel de 1 1|2", metro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
77. Conduit flexivel de 2", metro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
80. Curva para tubo rijo allemão de 1|2", uma, mil e trezentos réis . . . . . 1$300
81. Cruva para tubo rijo allemão de 3|4", uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
82. Curva para tubo rijo allemão de 1", uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
83. Curva para tubo rijo allemão de 1 1|2", uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
85. Curva para tubo rijo americano de 1|2", uma, mil e trezentos réis . . . . . 1$300
86. Curva para tubo rijo americano de 3|4", uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
87. Curva para tubo rijo americano de 1", uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
95. Escova de carvão metalizado L 50, para motor electrico, uma, quinze mil réis. 15$000
96. Escova de cobre graphitico L 50, para motor electrico, uma, quinze mil réis . . . 15$000
97. Escova de morganite, L 1, para collectores, uma, quarenta mil réis . . . . . 40$000
103. Fibra em folha para alta tensão, de 1|16", 1|32, 1|64, 1|8, 1|4, 1|2, 3|4 e 1", de espessura, kilo, nove mil novecentos e noventa e nove réis . . . . . 9$999
104. Fio de chumbo duplex n. 8, isolamento 1|32", metro, quatro mil réis $000
105. Fio de chumbo duplex n. 10, isolamento 1|32", metro, dous mil e duzentos réis. 2$200
106. Fio de chumbo duplex n. 12, isolamento 1|32", metro, mil e quatrocentos réis. 1$400
107. Fio de chumbo duplex n. 14, isolamento 1|32", metro, novecentos e noventa e nove réis $999
108. Fio de chumbo duplex n. 16, isolamento 1|32", metro, novecentos e noventa réis $990
109. Fio de 10 m|m para magneto, cabo de borracha e capa trançada, metro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
110. Fio de cobre isolado a algodão, 2 encapamentos, ns. 8 a 10, B. S., kilo, doze mil réis . . . . . 12$000

111. Fio de cobre isolado a algodão, 2 encapamentos, n. 11 a 15 B. S., kilo, doze mil réis . . .. 12$000
112. Fio de cobre isolado a algodão, 2 encapamento, ns. 16 a 20 B. S., kilo, quatorze mil e seiscentos réis..... 14$600
113. Fio de cobre isolado a algodão, 2 encapamentos, ns. 21 a 25 B. S., kilo, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
114. Fio de cobre isolado a algodão, 2 encapamentos, ns. 26 a 30 B. S., kilo, vinte e tres mil e quinhentos réis..... 23$500
115. Fio de cobre isolado a algodão, 2 encapamentos, ns. 31 a 35 B. S., kilo, trinta mil réis . . .. 30$000
116. Fio de cobre isolado a algodão, 2 encapamentos, ns. 36 a 40 B. S., kilo, trinta e seis mil réis ..... 36$000
117. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 16 a 20 B. S., kilo, dezesete mil e oitocentos réis . . .. 17$800
118. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 21 a 25 B. S., kilo, dezenove mil e quinhentos réis . . .. 19$500
119. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 26 a 30 B. S., kilo, vinte e tres mil réis..... 23$000
120. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 31 a 35 B. S., kilo, trinta mil réis..... 30$000
121. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 36 a 40 B. S., kilo, sessenta e cinco mil réis. 65$000
122. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 41 a 42 B. S., kilo, cento e quinze mil réis.... 115$000
123. Fio de cobre isolado a seda ns. 28 a 30, B. S., kilo, sessenta mil réis..... 60$000
124. Fio de cobre isolado a seda ns. 31 a 35 B. S., kilo, setenta e cinco mil réis..... 75$000
125. Fio de cobre isolado a seda ns. 36 a 40 B. S., kilo, cento e quarenta e cinco mil réis . . .. 145$000
126. Fio de cobre isolado a seda dous encapamentos n. 36, kilo, cento e quarenta e cinco mil réis . ..... 145$000
127. Fio de cobre isolado a seda dous encapamentos n. 38, kilo, cento e quarenta e cinco mil réis . . .. 145$000
128. Fio de cobre isolado a seda dous encapamentos n. 40, kilo, cento e quarenta e cinco mil réis . ..... 145$000
129. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,6 m|m de espessura para algodão e uma de borracha de 1,6 m|m de espessura para 600 volts, preto ou branco, n. 6 B. S., metro, mil seiscentos e quinze réis . . .. 1$615
130. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1|2 m|m de espessura para 600 volts, preto ou branco, n. 8 B. S., metro novecentos e trinta e cinco réis $935
131. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, espessura de 1,2 m|m para 600 volts, preto ou branco, n. 10 B. S., metro, seiscentos e oitenta e cinco réis..... $685
132. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,2 m|m de espessura, para 600 volts, preto ou branco, n. 12 B. S., metro, quinhentos e nove réis $509
133. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,2 m|m de espessura para 600 volts, preto ou branco, n. 14 B. S., metro, tresentos e sessenta e tres réis..... $363
134. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 0,8 m|m de espessura, para 600 volts, preto ou branco, n. 18 B. S., metro, duzentos e trinta réis $230
135. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1 m|m de espessura para 600 volts, preto ou branco, n. 18 B. S., metro, duzentos e trinta e cinco réis..... $235
136. Fio de cobre flexivel isolado n. 14 B. S., metro, oitocentos réis $800
137. Fio de cobre isolado flexivel n. 18 B. S., metro, tresentos e trinta réis..... $330
138. Fio de cobre isolado flexivel duplo n. 18 a 1|32, metro, quatrocentos réis $400
139. Fio de cobre isolado flexivel duplo n. 18 a 1|64, metro, tresentos e cincoenta réis. $350
140. Fio de cobre isolado flexivel parafinado branco ou encarnado, n. 18, metro, duzentos réis $200
141. Fio de cobre isolado para tempo n. 10, com tres encapamentos, metro, quinhentos e sessenta e seis réis..... $566
142. Fio de cobre isolado para tempo n. 12, com tres encapamentos, metro, tresentos e sessenta e tres réis $363
143. Fio de cobre isolado para tempo n. 14, com tres encapamentos, metro, duzentos e oitenta e oito réis $288
144. Fio de cobre isolado para tempo n. 16, com tres encampamentos, metro, duzentos e sessenta e nove réis $269
145. Fio de cobre isolado para tempo n. 18, com tres encapamentos, metro, cento e noventa e nove réis $199
146. Fio de cobre isolado para tempo, n. 20, (com tres encapamentos), metro, cento e setenta e nove réis $179
147. Fio de nikelina ns. 12 a 18, kilo, vinte e quatro mil e quatrocentos réis ..... 24$400
148. Fio duplo de algodão em cores para campainha, peça de 25 metros, peça, seis mil réis . . .. 6$000
150. Fio duplo de algodão preto ou vermelho, com isolamento interno de borracha, n. 8, metro, novecentos e oitenta réis. $980
158. Fio fusivel para 0,5 ampéres, kilo, doze mil réis . . .. 12$000
159. Fio fusivel para 1 ampér, kilo, doze mil réis. 12$000
160. Fio fusivel para 3 ampéres, kilo, doze mil réis . . .. 12$000
161. Fio fusivel para 10 ampéres, kilo, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
162. Fusivel para 30 ampéres, kilo, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
163. Fio isolado n. 20, com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, está com a espessura de 0,8 m|m, metro, trecentos e cincoenta réis $350
164. Fio para lampada, coberto de seda, metro, mil e duzentos réis . ..... 1$200
165. Fio parafinado para amarração de cabos, rolo pesando uma libra, rolo, doze mil réis . . .. 12$000
168. Fita isolante de algodão, branca, em peça de 200 grammas, peça, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800
171. Fita isolante de algodão, 3|4", branca, peça de 1|2 libra, peça, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800
172. Fita isolante de algodão, 3|4", preta, peça de 1|2 libra, peça, dous mil e setecentos réis . . .. 2$700
174. Fita isolante de borracha, 3|4", peça de 1|2 libra, peça, tres mil e setecentos réis.. 3$700
175. Fusivel cartucho para 6 ampéres, um, seiscentos e trinta e nove réis..... $639
176. Fusivel cartucho para 10 ampéres, um, seiscentos e trinta e nove réis..... $639
177. Fusivel cartucho para 20 ampéres, um, seiscentos e trinta e nove réis $639
178. Fusivel cartucho para 25 ampéres, um, seiscentos e trinta e nove réis..... $639
179. Fusivel cartucho para 30 ampéres, um, seiscentos e trinta e nove réis..... $639
180. Fusivel cartucho para 40 ampéres, um, mil duzentos e oitenta réis . ..... 1$280
181. Fusivel cartucho para 50 ampéres, um, mil duzentos e oitenta réis . ..... 1$280
182. Fusivel cartucho para 60 ampéres, um, mil duzentos e oitenta réis . ..... 1$280
183. Fusivel cartucho para 100 ampéres, um, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
184. Fusivel cartucho para 150 ampéres, um, sete mil novecentos e cincoenta réis.... 7$950
185. Fusivel cartucho para 200 ampéres, um, sete mil e novecentos e cincoenta réis. 7$950

186. Fusivel cartucho para 250 ampéres, um, dezeseis mil réis . . .. 16$000
187. Fusivel cartucho para 300 ampéres, um, dezeseis mil réis . . .. 16$000
189. Fusivel de rolha de 3 a 30 ampéres, um, tresentos e quarenta e oito réis..... $348
190. Fusivel de rosca, automatico, de 6 ampéres, um, dous mil réis . .. . 2$000
192. Fusivel de vidro, de 1 ampér, um, quatrocentos e dez réis $410
193. Fusivel unipolar, de 10 ampéres, (para quadro), um, seis mil réis ..... 6$000
194. Fusivel unipolar, de 20 ampéres, para quadro, um, oito mil réis..... 8$000
195. Fusivel unipolar, de 40 ampéres, para quadro, um, doze mil réis ..... 12$000
196. Interruptor de suspensão para lampada, um, quatro mil réis . . .. 4$000
197. Interruptor rotativo para uma direcção, 5 ampéres, um, mil tresentos e cincoenta réis . . .. 1$350
198. Interruptor rotativo para duas direcções, 5 ampéres, um, tres mil e quatrocentos réis . . .. 3$400
199. Interruptor rotativo para tres direcções, 5 ampéres, um, quatro mil réis..... 4$000
200. Isolador roldana para fio flexivel, um, oitenta réis $080
206. Knobs para fio n. 6, par, novecentos réis. $900
207. Knobs para fio n. 8, par, oitocentos réis... $800
208. Lampada de 6 ou 12 volts, 5 velas, uma, tres mil e seiscentos réis . . .. 3$600
209. Lampada de 6 ou 12 volts, 15 velas, uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
210. Lampada de 6 ou 12 volts, 25 velas, uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
211. Lampada de resistencia de 40 ohms, uma, nove mil réis . . .. 9$000
212. Lampada de resistencia de 80 ohms, uma, dez mil réis . . .. 10$000
213. Lampada de resistencia de 120 ohms, uma, quatorze mil réis . .. . 14$000
216. Lampada Edison Mazda, 1|2 watt, 40 w., uma, dous mil cento e vinte e cinco réis 2$125
217. Lampada Edison-Mazda, 1|2 watt, 60 w., uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
218. Lampada Edison-Mazda, 1|2 watt, 75 w., uma, tres mil e setecentos réis..... 3$700
219. Lampada Edison-Mazda, 1|2 watt, 100 w., uma, cinco mil e cem réis..... 5$100
220. Lampada Edison-Mazda, 1|2 watt, 150 w., uma, sete mil e novecentos réis..... 7$900
221. Lampada Edison--Mazda, 1|2 watt, 200 w., uma, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
222. Lampada Edison-Mazda, 1|2 watt, 300 w., uma, doze mil réis . . .. 12$000
223. Lampada Edison-Mazda, 1|2 watt, 400 w.. $
224. Lampada Edison-Mazda, 1|2 watt, 500 w., uma, vinte e dous mil e quinhentos réis 22$500
226. Lampada Edison-Mazda, 1|2 watt, 1.000 w., uma, vinte e sete mil e oitocentos réis. 27$800
227. Lampada filamento carvão 110 volts 5 velas, uma, tres mil e quinhentos réis. 3$500
228. Lampada filamento de carvão, 110 volts, 16 velas, uma, tres mil e quinhentos réis. 3$500
229. Lampada filamento de carvão, 110 volts, 32 velas, uma, tres mil e quinhentos réis. 3$500
230. Lampada filamento de carvão, 110 volts, 50 velas, uma, tres mil e quinhentos réis. 3$500
232. Lampada filamento metallico 600 ohms, uma, noventa mil réis ..... 90$000
233. Lampada filamento metallico 225 ohms, 400 ohms, 400 milliampéres, uma, oitenta mil réis . . .. 80$000
234. Lampada para filamento metalico, 250 ohms, 400 milliampéres, uma, sessenta mil réis . . .. 60$000
235. Lampada para filamento, 400 ohms, 270 milliampéres, uma, cincoenta e cinco mil réis . . .. 55$000
249. Lampada Philips, 1|2 watt, 50 velas, uma dous mil cento e vinte e cinco réis.. 2$125
250. Lampada Philips, 1|2 watt, 100 velas, uma, dous mil e novecentos réis . ..... 2$900
252. Lampada Philips, 1|2 watt, 200 velas, uma, cinco mil e cem réis ..... 5$100
253. Lampada Philips, 1|2 watt, 300 velas, uma, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
254. Lampada Philips, 1|2 watt, 400 velas, uma, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
256. Lampada portatil para exame de accumuladores, uma, onze mil réis ..... 11$000
258. Lampada Tungar, de 2 amp., G. R., uma, trinta e dous mil réis ..... 32$000
259. Lampada Tungar, de 5 amp., G. E., uma, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
260. Lampada Tungar, de 10 amp., G. E., uma, setenta mil réis . ..... 70$000
272. Pendentes com corrente, canapé e globo, typo menor, um, quarenta mil réis.. 40$000
273. Pendente com corrente, canapé e globo, typo maior, um, quarenta e cinco mil réis . . .. 45$000
277. Plafonier completo, com globo e becca de 20 c|m de diametro, um, cincoenta e oito mil réis.. . ..... 58$000
281. Presilha com prégo para fio, uma, duzentos réis $200
283. Pressor metalico para entrada de linha, com base de madeira, um, quarenta e oito mil réis . . .. 48$000
284. Quadro marcador para corrente alternativa de 4 numeros, um, quarenta e oito mil réis . . .. 48$000
285. Quadro marcador para corrente alternativa de 5 numeros, um, sessenta mil réis 60$000
286. Quadro marcador para corrente alternativa de 10 numeros, um, cento e vinte mil réis . . .. 120$000
287. Receptaculo para lampada, um, seiscentos e noventa e nove réis $699
288. Receptaculo para lampada, inclinado, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
289. Receptaculo para lampada, curvo, um, dous mil cento e noventa e nove réis ..... 2$199
290. Receptaculo para lampada, de porcelana, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
291. Roseta cleat, uma, novecentos e noventa réis $990
292. Roseta para forro, uma, novecentos e noventa réis $990
294. Supporte de baioneta, para lampada, com chave, um, tres mil réis (Varta) .... 3$000
295. Supporte de baioneta, para lampada, typo americano, sem chave, um, mil e duzentos réis . . .. 1$200
296. Supporte fixo de rosca, para lampada, typo americano, com chave, um, tres mil réis . . . . 3$000
297. Supporte fixo de rosca, para lampada, sem chave, um, setecentos réis $700
298. Suspensão de porcelana, uma, dez mil réis 10$000
299. Terminal para cabo 2|0, de cobre (motores) um, quinhentos réis $500
301. Tomada de rolah n. 903, uma, mil cento e noventa e nove réis. . ..... 1$199
302. Tomada de rolha n. 907, uma, mil quatrocentos e oitenta réis . ..... 1$480
303. Tomada dupla, Benjamin, com pinos, uma, cinco mil réis . . .. 5$000
304. Tomada para parede, uma, novecentos réis $900
305. Transformador de 110 x 12 volts, um, nove mil e novecentos e noventa e nove réis 9$999
306. Transformador de 100 a 130 volts para 3, 5 e 8 volts, um, doze mil réis ..... 12$000
307. Tubo de passagem, de louça, de 1", um, setenta réis $070
308. Tubo de passagem, de louça, de 2", um, duzentos e cincoenta réis $250
309. Tubo de passagem, de louça, de 3", um, trezentos e cincoenta réis $350
310. Tubo de passagem, de louça, de 4", um, quatrocentos e cincoenta réis $450
311. Tubo de passagem, de louça, de 5", um, quinhentos e cincoenta réis $550
312. Tubo rijo allemão, de 1|2", metro, dous mil cento e cincoenta réis . . .. 2$150
313. Tubo rijo allemão de 3|4", metro, dous mil e duzentos réis . ..... 2$200
314. Tubo rijo allemão de 1", metro, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
315. Tubo rijo allemão de 1 1|2", metro, sete mil réis . . .. 7$000

318. Tubo rijo americano de 1", metro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
319. Tubo rijo americano de 3|4", metro, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250
320. Tubo rijo americano de 1 1|2", metro, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
325. Ventilador fixo para mesa G. E., completo, graduação para 3 velocidades, com 9", um, noventa e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 94$800
326. Ventilador fixo para parede G. E., completo, com joelho, graduação para 3 velocidades, com 9", um, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
328. Ventilador oscillante para parede G E., completo, com joelho, gradaução para 3 velocidades, com 12", um, duzentos e vinte e cinco mil réis . . . . . 225$000
329. Ventiiador oscillante para parede G. E., completo, com joelho, graduação para 3 velocidades, com 16", um, duzentos e oitenta e cinco mil réis . . . . . 285$000
332. Vergalhão de ebonite, qualquer dimensão, kilo, dezenove mil réis . . . . . 19$000
Em tempo declaramos tambem o nosso preço para o item:
327. Ventilador oscillante para parede G. E., completo, com joelho, graduação para 3 velocidades, com 9", um, cento e e vinte mil réis . . . . . 120$000

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official* e ás do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Proposta do desempate que fazem Mayrink Veiga & Companhia, brasileiros, negociantes estabelecidos á rua Mayrink Veiga ns. 13 a 21, para os artigos abaixo mencionados, pertencentes ao

GRUPO D

52. Chave monophasica de uma direcção, para 30 ampéres, uma, tres mil e qautrocentos réis . . . . . 3$400
53. Idem monophasica de uma direcção, para 60 ampéres, em base de ardosia, uma, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
57. Idem triphasica para 30 ampéres, base de ardosia, com fusiveis cartucho, uma, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
273. Pendente com corrente, canapé e globo, typo maior, um, quarenta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 44$900

Sujeitamo-nos a todas as condições do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1299. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

F. R. Moreira & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á Avenida Rio Branco ns. 107 e 109, propõem fornecer a essa repartição o material abaixo discriminado, de accordo com o edital de concurrencia e suas correcções, publicado no *Diario Official*:

GRUPO D

Material electrico

1. Abat-jour de ferro esmaltado de 8", um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
2. Abat-jour de porcellana verde-branco de 8", um, dez mil réis . . . . . 10$000
3. Abat-jour de porcellana verde-branco de 10", um, dez mil réis . . . . . 10$000
4. Abat-jour de porcellana verde-branco, de 12", um, vinte mil réis . . . . . 20$000
6. Abat-jour Holophane de 10", um, quinze mil réis . . . . . 15$000
11. Ampéremetro para corrente continua até 130 amp., um, setenta mil réis . . . . . 70$000
13. Annel de borracha para pilha Leclanché, um, duzentos e vinte réis $220
15. Apparelho "Ace" de 20", completo, com canapé, supporte e lampada, um, trezentos e quinze mil réis . . . . . 315$000
16. Arandella n. 1, completa, com tulipa, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
17. Arandella n. 3, completa, com tulipa, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
18. Aranha de metal de 2 1|4", uma, quatrocentos e vinte réis $420
19 Aranha de metal de 3 1|4", uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
22. Base de porcellana para tomada, uma, quinhentos réis $500
23. Benjamin para duas lampadas, um dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
24. Benjamin para tres lampadas, um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
25. Benjamin para quatro lampadas, um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
26. Benjamin para cinco lampadas, um, seis mil réis . . . . . 6$000
30. Botão para campainha, de madeira, um, quatrocentos réis $400
31. Botão para campainha, de ebonite, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
32. Bucha de ebonite para supporte, uma, noventa réis $090
41. Caixa de derivação, redonda, uma, novecentos réis $900
42. Caixa de derivação T, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
43. Caixa de derivação, cruzeta, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
48. Calha de porcellana para pilha Leclanche, uma, trezentos réis $360
49. Carvão para pilha Leclanché, par, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
52. Chave monophasica de uma direcção, para 30 ampéres, uma, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
53. Chave monophasica de uma direcção, para para 60 ampéres, em base de ardosia, uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
54. Chave monophasica inversora para bateria de 15 ampéres, base de louça, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
55. Chave monophasica para 30 ampéres, com fusiveis de rolha, uma, quatro mil réis 4$000
56. Chave triphasica para 30 ampéres, com fusiveis de rolha, uma, setenta mil réis 70$000
57. Chave triphasica para 30 ampéres, base de ardosia, com fusiveis cartucho, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
58. Chave triphasica para 60 ampéres, base de ardosia, com fusiveis cartucho, uma, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
59. Chave triphasica para 100 ampéres, base de ardosia, com fusiveis cartucho, uma, oitenta mil réis . . . . . 80$000
60. Chave triphasica para 200 ampéres, base de ardosia, com fusiveis de faca, uma, cento e trinta e cinco mil réis . . . . . 135$000
61. Chave triphasica para 400 ampéres, base de ardosia, com fusiveis de faca, uma, trezentos e oitenta mil réis . . . . . 380$000
63. Chapa de ebonite de 1|64" a 1", kilo, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
64. Cleat de louça nacional para 2 fios, par, cem réis $100
65. Cleat de louça nacional para 3 fios, par, cento e vinte réis $120
71. Conduit flexivel de 3|8", metro, dous mil réis . . . . . 2$000
72. Conduit flexivel de 1|2", metro, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
73. Conduit flexivel de 5|8", metro, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
74. Conduit flexivel de 3|4", metro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
75. Conduit flexivel de 1", metro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
76. Conduit flexivel de 1 1|2", metro, quatro mil réis . . . . . 4$000
77. Conduit flexivel de 2", metro, sete mil réis 7$000
78. Conduit flexivel de 2 1|2", metro, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
85. Curva para tubo rijo americano de 1|2", uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
86. Curva para tubo rijo americano de 3|4", uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500

97. Curva para tubo rijo americano de 1", uma, dous mil réis . ..... 2$000
98. Curva para tubo rijo americano de 1 1|2", uma, quatro mil e duzentos réis .... 4$200
99. Curva para tubo rijo americano de 2 1|2", uma, doze mil réis . ..... 12$000
98. Ferro electrico, para soldar (General Electric), n. 1, um, quarenta e oito mil réis . . .. 48$000
99. Ferro electrico, para soldar (General Electric), n. 2, um, cento e vinte mil réis 120$000
100. Ferro electrico, para soldar (General Electric), n. 3, um, cento e vinte mil réis 120$000
103. Fibra em folha para alta tensão de 1|16", 1|32", 1|64", 1|8", 1|4", 1|2", 3|4" e 1" de espessura, kilo, nove mil e quinhentos réis . . .. 9$500
104. Fio de chumbo duplex n. 8, isolamento 1|32", metro, dous mil e seiscentos réis 2$600
105. Fio de chumbo duplex n. 10, isolamento 1|32", metro, mil seiscentos e oitenta réis . . .. 1$680
106. Fio de chmubo duplex n. 12, isolamento 1|32", metro, mil e quatrocentos réis 1$400
107. Fio de chumbo duplex n. 14, isolamento 1|32", metro, mil e duzentos réis .. 1$200
108. Fio de chumbo duplex n. 16, isolamento 1|32", metro, novecentos réis $900
110. Fio de cobre isolado a algodão, 2 encapamentos, n. 8, a 10 B. S., kilo, oito mil e quinhentos réis . ..... 8$500
111. Fio de cobre isolado a algodão, 2 encapamentos, n. 11 a 15 B. S., kilo, nove mil e oitocentos réis . ..... 9$800
112. Fio de cobre isolado a algodão, 2 encapamentos, n. 16 a 20 B. S., kilo, treze mil réis . . .. 13$000
113. Fio de cobre isolado a algodão, 2 encapamentos, n. 21 a 25 B. S., kilo, dezeseis mil e oitocentos réis ..... 16$800
114. Fio de cobre isolado a algodão, 2 encapamentos, n. 26 a 30 B. S., kilo, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
117. Fio de cobre isolado a esmalte, n. 16 a 20 B. S., kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
118. Fio de cobre isolado a esmalte, n. 21 a 25 B. S., kilo, dezeseis mil e quinhentos réis . . .. 16$500
119. Fio de cobre isolado a esmalte, n. 26 a 30 B. S., kilo, dezoito mil e quinhentos réis . . .. 18$500
123. Fio de cobre isolado a seda n. 28 a 30 B. S., kilo, quarenta e oito mil réis.. 48$000
124. Fio de cobre isolado a seda n. 31 a 35 B. S., kilo, cento e dez mil réis..... 110$000
125. Fio de cobre isolado a seda n. 36 a 40 B. S., kilo, duzentos e cincoenta mil réis . . .. 250$000
126. Fio de cobre isolado a seda, dous encapamentos, n. 36, kilo, cento e dezeseis mil réis . . .. 116$000
127. Fio de cobre isolado a seda, dous encapamentos, n. 38, kilo, duzentos e vinte e cinco mil réis . . .. 225$000
128. Fio de cobre isolado a seda, dous encapamentos, n. 40, kilo, duzentos e sessenta mil réis . . .. 260$000
129. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,6 m|m de espessura, para 600 volts, preto ou branco, n. 6 B. S., metro, mil seiscentos e dez réis ..... 1$610
130. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,2 m|m de espessura, para 600 volts, preto ou branco, n. 8 B. S., metro novecentos e oitenta réis $980
131. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, espessura de 1,2 m/m para 600 volts, preto ou branco, n. 10 B.S., metro, seiscentos e oitenta e cico réis..... $685
132. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,2 m/m de espessura, para 600 volts, preto ou branco, n. 12 B.S., metro, quinhentos réis $500
133. Fio de cobre isolado com tres capas, tendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,2 m/m de espessura, para 600 volts, preto ou branco, n. 14 B.S., metro, tresentos e sessenta réis..... $360
134. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 0,8 m/m de espessura, para 600 volts, preto ou branco, n. 18 B.S., metro, duzentos e quarenta réis..... $240
135. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1 m/m de espessura para 600 volts, preto ou branco, n. 18, B.S., metro, duzentos e quarenta réis..... $240
136. Fio de cobre isolado flexivel n. 14 B.S., metro, novecentos réis $900
137. Fio de cobre isolado flexivel, n. 18 B.S., metro, tresentos e quarenta réis..... $340
138. Fio de cobre isolado flexivel duplo, n. 18, 1/32, metro, quatrocentos e vinte réis. $420
139. Fio de cobre isolado flexivel, duplo, n. 18, 1/64, metro, tresentos e cincoenta réis $350
140. Fio de cobre isolado flexivel parafinado, branco ou encarnado, n. 18, metro, tresentos réis $300
141. Fio de cobre para tempo, n. 10, com tres encapamentos, metro, quatrocentos e noventa e cinco réis..... $495
142. Fio de cobre isolado para tempo, n. 12, com tres encapamentos, metro, tresentos e dez réis $310
143. Fio de cobre isolado para tempo, n. 14, com tres encapamentos, metro, duzentos e sessenta réis $260
144. Fio de cobre isolado para tempo, n. 16, com tres encapamentos, metro, duzentos e cincoenta réis $250
145. Fio de cobre isolado para tempo, n. 18, com tres encapamentos, metro, tresentos réis $300
147. Fio de nickelina, ns. 12 a 18, kilo, trinta e dous mil réis ..... 32$000
148. Fio duplo de algodão em côres para campainha, peça de 25 metros, peça, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
149. Fio duplo de algodão em côres, para campainha, peça de 50 metros, peça, dezenove mil réis ..... 19$000
150. Fio duplo de algodão, preto ou vermelho, com isolamento interno de borracha, n. 18, metro, quatrocentos e cincoenta réis $450
151. Fio duplo de seda em côres, n. 18, para campainha, peça de 25 metros, peça, vinte mil réis ..... 20$000
152. Fio duplo de seda em côres, n. 18, para campainha, peça de 50 metros, peça, quarenta mil réis ..... 40$000
159. Fio fuzivel para 1 ampére, kilo, vinte e dous mil réis . ..... 22$000
160. Fio fuzivel para 3 ampéres, kilo, doze mil réis . . .. 12$000
161. Fio fuzivel para 10 ampéres, kilo, oito mil réis . ..... 8$000
162. Fio fuzivel para 30 ampéres, kilo, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
163. Fio isolado n. 20, com tres capas, sendo duas de algadão e uma de borracha, esta com a espessura de 0,8 m/m, metro, dous mil réis..... 2$000
164. Fio para lampada, coberto de seda, metro, oitocentos réis $800
165. Fio parafinado para amarração de cabos, rolo pesando uma libra, rolo, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
168. Fita isolante de algodão, branca, em peça de 200 grammas, peça, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
170. Fita isolante de algodão, 1/2", preta, peça de 1/2 libra, peça, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
171. Fita isolante de algodão, 5/4", branca, peça de 1/2 libra, peça, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
172. Fita isolante de algodão, 3/4", preta, peça de 1/2 libra, peça, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
173. Fita isolante de borracha, 1/2", peça de 1/2 libra, peça, sete mil réis..... 7$000

174.	Fita isolante de borracha, 3/4", peça de 1/2 libra, peça, quatro mil e quinhentos réis	4$500
175.	Fuzivel cartucho para 6 ampéres, um, setecentos réis	$700
176.	Fuzivel cartucho para 10 ampéres, um, setecentos réis	$700
177.	Fuzivel cartucho para 10 ampéres, um, setecentos réis	$700
178.	Fuzivel cartucho para 25 ampéres, um, setecentos réis	$700
179.	Fuzivel cartucho para 30 ampéres, um, setecentos réis	$700
180.	Fuzivel cartucho para 40 ampéres, um, mil e duzentos réis	1$200
181.	Fuzivel cartucho para 50 ampéres, um, mil e duzentos réis	1$200
182.	Fuzivel cartucho para 60 ampéres, um, mil e duzentos réis	1$200
183.	Fuzivel cartucho para 100 ampéres, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
184.	Fuzivel cartucho para 150 ampéres, um, nove mil réis	9$000
185.	Fuzivel cartucho para 200 ampéres, um, oito mil réis	8$000
186.	Fuzivel cartucho para 250 ampéres, um, quatorze mil réis	14$000
187.	Fuzivel cartucho para 300 ampéres, um, quatorze mil réis	14$000
189.	Fuzivel de rolha de 3 a 30 ampéres, um, tresentos e cincoenta réis	$350
196.	Interruptor de suspensão para lampada, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
197.	Interruptor rotativo para uma direcção, 5 ampéres, um, mil e quatrocentos réis	1$400
198.	Interruptor rotativo para duas direcções, 5 ampéres, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
199.	Interruptor rotativo para tres direcções, 5 ampéres, um, seis mil réis	6$000
200.	Isolador roldana para fio flexivel, um, oitenta réis	$080
206.	Knobs para fio n. 6, par, dous mil e quinhentos réis	2$500
207.	Knobs para fio n. 8, par, dous mil réis	2$000
216.	Lampada Edison-Mazda, 1/2 watt, 40 w., uma, dous mil quatrocentos e oitenta réis	2$480
217.	Lampada Edison-Mazda, 1/2 watt, 60 w., uma, tres mil e duzentos réis	3$200
218.	Lampada Edison-Mazda, 1/2 watt, 75 w., uma, quatro mil réis	4$000
219.	Lampada Edison-Mazda, 1/2 watt, 100 w., uma, cinco mil e seiscentos réis	5$600
220.	Lampada Edison-Mazda, 1/2 watt, 150 w., uma, oito mil e oitocentos réis	8$800
221.	Lampada Edison-Mazda, 1/2 watt, 200 w., uma, dez mil e quatrocentos réis	10$400
222.	Lampada Edison-Mazda, 1/2 watt, 300 w., uma, doze mil e quatrocentos réis	12$400
226.	Lampada Edison-Mazda, 1/2 watt, 1.000 w., uma, trinta mil réis	30$000
236.	Lampada Osram, de 15, 25 e 40 watts, 110 a 130 volts, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
237.	Lampadas Osram, de 15, 35 e 40 watts, 220 volts, uma, dous mil quatrocentos e oitenta réis	2$480
240.	Lampada Osram, de 1/2 watt, 120 velas, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
241.	Lampada Osram, 1/2 watt, 150 velas, uma, quatro mil réis	4$000
242.	Lampada Osram, de 1/2 watt, 200 velas, uma, cinco mil e seiscentos réis	5$600
243.	Lampadas Osram, de 1/2 watt, 300 velas, uma, oito mil e oitocentos réis	8$800
244.	Lampada Osram, de 1/2 watt, 400 volts, uma, dez mil e quatrocentos réis	10$500
245.	Lampada Osram, de 1/2 watt, 600 velas, uma, doze mil e quatrocentos réis	12$400
246.	Lampada Osram, de 1/2 watt, 1.000 velas, uma, dezesete mil e seiscentos réis	17$600
247.	Lampada Osram, de 1/2 watt, 1.500 velas, uma, vinte e quatro mil réis	24$000
248.	Lampada Osram, de 1/2 watt, 2.000 velas, uma, trinta mil réis	30$000
249.	Lampada Philips, 1/2 watt, 50 velas, uma, dous mil duzentos e quarenta réis	2$240
250.	Lampada Philips, 1/2 watt, 100 velas, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
251.	Lampada Philips, 1/2 watt, 120 velas, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
252.	Lampada Philips, 1/2 watt, 200 velas, uma, cinco mil e seiscentos réis	5$600
253.	Lampada Philips, 1/2 watt, 300 velas, uma, oito mil e oitocentos réis	8$800
254.	Lampada Philips, 1/2 watt, 400 velas, uma, dez mil e quatrocentos réis	10$400
256.	Lampada portatil, para exame de accumuladores, uma, quinze mil réis	15$000
258.	Lampada Tungar, de 2 amp. G.R., uma, quarenta mil réis	40$000
259.	Lampada Tungar, de 5 amp. G. E., uma, oitenta e cinco mil réis	85$000
263.	Lustre completo com globo e tulipas P. 8.051, com seis luzes, um, tresentos e trinta e oito mil réis	338$000
264.	Lustre completo com globo e tulipas P. 8.173, com sete luzes, um, tresentos e nove mil réis	309$00
265.	Lustre completo com globo e tulipas P. 8.256, com onze luzes, um, um conto oitocentos e quinze mil réis	1:815$000
272.	Pendente com corrente, canapé e globo, typo menor, um, vinte mil réis	20$000
273.	Pendente com corrente, canapé e globo, typo maior, um, quarenta e cinco mil réis	45$000
274.	Pendente com corrente, canapé e globo, Perloid, com bloco e supporte, tamanho médio, um, duzentos mil réis	200$000
275.	Pendente com corrente, canapé e globo, Perloid, com bloco e supporte, tamanho grande, um, tresentos e vinte mil réis	320$000
276.	Pera de madeira para campainha, com roseta, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
284.	Quadro marcador para corrente alternativa, de 4 numeros, um, vinte mil réis	20$000
285.	Quadro marcador para corrente alternativa, de 5 numeros, um, vinte e cinco mil réis	25$000
286.	Quadro marcador para corrente alternativa, de 10 numeros, um, quarenta e cinco mil réis	45$000
287.	Receptaculo para lampada, um, oitocentos réis	$800
288.	Receptaculo para lampada, inclinado, um, seis mil réis	6$000
289.	Receptaculo para lampada, curvo, um, seis mil réis	6$000
290.	Receptaculo para lampada, de porcellana, um, oitocentos réis	$800
291.	Rosetas para cleat, uma, mil e cem réis	1$100
292.	Roseta para forro, uma, mil e cem réis	1$100
296.	Supporte fixo de rosca, para lampada, typo americano, com chave, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
297.	Supporte fixo de rosca, para lampada, sem chave, um, seiscentos réis	$600
298.	Suspensão de porcellana, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
301.	Tomada de rolha n. 903, uma, novecentos réis	$900
302.	Tomada de rolha n. 907, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
303.	Tomada dupla Benjamin, com pinos, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
304.	Tomada para parede, uma, mil réis	1$0000
305.	Transformador de 110 x 12 volts, um, quatorze mil réis	14$000
312.	Tubo rijo allemão, de 1/2", metro, mil e oitocentos réis	1$800
313.	Tubo rijo allemão, de 3/4", metro, dous mil e quinhentos réis	2$500
314.	Tubo rijo allemão, de 1", metro, tres mil e duzentos réis	3$200
317.	Tubo rijo americano, de 1/2", metro, dous mil e duzentos réis	2$200
318.	Tubo rijo americano, de 1", metro, quatro mil e oitocentos réis	4$800
319.	Tubo rijo americano, de 3/4", metro, tres mil e duzentos réis	3$200
320.	Tubo rijo americano, de 1 1/2", metro, seis mil e seiscentos réis	6$600
321.	Tubo rijo americano, de 2 1/2", metro, quinze mil réis	15$000
325.	Ventilador fixo para mesa, G.E., complyeto, 3 velocidades, com [illegible] e trinta e cinco mil réis	135$000

326. Ventilador fixo para parede G.E., completo, com joelho, graduação para 3 velocidades, com 9", um, cento e trinta e cinco mil réis..... 135$000
327. Ventilador oscillante para parede G.E., completo, com joelho, graduação para 3 velocidades, com 9", um, cento e trinta e cinco mil réis..... 135$000
328. Ventilador oscillante para parede G.E., completo, com joelho, graduação para 3 velocidades, com 12", um, duzentos e trinta e oito mil réis..... 238$000
329. Ventilador oscillante para parede G.E., completo, com joelho, graduação para 3 velocidades, com 16", um, duzentos e quarenta e cinco mil réis..... 245$000
332. Vergalhão de ebonite, qualquer dimensão, kilo, trinta e dous mil réis..... 32$000
333. Voltimetro para corrente continua ou alternada, de 5 a 250 volts, base 185 m/m de diametro, um, oitenta mil réis..... 80$000
95. Escova de carvão metallisado, L. 50, para motor electrico, uma, nove mil oitocentos e vinte e oito réis..... 9$828
97. Escova de morganite, L. 1, para collectores, uma, vinte e dous mil quatrocentos e sessenta e quatro réis..... 22$464
96. Escova de cobre graphitico L. 50, para motor electrico, uma, vinte e dous mil quatrocentos e sessenta e quatro réis. 22$464
201. Graphite (carvão) 32.059, para motor, um, seis mil duzentos e sessenta e quatro réis ..... 6$264
202. Graphite (carvão) 30.806, para motor, um, seis mil duzentos e sessenta e quatro réis ..... 6$264
203. Graphite (carvão) 30.808, para motor, um, seis mil duzentos e sessenta e quatro réis ..... 6$264

Os proponentes declaram que se submettem a todas as clausulas previstas no edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *F. R. Moreira & Comp.*

Damos abaixo os preços para desempate, relativos á concurrencia permanente para 1929, grupo "D" Material electrico:

Preços para desempate

171. Fita isolante de algodão, 3/4", branca, peça de 1/2 libra, peça, tres mil tresentos e oitenta réis ..... 3$380
273. Pendente com corrente, canapé e globo, typo maior, um, quarenta e tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
284. Quadro marcador para corrente alternativa, de 4 numeros, um, dezoito mil e quinrentos réis ..... 18$500
285. Quadro marcador para corrente alternativa, de 5 numeros, um, vinte e tres mil réis 23$000

— *F. R. Moreira & Comp.*

R. Veiga & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua Rodrigo Silva n. 10, nesta Capital, veem propôr á essa repartição, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 5 do corrente, os artigos abaixo discriminados:

GRUPO "D"

Material electrico

1. Abat-jour de ferro esmaltado de 8", um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
2. Abat-jour de porcellana verde-branco, de 8", um, cinco mil réis..... 5$000
3. Abat-jour de porcellana verde-branco de 10", um, seis mil réis..... 6$000
5. Abat-jour Holofane, de 10", um, setenta mil réis ..... 70$000
7. Abat-jour Holofane de 15", um, noventa mil réis ..... 90$000
8. Abat-jour Holofane de 20", um, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
9. Amperemtro de 0/80 com escala, um, cento e vinte mil réis..... 120$000
11. Amperematro para corrente continua até 150 amp., um, cem mil réis..... 100$000
16. Arandella n. 1, completa, com tulipa, uma, dezoito mil réis..... 18$000
17. Arandella n. 3, completa, com tulipa, uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
18. Aranha de metal de 2 1/4", uma, quatrocentos réis $400
19. Aranha de metal de 3 1/4", uma, mil e cem réis ..... 1$100
22. Base de porcellana para tomada, uma, mil réis ..... 1$000
23. Benjamin para duas lampadas, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
24. Benjamin para tres lampadas, um, dous mil e cem réis..... 2$100
25. Benjamin para quatro lampadas, um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
26. Benjamin para cinco lampadas, um, dez mil réis ..... 10$000
30. Botão para campainha, de madeira, um, mil réis ..... 1$000
31. Botão para campainha, de ebonite, um, oito mil réis ..... 8$000
32. Bucha de ebonite para supporte, uma, cem réis $100
41. Caixa de derivação, redonda, uma, oitocentos réis $800
42. Caixa de derivação, T, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
43. Caixa de derivação, cruzeta, uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
51. Chave de reversão, para quadro de 10 ampères, com base, uma, dous mil réis..... 2$000
52. Chave monophasica de uma direcção para 30 ampères, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
53. Chave monophasica de uma direcção para 60 ampères, em base de ardosia, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
54. Chave monophasica inversora para bateria, de 15 ampères, base de louça, uma, dous mil réis ..... 2$000
55. Chave monophasica para 30 ampères, com fusiveis de rolha, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
56. Chave triphasica para 30 ampères, com fusiveis de rolha, uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
57. Chave triphasica para 30 ampères, base de ardosia, com fusiveis cartucho, uma, dezeseis mil réis..... 16$000
58. Chave triphasica para 60 ampères, base de ardosia, com fusiveis cartucho, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
59. Chave triphasica para 100 ampères, base de ardosia, com fusiveis cartucho, uma, sessenta mil réis..... 60$000
60. Chave triphasica para 200 ampères, base de ardosia, com fusiveis faca, uma, cento quinze mil réis..... 115$000
61. Chave triphasica para 400 ampères, base de ardosia, com fusiveis faca, uma, tresentos e cincoenta mil réis..... 350$000
63. Chapa de ebonite de 1/64" a 1", kilo, vinte e tres mil e novecentos réis..... 23$900
64. Cleats de louça nacional para dous fios, par, cem réis $100
65. Cleats de louça nacional para tres fios, par, noventa réis $090
66. Commutador de ebonite de um polo, um, oito mil réis ..... 8$000
67. Communitador de ebonite de dous polos, um, quinze mil réis..... 15$000
68. Commutador de ebonite, de 3 polos, um, vinte mil réis..... 20$000
71. Conduit flexivel de 3/8", metro, novecentos réis $900
72. Conduit flexivel de 1/2", metro, mil réis..... 1$000
73. Conduit flexivel de 5/8", metro, mil réis..... 1$000
74. Conduit flexivel de 3/4", metro, mil e seiscentos réis ..... 1$600
75. Conduit flexivel de 1", metro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
76. Conduit flexivel de 1 1/2", metro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
77. Conduit flexivel de 2", metro, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800

78. Conduit flexivel de 2 1/2", metro, dezoito mil réis ..... 18$000
103. Fibra em folha para alta tensão de 1/16, 1/32, 1/64, 1/8, 1/4, 1/2, 3/4, e 1", de espessura, kilo, oito mil réis..... 8$000
104. Fio de chumbo Duplex n. 8, isolamento 1/32, metro, tres mil e quinhentos réis 3$500
105. Fio de chumbo Duplex n. 10, isolamento 1/32, metro, mil e seiscentos réis..... 1$600
106. Fio de chumbo Duplex n. 12, isolamento, 1/32, metro, mil e quatrocentos réis... 1$400
107. Fio de chumbo Duplex n. 14, isolamento, 1/32, metro, mil réis..... 1$000
108. Fio de chumbo Duplex, n. 16, isolamento, 1/32, metro, novecentos réis..... $900
109. Fio de 10 m/m, para magneto, cabo de borracha e capa trançada, metro, quatro mil réis ..... 4$000
110. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns 8 a 10 B. S., kilo, nove mil réis ..... 9$000
111. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns 11 a 15 B. S., kilo, onze mil e duzentos réis..... 11$200
112. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 16 a 20 B. S., kilo, doze mil réis ..... 12$000
113. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 21 a 25 B. S., kilo, vinte e um mil réis..... 21$000
114. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 26 a 30 B. S., kilo, vinte e oito mil réis..... 28$000
117. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 16 a 20, B. S., kilo, dezoito mil réis..... 18$000
118. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 21 a 25, B. S., kilo, vinte e dous mil réis..... 22$000
119. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 26 a 30, B. S., kilo, trinta e dous mil réis..... 32$000
120. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 31 a 35, B. S., kilo, quarenta e oito mil réis... 48$000
121. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 36 a 40, B. S., kilo, cem mil réis..... 100$000
123. Fio de cobre isolado a seda, ns. 28 a 30, B. S., kilo, setenta mil réis..... 70$000
124. Fio de cobre isolado a seda, ns. 31 a 35, B. S., kilo, cento e vinte mil réis.... 120$000
126. Fio de cobre isolado a seda, dous encapamentos, n. 36, kilo, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
127. Fio de cobre isolado a seda, dous encapamentos, n. 38 ,kilo, cento e sesssenta mil réis ..... 160$000
130. Fio de cobre isolado, com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, com a espessura de 1,2 m/m para 600 volts, preto ou branco, n. 10 B. S., metro, quinhentos e sessenta réis $560
131. Fio de cobre isolado, com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, espessura de 1,2 m/m para 600 volts, preto ou branco, n. 10 B. S., metro, quinhentos e sessenta réis..... $560
132. Fio de cobre isolado, com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,2 m/m de espessura para 600 volts, preto ou branco, n. 12 B. S., metro, quatrocentos e vinte réis..... $420
133. Fio de cobre isolado, com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,2 m/m de espessura para 600 volts, preto ou branco, n. 14 B. S., metro, tresentos e cincoenta réis..... $350
134. Fio de cobre isolado, com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 0,8 m/m de espessura para 600 volts, preto ou branco, n. 18 B. S., metro, cento e setenta réis..... $170
135. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1 m/m de espessura, para 600 volts, preto ou branco, n. 18 B. S., metro, cento e noventa réis $190
136. Fio de cobre isolado flexivel n. 14, B. S., metro, quatrocentos réis..... $400
137. Fio de cobre isolado flexivel n. 18 B. S., metro, duzentos réis..... $200
138. Fio de cobre isolado flexivel duplo n. 18, a 1/32, metro, seiscentos réis $600
139. Fio de cobre isolado flexivel duplo n. 18 a 1/64, metro, tresentos e dez réis..... $310
140. Fio de cobre isolado flexivel parafinado branco ou encarnado, n. 18, metro, quatrocentos réis $400
141. Fio de cobre isolado para tempo n. 10, com tres encapamentos, metro, quinhentos e sessenta réis $560
142. Fio de cobre isolado para tempo, n. 12, com tres encapamentos, metro, quatrocentos réis $400
143. Fio de cobre isolado, para tempo, n. 14, com tres encapamentos, metro, tresentos e cincoenta réis $350
144. Fio de cobre isolado para tempo, n. 16, com tres encapamentos, metro, duzentos e quarenta réis $240
145. Fio de cobre isolado, para tempo, n. 18, com tres encapamentos, metro, cento e setenta réis $170
146. Fio de cobre isolado, para tempo n. 20, com tres encapamentos, metro, cento e quarenta réis $140
148. Fio duplo de algodão, em côres para campainha, peça de 125 metros, peça, dous mil e setecentos réis..... 2$700
149. Fio duplo de algodão em côres para campainha, peça de 50 metros, peça, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
150. Fio duplo de algodão, preto ou vermelho com isolamento interno de borracha, n. 18, metro, cento e setenta réis..... $170
153. Fio flexivel para alta tensão, duplo isolamento, de 1/2 c/m de borracha, n. 12, kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000
154. Fio flexivel para alta tensão, duplo isolamento, de meio centimetro, de borracha, n. 14, kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000
155. Fio flexivel para alta tensão, duplo isolalamento, de meio centimetro de borracha, com revestimento de seda por sobre a borracha, n. 12, kilo, quarenta mil réis ..... 40$000
156. Fio flexivel para alta tensão, duplo isolamento, de meio centimetro de borracha, com revestimento de seda por sobre a borracha, n. 14, kilo, quarenta mil réis 40$000
158. Fio fusivel para 0,5 ampères, kilo, vinte e quatro mil réis..... 24$000
159. Fio fusivel para 1 ampère, kilo, vinte mil réis ..... 20$000
160. Fio fusivel para tres ampères, kilo, dez mil réis ..... 10$000
161. Fio fusivel para 10 ampères, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
162. Fio fusivel para 30 ampères, kilo, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
163. Fio isolado n. 20, com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, esta com a espessura de 0,8 m/m, metro, duzentos réis $200
164. Fio para lampada, coberto de seda, metro, oitocentos réis $800
166. Fita isolante alcatroada, preta, de 1", de largura, kilo, quinze mil réis..... 15$000
168. Fita isolante de algodão, branca, em peça de 200 grammas, peça, dez mil réis... 10$000
169. Fita isolante de algodão, 1/2", branca, peça de 1/2 libra, peça, quatro mil réis..... 4$000
170. Fita isolante de algodão, 1/2", preta, peça de 1/2 libra, peça, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
171. Fita isolante de algodão, 3/4", branca, peça de 1/2 libra, peça, quatro mil réis.... 4$000
172. Fita isolante de algodão, 3/4", preta, peça de 1/2 libra, peça, tres mil réis..... 3$000
173. Fita isolante de borracha, 1/2", peça de 1/2 libra, peça, cinco mil réis..... 5$000
174. Fita isolante de borracha, 3/4", peça de 1/2 libra, peça, quatro mil réis..... 4$000
175. Fusivel cartucho, para 6 ampères, um, quinhentos e oitenta réis..... $580

176. Fusivel cartucho para 10 ampères, um, quinhentos e oitenta réis..... $580
177. Fusivel cartucho para 20 ampères, um, quinhentos e oitenta réis..... $580
178. Fusivel cartucho para 25 ampères, um, quinhentos e oitenta réis..... $580
179. Fusivel cartucho para 30 ampères, um, quinhentos e oitenta réis..... $580
180. Fusivel cartucho para 40 ampères, um, mil cento e setenta réis..... 1$170
181. Fusivel cartucho para 50 ampères, um, mil cento e setenta réis..... 1$170
182. Fusivel cartucho para 60 ampères, um mil cento e setenta réis..... 1$170
183. Fusivel cartucho para 100 ampères, um tres mil e quinhentos réis..... 3$500
184. Fusivel cartucho para 150 ampères, um sete mil e oitocentos réis..... 7$800
185. Fusivel cartucho para 200 ampères, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
186. Fusivel cartucho para 250 ampères, um, quinze mil réis..... 15$000
187. Fusivel cartucho para 300 ampères, um, quinze mil réis..... 15$000
189. Fusivel de rolha de 3 a 30 ampères, um, duzentos e setenta réis..... $270
192. Fusivel de vidro de 1 ampère, um, seiscentos réis $600
197. Interruptor rotativo para uma direcção, 5 ampères, um, mil réis..... 1$000
198. Interruptor rotativo para duas direcções, 5 ampères, um, mil e quinhentos réis 1$500
199. Interruptor rotativo para tres direcções, 5 ampères, um, mil e quinhentos réis.. 1$500
200. Isolador roldana, para fio flexivel, um, duzentos réis $200
206. Knobs para fio n. 6, par, oitocentos réis.... $800
207. Knobs para fio n. 8, par, oitocentos réis... $800
216. Lampada Edison Mazda, 1/2 watt, 40 watts, uma, mil novecentos e sessenta réis.... 1$960
217. Lampada Edison Mazda, 1/2 watt, 60 watts, uma, dous mil setecentos e oitenta réis 2$780
218. Lampada Edison Mazda, 1/2 watt, 75 watts, uma, tres mil quatrocentos e vinte réis 3$420
219. Lampada Edison Mazda, 1/2 watt, 100 watt uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
220. Lampada Edison Mazda, 1/2 watt, 150 watts, uma, sete mil e setecentos réis..... 7$700
221. Lampada Edison Mazda, 1/2 watt, 200 watts, uma, nove mil e cem réis..... 9$100
222. Lampada Edison Mazda, 1/2 watt, 300 watts, uma, onze mil e duzentos réis..... 11$200
224. Lampada Edison Mazda, 1/2 watt, 500 watts, uma, quinze mil e quatrocentos réis.... 15$400
226. Lampada Edison Mazda, 1/2 watt, 1.000 watts, uma, vinte e seis mil e duzentos réis ..... 26$200
230. Lampada Osram, de 15, 25 e 40 watts, 110 a 130 volts, uma, dous mil tresentos e quarenta réis ..... 2$340
237. Lampada Osram, de 15, 35 e 40 watt, 220 volts, uma, dous mil e cem réis..... 2$100
238. Lampada Osram, de 1/2 watt, 50 velas, uma, mil novecentos e sessenta réis... 1$960
241. Lampada Osram, de 1/2 watt, 150 velas, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
242. Lampada Osram, de 1/2 watt, 200 velas, uma, quatro mil e novecentos réis.... 4$900
243. Lampada Osram, de 1/2 watt, 300 velas, uma, sete mil e setecentos réis..... 7$700
244. Lampada Osram, de 1/2 watt, 400 velas, uma, nove mil e cem réis..... 9$100
245. Lampada Osram, de 1/2 watt, 600 velas, uma, onze mil e duzentos réis..... 11$200
246. Lampada Osram, de 1/2 watt, 1.000 velas, uma, quinze mil e quatrocentos réis... 15$400
247. Lampada Osram, de 1/2 watt, 1.500 velas, uma, vinte e um mil réis..... 21$000
248. Lampada Osram, de 1/2 watt, 2.000 velas, uma, vinte e seis mil e duzentos réis. 26$200
249. Lampada Philips, de 1/2 watt, 50 velas, uma mil novecentos e sessenta réis.... 1$960
250. Lampada Philips, de 1/2 watt, 100 velas, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
252. Lampada Philips, de 1/2 watt, 200 velas, uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
253. Lampada Philips, de 1/2 watt, 300 velas, uma, sete mil e setecentos réis..... 7$700
254. Lampada Philips, de 1/2 watt, 400 velas, uma, nove mil e cem réis..... 9$100
263. Lustre completo com globo e tulipas P. 8.051, com 6 luzes, um, duzentos e setenta mil réis ..... 270$000
264. Lustre completo com globo e tulipas P. 8.173, com 7 luzes, um, duzentos e cincoenta mil réis ..... 250$000
265. Lustre completo com globo e tulipas P. P. 8.256, com 11 luzes, um, um conto e quatrocentos mil réis..... 1:400$000
276. Pera de madeira para campainha, com roseta, uma, dous mil réis..... 2$000
284. Quadro marcador para corrente alternativa, de 4 numeros, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
285. Quadro marcador para corrente alternativa, de 5 numeros, um, vinte e nove mil réis ..... 29$000
286. Quadro marcador para corrente alternativa, de 10 numeros, um, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
287. Receptaculo para lampada, um, tres mil réis ..... 3$000
288. Receptaculo para lampada inclinado, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
289. Receptaculo para lampada curvo, um, tres mil réis ..... 3$000
290. Receptaculo para lampada, de porcellana, um, quinhentos réis $500
291. Roseta para cleats, uma, oitocentos réis. $800
292. Roseta para forro, uma, oitocentos réis.. $800
295. Supporte de bayoneta, para lampada, typo americano, sem chave, um, mil e cem réis ..... 1$100
296. Supporte fixo de rosca, para lampada, typo americano, com chave, um, mil e tresentos réis ..... 1$300
298. Suspensão de porcellana, uma, seis mil réis ..... 6$000
299. Terminal para cabo, 2.0 de cobre (motores), um, mil e cem réis..... 1$100
306. Transformador de 100 a 130 volts para 3.5 e 8 volts, um, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
307. Tubo de passagem de louça, de 1", um, cem réis $100
309. Tubo de passagem de louça, de 3", um, duzentos e cincoenta réis..... $250
310. Tubo de passagem de louça, de 4", um, duzentos e cincoenta réis..... $250
312. Tubo rijo allemão, de 1/2", metro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
313. Tubo rijo allemão, de 3/4", metro, dous mil e cem réis..... 2$100
314. Tubo rijo allemão, de 1", metro, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
315. Tubo rijo allemão, de 1 1/2", metro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
317. Tubo rijo americano, de 1/2", metro, dous mil réis ..... 2$000
318. Tubo rijo americano, de 1", metro, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
319. Tubo rijo americano, de 3/4", metro, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
320. Tubo rijo americano, de 1 1/2", metro, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
327. Ventilador oscillante para parede, G. E., completo, com joelho, graduação para 3 velocidades, com 9", um, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
328. Ventilador oscillante para parede, G. E., completo, com joelho, graduação para 3 velocidades, com 12", um, duzentos e dez mil réis ..... 210$000

Em tempo: declaram que a quantidade de metros é de 25 metros e não 125 metros como figura no corpo da proposta.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as disposições do referido edital, bem como, as do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — Por procuração de R. Veiga & Comp., *Domingos José de Carvalho*.

R. Veiga & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua Rodrigo Silva n. 10, veem propôr a essa repartição, de accôrdo com o seu memorandum de 9 do corrente, os artigos abaixo:

GRUPO "D"

Material electrico

2. Abat-jour de porcellana verde-branco de 8", um, quatro mil novecentos e cincoenta réis ..... 4$950
52. Chave monophasica de uma direcção para 30 ampères, uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 3$450
71. Conduict flexivel, de 3/8", metro, oitocentos e cincoenta réis..... $850
197. Interruptor rotativo para uma direcção, 5 ampères, um, novecentos e cincoenta réis $950

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — Por procuração, *Domingos José de Carvalho.*

Proposta que fazem Ribeiro, Costa & Comp., á Repartição Geral dos Telegraphos, das mercadorias abaixo, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, declarando desde já se sujeitarem á todas as condições do mesmo:

Concurrencia permanente para 1929

GRUPO D — MATERIAL ELECTRICO

1. Abat-jour de ferro esmaltado de 8", um, mil setecentos e noventa réis..... 1$790
2. Abat-jour de porcellana, verde traço branco de 8", um, oito mil e quatrocentos réis . . .. 8$400
3. Abat-jour de porcellana verde traço branco de 10", um, oito mil e quatrocentos réis . ..... 8$400
4. Abat-jour de porcellana verde traço branco de 12", um, onze mil e quinhentos réis . ..... 11$500
5. Abat-jour de porcellana verde traço branco de 14", um, quinze mil réis..... 15$000
6. Abat-jour Holophan, de 10", um, quatorze mil réis ..... 14$000
7. Abat-jour Holophan, de 15", um, trinta e quatro mil réis..... 34$000
8. Abat-jour Holophan, de 20", um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
9. Amperimetro de 0-80 com escala, um, quarenta e nove mil e oitocentos réis..... 49$800
10. Amperimetro fixo para 80 ampères, um, sessenta e nove mil e oitocentos réis... 69$800
11. Amperimetro para corrente continua até 130 ampères, um, oitenta e quatro mil réis . . .. 84$000
12. Amperimetro portatil de precisão, com Shunts, de 0 a 100 ampères, um, duzentos e sessenta e seis mil e duzentos réis . ..... 266$200
13. Annel de borracha para pilha Léclanché, um, cento e noventa e quatro réis.... $194
18. Aranha de metal de 2 1/4", uma, quatrocentos réis $400
19. Aranha de metal de 3 1/4", uma, oitocentos e sessenta e cinco réis..... $865
21. Barra fuzivel para 25 pares, uma, duzentos e quarenta e cinco mil réis..... 245$000
22. Base de porcellana para tomada, uma, quatrocentos e quarenta e nove mil réis. 449$000
23. Benjamin para duas lampadas, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
24. Benjamin para tres lampadas, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
25. Benjamin para quatro lampadas, um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
26. Benjamin para cinco lampadas, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
27. Bomba centrifuga tri-serial, conjugada com motor electrico, 0-R7 H. P., uma..... —
28. Bomba electrica, directamente conjugada á motor triphasico ou monophasico ou de corrente continua; 220 volts, para elevar dous metros cubicos de agua por hora até á altura de trinta metros, uma, um conto seiscentos e sessenta e nove mil réis . ..... 1:669$000
30. Botão para campainha, de madeira, um, quinhentos e setenta e nove réis..... $579
31. Botão para campainha de ébonite, um, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
32. Bucha de ébonite para supporte, uma, cento e vinte réis $120
36. Caixa completa de fuziveis de cartucho unipolar de 10 ampères, para quadro, typo Siemens, uma, quatro mil réis... 4$000
37. Caixa completa de fuziveis de cartucho unipolar de 20 ampères, para quadro, typo Siemens, uma, quatro mil e setecentos réis . ..... 4$700
38. Caixa completa de fuziveis de cartucho unipolar de 40 ampères, para quadro, typo Siemens, uma, sete mil e oitocentos réis . . .. 7$800
39. Caixa completa de fuziveis para cinco ampères, com parafusos, uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
40. Caixa completa de fuziveis para 10 ampères,, com parafusos, uma, seis mil réis. 6$000
41. Caixa de derivação, redonda, uma, seiscentos réis $600
42. Caixa de derivação, T, uma, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
43. Caixa de derivação, cruzeta, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
44. Caixa fuzivel, rectangular, para quadro de madeira com parafusos, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
45. Caixa fuzivel, rectangular, para quadro unipolar, de 5, 10, 15 e 30 ampères, uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
46. Caixa fuzivel, rectangular, para quadro bipolar, de 5, 10, 15 e 30 ampères, uma, oito mil réis ..... 8$000
48. Calha de porcellana para pilhas Léclanché, uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
49. Carvão para pilha Léclanché, par, dous mil cento e oitenta réis..... 2$180
51. Chave de reversão para quadro de 10 ampères, com base, uma, quatro mil e quinhentos réis . ..... 4$500
52. Chave monophasica de uma direcção para 30 ampères, uma, tres mil oitocentos e oitenta réis ..... 3$880
55. Chave monophasica para 30 ampères, com fuziveis de rolha, uma, vinte e dous mil oitocentos e cincoenta réis..... 22$850
56. Chave triphasica para 30 ampères, com fuziveis de rolha, uma, cinco mil e setecentos réis . ..... 5$700
57. Chave triphasica para 30 ampères, base de ardozia, com fuziveis de cartucho, uma, dezesete mil e novecentos réis..... 17$900
58. Chave triphasica para 60 ampères, base de ardozia, com fuziveis cartucho, uma, vinte e sete mil e oitocentos réis..... 27$800
59. Chave triphasica para 100 ampères, base de ardozia, com fuziveis cartucho, uma, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
60. Chave triphasica para 200 ampères, base de ardozia, com fuziveis faca, uma, cento e vinte mil réis..... 120$000
61. Chave triphasica para 400 ampères, base de ardozia, com fuziveis faca, uma, duzentos e noventa mil réis..... 290$000
64. Cleats de louça nacional para dous fios, par, oitenta e seis réis..... $086
65. Cleats de louça nacional para tres fios, par, oitenta e oito réis..... $088
66. Commutador de ébonite de um polo, um, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
67. Commutador de ébonite de dous polos, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
68. Commutador de ébonite de tres polos, um, novo mil e novecentos réis..... 9$900
69. Commutador para linha dupla, 8 bornes, um, cento e quarenta mil réis..... 140$000
71. Conduite flexivel de 3/8", metro, mil e cem réis . ..... 1$100
72. Conduite flexivel de 1/2", metro, mil e duzentos réis . ..... 1$200
73. Conduite flexivel de 5/8", metro, mil e setecentos réis . ..... 1$700
74. Conduite flexivel de 3/4", metro, dous mil e cem réis . ..... 2$100

75. Conduite flexivel de 1", metro, tres mil réis . . . . . 3$000
76. Conduite flexivel de 1 1/2", metro, cinco mil e novecentos réis. . . . . 5$900
77. Conduite flexivel, de 2", metro, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
78. Conduite flexivel de 2 1/2", metro, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900
91. Densidade de syphão, um, treze mil oitocentos réis . . . . . 13$800
104. Fio de chumbo Duplex n. 8, isolamento de 1/32", metro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
105. Fio de chumbo Duplex n. 10, isolamento de 1/32", metro, dous mil e tresentos réis 2$300
106. Fio de chumbo Duplex n. 12, isolamento de 1/32", metro, mil e setecentos réis. 1$700
107. Fio de chumbo Duplex n. 14, isolamento de 1/32", metro, mil e duzentos réis.. 1$200
108. Fio de chumbo Duplex n. 16, isolamento de 1/32", metro, mil e cem réis. . . . . 1$100
110. Fio de cobre isolado á algodão, dous encapamentos, n. 8, á 10 BS., kilo, sete mil mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
111. Fio de cobre isolado á algodão, dous encapamentos, n. 11 á 15 BS., kilo, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
112. Fio de cobre isolado á algodão, dous encapamentos, ns. 16 a 20 BS., kilo, onze mil e cem réis. . . . . 11$100
113. Fio de cobre isolado á algodão, dous encapamentos, ns. 21 a 25 B.S., kilo quatorze mil e oitocentos réis. . . . . 14$800
114. Fio de cobre isolado á algodão, dous encapamentos, ns. 26 a 30 B.S., kilo dezenove mil duzentos réis. . . . . 19$200
115. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, n. 31 a 35, B. S., kilo trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
116. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, n. 36 a 40, B. S., kilo cento e setenta mil réis. . . . . 170$000
117. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 16 a 20 B. S., kilo, dezesete mil e novecentos réis. . . . . 17$900
118. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 21 a 25, B. S., kilo, dezenove mil e setecentos réis. . . . . 19$700
119. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 26 a 30, B. S., kilo, vinte e um mil e setecentos réis. . . . . 21$700
120. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 31 a 35, B. S. kilo, vinte e tres mil e setecentos réis. . . . . 23$700
121. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 36 a 40 B. S., kilo, setenta e quatro mil réis. . . . . 74$000
122. Fio de cobre isolado a esmalte ns. 41 a 42, B. S., kilo, oitenta e um mil e quatrocentos réis. . . . . 81$400
123. Fio de cobre isolado a seda, ns. 28 a 30 B. S., kilo, sessenta e nove mil réis.. 69$000
124. Fio de cobre isolado a seda, ns. 31 a 35, B. S., kilo, noventa e nove mil réis. 99$000
125. Fio de cobre isolado a seda, ns. 36 a 40, B. S., kilo, cento e setenta e cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 175$400
126. Fio de cobre isolado a seda, dous encapamentos, n. 36, kilo, cento e quarenta e tres mil réis. . . . . 143$000
127. Fio de cobre isolado a seda, dous encapamentos, n. 38, kilo, cento e setenta mil réis. . . . . 170$000
128. Fio de cobre isolado a seda, dous encapamentos, n. 40, kilo, cento e oitenta e cinco mil réis. . . . . 185$000
129. Fio de sobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,6 millimetros de espessura, para 600 volts, preto ou branco, n. 6, B. S., metro, mil tresentos e cincoenta réis. 1$350
130. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, com a espessura de 1,2 millimetros, para 600 volts, preto ou branco, numero 10. B. S., metro, oitocentos e cincoenta réis. 850

Em tempo, declaramos que o fio acima é de 8 n. e, e não de n. 10, como foi dactylographado.

131. Fio de cobre isolado, com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, espessura de 1,2 millimetros, para 600 volts, preto ou branco, numero 10, B. S., metro, quinhentos e sessenta réis. $560
132. Fio de cobre isolado, com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,2 millimetros de espessura, para 600 volts, preto ou branco, de n. 12, B. S., metro, quatrocentos e dez réis. $410
133. Fio de cobre, isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,2 millimetros de espessura, para 600 volts., preto ou branco. numero 14 B. S. metro, tresentos réis. $300
136. Fio de cobre, isolado, flexivel, n. 14 B. S., metro, setecentos e setenta réis. $770
137. Fio de cobre isolado, flexivel, n. 18, B. S., metro, tresentos e oitenta réis. $380
138. Fio de cobre isolado, flexivel, duplo, numeros 18 a 1/32", metro, quatrocentos réis. $400
139. Fio de cobre isolado, flexivel, duplo, numeros 18 a 1/64", metro, tresentos e quarenta réis. $340
140. Fio de cobre isolado, flexivel, parafinado branco ou encarnado, n. 18, metro setecentos e vinte réis. $720
141. Fio de cobre isolado, para tempo, de numero 10, com tres encapamentos, metro quatrocentos e quarenta réis.. $440
142. Fio de cobre isolado, para tempo, de numero 12, com tres encapamentos, metro, tresentos e trinta réis. $330
143. Fio de cobre isolado, para tempo, n. 14, com tres encapamentos, metro, tresentos réis. $300
144. Fio de cobre isolado, para tempo, n. 16, com tres encapamentos, metro, duzentos e sessenta réis. $260
145. Fio de cobre isolado, para tempo, n. 18, com tres encapamentos metro, duzentos e trinta réis. $230
146. Fio de cobre isolado, para tempo, n. 20, com tres encapamentos, metro, cento e oitenta réis. $180
147. Fio de nickelina, ns. 12 a 18, kilo, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000
148. Fio duplo de algodão, em côres, para campainha, peças de 25 metros, peça, sete mil e duzentos réis. . . . . 7$200
149. Fio duplo de algodão, em côres, para campainha, peça de 50 metros, peça, quatorze mil réis. . . . . 14$000
150. Fio duplo de algodão, preto ou vermelho, com isolamento interno de borracha. n. 18, metro, duzentos e noventa réis. $290
151. Fio duplo de seda, em côres, n. 18, para campainha, peça de 25 metros, peça, quatorze mil réis. . . . . 14$000
152. Fio duplo de seda, em côres, n. 18, para campainha, peça de 50 metros, peça, vinte e sete mil réis. . . . . 27$000
157. Fio fusivel para 0,3 ampéres, kilo, noventa e oito mil réis. . . . . 98$000
158. Fio fusivel para 0,5 ampéres, kilo, oitenta e oito mil réis. . . . . 88$000
159. Fio fusivel para 1 ampére, kilo, vinte mil réis. . . . . 20$000
160. Fio fusivel para 3 ampéres, kilo, dezenove mil réis. . . . . 19$000
161. Fio fusivel para 10 ampéres, kilo, oito mil e novecentos réis. . . . . 8$900
162. Fio fusivel para 30 ampéres, kilo, sete mil réis. . . . . 7$000
166. Fita isolante alcatroada, preta, de 1" de largura, kilo, vinte e dous mil réis. 22$000
167. Fita isolante de 1", de 6" de largura, kilo, oitenta mil réis. . . . . 80$000
168. Fita isolante de algodão, branca, em peças de 200 grammas, peça, tres mil e tresentos réis. . . . . 3$300

169. Fita isolante de algodão, meia pollegada, branca, peça de meia libra, peça, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
170. Fita isolante de algodão, 1/2", preta, peça de 1/2 libra, peça, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
171. Fita isolante de algodão, 3/4", branca, peça de 1/2 libra, peça, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
172. Fita isolante de algodão, 3/4", preta, peça de 1/2 libra, peça, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
173. Fita isolante de borracha, 1/2", peça de 1/2 libra, peça, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
174. Fita isolante de borracha, 3/4", peça de 1/2 libra, peça, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
175. Fusivel cartucho, para 6 ampéres, um, setecentos réis. $700
176. Fusivel cartucho, para 10 ampéres, um, setecentos réis. $700
177. Fusivel cartucho, para 20 ampéres, um, setecentos réis. $700
178. Fusivel cartucho, para 25 ampéres, um, setecentos réis. $700
179. Fusivel cartucho, para 30 ampéres, um, setecentos réis. $700
180. Fusivel cartucho para 40 ampéres, um, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
181. Fusivel cartucho, para 50 ampéres, um, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
182. Fusivel cartucho, para 60 ampéres, um, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
183. Fusivel cartucho, para 100 ampéres, um, quatro mil réis. . . . . 4$000
184. Fusivel cartucho, para 150 ampéres, um, sete mil e duzentos réis. . . . . 7$200
185. Fusivel cartucho, para 200 ampéres, um, sete mil e duzentos réis. . . . . 7$200
186. Fusivel cartucho, para 250 ampéres, um, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
187. Fusivel cartucho, para 300 ampéres, um, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
189. Fusivel de rolha, de 3 a 30 ampéres, um, trezentos e noventa réis. $390
192. Fusivel de vidro, de 1 ampére, um, setecentos e trinta réis. $730
197. Interruptor rotativo, para uma direcção, cinco ampéres, um, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
198. Interruptor rotativo, para duas direcções, cinco ampéres, um, tres mil réis. . . . . 3$000
199. Interruptor rotativo, para tres direcções, cinco ampéres, um, quatro mil réis. 4$000
201. Graphite (carvão), 32,059, para motor, um, cinco mil seiscentos e noventa réis. . . . . 5$690
202. Graphite (arvão), 30,806, para motor, um, cinco mil seiscentos e noventa réis. . . . . 5$690
203. Graphite (carvão), 30,808, para motor, um, cinco mil seiscentos e noventa réis. . . . . 5$690
204. Grupo motor gerador, composto de motor triphasico, de 220 volts, conjugado á gerador de corrente continua, de 2 KW, 220 volts, um, dous contos cento e dez mil réis. . . . . 2:110$000
205. Grupo motor gerador, composto de motor triphasico de 220 volts, conjugado á gerador de corrente continua de 4 KW., de 220 volts, um, tres contos oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos réis. . . . . 3:847$500
263. Lustre completo, com globo e tulipas P. 8.051, com seis luzes, um, duzentos e oitenta e quatro mil réis. . . . . 284$000
264. Lustre completo, com globo e tulipas, P. 8.173, com sete luzes, um, tresentos e trinta mil réis. . . . . 330$000
265. Lustre completo, com globo e tulipas, P. 8.256, com onze luzes, um, seiscentos e quarenta mil réis. . . . . 640$000
268. Motor de dupla ranhura, com mancaes de espheras, rotor em curto circuito, demarragem em estrella, triphasico, 220 volts, 50 cyclos, 2,2 KW. (3 cavallos), 1.430 RPM., (factor de potencia de 0,84), completo, com chave estrella-triangulo, polia, trilho e parafusos, um, quinhentos e cincoenta e cinco mil réis. . . . . 555$000
269. Motor de dupla ranhura, com mancaes de espheras, rotor em curto circuito, demarragem em estrella, triphasico, 220 volts, 50 cyclos, 4,4 KW. (seis cavallos. 1.430 RPM., (factor de potencia 0,86), completo, com chave estrella triangulo, polia, trilhos e parafusos, um, um conto cento e dez mil réis. . . . . 1:110$000
272. Pendente com corrente, canapé e globo, typo menor, um, quarenta e dous mil réis. . . . . 42$000
273. Pendente com corrente, canapé e globo, typo menor, um, sessenta e tres mil réis. . . . . 63$000
274. Pendente com corrente, canapé e globo, typo Perloid, com bloco e supporte, tamanho médio, um, cento e vinte e cinco mil réis. . . . . 125$000
275. Pendente com corrente, canapé e globo, Perloid, com globo e supporte, tamanho grande, um, duzentos e quarenta mil réis. . . . . 240$000
276. Pêra de madeira, para campainha, com roseta, uma, mil e seiscentos réis... 1$600
277. Plafonier completo, com globo e bocca de 20 centimetros de diametro, um, sessenta mil réis. . . . . 60$000
278. Plafonier de porcellana branca, de 12", um, cento e noventa e oito mil réis..... 198$000
284. Quadro marcador, para corrente alternativa, de 4 numeros, um, vinte mil réis. 20$000
285. Quadro marcador, para corrente alternativa, de 5 numeros, um, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
286. Quadro marcador, para corrente alternativa de 10 numeros, um, cincoenta e tres mil e quinhentos réis. . . . . 53$500
295. Supporte de bayonela, para lampada, typo americano, sem chave, um, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
296. Supporte fixo, de rosca, para lampada, typo americano, com chave, um, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
297. Supporte fixo de rosca, para lampada, sem chave, um, mil e duzentos réis, 1$200
327. Ventilador oscillante, para parede, G. E., completo, com joelho, graduação para 3 velocidades, com 9", um, cento e setenta e um mil réis. . . . . 171$000
328. Ventilador oscillante, para parede, G. E., completo, com joelho, graduação para 3 velocidades, com 12", um, duzentos e oitenta e oito mil réis..... 288$000
329. Ventilador oscillante, para parede, G. E., completo, com joelho, graduação para 3 velocidades, com 16", um, tresentos e vinte e quatro mil réis. . . . . 324$000

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ribeiro Costa &Comp.*

Proposta para fornecimento a Repartição Geral dos Telegraphos, de material de consumo ordinario durante o anno de 1929 Grupo "D".

"Material electrico"

Os proponentes declaram se submetterem a todas as exigencias do edital publicado no "Diario Official" de 5 de janeiro de 1929:

Numero de ordem — Especificação — Preço — *Iota*

1. Abat-jour de ferro esmaltado de 8", um, mil setecentos e vinte réis . . . . . 1$720
16. Arandela n. 1, completa, com tulipa, uma cinco mil quinhentos e quarenta reis 5$540
17. Arandela n. 3, completa, com tulipa, uma sete mil e cem réis. . . . . 7$100
18. Aranha de metal de 2 1|4", uma, tresentos e setenta réis $370
19. Aranha de metal de 3 1|4", uma, novecentos e cincoenta réis $950
22. Base de porcellana para tomada, uma, setecentos e sessenta réis $760

23.	Benjamin para duas lampadas, um, dous mil quinhentos e cincoenta réis.....	2$550
24.	Benjamin para tres lampadas, um, dous mil oitocentos e trinta réis.....	2$830
25.	Benjamin para quatro lampadas, um, tres mil e setecentos réis	3$700
30.	Botão para campainha de madeira, um, quatrocentos e setenta réis.....	$470
32.	Bucha de ebonite para supporte, uma, setenta réis	$070
51.	Chave de reversão para quadro de 10 ampéres, com base, uma, cinco mil e tresentos réis	5$300
52.	Chave monophasica de uma direcção para 30 ampéres, uma, doze mil e oitocentos réis	12$800
53.	Chave monophasica de uma direcção para 60 ampéres, em base de ardosia, uma, dezenove mil e quinhentos réis.....	19$500
54.	Chave monophasica inversora para bateria, de 15 ampéres, base de louça, uma, mil oitocentos e noventa réis.....	1$890
55.	Chave monophasica para 30 ampéres, com fusiveis de rolha, uma, tres mil e cincoenta réis	3$050
56.	Chave triphasica para 30 ampéres, com fusiveis de rolha, uma, seis mil e duzentos réis	6$200
57.	Chave triphasica para 30 ampéres, base de ardosia, com fusiveis cartucho, uma, quinze mil e novecentos réis.....	15$900
58.	Chave triphasica para 60 ampéres, base de ardosia, com fusiveis cartucho, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis....	28$500
59.	Chave triphasica para 100 ampéres, base de ardosia, com fusiveis cartucho, uma, cincoenta e sete mil e duzentos réis..	57$200
60.	Chave triphasica para 200 ampéres, base de ardosia, com fusiveis faca, uma, noventa e nove mil e tresentos réis..	99$300
61.	Chave triphasica para 400 ampéres, base de ardosia, com fusiveis faca, uma, tresentos e trinta mil réis.....	330$000
64.	Cleat de louça nacional para 2 fios, par, noventa e cinco réis.....	$095
65.	Cleat de louça nacional para 3 fios, par, noventa e cinco réis	$095
72.	Conduit flexivel de 1|2", metro, mil duzentos e sessenta e cinco réis.....	1$265
73.	Conduit flexivel de 5|8", metro, mil quatrocentos e noventa e cinco réis.....	1$495
74.	Conduit flexivel de 3|4", metro, dous mil e doze réis	2$012
75.	Conduit flexivel de 1", metro, tres mil tresentos e noventa réis	3$390
76.	Conduit flexivel de 1 1|2", metro, cinco mil cento e setenta réis	5$170
77.	Conduit flexivel de 2", metro, seis mil e novecentos réis	6$900
80.	Curva para tubo rijo, allemão de 1|2", uma, mil cento e trinta réis.....	1$130
81.	Curva para tubo rijo allemão de 3|4", uma mil quatrocentos e noventa réis. ...	1$490
82.	Curva para tubo rijo allemão de 1", uma dous mil tresentos e setenta réis....	2$370
83.	Curva para tubo rijo allemão de 1 1|2", uma, cinco mil cento e oitenta réis..	5$180
85.	Curva para tubo rijo americano de 1|2", uma, mil quatrocentos e dez réis....	1$410
86.	Curva para tubo rijo americano de 3|4, uma, mil oitocentos e noventa réis..	1$890
87.	Curva para tubo rijo americano de 1", uma, tres mil e vinte réis.....	3$020
88.	Curva para tubo rijo americano de 1 1|2", uma, seis mil quatrocentos e oitenta réis	6$480
93.	Fibra em folha para alta tensão de 1|16", 1|64", 1|32", 1|8", 1|4", 1|2", 3|4" e 1" de espessura, kilo, nove mil e setecentos réis	9$700
105.	Fio de chumbo duplex n. 10, isolamento 1|32", metro, mil oitocentos e setenta réis	1$870
106.	Fio de chumbo duplex n. 12, isolamento 1|32", metro, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
107.	Fio de chumbo duplex n. 14, isolamento 1|32", metro, mil duzentos e dez réis	1$210
108.	Fio de chumbo duplex n. 16, isolamento, metro, mil e quarenta e cinco réis...	1$045
110.	Fio de cobre isolado a algodão, 2 encapamentos, ns. 8 a 10, R. S., kilo, seis mil e novecentos réis	6$900
111.	Fio de cobre isolado a algodão, 2 encapamentos, n. 11 a 15, B. S., kilo, nove mil quatrocentos e vinte réis.....	9$420
112.	Fio de cobre isolado a algodão, 2 encapapamentos ns. 16, a 20, B. S., kilo, dez mil tresentos e oitenta réis.....	10$380
113.	Fio de cobre isolado a algodão, 2 encapamentos, ns. 21 a 25, B. S., kilo, dezesseis mil e cem réis.....	16$100
114.	Fio de cobre isolado a algodão, 2 encapamentos, ns. 26 a 30, B. S., kilo, vinte e sete mil e cem réis.....	27$100
115.	Fio de cobre isolado a algodão, 2 encapamentos, ns. 31 a 35, B. S., kilo, quarenta e um mil e oitocentos réis....	41$800
117.	Fio de cobre isolado e esmalte, ns. 16 a 20 B. S., kilo, quatorze mil quinhentos e sessenta réis	14$560
118.	Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 21 a 25, B. S., kilo, quatorze mil novecentos e dez réis	14$910
119.	Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 26 a 30 B. S., kilo, vinte e nove mil e quatrocentos réis	29$400
120.	Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 31 a 35 B. S., kilo, trinta e tres mil e seiscentos réis	33$600
121.	Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 36 a 40 B. S., kilo, cincoenta e sete mil setecentos e cincoenta réis	57$750
122.	Fio de cobre isolado a esmalte, n. 44, aliás ns. 41 a 42 B. S., kilo, oitenta e um mil e novecentos réis	81$900
123.	Fio de cobre isolado a seda ns. 28 a 30 B. S., kilo, sessenta e dous mil e quinhentos réis	62$500
124.	Fio de cobre isolado a seda ns. 31 a 35 B. S., kilo, noventa e seis mil e seiscentos réis	96$600
126.	Fio de cobre isolado a seda dous encapamentos n. 36, kilo, cento e quarenta e dous mil e oitocentos réis	142$800
129.	Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,6 m|m de espessura para 600 volts, preto ou branco, n. 6, B. S., metro, mil e tresentos réis	1$300
130.	Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, com a espessura de 1|2 m|m para 600 volts, preto ou branco, n. 8, B. S., metro, setecentos e oitenta e seis réis	$786
131.	Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, espessura de 1,2 m|m para 600 volts, preto ou branco, n. 10, B. S., metro, quinhentos e cincoenta e cinco réis..	$555
132.	Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1|2 m|m de espessura para 600 volts, preto ou branco, n. 12 B. S., metro, quatrocentos e dez réis	$110
133.	Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1|2 m|m de espessura para 600 volts, preto ou branco, n. 14 B. S., metro, duzentos e noventa e dous réis.....	$292
135.	Fio de cobre isolado com tres capas, sendo 2 de algodão e uma de borracha, de 1 m|m de espessura para 600 volts, preto ou branco, n. 18, B. S., metro, cento e oitenta e oito réis	$188
137.	Fio de cobre isolado flexivel n. 18 B. S., metro, tresentos e sessenta e tres reis	$363

138. Fio de cobre isolado flexivel duplo n. 18 a 1|32, metro, quatrocentos e cincoenta e dous réis $452
139. Fio de cobre isolado flexivel duplo n. 18 a 1|64, metro, tresentos e sessenta e tres réis. $363
141. Fio de cobre isolado para tempo n. 10, com tres encapamentos, metro, quatrocentos e cincoenta e um réis..... $451
142. Fio de cobre isolado para tempo n. 12, com tres encapamentos, metro, tresentos e setenta réis. $370
143. Fio de cobre isolado para tempo n. 14, com tres encapamentos, metro, duzentos e oitenta e seis réis..... $286
144. Fio de cobre isolado para tempo n. 16, com tres encapamentos, metro, duzentos e trinta réis $230
145. Fio de cobre isolado para tempo n. 18, com tres encapamentos, metro, duzentos e nove réis $209
146. Fio de cobre isolado para tempo n. 20, com tres encapamentos, metro, cento e setenta e quatro réis $174
147. Fio de nickelina ns. 12 a 18, kilo, trinta e quatro mil e setecentos réis..... 34$700
148. Fio duplo de algodão com côres para campainha, peça de 25 metros, peça, seis mil e noventa réis . ..... 6$090
149. Fio duplo de algodão em côres, para campainha, peça de 50 metros, peça, dez mil oitocentos e cincoenta réis..... 10$850
151. Fio duplo de seda em côres n. 18, para campainha, peça de 25 metros, peça, dezesseis mil setecentos e cincoenta réis . . .. 16$750
152. Fio duplo de seda em côres n. 18, para campainha, peça de 50 metros, peça, trinta e um mil e quinhentos réis... 31$500
159. Fio fusivel para 1 ampére, kilo, dezessete mil e setecentos réis . ..... 17$700
160. Fio fusivel para 3 ampéres, kilo, dez mil e oitenta réis . . .. 10$080
161. Fio fusivel para 10 ampéres, kilo, seis mil quinhentos e dez réis ..... 6$510
162. Fio fusivel para 30 ampéres, kilo, cinco mil setecentos e oitenta réis ..... 5$780
163. Fio isolado n. 20, com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, esta com a espessura de 0,8 m|m, metro, cento e setenta réis $170
164. Fio para lampada coberto de seda, metro, seiscentos e vinte réis..... $620
174. Fita isolante de borracha, 3/4", peça de 1/2 libra, peça, tres mil setecentos e oitenta réis..... 3$780
175. Fusivel cartuoho para 6 ampères, um, quinhentos e trinta e seis réis..... $536
176. Fusivel cartucho para 10 ampères, um, quinhentos e trinta e seis réis..... $536
177. Fusivel cartocuho para 20 ampères, um- quinhentos e trinta e seis réis..... $536
178. Fusivel cartucho para 25 ampères, um, quinhentos e trinta e seis réis..... $536
179. Fusivel cartucho para 30 ampères, um, quinhentos e trinta e seis réis..... $536
180. Fusivel cartucho para 40 ampères, um mil quatrocentos e dez réis..... 1$410
181. Fusivel cartucho para 50 ampères, um, mil quatrocentos e dez réis..... 1$410
182. Fusivel cartucho para 60 ampères, um, mil quatrocentos e dez réis..... 1$410
183. Fusivel cartucho para 100 ampères, um, tres mil duzentos e setenta e um réis 3$271
184. Fusivel cartucho para 150 ampères, um, seis mil novecentos e trinta réis..... 6$930
185. Fusivel cartucho para 200 ampères, um, seis mil novecentos e trinta réis..... 6$930
186. Fusivel cartucho para 250 ampères, um, trese mil duzentos e trinta réis..... 13$230
189. Fusivel de rolha de 3 a 30 ampères, um, trese mil duzentos e trinta réis..... 13$230
tresentos e cinco réis..... $305
196. Interruptor de suspensão para lampada, um, dous mil quinhentos e vinte réis... 2$520
197. Interruptor rotativo para uma direcção, 5 ampères, um, mil tresentos e trese réis 1$313
198. Interruptor rotativo para duas direcções, 5 ampères, um, mil setecentos e sessenta e quatro réis..... 1$764
199. Interruptor rotativo para tres direcções, 5 ampères. um, mil oitocentos e noventa reis .... 1$890
200. Isolador roldana para fio flexivel, um, cincoenta e oito réis..... $058
227. Lampada filamento de carvão, 110 volts, 5 velas, uma, mil seiscentos e vinte réis 1$620
228. Lampada filamento de carvão, 110 volts, 16 velas, uma, mil seiscentos e vinte réis 1$620
229. Lampada filamento de carvão, 110 volts, 32 velas, uma, mil seiscentos e vinte réis 1$620
230. Lampada filamento de carvão, 110 volts, 50 velas, uma, dous mil tresentos e cincoenta réis..... 2$350
249 Lampada Philipps, 1/2 watt, 50 velas, uma, dous mil e cincoenta e tres réis..... 2$053
250. Lampada Philipps, 1/2 watt, 100 velas, uma, dous mil novecentos e quarenta réis 2$940
251. Lampada Philips, 1/2 watt, 120 velas, uma, tres mil seiscentos e setenta e cinco réis 3$675
252. Lampada Philipps, 1/2 watt, 200 velas, uma, cinco mil cento e quarenta e cinco réis 5$145
253. Lampada Philips, 1/2 watt, 300 velas, uma, oito mil e oitenta e cinco réis..... 8$085
254. Lampada Philipps, 1/2 watt, 400 velas, uma, nove mil quinhentos e cincoenta e cinco réis ..... 9$555
255 Lampada Philipps, 1/2 watt, 500 velas, uma, onze mil e vinte e cinco réis..... 11$025
263. Lustre completo com globo e tulipas P 8.051 com seis luzes, um, duzentos e noventa e seis mil e cem réis..... 296$100
264. Lustre completo com globo e tulipas P. 8.173, com sete luzes, um, duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos réis... 268$800
265. Lustre completo com globo e tulipas P. 8.256 com onze luzes, um, um conto quinhentos e trinta e oito mil réis.... 1:538$000
268. Motor de dupla ranhura, com mancaes de esphera, rotor em curto circuito, demarragem em estrella, trihasico, 220 volts, 50 cycles, 2,2w (3 cavallos), 1.430 R. P. M. (factor de potencio 0,84) completo com chave estrella — triangulo, polia, trilhos e parafusos, um, quinhentos e quatorze mil e quinhentos réis..... 514$500
269. Motor de dupla ranhura, com mancaes de esphera, rotor em curto circuito, demarragem em estrella, triphasico, 220 volts, 50 cyclos, 4,4kw (6 cavallos) 1.430 R. P. M. (factor de potencia 0,86), completo com chave estrella-triangulo, polit, trilhos e parafusos, um, oitocentos e noventa e dous mil e quinhentos réis..... 892$500
270. Motor triphasico, de 0,25 H. P. 1.450 R. P. M., com reducção de velocidade — 1:14, um, seiscentos e cincoenta e sete mil réis..... 657$000
271. Muffa de ferro, parallela, para juncção de cabo até 30 D. S., uma, quarenta e quatro mil e cem réis..... 44$100
276. Pera de madeira para campainha, com roseta, uma, mil duzentos e sessenta réis 1$260
279. Porta-fuzil H P T, de 60 ampères, um, vinte e tres mil e cem réis..... 23$100
280. Porta-fuzil H. P. T., de 225 ampères, um, cento e cincoenta e dous mil e tresentos réis..... 152$300
284. Quadro marcador para corrente alternativa, de 4 numeros, um, vinte e quatro mil e duzentos réis..... 24$200
285. Quadro marcador para corrente alternativa, de 5 numeros, um, vinte e nove mil novecentos e cincoenta réis..... 29$950
286. Quadro marcador para corrente alternativa, de 10 numeros, um, sessenta mil e novecentos réis..... 60$900

287. Receptaculo, para lampada, um, seiscentos e noventa réis..... $690
288. Receptaculo para lampada, inclinado, um, mil cento e cincoenta réis..... 1$150
289. Receptaculo para lampada, curvo, um, mil quinhentos e trinta réis..... 1$530
290 Receptaculo para lampada, de porcellana, um, seiscentos e sessenta réis..... $660
291 Roseta para cleat, uma, novecentos e trinta réis $930
292. Roseta para forro, uma, novecentos e trinta e oito réis..... $938
297. Supporte fixo de rosca, para lampada, sem chave, um, novecentos e setenta e seis réis..... $976
298. Suspensão de porcellana, uma, dous mil oitocentos e quarenta réis..... 2$840
299. Terminal para cabo 2/0, de cobre((motores), um, novecentos e quarenta e cinco réis..... $945
301. Tomada de rolha n. 903, uma, mil cento e cincoenta réis..... 1$150
303. Tomada dupla, Benjamin, com pinos, uma, mil quinhentos e vinte e cinco réis.... 1$525
304. Tomada para parede, uma, novecentos e oitenta e sete réis..... $987
305. Transformador de 110 x 12 volts, um, trese mil novecentos e setenta réis..... 13$970
306. Transformador de 100 a 130 volts para 3,5 e 8 volts, um, nove mil quinhentos e sessenta réis..... 9$560
307. Tubo de passagem, de louça, de 1", um, setenta réis..... $070
309. Tubo de passagem, de louça, de 3", um, duzentos e setenta e tres réis..... $273
310. Tubo de passagem de louça, de 4", um, quatrocentos e sessenta réis..... $460
311 Tubo de passagem de louça, de 5", um, quinhentos e setenta e cinco réis..... $575

Preço de desempate:

32. Bucha de ebonite para supporte, uma sessenta e oito réis..... $068

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — *M. Barros & Comp.*

James Magnus & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida á rua São Pedro n. 96, nesta Capital, propõem fornecer a essa repartição os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 5 do corrente.

GRUPO D

Material electrico

1. Abat-jour de ferro esmaltado de 8", um, mil tresentos e vinte réis..... 1$320
2. Abat-jour de porcellana, verde e branco, de 8", um, seis mil e quinhentos réis. 6$500
3. Abat-jour de porcellana, verde e branco, de 10", um, nove mil e duzentos réis.. 9$200
4. Abat-jour de porcellana, verde e branco, de 12", um, dezeseis mil réis..... 16$000
5. Abat-jour de porcellana, verde e branco, de 14", um, vinte e quatro mil réis.. 24$000
9. Amperemetro de 0-80 co mescala, um, cento e trinta e dous mil réis..... 132$000
10. Amperemetro fixo para 80 ampéres, um, oitenta mil réis ..... 80$000
11. Amperemetro para corrente continua até 130 ampéres, um, cento e trinta e dous mil réis . ..... 132$000
12. Amperemetro portatil de precisão, com shunts de 0-100 ampéres, um, um conto duzentos e cincoenta mil réis..... 1:250$000
13. Annel de borracha para pilha Leclanche, um, seiscentos réis $600
16. Arandela n. 1, completa, com tulipa, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
17. Arandela n. 3, completa, com tulipa, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
18. Aranha de metal de 2 1/4", uma, tresentos e oitenta réis $380
19. Aranha de metal de 3 1/4", uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
22. Base de porcellana para tomada, uma, oitocentos e cincoenta réis..... $850
23. Benjamin para duas lampadas, um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
24. Benjamin para tres lampadas, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
25. Benjamin para quatro lampadas, um, quatro mil réis . . .. 4$000
26. Benjamin para cinco lampadas, um, oito mil réis . . .. 8$000
30. Botão para campainha, de madeira, um seiscentos e cincoenta réis..... $650
31. Botão para campainha, de ebonite, um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
32. Bucha de ebonite para supporte, uma, oitenta réis $080
41. Caixa de derivação, redonda, uma, seiscentos e quarenta réis..... $640
42. Caixa de derivação T, uma, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
43. Caixa de derivação cruzeta, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
44. Caixa fuzivel rectangular, para quadro de madeira com parafuso, uma, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250
49. Carvão para pilha Leclanché, par, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
51. Chave de reversão para quadro de 10 ampéres, com base, uma, mil e novecentos réis . . .. 1$900
52. Chave monophasica de uma direcção para 30 ampéres, uma, tres mil e setecentos réis . . .. 3$700
53. Chave monophasica de uma direcção para 60 ampéres, em base de ardosia, uma, vinte e tres mil réis..... 23$000
54. Chave monophasica enversora, para bateria de 15 ampéres, base de louça, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
55. Chave monophasica para 30 ampéres, com fuziveis de rolha, uma, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200
56. Chave triphasica para 30 ampéres, com fuziveis de rolha, uma, seis mil e cem réis . . .. 6$100
57. Chave triphasica para 30 ampéres, base de ardosia com fuziveis cartucho, uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
58. Chave triphasica para 50 ampéres, base de ardosia com fuziveis cartucho, uma, trinta e oito mil réis..... 38$000
59. Chave triphasica para 100 ampéres, base de ardosia com fuziveis cartucho, uma, quarenta e nove mil e quinhentos réis 49$500
60. Chave triphasica para 200 ampéres, base de ardosia com fuziveis cartucho, uma, cento e trinta e dous mil réis..... 132$000
61. Chave triphasica para 400 ampéres, base de ardosia com fuziveis faca, uma, tresentos e sessenta mil réis..... 360$000
63. Chapa de ebonite de 1/64 a 1", kilo, vinte e quatro mil réis..... 24$000
64. Cleats de louça nacional para 2 fios, par, cento e dez réis..... $110
65. Cleats de louça nacional para 3 fios, par, cento e dez réis..... $110
71. Conduit flexivel de 3/8", metro, mil e cem réis . . .. 1$100
72. Conduit flexivel de 1/2", metro, mil e cem réis . . .. 1$100
73. Conduit flexivel de 5/8", metro, mil tresentos e cincoenta réis..... 1$350
74. Conduit flexivel de 3/4", metro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
75. Conduit flexivel de 1", metro, quatro mil e setecentos réis . . .. 4$700
76. Conduit flexivel de 1 1/2", metro, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
95. Escova de carvão metallizada L 50, para motor electrico, uma, nove mil e cem réis . . .. 9$100
96. Escova de cobre graphitico L 50, para motor electrico, uma, vinte mil e setecentos réis . . .. 20$700
97. Escova de morganite L 1, para collectores, uma, vinte mil e setecentos réis..... 20$700
110. Fio de cobre isolado a algodão, com dous encapamentos ns. 8 a 10 BS, kilo, doze mil e seiscentos réis..... 10$600
111. Fio de cobre isolado a algodão de dous encapamentos de 11 a 15 BS, kilo, doze mil e seiscentos réis..... 12$600

112. Fio de cobre isolado a algodão de dous encapamentos de 16 a 20 BS, kilo, dezeseis mil e duzentos réis..... 16$200
113. Fio de cobre isolado a algodão de dous encapamentos de 21 a 25 BS, kilo, vinte e quatro mil e oitocentos réis..... 24$800
114. Fio de cobre isolado a algodão de dous encapamentos de 26 a 30 BS, kilo, trinta e oito mil e novecentos réis..... 38$900
117. Fio de cobre isolado a esmalte ns. 16 a 20 BS, kilo, vinte e quatro mil réis..... 24$000
118. Fio de cobre isolado a esmalte ns. 21 a 25 BS, kilo, trinta mil e quatrocentos réis 30$400
119. Fio de cobre isolado a esmalte ns. 26 a 30 BS, kilo, quarenta e dous mil réis.... 42$000
120. Fio de cobre isolado a esmalte ns. 31 a 38 BS, kilo, cincoenta e nove mil réis.... 59$000
121. Fio de cobre isolado a esmalte ns. 36 a 40 BS, kilo, cento e vinte e oito mil réis. 128$000
123. Fio de cobre isolado a seda ns. 28 a 30 BS, kilo, noventa e oito mil réis..... 98$000
124. Fio de cobre isolado a seda ns. 31 a 35 BS, kilo, cento e sessenta e dous mil réis.. 162$000
125. Fio de cobre isolado a seda ns. 36 a 40 BS, kilo, duzentos e quatro mil réis..... 204$000
137. Fio de cobre isolado flexivel n. 18 BS, metro, tresentos e sessenta réis..... $360
140. Fio de cobre isolado flexivel, parafinado, branco ou encarnado, n. 18, metro, quatrocentos e vinte réis..... $420
141. Fio de cobre isolado para tempo n. 10, com 3 encapamentos, metro, setecentos e dez réis $710
142. Fio de cobre isolado para tempo n. 12, com 3 encapamentos, metro, quinhentos e quarenta réis $540
143. Fio de cobre para tempo n. 14, com 3 encapamentos, metro, tresentos e oitenta réis $380
144. Fio de cobre para tempo n. 16, com 3 encapamentos, metro, tresentos e trinta e quatro réis $334
145. Fio de cobre isolado para tempo n. 18, com 3 encapamentos, metro, duzentos e sessenta réis $260
148. Fio duplo em algodão, em côres, para campainha, peça de 25 metros, peça, sete mil réis . . .. 7$000
149. Fio duplo de algodão, em côres, para campainha, peça de 50 metros, peça, quatorze mil réis ..... 14$000
150. Fio duplo de algodão, preto ou vermelho, com isolamento interno de borracha, n. 18, metro, duzentos e sessenta réis.. $260
159. Fio fuzivel para um ampére, kilo, dezoito mil réis . . .. 18$000
160. Fio fuzivel para 3 ampéres, kilo, doze mil réis . . .. 12$000
161. Fio fuzivel para 10 ampéres, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
162. Fio fusivel para 30 ampéres, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
163. Fio isolado n. 20, com 3 capas, sendo 2 de algodão e 1 de borracha, esta com a espessura de 0,3 m/m, metro, duzentos e trinta réis $230
164. Fio para lampada, coberto de seda, metro, mil cento e cincoenta réis..... 1$150
166. Fio parafinado para amarração de cabos, rôlo pesando 1 libra, rôlo, dezoito mil réis . . .. 18$000
168. Fita isolante de algodão, branca, em peça de 200 grammas, peça, tres mil e novecentos réis . . .. 3$900
169. Fita isolante de algodão de 1/2", peça de 1/2 libra, peça, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
170. Fita isolante de algodão de 1/2", preta, peça de 1/2 libra, peça, tres mil e novecentos réis . . .. 3$900
171. Fita isolante de algodão de 3/4", branca, peça de 1/2 libra, peça, tres mil e novecentos réis . . .. 3$900
172. Fita isolante de algodão de 3/4", preta, peça de 1/2 libra, peça, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200
173. Fita isolante de borracha de 1/2", peça de 1/2 libra, peça, cinco mil quatrocentos e setenta réis..... 5$470
174. Fita isolante de borracha de 3/4", peça de 1/2 libra, peça, quatro mil e setecentos réis . . .. 4$700
175. Fuzivel de cartucho para seis ampéres, um, setecentos e dez réis..... $710
176. Fuzivel de cartucho para dez ampéres, um, setecentos e dez réis..... $710
177. Fuzivel de cartucho para vinte ampéres, um, setecentos e dez réis..... $710
178. Fuzivel de cartucho para vinte e cinco ampéres, um, setecentos e dez réis..... $710
179. Fuzivel de cartucho para trinta ampéres, um, setecentos e dez réis..... $710
180. Fuzivel de cartucho para quarenta ampéres, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
181. Fuzivel de cartucho para cincoenta ampéres, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
182. Fuzivel de cartucho para sessenta ampéres, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
183. Fuzivel de cartucho para cem ampéres, um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
184. Fuzivel de cartucho para cento e cincoenta ampéres, um, oito mil e novecentos réis 8$900
185. Fuzivel de cartucho para 200 ampéres, um, oito mil e novecentos réis..... 8$900
186. Fuzivel de cartucho para 250 ampéres, um, quinze mil e seiscentos réis..... 15$600
187. Fuzivel de cartucho para 300 ampéres, um, quinze mil e seiscentos réis..... 15$600
189. Fuzivel de rolha de 3 a 30 ampéres, um, tresentos e sessenta réis..... $360
192. Fuzivel de vidro de um ampére, um, seiscentos réis $600
197. Interruptor rotativo para uma direcção, 5 ampéres, um, mil tresentos e cincoenta réis . . .. 1$350
198. Interruptor rotativo para 2 direcções, 5 ampéres, um, tres mil e quatrocentos réis . . .. 3$400
272. Pendentes com corrente, canapé e globo, typo menor, um, trinta e dous mil réis 32$000
273. Pendente com corrente, canapé e globo, typo maior, um, sessenta mil réis.. 60$000
287. Receptaculos para lampadas, um, seiscentos e cincoenta réis $650
290. Receptaculos para lampada, de porcellana, um, seiscentos e cincoenta réis..... $650
317. Tubo rijo americano de 1/2", metro, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
318. Tubo rijo americano de 1", metro, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
319. Tubo rijo americano de 3/4", metro, tres mil e cem réis..... 3$100
320. Tubo rijo americano de 1 1/2", metro, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
321. Tubo rijo americano de 1 1/2", metro, dezesete mil réis..... 17$000
322. Tulipa com filete dourado, uma, vinte e tres mil e oitocentos réis..... 23$800
328. Ventilador oscilante para parede, completo, com joelho, graduação para 3 velocidades, com 12", um, cento e cincoenta mil réis . . .. 150$000
332. Vergalhão de ebonite, qualquer dimensão, kilo, trinta e nove mil réis..... 39$000

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — Por procuração (assignatura illegivel).

A Sociedade Anonyma Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi (Belgica), estabelecida nesta cidade, á praça da Republica n. 75, propõe á Repartição Geral dos Telegraphos o fornecimento de material electrico, "Grupo D", na concurrencia permanente para o exercicio de 1929, conforme edital publicado no *Diario Official* de 5 de janeiro de 1929:

A proponente declara que se submette a todas ás exigencias do edital e ás do Codigo de Contabilidade Publica da União:

1. Abat-jour de ferro esmaltado de 8", um, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
18 Aranha de metal de 2 1/2", uma, tresentos e dez réis $310
22. Base de porcelana para tomada, uma, quatrocentos réis $400
23. Benjamin para duas lampadas, um, dous mil e tresentos réis . . .. 2$300
24. Benjamin para tres lampadas, um, dous mil seiscentos réis . . .. 2$600

28. Bomba electrica, directamente conjugada a motor triphasico ou monophasico ou de corrente continua, 220 volts, para elevar 2 metros cubicos de agua por hora até á altura de 30 metros..... 900$000
30. Botão para campainha, de madeira, um, quatrocentos e vinte réis $120
32. Bucha de ebonite para supporte, uma, cincoenta réis $080
41. Caixa de derivação, redonda, uma, oitocentos réis $800
50. Chave automatica de maxima e minima, regulavel até 100 ampéres, uma, seiscentos e cincoenta mil réis ..... 650$000
52. Chave monophasica de uma direcção, para 30 ampéres, uma, quinze mil réis.... 15$000
55. Chave monophasica para 30 ampéres, com fusiveis de rolha, uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
56. Chave triphasica para 30 ampéres, com fusiveis de rolha, uma, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
57. Chave triphasica para 30 ampéres, base ardosia, com fusiveis cartucho, uma, quinze mil réis ..... 15$000
58. Chave triphasica para 60 ampéres, base ardosia, com fusiveis cartucho, uma, trinta mil réis ..... 30$000
59. Chave triphasica para 100 ampéres, base ardosia, com fusiveis cartucho, uma, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
60. Chave triphasica para 200 ampéres, base ardosia, com fusiveis faca, uma, cento e vinte mil réis ..... 120$000
61. Chave triphasica para 400 ampéres, base ardosia, com fusiveis faca, uma, tresentos e vinte mil réis ..... 320$000
64. Cleat de louça nacional para 2 fios, par, noventa réis $090
65. Cleat de louça nacional para 3 fios, par, noventa réis $090
71. Conduit flexivel de 3/8", metro, mil réis.. 1$000
72. Conduit flexivel de 1/2", metro, mil réis.. 1$000
73. Conduit flexivel de 5/8", metro, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
74. Conduit flexivel de 3/4", metro, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
75. Conduit flexivel de 1", metro, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
76. Conduit flexivel de 1 1/2", metro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
77. Conduit flexivel de 2", metro, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700

104. Fio de chumbo duplex n. 8, isolamento 1/32", metro, dous mil duzentos e oitenta réis ..... 2$280
105. Fio de chumbo duplex n. 10, isolamento 1/32", metro, mil e setecentos réis... 1$700
106. Fio de chumbo duplex n. 12, isolamento 1/32", metro, mil e duzentos réis .... 1$200
107. Fio de chumbo duplex n. 14, isolamento 1/32", metro, mil réis ..... 1$000
108. Fio de chumbo duplex n. 16, isolamento 1/32", metro, setecentos e cincoenta réis $750
110. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, n. 8 a 11 B. S., kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
111. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapados, n. 11 a 15 B. S., kilo, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
112. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, n. 16 a 20 B. S., kilo, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
113. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, n. 21 a 25 B. S., kilo, dezesete mil réis ..... 17$000
114. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, n. 26 a 30 B. S., kilo, trinta mil réis ..... 30$000
115. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, n. 31 a 35 B. S., kilo, quarenta mil réis ..... 40$000

123. Fio de cobre isolado a seda, n. 28 a 30 B. S., kilo, sessenta mil réis ..... 60$000
124. Fio de cobre isolado a seda, n. 31 a 35 B. S., kilo, cem mil réis ..... 100$000
126. Fio de cobre isolado a seda, dous encapamentos, n. 36, kilo, cento e vinte e cinco mil réis ..... 125$000
129. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,6 m/m de espessura, para 600 volts, preto ou branco, n. 6 B. S., metro, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
130. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, com a espessura de 1/2 m/m, para 600 volts, preto ou branco, n. 8 B. S., metro, novecentos e cincoenta réis $950
131. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, espessura de 1,2 m/m, para 600 volts, preto ou branco, n. 10 B. S., metro, seiscentos e vinte réis $620
132. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,2 m/m de espessura, para 600 volts, preto ou branco, n. 12 B. S., metro, quatrocentos e trinta e cinco réis $435
133. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,2 m/m de espessura, para 600 volts, preto ou branco, n. 14 B. S., metro, tresentos e dez réis $310
136. Fio de cobre isolado, flexivel, n. 14 B. S., metro, seiscentos e setenta réis $670
137. Fio de cobre isolado, flexivel, n. 18 B. S., metro, tresentos e cinco réis $305
139. Fio de cobre isolado, flexivel, duplo, n. 18 a 1/64, metro, tresentos e dez réis.... $310
141. Fio de cobre isolado, para tempo, n. 10, com tres encapamentos, metro, quinhentos réis $500
142. Fio de cobre isolado, para tempo, n. 12, com tres encapamentos, metro, quatrocentos réis $400
143. Fio de cobre isolado, para tempo, n. 14, com tres encapamentos, metro, duzentos e noventa réis $290
144. Fio de cobre isolado para tempo, n. 16, com tres encapamentos, metro, duzentos réis $200
145. Fio de cobre isolado, para tempo, n. 18, com tres encapamentos, metro, cento e quarenta réis $140
146. Fio de cobre isolado, para tempo, n. 20, com tres encapamentos, metro, cento e dez réis $110
150. Fio duplo de algodão, preto ou vermelho, com isolamento interno de borracha, n. 18, metro, tresentos e cinco réis.... $305
160. Fio fusivel para tres ampéres, kilo, dez mil réis ..... 10$000
161. Fio fusivel para 10 ampéres, kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
162. Fio fusivel para 30 ampéres, kilo, cinco mil réis ..... 5$000
174. Fita isolante de borracha, 3/4", peça de 1/2 libra, peça, tres mil e oitocentos réis.. 3$800
175. Fusivel cartucho para 6 ampéres, um, oitocentos réis $800
176. Fusivel cartucho para 10 ampéres, um, oitocentos réis $800
177. Fusivel cartucho para 20 ampéres, um, oitocentos réis $800
178. Fusivel cartucho para 25 ampéres, um, oitocentos réis $800
179. Fusivel cartucho para 30 ampéres, um, oitocentos réis $800
180. Fusivel cartucho para 40 ampéres, um, mil tresentos e quarenta réis ..... 1$340
181. Fusivel cartucho para 50 ampéres, um, mil tresentos e quarenta réis ..... 1$340
182. Fusivel cartucho para 60 ampéres, um, mil tresentos e quarenta réis ..... 1$340
183. Fusivel cartucho para 100 ampéres, um, quatro mil e cem réis ..... 4$100

184. Fusivel cartucho para 150 ampéres, um, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
185. Fusivel cartucho para 200 ampéres, um, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
186. Fusivel cartucho para 250 ampéres, um, vinte mil réis ..... 20$000
187. Fusivel cartucho para 300 ampéres, um, vinte mil réis ..... 20$000
196. Interruptor de suspensão para lampada, um, mil réis ..... 1$000
197. Interruptor rotativo para uma direcção, 5 ampéres, um, mil e tresentos réis ..... 1$300
198. Interruptor rotativo para duas direcções, 5 ampéres, um, mil e setecentos réis..... 1$700
204. Grupo motor gerador composto de motor triphasico, 220 volts, conjugado a gerador de corrente continua de 2 K. W., 220 volts, um, um conto e setecentos mil réis ..... 1:700$000
205. Grupo motor gerador composto de motor triphasico, 220 volts, conjugado a gerador de corrente continua de 4 K. W., 220 volts, um, dous contos e quinhentos mil réis ..... 2:500$000
268. Motor de dupla ranhura, com mancaes de esphera, rotor em curto circuito, de marragem em estrella, triphasico, 220 volts, 50 cyclos, 2,2 K. W. (3 cavallos), 1.430 R. P. M. (factor de potencia 0,84), completo, com chave estrella-triangulo, polia, trilhos e parafusos, um, quinhentos mil réis ..... 500$000
269. Motor de dupla ranhura, com mancaes de esphera, em curto circuito, de marragem em estrella, triphasico, 220 volts, 50 cyclos, 4,4 K. W. (6 cavallos), 1.430 R. P. M. (factor de potencia 0,86), completo, com chave estrella-triangulo, polia, trilhos e parafusos, um, setecentos e cincoenta mil réis ..... 750$000
276. Pera de madeira para campainha, com roseta, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
284. Quadro marcador para corrente alternativa, de 4 numeros, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
285. Quadro marcador para corrente alternativa, de 5 numeros, um, trinta mil réis.... 30$000
286. Quadro marcador para corrente alternativa, de 10 numeros, um, sessenta mil réis ..... 60$000
291. Roseta para cleat, uma, novecentos réis .. $900
292. Roseta para ferro, uma, novecentos réis.... $900
296. Supporte fixo de rosca, para lampada, typo americano, com chave, um, mil duzentos e cincoenta réis,. ..... 1$250
297. Supporte fixo de rosca, para lampada, sem chave, um, oitocentos e cincoenta réis.. $850
298. Suspensão de porcellana, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
303. Tomada dupla, Benjamin, com pinos, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
304. Tomada para parede, uma, mil réis ..... 1$000
313. Tubo rijo, allemão de 3/4", metro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
314. Tubo rijo, allemão, de 1", metro, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
317. Tubo rijo, americano, de 1/2", metro, dous mil e cem réis ..... 2$100
318. Tubo rijo, americano, de 1", metro, quatro mil réis ..... 4$000
319. Tubo rijo, americano, de 3/4", metro, tres mil réis ..... 3$000
320. Tubo rijo, americano, de 1 1/2", metro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, *Montingy*, director.

A' Repartição Geral dos Telegrapho — 3ª secção technica — Rio.

Concurrencia permanente para 1929:

Grupo "D" — Material electrico:

Preço para desempate do item 57, quatorze mil setecentos e cincoenta réis, 14$750 cada uma.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — *Montingy*.

A. Ferraz & Comp., Ltda., negociantes brasileiros matriculados e estabelecidos nesta Capital, na Avenida Rio Branco n. 47, propõem fornecer a essa repartição, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* e suas respectivas correcções, os artigos abaixo discriminados, constantes do grupo "D" — Material electrico:

15. Apparelho "Ace" de 20", completo, com canapé, supporte e lampada, um, duzentos e quarenta e dous mil réis..... 242$000
18. Aranha de metal de 2 1/4", uma, seiscentos réis..... $600
19. Aranha de metal de 3 1/4", uma, setecentos réis..... $700
23. Benjamin para duas lampadas, um, tres mil e tresentos réis..... 3$300
24. Benjamin para tres lampadas, um, tres mil novecentos e cincoenta réis..... 3$950
30. Botão para campainha, de madeira, um, mil tresentos e cincoenta réis..... 1$350
41. Caixa de derivação, redonda, uma, dous mil e trinta réis..... 2$030
52. Chave monophasica de uma direcção para 30 ampéres, uma, quatro mil quatrocentos e vinte réis..... 4$420
55. Chave monophasica para 30 ampéres, com fusiveis de rolha, uma, quatro mil quatrocentos e vinte réis..... 4$420
56. Chave triphasica para 30 ampéres, com fusiveis de rolha, uma, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
58. Chave triphasica para 60 ampéres, base de ardosia, com fusiveis cartucho, uma, quarenta e tres mil e quinhentos réis 43$500
59. Chave triphasica para 100 ampéres, base de ardosia, com fusiveis cartucho, uma, noventa mil réis..... 90$000
60. Chave triphasica para 200 ampéres, base de ardosia, com fusiveis faca, uma, cento e setenta e cinco mil réis..... 175$000
61. Chave triphasica para 400 ampéres, base de ardosia, com fusiveis faca, uma, quatrocentos e setenta e cinco mil réis..... 475$000
95. Escova de carvão metallizado D 50, para motor electrico, uma, nove mil e cem réis..... 9$100
96. Escova de cobre graphitico L 50, para motor electrico, uma, vinte mil e oitocentos réis..... 20$800
97. Escova de morganite L 1, para collectores, uma, vinte mil e oitocentos réis..... 20$800
106. Fio de chumbo duplex, n. 12, isolamento 1/32", metro, mil seiscentos e sessenta réis..... 1$660
107. Fio de chumbo duplex, n. 14, isolamento 1/32", metro, mil quinhentos e quarenta réis..... 1$540
108. Fio de chumbo duplex, n. 16, isolamento 1/32", metro, mil duzentos e trinta réis 1$230
110. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 8 a 10 B. S., kilo, nove mil réis..... 9$000
111. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, n. 15 B. S., kilo, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
112. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 16 a 20 B. S., kilo, doze mil e seiscentos réis..... 12$600
113. Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 21 a 25 B. S., kilo, dezenove mil duzentos e cincoenta réis 19$250
114. Fio de cobre isolado a algodão, dous encamentos, ns. 26 a 30 B. S., kilo, trinta e tres mil duzentos e cincoenta réis.. 33$250
117. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 16 a 20 B. S., kilo, dezoito mil réis..... 18$000
118. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 21 a 25 B. S., kilo, vinte e um mil e seiscentos réis..... 21$600
119. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 26 a 30, B. S., kilo, trinta e um mil e oitocentos réis..... 31$800

120. Fio de cobre isolado a esmalte ns. 35 B. S., kilo, quarenta e cinco mil e seiscentos réis.....
121. Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 36 a 40 B. S., kilo, noventa e cinco mil e setecentos réis.....
123. Fio de cobre isolado a seda, ns. 28 a 30 B. S., kilo, sessenta e seis mil reis...
124. Fio de cobre isolado a seda, ns. 31 a 35 B. S., kilo, cento e nove mil e duzentos réis.....
125. Fio de cobre isolado a seda, ns. 36 a 40 B. S., kilo, cento e cincoenta e dous mil réis.....
129. Fio de cobre isolado, com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, 1.6 m/m de espessura para 600 volts, preto ou branco, ns. 6 B. S., metro, mil seiscentos e cincoenta réis.....
130. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, com a espessura de 1,2 m/m para 600 volts, preto ou branco, n. 8 B. S., metro, mil réis.....
131. Fio de cobre isolado, com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, espessura de 1.2 m/m, para 600 volts, preto ou branco, n. 10 B. S., metro, setecentos réis.....
132. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,2 m/m de espessura para 600 volts, preto ou branco, n. 12. B. S., metro, quinhentos e vinte réis.....
133. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,2 m/m de espessura para 600 volts, preto ou branco, n. 14 B. S., metro, tresentos e setenta e cinco réis.....
134. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 0,8 m/m de espessura, para 600 volts, preto ou branco, n. 18 B. S.., metro, duzentos e quarenta e cinco réis.....
135. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1 m/m de espessura para 600 volts, preto ou branco, n. 18 B. S., metro, duzentos e quarenta e cinco réis.....
137. Fio de cobre isolado, flexivel, n. 18 B. S., metro, tresentos réis.....
138. Fio de cobre isolado, flexivel, duplo, numero 18 a 1/32, metro, tresentos e quarenta e cinco réis.....
139. Fio de cobre isolado, flexivel, duplo, n. 18 a 1/64, metro, tresentos e cinco réis
141. Fio de cobre isolado, para tempo, n. 10, com tres encapamentos, metro, seiscentos e vinte réis.....
142. Fio de cobre isolado, para tempo, n. 12, com tres encapamentos, metro quatrocentos e quarenta réis.....
143. Fio de cobre isolado, para tempo, n. 14, com tres encapamentos, metro, tresentos e trinta réis.....
144. Fio de cobre isolado, para tempo, n. 16, com tres encapamentos, metro, duzentos e quarenta e cinco réis.....
145. Fio de cobre isolado, para tempo, n. 18, com tres encapamentos, metro, duzentos e quarenta réis.....
157. Fio fusivel para 0,3 ampéres, kilo, onze mil e quinhentos réis.....
158. Fio fusivel para 0,5 ampéres, kilo, onze mil e quinhentos réis.....
159. Fio fusivel para 1 ampére, kilo, onze mil e quinhentos réis.....
160. Fio fusivel para 3 ampéres, kilo, onze mil e quinhentos réis.....
161. Fio fusivel para 10 ampéres, kilo, sete mil e novecentos réis.....
162. Fio fusivel para 30 ampéres, kilo, sete mil e novecentos réis.....

170. Fita isolante de algodão, 1/2", preta, peça de 1/2 libra, peça, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
171. Fita isolante, de algodão, 3/4", branca, peça de 1/2 libra, peça, cinco mil e cem réis..... 5$100
172. Fita isolante de algodão, 3/4", preta, peça de 1/2 libra, peça, tres mil e novecentos réis..... 3$900
174. Fita isolante de borracha, 3/4", peça de 1/2 libra, peça, seis mil cento e cincoenta réis..... 6$150
175. Fusivel cartucho para 6 ampéres, um, novecentos e vinte réis..... $920
176. Fusivel cartucho para 10 ampéres, um, novecentos e vinte réis..... $920
177. Fusivel cartucho para 20 ampéres, um, novecentos e vinte réis..... $920
178. Fusivel cartucho para 25 ampéres, um, novecentos e vinte réis..... $920
179. Fusivel cartucho para 35 ampéres, um, novecentos e vinte réis..... $920
180. Fusivel cartucho para 40 ampéres, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
181. Fusivel cartucho para 50 ampéres, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
182. Fusivel cartucho para 60 ampéres, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
201. Graphite (carvão), 32.050 para motor, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
202. Graphite (carvão) 30.806, para motor, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
203. Graphite (carvão) 30.808, para motor, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
216. Lampada Edison Mazda, 1/2 watt, 40 w., uma, mil oitocentos e dezesete réis.. 1$817
217. Lampada Edison-Mazda, 1/2 watt, 60 w., uma, dous mil quinhentos e noventa e seis réis..... 2$596
218. Lampada Edison-Mazda, 1/2 watt, 75 w., uma, tres mil duzentos e setenta réis 3$270
219. Lampada Edison-Mazda, 1/2 watt, 100 w., uma, quatro mil seiscentos e trinta réis 4$630
220. Lampada Edison-Mazda, 1/2 watt, 150 w., uma, seis mil e cincoenta réis..... 6$050
221. Lampada Edison-Mazda, 1/2 watt, 200 w., uma, oito mil e quatrocentos réis.... 8$400
222. Lampada Edison-Mazda, 1/2 watt, 300 w., uma, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
223. Lampada Edison-Mazda, 1/2 watt,..... $000
224. Lampada Edison-Mazda, 1/2 watt, 500 w., uma, quatorze mil e oitocentos réis.. 14$800
226. Lampada Edison-Mazda, 1/2 watt, 1.000 w., uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
239. Lampada Osram de 1/2 watt, 80 velas, uma, mil oitocentos e dezesete réis..... 1$817
240. Lampada Osram de 1/2 watt, 120 velas, uma, dous mil quinhentos e noventa e seis réis..... 2$596
241. Lampada Osram de 1/2 watt, 150 velas, uma, tres mil duzentos e setenta réis 3$270
242. Lampada Osram de 1/2 watt, 200 velas, uma, quatro mil seiscentos e trinta réis..... 4$630
243. Lampada Osram de 1/2 watt, 300 velas, uma, seis mil e cincoenta réis..... 6$050
244. Lampada Osram de 1/2 watt, 400 velas, uma, oito mil quatrocentos e sessenta réis..... 8$460
245. Lampada Osram de 1/2 watt, 600 velas, uma, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
246. Lampada Osram de 1/2 watt, 1.000 velas, uma, quatorze mil e oitocentos réis.. 14$800
248. Lampada Osram de 1/2 watt, 2.000 velas, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
325. Ventilador fixo para mesa, G. E., completo, graduação para tres velocidades, com 9", um, cento e sessenta mil réis.. 160$000
326. Ventilador fixo para parede, G. E., completo, com joelho, graduação para tres velocidades, com 9", um, cento e sessenta mil réis..... 160$000

$5$600
95$700
66$000
109$200
152$000
1$650
1$000
$700
$520
$375
$245
$245
$300
$345
$305
$620
$440
$380
$245
$240
11$500
11$500
11$500
7$900
7$900

328. Ventilador oscillante para parede, G. E., completo, com joelho, graduação para tres velocidades, com 12", um, duzentos sessenta e cinco mil réis..... 265$000
329. Ventilador oscillante para parede, G. E., completo, com joelho, graduação para tres velocidades, com 18", um, tresentos mil réis..... 300$000
330. Ventilador oscillante A. E. G., 12", com graduação para tres velocidades, um, cento e oitenta e quatro mil réis.... 184$000
331. Ventilador oscillante A. E. G., 16", com graduação para tres velocidades, um, duzentos e quarenta e quatro mil réis 244$000

Os proponentes declaram se sujeitar a todas as condições do referido edital, bem como ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — Por procuração, *João Marcellino Pinto Junior*

A. Ferraz & Comp. Ltda., de accôrdo com o aviso da 3ª secção technica de 9 do corrente, dão abaixo preço para desempate do artigo constante do item 95, empatado na concurrencia permanente para 1929 — Grupo "D" — Material electrico:

95. Escova de carvão metalisado L 50, para motor electrico, oito mil seiscentos e quarenta e cinco réis..... 8$645

Os concurrentes declaram sujeitar-se a todas as condições do Codigo de Contabilidade Publica, assim como as do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — Por procuração de A. Ferraz & Comp., Ltda., *João Marcellino Pinto Junior.*

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schubert S. A., sociedade brasileira estabelecida nesta Capital á rua 1º de Março n. 88, propõe-se a fornecer a essa repartição os materiaes abaixo discriminados, destinados ao grupo "L", de conformidade com os editaes para as concurrencias permanentes para 1929, publicados no *Diario Official* dos dias 5 e 9 de janeiro corrente, como segue:

Grupo "D" — Material electrico

Numero de ordem — Material — Preço

3. Abat-jour de porcellana verde-branco, de 10", um, sete mil réis..... 7$000
9. Amperemetro de 0-80, com escala, um, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
10. Amperemetro fino para 80 amp., um, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
11. Amperemetro para corrente continua até 130 amp., um, cento e dezesete mil réis..... 117$000
18. Aranha de metal de 2 1/4", uma, tresentos e cincoenta réis..... $350
21. Barra fusivel para 25 pares, uma, duzentos e noventa e quatro mil réis..... 294$000
23. Benjamin para duas lampadas, um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
24. Benjamin para tres lampadas, um, tres mil cento e cincoenta réis..... 3$150
25. Benjamin para quatro lampadas, um, tres mil e tresentos réis..... 3$300
26. Benjamin para cinco lampadas, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
28. Bomba electrica, directamente conjugada a motor triphasico, monophasico ou de corrente continua, 220 volts, para dous metros cubicos de elevação de agua por hora até a altura de 30 metros, uma, um conto tresentos e vinte mil réis..... 1:320$000
30. Botão para campainha, de madeira, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
32. Ducha de ebonite para supporte, uma, oitenta réis..... $080
33. Cabo aereo de 24 conductores, para entrada de estação, metro, dez mil réis 10$000
36. Caixa completa de fuziveis de cartucho unipolar de 10 amperes, para quadro, typo Siemens, uma, tres mil réis..... 3$000
37. Caixa completa de fuziveis de cartucho unipolar de 20 amperes, para quadro, typo Siemens, um, tres mil réis..... 3$000
38. Caixa completa de fuziveis de cartucho unipolar de 40 amperes, para quadro, typo Siemens, uma, seis mil réis..... 6$000
39. Caixa completa de fuziveis para 5 amperes, com parafusos, uma, mil réis..... 1$000
41. Caixa de derivação redonda, uma, oitocentos réis..... $800
42. Caixa de derivação T, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
43. Caixa de derivação cruzeta, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
44. Caixa fuzivel rectangular, para quadro de madeira, com parafuso, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
47. Caixa fuzivel Siemens, 10, 15 e 20 amperes, uma, vinte mil réis..... 20$000
47 A. Caiva fuzivens Siemens, 60 amperes, uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
50. Chave automatica de maxima e minima regulavel até 100 amperes, uma, quatrocentos e noventa mil réis..... 490$000
53. Chave monophasica de uma direcção para 60 amperes em base de ardosia, uma, dezoito mil réis..... 18$000
55. Chave monophasica para 30 amperes, com fuziveis de rolha, uma, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
56. Chave triphasica para 30 amperes, com fuziveis de rolha, uma, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
57. Chave triphasica para 30 amperes, base de ardosia, com fuziveis cartucho, uma, dezeseis mil e oitocentos réis..... 16$800
58. Chave triphasica para 60 amperes, base de ardosia, com fuziveis cartucho, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
59. Chave triphasica para 100 amperes, base de ardosia, com fuziveis cartucho, uma, setenta mil réis..... 70$000
60. Chave triphasica para 200 amperes, base de ardosia, com fuziveis faca, uma, cento e vinte e quatro mil réis..... 124$000
64. Cleat de louça nacional para 2 fios, par, oitenta réis..... $080
65. Cleat de louça nacional para 3 fios, par, oitenta réis..... $080
72. Conduit flexivel de 1/2", metro, mil e quatrocentos réis..... 1$400
73. Conduit flexivel de 5/8", metro, mil e seiscentos réis..... 1$600
74. Conduit flexivel de 3/4", metro, dous mil e cem réis..... 2$100
75. Conduit flexivel de 1", metro, tres mil e novecentos réis..... 3$900
130. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, com a espessura de 1/2 m|m para 600 volts, preto ou branco, n. 8, B. S., metro, mil e duzentos réis..... 1$200
131. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, espessura de 1,2 m|m para 600 volts, preto ou branco, n. 10, B. S., metro, quinhentos e sessenta réis..... $560
132. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,2 m|m de espessura para 600 volts, preto ou branco, n. 12, B. S., metro, quatrocentos e oitenta réis..... $480
133. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 1,2 m|m de espessura para 600 volts, preto ou branco, n. 14, B. S., metro, tresentos e oitenta réis..... $380
134. Fio de cobre isolado com tres capas, sendo duas de algodão e uma de borracha, de 0,8 m|m de espessura para 600 volts, preto ou branco, metro, duzentos e oitenta réis..... $280
138. Fio de cobre isolado flexivel duplo n. 18 a 1/32, metro, tresentos e oitenta réis... $380
139. Fio de cobre isolado flexivel duplo n. 18, a 1/64, metro, tresentos e cincoenta réis $350

147. Fio de nickelina ns. 12 a 18, kilo, trinta e cinco mil réis	35$000
158. Fio fuzivel para 0,5 amperes, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
159. Fio fuzivel para 1 ampere, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$000
160. Fio fuzivel para 3 amperes, kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
161. Fio fuzivel para 10 amperes, kilo, quatro mil réis	4$000
162. Fio fuzivel para 30 amperes, kilo, quatro mil réis	4$000
168. Fita isolante de algodão, branca, em peça de 200 grammas, peça, quatro mil e seiscentos réis	4$600
171. Fita isolante de algodão, 3/4", branca, peça de 1/2 libra, peça, quatro mil e seiscentos réis	4$600
172. Fita isolante de algodão, 3/4", preta, peça de 1/2 libra, peça, quatro mil e seiscentos réis	4$600
174. Fita isolante de borracha, 3/4", peça de 1/2 libra, peça, sete mil e duzentos réis...	7$200
177. Fuzivel cartucho para 20 amperes, um, seiscentos réis	$600
178. Fuzivel cartucho para 25 amperes, um, seiscentos réis	$600
179. Fuzivel cartucho para 30 amperes, um, seiscentos réis	$600
180. Fuzivel cartucho para 40 amperes, um, mil e duzentos réis	1$200
181. Fuzivel cartucho para 50 amperes, um, mil e duzentos réis	1$200
182. Fuzivel cartucho para 60 amperes, um mil e duzentos réis	1$200
183. Fuzivel cartucho para 100 amperes, um, quatro mil réis	4$000
184. Fuzivel cartucho para 150 amperes, um, seis mil réis	6$000
185. Fuzivel cartucho para 200 amperes, um, oito mil réis	8$000
189. Fuzivel de rolha de 3 a 30 amperes, um tresentos e cincoenta réis	$350
191. Fuzivel de vacuo, completo, um, trinta e tres mil réis	33$000
192. Fuzivel de vidro de 1 ampere, um, mil e oitocentos réis	1$800
197. Interruptor rotativo para uma direcção, 5 amperes, um, mil réis	1$000
198. Interruptor rotativo para duas direcções, 5 amperes, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
199. Interruptor rotativo para tres direcções, 5 amperes, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
200. Isolador roldana para fio flexivel, um, cento e vinte réis	$120
204. Grupo motor gerador composto de motor triphasico 220 volts, conjugado a gerador de corrente continua de 2 K. W., 220 volts, um, dous contos cento e cincoenta mil réis	2:150$000
205. Grupo motor gerador composto de motor triphasico 220 volts, conjugado a gerador de corrente continua de 4 K. W., 220 volts, um, dous contos seiscentos e cincoenta mil réis	2:650$000
237. Lampada Osram de 15, 25 e 40 watts, 220 volts, uma, dous mil tresentos e quinze réis	2$315
242. Lampada Osram de 1/2 watt, 200 velas, uma, cinco mil duzentos e quatorze réis	5$214
243. Lampada Osram de 1/2 watt, 300 velas, uma, oito mil cento e noventa e tres réis	8$193
244. Lampada Osram de 1/2 watt, 400 velas, uma, nove mil seiscentos e oitenta e tres réis	9$683
245. Lampada Osram de 1/2 watt, 600 velas, uma, onze mil novecentos e dezesete réis	11$917
246. Lampada Osram de 1/2 watt, 1.000 velas, uma, dezeseis mil setecentos e vinte réis	16$720
247. Lampada Osram de 1/2 watt, 1.500 velas, uma, vinte e dous mil e oitocentos réis	22$800
248. Lampada Osram de 1/2 watt, 2.000 velas, uma, vinte e oito mil réis	28$000
267. Milliamperemetro com shunt (Siemens), um, um conto e duzentos mil réis	1:200$000
271. Muffa de ferro, parallela, para juncção de cabo até 30 B. B., uma, setenta mil réis	70$000
287. Receptaculo para lampada, um, oitocentos réis	$800
288. Receptaculo para lampada, inclinado, um, mil e duzentos réis	1$200
291. Roseta para cleat, uma, novecentos réis	$900
292. Roseta para ferro, uma, novecentos réis	$900
298. Suspensão de porcellana, uma, cinco mil réis	5$000
299. Terminal para cada 2,0 de cobre (motores, um, oitocentos réis	$800

O proponente declara sujeitar-se a todas as clausulas e condições constantes dos editaes supra.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — Companhia Brasileira de Electricidade — Siemens-Schuckert S. A., (assignatura illegivel).

Em resposta ao seu prezado memorandum de 9 do corrente mez, levamos ao seu conhecimento que mantemos os preços que na nossa proposta demos para os itens ns. 53 e 197.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — Companhia Brasileira de Electricidade — Siemens-Schuckert S. A., (assignatura illegivel).

Exmo. Sr. Dr. sub-director technico da Repartição Geral dos Telegraphos:

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1929 — GRUPO "E" — MATERIAL PNEUMATICO E TELEPHONICO

De accôrdo com o art. 8° das instrucções que baixaram com a portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, são publicadas as propostas apresentadas na concurrencia permanente para fornecimento do material relativo ao grupo "E" — Material pneumatico e telephonico, realizada a 31 de janeiro do anno corrente:

Rio de Janeiro, 20 de março de 1929. — *A. Couto Fernandes*, presidente do Conselho de Compras.

A Companhia Sul-Mineira de Electricidade, Sociedade Anonyma Brasileira, com séde nesta Capital á rua Sete de Setembro n. 37, de conformidade com o edital publicado no "Diario Official" de 5 do mez corrente e rectificações de 9 e 10 do mez corrente, e de accôrdo com o Codigo de Contabilidade Publica, propõe fornecer:

Concurrencia permanente do Grupo E

Material pneumatico e telephonico — Unidade

1. Apparelho Erisson para telephonista, um, duzentos e vinte e quatro mil réis	224$000
2. Apparelho Telephonico C. G. 400, um, duzentos e noventa e oito mil réis	298$000
3. Apparelho telephonico completo, Ericsson n. 315, de parede, um, quatrocentos e trinta e nove mil réis	439$000
4. Apparelho telephonico, completo, Ericsson n. 365, de parede, um, quinhentos e vinte e oito mil réis	528$000
5. Apparelho telephonico, completo, Ericsson n. 375, de mesa, um, quatrocentos e sessenta e quatro mil réis	464$000
6. Apparelho telephonico Ericsson, de campanha, com bateria em caixa de couro M. D. 300, um, quinhentos e vinte e oito mil réis	528$000
7. Apparelho telephonico Ericsson, completo, de parede, a magneto, typo A B 230, um, quatrocentos e trinta e nove mil réis	439$000
13. Apparelho telephonista, Stromberg 2 C, um, duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos réis	274$800
14. Apparelho telephonico Stromberg n. 10 C, para parede, bateria central com caixa n. 1.131, um, tresentos e quarenta e nove mil e oitocentos réis	349$800

15. Apparelho telephonico Stromberg n. 896, para parede a magneto, um, duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 274$800
16. Apparelho telephonico Stromberg n. 986, para mesa, bateria, central, com caixa 1.156 B Y, um, duzentos e quarenta e dous mil réis . . . . . 242$000
17. Apparelho telephonico Stromberg, n. 1.000 para mesa, a magneto, um, tresentos e vinte e nove mil e oitocentos réis.... 329$800
18. Apparelho telephonico Stromberg n. 1.155, para apparelho bateria central, um, duzentos e dezenove mil e oitocentos réis 219$800
19. Apparelho telephonico Stromberg n. 1.138, completo, para parede, a magneto, um, tresentos e quarenta e nove mil e oitocentos réis . . . . . 349$800
20. Bobina calorifera Stromberg n. 100, uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
21. Bobina de inducção para apparelho telephonico Ericsson ou Western, uma vinte e tres mil e oitocentos réis.... 23$800
22. Bobina de inducção Stromberg n. 4 C., uma noventa e quatro mil réis..... 94$000
23. Bobina de inducção Stromberg n. 20 A uma, setenta e um mil e novecentos réis . . . . . 71$900
24. Bobina de inducção Stromberg n. 38 A uma, setenta e sete mil réis..... 77$000
25. Bobina de repetição Stromberg n. 13 A uma, cento e trinta e tres mil réis.... 133$000
26. Boccal curva para apparelho Ericsson numero 365, um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
28. Boccal Stromberg n. 5.419, um, dezesete mil e seiscentos réis ..... 17$600
29. Boccal Stromberg n. 13.774, um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
35. Cabo coberto de algodão para canalização interna com 20 pares, metro, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
36. Cabo coberto de algodão para canalização interna com 30 pares, metro, quatorze mil e quinhentos réis . ..... 14$500
37. Cabo coberto de algodão para canalização interna com 50 pares, metro, vinte e um mil e oitocentos réis..... 21$800
38. Cabo com revestimento de chumbo simples, n. 12, metro, novecentos e oitenta réis $980
39. Cabo com revestimento de chumbo, simples n. 14, metro, oitocentos e noventa réis $890
40. Cabo com revestimento de chumbo duplex n. 14, metro, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
41. Cabo com revestimento de chumbo, isolamento de algodão, parafinado, fio diametro 0, 6 m|m, com 50 pares, metro, vinte e tres mil e otiocentos réis 23$800
42. Cabo com revestimento de chumbo, isolamento de algodão, parafinado fio diametro 0, 6 m|m, com 100 pares, metro, quarenta e tres mil e oitocentos réis.. 43$800
45. Caixa completa para rua, com tampão (modelo), uma, cento e noventa e cinco mil réis . . . . . 195$000
47. Caixa para microtelephone Stromberg 1.158 B, uma, cento e quatorze mil réis.... 114$000
48. Campainha de extensão Ericsson, uma, cincoenta e nove mil e oitocentos réis.. 59$800
49. Campainha eclipse de 2,5", uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
50. Campainha eclipse de 3", uma, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
51. Campainha eclipse de 4", uma, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
55. Capa para pega Stromberg P. 8.339, uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
56. Capa para pega Stromberg P. 13.010, uma, oito mil e novecentos réis..... 8$900
57. Capa para phone Stromberg P. C. 13.373, uma, dezeseis mil e novecentos réis. 16$900
58. Capa para phone Western ou Ericsson, uma, quatro mil e quinhentos réis:..... 4$500
60. Carvão para pilha Ericsson, par, cinco mil novecentos e oitenta réis ..... 5$980
61. Capa para phone Stromberg P. C. 13.370, uma, dezenove mil e oitocentos réis.. 19$800
64. Commutador Ericsson n. 210, com drop e campainha, um, cento e quarenta e nove mil e oitocentos réis..... 149$800
65. Condensador 1 M F Stromberg 21, um, trinta e oito mil e oitocentos réis..... 38$800
66. Condensador 4 M R Stromberg 22, um, setenta e sete mil e quinhentos réis.... 77$500
67. Condensador 2 M F Stromberg 19, um, quarenta e quatro mil e quinhentos réis.. 44$500
68. Condensador 1 M F. Ericsson, um, nove mil e novecentos réis..... 9$900
69. Condensador 2 M. F. Ericsson, um, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
72. Cordão de 4 conductores para transmissor de phone, metro, quatro mil novecentos e oitenta réis ..... 4$980
73. Cordão de 6 conductores para apparelho Ericsson de mesa, metro, sete mil quatrocentos e oitenta réis..... 7$480
74. Cordão para apparelho Stromberg 0-4 C, um, vinte e sete mil e oitocentos réis. 27$800
76. Cordão para microtelephone Ericsson, de 4 fios, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
77. Cordão para pega Ericsson duplo, metro, dous mil quatrocentos e noventa réis 2$490
79. Cordão para pega de 1m,50, Stromberg S 32 K, um, vinte e sete mil e novecentos réis . . . . . 27$900
80. Cordão para phone Ericsson n. 315, um, nove mil e novecentos réis..... 9$900
81. Cordão para phone Stromberg D 3 C, um, vinte e sete mil e oitocentos réis..... 27$800
82. Cordão para phone Stromberg C 4 E, um, vinte e sete mil e oitocentos réis..... 27$800
83. Cordão para phone Stromberg R 2 G, um, sete mil e novecentos réis..... 7$900
87. Cursor de aluminio (modelo), um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
88. Cursor de celluloide (modelo), um, cito mil novecentos e oitenta réis..... 8$980
92. Diaphragma de carvão Ericsson, um, dous mil quatrocentos e oitenta réis..... 2$480
94. Drops de magneto Stromberg 11 A, um, cento e quatorze mil réis..... 114$000
95. Drops Ericsson de 150 ohms, um, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
96. Drops Ericsson de 1.000 ohms, um, trinta e um mil e novecentos réis..... 31$900
102. Fio de cobre isolado, francez, para installações internas, em rôlo de 100 metros, rôlo, cinco mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 5$850
103. Fio de cobre isolado duplex n. 14, para telephonia, trançado com borracha, metro, quinhentos e noventa réis.... $590
104. Fio de cobre isolado duplex n. 16, para telephonia, trançado com borracha, metro, quatrocentos e trinta e nove réis.... $439
106. Fusivel de vidro de 0,3 ampéres, um, quinhentos e vinte réis..... $520
107. Graphite granulado para microtelephone Ericsson, kilo, duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos réis..... 234$500
110. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, haste curva de ferro galvanizado, para entrada de linha telephonica (amostra), um, dous mil tresentos e oitenta réis. 2$380
111. Isolador de porcellana, formato de carretel, de 1 a 3, um, quinhentos e noventa réis $590
112. Isolador de osso com prego, cento, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
113. Jack duplo, Ericsson, um, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
114. Jack de quatro contactos, Stromberg, n. 93, um, sessenta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 67$800
115. Jack em grupo de vinte, Stromberg, ns. 127 e 83 A, grupo, duzentos e trinta e quatro mil réis ..... 234$000
117. Lamina Central para pilha Ericsson, uma, dous mil novecentos e oitenta réis.... 2$980
119. Lampada para centro Stromberg, 32, uma, cinco mil quatrocentos e oitenta réis. 5$480

120. Lampada rectificadora, Stromberg, 206.501, uma, cento e noventa e oito mil réis. 198$000
123. Machina de signaes para centro telephonico, Stromberg Carlson, uma, quatro contos novecentos e noventa mil réis. 4:990$000
125. Magneto de 5 imans, para centro telephonico, Ericsson, um, cento e vinte e nove mil e oitocentos réis. 129$800
126. Magneto para telephone Stromberg 53, um, cento e sessenta e oito mil réis. 168$000
127. Magneto para centro telephonico Stromberg 38, um, cento e noventa e nove mil réis . . 199$000
129. Membrana de carvão para microtelephone Ericsson, uma, dous mil quatrocentos e noventa réis 2$490
130. Microfelephone com palheta e argola Ericsson, um, cento e oito mil réis. 108$000
131. Microtelephone sem palheta, com argola Ericsson, um, cento e quatro mil e quinhentos réis . . 104$500
132. Microtelephone Stromberg 10-C, um, cento e noventa e nove mil réis. 199$000
136. Parafuso para pega Stromberg P 4.836, um, tresentos réis $300
137. Parafuso para terminal Stromberg P 5.739, um, tresentos réis $300
138. Parafuso para terminal Stromberg P 8.300, um, tresentos réis $300
139. Pega de bateria central, Stromberg 54, uma, vinte e sete mil e oitocentos reis. 27$800
140. Pega de magneto Stromberg 42, uma, vinte e um mil e novecentos réis. 21$900
141. Pega de quatro contactos Stromberg 23, uma, trinta e oito mil e novecentos réis. 38$900
142. Pega Ericsson dupla, uma, sete mil e novecentos réis . . 7$900
143. Pega Ericsson simples, uma, cinco mil e oitocentos réis . . 5$800
144. Peso para pega Stromberg 6, um, onze mil e quinhentos réis 11$500
145. Phone Ericsson n. 315, um, cincoenta e quatro mil e novecentos réis. 54$900
146. Phone completo com cordão Stromberg 27 A, um, quarenta e quatro mil e oitocentos réis . . 44$800
147. Pilha Ericsson para telephone de campanha, em caixa de couro, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis. 24$500
148. Pilha Ericsson para telephone de campanha, em caixa de madeira, uma, dezesete mil e quinhentos réis. 17$500
149. Pilha Ericsson completa para telephone de parede, uma, dezenove mil e quinhentos réis . . 19$500
157. Plug n. 54, para centro telephonico Stromberg Carlson, um, vinte e sete mil e oitocentos réis . . 27$800
158. Porta-lampada para relay Stromberg, um, trese mil e oitocentos réis. 13$800
160. Relay para centro Stromberg 193 BB, um, sessenta e sete mil e quinhentos réis. 67$500
161. Relay para centro Stromberg 194 A, um, setenta e um mil e novecentos réis. 71$900
162. Relay para centro Stromberg 203 BB, um, cento e trese mil e quinhentos réis. 113$500
163. Relay para centro Stromberg 205 MM, um, cento e trinta e quatro mil réis. 134$000
164. Relay para centro Stromberg 207 CC, um, cento e trinta e quatro mil réis. 134$000
165. Relay para centro Stromberg 209 MM, um, cento e trinta e quatro mil réis. 134$000
166. Relay para centro Stromberg 222 AB, um, oitenta e tres mil réis. 83$000
167. Relay para centro Stromberg 222 AC, um, setenta e oito mil e quinhentos réis. 78$500
168. Relay para centro Stromberg 221 BC, um, cento e cinco mil réis. 105$000
169. Relay para centro Stromberg 257 E, um, noventa e cinco mil réis. 95$000
170. Roseta para phone Ericsson n. 315, uma, quatro mil e novecentos réis. 4$900
171. Roseta para phone Ericsson n. 335, uma, quatro mil novecentos e oitenta réis. 4$980
172. Roseta para phone Ericsson n. 365, uma, quatro mil novecentos e oitenta réis. 4$980
175. Switch Ericsson para 4 linhas duplas, uma, tresentos e cincoenta e quatro mil e novecentos réis . . 354$900
176. Switch Ericsson, para seis linhas duplas, uma, quatrocentos e cincoenta e sete mil e oitocentos réis . . 457$800
177. Switch Ericsson, para 10 linhas duplas, uma, seiscentos e vinte e nove mil réis . . 629$000
178. Switch Ericsson, para 12 linhas duplas, uma, seiscentos e cincoenta e nove mil réis. . 659$000
179. Switch Ericsson para 20 linhas duplas, uma, um conto duzentos e trinta mil réis. . 1:230$000
180. Switch Ericsson, para 30 linhas duplas, uma, dous contos setecentos e setenta mil réis 2:770$000
193. Vaso para pilha Ericsson, typo 315, um, quatro mil quatrocentos e oitenta réis . . 4$480
195. Zinco para pilha Ericsson, um, mil oitocentos e oitenta réis . . 1$880

Em tempo damos preços:

30. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 25 pares, diametro de cada fio, 0,6 m/m, metro, oito mil e novecentos réis . . 8$900
31. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 55 pares, diametro de cada fio, 0,6 m/m, metro, treze mil e duzentos réis . . 13$200
32 Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 100 pares, diametro de cada fio, 0,6 m/m, metro, vinte mil e novecentos réis . . 20$900
34. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, fio diametro de 0,6 m/m, de 100 pares, metro, vinte mil e novecentos réis . . 20$900

Em tempo rectificamos:

41. Cabo revestimento de chumbo, isolamento de algodão, parafinado, fio diametro, 0,6 m/m, com 50 pares, metro, vinte mil e oitocentos réis . . 20$800
42. Cabo com revestimento de chumbo, isolamento de algodão, parafinado, fio diametro, 0,6 m/m, com 100 pares, metro, trinta e sete mil e oitocentos réis. . 37$800

A proponente se declara sujeita a todas as clausulas do referido edital e bem assim a todas as disposições que regem o Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — Pela Companhia Sul Mineira de Electricidade, *Arthur de Lacerda Pinho*, director.

A Companhia Sul Mineira S. A. Brasileira, com séde á rua Sete de Setembro n. 37, desta Capital, vem apresentar preços para desempate á concurrencia permanente do grupo E:

20. Bobina calorifica Stramberg, n. 100, uma, seis mil e quinhentos réis . . 6$500
103. Fio de cobre isolado, duplex, n. 14, para telephonia, trançado, com borracha, metro, quinhentos e quarenta e oito réis $548

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1929. — Pela Companhia Sul Mineira de Electricidade, *Jayme Carvalho*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Mayrink Veiga ns. 13/21, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos o seguinte:

GRUPO "E"

Material pneumatico e telephonico

1. Apparelho Ericsson para telephonista, um, duzentos e nove mil réis. . 209$000
2. Apparelho telephonico C. G. 400, um, duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos réis . . 269$500
3. Apparelho telephonico completo Ericsson n. 315 (de parede), um, quatrocentos e dezeseis mil e novecentos réis . . 416$900
4. Apparelho telephonico completo Ericsson, n. 365, de parede, um, quatrocentos e noventa e cinco mil réis . . 495$000
5. Apparelho telephonico completo Ericsson, n. 375, de mesa, um, quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos réis. . 434$500

6. Apparelho telephonico Ericsson, de campanha, com bateria em caixa de couro M. D. 300, um, quatrocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos réis ..... 484$500
7. Apparelho telephonico Ericsson, completo, de parede, a magneto, typo A B 230, um, quatrocentos e dezeseis mil e novecentos réis ..... 416$900
13. Apparelho telephonico Stromberg 2 C, um, duzentos e setenta e quatro mil réis.... 274$000
14. Apparelho telephonico Stromberg, n. 10 C, para parede, bateria central com caixa, n. 1.131, um, tresentos e cincoenta e dous mil réis ..... 352$000
15. Apparelho telephonico Stromberg, n. 896, para parede, a magneto, um, duzentos e setenta e cinco mil réis ..... 275$000
16. Apparelho telephonico Stromberg, n. 896, bateria central, com caixa, 1.156 B Y, um, duzentos e quarenta e dous mil réis 242$000
17. Apparelho telephonico Stromberg, n. 1.000, para mesa, a magneto, um, tresentos e vinte e nove mil réis ..... 329$000
18. Apparelho telephonico Stromberg, n. 1.155, para apparelho, bateria central, um, duzentos e dezenove mil réis ..... 219$000
19. Apparelho telephonico Stromberg, n. 1.138, completo, para parede, a magneto, um, tresentos e cincoenta e um mil réis.... 351$000
20. Bobina calorifera Stromberg, n. 100, uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
22. Bobina de inducção Stromberg, n. 4 C, uma, noventa e tres mil e quinhentos réis.. 93$500
23. Bobina de inducçãoStromberg, n. 20 A, uma, setenta e um mil e quinhentos réis.... 71$500
24. Bobina de inducção Stromberg, n. 38 A, uma, setenta e sete mil réis ..... 77$000
25. Bobina de repetição Stromberg, n. 13 A, uma, cento e trinta e dous mil réis ..... 132$000
28. Boccal Stromberg, n. 5.419, um, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
29. Boccal Stromberg, n. 13.774, um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
35. Cabo coberto de algodão para canalização interna com 20 pares, metro, trese mil e oitocentos réis ..... 13$800
38. Cabo com revestimento de chumbo simples, n. 12, metro, novecentos réis..... $900
39. Cabo com revestimento de chumbo simples, n. 14, metro, setecentos réis..... $700
40. Cabo com revestimento de chumbo duplex, n. 14, metro, novecentos e noventa e nove réis $999
42. Cabo com revestimento de chumbo, isolamento de algodão parafinado, fio diametro 0,6 m/m com 100 pares, metro, dezeseis mil réis ..... 16$000
43. Caixa de madeira para 2 pilhas, modelo no districto central, uma, doze mil réis.. 12$000
44. Caixa de madeira para 3 pilhas, modelo no districto central, uma, dezeseis mil réis. 16$000
47. Caixa para microtelephone Stromberg numero 1.158 B, uma, cento e quinze mil réis ..... 115$000
48. Campainha de extensão Ericsson, uma, vinte e nove mil réis..... 29$000
49. Campainha Eclipse de 2,5", uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
50. Campainha Eclipse de 3", uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
51. Campainha Eclipse de 4", uma, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
55. Capa para pega Stromberg P 8.339, uma sete mil e duzentos réis..... 7$200
56. Capa para pega Stromberg P 13.010, uma nove mil e seiscentos réis..... 9$600
57. Capa para phone Stromberg P C 13.378 uma, dezeseis mil e quinhentos réis. 16$500
61. Capa para phone Stromberg P C 13.370 uma, vinte mil e novecentos réis..... 20$900
65. Condensador 1 M. F. Stromberg 21, um trinta e oito mil e quinhentos réis.... 38$500
66. Condensador 4 M. R. Stromberg 22, um, setenta e sete mil réis..... 77$000
77. Condensador 2 M. F. Stromberg 19, um, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
74. Cordão para apparelho Stromberg 0-4 C, um, vinte e seis mil e quinhentos réis 26$500
78. Cordão para pega 1m,50 Stromberg S 23 G, um, vinte e seis mil e quinhentos réis 26$500
79. Cordão para pega, 1m,50 Stromberg S 32 K, um, vinte e seis mil e quinhentos réis 26$500
81. Cordão para phone Stromberg D 3 C, um, vinte e seis mil e quinhentos réis..... 26$500
82. Cordão para phone Stromberg C 4 E, um, vinte e seis mil e quinhentos réis..... 26$500
83. Cordão para phone Stromberg R 2 G, um, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
84. Cordão para phone Western, um, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
87. Cursor de aluminio (modelo), um, quatorze mil réis ..... 14$000
94. Drops de magneto Stromberg 11 A, um, cento e dez mil réis..... 110$000
102. Fio isolado (de cobre), francez, para installações internas, em rôlo de 100 metros, rôlo, onze mil réis..... 11$000
103. Fio de cobre isolado duplex n. 14, para telephonia, trançado com borracha, metro, quinhentos e noventa e nove réis $599
104. Fio de cobre isolado duplex n. 16, para telephonia, trançado com borracha, metro, seiscentos réis $600
106. Fusivel de vidro de 0,3 ampéres, um, dous mil réis ..... 2$000
107. Graphite granulado para microtelephone Ericsson, kilo, cento e cincoenta mil seiscentos e noventa réis..... 150$690
108. Gacheta de borracha para linha de flange fixa (modelo), uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
110. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, haste curva de ferro galvanizado para entrada de linha telephonica (amostra), um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
111. Isolador de porcellana, formato de carretel, de 1" a 3", um, tresentos e oitenta réis $380
112. Isolador de osso com prego, cento, seis mil réis ..... 6$000
113. Jack duplo, Ericsson, um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
114. Jack de quatro contactos, Stromberg n. 93, um, setenta e dous mil réis..... 72$000
115. Jack em grupo de vinte, Stromberg, 127 e 83 A, grupo, duzentos e trinta e um mil réis ..... 231$000
116. Lamina central para pilha Leclanché, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
117. Lamina central para pilha Ericsson, uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
119. Lampada para centro, Stromberg, 32, uma, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
120. Lampada rectificadora, Stromberg, 206501, uma, cento e noventa e oito mil réis.. 198$000
123. Machina de signaes para centro telephonico, Stromberg, Carlson, uma, cinco contos duzentos e oitenta mil réis..... 5:280$000
125. Magneto de 5 imans, para centro telephonico Ericsson, um, cento e trinta mil réis.. 130$000
126. Magneto para telephone Stromberg 53, um, cento e sessenta e cinco mil réis..... 165$000
127. Magneto para centro telephonico Stromberg 38, um, cento e noventa e oito mil réis 198$000
129. Membrana de carvão para microtelephone Ericsson, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
130. Microtelephone com palheta e argolla Ericsson, uma, cento e oito mil réis..... 108$000
131. Microtelephone sem palheta com argolla Ericsson, um, noventa e cinco mil réis 95$000
132. Microtelephone Stromberg 10 C, um, cento e noventa e oito mil réis..... 198$000
136. Parafuso para pega Stromberg P 4.836, um, duzentos e quarenta réis..... $240
137. Parafuso para terminal Stromberg P. 5.729, um, duzentos e quarenta réis..... $240
138. Parafuso para terminal Stromberg P 8.300, um, duzentos e quarenta réis..... $240
139. Pega de bateria central Stromberg 54, uma, vinte e sete mil e quinhentos réis.... 27$500
140. Pega de magneto Stromberg 42, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
141. Pega de quatro contactos Stromberg 23, uma, trinta e oito mil e quinhentos réis 38$500
142. Pega Ericsson dupla, uma, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800

143. Pega Eriesson simples, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
144. Peso para pega Stromberg 6, um, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
145. Phone Eriesson n. 315, um, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
146. Phone completo com cordão Stromberg 27 A um, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
147. Pilha Eriesson para telephone de campanha, em caixa de couro, uma, dezenove mil e quinhentos réis..... 19$500
148. Pilha Eriesson para telephone de campanha, em caixa de madeira, uma, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
149. Pilha Eriesson completa para telephone de parede, uma, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
150. Pilha Leclanché, completa, para telephone de parede, vaso de vidro, uma, doze mil réis ..... 12$000
153. Pilha secca para telephone, Columbia, uma, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
156. Pilha secca para telephone, Red Seal, uma, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
157. Plug n. 54, para centro telephonico, Stromberg-Carlson, um, vinte e seis mil e quinhentos réis ..... 26$500
158. Porta- lampada para relay Stromberg, um trese mil e seiscentos réis..... 13$600
160. Relay para centro Stromberg 193 BB, um sessenta e seis mil e quatrocentos réis.. 66$400
161. Relay para centro Stromberg 194 A, um setenta e um mil réis..... 71$006
162. Relay para centro Stromberg 203 BB, um, cento e quatorze mil réis..... 114$000
163. Relay para centro Stromberg 205 M M, um, cento e trinta e dous mil cento e sessenta réis ..... 132$160
164. Relay para centro Stromberg 207 C C, um, cento e trinta e dous mil cento e sessenta réis ..... 132$160
165. Relay para centro Stromberg 209 M M, um, cento e trinta e nove mil cento e sessenta réis ..... 139$160
166. Relay para centro Stromberg 222 A B, um, oitenta e dous mil réis..... 82$000
167. Relay para centro Stromberg 222 A C, um oitenta e quatro mil réis..... 84$000
169. Relay para centro Stromberg 257 E, um noventa e tres mil e quinhentos réis.. 93$500
171. Roseta para phone Eriesson, n. 335, uma quatro mil e novecentos réis..... 4$900
172. Roseta para phone Eriesson n. 365, uma quatro mil e novecentos réis..... 4$900
175. Switch Eriesson para quatro linhas duplas, uma, tresentos e trinta e oito mil réis 338$000
176. Switch Eriesson, para seis linhas duplas, uma, quatrocentos e dezoito mil réis.. 418$000
177. Switch Eriesson para 10 linhas duplas, uma, quinhentos e óitenta e cinco mil réis.. 585$000
178. Switch Eriesson para 12 linhas duplas, uma, seiscentos e setenta e seis mil réis.... 676$000
179. Switch Eriesson para 20 linhas duplas, uma, um conto cento e noventa e nove mil réis ..... 1:199$000
180. Switch Eriesson para 30 linhas duplas, uma, dous contos quinhentos e setenta e quatro mil réis ..... 2:574$000
186. Tubo de papel para emenda de cabo telephonico, cento, cento e oitenta réis..... $180
188. Valvula completa de segurança para vacuo (abertura maxima de 1"), (modelo), uma, quinhentos e cincoenta mil réis.. 550$000
193. Vaso para pilha Eriesson, typo 315, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
194. Vaso para pilha Leclanché, 17 c/m, legitimo, parafinado, um, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
195. Zinco para pilha Eriesson, um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
196. Zinco para pilha Leclanché, legitimo, francez, um, novecentos e noventa réis... $990

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1929. — *Mayrink Veiga & Comp.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes estabelecidos á rua Municipal ns. 13 a 21 e travessa Santa Rita n. 26, veem propor os seguintes preços para desempate:

GRUPO 6

20. Bobina radiocalorifica Stromberg m 100, uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800

Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Albano Reis*.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes, estabelecidos á rua de S. José n. 51, propõem á Repartição Geral dos Telegraphos os artigos abaixo:

Grupo "E" — Mâterial pneumatico e telephonico

1. Apparelho Eriesson para telephonista, um, duzentos e oito mil e oitocentos réis.. 208$800
2. Apparelho telephonico C. G. 400, um, cento e oitenta mil e oitocentos réis..... 180$800
3. Apparelho telephonico completo, Eriesson, n. 315, de parede, um, duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos réis.... 279$400
4. Apparelho telephonico completo Eriesson, n. 365, de parede, um, tresentos e oitenta mil réis..... 380$000
5. Apparelho telephonico completo Eriesson, n. 375, de mesa, um, duzentos e oitenta e um mil e oitocentos réis..... 281$800
6. Apparelho telephonico Eriesson, de campanha, com bateria, em caixa de couro, M. D. 300, um, tresentos e quarenta e tres mil e oitocentos réis..... 343$800
7. Apparelho telephonico Eriesson, completo de parede, á magneto, typo AB. 230, um, tresentos e dez mil réis..... 310$000
14. Apparelho telephonico Stromberg n. 10 C, para parede, bateria central, com caixa n. 1.131, um, tresentos e trinta e um mil e quatrocentos réis..... 331$400
15. Apparelho telephonico Stromberg n. 896, para parede, á magneto, um, tresentos e noventa e cinco mil réis..... 395$000
16. Apparelho telephonico Stromberg n. 986, para mesa, bateria central, com caixa n. 1.156 B Y, um..... $
17. Apparelho telephonico Stromberg n. 1.000, para mesa á magneto, um, duzentos e oitenta e um mil e duzentos réis..... 281$200
19. Apparelho telephonico Stromberg n. 1.138, completo, para parede, á magneto, um, duzentos e oitenta e oito mil réis..... 288$000
22. Bobina de inducção Stromberg n. 4 C, uma, oitenta e tres mil réis..... 83$000
23. Bobina de inducção Stromberg n. 20 A, uma, sessenta e quatro mil réis..... 64$000
24. Bobina de inducção Stromberg, n. 38 A, uma, setenta e um mil réis..... 71$000
25. Bobina de repetição Stromberg n. 13 A, uma, cento e vinte e dous mil réis..... 122$000
26. Boccal curvo para apparelho Eriesson numero 365, um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
27. Boccal para apparelho Western, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
28. Boccal Stromberg, n. 5.419, um, doze mil e duzentos réis ..... 12$200
29. Boccal Stromberg n. 13.774, um, tres mil réis ..... 3$000
30. Cabo aereo revestimento de chumbo isolamento de papel, 25 pares, diametro de cada fio, 6 m/m, metro, nove mil novecentos e noventa e nove réis..... 9$999
31. Cabo aereo, revestimento de chumbo isolamento de papel, 55 pares, diametro de cada fio 0,6 m/m, metro, quatorze mil setecentos e cincoenta réis..... 14$750
32. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 100 pares diametro de cada fio 0,6 m/m, metro, vinte e dous mil réis..... 22$000
34. Cabo armado, revestimento de chumbo, isolamento de papel, fio diametro 0,6 m/m de 100 pares, metro, dezesete mil e quatrocentos réis..... 17$400

35. Cabo coberto de algodão para canalização interna, com 20 pares, metro, nove mil réis ..... 9$000
36. Cabo coberto de algodão para canalização interna com 30 pares, metro, nove mil oitoçentos e quarenta réis..... 9$840
37. Cabo coberto de algodão para canalização interna com 50 pares, metro, dezenove mil e quatrocentos réis..... 19$400
38. Cabo com revestimento de chumbo simples, n. 12, metro, mil cento e noventa réis 1$190
39. Cabo com revestimento de chumbo simples, n. 14, metro, oitocentos réis..... $800
40. Cabo com revestimento de chumbo Duplex, n. 14, metro, mil cento e noventa réis. 1$190
41. Cabo com revestimento de chumbo, isolamento de algodão parafinado, fio diametro 0,6 m/m, com 50 pares, metro, quinze mil e seiscentos réis..... 15$600
42. Cabo com revestimento de chumbo isolamento de algodão, parafinado, fio diametro 0,6 m/m, com 100 pares, metro, vinte e sete mil réis..... 27$000
43. Caixa de madeira para duas pilhas modelo no Districto Central, uma, quarenta e nove mil réis..... 49$000
44. Caixa de madeira para tres pilhas, modelo no Disfricto Central, uma, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
45. Caixa completa para rua, com tampão (modelo), uma, duzentos e oitenta e sete mil réis ..... 287$000
46. Caixa de madeira para fusiveis (modelo na officina), uma, oitenta e nove mil e quatrocentos réis ..... 89$400
47. Caixa para microtelephone, Stromberg, numero 1.158 B, uma, noventa e nove mil réis ..... 99$000
48. Campainha de extensão Ericsson, uma, trinta e nove mil réis..... 39$000
49. Campainha Eclipse de 2,5", uma, sete mil e novecentos réis..... 7$900
50. Campainha Eclipse de 3", uma, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
51. Campainha Eclipse de 4", uma, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
53. Capa completa para phone Western, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
54. Capa de couro cylindrica, e impermeabilizada, para cursor de celluloide (modelo), uma, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
55. Capa para pegas Stromberg, P 8.339, uma, seis mil réis ..... 6$000
56. Capa para pegas Stromberg. P. 13.010, uma, sete mil e novecentos réis..... 7$900
57. Capa para phone Stromberg P C 13.373, uma, quinze mil réis..... 15$000
58. Capa para phone Wester ou Ericsson, uma, dezenove mil réis..... 19$000
59. Carvão com a competente malacacheta para barra de fusivel, um, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
60. Carvão para Ericsson (pilha), par, cinco mil réis ..... 5$000
61. Capa para phone Stromberg P C 13.370, uma, dezesete mil réis..... 17$000
62. Cano de chumbo para mufa com 2,5", de diametro e 3 m/m de sepessura, metro, dous mil setecentos e quarenta réis... 2$740
Rectificamos o preço acima é de kilo e não de metro, de accôrdo com o edital.
63. Cano de chumbo para mufa, com 3" de diametro e 3 m/m de espessura, kilo, dous mil oitocentos e noventa réis..... 2$890
64. Commutador Ericsson n. 210, com drop e campainha, um, cento e seis mil e oitocentos réis ..... 106$800
65. Condensador 1 MF Stromberg 21, um, trinta e cinco mil e quatrocentos réis..... 35$400
66. Condensador 4 MR Stromberg, 22, um, setenta mil réis..... 70$000
67. Condensador 2 MF Stromberg, 19, um, quarenta e um mil réis..... 41$000
68. Condensador 1 MF Ericson, um, oito mil réis 8$000
69. Condensador 2 MF Ericsson, um, sessenta mil réis ..... 60$000
70. Condensador 2 MF Western, um, setenta e cinco mil réis..... 75$000
71. Condensador inglez "Rand", capacidade de 32m3 por minuto, um, cento e trese contos de réis..... 113:000$000
87. Cursos de aluminio (modelo), um, seis mil novecentos e noventa e nove réis..... 6$999
88. Cursor de celluloide (modelo), um, quinze mil e duzentos réis..... 15$200
89. Curva de bronze, polida externa e internamente com flange, enroscada (modelo), uma, setecentos e vinte e dous mil réis 722$000
90. Curva frangeada de 1 1/2 a 3 metros de raio, um, um conto quinhentos e vinte mil réis ..... 1:520$000
91. Desencapelador (modelo), um, oitocentos e e noventa e nove mil réis..... 899$000
Rectificamos:
90. Curva frangeada de 1 1/2 a 3 metros de raio, um, um conto quinhentos e vinte mil réis ..... 1:520$000
93. Distribuidor completo compondo-se de molas concentricas de Wolfranstahl, eixos raiados Wolfranstahl, supporte de coberta de aço, um, quatorze contos e quatrocentos mil réis..... 14:400$000
98. Eixo de aço torneado para apparelho pneumatico (modelo), um, oitenta e tres mil réis ..... 83$000
99. Embolo completo (bloco de ferro fundido, anola de segmento, de nickelstahl, porca de 1 1/4 de pollegada (modelo), uma, um conto tresentos e noventa mil réis :390$000
100. Flange de ferro batido (modelo), um, duzentos e quarenta mil réis..... 240$000
101. Flange de metal (modelo), um, duzentos e noventa e oito mil réis..... 298$000
102. Fio de cobre isolado francez, para installações internas em rolos de 100 metros, rolo, doze mil e duzentos réis..... 12$200
110. Gavetas completas para apparelho pneumatico (modelo), uma, cento e noventa mil réis ..... 190$000
110. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, haste curva de ferro galvanizado, entrada de linha telephonica (amostra), um, quinze mil réis ..... 15$000
111. Isolador de porcellana, formato carretel, de 1 a 3", um, dous mil e tresentos réis.. 2$300
116. Laminas central para pilha Léclanché, uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
121. Lubrificador de cylindro, completo (modelo), um, duzentos e trinta mil réis.... 230$000
122. Luva para tubo, 2 1/2 (modelo), uma, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
123. Machina de signaes para centro telephonico Stromberg, Carlson, uma, quatro contos quatrocentos e noventa e nove mil réis ..... 4:499$000
125. Magneto de 5 imans para centro telephonico Ericsson, um, cento e cinco mil réis... 105$000
135. Molas de segmento para embolo de aço fundido, Gustahl (modelo), uma, tresentos e vinte mil réis..... 320$000
159. Purgador de ferro fundido 10 litros, adoptado ás caixas (modelo), um, sejscentos e trinta mil réis..... 630$000
187. Valvula completa de segurança para pressão (modelo), uma, quatrocentos e quinze mil réis ..... 415$000
188. Valvula completa de segurança para vacuo abertura maxima de 1"), (codelo), uma, quinhentos e quarenta mil réis..... 540$000
189. Valvula de descarga ou de admissão, completa (modelo), uma, quinhentos e cincoenta e cinco mil réis..... 555$000
190. Valvula para vapor com flange de 4", para pressão (modelo), uma, tresentos e vinte mil réis..... 320$000
191. Valvula para vapor com flange de 6", para

vacuo (modelo), uma, trezentos e sessenta mil réis ..... 360$000
196. Zinco para pilha Léclanché, legitimo francez, um, setecentos e quarenta réis.... $740

Os proponentes declaram sujeitarem-se a todas as condições do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua 1º de Março n. 112, veem de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 5 do corrente, propôr a essa repartição os materiaes abaixo especificados:

(Grupo) E

Material pneumatico e telephonico

1. Apparelho Ericsson para telephonista, um, duzentos e vinte e sete mil réis..... 227$000
2. Apparelho telephonico C. B. 400, um, duzentos e noventa e seis mil réis..... 296$000
3. Apparelho telephonico completo, Ericsson n. 315, de parede, um, quatrocentos e cincoenta e quatro mil réis ..... 454$000
4. Apparelho telephonico completo, Ericsson n. 365, de parede, um, quinhentos e trinta e seis mil réis..... 536$000
5. Apparelho telephonico completo Ericsson n. 375, de mesa, um, quatrocentos e setenta e quatro mil réis..... 474$000
6. Apparelho telephonico Ericsson, de campanha, com bateria em caixa de couro M. D. 300, um, quinhentos e trinta e quatro mil réis ..... 534$000
7. Apparelho telephonico Ericsson, completo, de parede, a magneto, typo A. B. 230, um, quatrocentos e cincoenta e quatro mil réis ..... 454$000
21. Bobina de inducção para apparelho telephonico Western, uma, quinze mil réis.... 15$000
26. Bocal curvo para apparelho Ericsson n. 365, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
27. Bocal para apparelho Western, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
30. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel 25 pares, diametro de cada fio, 06 m|m, metro, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
31. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 50 pares, diametro de cada fio 0.6 m|m, metro, nove mil réis. 9$000
32. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 100 pares, diametro de cada fio 0.6 m m, metro, quatorze mil e seiscentos réis ..... 14$600
33. Cabo armado, revestimento de chumbo isolamento de papel, 20 conductores, diametro de 1 1|2 m|m, cada conductor metro, quinze mil e setecentos réis.. 15$700
34. Cabo armado, revestimento de chumbo, isolamento de papel, fio diametro de 0.6 m|m, de 100 pares, metro, vinte e dous mil réis ..... 22$000
35. Cabo coberto de algodão para canalização interna com 20 pares, metro, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
36. Cabo coberto de algodão para canalização interna com 30 pares, metro, onze mil e setecentos réis ..... 11$700
43. Caixa de madeira para 2 pilhas, modelo n Districto Central, uma, sete mil réis. 7$000
44. Caixa de madeira para 3 pilhas, modelo n Districto Central, uma, oito mil réis. 8$000
45. Caixa completa para rua, com tampão (modelo) ..... $
46. Caixa de madeira para fusiveis (modelo n officina), uma, quarenta mil réis..... 40$000
48. Campainha de extensão Ericsson, uma, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
53. Capa completa para phone Western, uma quatorze mil réis ..... 14$000
58. Capa para phone Ericsson, uma, cinco mil e cem réis ..... 5$100
60. Carvão para pilha Ericsson, par, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
62. Cano de chumbo para muffa com 2,5" de diametro e 3 m|m de espessura, kilo, dous mil e duzentos réis..... 2$200
63. Cano de chumbo para muffa, com 3" de diametro e 3 m|m de espessura, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
64. Commutador Ericsson n. 210 com drop e campainha, um, cento e cincoenta e tres mil réis ..... 153$000
68. Condensador 1 M. F. Ericsson, um, onze mil réis ..... 11$000
69. Condensador 2 M. F. Ericsson, um, quatorze mil réis ..... 14$000
70. Condensador 2 M. F. Western, um, dezenove mil réis ..... 19$000
72. Cordão de 4 conductores para transmissor de phone, metro, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
73. Cordão de 6 conductores para apparelho Ericsson de mesa, metro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
75. Cordão para apparelho telephonico de mesa, Western, um, onze mil réis ..... 11$000
76. Cordão para microphone, aliás, microtelephone Ericsson de 4 fios, um, vinte e seis mil e quinhentos réis..... 26$500
77. Cordão para pega Ericsson duplo, metro, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
80. Cordão para phone Ericsson n. 315, um, onze mil réis ..... 11$000
84. Cordão para phone Western, um, sete mil réis ..... 7$000
92. Diaphragma de carvão Ericsson, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
95. Drops Ericsson de 150 ohms, um, vinte e tres mil e quinhentos réis..... 23$500
96. Drops Ericsson de 1000 ohms, um, trinta e dous mil e tresentos réis ..... 32$300
97. Drops Western de 150 ohms um, tresentos mil réis ..... 300$000
107. Graphite granulado para microtelephone Ericsson, kilo, duzentos e quarenta e um mil réis ..... 241$000
112. Isolador de osso com prego, cento, vinte mil réis ..... 20$000
113. Jack duplo, Ericsson, um, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
117. Lamina central para pilha Ericsson, uma, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
125. Magneto de 5 imans para centro telephonico Ericsson, um, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
129. Membrana de carvão para microtelephone Ericsson, uma, dous mil e tresentos réis 2$300
130. Microtelephone com palheta e argola Ericsson, um, cento e vinte mil réis..... 120$000
131. Microtelephone sem palheta com argola Ericsson, um, cento e cinco mil réis.. 105$000
142. Pega Ericsson dupla, uma, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
143. Pega Ericsson simples, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
145. Phone Ericsson n. 315, um, sessenta e tres mil réis ..... 63$000
147. Pilha Ericsson para telephone de campanha, em caixa de couro, uma, vinte e um mil e quinhentos réis ..... 21$500
148. Pilha Ericsson para telephone de campanha, em caixa de madeira, uma, dezesete mil réis ..... 17$000
149. Pilha Ericsson completa para telephone de parede, uma, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
170. Roseta para phone Ericsson n. 315, uma, cinco mil réis ..... 5$000
171. Roseta para phone Ericsson n. 335, uma, cinco mil réis ..... 5$000
172. Roseta para phone Ericsson n. 365, uma, cinco mil réis ..... 5$000
173. Roseta para phone Western, uma, seis mil réis ..... 6$000
175. Switch Ericsson para 4 linhas duplas, uma, tresentos e sessenta e oito mil réis.... 368$000
176. Switch Ericsson para 6 linhas duplas, uma, quatrocentos e cincoenta e dous mil réis ..... 452$000
177. Switch Ericsson para 10 linhas duplas, uma, seiscentos e trinta e dous mil réis.... 632$000

178. Switch Ericsson para 12 linhas duplas, uma, setecentos e trinta mil réis..... 730$000
179. Switch Ericsson para 20 linhas duplas, uma, um conto duzentos e noventa e tres mil réis . . .. 1:293$000
180. Switch Ericsson para 30 linhas duplas, uma, dous contos setecentos e setenta mil réis . . .. 2:770$000
185. Transmissor completo para telephone de parede, Western, um, quarenta e cinco mil réis . . .. 45$000
193. Vaso para pilha Ericsson, typo 315, um, cinco mil réis . ..... 5$000
195. Zincs para pilha Ericsson, um, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — Por procuração. *M. Araujo.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes estabelecidos as ruas 1º de Março ns. 75 e 77 e rua General Camara n. 19, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos os seguintes materiaes:

Grupo E

Preços para desempate

27. Bocal para apparelho Western, um, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
70. Condensador 2 M. F. Western, um, dezoito mil réis . . .. 18$000

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — Por procuração, *M. Araujo.*

F. R. Moreira & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á Avenida Rio Branco ns. 107 e 109, propõem fornecer a essa repartição o material abaixo descriminado, de accôrdo com o edital de concurrencia e suas correcções, publicado no "Diario Official":

GRUPO "E"

Material pneumatico e telephonico

3. Apparelho telephonico completo, Ericsson n. 315, de parede, um, duzentos e cincoenta e dous mil réis..... 252$000
4. Apparelho telephonico completo, Ericsson n. 365, de parede, um, tresentos e trinta e cinco mil réis . . .. 335$000
5. Apparelho telephonico completo, Ericsson, n. 375, de mesa, um, duzentos e noventa e seis mil réis..... 296$000
6. Apparelho telephonico Ericsson, de campanha, com bateria em caixa de couro M. B. 300, um, tresentos e quatro mil réis . . .. 304$000
7. Apparelho telephonico Ericsson, completo, de parede, a magneto, typo A B 230, um, tresentos e doze mil réis..... 312$000
30. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 25 pares, diametro de cada fio, 0,6 m|m, metro, tres mil setecentos e cincoenta réis . . .. 3$750
31. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 55 pares, diametro de cada fio, 0,6 m|m, metro, sete mil e duzentos réis . . .. 7$200
32. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 100 pares, diametro de cada fio 0,6 m|m, metro, doze mil réis . . .. 12$000
33. Cabo armado, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 20 conductores, diametro de 1 1|2 m|m cada conductor, metro. . . . . 14$500
34. Cabo armado, revestimento de chumbo, isolamento de papel, fio diametro de 0,6 m|m, de 100 pares, metro, trinta e dous mil réis . . .. 32$000
35. Cabo coberto de algodão para canalização interna com 20 pares, metro, tres mil réis . . .. 3$000
36. Cabo coberto de algodão para canalização interna com 30 pares, metro, tres mil e novecentos réis . . .. 3$900
37. Cabo coberto de algodão para canalização interna com 50 pares, metro, seis mil setecentos e cincoenta réis ..... 6$750
38. Cabo com revestimento de chumbo simples, n. 12, metro, mil e duzentos réis..... 1$200
39. Cabo com revestimento de chumbo simples n. 14, metro, mil e cem réis..... 1$100
40. Cabo com revestimento de chumbo duplex, n. 14, metro, mil duzentos e cincoenta réis . . .. 1$250
41. Cabo com revestimento de chumbo, isolamento de algodão, parafinado, fio diametro 0,6 m|m, com 50 pares, metro, onze mil e oitocentos réis . ..... 11$800
42. Cabo com revestimento de chumbo, isolamento de algodão, parafinado, fio diametro 0,6 m|m, com 100 pares, metro, dezenove mil réis . . .. 19$000
48. Campainha de extensão Ericsson, uma, quarenta mil réis . . .. 40$000
49. Campainha eclipse, de 2,5", uma, sete mil e quinhentos réis . ..... 7$500
50. Campainha eclipse, de 3", uma, nove mil réis . . .. 9$000
51. Campainha eclipse, de 4", uma, onze mil réis . . .. 11$000
60. Carvão para pilha Ericsson, par, dous mil e seiscentos réis . . .. 2$600
64. Commutador Ericsson, n. 210, com drop e campainha, um, noventa e nove mil réis . . .. 99$000
68. Condensador 1 M. F. Ericsson, um, sete mil e duzentos réis . ..... 7$200
69. Condensador 2 M. F. Ericsson, um, oito mil e setecentos réis . ..... 8$700
72. Cordão de quatro conductores, para transmissor de phone, metro, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200
73. Cordão de seis conductores, para apparelho Ericsson, de mesa, metro, quatro mil quinhentos e sessenta réis ..... 4$560
76. Cordão par amicrotelephone Ericsson, de quatro fios, um, dezeseis mil réis.... 16$000
77. Cordão para pega, Ericsson duplo, metro mil e setecentos réis . ..... 1$700
80. Cordão para phone, Ericsson n. 315, um, sete mil réis . . .. 7$000
91. Desemcapelador (moderno), um, setenta e cinco mil réis . . .. 75$000
92. Diaphragma de carvão Ericsson, um, mil e tresentos réis . . .. 1$300
95. Drops Ericsson, de 150 ohms, um, treze mil e quinhentos réis . ..... 13$500
96. Drops Ericsson, de 1.000 ohms, um, dezenove mil réis . . .. 19$000
102. Fio de cobre isolado, francez, para installações internas, em rolo de 100 metros, rolo, onze mil e novecentos réis .... 11$900
103. Fio de cobre isolado duplex, n. 14, para telephonia, trançado com borracha, metro, sete centos réis $700
104. Fio de cobre isolado duplex n. 16, para telephonia, trançado, com borracha, metro, quatrocentos e oitenta réis ... $480
107. Graphite granulado para microtelephone Ericsson, kilo, cento e sessenta mil réis . . .. 160$000
110. Isolador de porcellana, primeira qualidade, haste curva, de ferro galvanizado, para linha telephonica (amostra), um, dous mil e quinhentos réis . ..... 2$500
111. Isolador de porcellana, formato de carretel, de 1" a 3", um, seiscentos réis... $600
113. Jack duplo, Ericsson, um, cinco mil e seiscentos réis . . .. 5$600
116. Lamina central para pilha Leclanché, uma, oitocentos e cincoenta réis $850
117. Lamina central para pilha Ericsson, uma, dous mil réis . . .. 2$000

125. Magneto de 5 imans, para centro telephonico, Ericsson, um, oitenta e um mil réis. . . . . 81$000
129. Membrana de carvão para microteleghone, Ericsson, uma, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
130. Microtelephone com palheta e argola Ericsson, um, sessenta e tres mil réis.. 63$000
131. Microtelephone sem palheta, com argola, Ericsson, um, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
142. Pega Ericsson dupla, uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
143. Pega Ericsson simples, uma, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
145. Phone Ericsson n. 315, um, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
147. Pilha Ericsson para telephone de campanha, em caixa de couro, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
148. Pilha Ericsson para telephone de campanha, em caixa de madeira, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
150. Pilha Leclanché, completa, para telephone de parede, vaso de vidro, uma, sete mil quatrocentos e cincoenta réis.... 7$450
153. Pilha secca para telephone, Columbia, uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
156. Pilha secca para telephone, Red Seal, uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
170. Roseta para phone Ericsson n. 315, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
171. Roseta para phone Ericsson n. 335, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
172. Roseta para phone Ericsson n. 365, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
175. Switch Ericsson para quatro linhas, duplas, uma, duzentos mil réis ..... 200$000
176. Switch Ericsson para seis linhas, duplas, uma, duzentos e quarenta mil réis.. 240$000
177. Switch Ericsson para 10 linhas, duplas, uma, tresentos e quarenta mil réis.. 340$000
178. Switch Ericsson para 12 linhas, duplas, uma, tresentos e noventa mil réis... 390$000
179. Switch Ericsson para 20 linhas, duplas, uma, setecentos mil réis ..... 700$000
180. Switch Ericsson para 30 linhas, duplas, uma, um conto quinhentos e cincoenta mil réis . . . . . 1:550$000
193. Vaso para pilha, Ericsson, typo 315, um, tres mil réis . . . . . 3$000
195. Zinco para pilha, Ericsson, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
196. Zinco para pilha, Leclanché, legitimo francez, um, quinhentos e sessenta réis.. $560

Os proponentes declaram que se submettem a todas as clausulas previstas no edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — *F. R. Moreira & Comp.*

D. R. Moura & Comp., estabelecidos á rua S. Pedro ns. 25/27, nesta capital de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 5 do corrente sob fls. n. 474/76, e suas rectificações posteriores, propõem fornecer a esta repartição os materiaes a seguir:

GRUPO B

Material pneumatico e telephonico

2. Apparelho telephonico C. G. 400. um, cento e noventa e oito mil réis..... 198$000
3. Apparelho telephonico completo Ericson n. 315, de parede, um, duzentos e oitenta mil réis . . . . . 280$000
4. Apparelho telephonico completo Ericson n. 365, de parede, um, tresentos e setenta e um mil réis ..... 371$000
5. Apparelho telephonico completo Ericson n. 375, de mesa, um, tresentos e oitenta e seis mil e duzentos réis ..... 386$200
6. Apparelho telephonico Ericson, de campanha, com bateria em caixa de couro M. D. 300, um, tresentos e quarenta e cinco mil réis . . . . . 345$000
7. Apparelho telephonico Ericson, completo completo de parede, o magneto typo A. B. 230, um, duzentos e noventa e sete mil réis . . . . . 297$000
26. Boccal curvo para apparelho Ericson n. 365, um, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
30. Cabo aereo revestimento de chumbo, isolamento de papel 25 pares, diametro de cada fio, 0,6 m/m, metro, quatro mil duzentos e trinta réis . . . . . 4$230
31. Cabo aereo, revestimento de chumbo e insolamento de papel, 55 pares, diametro de cada fio 0,6 m/m, metro, seis mil seiscentos e vinte réis . . . . . 6$620
32. Cabo armado, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 100 pares, diametro de cada fio, 0,6 m/m, metro, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
33. Cabo armado, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 20 conductores, diametro de 1 1/2 m/m, cada conductor, metro, trese mil e tresentos réis..... 13$300
34. Cabo armado, revestimento de chumbo, isolamento de papel, fio diametro de 0,6 m/m, de 100 pares, metro, vinte e dous mil e oitocentos réis ..... 22$800
35. Cabo coberto de algodão para canalização interna com 20 pares, metro, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
36. Cabo coberto de algodão para canalização interna com 30 pares, metro, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
37. Cabo coberto de algodão para canalização interna com 50 pares, metro, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600
38. Cabo com revestimento de chumbo simples, n. 12, metro, novecentos e quarenta réis $940
39. Cabo com revestimento de chumbo simples, n. 14, metro, oitocentos e vinte e dous réis $822
40. Cabo com revestimento de chumbo, duplex n. 14, metro, mil quinhentos e trinta e cinco réis . . . . . 1$535
41. Cabo revestimento de chumbo, isolamento de algodão, parafinado, fio diametro 0,6 m/m, com 50 pares, metro, nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco réis . . . . . 9$445
43. Cabo com revestimento de chumbo, isolamento de algodão, parafinado, fio diametro 0,6 m/m com 100 pares, metro, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
49. Campainha Eclipse de 2,5", uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
50. Campainha Eclipse de 3", uma, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
51. Campainha Eclipse de 4", uma, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
60. Carvão para pilha Ericson, par, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
64. Commutador Ericson n. 210, com drop e campainha, um, cento e vinte e cinco mil réis . . . . . 125$000
73. Cordão de 6 conductores para apparelho Ericson, de mesa, metro, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
76. Cordão para Microtelephone Ericson de 4 fios, um, quatro mil réis ..... 4$000
77. Cordão para pega Ericson duplo, metro, dous mil quinhentos e oitenta réis.... 2$580
80. Cordão para phone Ericson n. 315, um, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
95. Droppe Ericson de 150 Ohms, um, vinte e sete mil e quatrocentos réis . . . . . 27$400
96. Dropps Ericson de 1.000 Ohms, um, quarenta mil e oitocentos réis ..... 40$800
102. Fio de cobre isolado francez para installações internas em rolo de 100 metros, rolo, dose mil e quatrocentos réis.... 12$400
103. Fio de cobre isolado Duplex n. 14, para telephone trançado com borracha, metro, quinhentos e noventa e seis réis .. $596
104. Fio de cobre isolado duplex n. 16, para telephonia trançado com borracha, metro, quatrocentos e oitenta e cinco réis $485
107. Graphite granulado para micro-telephone Ericson, kilo, cento e noventa e sete mil réis . . . . . 197$000

116. Lamina central para pilha Leclanché, uma, mil tresentos e cincoenta réis..... 1$350
117. Lamina central para pilha Ericsson, uma, dous mil e cincoenta réis..... 2$050
125. Magneto de 5 imans para centro telephonico, Ericsson, um, cento e trinta e seis mil réis..... 136$000
129. Membrana de carvão para microtelephone Ericsson, uma, mil novecentos e setenta réis..... 1$970
130. Microtelephone com palheta e argola Ericsson, um, cento e trinta e dous mil réis 132$000
131. Microtelephone sem palheta, com argola Ericsson, um, cento e trinta mil réis.. 130$000
145. Phone Ericsson n. 315, um, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
147. Pilha Ericsson para telephone de campanha, em caixa de couro, uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
148. Pilha Ericsson para telephone de campanha, em caixa de madeira, uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
149. Pilha Ericson completa, para telephone de parede, uma, quinze mil réis..... 15$000
150. Pilha Leclanché completa, para telephone de parede, vaso de vidro, uma, quatorze mil réis..... 14$000
170. Roseta para phone Ericson n. 315, uma, cinco mil réis..... 5$000
171. Roseta para phone Ericson n. 335, uma, cinco mil réis..... 5$000
172. Roseta para phone Ericson n. 365, uma, cinco mil réis..... 5$000
175. Switch Ericson para 4 linhas duplas, uma, duzentos e quarenta e tres mil réis.. 243$000
176. Switch Ericson para 6 linhas duplas, uma, tresentos e seis mil réis..... 306$000
177. Switch Ericson para 10 linhas duplas, uma, quatrocentos e quatorze mil réis..... 414$000
178. Switch Ericson para 12 linhas duplas, uma, quatrocentos e oitenta e seis mil réis. 486$000
179. Switch Ericson para 20 linhas duplas, uma, oitocentos e setenta e cinco mil réis.. 875$000
180. Switch Ericson para 30 linhas duplas, uma, um conto e oitocentos mil réis..... 1:800$000
195. Zinco para pilha Ericson, um, dous mil e tresentos irés..... 2$300
196. Zinco para pilha Leclanché legitimo, francez, um, oitocentos e noventa réis..... $890

Os proponentes declaram que se submettem a todas as clausulas previstas no referido edital e de accôrdo com o Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — Por procuração de D. R. Moura & Comp., *Roberto Kronig*.

Wilmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Buenos Aires n. 170, veem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accôrdo com o edital de 4 de janeiro de 1929, publicado no *Diario Official* de 5 do mesmo mez e anno:

ONCURRENCIAS PERMANENTES PARA 1929

Grupo "E"

Material pneumatico e telephonico

1. Apparelho Ericsson, para telephonista, um, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
2. Apparelho telephonico C. G. 400, um, duzentos e oito mil e novecentos réis..... 208$900
3. Apparelho telephonico completo Ericsson n. 315, um, duzentos e oitenta e tres mil réis..... 283$000
4. Apparelho telephonico completo Ericsson n. 365, de parede, um, quatrocentos e seis mil réis..... 406$000
5. Apparelho telephonico completo Ericsson n. 375, de mesa, um, duzentos e noventa e nove mil réis..... 299$000
6. Apparelho telephonico Ericsson, de campanha, com bateria, em caixa de couro, M. B. 300, um, tresentos e quarenta e cinco mil réis..... 345$000
7. Apparelho telephonico Ericsson, completo, de parede, a magneto, typo A. B. 890, um, tresentos e quarenta e nove mil réis..... 349$000
21. Bobina de inducção para apparelho telephonico Ericsson ou Western, uma, doze mil e novecentos réis..... 12$900
27. Boccal para apparelho Western, um, mil e novecentos réis..... 1$900
30. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 25 pares, diametro de cada fio, 0,6 m/m, metro, seis mil setecentos e cincoenta réis..... 6$750
31. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 55 pares, diametro de cada fio 0,6 m/m, metro, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
32. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 100 pares, diametro de cada fio 0,6 m/m, metro, quatorze mil novecentos e cincoenta réis..... 14$950
33. Cabo armado, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 20 conductores, diametro de 1 1/2 m/m, cada conductor, metro, trinta e um mil réis..... 31$000
34. Cabo armado, revestimento de chumbo, isolamento de papel, diametro de 0,6 m/m, de 100 pares, metro, quinze mil e oitocentos réis..... 15$800
38. Cabo com revestimento de chumbo simples, n. 12, metro, mil e duzentos réis..... 1$200
39. Cabo com revestimento de chumbo simples, n. 14, metro, novecentos e oitenta e nove réis..... $989
41. Cabo, revestimento de chumbo, isolamento de algodão, parafinado, fio diametro 06, m/m, com 50 pares, metro, quatorze mil e duzentos réis..... 14$200
42. Cabo, com revestimento de chumbo, isolamento de algodão, parafinado, fio diametro, 0,6 m/m, com 100 pares, metro, vinte e dous mil e quinhentos réis 22$500
49. Campainha eclipse, de 2,5", uma, sete mil réis..... 7$000
50. Campainha eclipse, de 3", uma, nove mil réis 9$000
51. Campainha eclipse, de 4", uma, doze mil réis..... 12$000
53. Capa completa, para phone Western, uma, quatorze mil e novecentos réis..... 14$900
58. Capa para phone Western ou Ericsson, uma, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
60. Carvão para pilha Ericsson, par, seis mil réis..... 6$000
64. Commutador Ericsson, n. 210, com drop e campainha, um, cento e doze mil e quinhentos réis..... 112$500
70. Condensador 2 M. F. Western, um, dezenove mil réis..... 19$000
75. Cordão para apparelho telephonico de mesa, Western, um, onze mil e novecentos réis 11$900
84. Cordão para phone Western, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
87. Cursor de aluminio (modelo), um, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
97. Drops Westerns, de 150 ohms, um, duzentos e noventa mil réis..... 290$000
102. Fio de cobre isolado, francez, para installações internas, em rôlo de 100 metros, rôlo, onze mil e novecentos réis..... 11$900
103. Fio de cobre isolado duplex, n. 14, para telephonia, trançado, com borracha, metro, quinhentos e noventa réis..... $590
104. Fio de cobre isolado duplex, n. 16, para telephonia, trançado, com borracha, metro, quatrocentos e oitenta réis.... $480
106. Fusivel de vidro de 0,3 ampères, um, setecentos e cincoenta réis..... $750
110. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, haste curva de ferro galvanizado, para entrada de linha telephonica (amostra), um, mil e seiscentos réis..... 1$600
111. Isolador de porcellana, formato de carretel de 1 a 3", um, mil e oitocentos réis.... 1$800
116. Lamina central para pilha Leclanché, uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
117. Lamina central para pilha Ericsson, uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
119. Lampada para centro, Stromberg, 32, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
120. Lampada rectificadora, Stromberg, 206.501, uma, cento e trinta mil réis..... 130$000

125 Magneto de cinco imans, para centro telephonico, Ericsson, um, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000
150. Pilha Leclanché, completa, para telephone de parede, vaso de vidro, uma, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
151. Pilha secca "Gaillard", n. 20, uma, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
153. Pilha secca, para telephone, Columbia, uma, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
154 Pilha secca, para telephone, Eveready, uma, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
156. Pilha secca para telephone, Red-Seal, uma, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
173. Roseta para phone Western, uma, cinco mil e cem réis . . . . . 5$100
174 Solução para carga de pilhas Ericsson, para apparelhos de campanha, typo R. K. 1, cinco volts, fabricação allemã, em garrafão de cinco litros, garrafão, sessenta e seis mil réis . . . . . 66$000
185. Transmissor completo para telephone de parede, Western, um, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
193. Vaso para pilha Ericsson, typo 315, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
194. Vaso para pilha Leclanché, 17 c/m, legitimo, para finado, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
195. Zinco para pilha Ericsson, um, seiscentos e oitenta réis $680
196. Zinco para pilha Leclanché, legitimo, francez, um, seiscentos e oitenta réis $680

Os proponentes declaram inteira submissão a todas as clausulas do referido edital, e bem assim a todas as que regem o Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., *O. A. Paranhos.*

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Buenos Aires numero 170, vem propôr o fornecimento do material abaixo especificado, em desempate, referente á concurrencia realizada na Repartição Geral dos Telegraphos, em 31 de janeiro de 1929.

GRUPO "E"

Material pneumatico e telephonico

27. Boccal para apparelho Western, um, mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 1$840
70. Condensador 2 M. F. Western, um, dezoito mil e seiscentos réis . . . . . 18$600
103. Fio de cobre isolado, duplex, n. 14, para telephonia, trançado com borracha, metro, quinhentos e setenta e quatro réis $574

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., *O. A. Paranhos*

AEG Companhia Sul-Americana de Electricidade, com séde á rua General Camara n. 130, nesta, propõe á Repartição Geral dos Telegraphos o fornecimento do material constante do edital e correcções, publicados no *Diario Official*, pelo preço abaixo mencionado, declarando em tempo submetter-se por inteiro ás exigencias do referido edital:

8. Apparelho telephonico de inducção, para mesa, mix e Genest, um, duzentos e sessenta e seis mil réis . . . . . 266$000
9. Apparelho telephonico de inducção, para mesa, Mix e Genest, com magneto, para bateria central, um, duzentos e quarenta e dous mil réis . . . . . 242$000
10. Apparelho telephonico de inducção, para parede, Mix e Genest, com magneto, um, duzentos e cincoenta e quatro mil réis. 254$000
11. Apparelho telephonico de inducção, para parede, Mix e Genest, com magneto para bateria central, um, duzentos e dezeseis mil réis . . . . . 216$000
12. Apparelho telephonico Mix e Genest, de campanha, com bateria, em caixa de couro, um, tresentos e setenta e seis mil réis . . 376$000
30. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 25 pares, diametro de cada fio, 0,6 m/m, metro, cinco mil setecentos e vinte réis . . . . . 5$720
31. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 55 pares, diametro de cada fio 0,6 m/m, metro, dez mil duzentos e sessenta réis . . . . . 10$260
32. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 100 pares, diametro de cada fio 0,6 m/m, metro, quinze mil oitocentos e vinte réis . . . . . 15$820
33. Cabo armado, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 20 conductores, diametro de 1 1/2 m/m, cada conductor, metro, vinte e cinco mil novecentos e sessenta réis . . . . . 25$960
34. Cabo armado, revestimento de chumbo, isolamento de papel, fio diametro de 0,6 m/m, de 100 pares, metro, dezeseis mil cento e sessenta réis . . . . . 16$160
35. Cabo coberto de algodão para canalização interna, com 20 pares, metro, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
36. Cabo coberto de algodão, para canalização interna, com 30 pares, metro, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400
37. Cabo coberto de algodão para canalização interna, com 50 pares, metro, treze mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
38. Cabo com revestimento de chumbo, simples, n. 12, metro, oitocentos e setenta e oito réis $878
39. Cabo com revestimento de chumbo simples, n. 14, metro, setecentos e cincoenta e seis réis $756
40. Cabo com revestimento de chumbo duplex, n. 14, metro, novecentos e setenta e tres réis $973
41. Cabo, revestimento de chumbo, isolamento de algodão, parafinado, fio diametro 0,6 m/m, com 50 pares, metro, treze mil setecentos e oitenta réis . . . . . 13$780
42. Cabo com revestimento de chumbo, isolamento de algodão, parafinado, fio diametro 0,6 m/m, com 100 pares, metro, vinte e um mil seiscentos e oitenta réis 21$680
103. Fio de cobre isolado duplex, n. 14, para telephonia, trançado, com borracha, metro, setecentos e trinta réis $730
104. Fio de cobre isolado duplex, n. 16, para telephonia, trançado com borracha, metro, quinhentos e oitenta réis $580
151. Pilha secca "Gaillard", n. 20, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
152. Pilha secca, para telephone, Bright Star, uma, quatro mil e quinhentos réis. . . . 4$500
153. Pilha secca para telephone, Columbia, uma, quatro mil quatrocentos e oitenta réis. 4$480
154. Pilha secca para telephone, Eveready, uma, quatro mil quatrocentos e oitenta réis. . 4$480
155. Pilha secca para telephone, Pertrix, uma, tres mil novecentos e sessenta réis. . . . 3$960

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — Por procuração de AEG Companhia Sul-Americana de Electricidade, *Luiz Schosos.*

Proposta que faz a S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, estabelecida nesta cidade, á praça da Republica n. 75, á Repartição Geral dos Telegraphos, na concurrencia permanente para 1929 — Material pneumatico e telephonico, "Grupo E", a realizar-se nessa repartição, em 31 de janeiro de 1929, conforme edital publicado no *Diario Official* de 5 de janeiro de 1929.

A proponente declara que se submette a todas as exigencias do edital e ás do Codigo de Contabilidade Publica da União:

30. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 25 pares, diametro de cada fio, 0,6 m/m, metro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
31. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 55 pares, diametro de cada fio, 0,6 m/m, metro, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700

32. Cabo aereo, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 100 pares, diametro de cada fio, 0,6 m/m, metro, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
33. Cabo armado, revestimento de chumbo, isolamento de papel, 20 conductores, diametro de 1 1/2 m/m, cada conductor, metro, onze mil e cem réis . . . . . 11$100
34. Cabo armado, com revestimento de chumbo, isolamento de papel, fio diametro de 0,8 m/m, de 100 pares, metro, quinze mil e tresentos réis . . . . . 15$300
38. Cabo com revestimento de chumbo simples, n. 12, metro, seiscentos e oitenta réis $680
39. Cabo com revestimento de chumbo simples, n. 14, metro, quinhentos e sessenta réis $560
40. Cabo com revestimento de chumbo duplex, n. 14, metro, novecentos e cincoenta réis $950

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — Ateliers de Constructions Electriques de Cherleroi, *Montuzet*, director.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O ANNO DE 1929

Em cumprimento ao disposto no art. 750, ultima parte, do Codigo de Contabilidade, faço publicar, abaixo, na integra, todas as propostas recebidas por esta administração, na concurrencia publica aberta para fornecimento de material no corrente anno.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Nictheroy, 23 de março de 1929. — O administrador, *José de Assumpção Santiago*.

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos no Rio de Janeiro, á rua do Ouvidor n. 60, á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, para fornecimento, durante o anno de 1929, dos artigos constantes da relação abaixo, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*:

Grupo para papelaria:

Alfinetes, 1ª qualidade, sortidos, caixa com 100 grammas, caixa, tres mil tresentos e oitenta réis . . . . . 3$380
Almofada de 0,15 x 0,10, para carimbo de borracha, em caixas de folha, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
Dita, idem, idem, de 0,10 x 0,06, uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Berço para mata-borrão, A. W. Faber, de 0,15 x x 0,07, um, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
Dito nacional, de 0,15 x 0,07, um, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
Blocks impressos para notas, papel B. B., 30 kilos, pautado, formato 0,33 x 0,15, um, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Bobinas estreitas de papel assetinado, para machina de calcular, Burroughs, uma, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Borracha União, E. Faber, n. 210, para os dous usos, duzia, vinte e tres mil e quinhentos réis 23$500
Dita J. Faber, n. 647, para os dous usos, duzia, vinte e dous mil e quinhentos réis . . . . . 22$500
Caderno alphabetado, pautado, papel B. B., 30 kilos, assetinado, formato almasso, com 50 folhas, um, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
Dito, idem, idem, formato 0,46 x 0,26, com 50 folhas um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Caneta H. Fehr, typo 33, n. 1, duzia, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Dita, idem, idem, n. 2, duzia, sete mil réis . . . . . 7$000
Dita, idem, idem, n. 3, duzia, oito mil réis . . . . . 8$000
Espongeira de louça com esponja, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
Dita de vidro com esponja, uma, cinco mil réis . . . . 5$000
Esponjas pequenas, duzia, cincoenta e dous mil réis 52$000
Fitas para machinas de escrever Underwood, Remington, Smith sortidas, côres fixas, marca Pelikan, duzia, setenta mil réis . . . . . 70$000
Dita, para machina de calcular Burroughs, visivel, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
Dita, idem, para machina de nove columnas, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
Gomma liquida Sardinha, em vidros de 125 grammas, duzia, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Dita, idem, Velox, em vidros de 125 grammas, duzia, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Indices, estreitos, pautados, alphabetados, de 0.33 x x 0,12, um, tres mil réis . . . . . 3$000
Lapis preto J. W. Faber, letreiro dourado, ns. 2 e 3, duzia, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
Dito preto A. W. Faber, Castell, 2H e H. B., duzia, quinze mil réis . . . . . 15$000
Dito tinta Radium A. W. Faber, n. 8.500, duzia, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Dito de cor, Johann Faber, n. 4.733, Zeder, duzia, quinze mil réis . . . . . 15$000
Dito, idem, idem, n. 717, duzia, quinze mil réis . . . 15$000
Dito, idem, idem, n. 735, duzia, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
Livro papel meio Hollanda, capa de panno preto, formato almasso, pautado, com 100 folhas numeradas, um, doze mil réis . . . . . 12$000
Dito, idem, idem, idem, com 200 folhas numeradas, um quatorze mil réis . . . . . 14$000
Dito de papel Fiume, 30 kilos, assetinado, pautado, capa de papelão forrado, formato almasso, com 25 folhas numeradas, um, quatro mil réis . . . . 4$000
Dito, idem, idem, idem, com 50 folhas numeradas, um, seis mil réis . . . . . 6$000
Dito, idem, idem, idem, com 100 folhas numeradas, um, oito mil réis . . . . . 8$000
Dito, idem, idem, idem, com 150 folhas numeradas, um, doze mil réis . . . . . 12$000
Dito, idem, idem, idem, com 200 folhas numeradas, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Dito de papel Hollanda, 40 kilos, capa de panno preto, formato almasso, pautado, com 200 folhas numeradas, um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Dito, idem, idem, com 150 folhas, para escripturação do montepio, conforme modelo existente, um, oitenta e oito mil réis . . . . . 88$000
Dito, idem, idem, 150 folhas, para escripturação de contribuições do Instituto de Previdencia, de accôrdo com o modelo existente, um, oitenta e dous mil réis . . . . . 82$000
Dito, idem, idem, 100 folhas, para escripturação de consignações diversas, conforme modelo, um, sessenta e oito mil réis . . . . . 68$000
Dito, idem, idem, 150 folhas, para escripturação do imposto do sello, conforme modelo, um, setenta mil réis . . . . . 70$000
Livro de papel Hollanda, 40 kilos, com 50 folhas, para escripturação de consignações orçamentarias, de accôrdo com o modelo existente, um, sessenta e quatro mil réis . . . . . 64$000
Dito de papel Hollanda, 30 kilos, com 100 folhas, para notas de conferentes de balancetes, conforme modelo, um, setenta e oito mil réis . . . . 78$000
Machina de numerar Imperial, com seis algarismos e cinco movimentos, uma, cento e setenta mil réis . . . . . 170$000
Dita, idem com cinco algarismos e quatro movimentos, uma, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
Dita, Universal, com seis algarismos e cinco movimentos, uma, cento e oitenta mil réis . . . . . 180$000
Papel carbono Polidór, n. 1.034, caixa com 100 folhas, caixa, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Dito idem, Pelikan, caixa com 100 folhas, n. 1.015, caixa, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
Papel almasso B. B., 30 kilos, assetinado, resma, com 400 folhas inteiras, pesando seis kilos, marcado — Serviço Postal — nas duas partes, resma, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
Dito Fiume, superior, com marca dagua, resma de 400 folhas inteiras, seis kilos a resma, marcado — Serviço Postal — nas duas partes, resma, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
Dito B. B., 30 kilos, assetinado, em meias folhas, para officios de agencias, marcado, resma de 400 meias folhas, pesando tres kilos, resma, quinze mil réis . . . . . 15$000
Dito Hollanda, 30 kilos, folhas inteiras, 33 linhas, marcado — Serviço Postal — nas duas partes, para certidões, resma de 400 folhas, inteiras, resma, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
Dito, idem, idem, para conta corrente, resma de 400 folhas, resma, cincoenta e seis mil réis . . 56$000

Dito, idem, quadriculado, formato almasso, resma de 400 folhas inteiras, resma, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
Dito, idem, idem, formato 0,90 x 0,68, folha, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Dito, Royal, apergaminhado, 30 kilos, para machina de escrever, timbrado, resma de 400 folhas futeiras, resma, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
Dito, idem, idem, idem, em meias folhas, resma de 400 meias folhas, resma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Dito, SuperRoyal Vellum, typo téla, folhas inteiras, timbrado, resma de 400 folhas, resma, quarenta mil réis . . . . . 40$000
Dito, idem, idem, liso, resma de 400 meias folhas, resma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Dito, Fiume, 18 kilos, apergaminhado, para machina, resma de 400 meias folhas, timbrado, para Agencias Especiaes de Campos e Petropolis, resma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Dito, chupão, superior, para duplicador automatico, resma de 400 meias folhas, resma, dezoito mil reis . . . . . 18$000
Dito, mata borrão Azoca, 120 libras, com marca original, resma de 500 folhas, resma, quatrocentos e cincoenta mil réis . . . . . 450$000
Dito, idem Banck, 100 libras, formato 50 x 0,60, resma de 500 folhas, resma, duzentos e trinta mil réis . . . . . 230$000
Papel Kraf, 1,30 x 0,93, peso de 40 kilos, resma de 400 folhas para acondicionamento, resma, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
Papel typo Kraf, 30 kilos a resma, formato 1,16 x x 0,74, 400 folhas, para acondicionamento, resma, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000
Pennas Mallat n. 12, caixa com 100 pennas, caixa, seis mil réis . . . . . 6$000
Ditas Géo Hughs n. 187, caixa com 100 pennas, caixa, sete mil réis . . . . . 7$000
Pesos de vidro para papeis, um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Raspadeira Rodger, cabo de madeira, P. 571, uma, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
Regua de borracha Orion, com 0,30, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Dita idem com 0,40, uma, tres mil e quinhentos réis 3$500
Dita idem J. Faber, com 0,50, uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Dita idem, idem, com 0,60, uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Dita de madeira J. Faber, com filete de metal, graduada, com 0,60, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
Tinta preta, nacional, Sardinha, liquida, em litros, litro, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
Dita carmin, Sardinha, liquida, em vidros de um quarto de litro, vidro, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Dita idem, Atlas, em vidros de um oitavo de litro, vidro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Dita para carimbo de borracha, Sardinha, em vidros de 30 grammas, vidro, mil e setecentos réis . . 1$700
Tinteiro com capacidade para 70 grammas de tinta, vidro com tampa de metal, duzia, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
Dito Paragon, duplo, n. 160, um, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
Dito escrivaninha, duplo, com armação de ferro, um, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
Tympanos de metal, com pé, altos, automaticos, um, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
Ditos de metal, simples, de movimento, rotativos, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000

Rio de Janeiro, 16 de março de 1929. — Por procuração, *Gastão Lobo Pereira*.

—

Salgado Guimarães & Comp. Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro os artigos abaixo mencionados, constantes do edital publicado no *Diario Official* de 14 de fevereiro ultimo e rectificação feita no de 24, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital:

GRUPO PARA PAPELARIA

Alfinetes, 1ª qualidade, sortidos, caixa com 100 grammas, caixa, tres mil e quatrocentos réis 3$400
Almofada de 0,15 x 0,19 para carimbo de borracha, em caixas de folha, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Dita idem idem de 0,10 x 0,06, uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Berço para mata-borrão A. W. Faber, de 0,15 x x 0,07, um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Dito nacional de 0,15 x 0,07, um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Bisnagas de tinta preta para duplicador E. Dick, grandes, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Blocks impressos para notas, papel B. B., 30 kilos, pautado, formato 0,33 x 0,15, um, tres mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 3$950
Bobinas estreitas, de papel assetinado, para machina de calcular Burroughs, uma, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Borracha União, E. Faber, n. 210, para os dous usos, duzia, vinte e um mil e quinhentos réis 21$500
Dita J. Faber n. 647, para os dous usos, duzia, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
Caderno alphabetado, pautado, papel BB, 30 kilos, assetinado, formato almasso, c/50 folhas, um, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
Dito idem idem formato 0,46 x 0,26, com 50 folhas, um, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
Caneta H. Fehr, typo 33, n. 4, duzia, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Dita idem idem n. 2, duzia, sete mil réis . . . . . 7$000
Dita idem idem n. 3, duzia, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Colchetes para papeis The Holmes Boot, ns. 1 a 3, sortidos, caixa, tres mil e tresentos réis . . 3$300
Ditos idem idem ns. 4 a 6, sortidos, caixa, seis mil réis . . . . . 6$000
Ditos idem Universal Fastener ns. 1 a 3, sortidos, caixa, dous mil réis . . . . . 2$000
Esponjeira de louça com esponja, uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Dita de vidro com esponja, uma, cinco mil réis 5$000
Fitas para machina de escrever Underwood, Remington, Smith, sortidas, côres fixas, marca Pelikan, duzia, setenta e cinco mil réis . . . . 75$000
Gomma arabica em grão, 1ª qualidade, escolhida, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
Dita liquida Sardinha, em vidros de 125 grammas, duzia, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Dita idem Velox, em vidros de 125 grammas, duzia, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Indices estreitos, pautados, alphabetados, de 0,33 x 0,12, um, dous mil e seiscentos réis. 2$600
Lapis preto J. W. Faber, letreiro dourado, numeros 2 e 3, duzia, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Dito preto A. W. Faber, Castell, 2 H e H. B., duzia, quinze mil réis . . . . . 15$000
Dito tinta Radium, A. W. Faber, n. 8.500, duzia, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
Dito de côr Johann Faber n. 4.733, Zeder, duzia, quinze mil réis . . . . . 15$000
Dito idem idem n. 717, duzia, quinze mil réis 15$000
Dito idem idem n. 735, duzia, quatorze mil réis 14$000
Livro papel 1/2 Hollanda, capa de panno preto, formato almasso, pautado, com 100 folhas, numeradas, um, onze mil réis . . . . . 11$000
Dito idem idem idem, 200 folhas, numeradas, um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Dito de papel Fiume, 30 kilos, assetinado, pautado, capa de papelão, forrado, formato almasso, com 25 folhas, numeradas, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
Dito idem idem idem com 50 folhas, numeradas, um, seis mil réis . . . . . 6$000
Dito idem idem idem com 100 folhas, numeradas, um, oito mil réis . . . . . 8$000
Dito idem idem idem com 150 folhas, numeradas, um, onze mil réis . . . . . 11$000
Dito idem idem idem com 200 folhas, numeradas, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Dito de papel Hollanda, 40 kilos, capa de panno, preto, formato almasso, pautado, com 200 folhas, numeradas, um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Machina de numerar Imperial, com seis algarismos e cinco movimentos, uma, cento e sessenta e oito mil réis . . . . . 168$000

Dita idem com cinco algarismos e quatro movimentos, uma, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
Dita Universal, com seis algarismos e cinco movimentos, uma, cento e setenta mil réis .... 170$000
Papel carbono Polidor, n. 1.034, caixa com 100 folhas, caixa, quinze mil e quinhentos réis. 15$500
Dito idem Pelikan, caixa com 100 folhas, n. 1.015, caixa, dezesete mil réis ..... 17$000
Papel almasso BB, 30 kilos, assetinado, resma com 400 folhas inteiras, pesando seis kilos, marcado "Serviço Postal" nas duas partes, resma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
Dito Fiume superior, com marca dagua, resma de 400 folhas inteiras, seis kilos a resma, marcado "Serviço Postal" nas duas partes, resma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
Dito BB, 30 kilos, assetinado, em meias folhas, para officios de agencia, marcado, resma de 400 meias folhas, pesando tres kilos, resma, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
Dito Hollanda, 30 kilos, folhas inteiras, 33 linhas, marcado "Serviço Postal" nas duas partes, para certidões, resma de 400 folhas inteiras, resma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
Dito idem idem para conta corrente, resma de 400 folhas, resma, cincoenta mil réis ..... 50$000
Dito idem quadriculado, formato almasso, resma de 400 folhas inteiras, resma, trinta e tres mil réis ..... 33$000
Dito idem idem formato 0,90 x 0,68, folha, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Dito Royal, apergaminhado, 30 kilos, para machina de escrever, timbrado, resma de 400 folhas inteiras, resma, trinta e seis mil réis. 36$000
Dito idem idem idem meias folhas, resma de 400 meias folhas, resma, vinte mil réis ..... 20$000
Dito Super Royal Vellum, typo téla, folhas inteiras, timbrado, resma de 400 folhas, resma, trinta e nove mil réis ..... 39$000
Dito idem idem liso, resma de 400 meias folhas, resma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Dito Fiume, 18 kilos, apergaminhado, para machina, resma de 400 meias folhas, timbrado, para as agencias especiaes de Campos e Petropolis, resma, vinte e um mil réis ..... 21$000
Dito chupão, superior, para duplicador automatico, resma de 400 meias folhas, resma, dezoito mil réis ..... 18$000
Dito mata-borrão Azeco, 120 libras, com marca, original, resma de 500 folhas, resma, quatrocentos e noventa mil réis. ..... 490$000
Dito, idem, Banck, 100 libras, formato 50 x 0,60, resma de 500 folhas, resma, duzentos e cincoenta mil réis ..... 250$000
Papel Kraft, 1,30 x 0,93, peso 40 kilos, resma de 400 folhas, para acondicionamento, resma, cento e doze mil réis ..... 112$000
Papel typo Kraft, 30 kilos a resma, formato 1,16 x x 0,74, 400 folhas, para acondicionamento, resma, noventa mil réis ..... 90$000
Pasta de oleado preto para mesa, formato 0,50 x x 0,25, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
Dita de couro para mesa, formato 0,50 x 0,30, uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
Pennas Mallat n. 12, caixa com 100 pennas, caixa, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
Dita Géo Hughs, n. 187, caixa com 100 pennas, caixa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Dita D. Leonardt n. 516 (aço), caixa com 100 pennas, caixa, nove mil réis ..... 9$000
Dita idem n. 516, Gilt, caixa com 72 pennas, caixa, nove mil réis ..... 9$000
Dita John Heath's n. 278-F, caixa com 72 pennas, caixa, dez mil réis ..... 10$000
Dita Esterbroock n. 314-FF. Relief, caixa, com 72 pennas, caixa, onze mil réis ..... 11$000
Dita M. Turner (J), caixa com 72 pennas, caixa, sete mil reis ..... 7$000
Pesos de vidro para papeis, um, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
Raspadeira Rodgers, cabo de madeira, P. 571, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Regua de borracha Orion, com 0,30, uma, tres mil réis ..... 3$000
Dita, idem, com 0,40, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Dita, idem, J. Faber, com 0,50, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Dita, idem, idem, com 0.60, uma, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
Tinta preta, nacional, Sardinha, liquida, em litros, 1 litro, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Dita azul preta Silt, em litros, litro, seis mil réis 6$000
Dita idem, idem, Silt, para meios litros, de tinta, em tablettes, caixa com 30 tablettes, caixa, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Dita preta em pó, Alpha, em tubos para meio litro de tinta, tubo, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
Dita, idem, Sardinha, em pacotes, para meio litro de tinta, pacote, dous mil e oitocentos réis .... 2$800
Dita carmin, Sardinha, liquida, em vidros de um quarto de litro, vidro, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Dita, idem, Atlas, em vidro de um oitavo de litro, vidro, dous mil réis ..... 2$000
Dita para carimbo de borracha, Sardinha, em vidros de 30 grammas, vidro, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Dita, idem Silt, em vidros de 30 grammas, vidro, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Dita Carter's para machina de numerar, preta, em vidros de 30 grammas, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Dito Paragon, duplo, n. 160, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Dito escrivaninha duplo, com armação de ferro, um, quarenta e seis mil réis ..... 46$000
Tympanos de metal, com pé, altos, automaticos, um, vinte e seis mil réis ..... 26$000
Ditos de metal, simples, de movimento rotativo, um, quatorze mil réis ..... 14$000

Rio de Janeiro, 16 de março de 1929. — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., Ltda., *Luiz Fonseca da Costa*.

Salgado Guimarães & Comp., Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, os artigos abaixo mencionados constantes do edital publicado no *Diario Official* de 14 de fevereiro ultimo, e rectificação feita no de 24, sujeitando-se á todas as condições estipuladas no mesmo edital.

Grupo para ferragens:

Barbante fino, superior, T-2/3, em novellos de 200 grammas, peso liquido, kilo, nove mil réis. 9$000
Dito, idem, idem, T-2/6, em novello de 200 grammas, peso liquido, kilo, dez mil réis ..... 10$000
Dito grosso, typo corda, superior, em novellos de 500 grammas, peso liquido, kilo, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
Oleado preto, inglez, superior, com 1m,40 de largura, metro, trese mil e novecentos réis ..... 13$900
Oleo fino, Derby, para machina, em vidro de 125 grammas, vidro, cinco mil réis ..... 5$000
Tesoura Rodgers, de oito pollegadas, uma, dezeseis mil réis ..... 10$000
Toalhas felpudas para rosto, alagoanas, marca Estrella, duzia, trinta e nove mil réis: ..... 89$000

Grupo para bandeiras nacionaes:

Bandeira nacional, de 4 res pannos, uma, quarenta e tres mil réis ..... 43$000
Dita de quatro pannos, uma, sessenta e sete mil réis ..... 67$000
Dita de cinco pannos, uma, cento e vinte mil réis 120$000
Dita de seis pannos, uma, cento e sessenta mil réis 160$000

Rio de Janeiro, 16 de março de 1929. — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., Ltda., *Luiz Fonseca da Costa*.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, nesta praça, á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, para o fornecimento dos artigos constantes do "grupo para papelaria", durante o anno de 1929, e de accordo com o edital de 9 de fevereiro ultimo, publicado no *Diario Official*, a saber:

Alfinetes, 1ª qualidade, sortidos, caixa com 100 grammas, caixa, tres mil e ouzentos réis..... 3$200
Almofada de 0m,15 x 0m,10, para carimbo de borracha, em caixas de folha, uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 3$450
Dita, idem, idem de 0m,10 x 0m,06, uma, dous mil quinhentos e cincoenta réis ..... 2$550

Benzina pura em vidros de 200 grammas, vidro, dous mil e novecentos réis	2$900
Berço para mata-borrão A. W. Faber, de 0m,15 x x 0m,07, um, quinze mil réis	15$000
Dito nacional, de 0m,15 x0m,07, um, quatro mil e tresentos réis	4$300
Bisnagas de tinta preta para duplicador E. Dick, grandes, uma, dezesete mil réis	17$000
Blocks impressos para notas, papel B. B. 30 kilos, pautado, formato 0m,33 x 0m,15, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
Bobinas estreitas, de papel assetinado, para machina de calcular "Burroughs", uma, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2$650
Borracha "União" E. Faber n. 210, para os dous usos, duzia, vinte e tres mil réis	23$000
Dita J. Faber n. 647, para os dous usos, duzia, vinte dous mil e quinhentos réis	22$500
Caderno alphabetico, pautado, papel B. B. 30 kilos assetinado, formato almasso, com 50 fólhas, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Dito, idem, idem formato 0m,46 x 0m,26, com 50 folhas, um, seis mil e tresentos réis	6$300
Caneta "H. Fohr" typo 33, n. 1, duzia, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Dita, idem, idem n. 2, duzia, seis mil e setecentos réis	6$700
Dita, idem, idem n. 3, duzia, sete mil e seiscentos réis	7$600
Colchetes para papeis "The Holmes Boot ns. 1 a 3, sortidos, caixa, tres mil e tresentos réis	3$300
Ditos, idem, idem ns. 4 a 6, sortidos, caixa, cinco mil e novecentos réis	5$900
Ditos, idem "Universal Fastoner" ns. 1 a 3, sortidos, caixa, dous mil e duzentos réis	2$200
Esponjeira de louça com esponja, uma, quatro mil e oitocentos ris	4$800
Dita de vidro com esponja, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
Esponjas pequenas, duzia, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Fitas para machinas de escrever "Underwood", "Remington", "Smith", sortidas, cores fixas, marca "Pelikan", duzia, setenta e dous mil réis	72$000
Dita, para machina de calcular "Burroughs", visivel, uma, vinte dous mil réis	22$000
Dita, idem para machina de nove columnas, uma, vinte dous mil réis	22$000
Gomma arabica em grão, 1ª qualidade, escolhida, kilo, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Dita, liquida "Sardinha", em vidros de 125 grammas, duzia, vinte e um mil e quinhentos réis	21$500
Dita, idem "Velox", em vidros de 125 grammas, duzia, vinte um mil e quinhentos réis	21$500
Indices, estreitos, pautados, alphabetados, de 0m,33 x x 0m,12, um, dous mil e novecentos réis	2$900
Lapis preto J. W. Faber, letreiro dourado ns. 2 e 3, duzia, quatro mil e tresentos réis	4$300
Dito, preto A. W. Faber "Castell", 2 H e H. B., duzia, quatorze mil e novecentos réis	14$900
Dito, tinta "Radium" A. W. Faber, n. 8.500, duzia, nove mil e duzentos réis	9$200
Dito de cor Johan Faber, n. 4.733, Zeder, duzia, quatorze mil e seiscentos réis	14$600
Dito, idem, idem n. 717, duzia, quatorze mil e seiscentos réis	14$600
Dito, idem, idem n. 735, duzia, quatorze mil e duzentos réis	14$200
Livro papel 1|2 Hollanda, capa de panno preto, formato almasso, pautado, com 100 folhas numeradas um, onze mil e quinhentos réis	11$500
Dito, idem, idem, idem com 200 folhas numeradas, um, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
Dito de papel "Fiume" 30 kilos, assetinado, pautado, capa de papelão, forrado, formato almasso, com 25 folhas numeradas, um, tres mil e novecentos réis	3$900
Dito, idem, idem, idem com 50 folhas, numeradas, um, cinco mil e novecentos réis	5$900
Dito, idem, idem, idem com 100 folhas numeradas, um, sete mil e novecentos réis	7$900
Dito, idem, idem, idem com 150 folhas numeradas, um, onze mil e quinhentos réis	11$500
Dito, idem, idem, idem com 200 folhas numeradas, um, quatorze mil réis	14$000
Dito, de papel Hollanda 40 kilos, capa de panno preto, formato almasso, pautado, com 200 folhas numeradas, um, dezeseis mil réis	16$000
Dito, idem, idem com 150 folhas, para escripturação do montepio, conforme modelo existente, um, oitenta e seis mil réis	86$000
Dito, idem, idem 150 folhas, para escripturação de contribuições do Instituto de Previdencia, de accordo com o modelo existente, um, oitenta e cinco mil réis	85$000
Dito, idem, idem 100 folhas, para escripturação de consignações diversas, conforme modelo, um, sessenta e oito mil réis	68$000
Dito, idem, idem 150 folhas, para escripturação do imposto do sello, conforme modelo, um, setenta mil réis	70$000
Livro de papel Hollanda, 40 kilos, com 50 folhas, escripturação de consignações orçamentarias, de accordo com o modelo existente, um, setenta mil réis	70$000
Dito de papel Hollanda, 30 kilos, com 100 folhas, para notas de conferentes de balancetes, conforme modelo, um, sessenta e cinco mil réis	65$000
Machina de numerar "Imperial", com seis algarismos e cinco movimentos, uma, cento e setenta mil réis	170$000
Dita, idem com cinco algarismos e quatro movimentos, uma, cento e cincoenta e cinco mil réis	155$000
Dita Universal, com seis algarismos e 5 movimentos, uma, cento e setenta e cinco mil réis	175$000
Papel carbono "Polidor" n. 1.034, caixa com 100 folhas, caixa, quatorze mil réis	14$000
Dito, idem "Pelikan", caixa com 100 folhas, numero 1.015, caixa, dezeseis mil e oitocentos réis	16$800
Papel almasso B. B. 30 kilos, assetinado, resma com 400 folhas inteiras, pesando 6 kilos, marcado — Serviço Postal, nas duas partes, resma, vinte e seis mil réis	26$000
Dito "Fiume" superior, com marca de agua, resma de 400 folhas inteiras, 6 kilos a resma, marcado — Serviço Postal — nas duas partes, resma, vinte e seis mil réis	26$000
Dito B. B., 30 kilos, assetinado, em meias folhas, para officios de agencia, marcado, resma de 400 meias folhas, pesando 3 kilos, resma, quinze mil réis	15$000
Dito Hollanda, 30 kilos, folhas inteiras, 33 linhas, marcado "Serviço Postal" nas duas partes, para certidões, resma de 400 folhas inteiras, resma, cincoenta e dous mil réis	52$000
Dito, idem, idem para conta corrente, resma de 400 folhas, resma, cincoenta e seis mil réis	56$000
Dito, idem, quadriculado, formato almasso, resma de 400 folhas inteiras, resma, trinta e seis mil réis	36$000
Dito, idem, idem 0m,90 x 0m,68, folha, dous mil e quinhentos réis	2$500
Dito "Royal", apergaminhado, 30 kilos, para machina de escrever, timbrado, resma de 400 folhas inteiras, resma, trinta e oito mil réis	38$000
Dito, idem, idem, idem em meias folhas, resma de 400 meias folhas, resma, vinte e dous mil réis	22$000
Dito "Super Royal Vellum", typo téla, folhas inteiras, timbrado, resma de 400 folhas, resma, trinta e nove mil réis	39$000
Dito, idem, idem liso, resma de 400 meias folhas, resma, vinte e tres mil réis	23$000
Dito "Fiume", 18 kilos, apergaminhado, para machina, resma de 400 folhas, timbrado, para agencias especiaes de Campos e Petropolis, resma, vinte e um mil réis	21$000
Dito, chupão, superior, para duplicador automatico, resma de 400 meias folhas, resma, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
Dito mata-borrão "Azoca", 120 libras, com marca original, resma de 500 folhas, resma, quatrocentos e noventa mil réis	490$000
Dito, idem "Banck", 100 libras, formato 50 x 0m,60, resma de 500 folhas, resma, duzentos e quarenta e oito mil réis	248$000
Dito "Stencil", 960 W, para duplicador E. Dick, caixa, trinta e quatro mil réis	34$000
Dito para cartas "Royal", apergaminhado, timbrado, caixa com 50 folhas e enveloppes, caixa, quinze mil e quinhentos réis	15$500
Dito, idem, idem marcação especial, caixa com 50 folhas e enveloppes, caixa, vinte e seis mil réis	26$000
Enveloppes para carta, apergaminhado, timbrado, cento, doze mil e quinhentos réis	12$500

Papel "Kraf" 1m,30 x 0m,93, peso 40 kilos, resma, de 400 folhas para acondicionamento, resma, noventa mil réis ..... 90$000
Pasta de oleado preto para mesa, formato 0m,50 x x 0m,35, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
Dita de couro para mesa, formato 0m,50 x 0m,30, uma, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
Pennas Mallat n. 12, caixa com 100 pennas, caixa, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
Dita Geo Hughs, n. 187, caixa com 100 pennas, caixa, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Dita D. Leonardt n. 516 (aço), caixa com 100 pennas, caixa, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
Dita D. Leonardt n. 516, Gilt, caixa com 72 pennas, caixa, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
Dita John Heath's, n. 278-F. G., caixa com 72 pennas, caixa, onze mil réis ..... 11$000
Dita "Ester broock", n. 314 FF., Relief, caixa com 72 pennas, caixa, onze mil e quinhentos réis. 11$500
Dita M. Turner (J), caixa com 72 pennas, caixa, séis mil e novecentos réis ..... 6$900
Pesos de vidro para papeis, um, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
Raspadeira Roger, cabo de madeira P. 571, uma, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
Regua de borracha "Orion", com 0m,30, uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Dita, idem com 0m,40, uma, tres mil réis ..... 3$000
Dita, idem J. Faber, com 0m,50, uma, quatro mil réis ..... 4$000
Dita, idem, idem com 0m,60, uma, cinco mil e seiscentos ris ..... 5$600
Dita de madeira, J. Faber, com filete de metal, graduada com 0m,60, uma, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
Tinta preta, nacional, "Sardinha", liquida em litros, litro, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Dita azul preta "Silt", em litros, litro, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
Dita, idem, idem "Silt", para meios litros de tinta em tabletes, caixa com 30 tabletes, caixa, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Dita preta em pó, "Alpha", em tubos para meio litro de tinta, tubo, tres mil e seiscentos réis... 3$600
Dita, idem, "Sardinha" em pacotes para meio litro de tinta, pacote, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Dita carmin "Sardinha", liquida, em vidros de um quarto de litro, vidro, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Dita, idem "Atlas", em vidros de um oitavo de litro, vidro, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Dita para carimbo de borracha "Sardinha", em vidros de 30 grammas, vidro, mil e seiscentos réis 1$600
Dita, idem "Silt", em vidros de 30 grammas, vidro, mil e setecentos réis ..... 1$700
Dita Carter's, para machina de numerar, preta, em vidros de 30 grammas, vidro, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Tinteiro com capacidade para 30 grammas de tinta, vidro com tampa de metal, duzia, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
Dito "Paragon", duplo n. 160, um, vinte e seis mil réis ..... 26$000
Dito escrivaninha duplo, com armação de ferro, um, quarenta e seis mil réis..... 46$000
Dito de vidro, typo bebedouro, para carteira, duzia, dezoito mil réis ..... 18$000
Tympanos de metal, com pé, altos, automaticos, um, vinte e seis mil réis ..... 26$000
Ditos de metal, simples, de movimento rotativos, um, trese mil réis ..... 13$000

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1929. — *J. G. Pereira & Companhia.*

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Republica do Perú n. 96, nesta Capital, á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, para fornecimento do material abaixo discriminado (grupo para papelaria), não excedendo de 10 % dos preços correntes nesta praça, e sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*.

GRUPO PARA PAPELARIA

Alfinetes, 1ª qualidade, sortidos, caixa com 100 grammas, caixa, tres mil e quatrocentos réis 3$400
Almofada de 0,15 x 0,10, para carimbo de borracha, em caixas de folha, uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Dita, idem, idem, de 0,10 x 0,06, uma, tres mil e cem réis ..... 3$100
Benzina pura, em vidros de 200 grammas, vidro, dous mil oitocentos e cincoenta réis..... 2$850
Berço para mata-borrão A. W. Faber, de 0,15 x 0,07, um, quatorze mil réis..... 14$000
Dito nacional, de 0,15 x 0,07, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Bisnagas de tinta preta para duplicador E. Dick, grandes, uma, dezeseis mil e duzentos réis.. 16$200
Blocks impressos para notas, papel BB, 30 kilos, pautado, formato 0,35 x 0,15, um, tres mil oitocentos e vinte réis..... 3$82
Bobinas estreitas, de papel assetinado, para machina de colcular Burroughs, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Borracha Union, E. Faber n. 210, para dous usos, duzia, vinte e tres mil e quinhentos réis..... 23$500
Dita J. Faber n. 647, para dous usos, duzia, vinte e dous mil e quatrocentos réis..... 22$400
Caderno alphabetico, pautado, papel BB, 30 kilos, assetinado, formato almasso, com 50 folhas, um, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
Dito, idem, idem, formato 0,46 x 0,26, com 50 folhas, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Caneta H. Fehr, typo 33, n. 1, duzia, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Dita, idem, idem, n. 2, duzia, sete mil réis..... 7$000
Dita, idem, idem, n. 3, duzia, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
Colchetes para papeis The Holmes Boot ns. 1 a 3, sortidos, caixa, tres mil duzentos e cincoenta réis ..... 3$250
Ditos, idem, idem, ns. 4 a 6, sortidos, caixa, seis mil réis ..... 6$000
Ditos, idem, Universal Fasteners ns. 1 a 3, sortidos, caixa, mil e oitocentos réis..... 1$800
Esponjeira de louça, com esponja, uma, cinco mil réis ..... 5$000
Dita de vidro com esponja, uma, cinco mil réis. 5$000
Esponjas pequenas, duzia, cincoenta e dous mil réis ..... 52$000
Fitas para machina de escrever Underwood, Remington e Smith, sortidas, côres fixas, marca Pelikan, duzia, setenta e dous mil e quinhentos réis ..... 72$500
Dita para machina de calcular Burroughs, visivel, uma, quinze mil e quatrocentos reis..... 15$400
Dita, idem, para machina de nove columnas, uma, quinze mil e quatrocentos réis..... 15$400
Gomma arabica em grão, 1ª qualidade, escolhida, kilo, sete mil e cem réis..... 7$100
Dita liquida, Sardinha, em vidros de 125 grammas, duzia, vinte e dous mil e oitocentos réis..... 22$800
Dita, idem, Velox, em vidros de 125 grammas, duzia, vinte e dous mil e quinhentos réis..... 22$500
Indices estreitos, pautados, alphabeticos, de 0,35 x x 0,12, um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
Lapis pretos A. W. Faber, letreiro dourado, ns. 2 e 3, duzia, quatro mil duzentos e cincoenta réis 4$250
Dito preto, A. W. Faber, Castell, 2H e HB, duzia, quinze mil e cem réis..... 15$100
Dito tinta Radium, A. W. Faber n. 8.500, duzia, dez mil réis..... 10$000
Dito de côr J. Faber n. 4.733, Zeder, duzia, quinze mil réis ..... 15$000
Dito, idem, idem, n. 717, duzia, quinze mil réis.. 15$000
Dito, idem, idem, n. 735, duzia, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
Livro, papel 1/2 Hollanda, capa de panno preto, formato almasso, pautado, com 100 folhas numeradas, um, onze mil e quatrocentos réis.. 11$400
Dito, idem, idem, idem, com 200 folhas numeradas, um, dezeseis mil réis..... 16$000
Dito de papel Fiumo, 30 kilos, assetinado, pautado, capa de papelão forrado, formato almasso, com 25 folhas numeradas, um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Dito, idem, idem, idem, com 50 folhas numeradas, um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Dito, idem, idem, idem, com 100 folhas numeradas, um, sete mil e cem réis..... 7$100
Dito, idem, idem, idem, com 150 folhas numeradas, um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
Dito, idem, idem, idem, com 200 folhas numeradas, um, doze mil e quinhentos réis..... 12$500

Dito de papel Hollanda, 40 kilos, capa de panno preto, formato almasso, pautado, com 200 folhas numeradas, um, quinze mil e seiscentos réis . .	15$600
Dito, idem, idem, com 150 folhas, para escripturação do montepio, conforme modelo existente, um, oitenta e seis mil réis	86$000
Dito, idem, idem, com 150 folhas, para escripturação de contribuições do Instituto de Previdencia, de accôrdo com o modelo existente, um, setenta e cinco mil réis	75$000
Dito, idem, idem, idem, com 100 folhas, para escripturação de consignações diversas, conforme modelo, um, sessenta e seis mil réis	66$000
Dito, idem, idem, com 150 folhas, para escripturação do imposto do sello, conforme modelo, um, sessenta e nove mil réis	69$000
Livro de papel Hollanda, 40 kilos, com 50 folhas, para escripturação de consignações orçamentarias, de accôrdo com o modelo existente, um, setenta mil réis	70$000
Dito de papel Hollanda, 30 kilos, com 160 folhas, para notas de conferentes de balancetes, conforme modelo, um, setenta e cinco mil e quinhentos réis . .	75$500
Machina de numerar Imperial, com seis algarismos e cinco movimentos, uma, cento e sessenta e seis mil réis	166$000
Dita, idem, com cinco algarismos e quatro movimentos, uma, duzentos mil réis	200$000
Dita Universal, com seis algarismos e cinco movimentos, uma, cento e cincoenta mil réis	150$000
Papel carbono Polidor n. 1.034, caixa com 100 folhas, caixa, dezeseis mil réis	16$000
Dito, idem, Pelikan, caixa com 100 folhas, n. 1.015, caixa, dezesete mil quinhentos e cincoenta réis . .	16$550
Papel almasso BB, 30 kilos, assetinado, resma com 400 folhas inteiras, pesando 6 kilos marcado: "Serviço Postal", nas duas partes, resma, vinte e cinco mil e quatrocentos réis	25$400
Dito Fiume, superior, com marca d'agua, resma de 400 folhas inteiras, 6 kilos a resma, marcado: "Serviço Postal", nas duas partes, resma, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25$500
Dito BB, 30 kilos, assetinado, em meias folhas, para officios de agencia, marcado, resma de 400 meias folhas, pesando 3 kilos, resma, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Dito Hollanda, 30 kilos, folhas inteiras, 33 linhas, marcado "Serviço Postal", nas duas partes, para certidões, resma de 400 folhas inteiras, resma, cincoenta e um mil réis	51$000
Dito, idem, idem, para conta corrente, resma de 400 folhas, resma, cincoenta e seis mil réis	56$000
Dito, idem, quadriculado, formato almasso, resma de 400 folhas inteiras, resma, trinta e seis mil réis . .	36$000
Dito, idem, idem, formato 0,30 x 0,68, folha, dous mil e seiscentos reis	2$600
Dito Royal, apergaminhado, 30 kilos, para machina de escrever, timbrado, resma de 400 folhas inteiras, resma, trinta e cinco mil e quinhentos réis . .	35$500
Dito, idem, idem, idem, em meias folhas, resma de 400 meias folhas, resma, vinte mil e duzentos réis . .	20$200
Dito Super Royal Vellum, typo tela, folhas inteiras, timbradas, resma de 400 folhas, resma, trinta e dous mil réis	32$000
Dito, idem, idem, liso, resma de 400 meias folhas, resma, vinte e dous mil e quinhentos réis	22$500
Dito Fiume, 18 kilos, apergaminhado, para machina, resma de 400 meias folhas, timbrado, para agencias especiaes de Campos e Petropolis, resma, vinte mil e quatrocentos réis	20$400
Dito chupão, superior, para duplicador automatico, resma de 400 meias folhas, resma, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
Dito mata-borrão Azoca, 120 libras, com marca original, resma de 500 folhas, resma, quatrocentos e oitenta e cinco mil réis	485$000
Dito, idem, Banck, 100 libras, formato 0,50 x 0,60, resma de 500 folhas, resma, duzentos e cincoenta mil réis	250$000
Dito Stencil 960 W, para duplicador E. Dick, caixa, trinta e seis mil réis	36$000
Dito para cartas Royal, apergaminhado, timbrado, caixa com 50 folhas e enveloppes, caixa, dezeseis mil réis	16$000
Dito, idem, idem, marcação especial, caixa com 50 folhas e enveloppes, caixa, vinte e tres mil e quinhentos réis . .	23$500
Enveloppes para carta, apergaminhado, timbrado, cento, onze mil réis	11$000
Papel Kraft L, 30 x 0,93, peso 40 kilos, resma de 400 folhas, para acondicionamento, resma, cento e onze mil réis	111$000
Papel typo Kraft, 30 kilos á resma, formato 1,16 x x 0,74, 400 folhas, para acondicionamento, resma, noventa e sete mil réis	97$000
Pasta de oleado preto, para mesa, formato 0,50 x x 0,35, uma, dezeseis mil e duzentos réis	16$200
Dita de couro, para mesa, formato, 0,50 x 0,30, uma, quarenta e nove mil réis	49$000
Pennas Mallat n. 12, caixa com 100 pennas, caixa, seis mil e seiscentos réis	6$600
Dita Geo Hughes n. 187, caixa com 100 pennas, caixa, seis mil e tresentos réis	6$300
Dita D. Leonardt n. 516 (aço), caixa com 100 pennas, caixa, nove mil e seiscentos réis	9$600
Dita, idem, n. 516, Gilt, caixa com 72 pennas, caixa, dez mil réis	10$000
Dita John Heath's n. 278 F. G., caixa com 72 pennas, caixa, doze mil réis	12$000
Dita Esterbroock n. 314 FF, Relief, caixa com 72 pennas, caixa, doze mil réis	12$000
Dita M. Turner (J), caixa com 72 pennas, caixa, seis mil e seiscentos réis	6$600
Pesos de vidro para papeis, um, seis mil e seiscentos réis . .	6$600
Raspadeira Rodger, cabo de madeira, P571, uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
Regua de borracha Orion, com 0m,30, uma, dous mil e setecentos réis	2$700
Dita, idem, com 0m,40, uma, tres mil e quatrocentos réis . .	3$400
Dita, idem, J. Faber, com 0m,50, uma, quatro mil e oitocentos réis . .	4$800
Dita, idem, idem, com 0m,60, uma, cinco mil e seiscentos réis . .	5$600
Dita de madeira, J. Faber, com filete de metal, graduada, com 0m,60, uma, oito mil e setecentos réis . .	8$700
Tinta preta nacional, Sardinha, liquida, em litros, litro, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Dita azul-preta, Silt, em litros, litro, cinco mil réis	5$000
Dita, idem, idem, para meios litros de tinta em tablettes, caixa com 30 tablettes, caixa, tres mil e oitocentos réis	3$800
Dita preta em pó, Alpha, em tubos para meio litro de tinta, tubo, tres mil e seiscentos réis	3$600
Dita, idem, Sardinha, em pacotes para meio litro de tinta, pacote, tres mil e quinhentos réis	3$500
Dita carmin, Sardinha, liquida, em vidros de um quarto de litro, vidro, dous mil e seiscentos réis . .	2$600
Dita, idem, Atlas, em vidros de um oitavo de litro, vidro, dous mil e duzentos réis	2$200
Dita para carimbo de borracha, Sardinha, em vidros de 30 grammas, vidro, mil e oitocentos réis	1$800
Dita, idem, Silt, em vidros de 30 grammas, vidro, mil e quatrocentos réis	1$400
Dita Carter's, para machina de numerar, preta, em vidros de 30 grammas, vidro, quatro mil e quinhentos réis . .	4$500
Tinteiro com capacidade para 30 grammas de tinta, vidro com tampa de metal, duzia, quarenta e dous mil réis	42$000
Dito Paragon, duplo, n. 160, um, vinte e sete mil réis . .	27$000
Dito, escrivaninha, duplo, com armação de ferro, um, quarenta e seis mil réis	46$000
Dito de vidro, typo bebedouro, para carteira, duzia, dezesete mil réis	17$000
Tympanos de metal, com pé, altos, automaticos, um vinte e cinco mil e quinhentos réis	25$500
Ditos de metal, simples, de movimentos rotativos, um, doze mil e duzentos réis	12$200

Rio de Janeiro, 16 de março de 1929. — Por procuração, *Adalberto Machado*.

Proposta que fazem Andrade & Figueira, brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua dos Ourives n. 69, á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, para fornecimento de expediente de papelaria, abaixo discriminado, de accôrdo com o edital de concurrencia publica para o anno de 1929, publicado no *Diario Official* de

14 de março deste anno, sujeitando-se a todas as clausulas do referido edital e a todas as disposições do Codigo de Contabilidade Publica:

Alfinetes, 1ª qualidade, sortidos, caixa com 100 grammas, caixa, tres mil e quatrocentos réis..	3$400
Almofada de 0,15 x 0,10, para carimbo de borracha, em caixas de folha, uma tres mil e quinhentos réis	3$500
Dita idem idem de 0,10 x 0,06, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Benzina pura em vidros de 200 grammas, vidro, dous mil e setecentos réis	2$700
Berço para mata-borrão A. W. aFber, de 0,15 x 0,07, um, quatro mil duzentos e cincoenta réis	4$250
Blocks impressos para notas, papel B. B. 30 kilos, pautado, formato 0,33 x 0,15, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
Bobinas estreitas, de papel assetinado, para machina de calcular "Burroughs", uma, dous mil e setecentos réis	2$700
Borracha "União" E. Faber, n. 210, para os dous usos, duzia, vinte e tres mil e quatrocentos réis	23$400
Caderno alphabetado, pautado, papel B. B. 30 kilos, assetinado, formato almaço, com 50 folhas, um, quatro mil tresentos e cincoenta réis	4$350
Dito idem idem formato 0,46 x 0,26, com 50 folhas, um, seis mil e cem réis	6$100
Caneta "H. Fohr", typo 33, n. 1, duzia seis mil e quatrocentos réis	6$400
Dita idem idem n. 2, duzia, seis mil e novecentos réis	6$900
Dita idem idem n. 3, duzia, sete mil e quinhentos réis	7$500
Colchetes para papeis "Universal Fastoner", ns. 1 e 3, sortidos, caixa, dous mil duzentos e cincoenta réis	2$250
Esponjadeira de louça com esponja, uma, seis mil réis	6$000
Dita de vidro com esponja, uma, cinco mil réis....	5$000
Gomma arabica em grão, 1ª qualidade, escolhida kilo, oito mil réis	8$000
Dita liquida "Sardinha", em vidros de 125 grammas, duzia, vinte e tres mil réis	23$000
Dita idem "Velox" em vidros de 125 grammas, duzia, vinte e tres mil réis	23$000
Indices estreitos, pautados, alphabetados, de 0,33 x x 0,12, um, dous mil e novecentos réis.....	2$900
Lapis preto J. W. Faber, letreiro dourado, ns. 2 e 3, duzia, quatro mil duzentos e cincoenta réis.	4$250
Dito preto A. W. Faber, "Castell", 2 H. e H. B., duzia, quatorze mil e novecentos réis	14$900
Dito tinta "Radium" A. W. Faber, n. 8.500, duzia, nove mil e cem réis	9$100
Dito de côr Johann Faber, n. 1.733, Zeder, duzia, quatorze mil e seiscentos réis	14$600
Dito idem idem n. 717, duzia, quatorze mil e seiscentos réis	14$600
Dito idem idem n. 735, duzia, quatorze mil réis...	14$000
Livro papel meio Hollanda, capa de panno preto, formato almaço, pautado, com 100 folhas numeradas, um, onze mil e quatrocentos réis...	11$400
Dito idem idem idem com 200 folhas numeradas, um, quinze mil e seiscentos réis	15$600
Livro de papel Hollanda, 40 kilos, capa de panno preto, formato almaço, pautado, com 100 folhas, para escripturação de consignações diversas, conforme modelo, um, sessenta e tres mil e quinhentos réis	63$500
Machina de numerar "Imperial", com cinco algarismos e quatro movimentos, uma, cento e quarenta e sete mil réis	147$000
Papel carbono "Pelikan", caixa com 100 folhas, numero 1.015, caixa, dezeseis mil e seiscentos réis	16$600
Papel almaco B. B. 30 kilos, assetinado, resma com 400 folhas inteiras, pesando 6 kilos, marcado "Serviço Postal", nas duas partes, resma, vinte e cinco mil e quatrocentos réis	25$400
Dito "Fiume" superior, com marca dagua, resma de 400 folhas inteiras, 6 kilos a resma, marcado "Serviço Postal" nas duas partes, resma, vinte e quatro mil e tresentos réis	24$300
Dito B. B. 30 kilos, assetinado, em meias folhas, para officios de agencia, marcado, resma de 400 meias folhas, pesando 3 kilos, resma, trese mil e seiscentos réis	13$600
Dito "Fiume", 18 kilos, apergaminhado, para machina, resma de 400 kilos, timbrado, para Agencias Especiaes de Campos e Petropolis, resma, dezenove mil e seiscentos réis	19$600
Dito, chupão, superior, para duplicador automatico, resma de 400 meias folhas, resma, dezesete mil réis	17$000
Dito mata-borrão "Azoca", 120 libras, com marca original, resma de 500 folhas, resma, quatrocentos e noventa e oito mil réis	498$000
Dito idem "Banck", 100 libras, formato 50 x 0,60, resma de 500 folhas, resma, duzentos e cincoenta mil réis	250$000
Dito Hollanda, 30 kilos, folhas inteiras, 33 linhas, marcado "Serviço Postal" nas duas partes, para certidões, resma de 400 folhas inteiras, resma, cincoenta mil réis	50$000
Dito Hollanda, quadriculado, formato almaço, resma de 400 folhas inteiras, resma, trinta e seis mil réis	36$000
Dito "Super Royal Vellum", liso, resma de 400 meias folhas, resma, vinte e um mil e seiscentos réis	21$600
Dito para cartas "Royal", marcação especial, caixa com 50 folhas e enveloppes, caixa, quatorze mil e tresentos réis	14$300
Pasta de oleado preto para mesa, formato 0,50 x x 0,35, uma, dezoito mil réis	18$000
Dita de couro para mesa, formato 0,50 x 0,30, uma, cincoenta mil réis	50$000
Pennas Mallat n. 12, caixa com 100 pennas, caixa, seis mil e quinhentos réis	6$500
Dita Géo Hughs, n. 187, caixa com 100 pennas, caixa, seis mil e tresentos réis	6$300
Dita D. Leonardt, n. 516 (aço), caixa com 100 pennas, caixa, nove mil e oitocentos réis	9$800
Dita idem n. 516 Gilt, caixa com 72 pennas, caixa, nove mil e oitocentos réis	9$800
Dita M. Turner (J), caixa com 72 pennas, caixa, sete mil réis	7$000
Pesos de vidro para papeis, um, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Raspadeira Roger, cabo de madeira, P. 571, uma, nove mil réis	9$000
Regua de borracha "Orion", com 0,30, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
Dita idem com 0,40, uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Dita idem J. Faber, com 0,50, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
Dita idem idem com 0,60, uma, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Tinta preta, nacional, "Sardinha", liquida, em litros, litro, quatro mil oitocentos e oitenta réis	4$880
Dita preta, "Sardinha", em pacotes para meio litro de tinta, pacote, tres mil réis	3$000
Dita carmim "Sardinha", liquida, em vidros de um quarto de litro, vidro, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Tinta para carimbo de borracha "Sardinha", em vidros de 30 grammas, vidro, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
Tinteiro com capacidade para 30 grammas de tinta, vidro com tampa de metal, duzia, quarenta e oito mil réis	48$000
Dito "Paragon", duplo, n. 160, um, vinte e sete mil réis	27$000
Dito escrivaninha duplo, com armação de ferro, um, quarenta e seis mil réis	46$000
Dito de vidro, tubo bebedouro, para carteira, duzia, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
Tympanos de metal com pé, allos, automaticos, um, vinte e quatro mil e oitocentos réis	24$800
Ditos de metal, simples, de movimento rotativo, um, dezeseis mil réis	16$000

Rio de Janeiro, 16 de março de 1929. — Por procuração de Andrade & Figueira, *Edmundo F. Silva*.

Proposta que fazem Villas Bôas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 214 a 225 á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, para fornecimento durante o corrente anno, de artigos do "Grupo para Papelaria", sujeitando-se a todas as condi-

ções do edital de 9 de fevereiro de 1929, publicado no *Diario Official* e bem assim a todas as clausulas do Codigo de Contabilidade Publica.

Alfinetes de 1ª qualidade, sortidos, caixas de 100 grammas, caixa, tres mil tresentos e cincoenta réis. . . . . 3$350

Almofadas de 0,15 X 0,010 para carimbo de borracha, em caixa de folha, uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500

Dita, idem, idem, de 0,10 X 0,06, uma, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600

Benzina pura em vidros de 200 grammas, vidro, tres mil réis. . . . . 3$000

Bisnagas de tinta preta para duplicador Edick, grandes, uma, quinze mil e tresentos réis. . 15$300

Blocks impressos para notas, papel BB 30 kilos, pautado, formato 0,33 X 0,15, um, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600

Bobinas estreitas de papel assetinado para machina de calcular Burroughs, uma, dous mil e quinhentos e oitenta réis. . . . . 2$580

Borracha União E. Faber n. 210, para dous usos, duzia, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000

Dita J. Faber n. 647 para dous usos, duzia, vinte e dous mil e quinhentos réis. . . . . 22$500

Caderno alphabetico, pautado, papel BB 30 kilos, assetinado, formato almasso com 50 folhas, um, cinco mil réis. . . . . 5$000

Dito, idem, idem, formato 0,46 XX 0,26 com 50 folhas, um, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800

Canetas H. Fehr, typo 33 n. 1, duzia, seis mil réis. . . . . 6$000

Dita, idem, idem, n. 2, duzia, seis mil e seiscentos réis. . . . . 6$600

Dita, idem, idem, n. 3, duzia, sete mil e quatrocentos réis. . . . . 7$400

Colchetes para papeis The Holmes Both ns. 1 a 3, sortidos, caixa, tres mil e cem réis. . . . . 3$100

Ditos, idem, idem, ns. 4 a 6, sortidos, caixa, cinco mil e seiscentos réis. . . . . 5$600

Ditos, idem Universal Fasteners ns. 1 a 3, sortidos, caixa, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200

Esponjeira de louça com esponja, uma, cinco mil réis. . . . . 5$000

Dita de vidro com esponja, uma, seis mil réis.. 6$000

Gomma liquida Velox, em vidros de 125 grammas, duzia, vinte e dous mil e quinhentos réis. . . . . 22$500

Indices estreitos, pautados, alphabeticos, de 0,33 x x 0,12, um, tres mil réis. . . . . 3$000

Lapis preto J. W. Faber lettreiro dourado numeros 2 e 3, duzia, quatro mil cento e cincoenta réis. . . . . 4$150

Dito, preto A. W. Faber Castell 2H e H. B., duzia, quatorze mil e seiscentos réis. . . . . 14$600

Dito, tinta Radium, A. W. Faber n. 8.500, duzia, oito mil e oitocentos réis. . . . . 8$800

Dito de côr Johann Faber n. 4.733 Zeder, duzia, quatorze mil e quinhentos réis. . . . . 14$500

Dito, idem, idem, n. 7.171, duzia, quatorze mil e quatrocentos réis. . . . . 14$400

Dito, idem, idem, n. 735, duzia, quatorze mil réis 14$000

Livro papel ½ Hollanda, capa de panno preto, formato almasso, pautado com 100 folhas numeradas, um, quinze mil réis. . . . . 15$000

Dito, idem, idem, idem, com 200 folhas numeradas, um, dezoito mil réis. . . . . 18$000

Dito de papel Fiume, 30 kilos, assetinado, pautado, capa de papelão, forrado, formato almasso com 25 folhas numeradas, um, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200

Dito idem, idem, idem, com 50 folhas, numeradas, um, seis mil réis. . . . . 6$000

Dito, idem, idem, idem, com 100 folhas, numeradas, um, nove mil réis. . . . . 9$000

Dito, idem, idem, idem, com 150 folhas, numeradas, um, trese mil réis . . . . . 13$000

Dito, idem, idem, idem, com 200 folhas, numeradas, um, quinze mil réis. . . . . 15$000

Dito, de papel Hollanda, 40 kilos, capa de panno preto, formato almasso, pautado, com 200 folhas, numeradas, um, vinte mil réis. . . . . 20$000

Dito, idem, idem, com 150 folhas para escripturação do Montepio, conforme modelo existente, um, oitenta e quatro mil e seiscentos réis. . . . . 84$600

Dito, idem, idem, de 150 folhas para escripturação de contribuições do Instituto de Previdencia, de accôrdo com o modelo existente, um, oitenta e dous mil réis. . . . . 82$000

Dito, idem, idem, 100 folhas, para escripturação de consignações diversas, conforme modelo, um, sessenta e seis mil réis. . . . . 66$000

Dito, idem, idem, 150 folhas para escripturação do sello, conforme modelo, um, setenta mil réis. . . . . 70$000

Livro de papel Hollanda, 40 kilos, com 50 folhas, para escripturação de consignações orçamentarias, de accôrdo com o modelo existente, um, setenta mil réis. . . . . 70$000

Dito de papel Hollanda, 30 kilos, com 100 folhas, para notas de conferentes de balancetes, conforme modelo, um, setenta e seis mil réis... 76$000

Machina de numerar, Imperial, com 6 algarismos e cinco movimentos, uma, cento e setenta mil réis. . . . . 170$000

Dita, idem, com cinco algarismos e quatro movimentos, uma, cento e cincoenta e dous mil réis. . . . . 152$000

Dita, Universal, com 6 algarismos e cinco movimentos, uma, cento e setenta e dous mil réis 172$000

Papel carbono Polidor, n. 1.034, caixa com 100 folhas, caixa, dezeseis mil réis. . . . . 16$000

Dito, idem, Pelikan, caixa com 100 folhas numero 1.015, caixa, dezoito mil réis. . . . . 18$000

Papel almasso BB, 30 kilos, assetinado, resma de 400 folhas, inteiras, pesando 6 kilos, marcado "Serviço Postal", nas duas partes, resma, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000

Dito, Fiume superior, com marca de agua, resma de 400 folhas inteiras, 6 kilos a resma, marcado "Serviço Postal", nas duas partes, resma, vinte e seis mil e quinhentos réis..... 26$500

Dito BB, 30 kilos, assetinado em meias folhas, para officios de agencias, marcado, resma de 400 meias folhas, pesando 3 kilos, resma, quatorze mil e duzentos réis. . . . . 14$200

Dito Hollanda, 30 kilos, folhas inteiras, 33 linhas, marcado "Serviço Postal", nas duas partes, para certidões, resma de 400 folhas inteiras, resma, cincoenta e um mil réis. . . . . 51$000

Dito, idem, idem, para conta corrente, resma de 400 folhas, resma, cincoenta e quatro mil réis 54$000

Dito, idem quadriculado, formato almasso, resma de 400 folhas inteiras, resma, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000

Dito, idem, idem, formato 0,90 X 0,68, folha, dous mil quinhentos e cincoenta réis. . . . . 2$550

Dito, Royal, apergaminhado, 30 kilos, para machina de escrever timbrado, resma de 400 folhas inteiras, resma, trinta e quatro mil réis 34$000

Dito, idem, idem, idem, em meias folhas, resma de 400 folhas inteiras, resma, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000

Dito, Super Royal Vellum, typo tela, folhas inteiras, timbrado, resma de 400 folhas, resma, trinta e nove mil e quinhentos réis. . . . . 39$500

Dito, idem, idem, liso, resma de 400 meias folhas, resma, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000

Dito, Fiume, 18 kilos apergaminhado, para machina, resma de 400 folhas, timbrado, para agencias especiaes de Campos e Petropolis, resma, vinte mil réis. . . . . 20$000

Papel chupão, superior, para duplicador toutomatico, resma de 400 meias folhas, resma, quinze mil e quinhentos réis ..... 115$500

Dito mata-borrão Azoca, 120 lbs., com marca original, resma de 500 folhas, resma, quatrocentos e oitenta e quatro mil réis ..... 484$000

Dito idem Bank, 110 lbs., formato 50 x 60, resma de 500 folhas, resma, duzentos e quarenta e seis mil réis ..... 246$000

Dito Stencil 960 W., para duplicador E. Dic., caixa, trinta e cinco mil e quenhentos réis.. 35$500

Dito para cartas, Royal apergaminhado, timbrado, caixa c/50 fls. e enveloppes, caixa, dezeseis mil réis ..... 16$000
Dito, idem, idem, marcação especial, caixa com 50 folhas e enveloppes, caixa, vinte e seis mil e duzentos réis. ..... 26$200
Enveloppes para carta, apergaminhado, timbrado, cento, trese mil réis ..... 13$000
Papel Kraft, 1,30 x 0,93, peso 40 kilos, resma de 400 fls., para acondicionamento, resma, cento e trinta mil réis ..... 130$000
Papel typo Kraft, 30 ks. a resma, formato 1,16 x x 0,74, 400 fls., p/acondicionamento, resma, cem mil réis ..... 100$000
Pasta de oleado preto para mesa, formato 0,50 x x 0,35, uma, dezeseis mil e setecentos réis... 16$700
Dita de couro, para mesa, form. 0,50 x 0,30, uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
Pennas Mallat n. 12, cx. c/100 pennas, caixa seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
Dita D. Leonardt n. 516, aço, cx. c/100 pennas, caixa, nove mil réis ..... 9$000
Dita, idem n. 516, Gilt c/72 pennas, caixa, dez mil réis ..... 10$000
Dita John Heaths n. 278 F G, cx. c/72 pennas, caixa, doze mil réis ..... 12$000
Dita Esterbrock, n. 314 FF, Belief, cx. c/72 pennas, caixa, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
Raspadeira Roger, cabo de madeira, P. 571, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Regua de borracha Orion, com 0,30, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Dita, idem, com 0,40, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Dita, idem, J. Faber, com 0,50, uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Dita, idem, idem, com 0,60, uma, seis mil réis... 6$000
Dita para carimbo de borracha, em vidros de 30 grammas, vidro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Dita, Carters, para machina de numerar, preta, em vidros de 30 grammas, vidro, cinco mil réis 5$000
Tinteiro com capacidade para 30 grammas de tinta, vidro com tampa de metal, duzia, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
Dito Paragon, duplo, n. 160, um, vinte e seis mil réis ..... 26$000
Dito escrivaninha, duplo, c/armação de ferro, um, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
Dito de vidro, typo bebedouro, para carteira, duzia, vinte mil réis ..... 20$000
Tympanos de metal, com pé, altos, automaticos, um, trinta mil réis ..... 30$000
Ditos de metal, simples, de movimento rotativo, um, quinze mil réis ..... 15$000

Rio de Janeiro, 16 de março de 1929. — *Villas Bóas & Comp.*

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta capital, á rua Visconde de Inhauma numeros 23 e 25, de accôrdo com o edital de concurrencia publica para o anno de 1929 e suas correcções, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, os materiaes abaixo mencionados:

Grupo para ferragens

Balança horizontal "Conteville", typo 5, pesos e conchas de metal amarello, força de 50 kilogrammas, uma, duzentos e dezoito mil réis... 218$000
Dita, idem, idem, idem, idem, força de 30 kilos, uma, cento e noventa e cinco mil réis ..... 195$000
Dita, idem, idem, idem, força de 10 kilogrammas, uma, cento e trinta e tres mil réis ..... 133$000
Idem, idem, idem, idem, força de 2 kilogrammas, uma, setenta e oito mil réis ..... 78$000
Dita, marca "Estrella", pesos e conchas de metal amarello (força 2 kilogrammas, encaixotada), uma, setenta e oito mil réis ..... 78$000
Balança "Howe", americana, resistencia de 200 kilogrammas, uma, seiscentos e cincoenta e tres mil réis ..... 653$000
Dita, idem, idem, typo S. Francisco, com plataforma para cima de mesa, braço de 19 pollegadas, farça de 100 kilogrammas, uma, tresentos e noventa e oito mil réis ..... 398$000
Paldes de ferro zincado, reforçado, 14 pollegadas, um, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
Dito, idem, idem, com 10 pollegadas, um, seis mil réis ..... 6$000
Borracha em lençol, com um centimetro de espessura, kilo, doze mil réis ..... 12$000
Caçarolla de ferro estanhado, marca "Estrella", n. 20, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Dita, idem, idem, n. 14, uma, tres mil réis..... 3$000
Capacho de côco de 0,60 x 0,30, um, dezoito mil réis ..... 18$000
Dito, idem, idem, de 1,00 x 0,60, um, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
Cestas de vime para papeis, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Collecções de pesos de metal amarello, em copo de madeira, de uma gramma a um kilogramma, total de dous kilogrammas, uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Dita, idem, idem, de uma gramma a 2 kilogrammas, total 5 kilogrammas, uma, trinta e sete mil réis ..... 37$000
Dita, idem, idem, de uma gramma a 5 kilogrammas, total 10 kilogrammas, uma, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
Escarradeira hygienica, de ferro esmaltado, com pé de 0,50, uma, trinta mil e quinhentos réis 30$500
Dita, de louça, artigo superior, uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Dita Hygéa, completa, metal branco, uma, duzentos e quarenta e oito mil réis ..... 248$000
Espanadores de pennas n. 50, um, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
Estopa de algodão de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Filtro Fiel n. 1, systema Pasteur, com uma vela, um, duzentos e dez mil réis ..... 210$000
Dito, idem, idem, n. 2, com uma vela, um, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
Fogareiro de ferro marca "Estrella", n. 2, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Dito, idem, n. 3, um, dous mil e quinhentos réis 2$500
Furador de aço grande, um, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
Cadophenol em latas de um litro, lata, dous mil e oitenta réis ..... 2$080
Oleado preto, inglez, superior, com 1m,40 de largura, metro, doze mil réis ..... 12$000
Oleo fino "Derby", para machina, em vidro de 125 grammas, vidro, dous mil e quinhentos réis 2$500
Oleo fino Magestic, em vidro de 200 grammas, vidro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Relogio americano, de parede, mostrador de 0,30 de diametro e corda para 8 dias, um, cento e cincoenta e nove mil réis ..... 159$000
Rex em latas de um litro, lata, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Sabão grosso nacional, 1ª qualidade, em barras de um kilo, kilo, mil oitocentos e trinta réis... 1$830
Sabonete nacional "Kanitz" ou "Helios", 1ª qualidade, em barras de 250 grammas, sortidos, duzia, trinta e cinco mil e seiscentos réis..... 35$600
Soda caustica, granulada, ingleza, em latas de um kilo, lata, mil quinhentos e oitenta réis..... 1$580
Saponaceo "Branckol", Sardinha, em latas de 1/2 kilo, lata, seis mil réis..... 6$000
Saponaceo Lastrol, em páos, com caixa, 72 páos, caixa, quarenta e tres mil réis..... 43$000
Saponaceo "Radium", caixa com 72 páos, caixa, trinta e nove mil réis..... 39$000
Tesoura Rodger de 8", uma, quatorze mil réis.. 14$000
Toalhas felpudas para rosto, alagoanas, marca "Estrella", duzia, trinta e oito mil réis..... 38$000
Tubo de borracha ingleza, revestido de arame de 5/8", metro, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
Vassouras de cabello, com cabeça, de 22 pollegadas, uma, doze mil e quinhentos réis..... 12$000
Dita de piassava Cattete, com 22 furos, duzia, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Dita, idem, pequenas redondas, com cabo longo, duzia, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500

Vasos sanitarios New-Buras, completo, um, cento e sessenta e oito mil réis..... 168$000
Velas Brasileiras, em pacotes, pacote, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Velas Senum para filtro Fiel, n. 1, uma, quinze mil réis ..... 15$000
Dita, idem, para filtro Fiel, n. 2, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
Talhas para filtro Fiel, n. 1, uma, vinte e tres mil réis ..... 23$000
Dita, para filtro Fiel, n. 2, uma, vinte mil réis.. 20$000
Escovas para typos de machina de escrever, duzia, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Escovas nacionaes, de cabello, para carimbo, duzia, trinta e seis mil réis..... 36$000
Dita, idem, superior para roupa, uma, oito mil réis ..... 8$000

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1929. — Por procuração, *C. Guimarães*.

Proposta de Cardinale & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na Capital Federal, com casa matriz á rua Senador Eusebio ns. 38 e 40, á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, para fornecimento em 1929, de material pertencente ao grupo para ferragem, de accôrdo com o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official*, de 14 de fevereiro proximo passado. Declaram completa submissão a todas as clausulas do referido edital.

GRUPO FERRAGEM

Abecedario de ferro esmaltado de 0m,02 a lettra, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Algarismos de ferro esmaltado de 0m,02, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Barbante fino superior, T. 2/3 em novellos de 200 grammas, peso liquido, kilo, dez mil e oitocentos réis ..... 10$880
Dito, idem, idem, T 2/6 em novellos de 200 grammas, peso liquido, kilo, onze mil e quatrocentos e trinta réis..... 11$430
Dito grosso, typo corda, superior, em novellos de 500 grammas, peso liquido, kilo, nove mil e tresentos e quarenta réis..... 9$340
Placa de ferro esmaltada de 0,50 x 0,30, com os dizeres: Agencia do Correio, uma, trinta mil réis ..... 30$000

Rio de Janeiro, 16 de março de 1929. — *Cardinale & Comp.*

Proposta de Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes, estabelecidos na Capital Federal, com casa matriz á rua Senador Eusebio ns. 38 e 40, á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, para fornecimento em 1929, de material pertencente ao grupo para papelaria, de accôrdo com o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official*, de 14 de fevereiro proximo passado. Declaram completa submissão á todas as clausulas do referido edital:

GRUPO PARA PAPELARIA

Alfinetes de qualidade, sortidos, em caixa de 100 grammas, caixa, tres mil tresentos e oitenta réis ..... 3$380
Almofada de 0,15 x 0,10, para carimbo de borracha, em caixas de folha, uma, tres mil e quatrocentos e quarenta réis..... 3$440
Dita, idem, idem, de 0,10 x 0,006, uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Berço para mata-borrão, A. W. Faber, de 0,15 x x 0,07, um, dezeseis mil réis..... 16$000
Dito nacional, de 0,15 x 0,07, um, quatro mil e duzentos e quarenta réis..... 4$240
Blocks impressos para notas, papel BB., 30 kilos, pautado, formato 0,33 x 0,15, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$850
Bobinas estreitas de papel assetinado, para machina de calcular Bourroughs, uma, dous mil seiscentos e trinta réis..... 2$630
Borracha União E. Faber, n. 210, para os dous usos, duzia, vinte e tres mil e duzentos réis. 23$200
Dita Faber, n. 647, para os dous usos, duzia, vinte e quatro mil réis..... 24$000
Caderno alphabetico, pautado, papel BB., 30 kilos, assetinado, formato almasso, com 50 folhas, um, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
Dito, idem, idem, formato 0,46 x 0,26, com 50 folhas, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Caneta H. Fehr, typo 33, n. 1, duzia, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Dita, idem, idem, n. 2, duzia, sete mil réis..... 7$000
Dita, idem, idem, n. 3, duzia, oito mil réis..... 8$000
Colchetes para papel "The Bott", ns. 1 a 3, sortidos, caixa, tres mil duzentos e dezenove réis..... 3$219
Ditos, idem, idem, ns. 4 a 6, sortidos, caixa, cinco mil oitocentos e trinta réis..... 5$830
Ditos, idem, Universal Fasteners, ns. 1 a 3, sortidos, caixa, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Esponjeira de louça com esponja, uma, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Dita de vidro com esponja, uma, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Esponjas pequenas, duzia, quarenta e sete mil e novecentos réis ..... 47$900
Fitas para machina de escrever Underwood, Remington, Smith, sortidas, côres fixas, marca Pelikan, duzia, setenta e dous mil e tresentos réis ..... 72$300
Gomma arabica em grão, 1ª qualidade, escolhida, kilo, sete mil e duzentos réis..... 7$200
Dita liquida Sardinha, em vidro de 125 grammas, duzia, vinte e dous mil e tresentos réis..... 22$300
Dita idem, Velox, em vidros de 125 grammas, duzia, vinte e dous mil e duzentos réis..... 22$200
Indices estreitos pautados, alphabeticos, de 0,33 x 0,12, um, tres mil réis..... 3$000
Lapis preto J. W. Faber, lettreiro dourado, numeros 2 e 3, duzia, quatro mil e duzentos e trinta réis ..... 4$230
Ditos preto A. W. Faber Castell 2 H e HB, duzia, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900
Dito tinta Radium A. W. Faber n. 8.500, duzia, nove mil e cento e oitenta réis..... 9$180
Dito de côr Johann Faber n. 4.733 Zeder, duzia, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
Dito idem idem 717, duzia, quatorze mil e setecentos réis ..... 14$700
Dito idem idem n. 735, duzia, quatorze mil e seiscentos réis ..... 14$600
Livro papel 1/2 Hollanda capa de panno preto formato almasso, pautado com 100 folhas numeradas, um, dez mil e tresentos e noventa réis ..... 10$390
Dito idem, idem, idem com 200 folhas numeradas, um, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
Dito de papel Fiume, 30 kilos, assetinado, pautado, capa de papelão, forrado, formato almasso, com 25 folhas numeradas, um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Dito idem, idem, idem com 50 folhas numeradas, um, seis mil réis ..... 6$000
Dito idem, idem, idem com 100 folhas numeradas, um, oito mil e tresentos réis ..... 8$300
Dito idem, idem, idem com 150 folhas numeradas, um, onze mil e cem réis ..... 11$100
Dito idem, idem, idem com 200 folhas numeradas, um, trese mil e seiscentos réis..... 13$600
Dito de papel Hollanda, 40 kilos, capa de panno preto, formato almasso, pautado, com 200 folhas numeradas, um, quatorze mil e novecentos réis 14$900
Dito idem, idem com 150 folhas para escripturação do montepio, conforme modelo existente, um, oitenta e nove mil réis ..... 89$000
Dito idem, idem com 250 folhas para escripturação de contribuições do Instituto de Previdencia de accôrdo com o modelo existente, um, oitenta e seis mil réis ..... 86$000
Dito idem, idem, com 100 folhas para escripturação de consignações diversas conforme modelo, um, setenta mil réis. ..... 70$000
Dito idem, idem, com 150 folhas para escripturação do imposto do sello conforme modelo, um, sessenta e seis mil réis ..... 66$000
Livro de papel Hollanda, 40 kilos, com 50 folhas, para escripturação de consignações orçamentarias de accôrdo com o modelo existente, um, sessenta e nove mil réis ..... 69$000
Dito de papel Hollanda, 30 kilos, com 100 folhas, para notas de conferencia de balancetes conforme o modelo, um, oitenta mil réis..... 80$000
Machina de numerar Imperial com seis algarismos e cinco movimentos, uma, cento e cincoenta e nove mil réis ..... 159$000
Dita idem com 5 algarismos e quatro movimentos, uma, cento e cincoenta e dous mil réis..... 152$000

	mob.
Dita Universal com seis algarismos e 5 movimentos, uma, cento e setenta e dous mil réis.....	172$000
Papel carbono Polidor n. 1.034, caixa com 100 folhas, caixa, quinze mil e novecentos réis.....	15$900
Dito idem, Pelikan, caixa com 100 folhas n. 1.015, caixa, dezeseis mil e oitocentos réis.	16$800
Papel almasso BB de 30 kilos, assetinado, resma com 400 folhas inteiras pesando 6 kilos marcado Serviço Postal nas duas partes, resma, vinte dous mil e seiscentos réis	22$600
Dito Fiume superior com marca d'agua, resma de 400 folhas inteiras, 6 kilos a resma, marcado Serviço Postal nas duas partes, resma, vinte e cinco mil e duzentos réis.....	25$200
Dito BB 30 kilos assetinado em meias folhas para officios de Agencias marcando resma de 400 meias folhas pesando tres kilos, resma, quatorze mil e cem réis	14$100
Dito Hollanda 30 kilos folhas inteiras 33 linhas marcado Serviço Postal nas duas partes para certidão resma de 400 folhas inteiras, resma, cincoenta e tres mil réis	53$000
Dito idem idem para conta corrente resma de 400 folhas, cincoenta e nove mil réis.....	59$000
Dito idem quadriculado almasso resma de 400 folhas inteiras, resma, quarenta mil réis.....	40$000
Dito Royal apergaminhado 30 kilos para machina de escrever timbrado resma de 400 folhas inteiras, resma, trinta e cinco mil e quatrocentos réis	35$400
Dito idem idem em meias folhas resma de 400 meias folhas, resma, vinte mil e cento e trinta réis	20$130
Dito Fiume 18 kilos apergaminhado para machina resma de 400 folhas para Agencias Especiaes de Campos e Petropolis, resma, vinte mil e cento e trinta réis	20$130
Dito chupão superior para duplicador automatico resma de 400 meias folhas, resma, dezeseis mil e duzentos réis	16$200
Dito mata-borrão Azoca 120 libras com marca original resma de 500 folhas, resma, quatrocentos e oitenta e um mil réis	481$000
Dito idem Bank 100 libras formato 50 x 60 resma de 500 folhas, resma, duzentos e quarenta e cinco mil e tresentos réis	245$300
Papel Kraf 1,30 x 1,93 peso de 40 kilos resma de 400 folhas para acondicionamento, resma, cento e dez mil e quatrocentos réis.....	110$400
Papel typo Kraf 30 kilos a resma formato 1,16 x x 0,74, 400 folhas para acondicionamento, resma, noventa e cinco mil e tresentos réis....	95$300
Pasta de oleado preto para mesa formato 0,50 x x 0,35, uma, quinze mil e tresentos réis.....	15$300
Dito de couro para mesa formato 0,50 x 0,30, uma, quarenta e seis mil e novecentos réis.....	46$900
Pennas Mallat n. 12, caixa com 100 pennas, caixa, seis mil e quinhentos e cincoenta réis	6$550
Dita Geo Hughs n. 187, caixa com 100 pennas, caixa, seis mil duzentos e vinte réis.....	6$220
Dito D. Leonardt n. 516 (aço), caixa de 100 pennas, caixa, oito mil e setecentos réis.....	8$700
Dita idem n. 516 Gilt, caixa com 72 pennas, caixa, nove mil e quatrocentos réis	9$400
Dita John Heaths n. 278 F. G., caixa com 72 pennas, caixa, onze mil e cem réis	11$100
Dita Esterbroock n. 314 FF Relief, caixa com 72 pennas, caixa, doze mil réis	12$000
Raspadeira Rodger cabo de madeira P. 571, uma, sete mil e setecentos e noventa réis	7$790
Dita de madeira J. Faber com filete de metal graduada com 0,60, uma, oito mil e tresentos réis	8$300
Tinta preta nacional Sardinha liquida em litros, litro, cinco mil e tresentos réis	5$300
Dita azul preta Silt em litros, litro, cinco mil novecentos réis	5$900
Dita idem idem Silt para meios litros de tinta em tablette, caixa de 30 tablettes, caixa, quatro mil réis	4$000
Dita idem Sardinha em pacotes para meio litro de tinta, pacote, dous mil quatrocentos e setenta réis	2$470
Dita carmin Sardinha liquida em vidros de um quarto de litro, vidro, dous mil e seiscentos réis	2$600
Dita idem Atlas em vidros de um oitavo de litro, vidro, mil e novecentos réis	1$900
Dita para carimbo de borracha Sardinha em vidros de 30 grammas, vidro, mil seiscentos e quarenta réis	1$640
Dita idem idem Silt em vidros de 30 grammas, vidro, mil e oitocentos réis	1$800
Tinteiro com capacidade para 30 grammas de tinta vidro com tampa de metal, duzia, quarenta e dous mil réis	42$000
Dito Paragon duplo 160, um, vinte e seis mil e quatrocentos réis	26$400
Dito escrivaninha duplo com armação de ferro, um, quarenta e seis mil réis.....	46$000
Dito de vidro typo bebedouro para carteira, duzia, quarenta e oito mil réis	48$000
Ditos de metal simples de movimento rotativos, um, onze mil e seiscentos réis.....	11$600

Rio de Janeiro, 16 de março de 1929. — *Cardinale & Co.*

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

(INSCRIPÇÃO PARA O FORNECIMENTO EM 1929)

Pelo presente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria geral, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, receberá, em sua séde, á rua Matta Machado sem numero, nesta Capital, dentro das horas de expediente (11 ás 16 horas), até o dia 27 de março corrente, requerimento de inscripção para fornecimento, no corrente anno, dos artigos dos grupos constantes das relações abaixo:

I — Os negociantes que desejarem concorrer deverão requerer a esta directoria geral sua inscripção, juntando ao requerimento os documentos de idoneidade que possuirem (ultimos talões dos impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos como negociantes dos artigos a fornecer, recibo de pagamento do imposto sobre a renda ou prova de que estão isentos do mesmo).

II — Os concurrentes solicitarão guia, para recolhimento ao Thesouro Nacional, em moeda corrente ou apolices federaes ao portador, da importancia de 8:000$000 (oito contos de réis), como garantia da proposta que apresentarem e dos fornecimentos a serem feitos.

III — Verificada a idoneidade dos concurrentes, será, por despacho desta directoria, ordenada a immediata inscripção, sendo-lhes restituidos os respectivos documentos.

IV — As propostas, que deverão conter a declaração de completa submissão ás condições deste edital, não mencionarão os nomes dos artigos, os quaes serão rigorosamente os adeante publicados, mas, apenas, os numeros dos mesmos e o preço, escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, entrelinhas, rasuras ou reservas; não sendo tomadas em consideração quaesquer modificações deste edital que as mesmas contenham, nem as que offerecerem reducção de preço sobre a proposta mais barata.

V — Os preços offerecidos pelos negociantes vigorarão por quatro mezes, considerando-se prorogados por igual prazo, successivamente, até a terminação do exercicio, si, antes 15 dias da terminação do mesmo prazo, o negociante não declarar que não deseja sua prorogação, ou si esta directoria não fizer identica declaração.

VI — As propostas serão rubricadas pelo commissão designada por esta directoria e pelos concurrentes presentes, que rubricarão a dos demais.

VII — O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato. No caso de mais de um negociante offerecer preço igual, será procedido, immediatamente, ao sorteio, na presença dos concurrentes, para adjudicação dos artigos empatados.

VIII — Os artigos serão todos de primeira qualidade, de accordo com as especificações da relação que a este acompanha, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições.

IX — Não serão tomados em consideração os preços que estiverem elevados de mais de 10% dos preços correntes no mercado.

X — Depois de feita a adjudicação ficarão os proponentes obrigados a entregar os artigos pedidos dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido, si se tratar de artigos promptos no mercado, e, no caso de serem artigos a confeccionar, dentro de 20 (vinte) dias, cuja falta de fornecimento nos prazos estipulados acarretará ao concurrente a perda da caução, não cabendo ao mesmo o direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

XI — As propostas serão entregues em envolucro fechado

é lacrado, nesta directoria geral, até ás 16 horas do ultimo dia da inscripção, e serão abertas, no dia 28 de março do corrente anno, ás 13 horas.

XII — Fica livre á directoria a acquisição dos artigos na quantidade que precisar, obrigando-se o fornecedor a manter os preços durante os prazos em que vigorar a concurrencia, de accordo com o estabelecido na condição V.

XIII — O Governo reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia no todo ou em parte, desde que ache motivo para isso, sem que caiba direito aos proponentes de qualquer indemnização.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 23 de março de 1929. — Dr. *Paulo Parreiras Horta*, director geral.

GRUPO VI — FERRAGENS, ETC.

1. Abridor de craveiras, typo médio, um.
2. Aço oitavado para ferramentas, de 1", 3/4", 5/8", 1/2" e 3/8", kilo.
3. Agulha para selleiro, uma.
4. Agulha chata para coser saccos, uma.
5. Alfange Diamante ou Jackson, com 0,50, um.
6. Alfange Diamante ou Jakson, com 0,60, um.
7. Alicate conjugado, de córte lateral, Weidpeck ou igual, de 6" a 8", uma.
8. Alicate Universal de 6", um.
9. Alicate Universal de 8", um.
10. Alicate Universal de 10", um.
11. Alicate Universal de 12", um.
12. Almotolia de cobre com bico, de 0,10, uma.
13. Almotolia de cobre com bico, de 0,15, uma.
14. Alavanca de catraca, com mandril, para brocas, de 0" a 1/2", uma.
15. Ancinho de madeira, reforçado, com cabo, com 6 dentes, um.
16. Ancinho de ferro, reforçado, com 7 dentes de aço, com cabo, um.
17. Ancinho de ferro, reforçado, com 10 dentes de aço, com cabo, um.
18. Ancinho de ferro, reforçado, com 12 dentes de aço, com cabo, um.
19. Ancinho de ferro, reforçado, com 14 dentes de aço, com cabo, um.
20. Arame farpado galvanizado, rolo de 400 metros, com 40 kilos, rolo.
21. Arame liso galvanizado, n. 8, kilo.
22. Arame liso galvanizado, n. 10, kilo.
23. Arame liso galvanizado, n. 12, kilo.
24. Arame liso galvanizado, n. 14, kilo.
25. Arame liso galvanizado, n. 16, kilo.
26. Arame liso galvanizado, n. 18, kilo.
27. Arame de tela galvanizado, malha de 2", com 1m,50 de altura, metro.
28. Arame de tela galvanizado, malha em V, com 0,05 de malha, 1m,50 de altura, arame n. 10, metro.
29. Idem, idem, idem, de arame n. 12, metro.
30. Idem, idem, idem, de arame n. 14, metro.
31. Idem, idem, idem, de arame n. 16, metro.
32. Idem, idem, idem, de arame n. 18, metro.
33. Arame de tela galvanizado, malha em V, com 0,02 de malha, 1m,0 de altura, arame n. 18, metro.
34. Idem, idem, idem, idem, de arame n. 20, metro.
35. Idem, idem, idem, idem, de arame n. 22, metro.
36. Arame de tela galvanizado, typo guarda-comida, com 1.0 de altura, metro.
37. Arame de tela galvanizado, typo guarda-comida, com 1.50 de altura, metro.
38. Arame de tela Page, ns. 8, 10 e 12, com 1m,0, 1m,50 e 2m de altura, metro.
39. Arco de pua de catraca, grande, typo americano, um.
40. Armação de madeira com 30", para serra de volta, uma.
41. Arco de serra extensivo, um.
42. Argollas de metal amarello para arreios, de 1", 1 1/4", 1 1/2", 1 3/4" e 2", uma.
43. Arruellas de diversos diametros, kilo.
44. Assentador quadrado para forja, com cabo, um.
45. Alavanca pé de cabra, de 1,0, uma.
46. Arado manual marca Wassis, numero 1, um.
47. Arado manual marca Wassis, numero 2, um.
48. Arado manual marca Wassis, numero 3, um.
49. Arado manual marca Wassis, numero 4, um.
50. Bacia de ferro galvanizado, 1.5 de chapa (14"), uma.
51. Badames de 1/8", 1/4" e de 1"2", um.
52. Balança Roberwal, completa, com pesos, para um kilo, uma.
53. Balança de pratos para 50 kilos, completa, com pesos, uma
54. Balança Hower para 500 kilos, completa, com pesos, uma.
55. Balde de ferro galvanizado, cravado, um.
56. Balde de zinco reforçado, para 16 litros, um.
57. Balde de zinco reforçado para 18 litros, um.
58. Balde de zinco reforçado para 20 litros, um.
59. Barrilete de rosca, americano, um.
60. Bigorna com 80 kilos, uma.
61. Balde de agatha com 0,29 x 0,27, um.
62. Bomba aspirante calcante, Colombia, com bica, ns. 2, 3, 4, uma.
63. Brocha de pitta para caiação, tamanho pequeno, uma.
64. Brocha de pitta para caiação, tamanho grande, uma.
65. Brocha de cabello, franceza, n. 10, uma.
66. Brocha de cabello, franceza, n. 12, uma.
67. Brocha de ceballo, franceza, n. 14, uma.
68. Brocha de cabello, franceza, n. 16, uma.
69. Cabo de lima de 2" e 3", kilo.
70. Cabo de linho de diversos diametros, kilo.
71. Cabo de ferro para verrumas, um.
72. Cabo de madeira para limas, um.
73. Cabo de madeira para alfange, completos com argolla e cunha, um.
74. Cabo de madeira para enxadas, de 1m,40 de comprimento, um.
75. Cabo de madeira para machos, picaretas e chibancas, um.
76. Cadeia com 50 metros, para agrimensor, uma.
77. Cabrestos de couro, reforçado para bovinos, um.
78. Cabrestos de couro reforçado para equinos, um.
79. Cadinho de graphite para capacidade de 10 kilos, um.
80. Cadeado americano automatico, com corrente, um.
81. Cadeado Yale, com duas chaves, de 2", um.
82. Cadeado com argolla, para armarios, um.
83. Caixa de tarracha Passo Wit de 1/16" a 1 4", na proporção de 1/32, uma.
84. Caixa de grampos para correia Clipper Beltt Larcer, n. 3, uma.
85. Caixa para agua, de ferro galvanizado, chapa 16, para 500 litros, uma.
86. Caixa para agua, de ferro ganvanizado, chapa 16, para 1.000 litros, uma.
87. Caixa para agua, de ferro galvanizado, chapa 16, para 1.500 litros, uma.
88. Caixa para agua, de ferro galvanizado, chapa 16, para 2.000 litros, uma.
89. Caldeira de cobre para carpinteiro, para 500 grs. de colla, uma.
90. Calibre com 29 brocas, de 1/16 a 1/2", na proporção de 1/64, um.
91. Canivete Rodgers para enxertia com espatula de metal, um.
92. Canivete Rodgers para enxertia sem espatula, um.
93. Cano de chumbo de diversos diametros, kilo.
94. Cano de ferro galvanizado de diversos diametros, kilo.
95. Cano de cimento armado, de 0,50 de diametro e 1,20 de comprimento, um.
96. Cano de cimento armado, de 0.60 de diametro e 1,200 de comprimento, um.
97. Carrinho de mão de madeira, Oliver, um.
98. Carrinho de mão tubular, reforçado, americano, n. 3, um.
99. Carrinho de mão tubular, reforçado, americana, n. 4, um.
100. Cavadeira de ferro Stanley, com duas colheres e cabo de madeira, de 1, 6, uma.
101. Cepo para goivete, com guia movel, para machos, um.
102. Cepo para goivete, com guia movel para femeas, um.
103. Compasso de 6", um.
104. Compasso de 10", um.
105. Compasso de ponta com parafuso de chamada, com 6", um.
106. Compasso de ponta com parafuso de chamada, com 10", um.
107. Colher de pedreiro, typo pequeno, uma.
108. Colher de pedreiro, typo médio, uma.
109. Colher de pedreiro, typo grande, uma.
110. Cavadeira de ferro, Stanley com uma colher e cabo de madeira de 1.60, uma.
111. Colher para plantação, curva, tamanho médio, uma.
112. Colher para plantação, reeta, tamanho médio, uma.
113. Chave de parafuso com catraca, de 6", uma.
114. Chave de parafuso com catraca, de 14", uma.
115. Chave ingleza com 0,15, uma.
116. Chave ingleza com 0,25, uma.
117. Chilanca de ns. 4, 5 e 6, uma.
118. Chapa de ferro galvanizado, kilo.

119. Correia de sola, ingleza, de 2", metro.
120. Correia de sola, ingleza, de 3", metro.
121. Corda de linho de primeira, de diversos diametros, kilo.
122. Corrente commum de elo torcido, de diversos diametros, kilo.
123. Corrente commum de ferro, de diversos diametros, kilo.
124. Corta frio, quadrado, para forja, com cabo, um.
125. Cravos para ferradura, ns. 7, 8 e 9, pacote.
126. Curvas de barro de 4" a 10", uma.
127. Curvas de cimento, de 12" a 20", uma.
128. Curvas de ferro galvanizado de diversos diametros, kilo.
129. Chumbo em lençól, kilo.
130. Eixo para transmissão de 2", kilo.
131. Encerado de lona impermeavel, de 1ª qualidade, de 1m,40, metro.
132. Enxadas Jacaré, tira fogo C 40, 2 libras, uma
133. Enxadas Jacaré, tira fogo C. 40, 3 libras, uma,
134. Enxadas Jacaré. tira fogo C. 40, 4 libras, uma
133. Enxadão de 2 1/2 libras, um.
135. Enxadão de 3 libras, um.
136. Enxadão de 3.1/2 libras, um.
137. Enxadão de 4 libras, um.
138. Enxadinhas de aço, para jardim, meia lua, com cabo, uma.
139. Enxó com cabo, n. 3, uma.
140. Escadas simples, com cinco degráos, uma
141. Escada simples, degráo.
142. Escada dupla reforçada, degráo.
143. Escada de abrir, typo americano, degráo.
144. Escalas de ferro em decimal e pollegadas, de 1m,0, uma.
145. Escala de latão, articulada, de 2m, uma.
146. Escala de madeira, articulada, de 2m, uma.
147. Espeque de ferro com taboleta para marcação de canteiros, de accôrdo com o modelo, uma.
148. Esticador para arame completo, com moitão e corda, um.
149. Escariador para madeira, trabalhando em arco de púa, um.
150. Esquadro de ferro, de 6", um.
151. Esquadro de ferro de 13", um.
152. Esquadro de aço, de 3", um.
153. Esquadro de aço, de 6", um.
154. Esguicho de 1/2" e 3/8", para tanque com bico e leque, um.
155. Escovas de arame, para limpeza de arvores, com 5 carreiras, uma.
156. Escova de raiz n. 115, uma.
157. Escova de raiz n. 117, uma.
158. Faca para capim, Collins, com cabo n. 0, uma.
159. Faca para capim, Collins, com cabo n. 1, uma
160. Faca para capim, Collins, com cabo n. 2, uma.
161. Faca typo inglez, para cortar couro, uma.
162. Facão Jacaré, com bainha, cabo de chifre, de 16", um.
163. Facão Jacaré, com bainha, cabo de chifre de 20", um.
164. Fechadura Nodger, com duas chaves e trinco, de 3" e 4", uma.
165. Fechaduras Nodger com duas chaves e maçaneta, de 3" e 4", uma.
166. Fecho de orelha para portas, com 8", 24" e 34", um.
167. Fechadura Gorge, para portas internas e externas, uma.
168. Ferro de púa ns. 2 a 16, um.
169. Ferro de soldar com 200 grs., um.
170. Ferro em barra, de 1", por 5/16", kilo
171. Ferro em barra, de 3/4", por 1/4", kilo.
172. Ferro em barra, de 2 1/2" por 3/8", kilo
173. Fio de prumo, metro.
174. Ficira para cavilhas com 12 furos, uma.
175. Fixa para cadeia de agrimensor, uma.
176. Fivella de metal amarello de diversos tamanhos, uma.
177. Fogareiro Primus n. 1, um.
178. Fogareiro Primus n. 2, um.
179. Fogareiro electrico da General Electric, com 2 trempes, um.
180. Fogareiro a gaz, simples para 2 fogos, um.
181. Foices Greaves, n. 10, com cabo, uma.
182. Foices Greaves, n. 12, com cabo, uma.
183. Foice para podar, com dous gumes, com cabo, uma.
184. Foice Collins, com cabo, ns. 3, 4, 5, 6 e 9, uma.
185. Folha de lixa em papel "Lord", qualquer numero, folha.
185. Folha de lixa em panno "Lord", qualquer numero, folha.
186. Forja com ventoinha, de 80 x 80, uma.
187. Formão typo americano, com cabo de bucho, diversos tamanhos, um.
188. Folha de zinco corrugada ns. 18 e 20, metro
189. Folha de zinco corrugado n. 22, metro.
190. Folha de amiantho, kilo.
191. Forcado de aço reforçado, de 2 dentes, com cabo, um.
192. Forcado de aço reforçado, de 4 dentes, com cabo, um.
193. Forcado de aço reforçado, de 6 dentes, com cabo, um.
194. Gadanho reforçado, com cabo, de 3 dentes, um.
195. Gadanho reforçado, com cabo, de 4 dentes, um.
196. Garfo agricola recto, de 3 dentes, com cabo, um.
197. Garfo agricola recto, de 4 dentes, com cabo, um.
198. Garfo agricola curvo, de 4 dentes, com cabo, um
199. Goivas de ¼, ½, 1 ¼ e 1 ½", uma
200. Grosa de 12", uma.
201. Grosa para ferrador, de 14", uma.
202. Grampo de ferro para 10", por dentro, um.
203. Grampo de ferro galvanizado para cerca kilo.
204. Joelho de ferro galvanizado de diversos diametros, kilo.
205. Jogo de chave de bocca, dupla, de 1/8 a 1/2", jogo.
206. Lampada de soldar, pressão a gazol na, capacidade de 1/2 litro, uma.
207. Lacre, kilo.
208. Laminas de serra, 24 dentes por pollegada, uma.
209. Lamina para serra de volta, de ¼", ⅜" e ½", uma.
210. Lanterna a petroleo, typo belga, tamanho médio, uma.
211. Lima parallela bastarda de diversos tamanhos, uma.
212. Lima parallela mursa, de diversos tamanhos, uma.
213. Lima meia cana bastarda, de diversos tamanhos, uma.
214. Lima triangular K & F Nicolson, de diversos tamanhos, uma.
215. Limatão bastardo, de diversos tamanhos, um.
216. Limatão redondo murso, de diversos tamanhos, um.
217. Luva de ferro galvanizado de diversos diametros, kilo.
218. Machado "Ancora", de 3, 3 ½ e 4 libras, duzia.
219. Machado "Miramar", de 3, 3 ½ e 4 libras, duzia.
220. Machadinha Collins, com cabo, n. 3, uma.
221. Machadinha Collins, com cabo n. 5, uma.
222. Machina para emendar correias Clipper Belte Lascer, uma.
223. Macete de madeira de 5 x 3 ½", um.
224. Mandril para serra circular com polia falsa e fixa, montado sobre volante de espheras, um.
225. Manilha de barro, de 4", uma.
226. Manilha de barro, de 5", 6", 7", 8" e 9", uma.
227. Martello para alfange, um.
228. Martello para carpinteiro, com cabo, um.
229. Moirões de cimento armado com 1m,00 de altura e 0,08 0,08 de base, 0,04 x 0.04 na parte superior e furos de 0,22, em 0,22, um.
230. Moirões de cimento armado com 1m,30 de altura e 0,10 x 0,10 de base, 0.08 x 0,08 na parte superior e furos de 30 em 30 cms., um.
231. Moirões de cimento armado com 1,50 de altura e 0,10 x 0,10 de base, 0.08 x 0,08 na parte superior e furos de 30 em 30 cms., um.
232. Moirões de cimento armado, com 2m,00 de altura e 0,12 x 0,12 de base, 0,08 x 0.08 na parte superior e furos de 30 em 30 cms., um.
233. Moirões de cimento armado com 2m.30 de altura e 0,12 x 0,12 de base, 0,08 x 0,08 na parte superior e furos de 30 em 30cms., um.
234. Machina manual para furar ferro marca Stanley 723, de accôrdo com as especificações do catalogo, uma.
235. Machina de furar ferro com brocas até 13 m/m, n. 21.076 do Catalogo Mestre e Blaigé e torno n. 21.076, uma.
236. Niple de 1 1/2" e 2", um.
237. Nivel Rabone com duas vistas de 15", um.
238. Pá americana com cabo, uma.
239. Pá americana de aço, quadrada, n. 4, com cabo, marca Touro, uma.
240. Pá americana de aço, quadrada, n. 5, com cabo, marca Touro, uma.
241. Pá direita, ingleza, Touro, para bater vallas, com cabo uma.
242. Pá de cabo curto, Touro, com cabo, uma.
243. Parafusos de fenda, kilo.
244. Parafuso de ferro, rosca sem fim, cabeça quadrada, kilo.
245. Pedra carburundum, para afiar, uma.
246. Pedra de amolar arkansa ou turca, uma.
247. Pedra para afiar formões, em caixa, Turca, uma.
248. Pedra para afiar alfange, uma.
249. Picareta calçada de aço, com cabo, uma.
250. Picareta com bico e soeca, com cabo, 4, 5 e 6, uma.
251. Picador de aço para alfange, com 500 grs., um.
252. Plaina Stanley, ns. 22 e 24, uma.
253. Placas de agathe, com fundo azul com os dizeres "Rua" e numeros I até XX, de 0.12 x 0,26, com dous furos, uma.
253. Porcas sextavadas, de ferro, diversos tamanhos, kilo.
254. Podão rabo de gallo, um.
255. Podão duplex, com mola e corda, um.

256. Pregos para vidraceiro, kilo.
257. Pregos de aço de varios tamanhos, kilo.
258. Pregos de zinco de varios tamanhos, kilo
259. Ponta de Paris, com cabeça, kilo.
260. Pontas de Paris sem cabeça, kilo.
261. Prego de ferro de varios tamanhos, kilo.
262. Puchavante de 1ª qualidade, um.
263. Raspadeira triangular com cabo, para assoalho, uma.
264. Raspadeira para animaes com cabo, reforçada, uma.
265. Rebolo de pedra "Vulcão" com caixa n. 1, um.
266. Regador reforçado, pintado, cravado, para 15 litros, um.
267. Regador reforçado, pintado, cravado, para 20 litros, um.
268. Rebites de ferro, kilo.
269. Rebites de cobre, kilo.
270. Rompideira com cabo para forja, uma.
271. Reducções de ferro galvanizado de diversos diametros, kilo.
272. Registro de ferro galvanizado até 3, um
273. Registro de ferro galvanizado até 2", um.
274. Registro de ferro galvanizado até 1", um.
275. Registro de pressão de 1", um.
276. Registro de pressão de 2", um.
277. Registro de pressão de 3", um.
278. Registro de pressão de 4", um.
279. Sargento Borboleta, Record n. 13, reforçado, um.
280. Sargento Borboleta, Recorde n. 15, reforçado, um.
281. Sargento Borboleta, Record n. 19, reforçado, um.
282. Sargento Borboleta, Record n. 22, reforçado, um.
283. Serra circular, dentes normaes de 16", Simonds, uma.
284. Serra circulra, dentes normaes de 20", Simonds, uma.
285. Serra Victor para ferro, de 12", uma.
286. Serra Victor para ferro, de 20", uma.
287. Serra de armação Pegeant, 1/4" x 24", uma.
288. Serra de armação Pegeant, 2 1/2" x 32", uma.
289. Serrote com cabo de jacarandá, de 0m,40, um.
290. Serrote com cabo de jacarandá, de 0m.60, um.
291. Serrote de costas, de 12", um.
292. Serrote curvo para podar, um.
293. Serrote recto para podar, um.
294. Serrote com dous cortes, um.
295. Sovellas de aço, sortidas, uma.
296. Solda de estanho, kilo.
297. Sutas de ferro Stanley, de 8", uma.
298. Sutas de ferro Stanley, de 12", uma.
299. Talhadeira de aço oitavada, de 4", bico chato, uma.
300. Talhadeira de aço oitavada, de 8", bico chato, uma.
301. Tarrachas, jogo em caixa de 10 cossinetes e 10 machos. Passo Whitnorth, de 1/4" a 1" e porta-machos a cossinetes, jogo.
302. Tarrachas para tubo "Duplex", de 1/8 a 3/4, uma.
303. Tarracha para tubo "Duplex", de 2/8 a 1 1/4", uma
304. Tenazes para forja, sortidas, Dragon, uma.
305. Tesoura para cortar folha, de 14", uma.
306. Tesoura de banco para cortar chapa de ferro, até 1/4", com alavanca e mesa para fixar, uma.
307. Tesoura de aço para podar, de 0,22, uma.
308. Tesoura de aço para podar, de 0,30, Rodgers, uma.
309. Tesoura de aço para tosar crina de animaes, uma.
310. Tesoura de jardim, cabo de madeira, de 12", uma.
311. Torneira de metal de pressão, de 3/8" a 1", uma.
312. Torneira de metal com boia, uma.
313. Torneira de metal de manivella, de 3/8" a 1", uma.
314. Torneira de metal de manivela, de 1 3/4" a 2", uma
315. Torquez Pegeant, de 19cms, uma.
316. Torquez para ferrador, uma.
317. Torquez de 6", uma.
318. Tes de ferro galvanizado de diversos diametros, kilo
319. Tampão para cano de ferro galvanizado, um.
320. Trena de panno, de 25 metros, marcando centimetros e pollegadas, uma.
321. Trena de panno, de 50 metros, marcando centimetros e pollegadas, uma.
322. Trena de aço de 10 metros, uma.
323. Trena de aço de 20 metros, uma.
324. Trena de aço de 25 metros, uma.
325. Tela de metal de 0,0005 de malha, metro quadrado.
326. Tela de metal de 0,001 de malha, metro quadrado.
327. Tela de metal de 0,001,50 de malha, metro quadrado
328. Tela de metal de 0,002 de malha, metro quadrado.
329. Tela de metal de 0,002,50, de malha, metro quadrado.
330. Tubo de borracha reforçado, de 3/4", com espiral de metro.
331. Tubo de borracha reforçado de 1", com espiral de arame, metro.
332. Tubo de borracha reforçado de 1 1/2", com espiral de arame, metro.
333. Tubo de borracha reforçado, com lona e espiral de arame, de 0, 25, metro.
334. Trado de 3/4", um.
335. Trado de 5/8", uma.
336. Trado de 1", um.
337. Torno portatil para cano, de 2", um.
338. Torno portatil para cano, de 4", um.
339. Torno de rabo, para ferreiro, de 80 kilos, um.
340. Torno de rabo, para ferreiro, de 45 kilos, um.
341. Torno de bancada parallelo, de 5", um.
342. Torno de base gyratoria, para bancada, de 4", um.
343. Traçador n. 2, um.
344. Traçador n. 3, um.
345. Triangulo de ferro para signaes horarios, de 8", um.
346. Triangulo de ferro para signaes horarios, de 14", um.
347. Triangulo de ferro para fogareiro a carvão, um.
348. Typos (algarismos) de aço, de 0 a 9, tendo os numeros 0,005, serie.
349. Typos (algarismos) de aço, de 0 a 9, tendo os numeros 0,006, serie.
350. Typos (algarismos) de aço, de 0 a 9, tendo os numeros 0,007, serie.
351. União de ferro galvanizado de diversos diametros, kilo.
352. Vaso de barro para plantas, um.
353. Vergalhões de ferro redondo, kilo.
354. Carrocinha de madeira, Western, tamanho pequeno, para aterro, uma.
355. Carrocinha de madeira, Western, tamanho médio, para aterro, uma.
356. Escova de piassava, uma.
357. Martello pesando 1.600 grs., com cabo, um.

GRUPO VIII — MATERIAL DE CONSTRUCÇÃO

1. Alvaiade de zinco, Ville Montagne IX lacre vermelho, kilo.
2. Agua-raz Pratts, kilo.
3. Areia de construcção, metro cubico.
4. Azul Gininet, kilo.
5. Cal de Cabo Frio, kilo.
6. Cal de mariseo, kilo.
7. Cimento Portland "Lord", barrica de 150 kilos, barrica.
8. Cimento Portland "Veado", barrica de 150 kilos, barrica.
9. Cimento nacional em saccos de 40 kilos, sacco.
10. Conçoeiras de peroba rosa de 3 X 6, metro.
11. Conçoeiras de peroba de Campos de 3 X 6, metro
12. Conçoeiras de pinho do Paraná de 3 X 6, metro.
13. Gesso cré, kilo.
14. Cola, kilo.
15. Ladrilho de uma côr, metro quadrado.
16. Ladrilho de duas côres, metro quadrado.
17. Oleo de linhaça Burrel's, kilo.
18. Oleo de linhaça Lloyd, kilo.
19. Occa lavada, kilo.
20. Pedra britada n. 00, metro cubico.
21. Pedra britada n. 0, metro cubico.
22. Pedra britada, n. 1, metro cubico.
23. Pó de sapato, kilo.
24. Ruberoide de 0m,007 de espessura, metro quadrado.
25. Seccante Dragão, kilo.
26. Sombra de Oliveira, kilo.
27. Taboas de peroba rosa de 1" X 0m,20, metro.
28. Taboas de peroba de Campos, de 1" X 0m,20, metro.
29. Taboas de pinho do Paraná, de 1" X 0m,20, metro.
30. Telhas typo francez "Sant'Anna", milheiro.
31. Tijolos para construcção "Taboca", milheiro.
32. Tinta Berrylloid, qualquer côr, gallão.
33. Tinta Berry Brothers, verde, gallão.
34. Tinta Berry Brothers, amarella, gallão.
35. Tinta Berry Brothers, cinzenta, gallão.
36. Tinta Berry Brothers, preta, gallão.
37. Terra Sienne crua B. 5, kilo.
38. Verde Londres n. 2, kilo
39. Vermelhão lavado, kilo.
40. Vigas de peroba de Campos, de 3 X 9, metro.
41. Vigas de peroba rosa, de 3 X 9, metro.
42. Vigas de pinho do Paraná, de 3 X 9, metro.
43. Zarcão Z. M., barrica de 50 kilos, kilo.

GRUPO VIII — INSECTICIDAS — ADUBOS

1. Formicida "Werneck", em latas de um kilo, lata.
2. Cal azotada acondicionada em barricas, kilo.
3. Cal virgem acondicionada em barricas, kilo.
4. Carbonato de potassa, acondicionado em saccos de aniagem, duplo, kilo.
5. Chlorureto de potassio, acondicionado em saccos de aniagem, duplo, kilo.
6. Chlorureto de ammonio, acondicionado em saccos de aniagem, duplo, kilo.
7. Escorias de Thomas, acondicionadas em saccos de aniagem, duplo, kilo.
8. Farinha de ossos, acondicionada em saccos de aniagem, duplo, kilo.
9. Guano do Perú, acondicionado em saccos de aniagem duplo, kilo.
10. Guano soluvel "Pison", acondicionado em sacco de aniagem duplo, kilo.
11. Kainite, acondicionado em sacco de aniagem duplo, kilo.
12. Nitrato de calcio, acondicionado em sacco de aniagem duplo, kilo.
13. Nitrato de potassa, acondicionado em sacco de aniagem duplo, kilo.
14. Salitre do Chile, acondicionado em barricas, kilo.
15. Sulfato de ammonio, acondicionado em sacco de aniagem duplo, kilo.
16. Sulfato de cal, acondicionado em sacco de aniagem duplo, kilo.
17. Sulfato de potassa, acondicionado em sacco de aniagem duplo, kilo.
18. Superphosphato de cal, acondicionado em sacco de aniagem, duplo, kilo.

GRUPO IX — COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

1. Carbureto de calcio nacional (7/15), kilo.
2. Carvão de forja, kilo.
3. Graxa patente "Helio", em quartolas, kilo.
4. Graxa do Rio Grande, em bexigas, kilo.
5. Kerozene "Jacaré" em caixa de duas latas com 18 litros cada lata, caixa.
6. Lenha em tocos de 0,20 de comprimento, milheiro.
7. Lenha em achas, metro cubico.
8. Oleo incongelavel "Betaluna", litro.
9. Oleo "Helio" A, em caixa de duas latas com 18 litros cada lata, caixa.
10. Oleo "Helio" B, em caixa de duas latas com 18 litros cada lata, caixa.
11. Oleo "Helio" C, em caixa de duas latas com 18 litros cada lata, caixa.
12. Oleo "Helio" CC, em caixa de duas latas com 18 litros cada lata, caixa.
13. Oleo "Helio" E, em caixa de duas latas com 18 litros cada lata, caixa.

GRUPO X — MATERIAL DE ASSEIO E COPA

1. Agua sanitaria, garrafa.
2. Clorolina, latas de um litro, lata.
3. Cruzwaldina, latas de um litro, lata.
4. Camurça em pelles grandes, pelle.
5. Capachos de ferro de 1,40 x 0,90, um.
6. Capachos de côco, de 0,80 x 0,40, um.
7. Copos de vidro sem pé, lisos, para agua, duzia.
8. Copos de meio crystal lavrado, sem pé, para agua, duzia.
9. Copos de crystal lavrado, com pé, para agua, duzia.
10. Estopa alvejada de 1ª, kilo.
11. Estopa branca de 1ª, kilo.
12. Estopa de côr de 1ª, kilo.
13. Estopa alcatroada, kilo.
14. Escova de roupa de 1ª qualidade, uma.
15. Escova de cabello de 1ª qualidade, uma.
16. Escova para unhas de 1ª qualidade, uma
17. Espanador de pennas de 0,60, um.
18. Espanador de pennas de 1,00, um.
19. Esponjas grandes para lavagem de carros, uma.
20. Etiqueta de aluminio de 0,07 x 0,02, cento.
21. Filtro Fiel n. 3, um.
22. Jarro allemão para agua, de 15 litros, um
23. Jarro allemão para agua, de 20 litros, um.
24. Kaol para limpar metaes, latas de meios litros, lata.
25. Limpol para limpar metaes, latas de meio litro, lata.
26. Moringue de barro branco, com prato, de 0,30 de altura, um.
27. Moringue de barro commum, com prato, de 0,30 de altura, um.
28. Potassa, kilo.
29. Pedra pomes commum, kilo.
30. Pedra pomes para toilette, uma.
31. Rodo de borracha com cabo para enxugar assoalho, um.
32. Sabão "Selecto", kilo.
33. Sabão "Mulatinho", kilo.
34. Sabonete liquido-Ivany, lata de 18 litros, litro.
35. Sabonete em barras de 250 grammas, barra.
36. Sabonete em bolas furadas, para apparelho Kanna, duzia.
37. Sabonete Salomé em caixa de tres, caixa.
38. Saccos de algodão grosso para limpeza, duzia.
39. Sapolio Olympico, páo.
40. Talha de barro, tamanho grande, Salus, uma.
41. Talha de barro, tamanho médio, Salus, uma.
42. Talha de barro com filtro, tamanho grande, uma.
43. Vasculho de cabello, com cabeça, n. 22, com cabo, um.
44. Vasculho de cabello, com cabeça, n. 24, com cabo, um.
45. Vasculho de palha com 5 fios, um.
46. Vassoura de cabello, grande, com cabo e cabeça, uma.
47. Vassoura de cabello, grande, com cabo e cabeça, n. 38, de 1ª qualidade, uma.
48. Vassoura de palha com 5 fios, de 1ª qualidade, uma.
49. Vassoura de piassava, quadrada, n. 1.257, "Simões Pereira", uma.
50. Vassoura de piassava, redonda, n. 823, "Simões Pereira", uma.
51. Vassoura de piassava, typo Gary, um.
52. Vassoura de piassava, pequena, para lavar tinas, uma.
53. Soda caustica commercial, kilo.
54. Capachos de côco com 1,30 x 0,90, com as iniciaes D. G. S. I. P., um.
55. Papel hygienico "Gaivota", pacote de 1.000 folhas, pacote.
56. Papel hygienico "Star", rolo.
57. Urna "Fiel" para agua, tamanho grande, uma.
58. Bomba para Flit, uma.
59. Flit, litro.

Directoria de Meteorologia

ACTA E PROPOSTAS DA CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE ABRIGOS METEOROLOGICOS, CAIXAS E MASTROS PARA CATAVENTO, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1929

Acta de encerramento da concurrencia publica realizada em 19 de março de 1929, para fornecimento de abrigos meteorologicos de 2ª e 3ª classes e para Estações Thermo-pluviometricas, caixas para anemometros e mastros para catavento

Aos dezenove (19) dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e nove (1929), ás treze (13) horas, na séde da Directoria de Meteorologia, installada no quarto (4º) andar do Palacio dos Estados, á rua da Misericordia, nesta Capital, reunida a commissão de concurrencias, designada pelo senhor director, interino, da Directoria de Meteorologia, composta dos senhores Oscar Jorge Pereira Cabral, Euclydes Carlos Bomtempo e Newton Ferreira Campos, respectivamente, meteorologista de terceira (3ª) classe, archivista e segundo official, interino, da mesma directoria, servindo o primeiro de presidente e o ultimo de secretario da commissão, deu-se inicio ao recebimento das propostas para fornecimento de abrigos meteorologicos, caixas para anemometros e mastros para catavento, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* do dia tres do mez de março corrente, tendo comparecido as firmas A. A. de Queiroz, representada pelo senhor João Gioia Filho, e Joaquim Ferreira Brandão, ambas consideradas idoneas em vista dos documentos apresentados á commissão. Recebidas e enumeradas as propostas, declarou o senhor presidente da commissão que ia proceder á abertura e leitura das mesmas propostas, tendo o representante da firma A. A. de Queiroz protestado contra o recebimento da proposta da firma Joaquim Ferreira Brandão, allegando não estar devidamente lacrado o involucro apresentado por aquelle concurrente, declarando o senhor presidente, que a commissão resolvia abrir a proposta de Joaquim Ferreira Brandão, por verificar que o enveloppe apresentado, achava-se perfeitamente collado e intacto, e por ter sido entregue pelo proprio signatario da proposta, que estava presente. Em seguida, verificados os certificados do deposito da caução exigida na condição segunda do edital da concurrencia, foram abertas, lidas e ru-

bricadas pelos concurrentes e pelo presidente da commissão, todas as propostas, tendo reclamado ainda o representante da firma A. A. de Queiroz, contra o facto da proposta de Joaquim Ferreira Brandão, não estar rubricada, não obstante a mesma constar de uma unica folha. A seguir, o senhor presidente informou aos concurrentes presentes que, antes de qualquer decisão, seriam as propostas publicadas integralmente no *Diario Official*, e, como nada mais havia a tratar, foi encerrada a sessão, e eu, Newton Ferreira Campos, secretario da commissão, lavrei a presente acta, que vae por mim assignada e pelos demais membros da commissão. Em dezenove (19) de março de mil novecentos e vinte e nove. — *Oscar Jorge Pereira Cabral*. — *Euclydes Carlos Bomtempo*. — *Newton Ferreira Campos*.

Proposta que faz A. A. de Queiroz, para o seguinte fornecimento, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* do dia 3 do corrente, sujeitando-se a todas as clausulas e especificações do edital e as do Codigo de Contabilidade.

Relação do material:

Artigo n. 1. Abrigo para estações meteorologicas de 2ª classe, um, quinhentos e quarenta mil réis	540$000
Artigo n. 2. Abrigos para estações meteorologicas de 3ª classe, um, duzentos e trinta e oito mil réis	238$000
Artigo n. 3. Abrigos para estação thermo-pluviometricos, um, duzentos e dezeseis mil réis	216$000
Artigo n. 4. Caixas para anemometros, uma, trinta e quatro mil e setecentos réis	34$700
Artigo n. 5. Mastros completos, para cataventos, um, duzentos e quinze mil réis	215$000

Rio de Janeiro, 19 de março de 1929. — Por procuração, *João Gioia Filho*.

Proposta que faz Joaquim Ferreira Brandão, á Directoria de Meteorologia, para fornecer os abrigos meteorologicos para as estações meteorologicas de 2ª e 3ª classes, e thermopluviometricas, mastros completos para cataventos, e caixas para anemometros, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 3 de março do corrente anno, pelos seguintes preços:

Artigo n. 1. Abrigo meteorologico, de 2ª classe, um, oitocentos e sessenta mil réis	860$000
Artigo n. 2. Abrigo meteorologico de 3ª classe, um, quatrocentos e setenta mil réis	470$000
Artigo n. 3. Abrigo thermopluviometrico, (um, quatrocentos e cincoenta mil réis	450$000
Artigo n. 4. Mastro completo, para catavento, um, cento e noventa e tres mil réis	193$000
Artigo n. 5. Caixa para anemometro, uma, trinta e tres mil réis	33$000

Declaro que me sujeito a todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1929. — *Joaquim Ferreira Brandão*.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUCÇÃO DE UM EDIFICIO DESTINADO AO HOSPITAL DE VETERINARIA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA.

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, de 14 de março corrente, abrindo concurrencia para as obras supra mencionadas.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1929. — *Alexandre Teofilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

Directoria do Jardim Botanico

Concurrencia publica para a impressão de 1.400 exemplares em brochura do V volume dos "Archivos do Jardim Botanico" e 100 *separata* dos mesmos archivos.

Pela presente, chamo a attenção dos interessados para a publicação do edital acima referido, publicado no *Diario Official* de 13 do fluente mez, ás fls. 6.158.

Directoria do Jardim Botanico, 15 de março de 1929. — *Pacheco Leão*, director.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos Srs. concurrentes para o edital publicado no *Diario Official* do dia 19 do corrente, para os artigos do grupo V — Material de consumo de laboratorio — caixas para vaccinas.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1929. — Dr. *Paulo Parreiras Horta*, director geral.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 5

De ordem do Sr. director desta escola, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa permanente n. 5, referente a "drogas, etc.", a serem fornecidas durante o exercicio de 1929, a realizar-se no dia 30 de março corrente, publicada no *Diario Official* de 16 do mesmo mez.

Convém observar rigorosamente as normas estabelecidas nas clausulas do edital respectivo, devidamente assignado pelo Sr. director deste estabelecimento.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz, em 19 de março de 1929. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE APPARELHOS DE LABORATORIO, MATERIAL PHOTOGRAPHICO E DROGAS, A ESTE INSTITUTO, SITO Á PRAIA VERMELHA, AVENIDA PASTEUR N. 438

Chamo a attenção dos Srs. negociantes desses artigos para o edital deste instituto, publicado no *Diario Official* de 22 de março do presente anno.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1929. — *Carlos Moreira*, director.

MINISTERIO DA GUERRA

Segundo Regimento de Artilharia Montada

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publicado no "Diario Official" de 17 do corrente mez, pags. n. 6.498 a 6.500.

Quartel do Curato de Santa Cruz, 18 de março de 1929. — *João Luiz Pereira Filho*, capitão thesoureiro.

Primeira Companhia Ferro-Viaria

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 3

Correcções

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração desta unidade, faço publico, a quem interessar, que deve ser feita a correcção seguinte, no edital para a 3ª concurrencia administrativa desta unidade, publicada no *Diario Official* de 14 do corrente:

Grupo V:

Materiaes diversos:

Onde se lê: telha para janella igual á amostra, leia-se tela para janella, igual á amostra, metro quadrado."

Quartel em Deodoro, 20 de março de 1929. — *Edmundo Rodrigues*, 2º tenente contador secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DO 4º DISTRICTO

(Rua S. José n. 58, 1º)

Relação dos alistados entre os dias 17 a 23 de março de 1929:

Classe de 1908

Olympio Diniz Saraiva.

Classe de 1907

Antonio Gonçalves Camara

Classe de 1906

Alfredo Mastrobizo.
Manuel Barbosa.
Manuel Marques Sodré.
Manuel Ribeiro Almeida.

Classe de 1903

Antenor Pordencio.

Classe de 1902

Cicero Salgado Reis.

Classe de 1900

Rubens Martins Ferreira.

Classe de 1898

Manuel de Lima Braga.

Classe de 1896

Lafayette Franco Meyer.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1929. — *Carlos Maria Ferreira Leite*, presidente interino.

Estação de Monta de Barbacena

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO, REALISADA NA ESTAÇÃO DE MONTA DE BARBACENA, EM DATA DE 20 DE MARÇO DE 1929, EM VIRTUDE DO EDITAL PUBLICADO NO «DIARIO OFFICIAL» DE 3 DO MEZ CORRENTE:

Numero de ordem	Descriminação dos artigos	Unidade	José Francisco Antunes	Nelson Cordeiro dos Santos	Alves & Comp.	Preço minimo	Concurrente preferido
	Grupo I						
	Medicamentos, desinfectantes, drogas, etc.:						
1	Sal de Glauber	k.lo	$800	$300	$790	$790	Alves & Comp.
2	Creolina Fearson	lata	6$500	6$500	5$990	5$990	Idem.
3	Azeite de peixe	kil.	4$900	3$900	3$800	3$800	Idem.
4	Fumo em corda, superior	kilo	9.8 0	8$500	8$000	8,000	Idem.
5	A'cool de 40º	litro	2$700	—	2$400	2$400	Idems.
6	Karbo	lata	6$500	—	5$000	5$000	Idem.
7	Cal para desinfecção	kilo	$200	$190	$250	$ 90	Nelson Cordeiro dos Santos.
8	Cruzwaldina	lata	2$500	2$200	2$450	2$200	Idem.
9	Kerozene	lata	21$000	19$000	20,000	19$000	Idem.
	Grupo II						
	Artigos para asseio e hygiene, para illuminação, lubrificantes, etc.:						
	Vassouras de Piassaba, de 33 furos cada	uma	3$800	3$000	2$450	2$450	Alves & Comp.
1	Escovas de Piassaba, para lavar	uma	1$600	1$420	2$200	1$190	Nelson Cordeiro dos Santos
2	Sabão virgem especial	kilo	1$700	1$ 50	1$520	1$450	Idem.
3	Graxa, em b.xiga	kilo	4$800	2$440	4,000	2$440	Idem.
4	Lampadas electricas Philipps, de 110 volts	uma	2$800	—	5$800	2$800	José Francisco Antunes.
5	Tinta preparada, para madeira e ferro	kilo	—	4$300	4$000	4$000	Alves & Comp.
	Grupo III						
	Forragens e ferragens para os animaes do Serviço:						
1	Sal grosso Mossoró, sacco de 50 kilos	um	11$000	9$900	13$000	9$900	Nelson Cordeiro dos Santos.
2	Alfafa	kilo	$700	$650	$680	$650	Idem.
3	Milho bom	kilo	$480	$450	$430	$430	Alves & Comp.
4	Farelinho de trigo, perfeito, sacco de 35 kilos	um	11$500	9$900	9$900	9$500	Nelson Cordeiro dos Santos.
5	Ferraduras de 1ª para cavallo	uma	1$000	1$000	1$500	$999	José Francisco Antunes (preço de desempate).
6	Ferraduras de 1ª para muares	uma	$900	$850	1$200	$350	Nelson Cordeiro dos Santos.
7	Cravos marca «Raio»	cento	4$900	3$500	3$800	3$500	Nelson Cordeiro dos Santos (preço de desempate).

Estação de Monta de Barbacena, 20 de Março de 1929.—O encarregado e responsavel, *José Henrique Duarte Miranda*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude da Armada

CONCURSO PARA MEDICOS

De ordem do Sr. almirante, ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta, nesta repartição, por espaço de trinta (30) dias, desta data, a inscripção para concurso ás vagas existentes de primeiros tenentes medicos do Corpo de Saude da Armada.

Os candidatos deverão apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, e exhibir documentos que provem:

1º, ser doutor em medicina, apresentando diploma de qualquer das Faculdades Officiaes da Republica, devidamente registrado no Departamento Nacional de Saude Publica;

2º, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3º, ser reservista, o que provará com a respectiva carteira ou certificado de alistamento militar;

4º, ter no maximo 30 annos de idade, o que provará com certidão de idade, em original.

Será exigido o reconhecimento de firmas dos documentos, por tabellião, quando necessario.

Os candidatos serão submettidos á inspecção de saude, afim de provar que possuem aptidão para a vida militar.

O concurso constará de tres provas: uma escripta e duas praticas.

A prova escripta versará sobre um ponto de hygiene naval, geographia medica ou pathologia tropical.

As provas praticas versarão sobre clinica e medicina operatoria.

A prova de clinica constará do exame de dous doentes, de medicina e de cirurgia, seguida da exposição completa dos casos clinicos.

A prova de medicina operatoria effectuar-se-ha sobre cadaver, na Faculdade de Medicina.

Directoria de Saude da Armada, em 8 de março de 1929. — Pharmaceutico, *Flavio Nelson*, capitão de mar e guerra, reformado, chefe interino, das D. S. 1 e D. S. 2.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escola de Minas de Ouro Preto

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia da Escola de Minas de Ouro Preto, publicado á pag. 6.640 e seguintes, do *Diario Official* de 19 do corrente.

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia 6 (seis) de abril de 1929, ás 12 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento e montagem de uma armação metallica, na ala direita do edificio, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, do dia 20 de fevereiro á folhas 4.458.

Bibliotheca Nacional, 20 de fevereiro de 1929. — *Mario Behring*, director geral.

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia quinze (15) de abril, ás doze (12) horas, serão recebidas propostas para fornecimento e installação de estantes metallicas na ala direita do edificio, tudo de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 3 de março de 1929, a folhas 5.444.

Bibliotheca Nacional, 4 de março de 1929. — O director geral, *Mario Behring*.

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia 22 de abril, ás 12 horas, serão recebidas propostas para o serviço de encadernação de livros fóra da repartição, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 9 de março, a folhas 5.891-92.

Bibliotheca Nacional, 9 de março de 1929. — O secretario, *Luiz Côrte Real de Assumpção*.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De conformidade com o art. 1.088, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica, por este edital, intimado o responsavel pelo terreno sito á rua Antonio Salema, antes e junto ao n. 26, para, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 1.256, do referido decreto, aterrar o terreno até o nivel da rua, afim de ser evitada a estagnação de aguas pluviaes, ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 19 de março de 1929. — Dr. *Mauricio de Abreu*, secretario geral.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA OS SERVIÇOS ABAIXO MENCIONADOS

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52 e §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na quarta secção da secretaria da Policia Civil do Districto Federal, propostas para os serviços abaixo mencionados e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 26 de março do corrente anno, na quarta secção da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, rigorosamente na ordem deste edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que froem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concurrencia, a importancia de um conto de réis (1:000$), que servirá de garantia dos serviços propostos nesta concurrencia.

Quinta — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de annullar a concurrencia, em parte ou no todo, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, 8 de março de 1929. — O secretario geral, *Damazo de P. Gomes*.

Levantamento do passeio da Garage da Assistencia Policial, á rua Visconde de Itauna, esquina da rua Marquez de Sapucahy, consistente em:

a) levantamento de todo o lagedo;

b) toda a pedra britada que encherá os vãos deve ser do typo n. 3 na parte superior e será batida com um macaco de 60 kilos, pelo menos, de modo a ficar massiça;

c) estender uma camada de concreto de traço de 2 x 3 x 5 com a espessura de 0,20;

d) a calçada terá capeamento de 0,05, riscada, de cimento e areia, do traço de 3 x 1.

As entradas da garage obedecerão ao seguinte:

e) as curvas de meio fio com 50 cms. de raio, cantaria de 1ª, com tardoz de 0,5, tudo rejuntado;

f) o leito das entradas será calçado de parallelepipedos rejuntados, base de macadam, de 0.20 de espessura e argamassa de 2 x 1;

g) os parallelepipedos terão intervallos de 0,01 e serão rejuntados em toda a profundidade até á superficie apparente;

h) ligação de uma sargeta, no interior da garage, por meio de manilhas de 4" e ralo, á caixa de captação de aguas.

Nota — A pedra a empregar nestes trabalhos será perfeitamente limpa. A areia deve ser grossa, lavada e peneirada. O cimento deve ser "Portland". A argamassa a empregar na ligação da sargeta e na calçada será de péga lenta e a das entradas de péga rapida. O serviço em questão será fiscalizado pelo encarregado das officinas da Policia ..... 3:200$000

Repartição Central da Policia — Uma escada de caracol, toda de ferro fundido, para a altura de 6,00 metros, tendo o diametro de 2,00 metros, levando grade na mesma e balaustros fundidos e barra de ferro de 1/2 cana para o corrimão.

Reformar uma escada de tiro para dous lances, levando vigamento novo e com a respectiva collocação ..... 10:300$000

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, publicado no *Diario Official*, de 17 do corrente mez, pags. 6.480 a 6.482.

Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em 18 de março de 1929. — O secretario geral, *Damazio de P. Gomes*.

Inspectoria de Vehiculos

O doutor Attila S. Neves, primeiro delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, de ordem do Exmo. senhor Dr. chefe de Policia e de accôrdo com o que preceitua o decreto n. 6.640, de 30 de março de 1907, Capitulo II, artigo 34, n. I, combinado com o Regulamento que baixou com o decreto numero 15.614, de 16 de agosto de 1922, artigo 1º, determina que d'oravante sejam observadas as seguintes modificações no transito de vehiculos:

a) a rua José Mauricio, no trecho comprehendido entre as ruas Marechal Floriano e S. Pedro, terá mão em um só sentido, isto é, da rua Marechal Floriano para a de S. Pedro.

Nesse trecho nenhum vehiculo poderá estacionar sinão junto ao meio-fio da direita, obedecendo a mão de direcção;

b) na praça Tiradentes, o transito de vehiculos deverá ser feito em uma só direcção contornando a mesma praça, a exemplo do que já é observado entre as ruas Sete de Setembro e Constituição, Visconde do Rio Branco e Carioca, isto é, os vehiculos que transitarem pela frente do edificio do Centro Paulista só poderão fazel-o da rua da Carioca para a de Sete de Setembro e os que transitarem pela frente do Ministerio da Justiça, da rua da Constituição para a de Visconde do Rio Branco;

c) na ponte que dá accesso ao Balneario da Urca, os vehiculos só poderão trafegar em um só sentido, isto é, do Balneario para a praia das Saudades;

d) na rua Candido Mendes, desde o inicio da subida (em rampas de curvas), o estacionamento de vehiculos só será permittido do lado esquerdo de subida, ficando o lado direito livre para o accesso dos vehiculos que se destinarem ao Alto de Santa Thereza;

e) na rua dos Andradas, da rua Marechal Floriano até a travessa do Oliveira, será permittido o transito de vehiculos em duas direcções, sendo prohibido o estacionamento de qualquer vehiculo nesse trecho;

f) fica estabelecido um só curso para os vehiculos em geral no Becco Manoel de Carvalho, obedecendo-se mão, da rua 13 de Maio para a avenida Rio Branco.

Primeira Delegacia Auxiliar da Policia do Districto Federal, em 21 de março de 1929. — *Attila S. Neves*, primeiro delegado auxiliar.

Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal

Faço publico para os devidos fins que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes aos cidadãos seguintes:

Ruben Moitinho, protocollo n. 1.306.
Olympio de Almeida, protocollo numero 2.445.
Otto Assumpção, protocollo n. 3.046.
Genesio S. de Moraes Rego, protocollo n. 3.140.
Ulysses Joaquim da Silva, protocollo n. 3.382.
Luiz Ribeiro, protocollo n. 4.536.
Hygino Raposo, protocollo n. 6.216.
Fiore Norel, protocollo n. 6.469.
Athanagildo Soares, protocollo numero 7.093.
João Dias Guimarães, protocollo numero 7.719.
Alvaro de Coste Aguiar, protocollo numero 7.884.
Renato Rocha Teixeira, protocollo numero 8.025.
David de Oliveira, protocollo numero 8.267.
Anacleto Monteiro de Souza Pereira, protocollo n. 8.445.
Domingos Froccoli, protocollo numero 9.680.
Manoel do Bomfim, protocollo numero 10.640.
Antonio Francisco dos Anjos, protocollo n. 11.642.
Mario Cadaval, protocollo n. 12.004.
Manoel Conde, protocollo n. 12.007.
Pedro Rodrigues de Carvalho Lima, protocollo n. 15.323.
Romualdo de Mattos Areosa, protocollo n. 16.225.
Eustachio de Oliveira Carvalho, protocollo n. 16.388.
Maximiano da Silva Pavão, protocollo n. 16.411.
Antonio Pedro da Costa, protocollo n. 17.563.
Jayme Neves Ferraz, protocollo numero 17.657.
Alfredo Smith de Vasconcellos, protocollo n. 17.682.
Tancredo Curvello, protocollo numero 18.606.
Luiz Fernandes da Silva Guimarães, protocollo n. 18.942.
Frederico Darrigue de Faro, protocollo n. 19.604.
Augusto Pinto Vieira, protocollo numero 21.739.
Carlindo Alves Mendes, protocollo numero 23.233.
Armando Carlos da Silva, protocollo n. 24.703.
Benedicto Ribeiro dos Santos, protocollo n. 24.939.
Francisco Barreiros Almuina, protocollo n. 25.205.
Dionysio Silva, protocollo n. 25.302.
João Martins de Souza Dias, protocollo n. 25.549.
Orlando de Deus Ferreira, protocollo n. 25.763.
Domiciano Costa, protocollo numero 26.950.
Eduardo José Machado, protocollo numero 28.582.
Antonio da Costa, protocollo numero 28.961.
Amando Gustavo Masson, protocollo n. 30.439.
Sabino Corrêa da Silva, protocollo numero 33.064.
Carlos Manoel de Abreu, protocollo n. 31.887.
José Francisco da Silva, protocollo numero 31.953.
Alberto Garcia Pereira Lobo, protocollo n. 33.251.
Diderot Tarricelli Ayres de Miranda, protocollo n. 33.838.
Francisco Pereira Braga, protocollo n. 34.449.
Alfredo Luiz Vieira, protocollo numero 34.925.
Benedicto Soares de Carvalho, protocollo n. 35.029.
Carlos Borges Pires, protocollo numero 35.287.
Deocleciano Moura da Silva, protocollo n. 37.306.
Alvaro Schombaum, protocollo numero 37.535.
Joaquim Meirelles, protocollo numero 38.071.
Alfredo Tavares da Costa, protocollo n. 38.353.
Mario José da Silva Pinto, protocollo n. 38.561.
Gastão Horacio Gomes Pinto, protocollo n. 38.865.
Galdino Luiz Friedrichs, protocollo n. 39.046.
Americo Francisco Xavier, protocollo n. 39.109.
Carlos de Oliveira Galhanon, protocollo n. 39.280.
Evaristo Marques de Oliveira, protocollo n. 39.332.
Rodolpho Pereira Vianna, protocollo n. 40.520.
Antonio Galhanone de Oliveira, protocollo n. 40.964.
Cyro Chagas, protocollo n. 41.486.
Irineu Ferreira Nunes, protocollo numero 42.279.
Oscar de Souza Pereira, protocollo n. 42.458.
Nicanor Vieira de Rezende, protocollo n. 42.518.
Carlos da Silva, protocollo numero 43.415.
Waldemar Martins Soares, protocollo n. 43.832.
Carlos Augusto Pereira, protocollo numero 44.747.
Nelson de Andrade Guimarães, protocollo n. 45.802.
Arlindo Ribeiro, protocollo n. 46.325.
Antenor Conceição Filho, protocollo n. 47.075.
Synesio de Alvarenga Peixoto, protocollo n. 47.863.
Plinio Morado, protocollo n. 48.214.
Romeu de Souza Novaes, protocollo numero 50.806.
Manoel Rodrigues da Cunha, protocollo n. 50.987.
Alfredo Gastão Villeina do Amaral, protocollo n. 51.058.
Eudoxio Eduardo dos Santos, protocollo n. 51.216.
Eurico Franca, protocollo n. 51.259.
Laurindo José Corrêa Filho, protocollo n. 52.086.
José França Junior, protocollo numero 52.294.
Joaquim Duarte Junior, protocollo n. 53.109.
Alcides Antonio de Souza, protocollo n. 53.712.
Fernando Petraglia, protocollo numero 53.943.
Tito Lino de Carvalho, protocollo numero 54.022.
João Pelaez, protocollo n. 55.073.
Manoel Martins Orcades, protocollo n. 55.202.
Salvador Bencardini, protocollo numero 55.220.
João Gomes da Costa Figueiredo, protocollo n. 55.569.
Antonio Neves dos Santos, protocollo n. 55.837.
João Lopes da Costa, protocollo numero 55.978.
Mario Benjamin, protocollo numero 56.532.
Menotte Fucci, protocollo n. 56.790.
Armando de Siqueira Cortes, protocollo n. 57.103.
Antonio Alves, protocollo n. 57.358.
Juvenal de Queiroz Vieira, protocollo n. 59.069.
Domingos Miranda Fernandes, protocollo n. 59.191.
Luiz Sebastião Cardozo, protocollo numero 59.578.
Octavio Severo Castão, protocollo numero 59.878.
José Antonio Alves, protocollo numero 60.404.
Mario Martins Freire, protocollo numero 60.720.
Antonio Augusto Angelino, protocollo n. 61.363.
José Fernandes de Oliveira, protocoll n. 61.735.
Manoel de Silva e Santos, protocollo n. 63.196.
Bonifacio José da Silva, protocollo n. 63.240.
Frederico José da Silva, protocollo numero 63.244.
Sebastião Ferreira Nunes, protocollo n. 63.927.
Heitor dos Prazeres, protocollo numero 64.191.
Carlos Esteves, protocollo n. 64.260.
Delcio de Souza Rodrigues, protocolle n. 64.797.
Silvino Pereira Pinto, protocollo numero 66.100.
Alfredo Nogueira Rogick, protocollo n. 66.555.
Laudemiro Gonçalves de Aguiar, protocollo n. 66.978.
Manoel Teixeira da Motta, protocollo n. 67.481.
José de Mello, protocollo n. 69.790.
José Fernandes de Souza, protocollo n. 69.832.
Marionido Corrêa de Toledo, protocollo n. 69.992.
Eurico Fortuna Mendes, protocollo n. 70.772.
Luiz Antonio Pinto, protocollo numero 71.083.
Thomaz da Silva Freire, protocollo n. 71.537.
Armando Pinto Ribeiro, protocollo n. 71.637.
João Vieira Henriques, protocollo numero 71.997.
João Evangelista dos Santos, protocollo n. 72.409.
Paulo Bénac, protocollo n. 73.811.
Thomé Joaquim de Almeida, protocollo n. 7.509.
Praxedes Roberto Pantalião, protocollo n. 75.349.
José Pinto Fernandes, protocollo numero 75.709.
José Soares da Silva Rangel, protocollo n. 75.814.
Polydoro Pereira Pinto, protocollo numero 76.048.
Claudionor Pereira Lemos, protocollo n. 76.604.
Antenor Moreira Fortes, protocollo numero 77.743.
João Vicente Ferreira, protocollo numero 76.632.
Nestor Bernardino do Nascimento, protocollo n. 76.940.
Faustino Guida, protocollo n. 77.420.
Cypriano Bernardo, protocollo numero 77.791.

Alfredo José Felix, protocollo numero 77.986.
Diogo Martins Henriques, protocollo n. 78.611.
Manuel Real Martins, protocollo numero 79.038.
Floriano Victor de Moraes, protocollo n. 79.077.

Procopio Gonçalves Pinto Filho, protocollo n. 79.107.
Vicente Ferreira Epiphanio, protocollo n. 79.329.
Paulo Gabriel Ferreira, protocollo numero 79.669.
Luiz Cordeiro de Moraes, protocollo n. 79.915.
Manoel Laiza, protocollo n. 80.714.
José Rodrigues de Faria, protocollo n. 81.238.
Eurico Rodrigues Gonçalves de Oliveira, protocollo n. 81.447.
Braziliano Ferreira Andrade, protocollo n. 81.549.
Bartholomeu Vigero, protocollo numero 81.566.
Luiz de Freitas Aragão, protocollo numero 81.596.
Arlindo Mattoso, protocollo n. 81.727.
José Setti, protocollo n. 81.775.
Viriato Anselmo Pereira de Lucena, protocollo n. 81.919.

Eliezer Dias Brandão, protocollo numero 82.542.
Mario Monteiro, protocollo numero 82.690.
Lucio de Mendonça, protocollo numero 83.561.
Honorio José de Oliveira, protocollo n. 83.659.
Gumercindo da Silva Aguiar, protocollo n. 83.714.
Francisco Ozorio de Moraes, protocollo n. 84.165.
Antonio Baptista Franco, protocollo n. 84.785.
Antonio Augusto Teixeira, protocollo n. 85.296.
João Alves da Silva, protocollo numero 86.617.
José da Cruz, protocollo n. 86.724.
Ambrozio Carneiro Leão, protocollo n. 86.814.
Theodorico Alcides de Castro, protocollo n. 86.816.
Luiz Gonzaga Ferreira, protocollo numero 86.817.

Sebastião Mattos Albuquerque Mello, protocollo n. 86.864.
Astromar Damaso de Carvalho, protocollo n. 88.022.
Manoel Ribeiro da Fontoura, protocollo n. 88.171.
Francisco Roberto Neves Galvão, protocollo n. 88.339.
Joaquim Marcellino de Lima, protocollo n. 88.440.

Emidio Ruopaggiari, protocollo numero 88.704.
Lauro Fontoura, protocollo n. 89.257.
João Cortez, protocollo n. 89.640.
Euclydes Martins do Nascimento, protocollo n. 89.967.

Ary Marques da Silva, protocollo numero 90.203.
Pedro de Souza Branco, protocollo numero 90.337.
Paulo Eduardo de Souza Lemos, protocollo n. 91.180.
Armando Duarte, protocollo numero 91.557.
Lyrio José de Souza Macedo, protocollo n. 91.835.
Astrogildo Torres, protocollo numero 92.025.

Moacyr Praxedes da Silva, protocollo n. 92.604.
Achilles de Medeiros, protocollo numero 92.256.
João Lopes da Silva, protocollo numero 92.831.
Florencio Alves dos Santos, protocollo n. 92.949.
João de Deus Azevedo, protocollo numero 93.548.

Sergio Garcia da Silva, protocollo numero 93.978
Pedro Feijó de Moraes Bouvière, protocollo n. 94.273.
Luciano Duarte, protocollo n. 95.213.
Moacyr de Oliveira Gomes, protocollo n. 95.909.
Ubirajara Brasil de Almeida, protocollo n. 95.948.
Attilio Bruno de Albuquerque, protocollo n. 96.042.
Abelardo Martins Dane, protocollo numero 97.101.
Oswaldo da Rocha Moreira, protocollo n. 97.217.
Cazimiro Pinto Reis da Silva, protocollo n. 97.822.
José Caetano Teixeira, protocollo numero 98.142.
Attila de Aguiar Maltez, protocollo numero 98.431.
Antonio Joaquim Clemente, protocollo n. 98.814.
João Silvino Saes, protocollo numero 99.105.
Ismael da Silva, protocollo numero 100.066.
Oswaldo Paulino da Silva, protocollo n. 101.150.
Eustachio Pereira de Castro, protocollo n. 101.269.
Moysés Pereira Maciel, protocollo numero 101.348.
Eduardo José da Costa, protocollo numero 101.522.
Joaquim Arnaldo Sarres, protocollo n. 101.574.
Francisco Ferreira Alves, protocollo n. 102.863.
Durvalino de Oliveira, protocollo numero 100.386.
Arthur Gumercindo Rirchmann, protocollo n. 103.224.
Euribyades Teixeira de Godoy, protocollo n. 103.234.
Felisberto Ventura da Trindade, protocollo n. 103.931.
Belino Gomes, protocollo n. 104.807.
José Martins Couto, protocollo numero 105.068.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1929. — *Edgard Simões Corrêa*, director.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

O delegado geral do Imposto sobre a Renda torna publico que no dia 1 *de junho proximo futuro* termina o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativos ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto n. 17.290, de 26 de julho de 1926 e cujas disposições principaes estão resumidas abaixo.

Quem deve fazer a declaração de renda

Todas as sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento.

Todas as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fóra do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6:000$ durante o anno proximo passado.

São, portanto, considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou á estação fiscal, situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados como tambem os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecerem mais de tres mezes no territorio nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar á repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados, quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou á repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto, sob pena de multa de 100$000 a 5:000$000.

Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

Os tutores e curadores declararão a renda dos pupillos e curatelados.

A sociedade em liquidação deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuirem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

Os representantes legaes das pessoas physicas ou juridicas ou de incapazes farão as declarações dos representados.

Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o goso privativo, sendo permittido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que vivem sob seu tecto seja feito em seu nome e, neste caso, responde pelo pagamento do imposto devido por todos.

Os conjuges serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome em relação á renda dos bens que lhe pertençam considerando-se a solicitação como feita quando for subscripta a declaração em separado.

O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, emquanto a partilha não estiver homologada.

Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porém, os rendimentos percebidos em 1926.

Os funccionarios publicos que pagarem na fonte a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os effeitos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funcciona na séde da Delegacia Geral, na Avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accôrdo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada do edificio e funcciona, diariamente, das 11 ás 17 horas.

Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas secções da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda annexas ás delegacias fiscaes.

Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e, bem assim, as despezas obrigatorias que fizerem para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permittidas as deducções das despezas que constarem do regulamento.

Os agricultores não estão igualmente sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuaria para os effeitos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecerem o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade nos termos do regulamento.

Os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas tambem não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar na formula do modelo n. 26 a importancia dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados para a cobranca do imposto complementar sobre a renda global.

Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade recebida para o effeito do pagamento do imposto proporcional e complementar.

Os funccionarios publicos, os empregados do commercio, os gerentes, guarda-livros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações, bonificações, subsidio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos ou por particulares.

Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações de seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importancia recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despezas permittidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da importancia realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidos a parte que tiver sido distribuida aos associados.

As firmas individuaes e as sociedades de quaesquer especies estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importancia, exceda ou não a réis 6:000$, devendo para esse fim apresentar declaração na formula do modelo n. 25 e pagar a taxa de 6 %, que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros liquidos, apurados em 1928 ou no periodo de 12 mezes encerrado antes de 1º de junho proximo futuro, quando o interessado preferir a tributação por esse modo cumprindo-lhe nesse caso annexar á declaração quaesquer documentos devidamente authenticados que a comprovem satisfatoriamente;

b) sobre o rendimento tributavel determinado por meio dos coefficientes estabelecidos no art. 57, § 4º, do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1928, optando assim pelo lançamento de accôrdo com a importancia dessas operações. Deverá então juntar á declaração, nos termos do art. 95, § 1º, do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, á qual deverá ser devidamente assignada.

Os proprietarios das firmas individuaes são obrigados a fazer tambem a declaração de renda na formula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effeito do pagamento do imposto complementar e progressivo.

Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a 6:000$000 e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que addicionado áquelle attinja a importancia superior a 6:000$000, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na fórmula do modelo n. 25.

O commerciante em firma individual deve indicar tambem, na sua declaração no modelo 26, todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, afim de ser cobrado o imposto proporcional que fôr devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

A distribuição das formulas para a declaração de renda

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do imposto nas delegacias fiscaes e nas alfandegas dos Estados, as collectorias e mesas de rendas estão sufficientemente aprovisionadas de formulas de declarações para fornecel-as gratuitamente ás pessoas que as solicitarem. As formulas do modelo n. 25 destinam-se ás firmas e sociedades quaesquer, e as do modelo n. 26, a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuaes.

Quando uma pessoa solicitar mais de tres formulas de um só modelo, deve fazel-o declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a que se destinam.

Os estabelecimentos bancarios, as firmas e sociedades commerciaes, bem como as corporações em geral, receberão o numero de formulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo correio, devendo neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

Onde deve ser entregue a declaração de renda

O contribuinte deve fazer a declaração de rendimento na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residencia.

Para os effeitos da declaração de renda, a residencia está no logar onde o contribuinte habitar e em circumstancias que permittam presumir a intenção de a manter.

Aquelle que exercer uma funcção particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a funcção estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

Quando o contribuinte tiver no paiz um representante, a declaração será feita na localidade da residencia deste ou na séde da representação.

A competencia da autoridade fiscal para receber a declaração não é indicada pela situação da propriedade. Assim, o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado, incluil-os-ha em uma só declaração, que será feita na estação arrecadadora situada na localidade de sua residencia.

As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funccionar a séde, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas succursaes, filiaes e agencias.

Como deve ser entregue a declaração de rendimentos

As declarações podem sre entregues por uma das fórmas seguintes:

a) pessoalmente;

b) pelo correio;

c) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funcciona a delegacia geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim, evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

Os contribuintes que enviarem as declarações pelo correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas, por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O *Diario Official* da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como prova do recebimento daquelle documento.

No Districto Federal, as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Nas capitaes dos Estados as declarações de renda serão entregues nas collectorias, nas alfandegas e na secção do imposto de renda annexa ás delegacias fiscaes.

Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfandegas, postos e registros fiscaes nas cidades em que as houver.

Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as associações de classe e as corporações em geral reunam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisorio para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuaes de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda do tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo, quando teem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assim reunidas podem tambem ser entregues pelo correio ou depositadas nas caixas proprias.

Como deve ser pago o imposto

O contribuinte póde effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emittido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal e a favor das Delegacias Fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

Pagando por cheque

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras do cruzamento as palavras "Banco do Brasil".

A emissão e o cruzamento pela fórma acima recommendada tornam o recebimento obrigatorio e unicamente possivel pelo Banco do Brasil e o credito da importancia do cheque em contas das repartições encarregadas de recolher a receita ao Thesouro Nacional.

Da emissão do cheque nominal e do cruzamento, sem o visto do estabelecimento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emittido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

Os cheques para pagamento do Imposto de renda não devem ser emittidos ao portador nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importancia respectiva já foi debitada ao sacador, emquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emittido lhe será debitado, unicamente, depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de "pago por cheque" e incluido o titulo em listas remettidas ao Banco do Brasil.

Os cheques emittidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas, e cruzadas pela fórma indicada, podem circular livremente pelo correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importancia correspondente ao valor do titulo, em caso de extravio deste.

A segurança offerecida pelo cheque nominal e cruzado, tanto para o fisco como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a boa ordem dos serviços de arrecadação, da extracção dos recibos e das averbações necessarias nos departamentos fiscaes, conduzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala o cheque — nas condições acima mencionadas — para o pagamento do imposto da renda.

Os cheques podem ser emittidos em favor de terceira pessoa, sendo necessario nesse caso que o beneficiario o endosse á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou ás delegacias fiscaes nos Estados, conforme tenha de o transferir aquella ou a uma destas repartições.

As pessoas que não possuirem conta nos bancos poderão adquirir, nos diversos estabelecimentos bancarios, os cheques na importancia que desejarem para o pagamento do imposto de renda. Estes cheques, quando emittidos em favor das repartições fiscaes deverão ser assignados pelas partes e quando emittidos em favor de terceiros deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

O emittente de cheques sem fundos no estabelecimento sacado fica sujeito a multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emittirem cheques sem fundos no banco sacado, denunciando e enviando o titulo á autoridade competente.

O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emittidos por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto em prazo curto, e si não o fizer proceder-se-ha á cobrança executiva immediata.

Quando deve ser feito o pagamento do imposto. Penalidades.

O contribuinte no acto de fazer a sua declaração de renda póde solicitar guia para o pagamento a dinheiro nas exactorias ou juntar o cheque na importancia do imposto.

Os cheques serão annexados ás formulas de declarações de rendimentos, quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebel-os.

No Districto Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagal-o na recebedoria, será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 10 % si não fôr paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamação, nos termos do regulamento.

Quando forem excedidos os prazos, serão cobradas as quotas com a multa de 10 % em cada uma.

Nos Estados, de accôrdo com o disposto no decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, revigorado pela lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 131 do decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, o pagamento da totalidade do imposto ou da primeira quota deve ser feito no acto de entrega da declaração e o das quotas restantes com intervallos de 30 dias depois do pagamento da quota inicial.

O atrazo no pagamento das quotas dá logar á multa de móra.

As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias situadas nos Estados, receberão as declarações que lhes forem entregues sem pagamento, sujeitando o contribuinte á multa de móra si a primeira quota não fôr paga no acto da entrega da declaração.

Os contribuintes dos Estados podem entregar as suas declarações e pagal-as por cheque ou a dinheiro, juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitaes dos Estados, solicitando á secção competente da delegacia fiscal a guia para pagamento na exactoria local.

Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é de uso no Rio de Janeiro.

O contribuinte que não fizer a declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficará sujeito ao lançamento *ex-officio* com a multa de 60 % do imposto sobre a renda que lhe fôr arbitrada.

Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto, solicitarão esclarecimentos aos faltosos, notificando-lhes que o lançamento *ex-officio* está iniciado com aquelle pedido.

Si dentro de 10 dias o contribuinte não prestar esclarecimentos, a repartição arbitrará o rendimento tributavel, calculará o imposto addicionando a multa de 60 % e fazendo as necessarias intimações para o pagamento da primeira quota no prazo de 10 dias e o das restantes com o intervallo de 30 dias. Findos estes prazos, os pagamentos ficarão sujeitos á móra.

Si o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá acceitar a renda que fôr declarada nesta phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual somente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo *ex-officio*, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento e a juizo desta, fizer espontaneamente a declaração, e si até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não a ter feito no prazo regulamentar.

Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento *ex-officio*, sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal e calculado o imposto com a multa de 75 %.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1929. — *F. T. de Souza Reis*, delegado geral do Imposto sobre a Renda.

Caixa de Amortização

EDITAL

Faço publico que, tendo-se extraviado as quinze apolices da divida publica interna, do valor de 1:000$000 cada uma, juros de 5 %, typo uniformizadas, emittidas de accôrdo com o decreto numero 4.330, de 28 de janeiro de 1902, de numeros 272.926 a 272.940, pertencentes a Pio da Rocha Pombo, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 23 de março de 1929. — *Augusto H. Corrêa de Sá*, director.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro